

 <b>BAUMER</b>	<b>Manual de Manutenção</b>	Código: MM.01.09.0006
	Termodesinfectora Modelo: TW-E2000	Versão / Revisão: 2.001 Folha: 1 de 75 Data: 28/11/2019

488  
6




---

## TERMODESINFECTORA

---

**Registro ANVISA nº: 10345500051**

---

**Modelo: TW-E2000**

---

## MANUAL DE MANUTENÇÃO

---

Código

---

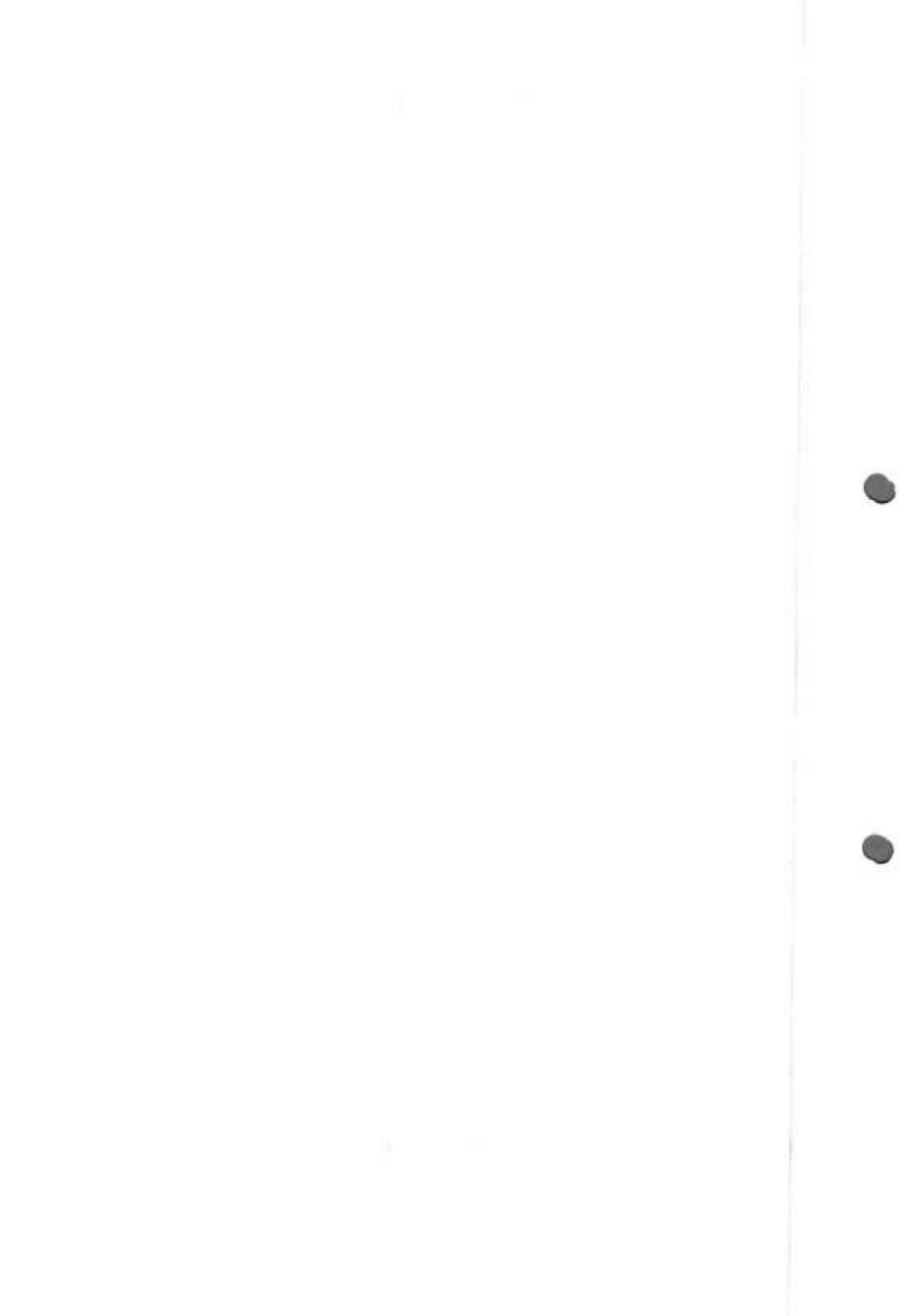
Modelo

Fabricado em

---

Núm. Série

Baumer - Compromisso com a saúde  
 Responsável Técnico: Eng. Sérgio Yukio Koseki  
 CREA-SP: 0601577094 - Cart: 157709/D  
 Início da Responsabilidade Técnica: 31/01/1994  
 Fabricado e Distribuído por Baumer S.A.  
 Divisão STIC - Esterilização e Controle de Infecção  
 Av. Prof. Antonio Tavares Leite, 181 • Parque da Empresa  
 Caixa Postal 1081 • 13803-330 • Mogi Mirim • SP • Indústria Brasileira  
 E-mail: [baumer@baumer.com.br](mailto:baumer@baumer.com.br)



 <b>BAUMER</b>	<b>Manual de Manutenção</b>	Código: MM.01.09.0006
	Termodesinfectora Modelo: TW-E2000	Versão / Revisão: 2.001 Folha: 2 de 75 Data: 28/11/2019

202

## Parabéns!

Você adquiriu um produto Baumer e estamos empenhados em corresponder a sua confiança. Para garantir a melhor performance de seu produto leia atentamente e siga as instruções contidas neste documento. Ressaltamos que as fotos, figuras e desenhos são ilustrativos, estando sujeitos a variações sem notificação prévia.

A Baumer S.A. considera-se responsável pela segurança, confiabilidade e desempenho de seu produto desde que:

- Os suprimentos necessários estejam disponíveis e conformes às especificações deste guia;
- Apenas a Baumer S.A. ou agentes autorizados atuem em reparos e manutenção do equipamento;
- O produto seja utilizado de acordo com a Instrução de Uso, Guia de Instalação e Manual de Manutenção fornecidos com o equipamento.

A Baumer S.A. não se responsabiliza por danos causados durante o transporte de seu produto. É de responsabilidade do comprador a sua conferência no ato da entrega, registrando qualquer ocorrência no documento de recebimento do produto, acionando imediatamente a transportadora e /ou a seguradora em caso de danos, e informando a Baumer S.A. do ocorrido.

A Baumer S.A., através de seus canais de atendimento, pode acompanhar o recebimento e a retirada dos seus produtos das embalagens originais. Consulte-nos sobre a forma de contratação desses serviços.

A Legislação Sanitária nacional e normas internacionais aplicáveis definem a necessidade de realizar a Qualificação de Instalação (QI) e Operacional (QO) desse equipamento. Essas qualificações devem ser realizadas pelo fornecedor do equipamento ou por seus canais de atendimento, após a instalação e repetidas anualmente ou após intervenções de importância no equipamento.

Normalmente esses serviços são negociados com o comprador no momento da aquisição do equipamento. Se isso não ocorreu, consulte-nos sobre a forma de contratação desses serviços.

Também uma Qualificação de Desempenho (QD), para validar os processos executados pelo equipamento, com os parâmetros definidos pelo usuário, é exigência da legislação sanitária. A Baumer S.A. tem disponibilidade para realizar esse serviço para os seus clientes ou acompanhar a realização dessa qualificação quando realizada por terceiros. Consulte-nos sobre a forma de contratação desses serviços.

A Baumer S.A. e seus canais de atendimento dispõem de outros serviços que podem ser contratados pelos usuários de nossos produtos, e que garantem uma ampliação da vida útil e um perfeito funcionamento desse equipamento, minimizando ocorrências que possam interromper o uso do mesmo. Consulte-nos para a contratação de serviços de manutenção Preventiva e suporte técnico especializado.

Mantemo-nos à sua disposição para outros esclarecimentos e temos a certeza de que esse produto será útil e produtivo para essa instituição por muitos e muitos anos.

A Baumer S.A. reserva-se o direito de efetuar, sem notificação prévia, modificações no produto mencionado neste documento, em atendimento à política de continuo desenvolvimento e aperfeiçoamento de nossos produtos.

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida, armazenada em sistema de recuperação de informações, nem transmitida sob nenhuma forma ou por nenhum meio, seja eletrônico, mecânico, fotocópia, gravação ou de qualquer outro modo, sem a autorização prévia da Baumer S.A. Para esclarecimentos adicionais ou contratação desses serviços entre em contato com a MEDIXX, empresa do grupo Baumer S.A. responsável pela gestão pós-venda de nossos equipamentos.





 <b>BAUMER</b>	<b>Manual de Manutenção</b>	Código: MM.01.09.0006
	Termodesinfectora Modelo: TW-E2000	Versão / Revisão: 2.001 Folha: 3 de 75 Data: 28/11/2019

lap  
6

## Sumário

<b>1. Introdução</b> .....	<b>4</b>
<b>2. Termo de Garantia Limitada Baumer</b> .....	<b>5</b>
<b>3. Substituição dos Itens de Segurança</b> .....	<b>7</b>
3.1. Substituição da bateria da IHM .....	7
3.2. Substituição dos fusíveis .....	7
3.3. Substituição do botão de emergência .....	8
3.4. Substituição do disjuntor geral .....	9
3.5. Substituição do disjuntor monopolar .....	9
3.6. Substituição do disjuntor motor .....	10
3.7. Substituição do pressostato de ar .....	10
3.8. Substituição do pressostato de ar na canaleta .....	11
3.9. Substituição do pressostato de circulação .....	12
3.10. Substituição do sistema anti esmagamento .....	12
3.11. Substituição do termostato das resistências de água .....	13
3.12. Substituição do termostato das resistências de ar .....	14
<b>4. Demais manutenções</b> .....	<b>14</b>
4.1. Substituição e manutenção da guarnição da porta: .....	14
<b>5. Cronograma de Manutenções Preventivas</b> .....	<b>18</b>
5.1. Manutenções preventivas periódicas em cronologia .....	18
5.1.1. Trimestralmente .....	18
5.1.2. Semestralmente .....	18
5.1.3. Anualmente .....	18
<b>6. Peças de Reposição</b> .....	<b>19</b>
<b>7. Rotinas de Calibração e Manutenção</b> .....	<b>21</b>
7.1. Funcionamento manual .....	21
7.2. Calibração de temperatura .....	24
7.3. Calibração das bombas .....	26
7.4. Calibração de nível .....	28
7.5. Abertura da porta na ausência de suprimentos .....	31
7.6. Indicações de falhas (alarmes) .....	32
<b>8. Anexos</b> .....	<b>35</b>
8.1. Esquema Elétrico .....	35
8.2. Esquema Hidropneumático .....	35
8.3. Vista Explodida .....	35
<b>9. LogBook</b> .....	<b>35</b>
9.1. Manutenções Preventivas Periódicas realizadas .....	36
<b>10. G.P.V. – Gestão Pós-Venda</b> .....	<b>38</b>



 <b>BAUMER</b>	<b>Manual de Manutenção</b>	Código: MM.01.09.0006
	Termodesinfectora Modelo: TW-E2000	Versão / Revisão: 2.001
		Folha: 4 de 75
		Data: 28/11/2019

1.91

## 1. Introdução

As informações contidas nesse manual visam permitir aos usuários conhecerem as manutenções preventivas periódicas a fim de manter o bom funcionamento do equipamento e assim como as suas execuções asseguram a garantia limitada do produto.

Também são apresentadas as manutenções dos itens de segurança, uma lista de peças de reposição, rotinas de calibração e manutenção, anexos, LogBook, entre outros.

A intervenção de pessoal não credenciado implica o término da garantia para produtos ainda dentro do prazo de validade dessa garantia para o equipamento ou partes dele, e NA CESSÃO DA RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE para equipamentos fora desses prazos.

### Simbologias utilizadas nesse manual



**Perigo** – A não consideração dos procedimentos recomendados neste aviso pode levar a ferimentos graves e danos materiais consideráveis.



**Atenção** – A não consideração dos procedimentos recomendados neste aviso, podem levar ao mau funcionamento do equipamento ou danos materiais.



**Nota** – O texto tem o objetivo de fornecer informações importantes para o correto entendimento e bom funcionamento do equipamento.

### Notas de segurança



As manutenções e reparos devem ser realizadas por pessoal credenciado e qualificado.



Por nenhuma razão devem ser modificados ou alterados quaisquer componentes de segurança do equipamento.



O procedimento de calibração deve ser executado por pessoal credenciado e qualificado. O uso inadequado desta função pode prejudicar o processo de lavagem e desinfecção ou causar ferimentos à equipe.



Quando o equipamento estiver quente, cuidados devem ser tomados ao manusear todas as partes internas não protegidas da mesma, uma vez que tais peças podem causar queimaduras durante a manutenção.



Conforme regulamentações da ANVISA (consulte regulamentação específica para o país de destino) os testes referentes a serem executados ao término de todas as manutenções preventivas e corretivas.

 <b>BAUMER</b>	<b>Manual de Manutenção</b>	Código: MM.01.09.0006
	Termodesinfectora Modelo: TW-E2000	Versão / Revisão: 2.001 Folha: 5 de 75 Data: 28/11/2019

492  
6

## 2. Termo de Garantia Limitada Baumer

### I. Apresentação

Este termo estabelece as condições de garantia limitada do Produto BAUMER ao Comprador original, na qual a Baumer S.A. garante que seus produtos são entregues livres de defeitos de fabricação.

### II. Prazo da Garantia

A garantia inicia-se a partir da emissão da Nota Fiscal de venda e tem os seguintes prazos de duração:

- 5 (cinco) anos para vasos de pressão (esterilizadores a vapor e caldeira de geração de vapor);
- 13 (treze) meses contra defeito de fabricação para partes gerais, não indicadas em garantia específica;
- 6 (seis) meses para material elétrico / eletrônico, vedações hidráulicas e demais itens constantes na seção específica da instrução de uso ou manual do equipamento;
- 90 (noventa) dias para componentes susceptíveis a desgaste normal pelo uso tais como lâmpadas, plugues, guarnições, conectores, cabos de instrumentação, acessórios removíveis, membranas de osmose reversa e outros itens constantes na seção específica da instrução de uso ou manual do equipamento;

### III. Condição para a concessão da Garantia Limitada

É condição para a concessão da garantia do produto a comprovação formal do atendimento aos seguintes critérios:

1. O produto tenha sido recebido pelo Comprador, atestando a sua conferência com o informado na nota fiscal no ato da entrega, livre de danos aparentes e com a embalagem intacta.
2. A instalação tenha ocorrido conforme determina o Guia de Instalação do Produto ou o Manual de Instalação, e tendo o respectivo Relatório de Entrega Técnica (RET) preenchido e aprovado.
3. A instalação tenha sido feita por profissional credenciado ou formalmente autorizado pela Baumer.
4. Os protocolos de Qualificação de Instalação (QI) e de Qualificação de Operação (QO) tenham sido executados e aprovados conforme determina a legislação e/ou indicados como mandatórios no Guia de instalação ou Manuais/Instrução de Uso.
5. Comprovar as manutenções preventivas, indicadas no Manual de Manutenção, por meio de registros;
6. Utilizar peças e/ou componentes originais para o Equipamento, ou seja, somente aqueles fornecidos pela Baumer S.A.;
7. Não permitir intervenções por agentes técnicos não autorizados para reparos, aplicações e instalações de componentes adicionais;
8. Devolver formalmente à Baumer S.A. (fábrica Mogi Mirim), através de seu agente autorizado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, os componentes e/ou peças substituídos em garantia.

Nota: A garantia poderá ser suspensa a qualquer tempo em caso de pendências quanto a cláusula III item 8. Havendo peças de retorno em aberto o atendimento de manutenção corretiva será feito sob cobrança, com apresentação de orçamento vinculado.

### IV – Efetivação da Garantia

A concessão da Garantia só se dará formalmente ao Comprador com a comprovação do atendimento dos itens constantes na seção III desse documento, devendo serem enviados à Baumer S.A no endereço físico ou eletrônico constante no Guia de Instalação e/ou Instrução de Uso ou Manual do produto os seguintes documentos:

1. Para a concessão da Garantia Inicial:
  - a. Termo de recebimento do produto pela transportadora com o aceite e conferido pelo recebedor;
  - b. Relatório de entrega técnica preenchido pelo representante da Baumer S.A ou por pessoa devidamente autorizada para sua execução;
  - c. Protocolos de Qualificação de Instalação e de Operação preenchidos e aprovados (onde aplicável).
2. Para a concessão da Garantia após a instalação:
  - a. Comprovante da execução das manutenções preventivas em conformidade com o Manual de Manutenção.

**Nota:** a garantia dos componentes trocados está condicionada ao termo da Seção III.8. Uma vez recebido o componente substituído em garantia e, após análise técnica, se for comprovada a substituição indevida (por mau



 <b>BAUMER</b>	<b>Manual de Manutenção</b>	Código: MM.01.09.0006
	Termodesinfectora Modelo: TW-E2000	Versão / Revisão: 2.001 Folha: 6 de 75 Data: 28/11/2019

1.03  
6

uso, componente não original ou situação que não caracterize falha do produto ou componente em garantia), a Baumer S.A reserva-se o direito de efetuar a cobrança do componente substituído ao Comprador ou responsável pela troca.

#### V. Exclusões

Os seguintes itens, entre outros compatíveis com o ora exposto, não estão cobertos pela garantia:

1. Serviços de instalação a ponto;
2. Serviços de consultoria;
3. Componentes externos ao Produto;
4. Materiais de limpeza, conservação e desgaste normal pelo uso;
5. Papéis e vidros;
6. Mão de obra de manutenção preventiva;
7. Ensaio de qualificação e de validação de processos;
8. Aferição e calibração periódicas dos instrumentos de medição e controle;
9. Atualização de software do controlador (quando for o caso), exceto nos casos em que as falhas comprovadas do programa prejudiquem as condições de operação e segurança;
10. Despesas de viagem e estadias do técnico, fretes, embalagens e seguro;
11. Custos com terceirização de processos em função de manutenções corretivas e preventivas;
12. Danos causados por falhas nos suprimentos de água, energia elétrica (interrupção, sub ou sobre tensão, transientes) ou outras alterações posteriores à qualificação da instalação;
13. Danos causados por mau uso, abuso, queda, negligência, imprudência ou imperícia;
14. Danos causados por armazenamento ou uso em condições fora das especificações contidas na Instrução de Uso ou Manual do produto;
15. Danos causados por equipamentos que produzam ou induzam interferências eletromagnéticas fora dos limites normativos;
16. Danos causados por acessórios e Produtos de terceiros adicionados a um Produto comercializado pela Baumer S.A.;
17. Danos causados por violação do Produto, tentativa de reparo ou ajuste por terceiros não autorizados pela Baumer S.A.;
18. Danos causados por agentes da natureza, como descargas elétricas (raios), inundações, incêndios, desabamentos, terremotos, etc;
19. Perdas e danos causados pelo Produto ou por desempenho do produto, inclusive, mas não limitado, a lucros cessantes, perdas financeiras e limitações de produtividade, resultantes dos atos relacionados a hipóteses de não cobertura desta garantia;
20. Danos causados ao produto instalado após o vencimento dos prazos de garantia acima descritos;
21. Danos causados ao Produto decorrentes do transporte.

#### VI. Limitações de Responsabilidade do Fabricante

1. As obrigações assumidas pela Baumer S.A. em consequência deste Termo de Garantia limitam-se às expressamente aqui incluídas;
2. As soluções fornecidas neste Termo de Garantia são as únicas e exclusivas oferecidas ao cliente;
3. Sob hipótese alguma a Baumer S.A. será responsável por quaisquer danos diretos, indiretos, inclusive lucros cessantes, especiais, incidentais ou consequências, seja baseado em contrato, ato ilícito, prejuízo ou outra teoria legal;
4. Em nenhuma circunstância, a responsabilidade da Baumer S.A. por danos materiais excede o limite máximo do preço do Produto que tenha causado tal dano.

#### VII. Garantias Adicionais

As garantias estendidas e/ou especiais serão objeto de negociação, à parte, entre a Baumer S.A. e o Comprador. Após a contratação, serão registradas em contrato de fornecimento específico para tal finalidade.





 <b>BAUMER</b>	<b>Manual de Manutenção</b>	Código: MM.01.09.0006
	Termodesinfectora Modelo: TW-E2000	Versão / Revisão: 2.001 Folha: 7 de 75 Data: 28/11/2019

2/21/19

### VIII. Outros

De acordo com a política de contínuo desenvolvimento, a Baumer S.A. reserva-se ao direito de efetuar, sem notificação prévia, modificações no produto mencionado neste documento.

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida, armazenada em sistema de recuperação de informações, nem transmitida sob nenhuma forma ou por nenhum meio, seja eletrônico, mecânico, fotocópia, gravação ou de qualquer outro modo, sem a autorização prévia da Baumer S.A.

## 3. Substituição dos Itens de Segurança

Nesse capítulo são apresentados os procedimentos de substituição dos itens de segurança do equipamento.

### 3.1. Substituição da bateria da IHM

A troca da bateria é informada pela tela da IHM de controle quando está fraca e deve ser substituída. A bateria se encontra na parte traseira da IHM.

Para substituir a bateria proceder da seguinte forma:

- Com o equipamento ligado (não executando ciclos) abra o acabamento frontal utilizando a chave fornecida com o equipamento;
- Abra o compartimento da bateria que se encontra na parte traseira da IHM na parte superior esquerda e retire a bateria descarregada;
- Inserir a bateria nova modelo CR-2032 e fechar o compartimento;
- Fechar o acabamento frontal.



Figura 1 - Vista traseira da IHM

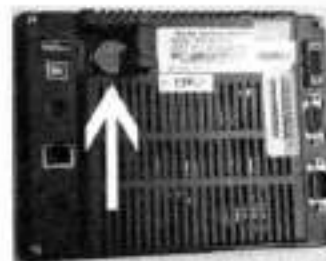


Figura 2 - Compartimento da bateria aberto



A troca da bateria com o equipamento desligado acarretará na perda de informações gravadas na IHM.



A troca da bateria deve ser realizada por pessoal treinado, pois o equipamento está energizado.


### 3.2. Substituição dos fusíveis

Os fusíveis são de vidro com corrente de 0,5 A, têm a função de proteção do controlador.

Para substituir os fusíveis proceder da seguinte forma:

- Com o equipamento desligado abrir o acabamento frontal utilizando a chave fornecida com o equipamento;
- Puxe a caixa do comando do elétrico deslizante para fora até o final do curso, destrave e abra a porta;
- Localizar o fusível com defeito e remove-lo;
- Inserir um fusível novo e retornar aos passos acima para finalizar.



 <b>BAUMER</b>	<b>Manual de Manutenção</b>	Código: MM.01.09.0006
	Termodesinfectora Modelo: TW-E2000	Versão / Revisão: 2.001 Folha: 8 de 75 Data: 28/11/2019

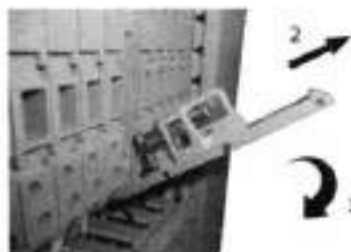


Figura 3 - Troca do fusível



Para identificar qual fusível trocar verificar o esquema elétrico.

### 3.3. Substituição do botão de emergência

O botão de emergência se localiza no frontal do lado de carga e nos dois frontais lado de carga e lado de descarga (quando equipamentos de duas portas). Uma vez acionado, o botão de emergência irá interromper a alimentação de energia para o equipamento.

Para substituir o botão de emergência proceder da seguinte forma:

- Com o equipamento desligado abrir o acabamento frontal utilizando a chave fornecida com o equipamento;
- Acessar a parte traseira do painel do equipamento e retirar a conexão dos fios do botão de emergência;
- Retirar o bloco de contato do botão de emergência com auxílio de uma chave, pressionando sua presilha;
- Retirar o anel de fixação posicionado na parte traseira do botão de emergência, girando-o em sentido anti-horário;
- Retirar o botão de emergência de seu furo suporte;
- Reposicionar o novo botão de emergência em seu furo suporte, girar o anel de fixação em sentido horário;
- Reposicionar o novo bloco de contato no botão e refazer as conexões dos fios;
- Ligar o equipamento e testar o botão de emergência para validar seu funcionamento.




Figura 4 - Botão de emergência  
lado de carga



Figura 5 - Botão de emergência  
lado de descarga



 <b>BAUMER</b>	<b>Manual de Manutenção</b>	Código: MM.01.09.0006
	Termodesinfectora Modelo: TW-E2000	Versão / Revisão: 2.001
		Folha: 9 de 75
		Data: 28/11/2019

2019

### 3.4. Substituição do disjuntor geral

O disjuntor geral se localiza no comando elétrico.



Desligar a energia elétrica da rede antes de iniciar a troca do componente.

Para substituir o disjuntor geral proceder da seguinte forma:

- Com o equipamento desligado abrir o acabamento frontal utilizando a chave fornecida com o equipamento;
- Acessar a o comando elétrico do equipamento;
- Retirar os cabos conectados com auxílio de uma chave philips;
- Retirar o disjuntor geral do comando;
- Reposicionar o novo disjuntor geral;
- Reposicionar os cabos de entrada e saídas do disjuntor e refaça as conexões;
- Ligar o equipamento e testar o disjuntor geral para validar seu funcionamento.

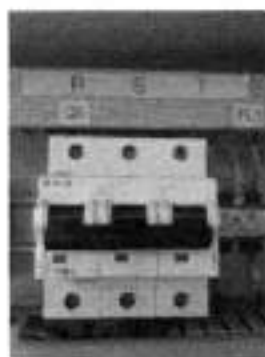


Figura 6 - Disjuntor geral

### 3.5. Substituição do disjuntor monopolar

O disjuntor bipolar se localiza no comando elétrico do equipamento.



Desligar a energia elétrica da rede antes de iniciar a troca do componente.

Para substituir o disjuntor monopolar proceder da seguinte forma:

- Com o equipamento desligado abrir o acabamento frontal utilizando a chave fornecida com o equipamento;
- Puxe a caixa do comando deslizante para fora até o final do curso, destrave e abra a porta;
- Acessar a o comando elétrico do equipamento;
- Retirar os cabos conectados com auxílio de uma chave philips;
- Com auxílio de uma chave, pressionar para baixo a trava de fixação localizada na parte inferior do disjuntor;
- Retirar o disjuntor do comando;
- Reposicionar o novo disjuntor;
- Reposicionar os cabos de entrada e saídas do disjuntor e refaça as conexões;
- Ligar o equipamento e testar o disjuntor para validar seu funcionamento.



15

16





Figura 7 - Disjuntor monopolar

### 3.6. Substituição do disjuntor motor

O disjuntor motor da bomba de circulação se localizam no comando elétrico do equipamento.



Desligar a energia elétrica da rede antes de iniciar a troca do componente.

Para substituir o disjuntor motor proceder da seguinte forma:

- Com o equipamento desligado abrir o acabamento frontal utilizando a chave fornecida com o equipamento;
- Puxe a caixa do comando deslizante para fora até o final do curso, destrave e abra a porta;
- Acessar a o comando elétrico do equipamento;
- Retirar os cabos conectados com auxílio de uma chave philips;
- Retirar disjuntor pressionando o mesmo para baixo aliviando a mola de fixação;
- Reposicionar o novo disjuntor motor;
- Reposicionar os cabos de entrada e saídas do disjuntor e refazer as conexões;
- Ligar o equipamento e testar o disjuntor para validar seu funcionamento.



Figura 8 - Disjuntor motor

### 3.7. Substituição do pressostato de ar

O pressostato de ar se localiza na parte superior da caixa de produtos.



Desligar a energia elétrica da rede antes de iniciar a troca do componente.





*Handwritten signature*

Para substituir o pressostato proceder da seguinte forma:

- Com o equipamento desligado abrir o acabamento lateral esquerdo utilizando a chave fornecida com o equipamento;
- Acessar a o pressostato de ar;
- Retirar os cabos conectados com auxílio de uma chave de fenda;
- Retirar a mangueira de ar pressionando o engate rápido para baixo;
- Retirar o pressostato com o auxílio de uma chave;
- Reposicionar o novo pressostato;
- Reposicionar os cabos e mangueira de ar e refazer as conexões;
- Ligar o equipamento e testar o pressostato para validar seu funcionamento.



Figura 9 - Pressostato de ar



O pressostato substituído deve ser calibrado.

### 3.8. Substituição do pressostato de ar na canaleta

O pressostato de AR na canaleta localiza-se na parte superior das portas de carga e de descarga.



Desligar a energia elétrica da rede antes de iniciar a troca do componente.


Para substituir o pressostato proceder da seguinte forma:

- Com o equipamento desligado abrir o acabamento lateral esquerdo utilizando a chave fornecida com o equipamento;
- Acessar a o pressostato de AR;
- Retirar os cabos conectados com auxílio de uma chave de fenda;
- Retirar a mangueira de Ar pressionando o engate rápido para baixo;
- Retirar o pressostato com o auxílio de uma chave;
- Reposicionar o novo pressostato;
- Reposicionar os cabos e mangueira de Ar e refazer as conexões;
- Ligar o equipamento e testar o pressostato para validar seu funcionamento.



Figura 10 - Pressostato de AR nas canaletas



 <b>BAUMER</b>	<b>Manual de Manutenção</b>	Código: MM.01.09.0006
	Termodesinfectora Modelo: TW-E2000	Versão / Revisão: 2.001
		Folha: 12 de 75
		Data: 28/11/2019

2006



O pressostato substituído deve ser calibrado.

### 3.9. Substituição do pressostato de circulação

O pressostato de circulação se localiza na parte lateral direita do equipamento.



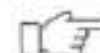
Desligar a energia elétrica da rede antes de iniciar a troca do componente.

Para substituir o pressostato proceder da seguinte forma:

- Com o equipamento desligado abrir o acabamento lateral direito utilizando a chave fornecida com o equipamento;
- Acessar a o pressostato de circulação;
- Retirar os cabos conectados com auxílio de uma chave de fenda;
- Retirar o pressostato com o auxílio de uma chave;
- Reposicionar o novo pressostato;
- Reposicionar os cabos e mangueira de Ar e refazer as conexões;
- Ligar o equipamento e testar o pressostato para validar seu funcionamento.



Figura 11 - Pressostato de AR



O pressostato substituído deve ser calibrado.

### 3.10. Substituição do sistema anti esmagamento

O sistema anti esmagamento localiza-se no topo da porta de carga e na opção de equipamentos de duas portas também na porta de descarga. Durante a subida da porta caso ocorra obstrução da mesma o sistema é acionado e a porta retorna à posição aberta e um alarme visual e sonoro é emitido na IHM.

Para substituir o micro switch do sistema anti esmagamento proceder da seguinte forma:

- Abrir a porta do equipamento acionando o botão "ABRIR PORTA" pela IHM;
- Desligar o equipamento e abrir o acabamento frontal utilizando a chave fornecida com o equipamento;
- Retirar os parafusos de fixação do acabamento da porta utilizando uma chave allen;
- Retirar o acabamento da porta;
- Desconectar os fios do micro switch;
- Retirar os parafusos de fixação do micro switch no suporte com o auxílio de uma chave de fenda;
- Instalar o novo micro switch e retornar os passos acima para finalizar;
- Se for necessário ajustar a posição do suporte do micro switch e testar para validar seu funcionamento.



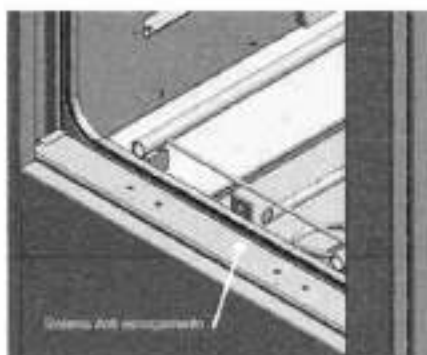


Figura 12 - Sistema anti esmagamento

Para testar o sistema anti esmagamento proceder da seguinte forma:

- Com a porta do equipamento aberta pressionar o botão "FECHAR PORTA" na IHM;
- Ao iniciar o movimento de subida da porta pressionar com a mão o acabamento localizado no topo da porta;

A porta deve interromper o movimento de subida e começar a descer e um sinal visual e sonoro é emitido na IHM.

### 3.11. Substituição do termostato das resistências de água

O termostato das resistências de água se localiza abaixo da porta de carga do equipamento.



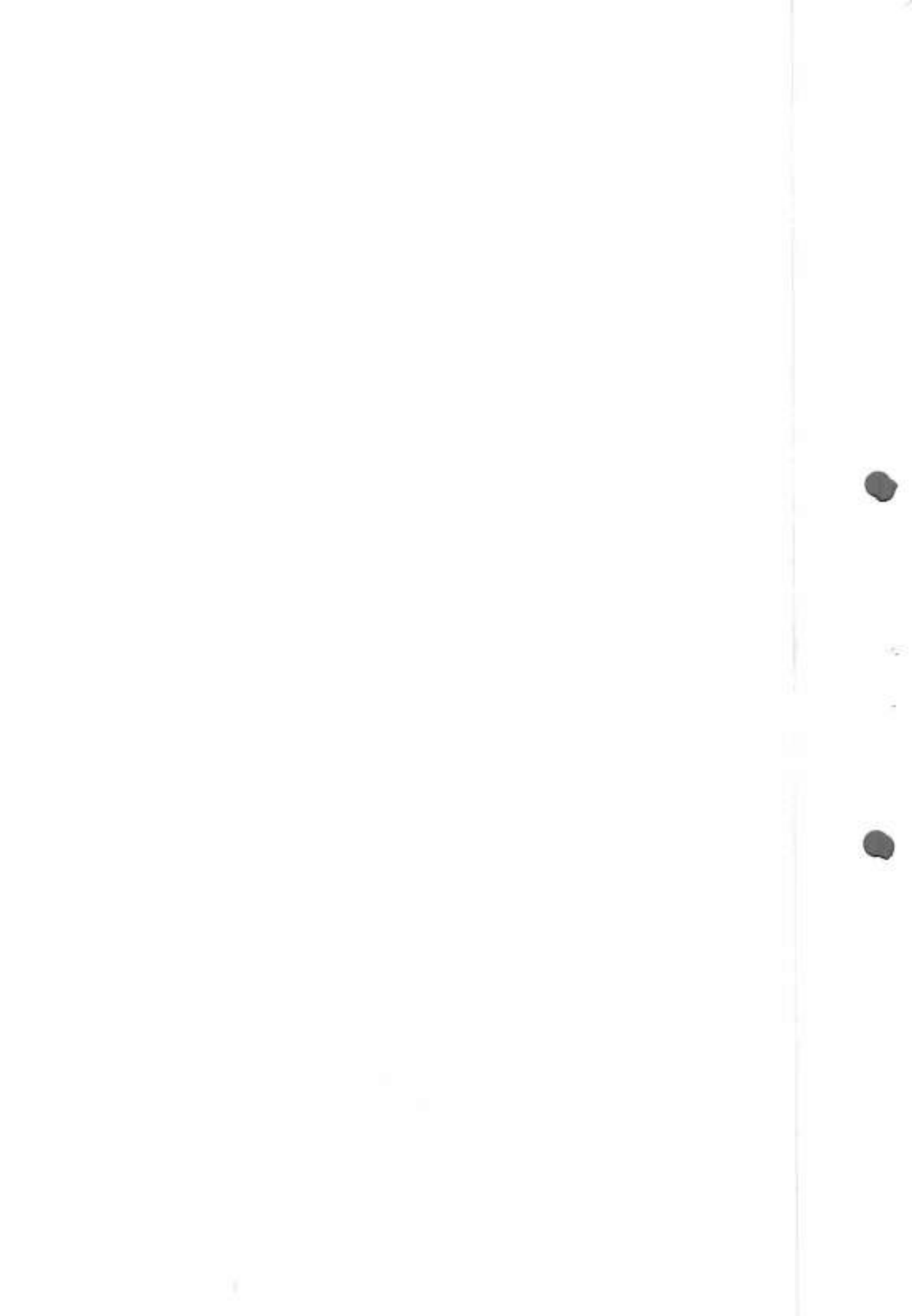
Desligar a energia elétrica da rede antes de iniciar a troca do componente.

Para substituir o termostato proceder da seguinte forma:

- Com o equipamento desligado abra o acabamento frontal utilizando a chave fornecida com o equipamento.
- Acessar a o termostato da resistência de água
- Retirar a tampa do termostato com auxílio de uma chave de fenda.
- Retirar os cabos conectados com auxílio de uma chave de fenda.
- Retirar os parafusos de fixação do termostato
- Retirar o termostato
- Retirar o capilar de do termostato com auxílio de uma chave.
- Reposicionar o novo termostato e fixar os parafusos.
- Reposicione os cabos e o capilar do termostato e refaça as conexões.
- Fechar a tampa do termostato
- Ligue o equipamento e teste o termostato para validar seu funcionamento.



Figura 13 – Termostato da resistência elétrica



### 3.12. Substituição do termostato das resistências de ar

O termostato das resistências de ar se localiza acima da porta de carga do equipamento.



Desligar a energia elétrica da rede antes de iniciar a troca do componente.

Para substituir o termostato proceder da seguinte forma:

- Com o equipamento desligado abra o acabamento frontal utilizando a chave fornecida com o equipamento;
- Acessar o termostato da resistência de A;
- Retirar a tampa do termostato com auxílio de uma chave de fenda;
- Retirar os cabos conectados com auxílio de uma chave de fenda;
- Retirar os parafusos de fixação do termostato;
- Retirar o termostato;
- Retirar o capilar de do termostato com auxílio de uma chave;
- Reposicionar o novo termostato e fixar os parafusos;
- Reposicione os cabos e o capilar do termostato e refaça as conexões;
- Fechar a tampa do termostato;
- Ligue o equipamento e teste o termostato para validar seu funcionamento.



Figura 14 - Termostato da resistência de AR

## 4. Demais manutenções

### 4.1. Substituição e manutenção da guarnição da porta:

Substituição e manutenção da guarnição da porta:



- A vida útil de uma guarnição é diretamente proporcional à intensidade de uso do equipamento (número de horas em funcionamento, número de ciclos por dia).
- Nunca utilize lubrificante na guarnição. Ela deve trabalhar a seco por se tratar de uma guarnição inflável;
- Para remover a guarnição, nunca utilize ferramentas cortantes ou pontiagudas, como chave de fenda, faca, garfo ou outro qualquer. Utilize espátula especial de ponta curva (código Baumer 86428);
- Nunca remova uma guarnição quente, pois ela poderá romper na emenda.

4.1.1. Para a retirada da guarnição:

4.1.1.1. Desconecte a entrada de ar da guarnição localizada na área superior da câmara;

4.1.1.2. Solte as porcas calotas fixadas na parte interna do flange da canaleta;





502

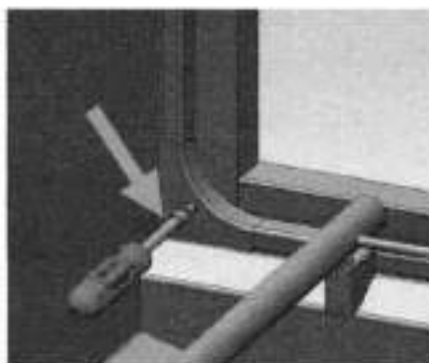


Figura 15 - Desmontagem das travas da guarnição

4.1.1.3. Posicione a espátula entre a canaleta e a guarnição puxando-a para fora até que se solte completamente da canaleta da câmara e remova toda a guarnição.



Figura 16 - Remoção da guarnição

- 4.1.2. Para a montagem da guarnição:  
A guarnição é dotada de uma membrana que serve de encosto entre as travas (código Baumer 906295) e a canaleta.
- 4.1.2.1. Caso a guarnição possua furação pré-definida, pule para a seção 4.1.2.7;
  - 4.1.2.2. Caso a guarnição não possua a furação das travas, consulte a seção 4.1.2.3;
  - 4.1.2.3. Posicione a guarnição na canaleta. Consulte as seções 4.1.2.8 a 4.1.2.17 para o posicionamento da guarnição;
  - 4.1.2.4. Com uma caneta de ponta macia, marque os pontos de fixação (furos da canaleta) no fundo da guarnição;
  - 4.1.2.5. Remova a guarnição da canaleta conforme seção 0;
  - 4.1.2.6. Fazer um rasgo na membrana de encosto da guarnição utilizando um estilete ou as próprias travas, nos locais de fixação da guarnição;

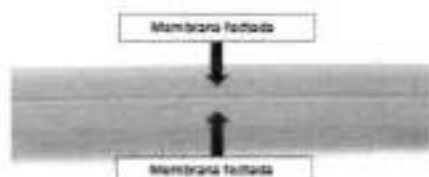


Figura 17 – Membrana fechada

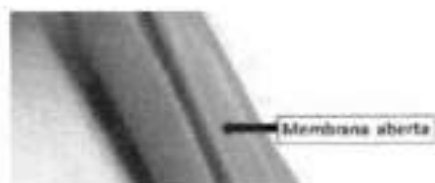


Figura 18 – Membrana aberta



503 ✓



Cuidado para não furar ou danificar a guarnição.

4.1.2.7. Monte as travas nas posições dos furos pré-definidos ou rasgos ao longo da guarnição;



Figura 19 – Trava a ser inserida

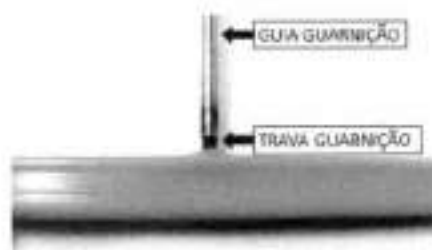


Figura 20 – Trava inserida

4.1.2.8. Posicionar o bico da guarnição no conector localizado na parte superior da canaleta (Figura1);

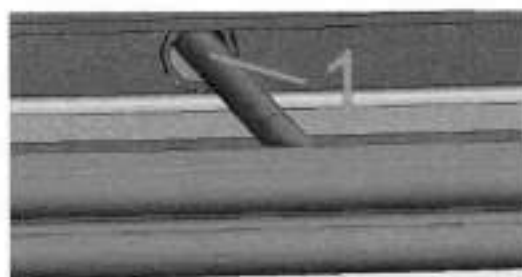


Figura 21 - Posicionamento do bico de ar

4.1.2.9. Posicionar a trava da extremidade oposta da guarnição no centro da canaleta inferior (2).

4.1.2.10. Esticar a guarnição a partir dos pontos inferior e superior, acomodando seu perfil no fundo da canaleta e posicionando as travas nas extremidades da canaleta (3);

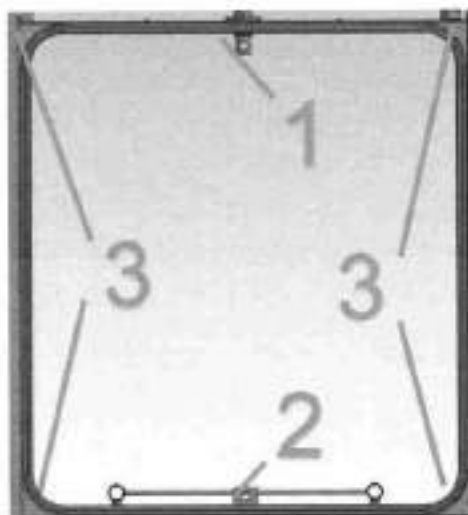


Figura 22 - Sequência de posicionamento da guarnição



- 4.1.2.11. Rosquear a guia na trava (código Baumer 906551);  
 4.1.2.12. Inserir a guia no furo e alinhar a guarnição na canaleta em cada furo da canaleta;

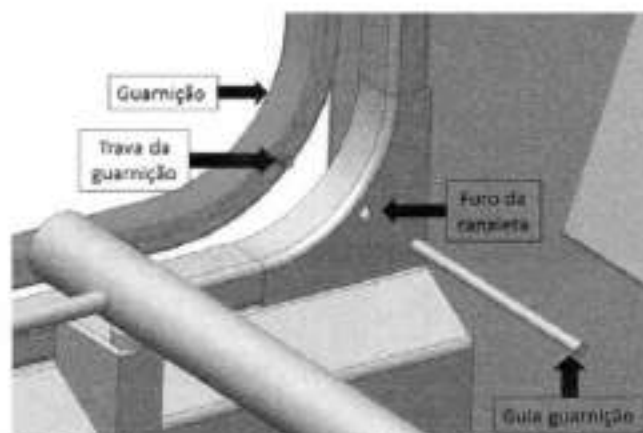


Figura 23 - Posicionamento das travas da guarnição nos furos da canaleta

- 4.1.2.13. Soltar a guia;  
 4.1.2.14. Fixar as travas através de porca canaleta;  
 4.1.2.15. Repita os itens de 4.1.2.11 a 4.1.2.14 para cada um dos pontos de fixação.  
 4.1.2.16. Após a montagem, verifique se há a formação de sobras da guarnição, em especial nas canaletas inferior e superior;



Figura 24 - Verificação se há formação de sobras na guarnição, após acomodada

- 4.1.2.17. Conectar a entrada de ar comprimido na guarnição;



A pressão da guarnição deve ser regulada de 0,8 bar a 1,0 bar;

- 4.1.2.18. Ligar o equipamento e testar o funcionamento da guarnição (verificar a ausência de vazamentos no sistema de vedação da porta).



A folga entre a porta e a face externa da canaleta deve ser ajustada entre 3 e 5mm ao longo de todo o perímetro.  
 Para procedimento de ajuste de porta entrar em contato com a Gestão Pós-Venda Baumer S.A.



## 5. Cronograma de Manutenções Preventivas

### 5.1. Manutenções preventivas periódicas em cronologia



A não realização destas manutenções gera a perda da garantia do equipamento.

#### 5.1.1. Trimestralmente

- Examinar o filtro do cavalete da entrada de água, havendo mudança na vazão ou na coloração inicial do filtro proceda com a troca;
- Examinar toda a tubulação buscando por vazamentos. Se forem localizados os vazamentos, realizar o reaperto. Se o vazamento continuar, então desmontar, aplicar fita veda rosca de PTFE e reapertar. Se o vazamento persistir, então realizar a troca do item;
- Realizar o reaperto dos contatos elétricos de potência;
- Verificar a pressão de alimentação das guarnições, podendo variar de 0,8 à 1,0 bar;
- Verificar o ajuste entre a(s) porta(s) e a(s) canaleta(s). Se estiver fora da faixa de 3 a 5mm realizar o ajuste;
- Inspeccionar as guarnições das portas, se verificadas avarias (cortes, deformações ou outros) proceder com a troca;
- Realizar a limpeza das resistências da câmara, boiler e ventilador, utilizando uma escova de aço inox;
- Limpar os filtros Y;
- Limpar a limpeza dos chuveiros, desmontando-os, se existir material incrustado, borrifar sobre a superfície interna e externa o desincrustante FACTS® (Código Baumer HER-501).
- Examinar todas as mangueiras hidráulicas buscando por vazamentos. Se forem localizados os vazamentos, realizar a troca da mangueira. Se o vazamento for na conexão da mangueira, realizar o reaperto da conexão e se necessário trocá-las;



Ao realizar um reparo em mangueiras ou tubulações, atentar-se a presença de líquidos no interior dos mesmos.



Ao realizar a substituição de uma mangueira hidráulica, utilizar somente itens especificados no item Peças de Reposição.

#### 5.1.2. Semestralmente

- Trocar o filtro de aeração (ou a cada 1.500 ciclos, o que acontecer antes);
- Trocar as guarnições das portas;
- Limpar o assento das válvulas de retenção;
- Trocar o filtro do cavalete da entrada de água.

#### 5.1.3. Anualmente

- Calibrar todos os sensores de temperatura, pressostatos e sensores de pressão;
- Executar a Requalificação de Instalação, Operação e Desempenho.



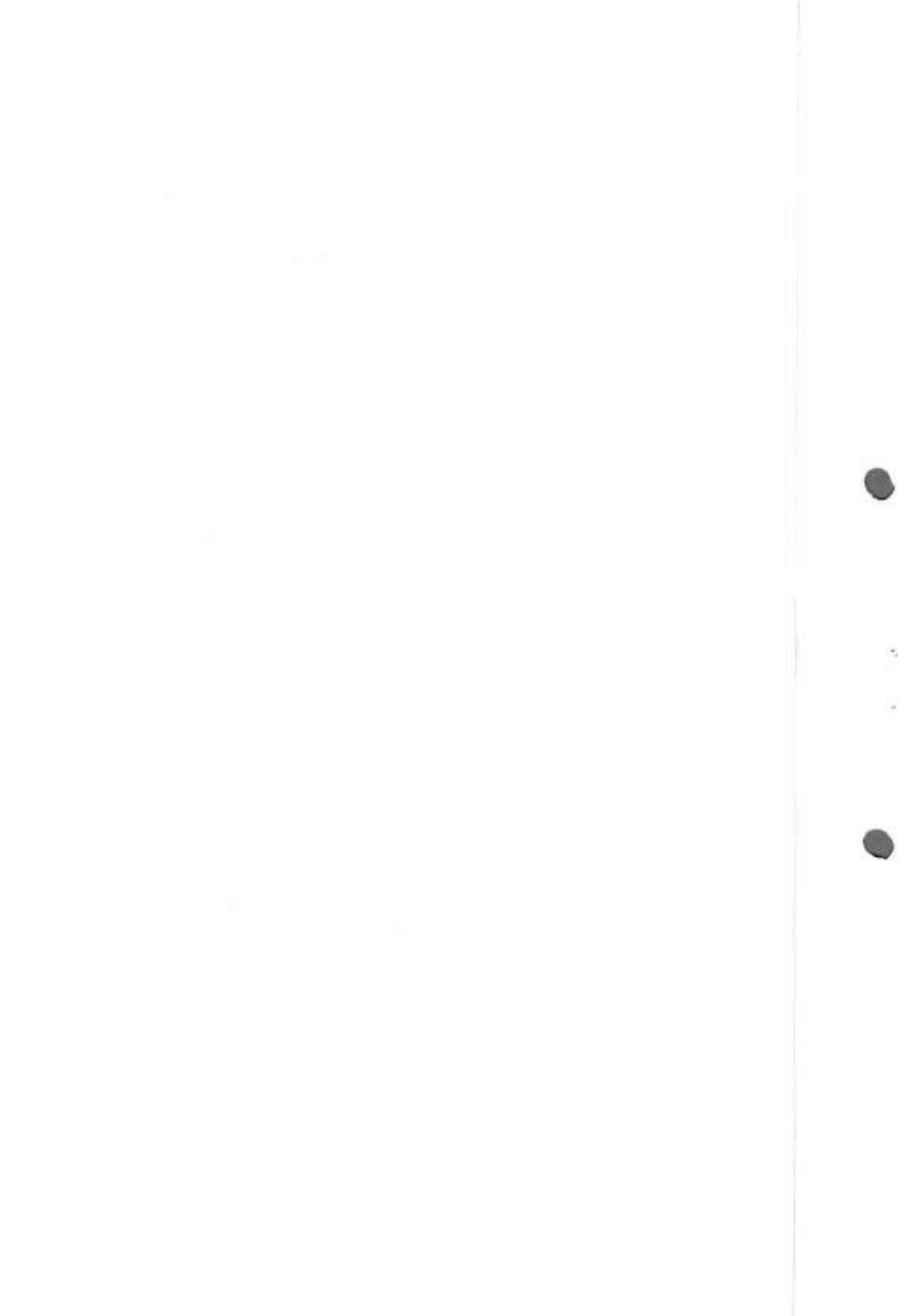




50/6

## 6. Peças de Reposição

DESCRIÇÃO	CÓDIGO BAUMER
Anel 2" silicone	55301
Anel o'ring 42,5 x 2,6	891228
Bico injetor lateral E-2002	890471
Bloco auxiliar disjuntor motor	891848
Boia de nível vertical	892009
Bomba 4,0cv corpo em bronze 50Hz – 1b	901277
Bomba 4,0cv corpo em bronze 60Hz – 1b	890849
Bomba centrífuga mono-estágio 3 cv 50Hz – 2b	901275
Bomba centrífuga mono-estágio 3 cv 60Hz – 2b	904054
Bomba com níquel químico 0,5hp 50 Hz – 1b	901278
Bomba com níquel químico 0,5HP 60 Hz – 1b	893902
Bomba de abastecimento de água termo 50 Hz – 2b	901276
Bomba de abastecimento de água termo 60Hz – 2b	904055
Bomba peristáltica TW	903540
Botão emergência tipo soco	98278
Botão luminoso branco	99013
Campainha sonalarme	905843
Chave de nível inox	903641
Chave On/Off	88256
Cilindro pneumático 32 x 720 – Termo 287	901494
Cilindro pneumático 32 x 780 – Termo 400	895636
Conj. Valv.retenção 1/2"	86154
Contator 25A 25VCC	55047
Controlador rele 8e/6s	901554
Disjuntor monopolar 10A	88459
Disjuntor motor 6 a 10A	891466
Disjuntor motor 9 a 14A	891196
Disjuntor tripolar 40A	88458
Disjuntor tripolar 63A	88456
Expansão 4e PT-100	901559
Expansão digital 8e/8s	901555
Filtro "Y" 1/2"	45062
Filtro absoluto HEPA 305x305x78	891053
Fonte chaveada 24V 6.25A	902220
Fonte impressora Custom	89548
Guarnição Boiler TW-400	906256
Guarnição Boiler TW-287	906255
Guarnição inferior Boiler	906254
Guarnição inflável termo 287	906266



303  
0

DESCRIÇÃO	CÓDIGO BAUMER
Guarnição inflável termo 400	906267
Guarnição lâmpada TW	903601
Guarnição superior Boiler	906253
IHM touch screen 5,7"	901556
Impressora serial Custom	892739
Impressora térmica Plus-s4b	896504
Lâmpada dicróica Led MR16	903115
Mangueira hidráulica para água 3/4" 300 psi	101097
Mangueira hidráulica de conexão com bomba 2" 300 psi	892554
Micro ventilador 220VCA	87369
Microrrotor miniatura (atuador por alavanca flexível com rolete)	900361
Mini regulador pressão	89974
Mola diâmetro interno 31 x 43 comprimento	890547
Pré filtro EU4 305x305x15	891054
Pressostato 0,1 a 1,0 bar NA	88442
Pressostato 3 níveis E-2002	891100
Pressostato NA	88441
Pressostato NA	88442
Regulador pressão 0 a 3,5 BAR	898728
Rele 24VCC - 1 contato reversível	905010
Resistência 220V 5000W	906265
Resistencia Boiler 4000W 220V	905515
Resistência inferior 900W 220V	892025
Resistência maior 1200W 220V	891160
Resistência médio 1200W 220V	891159
Resistência menor 1200W 220V	891158
Sensor indutivo M12 PNP NA	899161
Sensor temperatura tipo PT-100	895714
Sensor temperatura tipo PT-100 duplo	905695
Soquete lâmpada Led MR16	903116
Termostato segurança 170°C	900984
Válvula borboleta 2 clamp	890948
Válvula solenoide 1/2" água - 2/2 NF latão	897412
Válvula solenoide 3/8" água - 2/2 NF inox	894416
Válvula de retenção 1/2" NPT latão	55375
Válvula de retenção - tubo O/D 6mm	892401
Ventilador Siroco termo 50Hz	900255
Ventilador Siroco termo 60Hz	891056
Vidro redondo luminária TW	903117



509  
X

## 7. Rotinas de Calibração e Manutenção

As termodesinfectoras da linha TW-E2000 possuem funções destinadas aos procedimentos de manutenção pela equipe de manutenção.

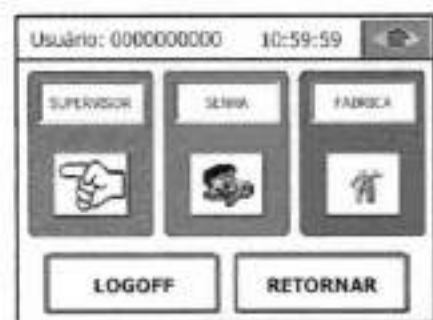
Abaixo são descritas as principais funções:

### 7.1. Funcionamento manual

O produto foi projetado para operar de forma totalmente automática. Para auxiliar a manutenção e verificar o correto funcionamento dos acionamentos, o produto pode ser operado manualmente, através de senha de acesso especificada pelo supervisor. (Obs.: Informações de cadastro de usuário e senha de acesso constam na Instrução de Uso).



No menu iniciar pressione a tecla "CONFIG".



A tela com as opções de "SUPERVISOR", "SENHA", "FABRICA", "LOGOFF", "RETORNAR", será aberta.

Pressionar o campo abaixo da caixa de texto "FABRICA" aparecerá um teclado alfanumérico, entre com a senha padrão de acesso e confirme.

Clique sobre a opção abaixo do campo de edição de senha para acessar a tela da "FABRICA".



A tela com as opções de "OPCIONAIS", "ACESSO RESTRITO", "CARREGAR DEFAULT", "OPERAÇÃO MANUAL", "GRAFICOS" e "RETORNAR" será aberta.

Pressionar o campo abaixo da caixa de texto "OPERAÇÃO MANUAL" aparecerá um teclado alfanumérico, entre com a senha padrão de acesso e confirme.

Clique sobre a opção abaixo do campo de edição de senha para acessar a tela da "OPERAÇÃO MANUAL".

1940

1941

1942

509



A tela com as opções de "SISTEMA DE ÁGUA", "SISTEMA DE PRODUTOS", "DIVERSOS" e "SISTEMA DE PORTAS" será aberta.

Pressionar a caixa de texto "SISTEMA DE ÁGUA".



A tela de "SISTEMA DE ÁGUA" permite acesso aos botões para controle, "VALVULA DE ÁGUA FRIA", "VALVULA DE ÁGUA QUENTE", "VALVULA DE ÁGUA TRATADA", "VALVULA DE ÁGUA", "BOMBA DE ÁGUA 2" e "VALVULA DE DRENAGEM" e/ou "VALVULA DE VAPOR", para efetuar os acessos conforme necessidade.

**Exemplo:** Para verificar os níveis de água, acionar "VALVULA DE DRENAGEM", "VALVULA DE ÁGUA FRIA" e aguardar até que os níveis sejam atingidos.

Para retornar à tela de "OPERAÇÃO MANUAL", acionar o ícone que simboliza uma "PORTA ABERTA".



Na tela de "OPERAÇÃO MANUAL", pressionar a caixa de texto "SISTEMA DE PRODUTOS", para acessar a entrada de produtos através das bombas peristálticas.



A tela de "SISTEMA DE PRODUTO" permite acesso aos botões para controle, "PRODUTO 1" e "PRODUTO 2", "PRODUTO 3", e "PRODUTO 4".

**Observação:** A quantidade de produtos habilitados depende do número de bombas adquiridas no ato da compra.

**Exemplo:** Caso tenha adquirido 2 bombas peristálticas, estará habilitado os "PRODUTO 1" e "PRODUTO 2" e os demais estarão visíveis, porém desabilitados.

Para retornar à tela de "OPERAÇÃO MANUAL", acionar o ícone que simboliza uma "PORTA ABERTA".







Na tela de "OPERAÇÃO MANUAL", pressionar a caixa de texto "DIVERSOS", para acessar o controle do Exaustor, Bomba de Circulação de Água, Alarme Sonoro, Iluminação da Câmara e o Botão Luminoso de fim de ciclo.



A tela de "DIVERSOS" permite acesso de liga/desliga aos botões, "CIRCULAÇÃO DE AR" e "BOMBA DE ÁGUA 1", "VALVULA DE CIRCULAÇÃO", "ILUMINAÇÃO INTERNA", "LAMPADA PORTA DE DESCARGA" e "ALARME SONORO" efetuar os acessos conforme necessidade.

**Atenção:** Para preservar a vida útil do selo mecânico da Bomba de "CIRCULAÇÃO DE ÁGUA", mesmo que a Bomba seja acionada, ela somente será ligada se um dos níveis for atingido.

Para retornar à tela de "OPERAÇÃO MANUAL", acionar o ícone que simboliza uma "PORTA ABERTA".



Na tela de "OPERAÇÃO MANUAL", pressionar a caixa de texto "SISTEMA DE PORTAS", para acessar o controle das portas.



A tela de "SISTEMA DE PORTAS" permite acesso para abertura/fechamento das portas "LADO DE CARGA" e "LADO DE DESCARGA".

**Atenção:** Para preservar o sistema de intertravamento entre as portas, o software não permite a aberturas de ambas as portas simultâneas.

Para retornar à tela de "OPERAÇÃO MANUAL", acionar o ícone que simboliza uma "PORTA ABERTA".



51/6

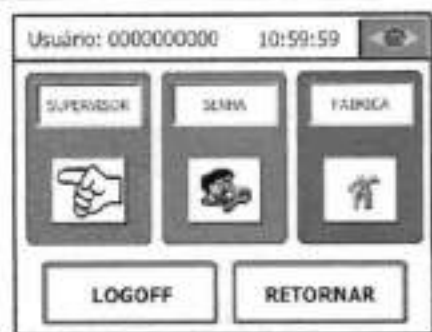


Na tela de "OPERAÇÃO MANUAL", pressionar a caixa de texto "RETORNAR", para acessar o menu anterior.



A tela com as opções de "OPCIONAIS", "ACESSO RESTRITO", "CARREGAR DEFAULT", "OPERAÇÃO MANUAL", "GRÁFICOS" e "RETORNAR" será aberta.

Pressionar a caixa de texto "RETORNAR" para acessar o menu anterior.



A tela com as opções de "SUPERVISOR", "SENHA", "FABRICA", "LOGOFF" e "RETORNAR" será aberta.

Pressionar a caixa de texto "RETORNAR" para acessar o menu "INICIAR".

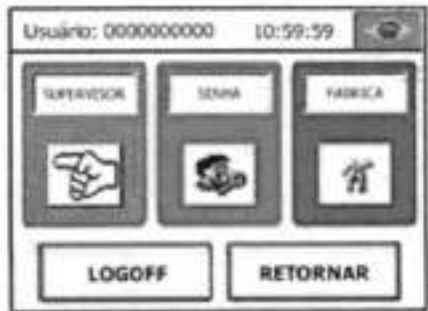
## 7.2. Calibração de temperatura



No menu de iniciar pressione a tecla "CONFIG".

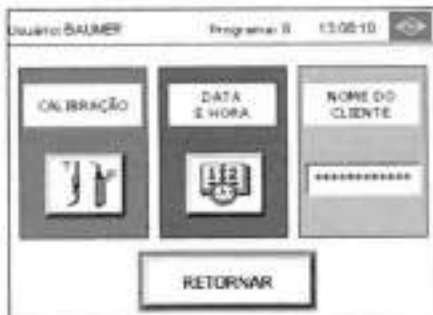


512  
6



A tela com as opções de "SUPERVISOR", "SENHA", "FABRICA", "LOGOFF", "RETORNAR", será aberta.

Pressionar o campo em branco abaixo da caixa de texto "SUPERVISOR".



A tela com as opções de "CALIBRAÇÃO", "DATA E HORA", "NOME DO CLIENTE" e "RETORNAR" será aberta.

Pressionar o campo abaixo da caixa de texto "CALIBRAÇÃO" surgirá a tela de controle de acesso.



Pressionar o campo em branco na frente da caixa de texto "Nome do Usuário" surgirá um teclado alfanumérico,



Digite o nome do usuário, utilizando o teclado alfanumérico e confirme pressionando a tecla "ENT";

Pressionar o campo em branco na frente da caixa de texto "Senha" surgirá um teclado alfanumérico;

Digite a senha de Administrador, utilizando o teclado alfanumérico e confirme pressionando a tecla "ENT". Surgirá a tela de "CALIBRAÇÃO DOS SENSORES".



513



A tela com as opções de "TEMPERATURA", "BOMBAS" e "NÍVEL" será aberta.

Pressionar o campo abaixo da caixa de texto "TEMPERATURA" para ter acesso a calibração da temperatura.

A opção "TEMPERATURA" permite a calibração dos sensores TCI e TPR.



Para realizar a calibração dos sensores de temperatura será necessária a utilização de um forno de calibração ajustado em uma temperatura de referência para comparação. Proceder conforme abaixo para efetuar a calibração dos sensores de temperatura:

- Ligar o forno de calibração e inserir o sensor a ser calibrado.
- Ajustar a temperatura do forno de calibração em  $80\text{ }^{\circ}\text{C} \pm 0,5\text{ }^{\circ}\text{C}$ .
- Verificar a leitura do sensor a ser calibrado com a indicação do forno de calibração.
- Caso haja diferença de temperatura, ajustar conforme abaixo.
- Calcular a diferença entre a leitura do sensor a ser calibrado e o forno de calibração.
- O valor encontrado deverá ser incrementado se o resultado acima for positivo, ou decrementado caso seja negativo. O valor padrão do "AJ" é de 15.
- Para ajustar pressionar sobre o parâmetro a ser modificado, inserir o valor desejado e confirmar com a tecla "ENTER".
- Verificar novamente a leitura do comando com a indicação do forno e, se necessário, ajustar novamente.

Para sair pressionar o botão "RETORNAR".

### 7.3. Calibração das bombas

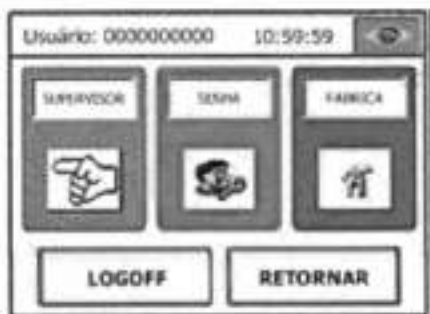


No menu de iniciar pressione a tecla "CONFIG".



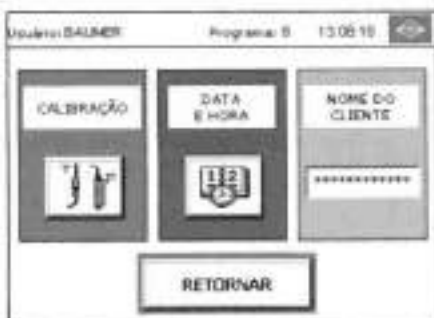


544  
8



A tela com as opções de "SUPERVISOR", "SENHA", "FABRICA", "LOGOFF", "RETORNAR", será aberta.

Pressionar o campo em branco abaixo da caixa de texto "SUPERVISOR".



A tela com as opções de "CALIBRAÇÃO", "DATA E HORA", "NOME DO CLIENTE" e "RETORNAR" será aberta.

Pressionar o campo abaixo da caixa de texto "CALIBRAÇÃO" surgirá a tela de controle de acesso.



Pressionar o campo em branco na frente da caixa de texto "Nome do Usuário" surgirá um teclado alfanumérico,

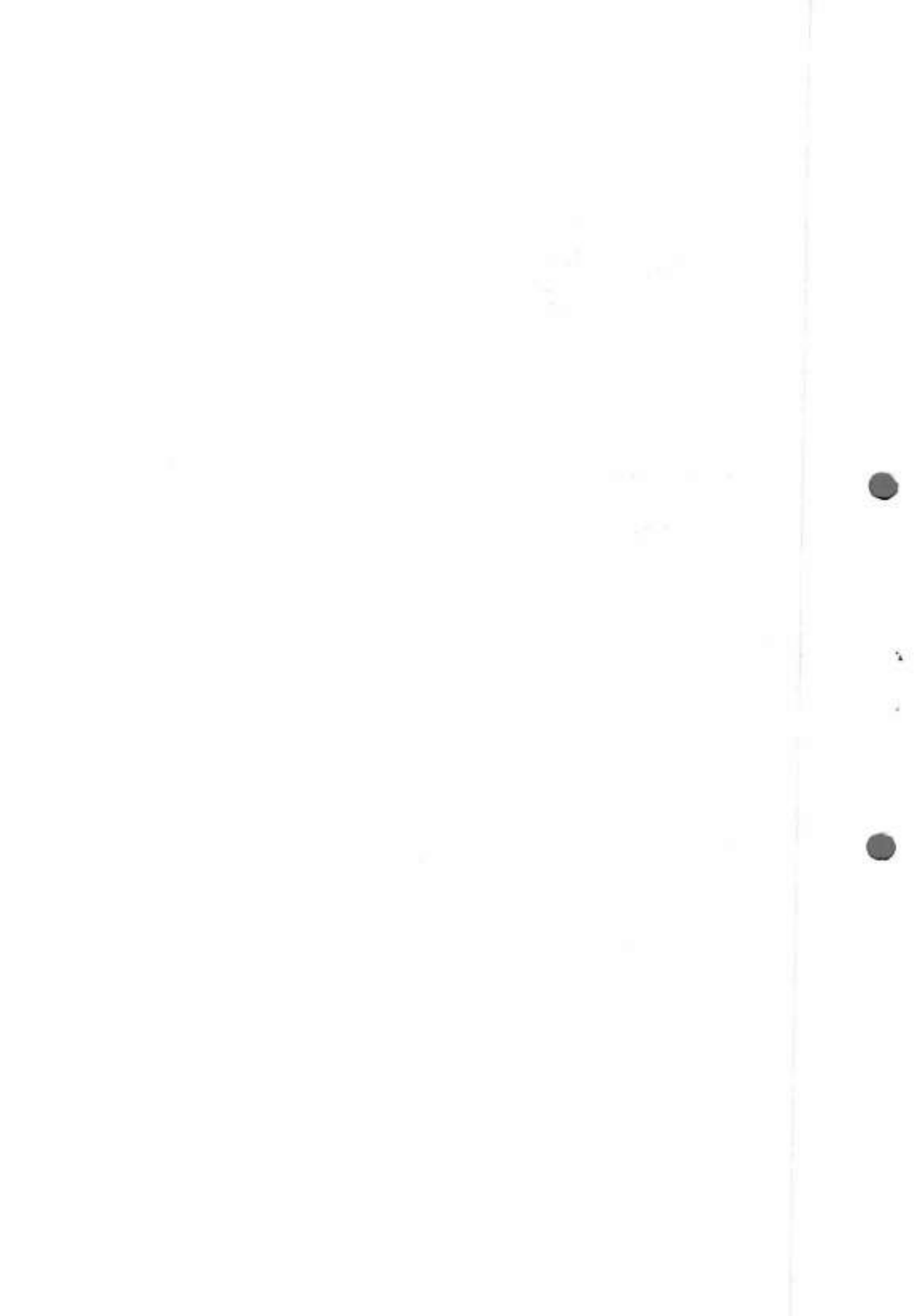


Digite o nome do usuário, utilizando o teclado alfanumérico e confirme pressionando a tecla "ENT".

Pressionar o campo em branco na frente da caixa de texto "Senha" surgirá um teclado alfanumérico;

Digite a senha de Administrador, utilizando o teclado alfanumérico e confirme pressionando a tecla "ENT".

Surgirá a tela de "CALIBRAÇÃO DOS SENSORES".



515  
V



A tela com as opções de "TEMPERATURA", "BOMBAS" e "NÍVEL" será aberta.

Pressionar o campo abaixo da caixa de texto "BOMBAS" para ter acesso a calibração das bombas.

A opção "BOMBAS" permite a calibração das bombas peristálticas que controlam a entrada de produto.



A calibração deverá ser realizada em todas as bombas peristálticas agregadas ao equipamento, podendo ter de uma (01) a quatro (04) bombas. Para realizar a calibração das bombas peristálticas será necessária a utilização de um Becker de 1000ml completo com água. Proceder conforme abaixo para efetuar a calibração das bombas peristálticas:

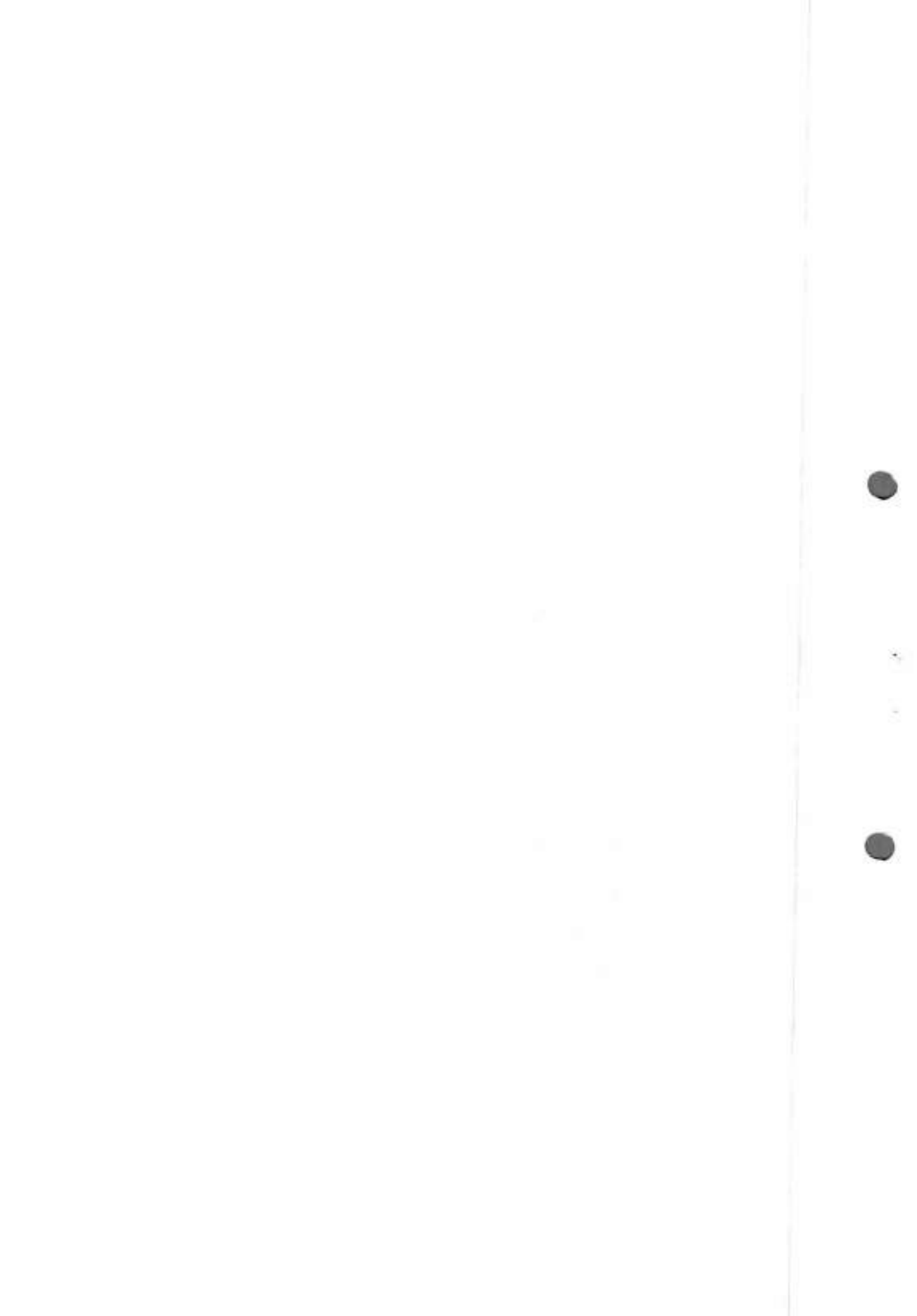
- Introduzir o dispositivo de sucção das bombas no Becker contendo 1000ml.
- Pressionar a tecla "NOVA".
- Selecionar a bomba a ser calibrada podendo ser de 01 a 04.
- Na caixa de texto referente a "DEFINIR O VOLUME UTILIZADO", inserir 100ml.
- Pressionar a tecla "START", e verificar o consumo de 100ml no Becker e pressionar a tecla "STOP".
- Pressionar a tecla "GRAVAR".
- Repetir o procedimento até calibrar todas as bombas disponíveis.

Para sair pressionar os botões de "RETORNAR".

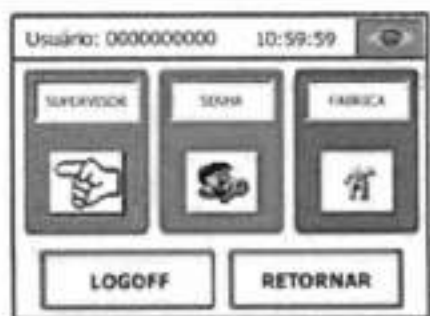
#### 7.4. Calibração de nível



No menu de iniciar pressione a tecla "CONFIG".

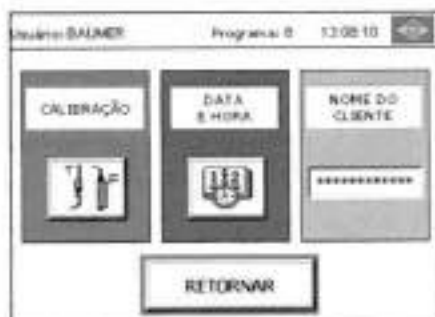


516  
8



A tela com as opções de "SUPERVISOR", "SENHA", "FABRICA", "LOGOFF", "RETORNAR", será aberta.

Pressionar o campo em branco abaixo da caixa de texto "SUPERVISOR".



A tela com as opções de "CALIBRAÇÃO", "DATA E HORA", "NOME DO CLIENTE" e "RETORNAR" será aberta.

Pressionar o campo abaixo da caixa de texto "CALIBRAÇÃO" surgirá a tela de controle de acesso.



Pressionar o campo em branco na frente da caixa de texto "Nome do Usuário" surgirá um teclado alfanumérico.



Digite o nome do usuário, utilizando o teclado alfanumérico e confirme pressionando a tecla "ENT".

Pressionar o campo em branco na frente da caixa de texto "Senha" surgirá um teclado alfanumérico;

Digite a senha de Administrador, utilizando o teclado alfanumérico e confirme pressionando a tecla "ENT".

Surgirá a tela de "CALIBRAÇÃO DOS SENSORES".



514  
8



A tela com as opções de "TEMPERATURA", "BOMBAS" e "NÍVEL" será aberta.

Pressionar o campo abaixo da caixa de texto "NÍVEL" para ter acesso a calibração dos níveis do pressostato.



A opção "PRESSOSTATO DE NÍVEL" permite a calibração do "NÍVEL BAIXO", "NÍVEL MÉDIO" e "NÍVEL ALTO".

A calibração deverá ser realizada para os três níveis de água utilizando um medidor de vazão calibrado, de forma que o nível baixo, nível médio e nível alto devam atender os requisitos da tabela abaixo:

Nível	TW-E2000-287(P)	TW-E2000-400(P)
Baixo (l)	25	28
Médio (l)	30	35
Alto (l)	45	48

Para efetuar a calibração dos níveis do pressostato, proceder conforme descrito abaixo:



#### Calibração do Nível Baixo:

- Selecionar através da caixa de texto o "NÍVEL BAIXO".
- Soltar os três parafusos de ajuste de nível do pressostato.
- Pressionar a tecla "VALVULA DE ÁGUA FRIA".
- A entrada de água é liberada até atingir o nível pré-determinado.
- Caso o nível determinado não esteja conforme o especificado, pressionar a tecla "ABRIR VALVULA DE DRENAGEM", para que a câmara seja totalmente esvaziada.
- Efetuar a regulagem no parafuso de ajuste de forma a entrar mais ou menos água, dependendo do resultado anterior.
- Repetir os passos anteriores até que o volume do nível especificado esteja conforme a tabela.
- Efetuar o procedimento por 5 vezes para garantir da repetibilidade do processo.

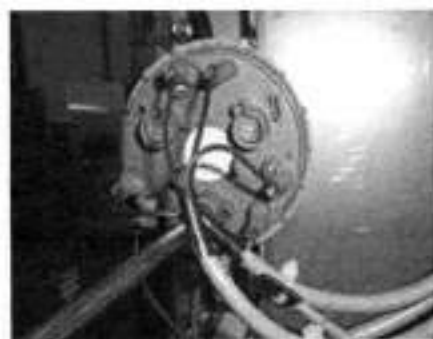






#### Calibração do Nível Médio:

- Selecionar através da caixa de texto que o "NÍVEL MÉDIO".
- Pressionar a tecla "VALVULA DE ÁGUA FRIA".
- A entrada de água é liberada até atingir o nível pré-determinado.
- Caso o nível determinado não esteja conforme o especificado, pressionar a tecla "ABRIR VALVULA DE DRENAGEM", para que a câmara seja totalmente esvaziada.
- Efetuar a regulagem no parafuso de ajuste de forma a entrar mais ou menos água, dependendo do resultado anterior.
- Repetir os passos anteriores até que o volume do nível especificado esteja conforme a tabela.
- Efetuar o procedimento por 5 vezes para garantir da repetibilidade do processo



#### Calibração do Nível Alto:

- Selecionar através da caixa de texto que o "NÍVEL ALTO".
- Pressionar a tecla "VALVULA DE ÁGUA FRIA".
- A entrada de água é liberada até atingir o nível pré-determinado.
- Caso o nível determinado não esteja conforme o especificado, pressionar a tecla "ABRIR VALVULA DE DRENAGEM", para que a câmara seja totalmente esvaziada.
- Efetuar a regulagem no parafuso de ajuste de forma a entrar mais ou menos água, dependendo do resultado anterior.
- Repetir os passos anteriores até que o volume do nível especificado esteja conforme a tabela.
- Efetuar o procedimento por 5 vezes para garantir da repetibilidade do processo.



As telas são meramente ilustrativas, apresentando variações devido às configurações de solicitadas no ato da compra do equipamento

#### 7.5. Abertura da porta na ausência de suprimentos


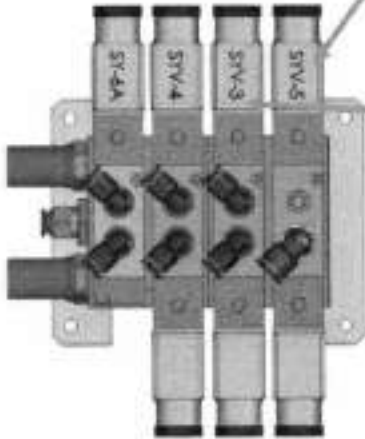
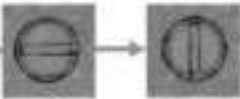
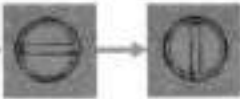


Esta operação só deve ser executada por técnicos treinados.



5/16

Na necessidade de abrir as portas na ausência dos suprimentos, ar comprimido e energia elétrica, seguir as instruções abaixo:

	<p>Abertura da porta de carga:</p>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Abrir o frontal do lado de carga e acessar o bloco de válvulas;</li> </ul>	
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Na válvula SYV-5 utilizando uma chave de fenda, posicionar o botão de acionamento manual superior pressionando-o e girando-o para posição vertical;</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• A canaleta será despressurizada.</li> <li>• Na válvula SYV-3 e utilizando uma chave de fenda, posicionar o botão de acionamento manual superior pressionando-o e girando-o para posição vertical;</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os cilindros da porta serão despressurizados e a porta será aberta.</li> </ul>
		<p>Para retornar a posição inicial:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reposicionar o botão de acionamento manual da válvula SYV-5 na posição horizontal em seguida;</li> <li>• Reposicionar o botão de acionamento manual da válvula SYV-3 na posição horizontal.</li> </ul>
	<p>Para abertura da porta de descarga:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Seguir os procedimentos acima substituindo a válvula SYV-3 pela SYV-4.</li> </ul>	



Caso os botões de acionamento não sejam posicionados na posição original de fábrica o equipamento não irá funcionar.

### 7.6. Indicações de falhas (alarmes)

As termodesinfectoras da linha TW-E2000 possuem uma lógica de controle extremamente funcional, de modo a não permitir que ações ou parâmetros estejam fora das faixas ou condições necessárias, o que torna esse produto extremamente confiável durante o ciclo de lavagem e desinfecção.

Os alarmes da termodesinfectora podem ocorrer em diferentes circunstâncias ou fases do processo.

Os alarmes se distinguem dos demais parâmetros por serem apresentados na tela piscando de forma intermitente.



520  
6



Figura 25 - Indicação de falhas

Veja abaixo os principais alarmes e suas causas e soluções:

Problema	Causa	Medida corretiva
Falha de nível alto de água.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pressostato de nível.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliar pressostato de nível.</li> <li>• Ajustar o nível médio do pressostato.</li> </ul>
Falha de suprimentos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entrada de água fria.</li> <li>• Entrada de água quente.</li> <li>• Entrada de água purificada.</li> <li>• Entrada de ar comprimido.</li> <li>• Entrada de vapor (quando aquecimento a vapor).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificar se há água fria e se está conectada ao ponto do equipamento.</li> <li>• Verificar se há água quente e se está conectada ao ponto do equipamento.</li> <li>• Verificar se há água tratada e se está conectada ao ponto do equipamento.</li> <li>• Verificar se há ar comprimido e se está conectado ao ponto do equipamento.</li> <li>• Verificar se há vapor e se está conectado ao ponto do equipamento.</li> </ul>
Falha na circulação da bomba.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Bomba de circulação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificar disjuntor motor.</li> <li>• Verificar se a bomba está mecanicamente travada.</li> <li>• Verificar se o motor da bomba não está travado.</li> </ul>
Falha no sensor de temperatura.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Termo resistência (PT100).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificar rompimento do sensor de temperatura.</li> </ul>
Falta de água fria.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entrada de água Fria.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificar se há água fria e se está conectada ao ponto do equipamento.</li> </ul>
Falta de água quente.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entrada de água Quente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificar se há água quente e se está conectada ao ponto do equipamento.</li> </ul>
Falta de água purificada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entrada de água Purificada.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificar se há água tratada e se está conectada ao ponto do equipamento.</li> </ul>
Falta de ar comprimido.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entrada de ar comprimido.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificar se há ar comprimido e se está conectado ao ponto do equipamento.</li> </ul>



52  
0

Problema	Causa	Medida corretiva
Falta de vapor.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Entrada de vapor.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Verificar se há vapor e se está conectado ao ponto do equipamento.</li> </ul>
Fechar porta de carga para iniciar o ciclo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Porta de carga.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fechar a porta de carga para início do ciclo.</li> <li>Verificar sensor indutivo que acusa porta fechada.</li> <li>Verificar se existe algum obstáculo para o fechamento da porta.</li> </ul>
Fechar porta de descarga.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Porta de descarga.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fechar a porta de descarga para liberar a porta de carga.</li> <li>Verificar sensor indutivo que acusa porta fechada.</li> <li>Verificar se existe algum obstáculo para o fechamento da porta.</li> </ul>
Produto 01 atingiu o nível de segurança. Reabastecer.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Recipiente com Produto 01.</li> <li>Bóia de nível.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Verificar recipiente do produto 01 e se necessário reabastecer.</li> <li>Verificar se o sensor magnético da bóia de nível está atuando.</li> </ul>
Produto 02 atingiu o nível de segurança. Reabastecer.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Recipiente com Produto 02.</li> <li>Bóia de nível.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Verificar recipiente do produto 02 e se necessário reabastecer.</li> <li>Verificar se o sensor magnético da bóia de nível está atuando.</li> </ul>
Produto 03 atingiu o nível de segurança. Reabastecer.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Recipiente com Produto 03.</li> <li>Bóia de nível.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Verificar recipiente do produto 03 e se necessário reabastecer.</li> <li>Verificar se o sensor magnético da bóia de nível está atuando.</li> </ul>
Produto 04 atingiu o nível de segurança. Reabastecer.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Recipiente com Produto 04.</li> <li>Bóia de nível.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Verificar recipiente do produto 04 e se necessário reabastecer.</li> <li>Verificar se o sensor magnético da bóia de nível está atuando.</li> </ul>
Falha sistema de aquecimento de ar.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Termostato de segurança do sistema de aquecimento de ar.</li> <li>Sistema de acionamento (saída do controlador, contator, rele e fusível).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Verificar se o termostato não está aberto.</li> <li>Verificar se existe falha em algum componente de acionamento.</li> </ul>
Falha sistema de aquecimento de água.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Termostato de segurança do sistema de aquecimento de água.</li> <li>Sistema de acionamento (saída do controlador, contator, rele e fusível).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Verificar se o termostato não está aberto.</li> <li>Verificar se existe falha em algum componente de acionamento.</li> </ul>





Problema	Causa	Medida corretiva
Falha de ar comprimido na canaleta porta de carga.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Queda de pressão no sistema de vedação da porta de carga.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Verificar se a guarnição inflável não está furada.</li> <li>Verificar se a guarnição está conectada ao ponto de pressão.</li> <li>Verificar se a pressão de alimentação da guarnição está entre 0,8 a 1,0 bar.</li> </ul>
Falha de ar comprimido na canaleta porta de descarga.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Queda de pressão no sistema de vedação da porta de descarga.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Verificar se a guarnição inflável não está furada.</li> <li>Verificar se a guarnição está conectada ao ponto de pressão.</li> <li>Verificar se a pressão de alimentação da guarnição está entre 0,8 a 1,0 bar.</li> </ul>
Equipamento operando sem Rack (somente quando equipamento operando com duas bombas).	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ciclo iniciado sem rack (chuveiros centrais sem operação).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Abortar o ciclo e carregar o equipamento com rack e então reiniciar o ciclo.</li> </ul>

## 8. Anexos

### 8.1. Esquema Elétrico

Anexo no final deste manual.

Para Termodesinfectora sem boiler ou com duas bombas: E-TW-1.

Para Termodesinfectora com boiler: E-TW-2.

### 8.2. Esquema Hidropneumático

Anexo no final deste manual.

Para Termodesinfectora sem boiler ou com duas bombas: H-TW-01-p.

Para Termodesinfectora com boiler: H-TW-02-p.

### 8.3. Vista Explodida

Anexo no final deste manual, código: V-TW-01-p.

## 9. LogBook

A execução de todas as manutenções preventivas periódicas apresentadas anteriormente é a condição essencial para o manutenção da garantia limitada conforme **Termo de Garantia Limitada Baumer**.

Abaixo são apresentados os campos para registro de todas as manutenções preventivas periódicas realizadas no equipamento.



Exija que sejam registradas todas as manutenções preventivas periódicas em seus respectivos campos.



53/6

**9.1. Manutenções Preventivas Periódicas realizadas**

Nº de Série: \_\_\_\_\_

Mês 3
Data: ____/____/____
Nº de Ciclos:
O.S.:
Assinatura:

Mês 6
Data: ____/____/____
Nº de Ciclos:
O.S.:
Assinatura:

Mês 9
Data: ____/____/____
Nº de Ciclos:
O.S.:
Assinatura:

Mês 12
Data: ____/____/____
Nº de Ciclos:
O.S.:
Assinatura:

Mês 15
Data: ____/____/____
Nº de Ciclos:
O.S.:
Assinatura:

Mês 18
Data: ____/____/____
Nº de Ciclos:
O.S.:
Assinatura:





524  
6

Mês 21
Data: ____ / ____ / ____
Nº de Ciclos:
O.S.:
Assinatura:

Mês 24
Data: ____ / ____ / ____
Nº de Ciclos:
O.S.:
Assinatura:

Mês 27
Data: ____ / ____ / ____
Nº de Ciclos:
O.S.:
Assinatura:

Mês 30
Data: ____ / ____ / ____
Nº de Ciclos:
O.S.:
Assinatura:

Mês 33
Data: ____ / ____ / ____
Nº de Ciclos:
O.S.:
Assinatura:

Mês 36
Data: ____ / ____ / ____
Nº de Ciclos:
O.S.:
Assinatura:



 <b>BAUMER</b>	<b>Manual de Manutenção</b>	Código: MM.01.09.0006
	Termodesinfectora Modelo: TW-E2000	Versão / Revisão: 2.001 Folha: 38 de 75 Data: 28/11/2019

523  
6

## 10. G.P.V. – Gestão Pós-Venda

### **Baumer S.A.**

Av. Prefeito Antonio Tavares Leite, 181 • Parque da Empresa  
CEP: 13803-330 • Mogi Mirim • SP • Brasil  
Caixa Postal: 1081  
Fone/Fax: +55 19 3805-7699  
E-mail: [baumer@baumer.com.br](mailto:baumer@baumer.com.br)

### **MEDIXX COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA A SAÚDE LTDA.**

Av. Prefeito Antonio Tavares Leite, 381 • Parque da Empresa  
CEP: 13803-330 • Mogi Mirim • SP • Brasil  
Caixa Postal: 1081  
Fone/Fax: +55 19 3805-7697  
E-mail: [gpv@baumer.com.br](mailto:gpv@baumer.com.br)







**BAUMER**

Maintenance Manual

Washer-Disinfector  
Model: TW-E2000

Code: MM.01.09.0006

Version / Revision: 2.001

Page: 39 of 75

Date: 28/11/2019

524  
A



**BAUMER**

---

## WASHER-DESINFECTOR

---

ANVISA Registry Nº: 10345500051

---

Model: TW-E2000

---

### MAINTENANCE MANUAL

---

Code:

---

Model:


Made in

---

Serial Number:

Baumer - Commitment to health  
Technical responsible: Eng. Sérgio Yukio Koseki  
CREA-SP: 0601577094 - Cart: 157709/D  
Start of Technical Responsibility: 1/31/1994  
Manufactured and Distributed by Baumer S.A.  
STIC Division - Sterilization and Infection Control  
Prefeito Antonio Tavares Leite Ave, 181 • Parque da Empresa  
Mail Box 1081 • 13803-330 • Mogi Mirim • SP • Brazilian Industry  
E-mail: [baumer@baumer.com.br](mailto:baumer@baumer.com.br)



 <b>BAUMER</b>	Maintenance Manual	Code: MM.01.09.0006
	Washer-disinfector Model: TW-E2000	Version / Revision: 2.001 Page: 40 of 75 Date: 28/11/2019

*Sid*

## Congratulations!

You have purchased a Baumer product and we are committed to matching your trust. To ensure the best performance of your product, read carefully and follow the instructions in this document. We emphasize that the photos, figures and drawings are illustrative, being subject to variations without previous notification.

Baumer S.A. considers itself responsible for the safety, reliability and performance of its product provided that:

- The necessary supplies are available and meet the specifications of this guide;
- Only Baumer S.A. or authorized agents act in repairs and maintenance of the equipment;
- The product is used in accordance with the Instructions for Use, Installation Guide and Maintenance Manual supplied with the equipment.

Baumer S.A. is not liable for damages caused during the transport of your product. It is the responsibility of the buyer to make a conference at the time of delivery, registering any occurrence in the document of receipt of the product, immediately triggering the carrier and / or the insurer in case of damages, and informing Baumer S.A. of the event.

Baumer S.A., through its service channels, can monitor the receipt and withdrawal of its products from the original packaging. Consult us on how to hire these services.

The National Sanitary Regulation defines the need to perform the Installation Qualification (IQ) and Operational (OQ) of this equipment. These qualifications must be performed by the equipment supplier or by your service channels, after installation and repeated every year or after important interventions in the equipment.

Usually these services are negotiated with the buyer at the time of purchase of the equipment. If this has not happened, consult us on how to hire these services.

Also a Performance Qualification (PQ), to validate the processes performed by the equipment, with the parameters defined by the user, is a requirement of sanitary regulation. Baumer S.A. has availability to perform this service for its clients or to monitor the performance of this qualification when performed by third parties. Consult us on how to hire these services.

Baumer S.A. and its service channels have other services that can be contracted by users of our products, which guarantee an extended service life and a perfect functioning of this equipment, minimizing occurrences that may interrupt the use of the same. Consult us for contracting preventive maintenance services and specialized technical support.

We remain at your disposal for further clarification and we are sure that this product will be useful and productive for this institution for many years.

Baumer S.A. reserves the right to make, without prior notification, modifications to the product mentioned in this document, in compliance with the policy of continuous development and improvement of our products.

All rights reserved. No part of this publication may be reproduced, stored in a retrieval system, or transmitted in any form or by any means, electronic, mechanical, photocopying, recording, or otherwise, without the prior permission of Baumer S.A.. For further clarification or contracting of these services, please contact MEDIXX, a company of Baumer S.A. group responsible for after-sales management of our equipment.



50  
6

## Summary

<b>1. Introduction</b> .....	<b>42</b>
<b>2. Baumer Limited Warranty Term</b> .....	<b>43</b>
<b>3. Replacement of Safety Items</b> .....	<b>45</b>
3.1. Replacing the HMI battery.....	45
3.2. Replacing the fuses.....	45
3.3. Replacing the emergency button.....	46
3.4. Replacing the general circuit breaker.....	46
3.5. Replacing the unipolar circuit breaker.....	47
3.6. Replacing the motor circuit breaker.....	48
3.7. Replacing the air pressure switch.....	48
3.8. Replacing the air pressure switch on the channel.....	49
3.9. Replacing the air pressure switch.....	49
3.10. Replacing the anti-crushing system.....	50
3.11. Replacing the thermostat the water resistances.....	51
3.12. Replacing the air resistances thermostat.....	51
<b>4. Other maintenance</b> .....	<b>52</b>
4.1. Door gasket replacement and maintenance.....	52
<b>5. Preventive Maintenance Schedule</b> .....	<b>56</b>
5.1. Periodic preventive maintenance on schedule.....	56
5.1.1. Quarterly.....	56
5.1.2. Semiannually.....	56
5.1.3. Annually.....	56
<b>6. Spare parts</b> .....	<b>57</b>
<b>7. Calibration and Maintenance Routines</b> .....	<b>59</b>
7.1. Manual Operation.....	59
7.2. Temperature calibration.....	62
7.3. Pumps calibration.....	64
7.4. Level calibration.....	66
7.5. Opening the door without supply.....	69
7.6. Failure indication (alarms).....	70
<b>8. Attachments</b> .....	<b>73</b>
8.1. Electric scheme.....	73
8.2. Hydropneumatic Diagram.....	73
8.3. Exploded View.....	73
<b>9. LogBook</b> .....	<b>73</b>
9.1. Periodic preventive maintenance on schedule.....	73
<b>10. G.P.V. - After Sales Management</b> .....	<b>75</b>



## 1. Introduction

The information contained in this manual is intended to enable users to be informed of periodic preventive maintenance in order to maintain the proper functioning of the equipment and as their execution ensures the product's limited warranty.

Also included are maintenance of safety items, a list of spare parts, calibration and maintenance routines, attachments, LogBook, among others.

Intervention by unlicensed personnel implies the termination of warranty for products still within the validity period of this warranty for the equipment or parts thereof, and THE ASSIGNMENT OF THE RESPONSIBILITY OF THE MANUFACTURER for equipment outside these periods.

### Symbologies used in this manual:



**Danger** - Failure to follow the procedures recommended in this warning can lead to serious injury and property damage.



**Attention** - Failure to follow the procedures recommended in this warning may lead to equipment malfunction or property damage.



**Note** - The text is intended to provide important information for the correct understanding and proper functioning of the equipment.

### Safety Notes:



Installation must be performed by qualified and qualified personnel.



For any reason, any safety components of the equipment must be modified or changed.



Installation must be performed by qualified and qualified personnel. Improper use of this function may impair the washing and disinfection process or cause injury to the staff.




When the equipment is hot, care must be taken when handling all unprotected internal parts of the unit, as these parts can cause burns during maintenance.



According to ANVISA regulations (see regulations specific to the country of destination) the test must be performed at the end of all preventive and corrective maintenance.





 <b>BAUMER</b>	Maintenance Manual	Code: MM.01.09.0006
	Washer-disinfector Model: TW-E2000	Version / Revision: 2.001 Page: 43 of 75 Date: 28/11/2019



## 2. Baumer Limited Warranty Term

### I. Introduction

This term sets forth the limited warranty conditions of the BAUMER Product to the original Purchaser, in which Baumer S.A. warrants that its products are delivered free of manufacturing defects.

### II. Warranty Period

The warranty starts from the issuance of the Sales Invoice and has the following deadlines:

- 5 (five) years for pressure vessels (steam sterilizers and steam generation boilers);
- 13 (thirteen) months against manufacturing defect for general parts, not indicated in specific warranty;
- 6 (six) months for electrical / electronic material, hydraulic seals and other items listed in the specific section of the instruction manual or equipment manual;
- 90 (ninety) days for components susceptible to normal wear and tear such as lamps, plugs, fittings, connectors, instrumentation cables, removable accessories, reverse osmosis membranes and other items listed in the specific section of the instruction manual or use of the equipment;

### III. Condition for granting the Limited Warranty

It is a condition for granting the warranty of the product the formal proof of compliance with the following criteria:

1. The product has been received by the Buyer, attesting to your conference with the one informed on the invoice at the time of delivery, free of apparent damages and with the packaging intact.
2. Installation has occurred as determined in the Product Installation Guide or the Installation Manual, with the correct fulfillment and approval of the particular Technical Delivery Report (RET).
3. The installation has been done by a professional accredited or formally authorized by Baumer.
4. The Installation Qualification (QI) and Operational Qualification (QO) protocols have been implemented and approved as required by law and / or mandated in the Installation Guide or Manuals / Instruction for Use.
5. Check the preventive maintenance, indicated in the Maintenance Manual, through registers;
6. Use original parts and / or components for the Equipment, that is, only those supplied by Baumer S.A.;
7. Do not allow interventions by unauthorized technical agents for repairs, applications and installations of additional components;
8. To return formally to Baumer S.A. (Mogi Mirim factory), through its authorized agent, within a maximum of 10 (ten) working days, the components and / or parts replaced as warranty.

Note: The guarantee may be suspended at any time in case of pending clauses III item 8. If there are open return parts the corrective maintenance service will be done under collection, with presentation of linked budget.


### IV - Effectiveness of the Warranty

The granting of the Warranty will only be formally given to the Buyer with proof of compliance with the items in section III of this document and must be sent to Baumer S.A. at the physical or electronic address included in the Installation Guide and / or Instructions for Use or Product Manual the following documents:

1. Condition for granting the Limited Warranty
  - The. Receipt of the product by the shipping company with the acceptance and checked by the recipient;
  - B. Technical delivery report completed by the Baumer S.A. representative or by a person duly authorized for its execution;
  - c. Completed and approved Installation Qualification and Operation Qualification Protocols (where applicable).
2. Condition for granting the Limited Warranty
  - a. The proof of the performance of preventive maintenance in accordance with the Maintenance Manual.

**Note:** the warranty of the exchanged components is conditioned to the term of Section III.8. Upon receipt of the replaced component under warranty and, after technical analysis, if undue replacement is proven (for misuse, non-original component or situation that does not characterize product failure or warranty component), Baumer S.A. reserves the right to charge the replaced component to the Buyer or person responsible for the exchange.



 <b>BAUMER</b>	<b>Maintenance Manual</b>	Code: MM.01.09.0006
	Washer-disinfector Model: TW-E2000	Version / Revision: 2.001 Page: 44 of 75 Date: 28/11/2019



#### V. Exclusions

The following items, among others compatible with the above, are not covered by the warranty:

1. Spot installation services;
2. Consulting services;
3. Components external to the Product;
4. Materials for cleaning, conservation and wear and tear from normal use;
5. Paper and glass;
6. Preventive maintenance workforce;
7. Qualification and process validation tests;
8. Periodic gauging and calibration of measuring and control instruments;
9. Software update of the controller (when applicable), except in cases where the program's proven failures adversely affect the operating and safety conditions;
10. Travel expenses and technician stays, freight, packaging and insurance;
11. Costs with outsourcing of processes due to corrective and preventive maintenance;
12. Damage caused by faults in water supplies, electricity (interruption, sub or over voltage, transients) or other changes subsequent to the installation qualification;
13. Damage caused by misuse, abuse, fall, neglect, recklessness or malpractice;
14. Damage caused by storage or use under conditions other than the specifications contained in the Instructions for Use or Product Manual;
15. Damage caused by equipment which produces or induces electromagnetic interference outside the regulatory limits;
16. Damage caused by accessories and Third Party Products added to a Product marketed by Baumer S.A.;
17. Damage caused by violation of the Product, attempted repair or adjustment by third parties not authorized by Baumer S.A.;
18. Damage caused by agents of nature, such as electric discharges (lightning), floods, fires, landslides, earthquakes, etc;
19. Losses and damages caused by the Product or product performance, including but not limited to loss of profits, financial losses and productivity limitations, resulting from acts related to the hypothesis of not covering this warranty;
20. Damage caused to the installed product after the expiration of the warranty periods described above;
21. Damage caused to the Product due to transportation.

#### VI. Manufacturer's Limitations of Liability

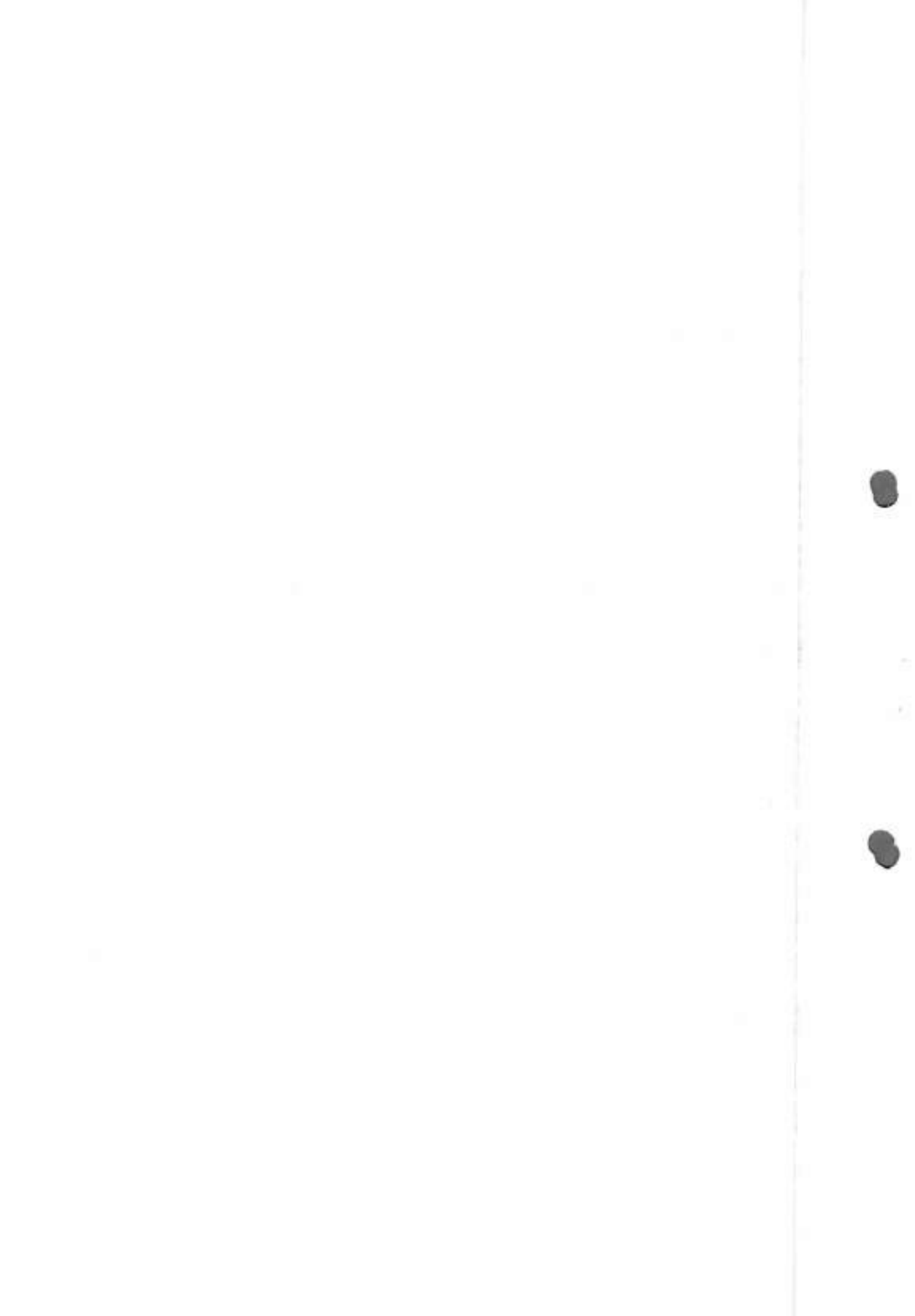
1. The obligations assumed by Baumer S.A. as a result of this Warranty Term are limited to those expressly included herein;
2. The solutions provided in this Warranty Term are the only and exclusive remedies offered to the customer;
3. Under no circumstances shall Baumer S.A. be liable for any direct, indirect, including loss of profit, special, incidental or consequential damages, whether based on contract, legal action, damages or other legal theory;
4. In no event shall Baumer S.A.'s liability for material damages exceed the maximum price limit of the Product that caused such damage.

#### VII. Additional Warranties

The extended and / or special warranties will be negotiated separately between Baumer S.A. and the Buyer. After hiring, they will be registered in a specific supply contract for this purpose.

#### VIII. Others

In accordance with the policy of continuous development, Baumer S.A. reserves the right to make, without prior notification, changes to the product mentioned in this document.



*Handwritten mark*

All rights reserved. No part of this publication may be reproduced, stored in a retrieval system, or transmitted in any form or by any means, electronic, mechanical, photocopying, recording, or otherwise, without the prior permission of Baumer S.A.

## 3. Replacement of Safety Items

This section describes the procedures for replacing the equipment safety items.

### 3.1. Replacing the HMI battery

The battery exchange is informed by the control HMI screen when it is low and must be replaced. The battery is on the back of the HMI.

To replace the battery proceed as follows:

- With the equipment on (not running cycles) open the front trim using the key supplied with the equipment;
- Open the battery compartment on the back of the HMI in the upper left and remove the discharged battery;
- Insert the new model CR-2032 battery and close the compartment;
- Close the front trim.



Figure 26 - Back view of the HMI



Figure 27 - Battery compartment open



Replacing the battery with the equipment switched off will result in the loss of information recorded on the HMI.



Battery replacement should be performed by trained personnel, because the equipment is energized.

### 3.2. Replacing the fuses

The fuses are of glass with current of 0.5 A, they have the function of protect the controller.

To replace the fuses proceed as follows:

- With the equipment off, open the front trim using the key supplied with the equipment;
- Pull the electric slide control box out until the end of the stroke, unlock and open the door;
- Locate the faulty fuse and remove it;
- Insert a new fuse and return to the above steps to finish.



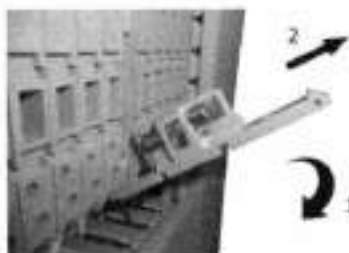


Figure 28 - Replacing fuses



To identify which fuse to replace, check the wiring diagram.

### 3.3. Replacing the emergency button

The emergency button is located on the front of the loading side and on the two front loading side and the unloading side (when two-door equipment). Once triggered, the emergency button will stop powering the equipment.

To replace the emergency button proceed as follows:

- With the equipment off, open the front trim using the key supplied with the equipment;
- Access the back of the equipment panel and remove the connection from the emergency button wires;
- Remove the contact block from the emergency button using a wrench, pressing on its clamp;
- Remove the locking ring positioned at the back of the emergency button by turning it counterclockwise;
- Remove the emergency button from its holder hole;
- Reposition the new emergency button on its support hole, rotate the locking ring clockwise;
- Reposition the new contact block on the button and re-connect the wiring connections;
- Turn on the equipment and test the emergency button to validate its operation.



Figure 29 - Emergency button on loading side



Figure 30 - Emergency button on unloading side

### 3.4. Replacing the general circuit breaker

The general circuit breaker is located on the electric control box.



Disconnect the main power before starting to change the component.





53/6

To replace the general circuit breaker proceed as follows:

- With the equipment off, open the front trim using the key supplied with the equipment;
- Access to the electrical control box;
- Remove the connected cables with a philips wrench;
- Remove the general circuit breaker from the control;
- Reposition the new general circuit breaker;
- Reposition the input and output cables of the circuit breaker and redo the connections;
- Turn on the equipment and test the general circuit breaker to validate its operation.

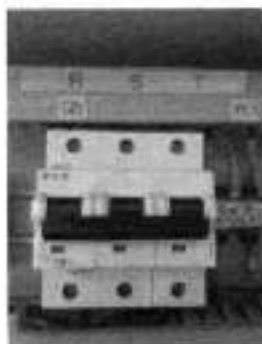


Figure 31 - General circuit breaker

### 3.5. Replacing the unipolar circuit breaker

The unipolar circuit breaker is located on the electric control box.



Disconnect the main power before starting to change the component.

To replace the unipolar circuit breaker proceed as follows:

- With the equipment off, open the front trim using the key supplied with the equipment;
- Pull the electric slide control box out until the end of the stroke, unlock and open the door;
- Access to the electrical control box;
- Remove the connected cables with a philips wrench;
- Using a wrench, press down the locking catch located on the bottom of the circuit breaker;
- Remove the bipolar circuit breaker from the control;
- Reposition the new circuit breaker;
- Reposition the input and output cables of the circuit breaker and redo the connections;
- Turn on the equipment and test the motor circuit breaker to validate its operation.



Figure 32 - Unipolar circuit breaker



### 3.6. Replacing the motor circuit breaker

The water pump motor circuit breaker is located on the electric generator control.



Disconnect the main power before starting to change the component.

---

To replace the motor circuit breaker proceed as follows:

- With the equipment off, open the front trim using the key supplied with the equipment;
- Pull the electric slide control box out until the end of the stroke, unlock and open the door;
- Access to the electrical control box;
- Remove the connected cables with a philips wrench;
- Remove the circuit breaker by pushing it down, relieving the fastening spring;
- Reposition the new motor circuit breaker;
- Reposition the input and output cables of the circuit breaker and redo the connections;
- Turn on the equipment and test the motor circuit breaker to validate its operation.

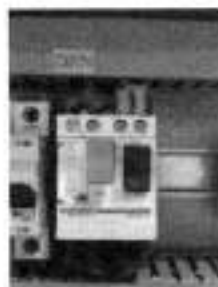


Figure 33 - Motor circuit breaker

### 3.7. Replacing the air pressure switch

The air pressure switch is located at the top of the product box.



Disconnect the main power before starting to change the component.

---

To replace the pressure switch proceed as follows:

- With the equipment off, open the front trim using the key supplied with the equipment;
- Access the air pressure switch;
- Remove the connected cables with an allen wrench;
- Remove the Air hose by pressing the quick coupler down;
- Remove the pressure switch with a wrench;
- Reposition the new pressure switch;
- Reposition the cables and air hose and redo the connections;
- Turn on the equipment and test the pressure switch to validate its operation.





Figure 34 - The air pressure switch



The replaced pressure switch must be calibrated.

### 3.8. Replacing the air pressure switch on the channel

The air pressure switch on the channel is located at the top of the loading and unloading doors.



Disconnect the main power before starting to change the component.

To replace the pressure switch proceed as follows:

- With the equipment off, open the front trim using the key supplied with the equipment;
- Access the air pressure switch;
- Remove the connected cables with an allen wrench;
- Remove the air hose by pressing the quick coupler down;
- Remove the pressure switch with a wrench;
- Reposition the new pressure switch;
- Reposition the cables and air hose and redo the connections;
- Turn on the equipment and test the pressure switch to validate its operation.



Figure 35 - Channel air pressure switch



The replaced pressure switch must be calibrated.

### 3.9. Replacing the air pressure switch

The circulation pressure switch is located on the right side of the equipment.



Disconnect the main power before starting to change the component.



508  
6

To replace the pressure switch proceed as follows:

- With the equipment off, open the front trim using the key supplied with the equipment;
- Access the air pressure switch;
- Remove the connected cables with an allen wrench;
- Remove the pressure switch with a wrench;
- Reposition the new pressure switch;
- Reposition the cables and air hose and redo the connections;
- Turn on the equipment and test the pressure switch to validate its operation.



Figure 36 - The air pressure switch



The replaced pressure switch must be calibrated.

### 3.10. Replacing the anti-crushing system

The anti-crushing system is located at the top of the loading door and the option of two-door equipment also at the unload door. During the door ascending, if an obstruction occurs, the system is activated and the door returns to the open position and a visual and audible alarm is emitted at the HMI.

To replace the door micro switch proceed as follows:

- Open the equipment door by pressing the "OPEN DOOR" button on the HMI;
- Turn the equipment off and open the front trim using the key supplied with the equipment;
- Remove the two fixing screws of the door trim using an allen wrench;
- Remove the door trim;
- Disconnect the wires from the micro switch;
- Remove the fixing screws of the holder of the micro switch, with an aid of a screwdriver;
- Install the new micro switch and return the above steps to finish;
- If necessary, adjust the position of the holder and test to validate its operation.



Figure 37 - Replacing the anti-crushing system





To replace the anti-crushing system proceed as follows:

- Open the equipment door by pressing the "CLOSE DOOR" button on the HMI;
- When start the upward movement of the door, press the top of the door using the hand.

The door must stop the ascend movement and begin to descend and a visual and audible signal is emitted on the HMI.

### 3.11. Replacing the thermostat the water resistances

The thermostat of the water resistances is located below the loading door of the equipment.



Disconnect the main power before starting to change the component of the component.

To replace the thermostat proceed as follows:

- With the equipment off, open the front trim using the key supplied with the equipment;
- Access the thermostat of the water resistant.
- Remove the thermostat cover with a screwdriver;
- Remove the connected cables with a screwdriver;
- Remove the fixing screws of the thermostat;
- Remove the thermostat;
- Remove the capillary of the thermostat with a screwdriver;
- Reposition the new thermostat and fasten the screws;
- Reposition the cables and the capillary of the thermostat and redo the connections;
- Close the thermostat cover;
- Turn on the equipment and test the thermostat to validate its operation.



Figure 38 - Electrical resistance thermostat

### 3.12. Replacing the air resistances thermostat

The thermostat of the air resistances is located below the loading door of the equipment.



Disconnect the main power before starting to change the component of the component.

To replace the thermostat proceed as follows:

- With the equipment off, open the front trim using the key supplied with the equipment;
- Access the air resistant thermostat.
- Remove the temperature switch cover with a screwdriver;
- Remove the connected cables with an allen wrench;



528  
8

- Remove the fixing screws of the temperature switch;
- Remove the thermostat;
- Remove the capillary of the thermostat with a screwdriver;
- Reposition the new temperature switch and fasten the screws;
- Reposition the cables and the capillary of the thermostat and redo the connections;
- Close the thermostat cover;
- Turn on the equipment and test the thermostat to validate its operation.



Figure 39 - Air resistance thermostat

## 4. Other maintenance

### 4.1. Door gasket replacement and maintenance



- The life of a gasket is directly proportional to the intensity of use of the equipment (number of hours in operation, number of cycles per day).
- Never use lubricant on the gasket as it must be dry-worked by an inflatable gasket;
- To remove the gasket, never use sharp or pointed tools, such as a screwdriver, a knife, a fork, or any other. Use only the special spatula with curved tip (Baumer code 86428);
- Never remove a gasket with hot equipment, as it may rupture the splice.

#### 4.1.1. To remove the gasket:

4.1.1.1. Disconnect the air intake from the trim located in the upper area of the chamber;

4.1.1.2. Loosen the cap nuts on the chamber insides;

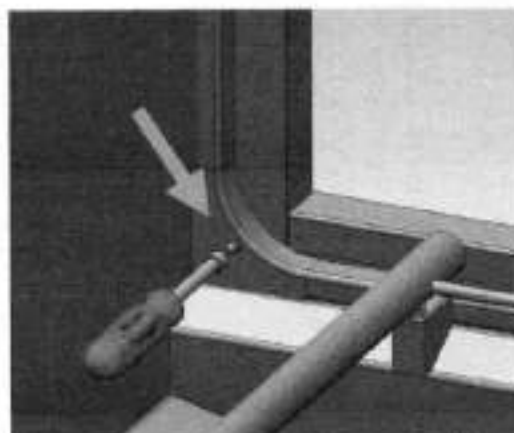


Figure 40 – Gasket locks disassembly

4.1.1.3. Position the spatula between the channel and the gasket by pulling it out until it completely releases from the chamber channel and remove all the gasket;



340  
0/



Figure 41 – Gasket removal

4.1.2. Gasket assembly:

The gasket is provided with a membrane that serves as a backrest between the latches (Baumer code 906295) and the channel.

- 4.1.2.1. If the gasket comes with pre-defined accommodation holes for the latches in the gasket backrest membrane, skip to section 4.1.2.7;
- 4.1.2.2. If the gasket does not come with the pre-defined holes, proceed as described in the section 4.1.2.3;
- 4.1.2.3. Position the gasket in its chamber channel. Proceed as described in the sections 4.1.2.8 a 4.1.2.17;
- 4.1.2.4. With a soft tip marker or pen, paint the gasket in the attachment points (chamber channel holes);
- 4.1.2.5. Remove the gasket from its channel as described in the section 0;
- 4.1.2.6. Open the gasket backrest membrane when attaching the latches, which can be done using the latches or a blade utility knife;

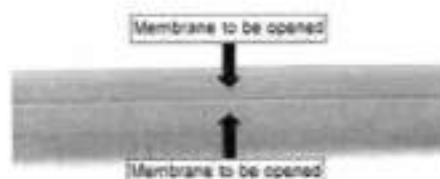


Figure 42 - Membrane to be opened

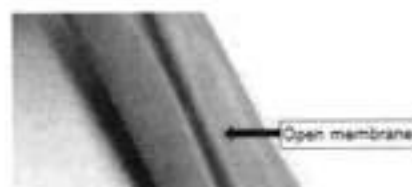


Figure 43 - Open Membrane



Do not puncture or damage the gasket.

- 4.1.2.7. Insert the latches on the pre-defined holes positioning or in the membrane open regions matching the chamber channel attachment positioning;



5/10







542  
6



Figure 44 - Latch to be inserted

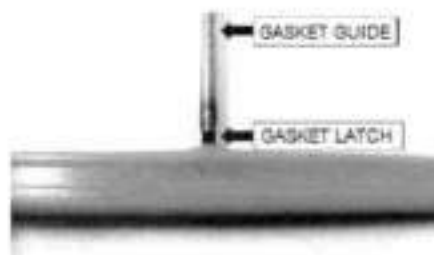


Figure 45 - Latch inserted

4.1.2.8. Place the air intake nozzle in the connection tube located in the upper chamber channel (position 1, as indicated in both Figure 46 and Figure 47);

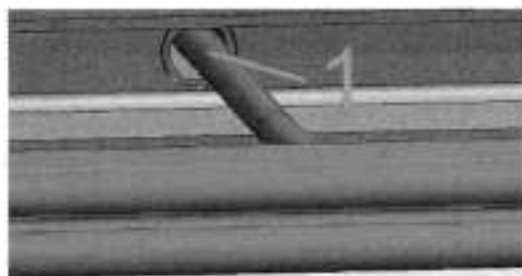


Figure 46 – Air intake nozzle placement

4.1.2.9. Place the opposite end gasket latch opposite in the lower chamber channel central position (position 2, as indicated in the Figure 47);

4.1.2.10. Stretch the gasket from the upper and lower attachment distributing the gasket uniformly in a way that it stay placed in the chamber channel bottom surface and locked with its latches (position 3, as indicated in the Figure 47);

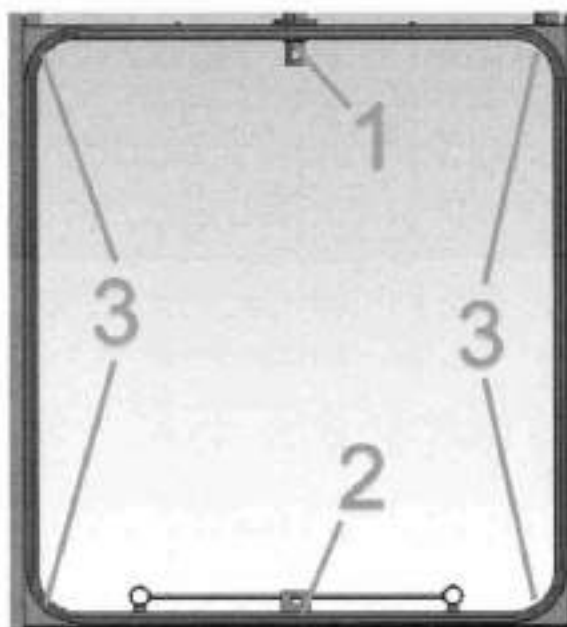


Figure 47 – Gasket placement sequence



5/13  
X

- 4.1.2.11. Screw the gasket guide (Baumer code 906551) in the gasket latch;  
 4.1.2.12. Insert the guide into the hole and house the gasket on the channel;

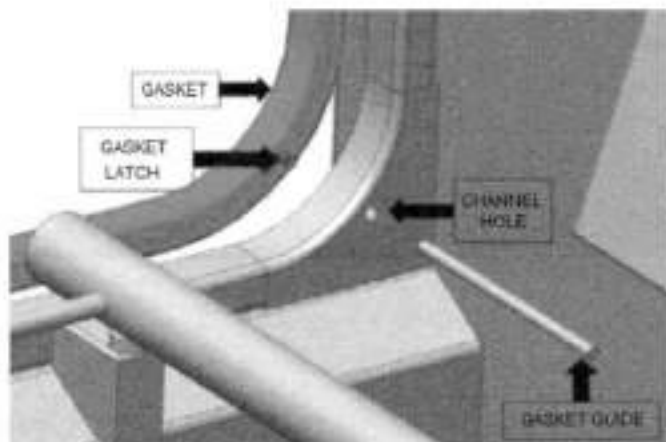


Figure 48 - Gasket lock positioning on the channel hole

- 4.1.2.13. Release the guide;  
 4.1.2.14. Fix the latches through the cap nuts;  
 4.1.2.15. Repeat the steps as described in the sections from 4.1.2.11 until 4.1.2.14 for each latch;  
 4.1.2.16. After the gasket assembly, check if there is not any remnant parts outside the chamber channel, especially in the upper and lower part of the channel;



Figura 49 - Verify any remnant parts of the gasket in the chamber channel

- 4.1.2.17. Connect the compressed air intake to the gasket;



The air pressure applied to the gaskets shall be between 0,8 bar and 1,0 bar;

- 4.1.2.18. Switch on the equipment and test the gasket operation (check for signs of air leakage in the gasket or water leakage in the door sealing system).

- 4.1.2.19.



The gap between the door and the equipment chamber shall be between 3 and 5 at any region.  
 For further details regarding the door adjustment contact Baumer After Sales Management.



## 5. Preventive Maintenance Schedule

### 5.1. Periodic preventive maintenance on schedule:

---



Failure to do so will result in loss of warranty.

---

#### 5.1.1. Quarterly:

- Examine the filter of the water inlet manifold, if there is a change in the flow rate or the initial color of the filter, proceed with the exchange;
  - Examine all piping for leaks. If leaks are found, perform the re-tighten. If leakage continues, then disassemble, apply tape seal PTFE thread and re-tighten. If the leak persists, then perform the item exchange;
  - Retight the electrical power contacts;
  - Check the air supply pressure of the gaskets, which can vary from 0.8 to 1.0 bar;
  - Check the adjustment between the door (s) and the channel (s). If it is outside the range from 3 to 5mm at any region make the adjustment;
  - Inspect the doors gaskets, if any faults (cuts, deformations or other) are found to proceed with the exchange;
  - Carry out the cleaning of the resistances of the chamber, boiler and fan, using a brush of stainless steel;
  - Clean Y filters.
  - Clean the showers by disassembling them, if there is encrusted material, spray on the internal and external surface the FACTS® descaling (Baumer HER-501 Code).
  - Check all hydraulic hoses for leaks. If leaks are found, perform the hose exchange. If leakage is at the hose connection, re-tighten the connection and if necessary replace them;
- 



When performing a repair on hoses or pipes, be aware of the presence of liquids inside the hoses or pipes.

---



When replacing a hydraulic hose, use only items specified in item – Peças de Reposição

---

#### 5.1.2. Semiannually:

- Replace the aeration filter (or every 1,500 cycles, whichever comes first);
- Replace door gasket;
- Clean the seat of the check valves;
- Replace the water inlet manifold filter.

#### 5.1.3. Annually:

- Calibrate all temperature sensors, pressure switches and pressure sensors;
- Perform the Re-qualification of Installation, Operation and Performance.



545  
8

## 6. Spare parts

DESCRIPTION	BAUMER CODE
Silicone ring 2"	55301
42.5 x 2.6 O'ring	891228
Side injector nozzle E-2002	890471
Auxiliary circuit-breaker motor	891848
Vertical level	892009
Pump 4.0cv in brass 50Hz - 1b	901277
Pump 4.0cv in brass 60Hz - 1b	890849
Single-stage centrifugal pump 3 hp 50Hz - 2b	901275
Single-stage centrifugal pump 3 hp 60Hz - 2b	904054
Chemical nickel pump 0.5hp 50 Hz - 1b	901278
Chemical nickel pump 0.5hp 60 Hz - 1b	893902
Thermo Supply Water Pump 50 Hz - 2b	901276
Thermo Supply Water Pump 60Hz - 2b	904055
Peristaltic pump TW	903540
Emergency button push type	98278
White light button	99013
Bell	905843
Stainless steel level switch	903641
On / Off switch	88256
Pneumatic cylinder 32 x 720 - Term 287	901494
Pneumatic cylinder 32 x 780 - Term 400	895636
Set Check valve 1/2"	86154
25A 24VCC Contactor	55047
8DI + 6DO PLC relay controller	901554
Unipolar circuit breaker 10A	88459
6 to 10A Motor circuit breaker	891466
2.5 to 14A Motor circuit breaker	891196
Tripolar circuit breaker 40A	88458
Tripolar circuit breaker 63A	88456
4DI PT-100 Temperature Measurement Module	901559
8DI + 6DO Digital Expansion Module	901555
Filter "Y" 1/2 "	45062
HEPA Absolute filter 305x305x78	891053
Switching Power Supply 24V, 6.25A	902220
Custom Printer Power Supply	89548
Boiler gasket TW-400	906256
Boiler gasket TW-287	906255
Boiler bottom gasket	906254
Inflatable gasket TW-287	906266
Inflatable gasket TW-400	906267





5/16  
K

DESCRIPTION	BAUMER CODE
TW lamp gasket	903601
Boiler upper gasket	906253
Touch screen HMI 5.7"	901556
Custom serial printer	892739
Plus-s4b Thermal Printer	896504
Led dichroic MR16 lamp	903115
Hydraulic Water Hose ¼ "300 psi	101097
Hydraulic connection hose with pump 2' 300 psi	892554
Micro Fan 220VAC	87369
Miniature Switch (Leaf spring lever with roller)	900361
Mini Pressure Regulator	89974
Spring inner diameter 31 x 43 length	890547
Pre filter EU4 305x305x15	891054
Pressure switch 0.1 to 1.0 bar NO	88442
Pressure switch 3 levels E-2002	891100
Pressure switch NO	88441
Pressure switch NO	88442
Pressure regulator 0 to 3.5 BAR	898728
16A 24VCC relay - 1 reversible contact	905010
Resistance 220V 5000W	906265
Boiler Resistance 4000W 220V	905515
Bottom resistance 900W 220V	892025
Bigger resistance 1200W 220V	891160
Medium Resistance 1200W 220V	891159
Lower resistance 1200W 220V	891158
Inductive Sensor M12 PNP NA	899161
Temperature sensor type PT-100	895714
Temperature sensor type PT-100 (double)	905695
MR16 Led Socket bulb	903116
Safety thermostat 170°C	900984
Butterfly valve 2 clamp	890948
Solenoid valve ½" water - 2/2 NC brass	897412
Solenoid valve 3/8" water - 2/2 NC stainless steel	894416
Retention valve - ½" NPT brass	55375
Non-return valve - 6mm O/D Tube	892401
Fan Siroco thermo 50Hz	900255
Fan Siroco thermo 60Hz	891056
Round glass lamp TW	903117



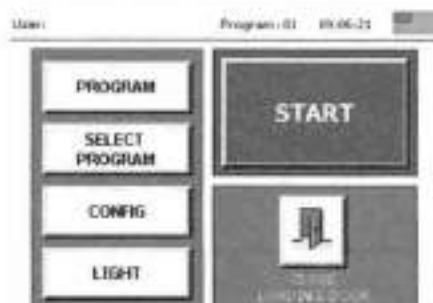
SHF  
8

## 7. Calibration and Maintenance Routines

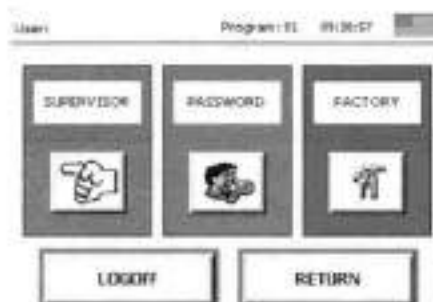
The washer-disinfector of TW-E2000 line has functions for maintenance procedures by the maintenance team. The main functions are described below:

### 7.1. Manual Operation

The product is designed to operate fully automatically. To assist maintenance and check the correct operation of the drives, the product can be operated manually, through the access password specified by the supervisor. (Note: User registration information and access password are contained in the Instructions for Use).



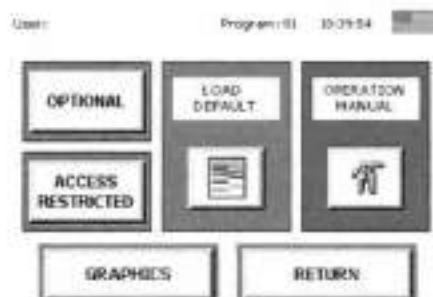
In the start menu press the "CONFIG" key.



The screen with "SUPERVISOR", "PASSWORD", "FACTORY", "LOGOFF", "RETURN", will open.

Pressing the field below the "FACTORY" text box will display an alphanumeric keypad, enter the default access password and confirm.

Click on the option below the password edit field to access the "FACTORY" screen.



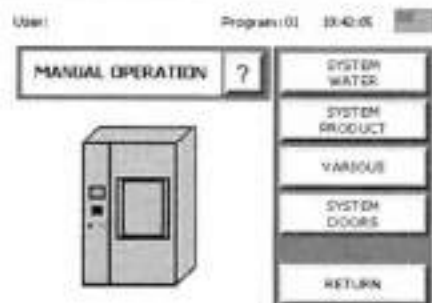
The screen with the options "OPTIONAL", "ACCESS RESTRICTED", "LOAD DEFAULT", "OPERATION MANUAL", "GRAPHICS", and "RETURN" will open.

Pressing the field below the "OPERATION MANUAL" text box will display an alphanumeric keypad, enter the default access password and confirm.

Click on the option below the password edit field to access the "OPERATION MANUAL" screen.

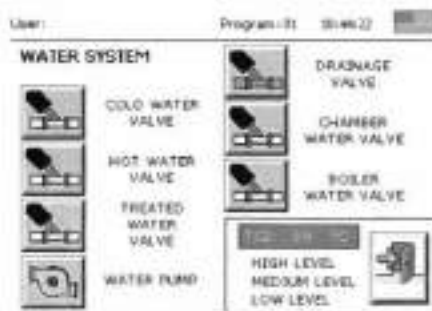


5/18  
y



The screen with the "SYSTEM WATER", "SYSTEM PRODUCT", "VARIOUS", and "SYSTEM DOORS" options will open.

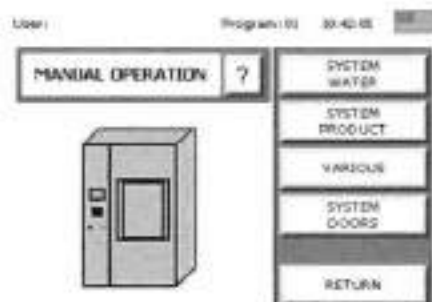
Press the "WATER SYSTEM" text box.



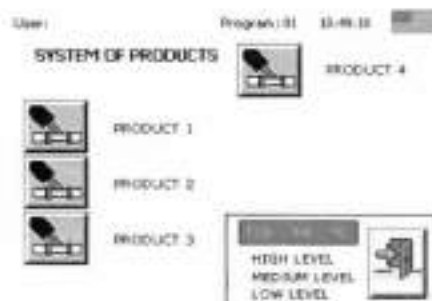
The "WATER SYSTEM" screen allows access to the control buttons, "COLD WATER VALVE", "HOT WATER VALVE", "TREATED WATER VALVE", "WATER PUMP" and "DRAINAGE VALVE", "CHAMBER WATER VALVE", and / or "BOILER WATER VALVE", to make the accesses as needed.

**Example:** To check the water levels, press "DRAINAGE VALVE", "COLD WATER VALVE" and wait until the levels are reached.

To return to the "MANUAL OPERATION" screen, press the icon that symbolizes an "OPEN DOOR".



In the "MANUAL OPERATION" screen, press the "SYSTEM PRODUCT" text box to access the product entry through the peristaltic pumps.



The "PRODUCT SYSTEM" screen allows access to the control buttons, "PRODUCT 1" and "PRODUCT 2", "PRODUCT 3", and "PRODUCT 4".

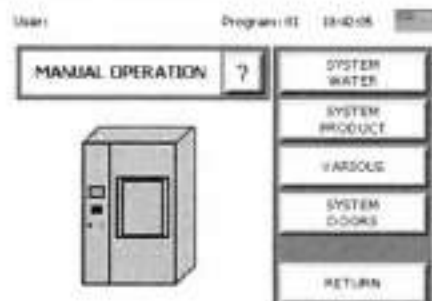
**Note:** The number of products enabled depends on the number of pumps purchased at the time of purchase.

**Example:** If you have purchased 2 peristaltic pumps, "PRODUCT 1" and "PRODUCT 2" will be enabled and the remaining ones will be visible, but disabled.

To return to the "MANUAL OPERATION" screen, press the icon that symbolizes an "OPEN DOOR".



5/19  



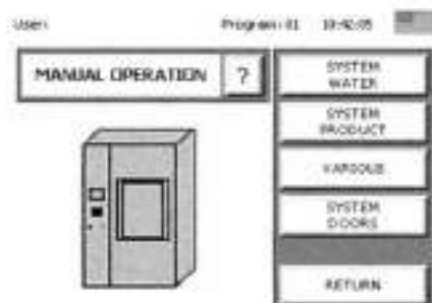
In the "MANUAL OPERATION" screen, press the "VARIOUS" text box to access the Exhaust Fan, Water Circulation Pump, Audible Alarm, Camera Illumination and End of Cycle Bright Button.



The "VARIOUS" screen allows on / off access to the "AIR CIRCULATION" and "WATER CIRCULATION", "CIRCULATION VALVE", "INTERNAL LIGHT", "UNLOAD DOOR LIGHT" and "BUZZER" access as needed.

**Attention:** To preserve the mechanical seal life of the "WATER CIRCULATION" Pump, even if the Pump is activated, it will only be switched on if one of the levels is reached.

To return to the "MANUAL OPERATION" screen, press the icon that symbolizes an "OPEN DOOR".



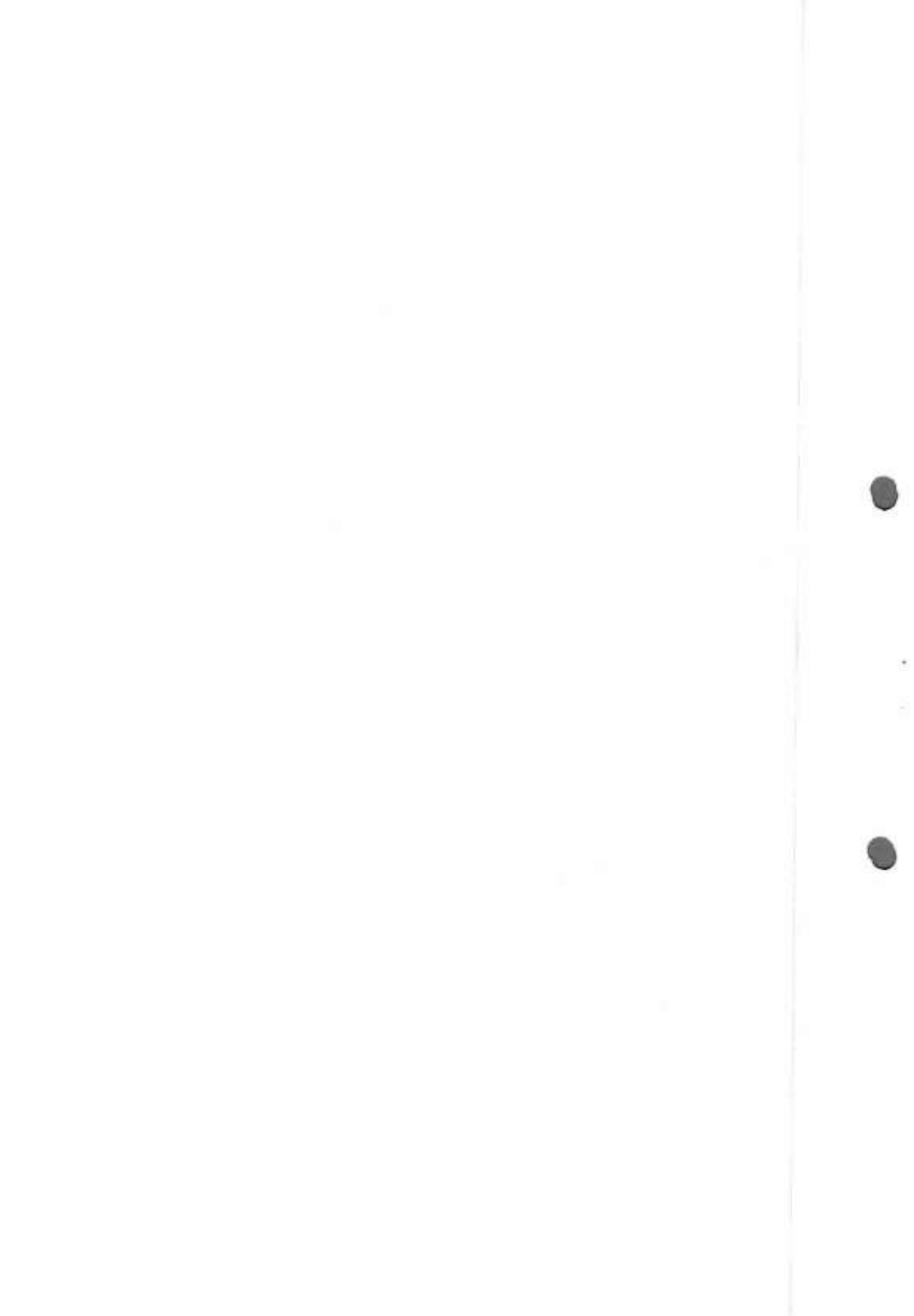
In the "MANUAL OPERATION" screen, press the "SYSTEM DOORS" text box to access the doors controls.



The "SYSTEM OF DOORS" screen allows access for opening / closing the doors "CLOSE LOADING DOOR" and "CLOSE UNLOADING DOOR".

**Attention:** To preserve the interlock system between the ports, the software does not allow the openings of both ports simultaneously.

To return to the "MANUAL OPERATION" screen, press the icon that symbolizes an "OPEN DOOR".

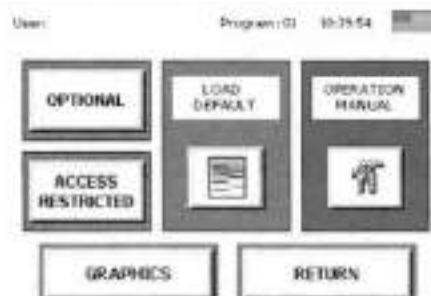




350  
8

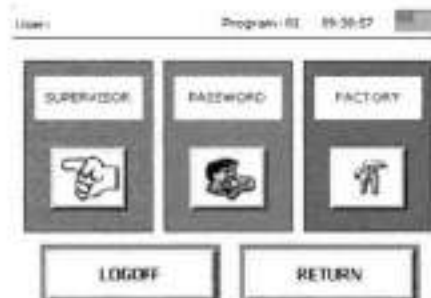


In the "MANUAL OPERATION" screen, press the "RETURN" text box to access the previous menu.



The screen with the options "OPTIONAL", "ACCESS RESTRICTED", "LOAD DEFAULT", "OPERATION MANUAL", "GRAPHICS", and "RETURN" will open.

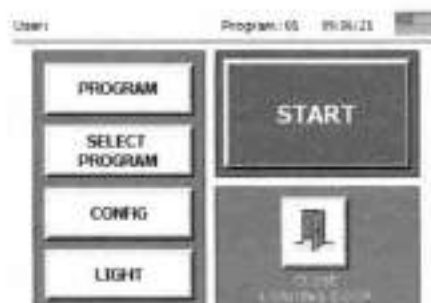
Press the "RETURN" text box to access the previous menu.



The screen with "SUPERVISOR", "PASSWORD", "FACTORY", "LOGOFF", "RETURN", will open.

Press the "RETURN" text box to access the "START" menu.

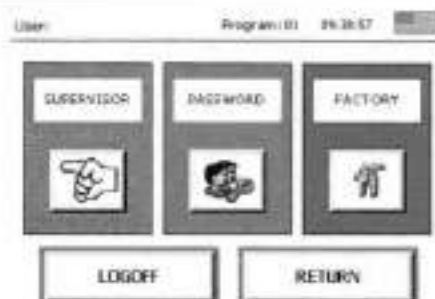
## 7.2. Temperature calibration



In the start menu press the "CONFIG" key.

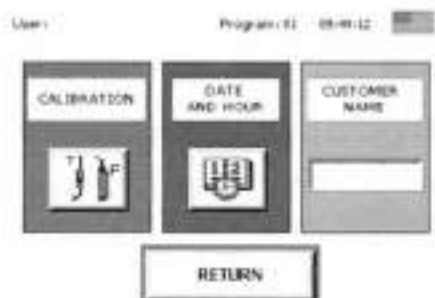


551  
D



The screen with "SUPERVISOR", "PASSWORD", "FACTORY", "LOGOFF", "RETURN", will open.

Press the blank field below the "SUPERVISOR" text box.



The screen with "SUPERVISOR", "PASSWORD", "FACTORY", "LOGOFF", "RETURN", will open.

Pressing the field below the "CALIBRATION" text box will bring up the access control screen.



Pressing the blank field in front of the "User Name" text box will pop up an alphanumeric keypad,



Enter the user name using the alphanumeric keypad and confirm by pressing the "ENT" key;

Pressing the blank field in front of the "Password" text box will bring up an alphanumeric keypad;

Enter the Administrator password using the alphanumeric keypad and confirm by pressing the "ENT" key.  
The "SENSOR CALIBRATION" screen will appear.

100

100

100

100

100

100

100



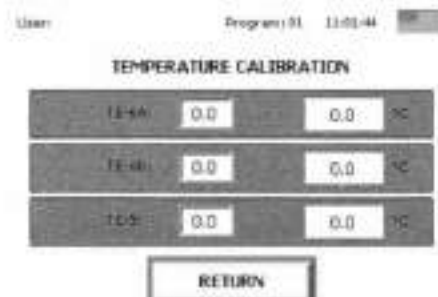
552  
8



The screen with "SUPERVISOR", "PASSWORD", "FACTORY", "LOGOFF", "RETURN", will open.

Pressing the field below the "CALIBRATION" text box will bring up the access control screen.

The "CALIBRATION" option allows the calibration of the TE-6A, TE-6B and TE-9 sensors.



To calibrate the temperature sensors, it will be necessary to use a calibration oven set at a reference temperature for comparison. Proceed as below to calibrate the temperature sensors:

- Turn on the Calibration Oven and insert the Sensor to be calibrated.
- Set the Calibration Oven temperature to 80°C ± 0.5°C.
- Check the reading of the sensor to be calibrated with the calibration oven indication.
- If there is a difference in temperature, adjust as below.
- Calculate the difference between the reading of the Sensor to be calibrated and the Calibration oven.
- The value found must be increased if the result is positive or decremented, if negative, of the standard factor of adjustment. The default value of "AJ" is 15.
- To adjust, press on the parameter to be modified, enter the desired value and confirm with the "ENTER" key.
- Check again the reading of the control with the indication of the oven and if necessary adjust again.

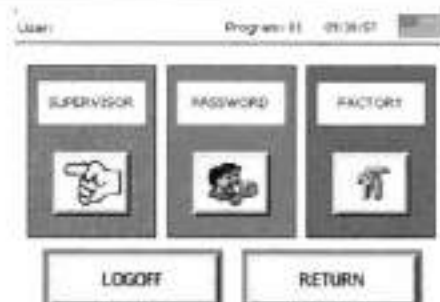
To exit press the "RETURN" buttons.

### 7.3. Pumps calibration



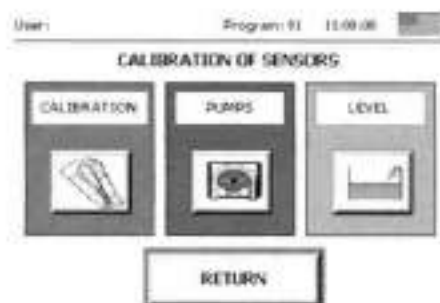
In the start menu press the "CONFIG" key.



The screen with "SUPERVISOR", "PASSWORD", "FACTORY", "LOGOFF", "RETURN", will open.

Press the blank field below the "SUPERVISOR" text box.



The screen with "SUPERVISOR", "PASSWORD", "FACTORY", "LOGOFF", "RETURN", will open.

Pressing the field below the "CALIBRATION" text box will bring up the access control screen.



Pressing the blank field in front of the "User Name" text box will pop up an alphanumeric keypad,



Enter the user name using the alphanumeric keypad and confirm by pressing the "ENT" key;

Pressing the blank field in front of the "Password" text box will bring up an alphanumeric keypad;

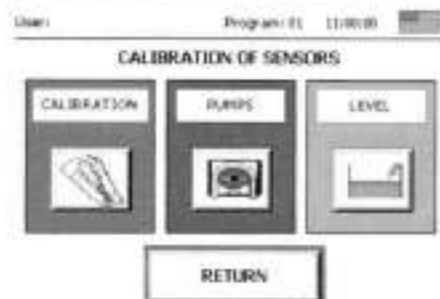
Enter the Administrator password using the alphanumeric keypad and confirm by pressing the "ENT" key.

The "SENSOR CALIBRATION" screen will appear.





S.S. 1/2



The screen with "CALIBRATION", "PUMPS", and "LEVEL" will open.

Pressing the field below the "PUMPS" text box will bring up the access pumps calibration.

The "PUMPS" option allows calibration of the peristaltic pumps that control the intake of product.

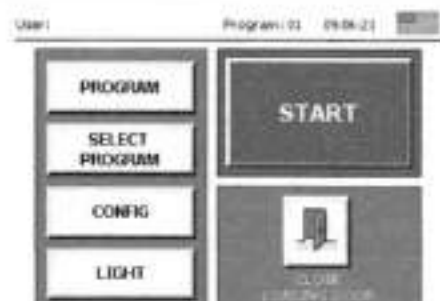


Calibration should be performed on all peristaltic pumps added to the equipment, and may be from one (01) to four (04) pumps. To perform the calibration of the peristaltic pumps will require the use of a Beaker of 1000ml complete with water. Proceed as below to calibrate the peristaltic pumps:

- Insert the pump suction device into the Becker containing 1000ml.
- Press the "NEW" key.
- Select the pump to be calibrated from 01 to 04.
- In the "DEFINE VOLUME USED" text box, enter 100ml.
- Press the "START" key, and check the consumption of 100ml in the Becker and press the "STOP" key.
- Press the "SAVE" key.
- Repeat the procedure until all available pumps are calibrated.

To exit press the "RETURN" buttons.

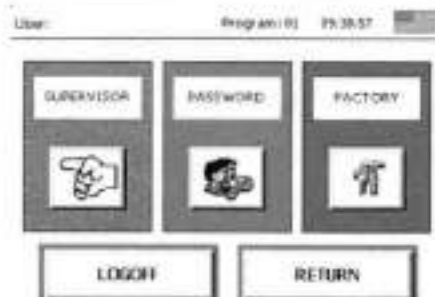
#### 7.4. Level calibration



In the start menu press the "CONFIG" key.

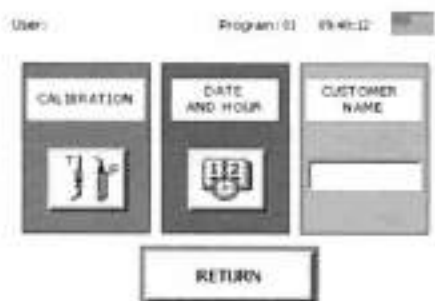


55  
0



The screen with "SUPERVISOR", "PASSWORD", "FACTORY", "LOGOFF", "RETURN", will open.

Press the blank field below the "SUPERVISOR" text box.



The screen with "CALIBRATION", "DATE AND TIME", "INSTITUTE NAME", and "RETURN" will open.

Pressing the field below the "CALIBRATION" text box will bring up the access control screen.



Pressing the blank field in front of the "User Name" text box will pop up an alphanumeric keypad,



Enter the user name using the alphanumeric keypad and confirm by pressing the "ENT" key;

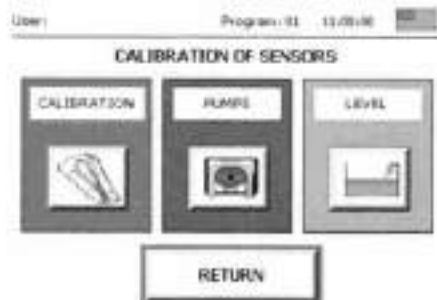
Pressing the blank field in front of the "Password" text box will bring up an alphanumeric keypad,

Enter the Administrator password using the alphanumeric keypad and confirm by pressing the "ENT" key.

The "SENSOR CALIBRATION" screen will appear,

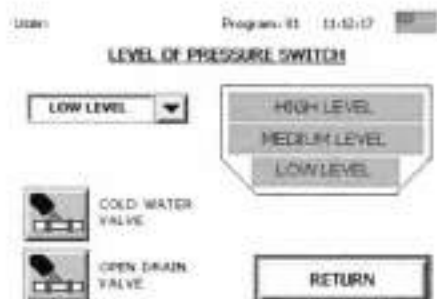


*Handwritten initials/signature*



The screen with "CALIBRATION", "PUMPS", and "LEVEL" will open.

Pressing the field below the "CALIBRATION" text box will bring up the access control screen.



The "LEVEL PRESSURE SWITCH" option allows the calibration of the "LOW LEVEL", "MEDIUM LEVEL" and "HIGH LEVEL".

Calibration shall be performed for all three water levels using a calibrated flow meter, so that the low, medium and high level shall meet the requirements of the table below:

Level	TW-E2000-287(P)	TW-E2000-400(P)
Low (l)	25	28
Medium (l)	30	35
High (l)	45	48

To carry out the calibration of the pressure switch levels, proceed as follows:



**Low Level Calibration:**

- Select the "LOW LEVEL" text box.
- Loosen the three pressure level adjustment screws.
- Press the button "COLD WATER VALVE".
- The water inlet is released until it reaches the predetermined level.
- If the specified level is not as specified, press the "OPEN DRAIN VALVE" button, so that the chamber is completely emptied.
- Adjust the adjusting screw in order to get more or less water, depending on the previous result.
- Repeat the previous steps until the volume of the specified level conforms to the table.
- Perform the procedure 5 times to ensure repeatability of the process.



558  
6**Medium Level Calibration:**

- Select the "MEDIUM LEVEL" text box.
- Press the button "COLD WATER VALVE".
- The water inlet is released until it reaches the predetermined level.
- If the specified level is not as specified, press the "OPEN DRAIN VALVE" button, so that the chamber is completely emptied.
- Adjust the adjusting screw in order to get more or less water, depending on the previous result.
- Repeat the previous steps until the volume of the specified level conforms to the table.
- Perform the procedure 5 times to ensure repeatability of the process.

**High Level Calibration:**

- Select the "HIGH LEVEL" text box.
- Press the button "COLD WATER VALVE".
- The water inlet is released until it reaches the predetermined level.
- If the specified level is not as specified, press the "OPEN DRAIN VALVE" button, so that the chamber is completely emptied.
- Adjust the adjusting screw in order to get more or less water, depending on the previous result.
- Repeat the previous steps until the volume of the specified level conforms to the table.
- Perform the procedure 5 times to ensure repeatability of the process.

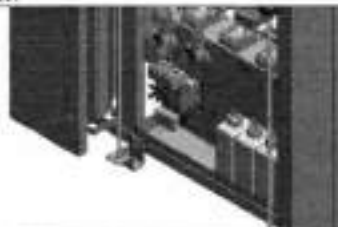


The screens are merely illustrative with variations due to the options configurations requested at the time of purchase.

**7.5. Opening the door without supply**

This operation should only be carried out by trained technicians.

In the need to open the doors in the absence of supplies, compressed air and electricity, follow the instructions below:



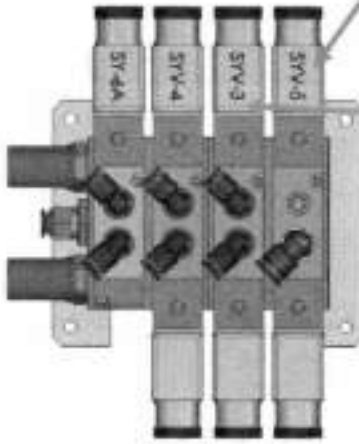
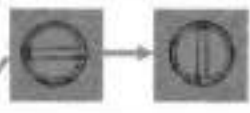
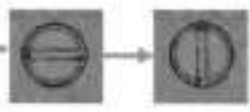
Open load door:


- Open the frontal load trim and access the valve block;





550

		<ul style="list-style-type: none"> <li>On the SYV-5 valve using a screwdriver, position the upper manual override button by pressing it and turning it to a vertical position;</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>The channel will be depressurized.</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>On the SYV-3 valve and using a screwdriver, position the top manual override button by pressing it and turning it to a vertical position;</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>The door cylinders will be depressurized and the door will be open.</li> </ul>
<p>To return for initial position:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Reposition the SYV-5 valve manually in the horizontal position;</li> <li>Reposition the SYV-3 valve manually in the horizontal position.</li> </ul>		
<p>To open the unload door:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Follow the procedures above changing the valve SYV-3 to SYV-4.</li> </ul>		

 If the drive buttons are not positioned in the original factory position, the machine will not operate.

**7.6. Failure indication (alarms)**

TW-E2000 washer-disinfector line have an extremely functional control logic so that they do not allow actions or parameters outside the required ranges or conditions, which makes this product extremely reliable during the washing disinfection cycle.

The washer-disinfector alarms may occur under different circumstances or process steps. The alarms are different from the other parameters because they are flashing intermittently on the screen.



Figure 50 - Failure indication





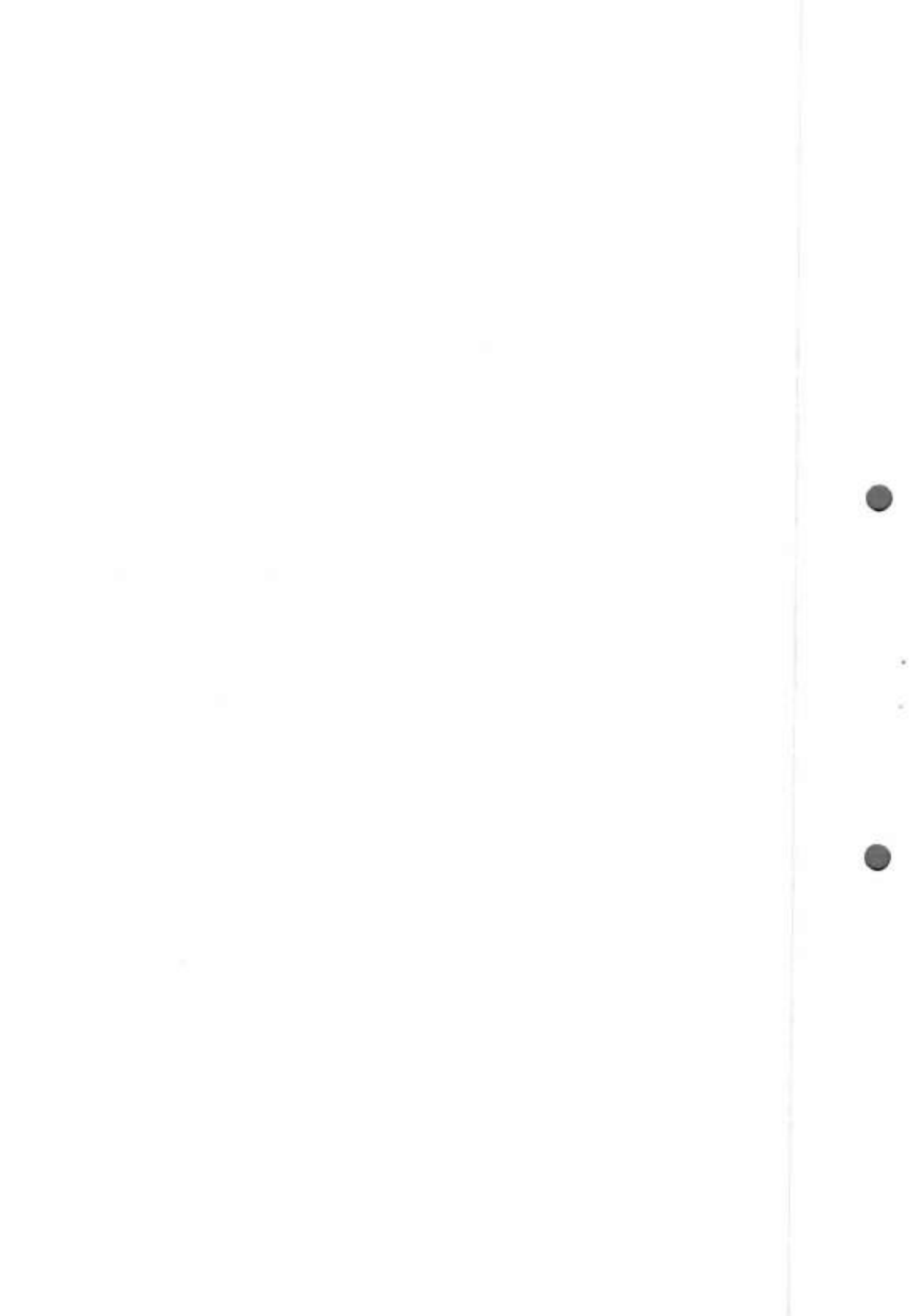
See below the main alarms and their causes and solutions:

Problem	Cause	Corrective measure
High water level failure.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Level pressure switch.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Evaluate level pressure switch.</li> <li>• Adjust the average pressure switch level.</li> </ul>
Supply Failure.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cold water inlet.</li> <li>• Hot water inlet.</li> <li>• Purified water inlet.</li> <li>• Compressed air inlet.</li> <li>• Steam inlet (when steam heating).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Check if there is cold water and if it is connected to the point of the equipment.</li> <li>• Check if there is hot water and if it is connected to the point of the equipment.</li> <li>• Check for purified water and if it is connected to the point of the equipment.</li> <li>• Check if there is compressed air and if it is connected to the point of the equipment.</li> <li>• Check if there is steam and if it is connected to the point of the equipment.</li> </ul>
Pump circulation failure.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Circulation pump</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Check motor circuit breaker.</li> <li>• Check that the pump is mechanically locked.</li> <li>• Check that the pump motor is not locked.</li> </ul>
Temperature sensor failure.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Thermo resistance (PT100).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Check or replace the temperature sensor.</li> </ul>
Cold water faulty.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cold water inlet.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Check if there is cold water and if it is connected to the point of the equipment.</li> </ul>
Hot water faulty.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Hot water inlet.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Check if there is hot water and if it is connected to the point of the equipment.</li> </ul>
Purified water faulty.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Purified water inlet.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Check for purified water and if it is connected to the point of the equipment.</li> </ul>
Lack of Compressed air.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compressed air inlet.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Check if there is compressed air and if it is connected to the point of the equipment.</li> </ul>
Lack of steam.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Steam inlet.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Check if there is steam and if it is connected to the point of the equipment.</li> </ul>
Close the door and then start the cycle.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Loading door</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Close the load door and then start the cycle.</li> <li>• Check inductive sensor that indicates closed door.</li> <li>• Check that there is an obstacle to closing the door.</li> </ul>





Problem	Cause	Corrective measure
Close unload door.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Unload door</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Close the unload door to release the load door.</li> <li>• Check inductive sensor that indicates closed door.</li> <li>• Check that there is an obstacle to closing the door.</li> </ul>
Product 01 has reached the level of safeness. Refilling.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Container with Product 01.</li> <li>• Float level.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Check product container 01 and refill if necessary.</li> <li>• Check that the float magnetic sensor is working.</li> </ul>
Product 02 has reached the level of safeness. Refilling.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Container with Product 02.</li> <li>• Float level.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Check product container 02 and refill if necessary.</li> <li>• Check that the float magnetic sensor is working.</li> </ul>
Product 03 has reached the level of safeness. Refilling.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Container with Product 03.</li> <li>• Float level.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Check product container 03 and refill if necessary.</li> <li>• Check that the float magnetic sensor is working.</li> </ul>
Product 04 has reached the level of safeness. Refilling.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Container with Product 04.</li> <li>• Float level.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Check product container 04 and refill if necessary.</li> <li>• Check that the float magnetic sensor is working.</li> </ul>
Failure of the heating air system	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Safety thermostat of heating air system.</li> <li>• Drive system (controller output, contactor, relay and fuse).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Check that the thermostat is not open.</li> <li>• Check for any drive component failure.</li> </ul>
Failure of the heating water system	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Safety thermostat of heating water system.</li> <li>• Drive system (controller output, contactor, relay and fuse).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Check that the thermostat is not open.</li> <li>• Check for any drive component failure.</li> </ul>
Failure of compressed air in the loading door channel.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pressure drop in the loading door sealing system.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Check that the inflatable gasket is not punctured.</li> <li>• Check that the packing is connected to the pressure point.</li> <li>• Check that the supply pressure of the gasket is between 0.8 and 1.0 bar.</li> </ul>
Failure of compressed air in the unloading door channel.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pressure drop in the unloading door sealing system.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Check that the inflatable gasket is not punctured.</li> <li>• Check that the packing is connected to the pressure point.</li> <li>• Check that the supply pressure of the gasket is between 0.8 and 1.0 bar.</li> </ul>
Equipment operating without Rack (only when equipment operating with two pumps).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cycle started without rack (central showers without operation).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Abort the cycle and load the rack and then restart the cycle.</li> </ul>





## 8. Attachments

### 8.1. Electric scheme

Attached at the end of this manual, code:

For Washer-disinfector without boiler or with two pumps: E-TW-1.

For Washer-disinfector with boiler: E-TW-2.

### 8.2. Hydropneumatic Diagram

Attached at the end of this manual, code:

For Washer-disinfector without boiler or with two pumps: H-TW-01-p.

For Washer-disinfector with boiler: H-TW-02-p.

### 8.3. Exploded View

Attached at the end of this manual, code: V-TW-01-p.

## 9. LogBook

The execution of all periodic preventive maintenance presented above is the essential condition for maintaining the limited warranty according **Baumer Limited Warranty Term**.

Below are the fields for recording all periodic preventive maintenance performed on the equipment.



Require that all periodic preventive maintenance be recorded in their respective fields.

### 9.1. Periodic preventive maintenance on schedule:

Serial Number: \_\_\_\_\_

Mês 3
Data: ____/____/____
N° de Ciclos: _____
O.S.: _____
Assinatura: _____

Mês 6
Data: ____/____/____
N° de Ciclos: _____
O.S.: _____
Assinatura: _____





32  
8

Mês 9
Data: ____/____/____
Nº de Ciclos:
O.S.:
Assinatura:

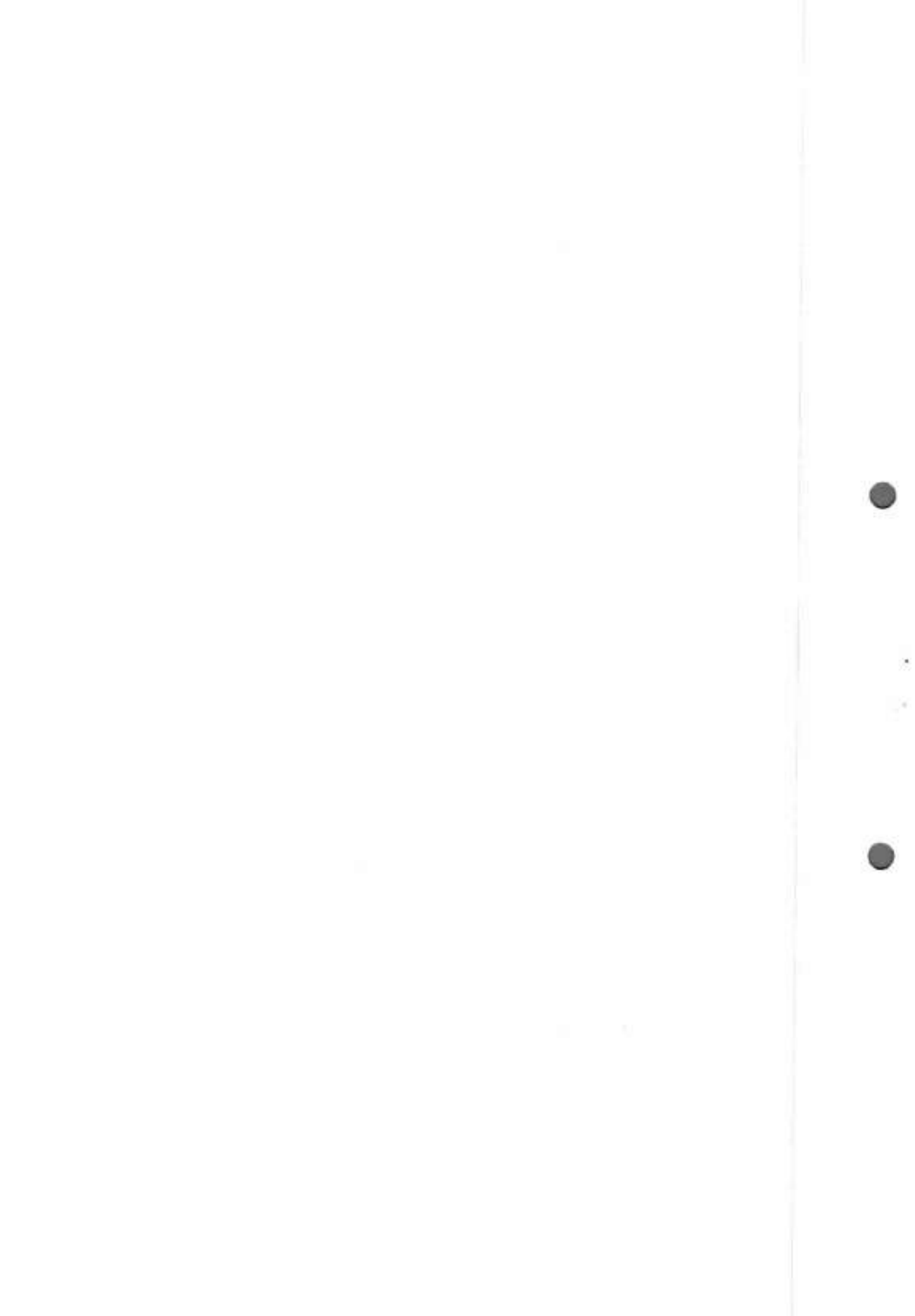
Mês 12
Data: ____/____/____
Nº de Ciclos:
O.S.:
Assinatura:

Mês 15
Data: ____/____/____
Nº de Ciclos:
O.S.:
Assinatura:

Mês 18
Data: ____/____/____
Nº de Ciclos:
O.S.:
Assinatura:

Mês 21
Data: ____/____/____
Nº de Ciclos:
O.S.:
Assinatura:

Mês 24
Data: ____/____/____
Nº de Ciclos:
O.S.:
Assinatura:



323  
✓

Mês 27
<b>Data:</b> ___ / ___ / ___ <b>Nº de Ciclos:</b> <b>O.S.:</b>
<b>Assinatura:</b>

Mês 30
<b>Data:</b> ___ / ___ / ___ <b>Nº de Ciclos:</b> <b>O.S.:</b>
<b>Assinatura:</b>

Mês 33
<b>Data:</b> ___ / ___ / ___ <b>Nº de Ciclos:</b> <b>O.S.:</b>
<b>Assinatura:</b>

Mês 36
<b>Data:</b> ___ / ___ / ___ <b>Nº de Ciclos:</b> <b>O.S.:</b>
<b>Assinatura:</b>

## 10. G.P.V. - After Sales Management

**BAUMER S.A.**

181 Prefeito Antonio Tavares Leite Ave • Parque da Empresa  
 ZIP CODE: 13803-330 • Mogi Mirim • SP • Brazil  
 Mailbox: 1081  
 Phone / Fax: +55 19 3805-7699  
 Email: [baumer@baumer.com.br](mailto:baumer@baumer.com.br)

**MEDIXX COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA A SAÚDE LTDA.**

381 Prefeito Antonio Tavares Leite Ave • Parque da Empresa  
 ZIP CODE: 13803-330 • Mogi Mirim • SP • Brazil  
 Mailbox: 1081  
 Phone / Fax: +55 19 3805-7697  
 Email: [gpv@baumer.com.br](mailto:gpv@baumer.com.br)



Av. Prefeito Antônio Tavares Leite, 181,  
 Mog Mirim, 13803-330  
 +55 19 3805-7655

# BAUMER

Baumer S.A.

## TERMODESINFECTORA/THERMAL WASHER DISINFECTOR

Diagrama Multifilar/Multiwire diagram

Diagrama para Manuals/Handbook Diagram

Código/Code: E-TW-1

Sub. C

Substitui/Replaces: E-TW-1

Sub/Revision: B

Sub. C Alterações no layout, no esquema elétrico e opcional DR./Changes in the layout,  
 Sub. B Alteração nos cabos de SF-B, TE-SA e TE-AB./Changes in SF-B, TE-SA and TE-AB wires.  
 Sub. A Alterações no layout e nas entradas do CLP./Changes in the layout and PLC inputs.

Página anterior/Previous page:



Código / Code:

E-TW-1

Desenho/Design:

Gabriel Marcondes

Revisão/Revision:

Ulfarsson Veronika

Aprovação/Approval:

Michel Ribeiro

Descrição da página / Page description:

Capa/Tite

Página página/Next page: 2

Página / Page:

1

Total de páginas / Total pages:

15

Autor última alteração / Author of last version:

Gabriel Marcondes

Data última alteração / Last change date:

17/01/2019

564



# Termodesinfectora

## Entradas digitais

CPU: DVP14SS211R

- X.0 - SM-3A (100) - Sensor da porta de carga;
- X.1 - SM-4A (101) - Sensor da porta de descarga;
- X.2 - SM-3B e SM-3C (102) - Micro anti-esmagamento porta de carga;
- X.3 - SM-4B e SM-4C (103) - Micro anti-esmagamento porta de descarga;
- X.4 - PS-5 (104) - Pressostato das canaletas;
- X.5 - Disponível;
- X.6 - S3 (106) - Botão porta de descarga;
- X.7 - Disponível.

Expansão 1: DVP16SP11R

- X2.0 - PS-6AL (107) - Nível baixo da câmara;
- X2.1 - PS-6AM (108) - Nível médio da câmara;
- X2.2 - PS-6AH (109) - Nível alto da câmara;
- X2.3 - LSRH-8A (110) - Nível baixo produto 1;
- X2.4 - LSRH-8B (111) - Nível baixo produto 2;
- X2.5 - LSRH-8C (112) - Nível baixo produto 3;
- X2.6 - LSRH-8D (113) - Nível baixo produto 4.

Expansão 2: DVP16SP11R

- X3.0 - Q3 (114) - Contato auxiliar disjuntor motor bomba de circulação;
- X3.1 - PS-1 (115) - Pressostato de ar;
- X3.2 - PS-6C (116) - Pressostato indicação pressão baixa;
- X3.3 - PS-6B (117) - Pressostato indicação pressão alta;
- X3.4 - Q4 (118) - Contato auxiliar disjuntor motor bomba de circulação e abastecimento.

Expansão 3: DVP16SP11R

- X4.0 - SF-8 (122) - Sensor de fluxo do produto.

## Entradas analógicas

Expansão 1: DVP04PT

- CH1 - TE-6A - Sensor temperatura de controle.

Expansão 2: DVP04PT

- CH1 - TE-6B - Sensor temperatura de verificação.

## Saídas digitais

CPU: DVP14SS211R

- Y.0 - SYV-5A (50) - Válvula despressurização canaleta;
- Y.1 - SYV-5B (51) - Válvula de ar canaleta;
- Y.2 - SYV-3A (52) - Válvula abrir porta de carga;
- Y.3 - SYV-3B (53) - Válvula fechar porta de carga;
- Y.4 - SYV-4A (54) - Válvula abrir porta de descarga;
- Y.5 - SYV-4B (55) - Válvula fechar porta de descarga.

Expansão 1: DVP16SP11R

- Y2.0 - SY-6A (56) - Válvula de drenagem da câmara;
- Y2.1 - SYV-2C (57) - Válvula de água fria;
- Y2.2 - SYV-2B (58) - Válvula de água quente;
- Y2.3 - SYV-2A (59) - Válvula de água tratada;
- Y2.4 - P-8A (60) - Bomba para produto 1;
- Y2.5 - P-8B (61) - Bomba para produto 2;
- Y2.6 - P-8C (62) - Bomba para produto 3;
- Y2.7 - P-8D (63) - Bomba para produto 4.

Expansão 2: DVP16SP11R

- Y3.0 - K1 (84) - Bobina contator elemento de aquecimento de água;
- Y3.1 - K2 (85) - Bobina contator elemento de aquecimento de ar;
- Y3.2 - K3 (86) - Bobina contator bomba de circulação;
- Y3.3 - RL1 (87) - Relé bomba de alimentação de água;
- Y3.4 - RL2 (88) - Relé circulação de ar secagem;
- Y3.5 - RL3 (89) - Relé iluminação interna da câmara;
- Y3.6 - H2 (70) - Lâmpada porta de descarga;
- Y3.7 - H3 (71) - Alarme sonoro.

Expansão 3: DVP16SP11R

- Y4.0 - SY-6C (72) - Válvula de circulação de água (opcional);
- Y4.1 - SYV-9B (73) - Válvula de entrada de água na câmara (opcional).

## Para auxiliar na identificação:

Exemplo:







# Thermal Washer Disinfector

## Digital inputs

CPU: DVP14SS211R

- X.0 - SM-3A (100) - Load door sensor;
- X.1 - SM-4A (101) - Unload door sensor;
- X.2 - SM-3B e SM-3C (102) - Load door safety device;
- X.3 - SM-4B e SM-4C (103) - Unload door safety device;
- X.4 - PS-5 (104) - Doors seal pressure switch;
- X.5 - Reserved;
- X.6 - S3 (106) - Unload door button;
- X.7 - Reserved.

## Expansão 1: DVP16SP11R

- X2.0 - PS-6AL (107) - Chamber low level;
- X2.1 - PS-6AM (108) - Chamber middle level;
- X2.2 - PS-6AH (109) - Chamber high level;
- X2.3 - LSRH-8A (110) - Low level product 1;
- X2.4 - LSRH-8B (111) - Low level product 2;
- X2.5 - LSRH-8C (112) - Low level product 3;
- X2.6 - LSRH-8D (113) - Low level product 4.

## Expansão 2: DVP16SP11R

- X3.0 - Q3 (114) - Auxiliary contact circulation pump circuit breaker;
- X3.1 - PS-1 (115) - Air pressure switch;
- X3.2 - PS-6C (116) - Low pressure indication pressure switch;
- X3.3 - PS-6B (117) - High pressure indication pressure switch;
- X3.4 - Q4 (118) - Auxiliary contact circulation and supply pump circuit breaker.

## Expansão 3: DVP16SP11R

- X4.0 - SF-8 (122) - Product flow sensor.

## Entradas analógicas

Expansão 1: DVP04PT

- CH1 - TE-6A - Control temperature sensor.

Expansão 2: DVP04PT

- CH1 - TE-6B - Verification temperature sensor.

## Saídas digitais

CPU: DVP14SS211R

- Y.0 - SYV-5A (50) - Door seal pressure release valve;
- Y.1 - SYV-5B (51) - Door seal air valve;
- Y.2 - SYV-3A (52) - Opened load door valve;
- Y.3 - SYV-3B (53) - Closed load door valve;
- Y.4 - SYV-4A (54) - Opened unload door valve;
- Y.5 - SYV-4B (55) - Closed unload door valve.

## Expansão 1: DVP16SP11R

- Y2.0 - SY-6A (56) - Drain chamber valve;
- Y2.1 - SYV-2C (57) - Cold water inlet valve;
- Y2.2 - SYV-2B (58) - Hot water inlet valve;
- Y2.3 - SYV-2A (59) - Treated water inlet valve;
- Y2.4 - P-8A (60) - Product 1 dosing pump;
- Y2.5 - P-8B (61) - Product 2 dosing pump;
- Y2.6 - P-8C (62) - Product 3 dosing pump;
- Y2.7 - P-8D (63) - Product 4 dosing pump.

## Expansão 2: DVP16SP11R

- Y3.0 - K1 (84) - Water heating contactor;
- Y3.1 - K2 (85) - Air heating contactor;
- Y3.2 - K3 (86) - Circulation pump contactor;
- Y3.3 - RL1 (67) - Water feed pump relay;
- Y3.4 - RL2 (68) - Drying relay;
- Y3.5 - RL3 (69) - Lamp in chamber relay;
- Y3.6 - HZ (70) - Unload door lamp;
- Y3.7 - H3 (71) - Buzzer.

## Expansão 3: DVP16SP11R

- Y4.0 - SY-6C (72) - Circulation water valve (optional);
- Y4.1 - SYV-9B (73) - Water inlet valve to chamber (optional).

To help understand:

Example:



350





Q5  
Disjuntor  
Módulo 1 /  
Circuit breaker  
MOP-1

2,5 mm<sup>2</sup>  
PR  
Q10  
100  
380 VAC  
Módulo 1  
disjuntor  
MOP-1  
optimal



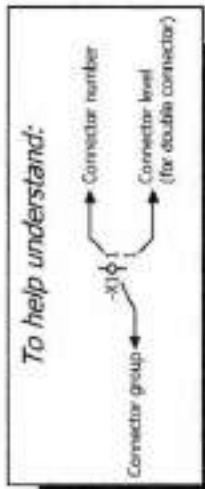
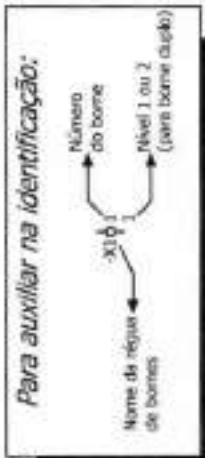
**Q5**

Tensão / Voltage	Disjuntor / Circuit breaker
220 VAC	63 A
380 VAC	40 A

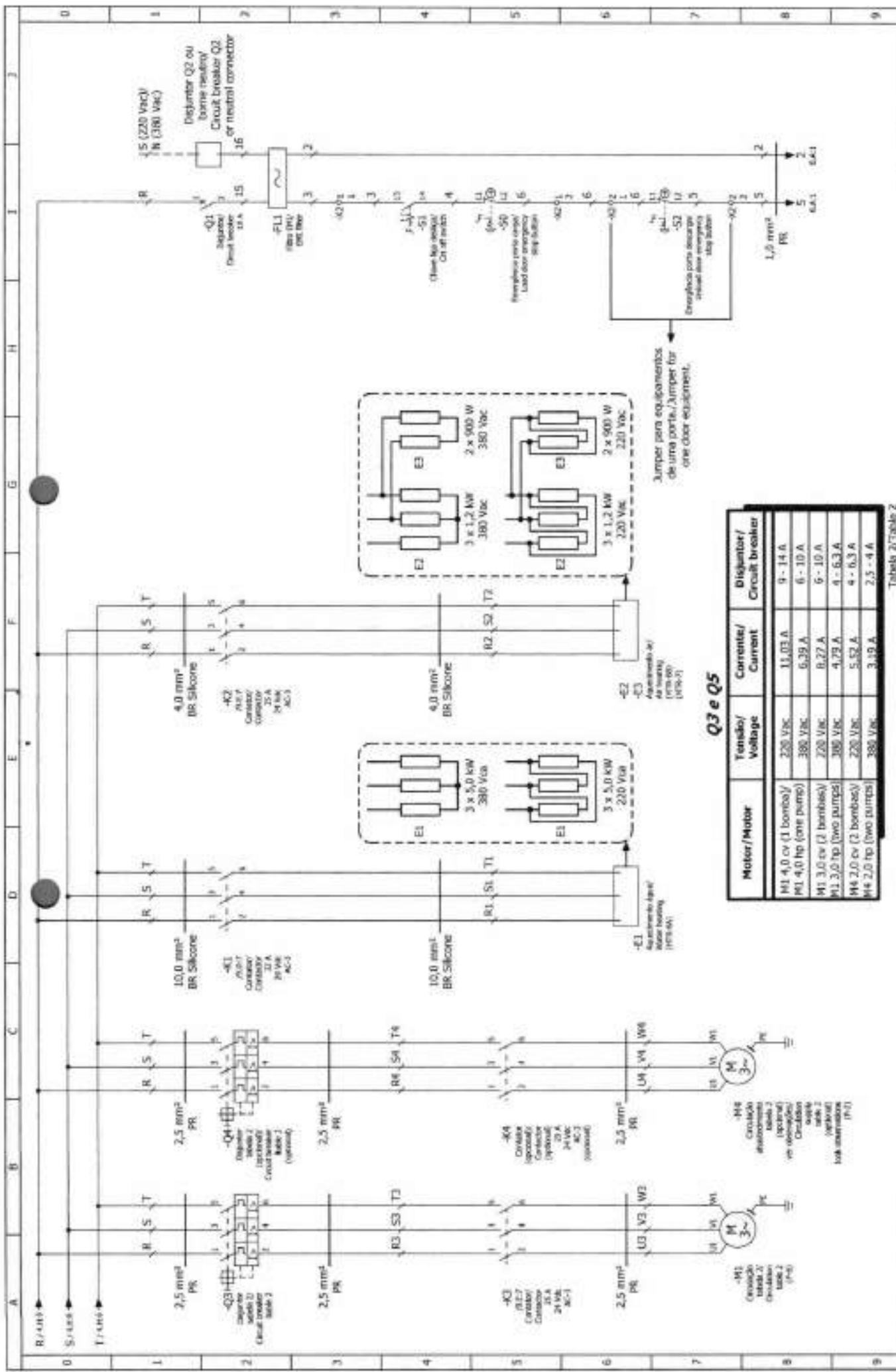
Tabela 1 / Table 1.

**Caption for wire colors:**

PR	Black
AZ	Blue
VM	Blue
VM	Red
BR	White
LA	Orange
MA	Brown
VD	Green
AM	Yellow
CI	Gray







**Q3 e Q5**

Motor/Motor	Tensão/Voltage	Corrente/Current	Disjuntor/Circuit breaker
M1 4,0 cv (1 bomba) / M1 4,0 hp (one pump)	220 Vdc	11,03 A	9 - 14 A
M2 3,0 cv (one pump)	380 Vdc	5,39 A	6 - 10 A
M3 3,0 cv (2 bombas) / M3 3,0 hp (two pumps)	220 Vdc	9,27 A	6 - 10 A
M4 2,0 cv (2 bombas) / M4 2,0 hp (two pumps)	380 Vdc	4,79 A	4 - 6,3 A
	220 Vdc	5,52 A	4 - 6,3 A
	380 Vdc	3,19 A	2,5 - 4 A

Tabela 2/ Table 2

Página anterior/previous page: 4

Código / Code: E-TW-1



Sub. C

Desenho/Design: Revisão/Revision: Aprovação/Approval: Michel Ribeiro

Descrição da página / Page description: Diagrama de potência/Power diagram

Observação / Observations: Bombas utilizadas apenas para equipamentos com optional de 2 bombas/pump used only for equipment with two pumps optional.

Próxima página/next page: 6

Figura / Page: 5  
Total de páginas / Total pages: 15  
Autores/ Autores / Author of last version: Gabriel Caporali  
Data última alteração / Last change date: 17/01/2019

100



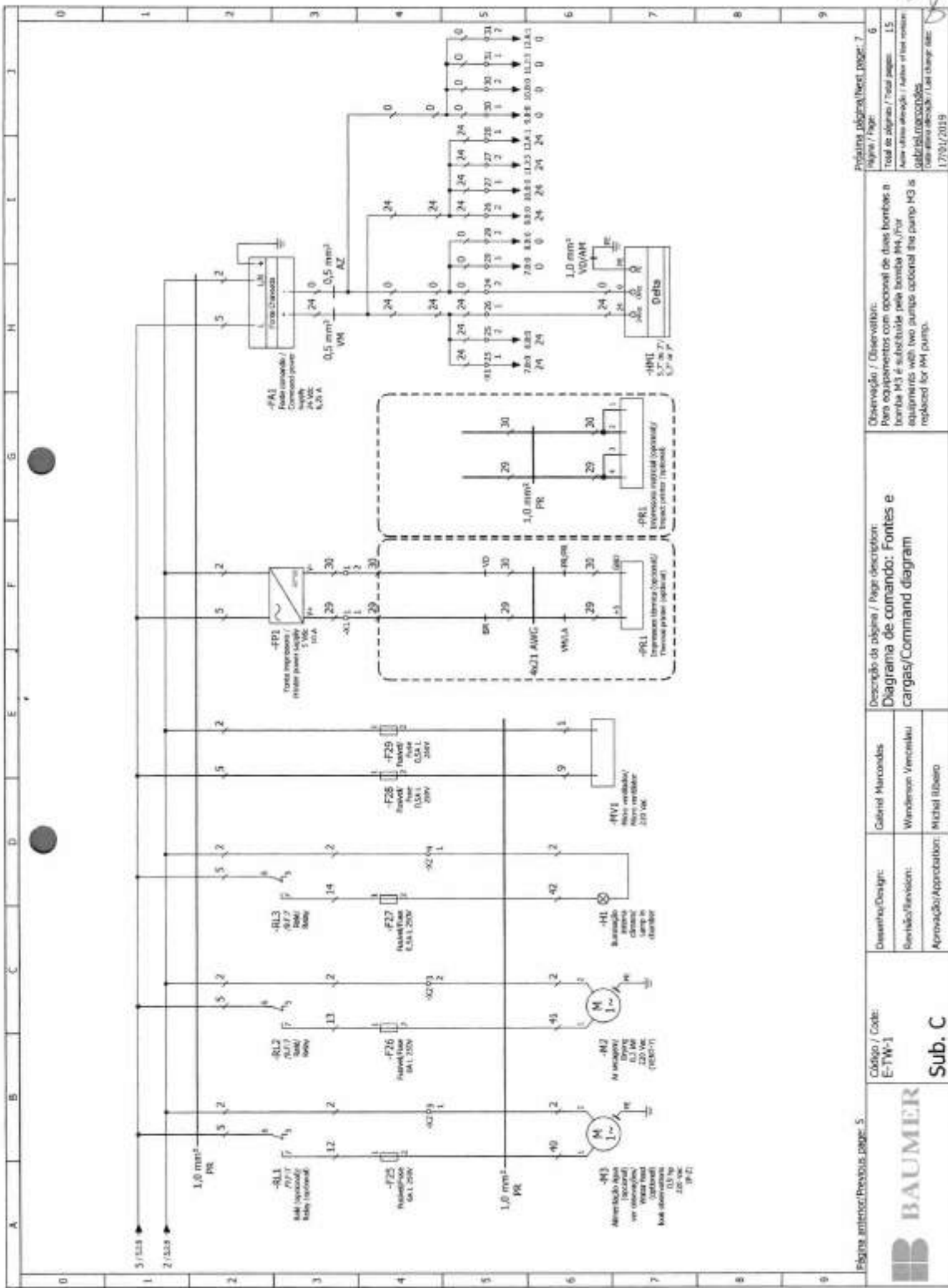


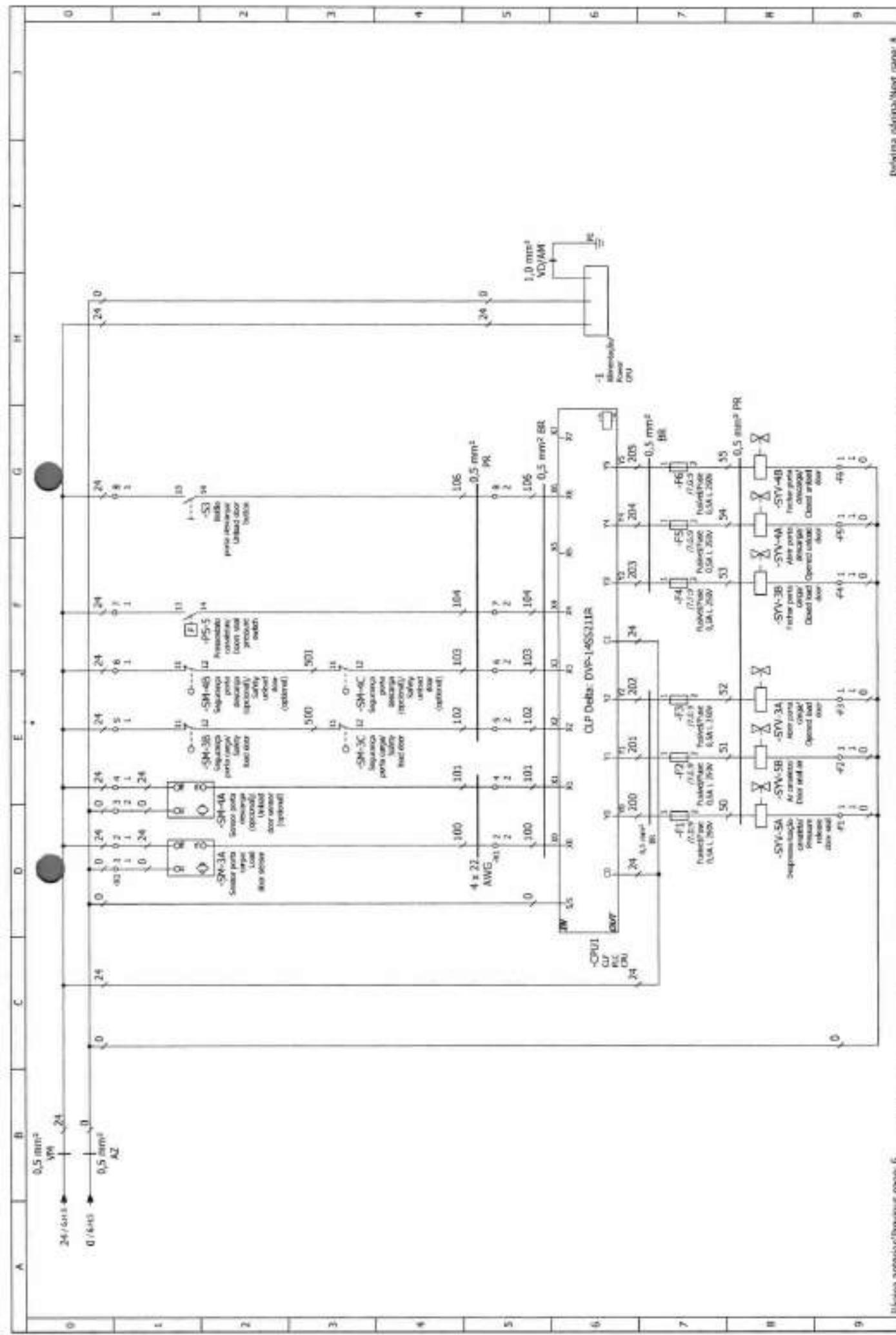
Figura anterior/Previous page: 5

Figura página/Next page: 7

	<b>Código / Code:</b> E-TW-1	<b>Desenho/Design:</b> Galvani Marcondes	<b>Revisão/Revisión:</b> Wanderlei Vencislau	<b>Aprovação/Approval:</b> Michel Ribeiro	<b>Descrição da página / Page description:</b> <b>Diagrama de comando: Fontes e cargas/Command diagram</b>	<b>Observação / Observations:</b> Para equipamentos com opção de duas bombas a bomba M3 é substituída pela bomba M4. For equipments with two pumps optional the pump M3 is replaced for M4 pump.	<b>Próxima página/Next page:</b> 7 <b>Figura / Page:</b> 6
	<b>Sub. C</b>	<b>Total de páginas / Total pages:</b> 15 <b>Nome último desenho / name of last drawing:</b> Galvani Marcondes <b>Data emissão desenho / Last change date:</b> 17/01/2019					







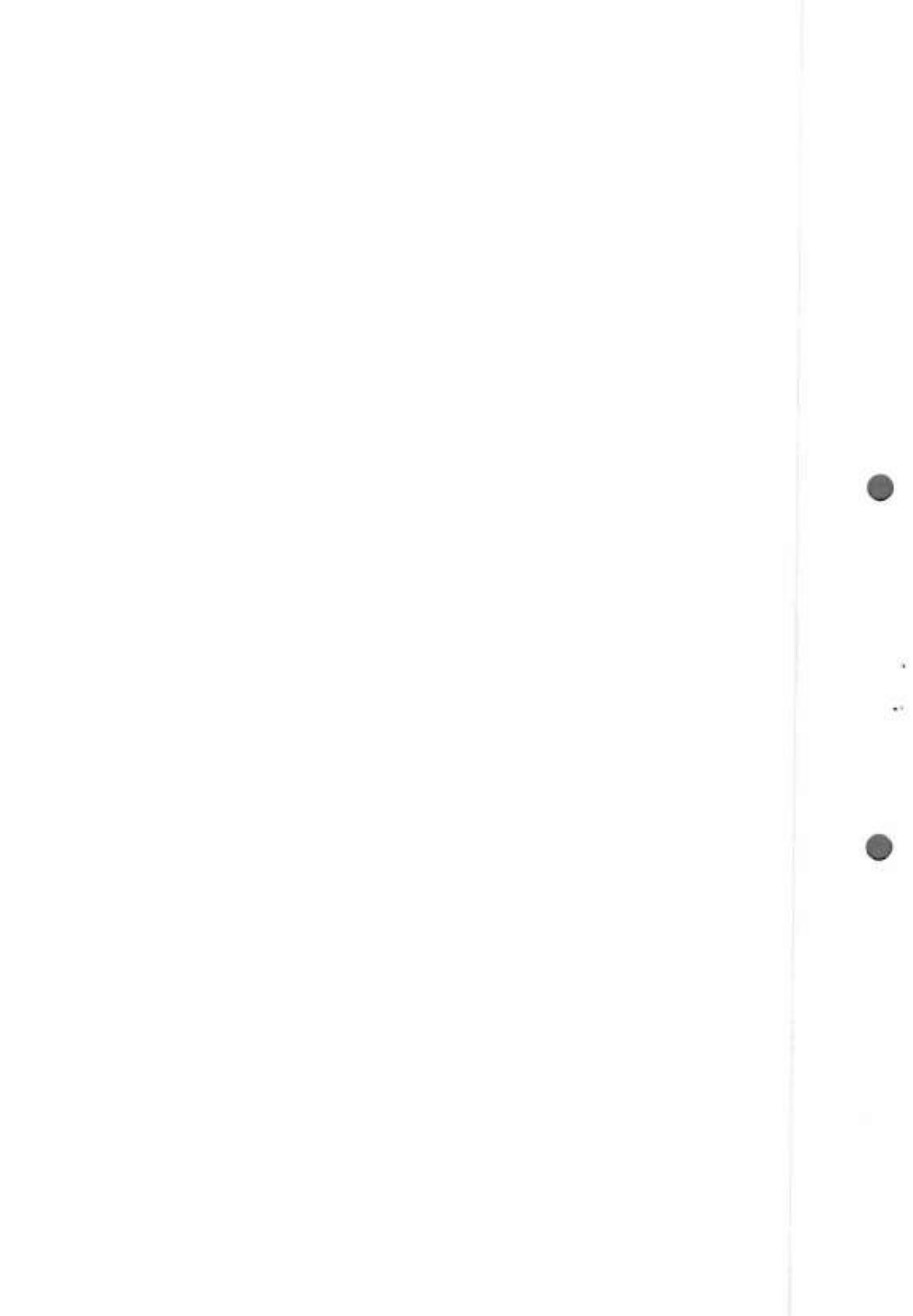
Página anterior/Previous page: 6	Código / Code: E-TW-1	Sub. C	BAUMER
Projeto anterior/Previous page: 6	Diagrama de comando: CLP Delta DVP14SS211R - CPU/Command diagram: CPU PLC Delta	Descrição da página / Page description: Diagrama de comando: CLP Delta DVP14SS211R - CPU/Command diagram: CPU PLC Delta	Observação / Observations: Para equipamentos de uma porta um jumper é feito entre os bornes X3-1/2 e X1-2/1 e X3-1/4 e X1-3/2. For one door equipments is made a jumper between group connectors X3-1/2 e X1-2/1 e X3-1/4 e X1-3/2.
Desenho/Design: Gabriel Marcondes	Revisão/Revision: Wanderson Venozelo	Aprovação/Approval: Michel Ribeiro	Página / Page: 7
			Total de páginas / Total pages: 15
			Assinatura do autor / Author's signature: Gabriel Marcondes
			Data da última alteração / Last change date: 17/01/2019

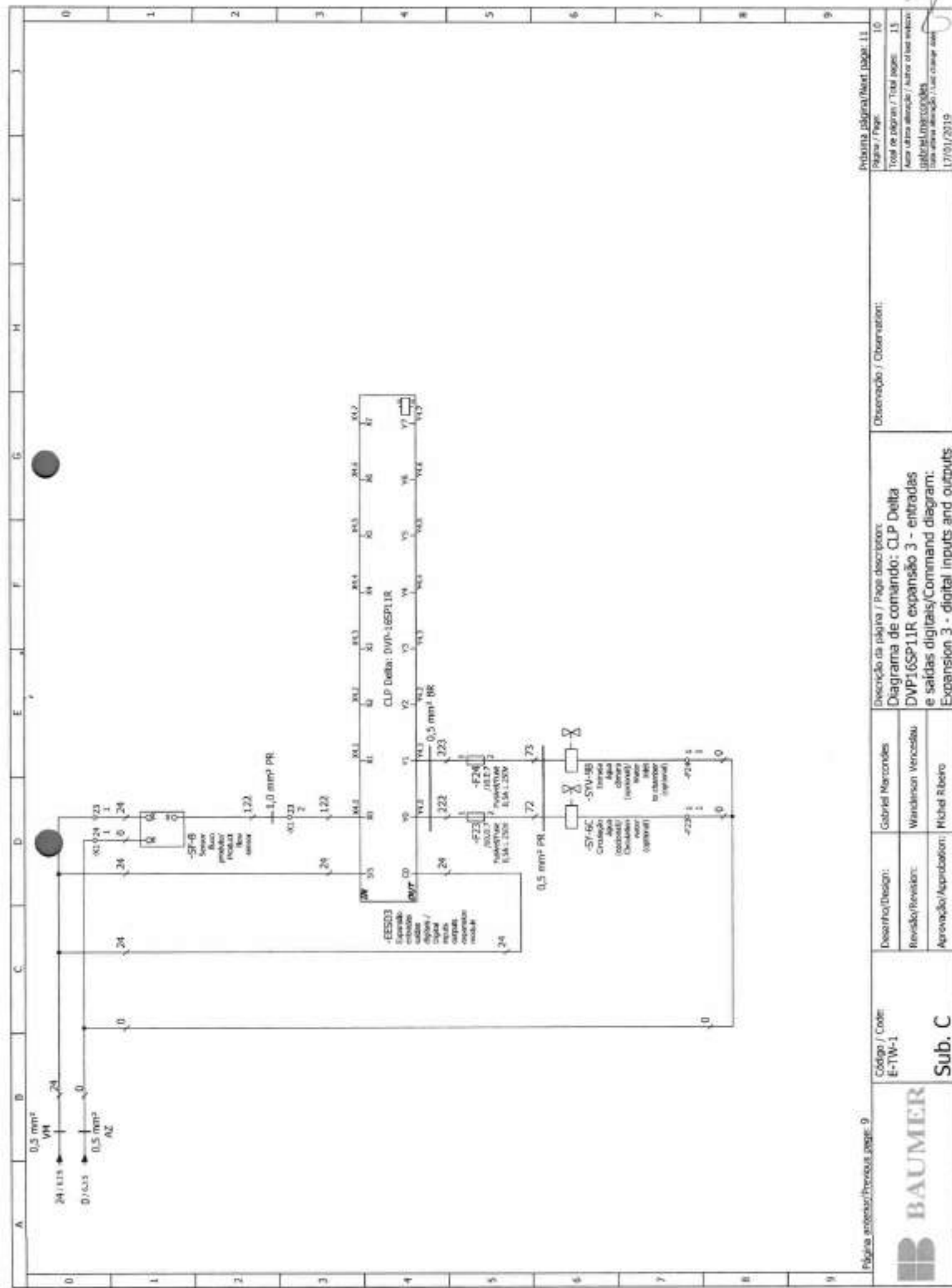












Design/Design:	Gabriel Marcondes
Revisão/Revision:	Wanderson Vencelau
Aprovação/Approval:	Michel Ribeiro

Descrição da página / Page description:  
**Diagrama de comando: CLP Delta**  
**DVP16SP11R expansão 3 - entradas**  
**e saídas digitais/Command diagram:**  
**Expansion 3 - digital inputs and outputs**

Observação / Observation:

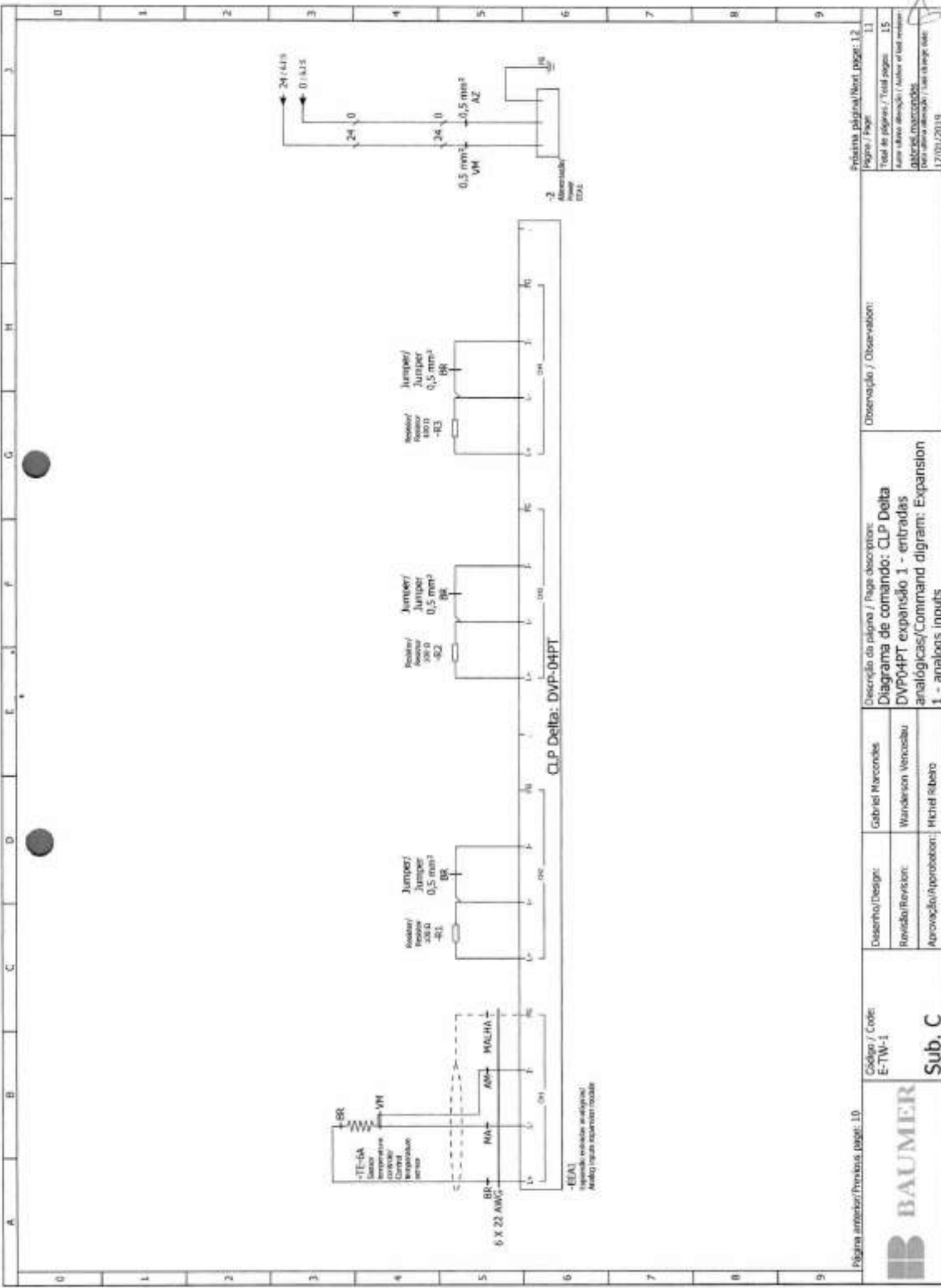


\*

+







Próxima página/folha: page: 12

Página / Page:	11
Total de páginas / Total pages:	15
Nome do autor / Author of the module:	GABRIEL MARCONDES
Data da última alteração / Last change date:	17/02/2019

Observação / Observation:

Descrição da página / Page description:  
**Diagrama de comando: CLP Delta**  
**DVP04PT expansão 1 - entradas**  
**analógicas/Command digram: Expansion**  
**1 - analogs inputs**

Desenho/Design:	Gabriel Marcondes
Revisão/Revision:	Wanderson Venocbau
Aprovação/Approval:	Michel Ribeiro

Código / Code:  
E-TW-1

**BAUMER**

**Sub. C**



0,5 mm<sup>2</sup>  
VM

24 / 6.2.5

0,5 mm<sup>2</sup>  
AZ

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

0,5 mm<sup>2</sup>  
VM

24 / 6.2.5

0,5 mm<sup>2</sup>  
AZ

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

0,5 mm<sup>2</sup>  
VM

24 / 6.2.5

0,5 mm<sup>2</sup>  
AZ

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

0,5 mm<sup>2</sup>  
VM

24 / 6.2.5

0,5 mm<sup>2</sup>  
AZ

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

0,5 mm<sup>2</sup>  
VM

24 / 6.2.5

0,5 mm<sup>2</sup>  
AZ

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

0,5 mm<sup>2</sup>  
VM

24 / 6.2.5

0,5 mm<sup>2</sup>  
AZ

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

0,5 mm<sup>2</sup>  
VM

24 / 6.2.5

0,5 mm<sup>2</sup>  
AZ

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

0

24

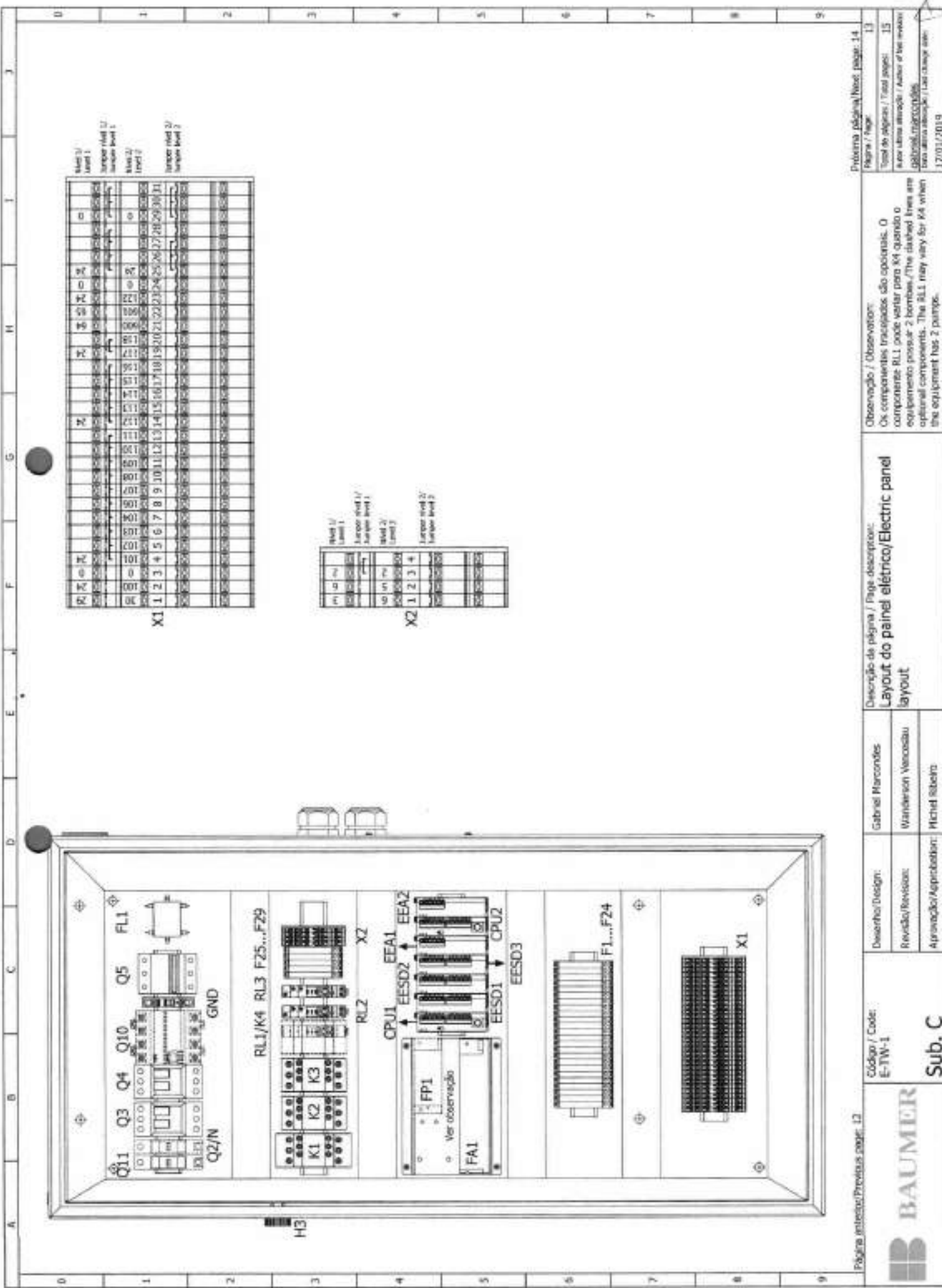
0

24

0

0,5 mm





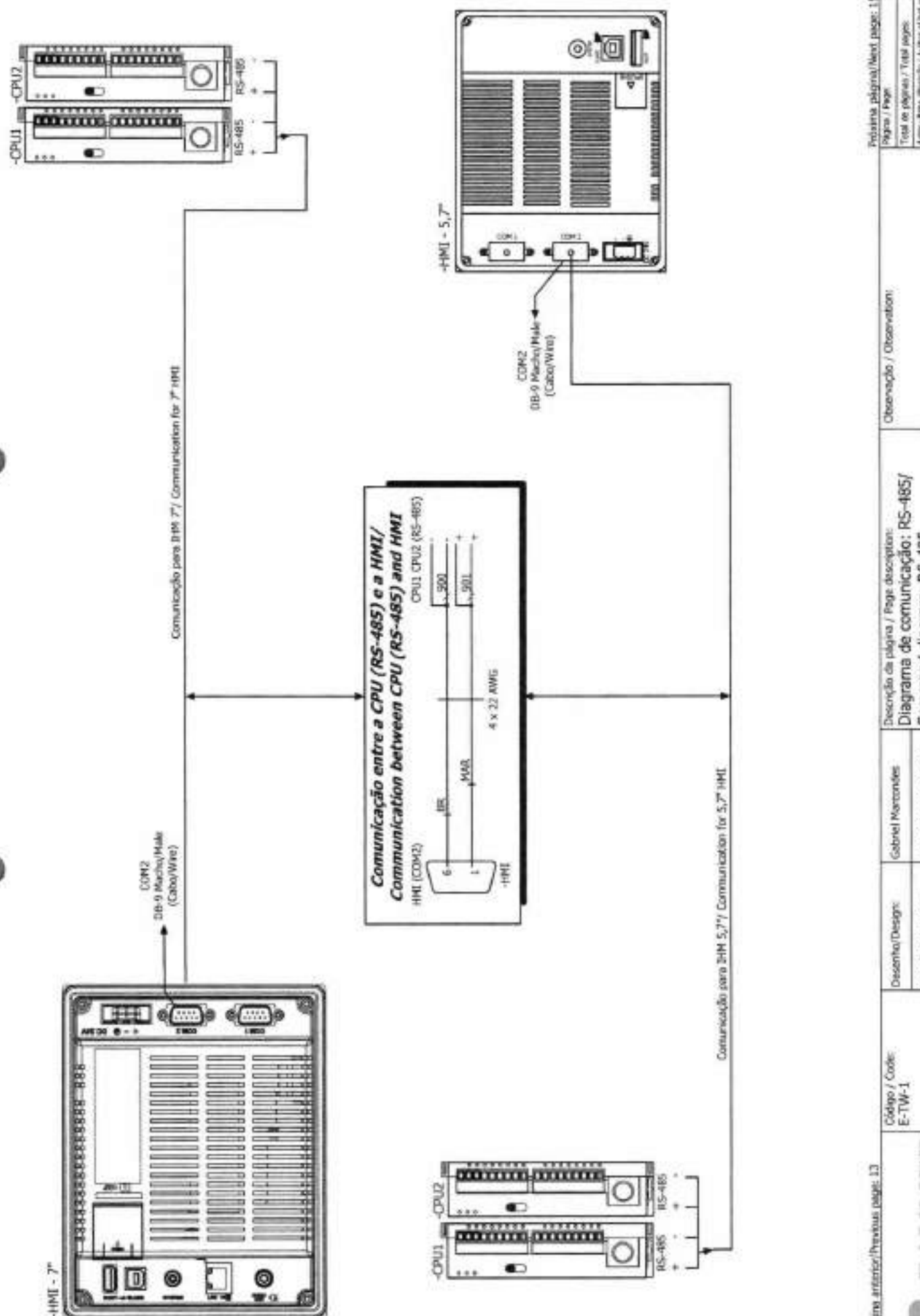
Sheet 1 /  
Lanceiro nível 1 /  
Lanceiro nível 1 /  
Lanceiro nível 2 /  
Lanceiro nível 2 /

RL1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
RL2	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
RL3	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
RL4	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

Sheet 1 /  
Lanceiro nível 1 /  
Lanceiro nível 1 /  
Sheet 2 /  
Lanceiro nível 2 /  
Lanceiro nível 2 /

RL1	1	2	3	4
RL2	1	2	3	4
RL3	1	2	3	4
RL4	1	2	3	4





Página anterior/Previous page: 13

Próxima página/Next page: 15

Código / Code:  
E-TW-1

Descrição da página / Page description:  
Diagrama de comunicação: RS-485/  
Command diagram: RS-485

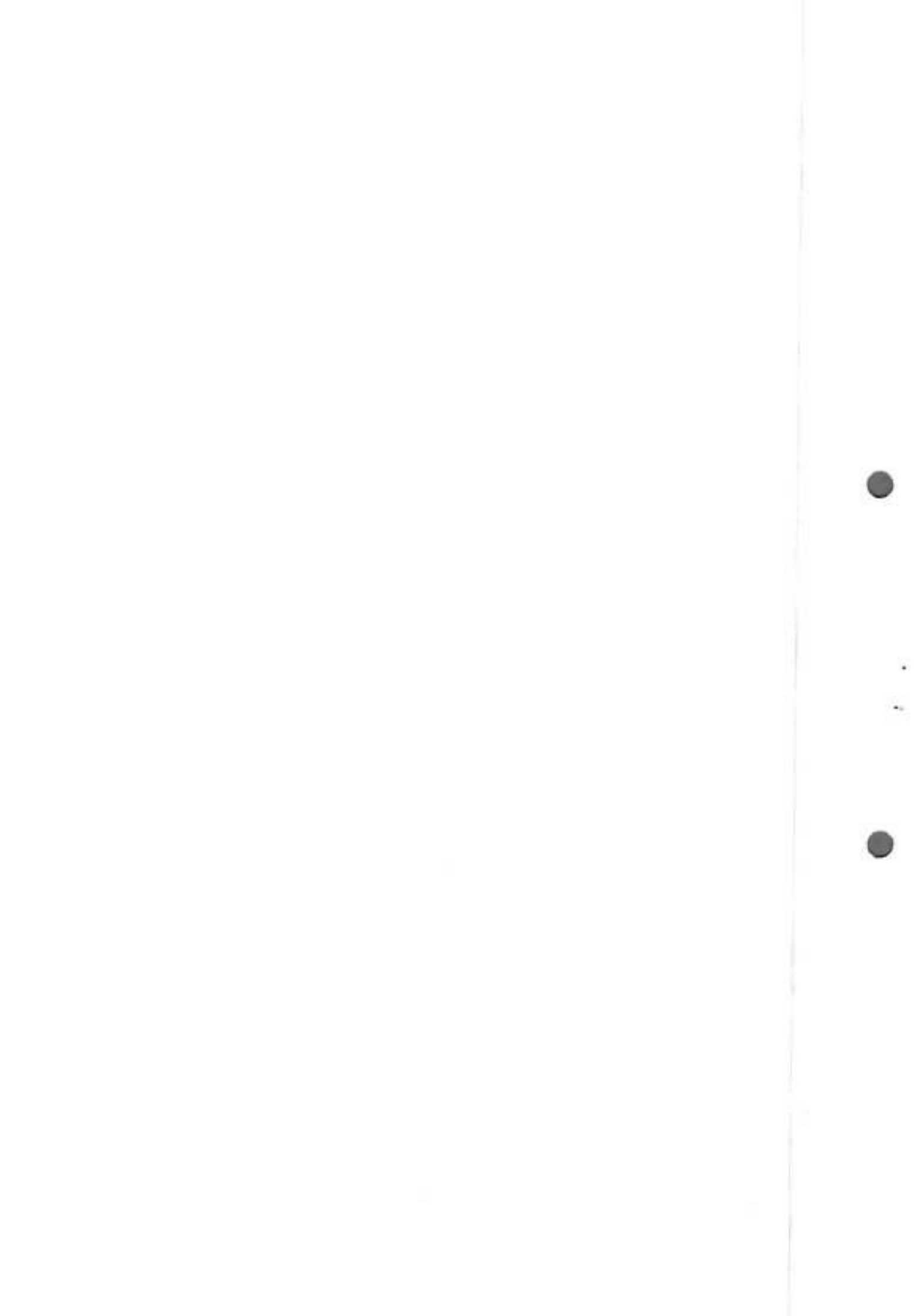
Observação / Observation:

Desenho/Design:	Gabriel Marcondes
Revisão/Revision:	Wanderson Venceslau
Aprovação/Approval:	Michel Ribeiro

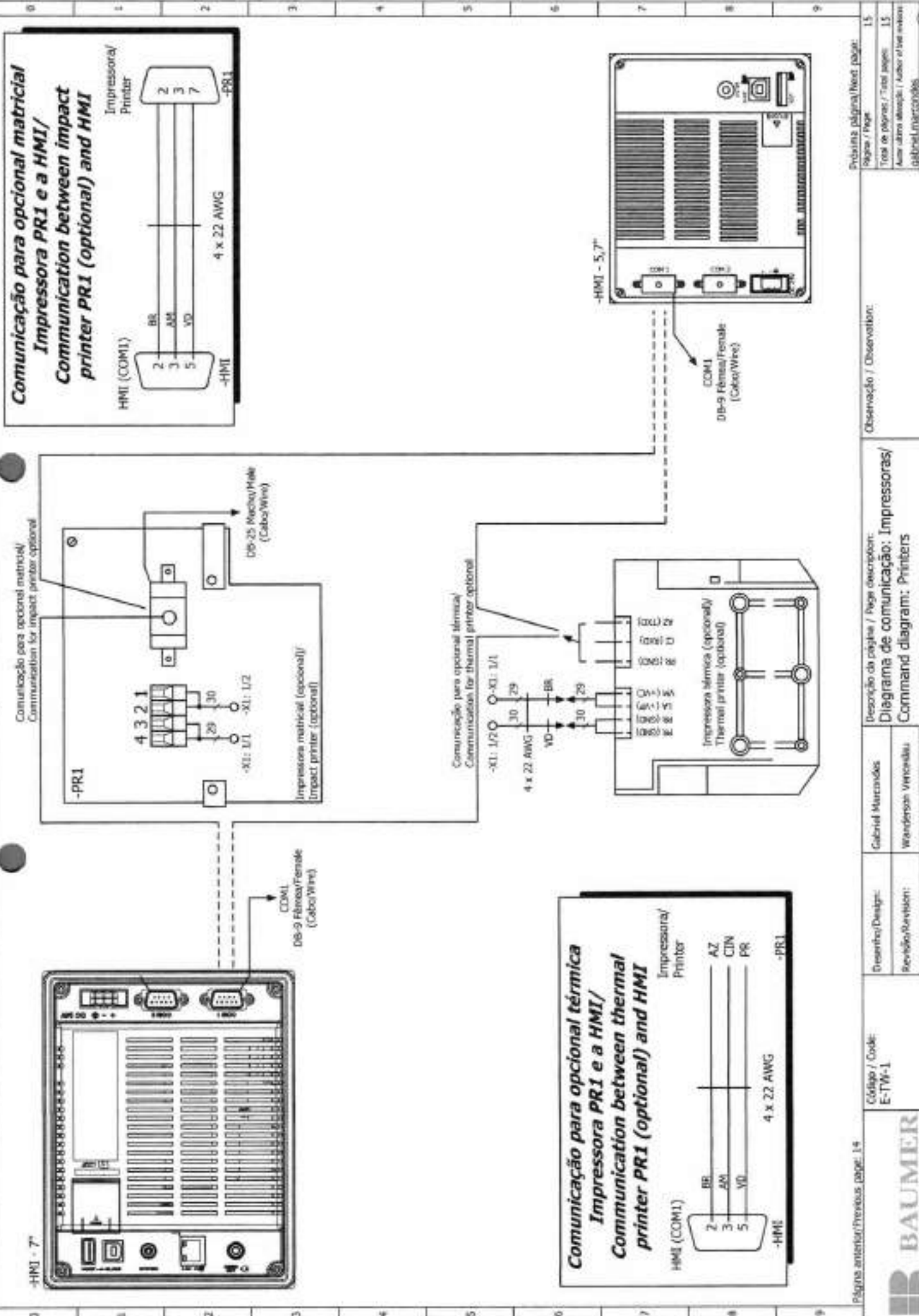
Página / Page:	14
Total de páginas / Total pages:	15
Auto-Ativo: desenhista / Author of the drawing:	Gabriel Marcondes
Data última alteração / Last change date:	17/01/2019



Sub. C







Página anterior/Previous page: 14

Página seguinte/Next page: 15

Código / Code: E-TW-1

Sub. C

Diagrama de comunicação: Impressoras/ Command diagram: Printers

Observação / Observation:

Problema página/Next page: 15

Água / Page: 15

Total de páginas / Total pages: 15

Asser: Última alteração / Author of last edition: Gabriel Marcondes

Com: Última alteração / Last change date: 17/01/2019

Desenho/Design:	Gabriel Marcondes
Revisão/Revision:	Wanderlan Venâncio
Aprovação/Approval:	Michel Ribeiro





Av. Prefeito Antônio Tavares Leite, 181  
Moji Mirim, 13403-330  
+55 19 3805-7555



Baumer S.A.

# TERMODESINFECTORA/THERMAL WASHER DISINFECTOR

Diagrama Multifilar (Boiler)/Multiwire diagram (Boiler)

Diagrama para Manuais/Handbook Diagram

Código/Code: E-TW-2

Sub. C

Substitui/Replaces: E-TW-2

Suby/Revision: B

Sub. C Alterações no layout, no circuito elétrico e opcional DIU./Changes in the layout.  
Sub. B Alteração nos cabos de SF-8, TE-5A e TE-08./Changes in SF-8, TE-5A and TE-08 wires.  
Sub. A Alterações no layout e nas entradas do CLP./Changes in the layout and PLC inputs.

Página anterior/Previous page:

Próxima página/Next page: 2



Código / Code:  
E-TW-2

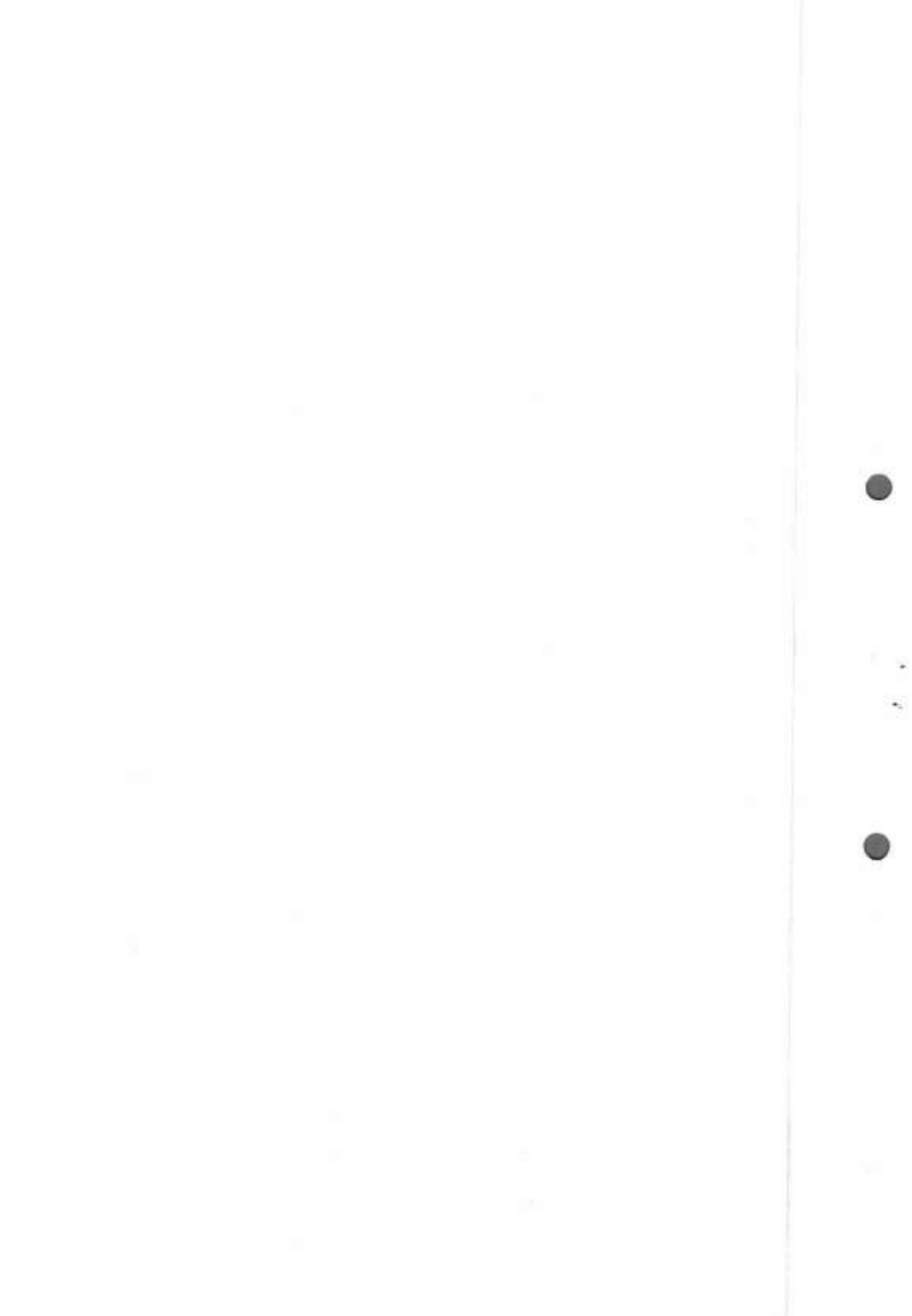
Sub. C

Descrição da página / Page description:  
Capa/Títlo

Desenho/Design:	Gabriel Marcondes
Revisão/Revision:	Wanderston Vencelau
Aprovação/Approval:	Michel Ribeiro

Observação / Observations:  
De acordo com sua política de sustentabilidade, a Baumer S.A. se reserva o direito de alterar este diagrama sem aviso prévio, de acordo com as condições desenvolvidas pelo Baumer S.A. reservando-se o direito de alterar o diagrama mantendo todos os dados anteriores.

Página / Page: 1  
Total de páginas / Total pages: 15  
Autor / drew: alexandre / Author of last version: gabriel.marcondes  
Data última alteração / Last change: 17/01/2019



# Termodesinfectora

## Entradas digitais

CPU: DVP14SS211R

- X.0 - SM-3A (100) - Sensor da porta de carga;
- X.1 - SM-4A (101) - Sensor da porta de descarga;
- X.2 - SM-3B e SM-3C (102) - Micro anti-esmagamento porta de carga;
- X.3 - SM-4B e SM-4C (103) - Micro anti-esmagamento porta de descarga;
- X.4 - PS-5 (104) - Pressostato das canaletas;
- X.5 - Disponível;
- X.6 - S3 (106) - Botão porta de descarga;
- X.7 - Disponível.

Expansão 1: DVP16SP11R

- X2.0 - PS-6AL (107) - Nível baixo da câmara;
- X2.1 - PS-6AM (108) - Nível médio da câmara;
- X2.2 - PS-6AH (109) - Nível alto da câmara;
- X2.3 - LSRH-8A (110) - Nível baixo produto 1;
- X2.4 - LSRH-8B (111) - Nível baixo produto 2;
- X2.5 - LSRH-8C (112) - Nível baixo produto 3;
- X2.6 - LSRH-8D (113) - Nível baixo produto 4.

Expansão 2: DVP16SP11R

- X3.0 - Q3 (114) - Contato auxiliar disjuntor motor bomba de circulação;
- X3.1 - PS-1 (115) - Pressostato de ar;
- X3.2 - PS-6C (116) - Pressostato indicação pressão baixa;
- X3.3 - PS-6B (117) - Pressostato indicação pressão alta;
- X3.4 - Disponível;
- X3.5 - Disponível;
- X3.6 - LSRH-9 (120) - Nível baixo boiler;
- X3.7 - LSRH-9 (121) - Nível alto boiler.

Expansão 3: DVP16SP11R

- X4.0 - SF-8 (122) - Sensor de fluxo do produto.

## Entradas analógicas

Expansão 1: DVP04PT

- CH1 - TE-6A - Sensor temperatura de controle;
- CH2 - TE-9 - Sensor temperatura do boiler.

Expansão 2: DVP04PT

- CH1 - TE-6B - Sensor temperatura de verificação.

## Saídas digitais

CPU: DVP14SS211R

- Y.0 - SYV-5A (50) - Válvula despressurização canaleta;
- Y.1 - SYV-5B (51) - Válvula de ar canaleta;
- Y.2 - SYV-3A (52) - Válvula abrir porta de carga;
- Y.3 - SYV-3B (53) - Válvula fechar porta de carga;
- Y.4 - SYV-4A (54) - Válvula abrir porta de descarga;
- Y.5 - SYV-4B (55) - Válvula fechar porta de descarga.

Expansão 1: DVP16SP11R

- Y2.0 - SY-6A (56) - Válvula de drenagem da câmara;
- Y2.1 - SYV-2C (57) - Válvula de água fria;
- Y2.2 - SYV-2B (58) - Válvula de água quente;
- Y2.3 - SYV-2A (59) - Válvula de água tratada;
- Y2.4 - P-8A (60) - Bomba para produto 1;
- Y2.5 - P-8B (61) - Bomba para produto 2;
- Y2.6 - P-8C (62) - Bomba para produto 3;
- Y2.7 - P-8D (63) - Bomba para produto 4.

Expansão 2: DVP16SP11R

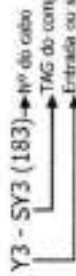
- Y3.0 - K1 (84) - Bobina contator elemento de aquecimento de água;
- Y3.1 - K2 (85) - Bobina contator elemento de aquecimento de ar;
- Y3.2 - K3 (66) - Bobina contator bomba de circulação;
- Y3.3 - RL1 (67) - Relé bomba de alimentação de água;
- Y3.4 - RL2 (68) - Relé circulação de ar secagem;
- Y3.5 - RL3 (69) - Relé iluminação interna da câmara;
- Y3.6 - H2 (70) - Lâmpada porta de descarga;
- Y3.7 - H3 (71) - Alarme sonoro.

Expansão 3: DVP16SP11R

- Y4.0 - Disponível;
- Y4.1 - SYV-9B (73) - Válvula de entrada de água na câmara;
- Y4.2 - K5 (74) - Bobina contator elemento do boiler;
- Y4.3 - SYV-9A (75) - Válvula de entrada de água no boiler;
- Y4.4 - SY-9 (76) - Válvula de descarga no boiler.

Para auxiliar na identificação:

Exemplo:



THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964



# Normal Washer Disinfecter

## Saídas digitais

## Digital inputs

### CPU: DVP14SS211R

- X.0 - SM-3A (100) - Load door sensor;
- X.1 - SM-4A (101) - Unload door sensor;
- X.2 - SM-3B e SM-3C (102) - Load door safety device;
- X.3 - SM-4B e SM-4C (103) - Unload door safety device;
- X.4 - PS-5 (104) - Doors seal pressure switch;
- X.5 - Reserved;
- X.6 - S3 (106) - Unload door button;
- X.7 - Reserved.

### Expansão 1: DVP16SP11R

- X2.0 - PS-6AL (107) - Chamber low level;
- X2.1 - PS-6AM (108) - Chamber middle level;
- X2.2 - PS-6AH (109) - Chamber high level;
- X2.3 - LSRH-8A (110) - Low level product 1;
- X2.4 - LSRH-8B (111) - Low level product 2;
- X2.5 - LSRH-8C (112) - Low level product 3;
- X2.6 - LSRH-8D (113) - Low level product 4.

### Expansão 2: DVP16SP11R

- X3.0 - Q3 (114) - Auxiliary contact circulation pump circuit breaker;
- X3.1 - PS-1 (115) - Air pressure switch;
- X3.2 - PS-6C (116) - Low pressure indication pressure switch;
- X3.3 - PS-6B (117) - High pressure indication pressure switch;
- X3.4 - Reserved;
- X3.5 - Reserved;
- X3.6 - LRS-9 (120) - High level boiler;
- X3.7 - LSRH-9 (121) - Low level boiler.

### Expansão 3: DVP16SP11R

- X4.0 - SF-8 (122) - Product flow sensor.

## Entradas analógicas

### Expansão 1: DVP04PT

- CH1 - TE-6A - Control temperature sensor;
- CH2 - TE-9 - Boiler temperature sensor.

### Expansão 2: DVP04PT

- CH1 - TE-6B - Verification temperature sensor.

### CPU: DVP14SS211R

- Y.0 - SYV-5A (50) - Door seal pressure release valve;
- Y.1 - SYV-5B (51) - Door seal air valve;
- Y.2 - SYV-3A (52) - Opened load door valve;
- Y.3 - SYV-3B (53) - Closed load door valve;
- Y.4 - SYV-4A (54) - Opened unload door valve;
- Y.5 - SYV-4B (55) - Closed unload door valve.

### Expansão 1: DVP16SP11R

- Y2.0 - SY-6A (56) - Drain chamber valve;
- Y2.1 - SYV-2C (57) - Cold water inlet valve;
- Y2.2 - SYV-2B (58) - Hot water inlet valve;
- Y2.3 - SYV-2A (59) - Treated water inlet valve;
- Y2.4 - P-8A (60) - Product 1 dosing pump;
- Y2.5 - P-8B (61) - Product 2 dosing pump;
- Y2.6 - P-8C (62) - Product 3 dosing pump;
- Y2.7 - P-8D (63) - Product 4 dosing pump.

### Expansão 2: DVP16SP11R

- Y3.0 - K1 (84) - Water heating contactor;
- Y3.1 - K2 (85) - Air heating contactor;
- Y3.2 - K3 (66) - Circulation pump contactor;
- Y3.3 - RL1 (67) - Water feed pump relay;
- Y3.4 - RL2 (68) - Drying relay;
- Y3.5 - RL3 (69) - Lamp in chamber relay;
- Y3.6 - H2 (70) - Unload door lamp;
- Y3.7 - H3 (71) - Buzzer.

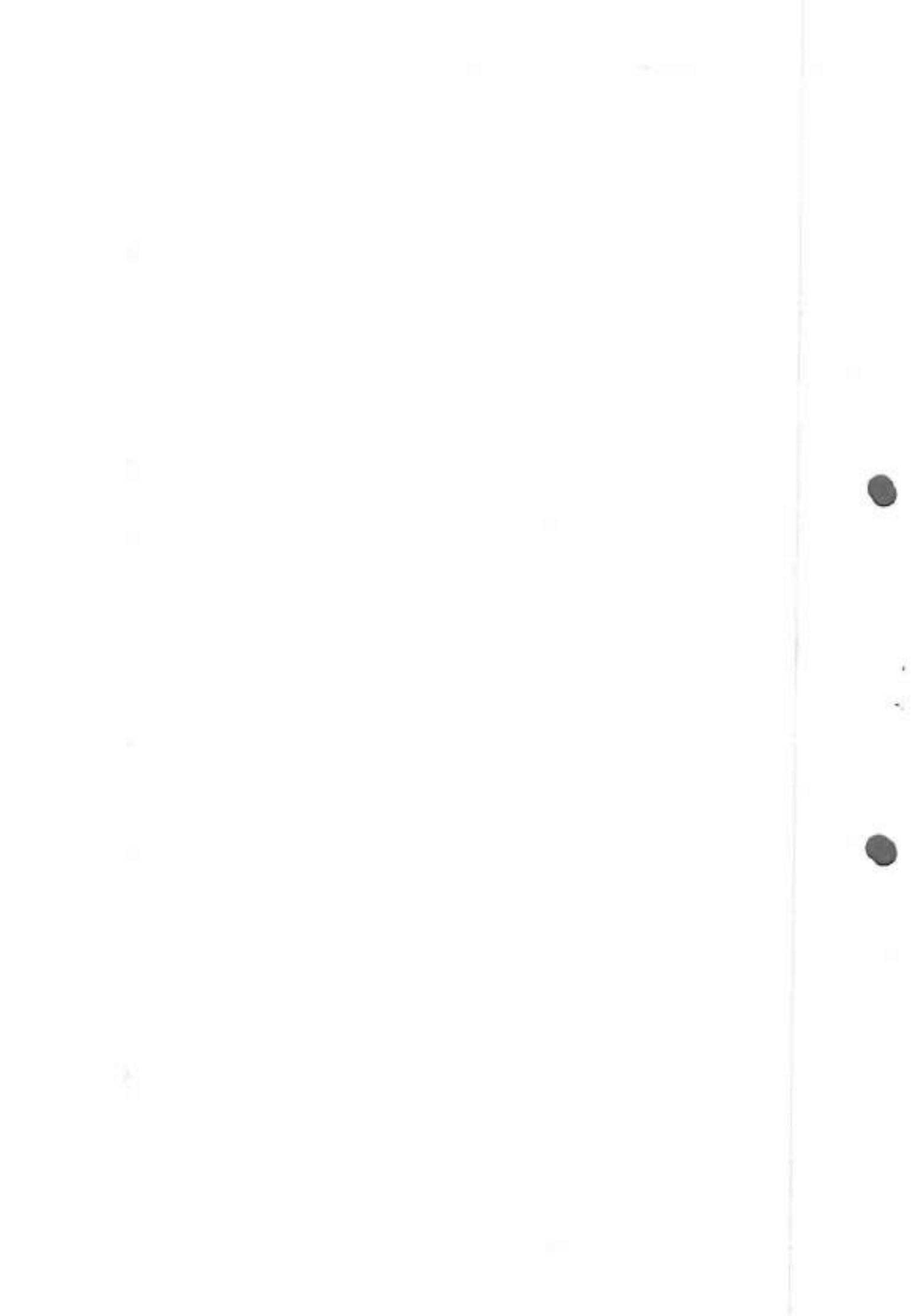
### Expansão 3: DVP16SP11R

- Y4.0 - Reserved;
- Y4.1 - SYV-9B (73) - Water inlet valve to chamber;
- Y4.2 - K5 (74) - Boiler contactor;
- Y4.1 - SYV-9A (75) - Water inlet valve to boiler;
- Y4.1 - SY-9 (76) - Boiler discharge boiler.

## To help understand:

### Example:

Y3 - SY3 (183) → Wire number  
 → Component TAG  
 → Input or output







Tensão/ Voltage	Disjuntor/ Circuit breaker
220 V.ac	100 A
380 V.ac	63 A

Table 1 / Table 1

-Q5  
Disjuntor  
Table 1  
Circuit breaker  
Table 1

2,5 mm<sup>2</sup>  
PK  
-Q10-  
300 mA  
Table 1  
optional  
Table 1  
optional

R / L48  
S / L49  
T / L48

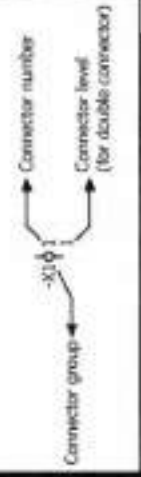
**Caption for wire colors:**

PR	Black
AZ	Blue
VM	Blue
RM	Red
BR	Red
LA	White
LA	Orange
MA	Brown
VO	Green
AM	Yellow
CI	Gray

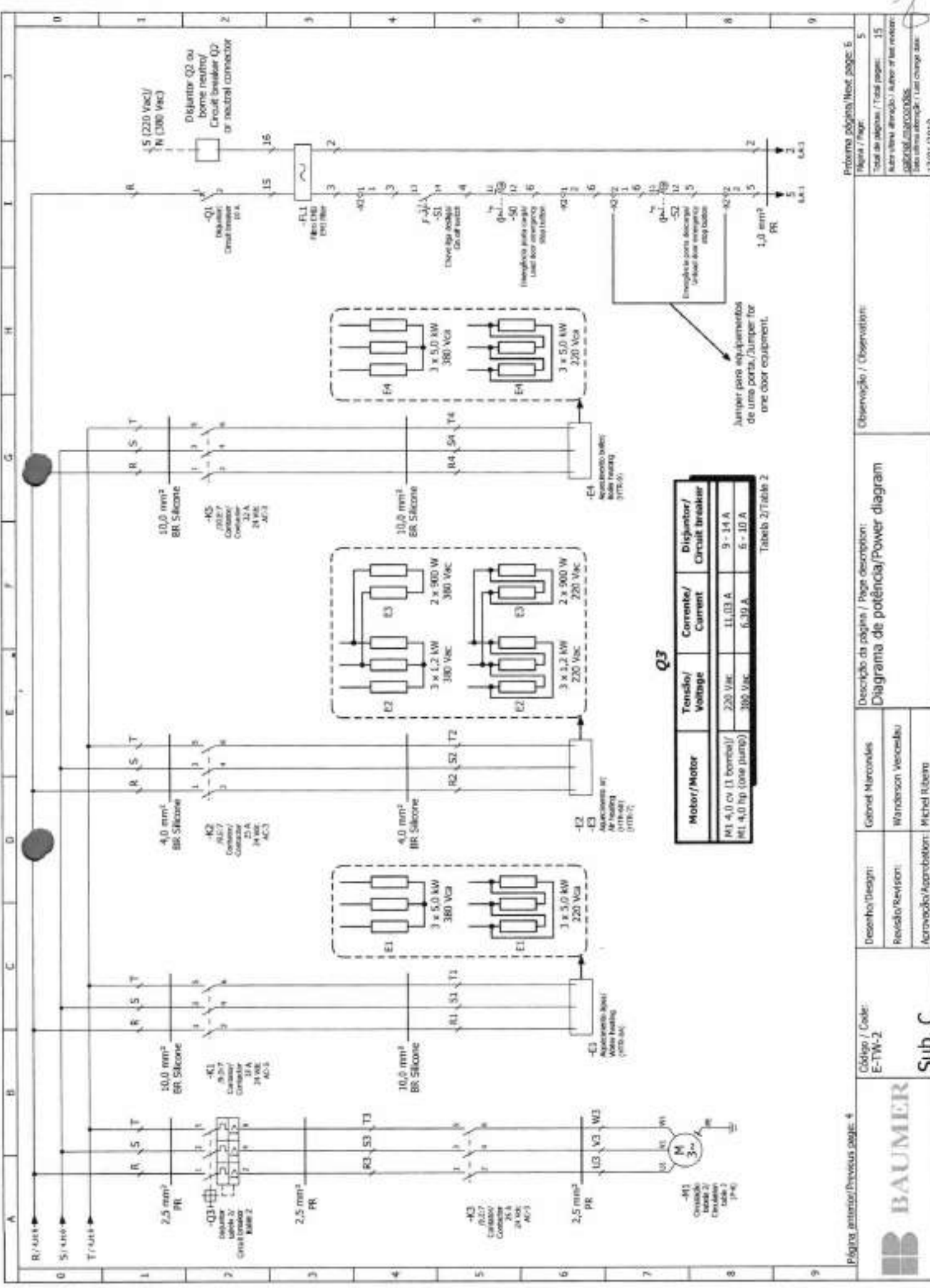
**Para auxiliar na identificação:**



**To help understand:**





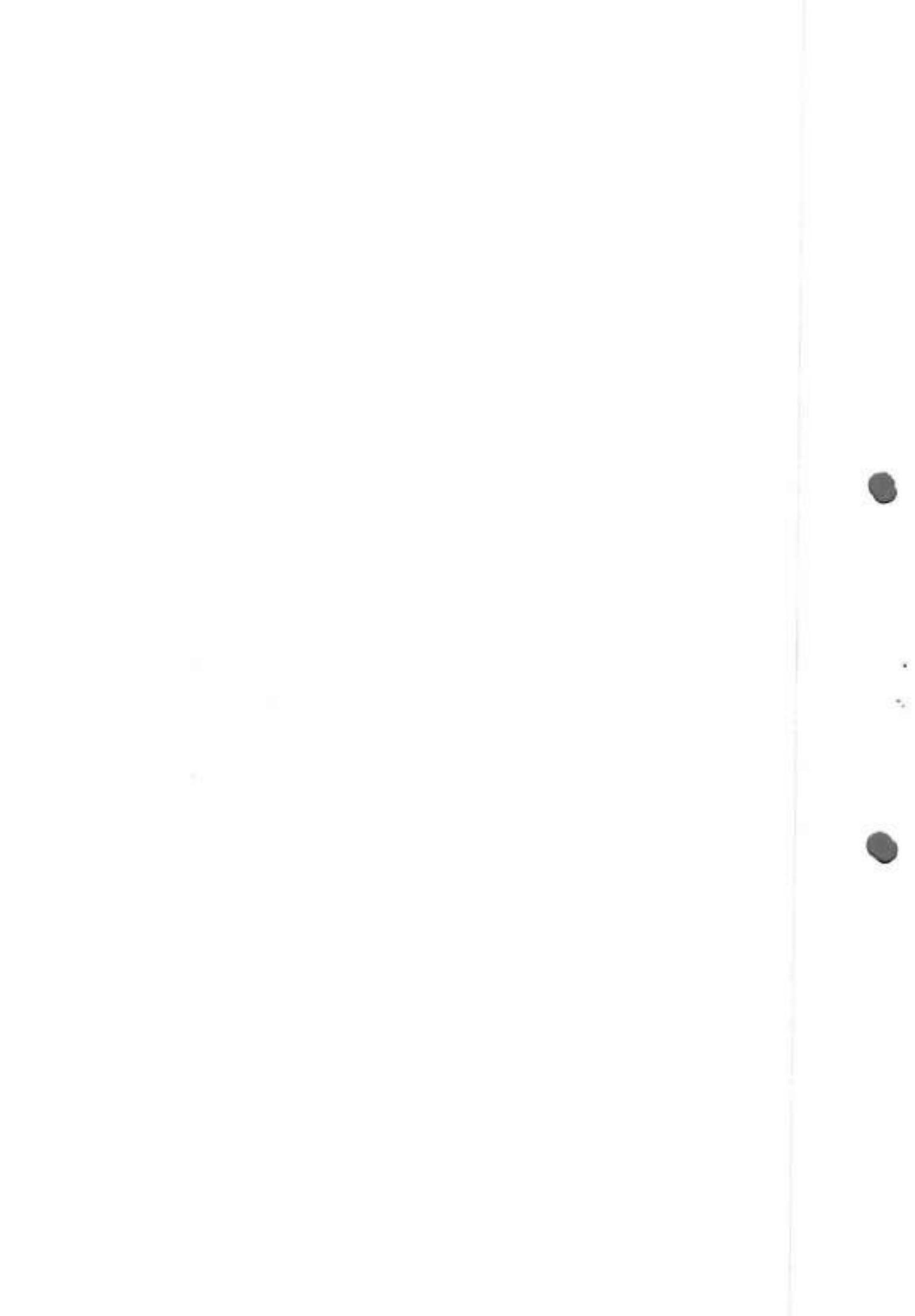


**Q3**

Motor / Motor	Tensão / Voltage	Corrente / Current	Disjuntor / Circuit breaker
M1 4,0 cv (3 bombas) / M1 4,0 hp (one pump)	220 Vca	11,03 A	9 - 14 A
	380 Vca	6,39 A	6 - 10 A

Tabela 2/ Table 2

Juniper para equipamentos de uma porta, Juniper for one door equipment.



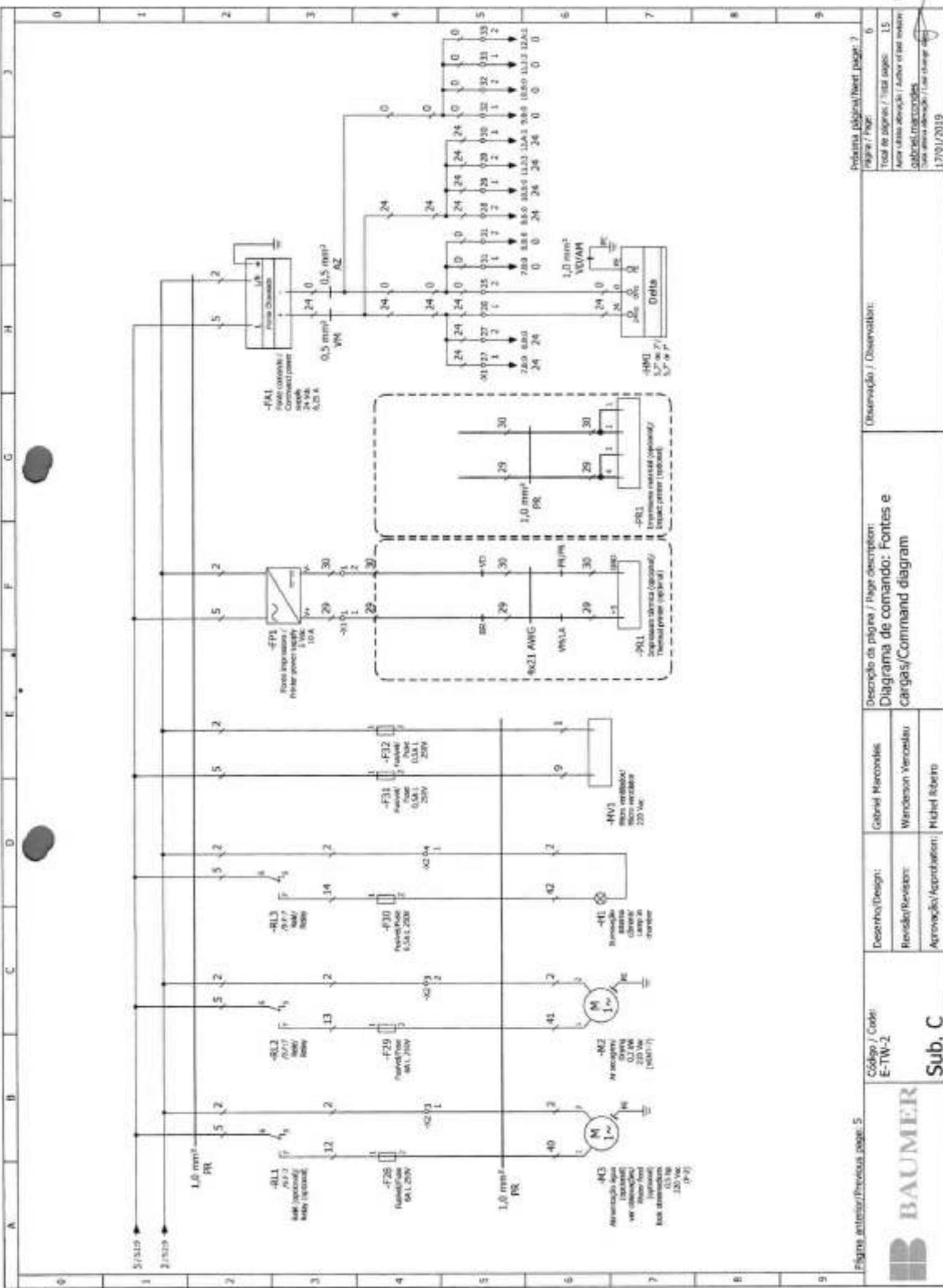


Figura anterior/Previous page: 5

Código / Code: E-TW-2

**BAUMER**

**Sub. C**

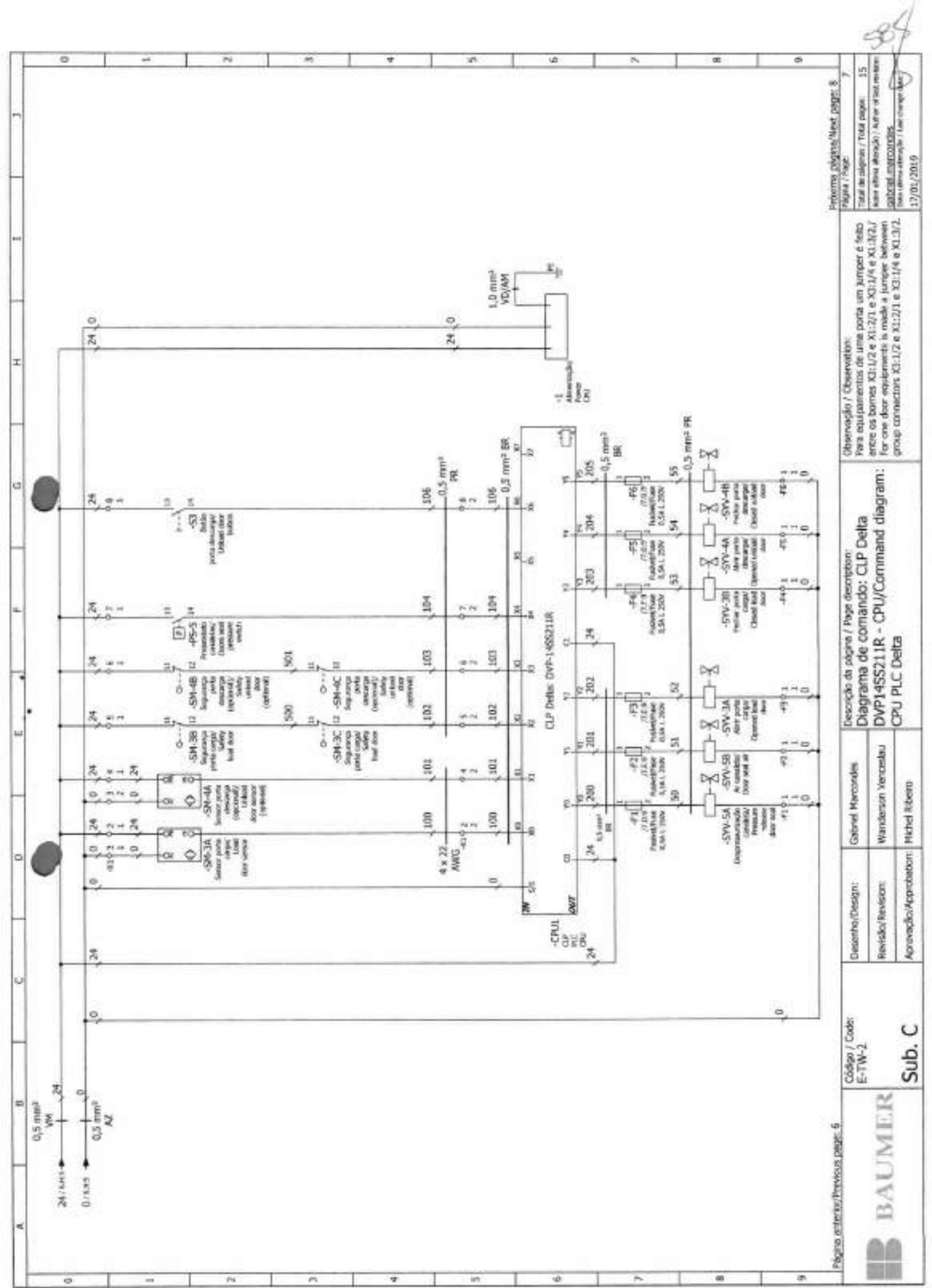
Desenho/Design: Gabriel Marcionides  
 Revisão/Revision: Wanderson Veronezau  
 Aprovação/Approval: Michel Ribeiro

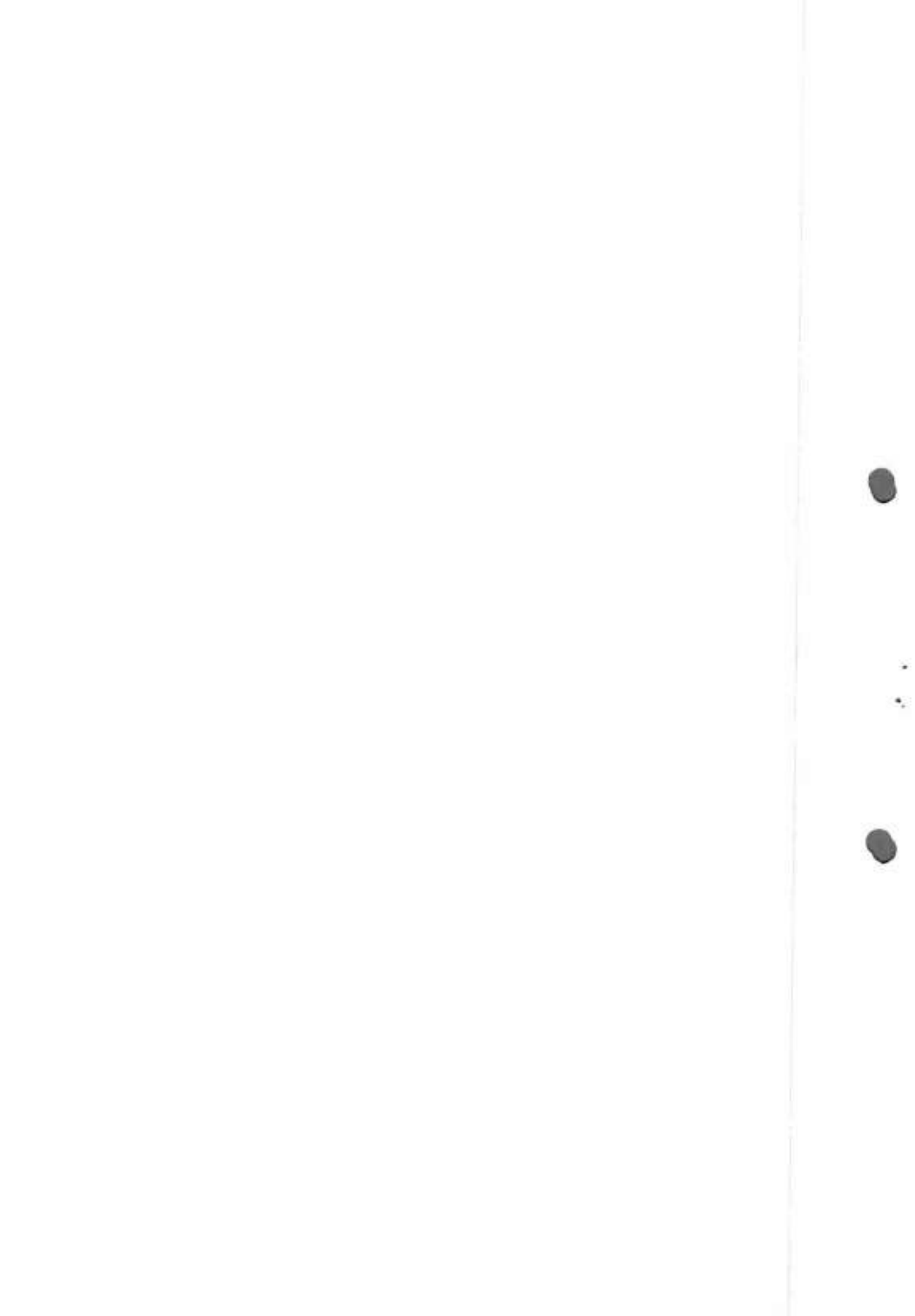
Descrição da página / Page description:  
**Diagrama de comando: Fontes e cargas/Command diagram**

Observação / Observations:

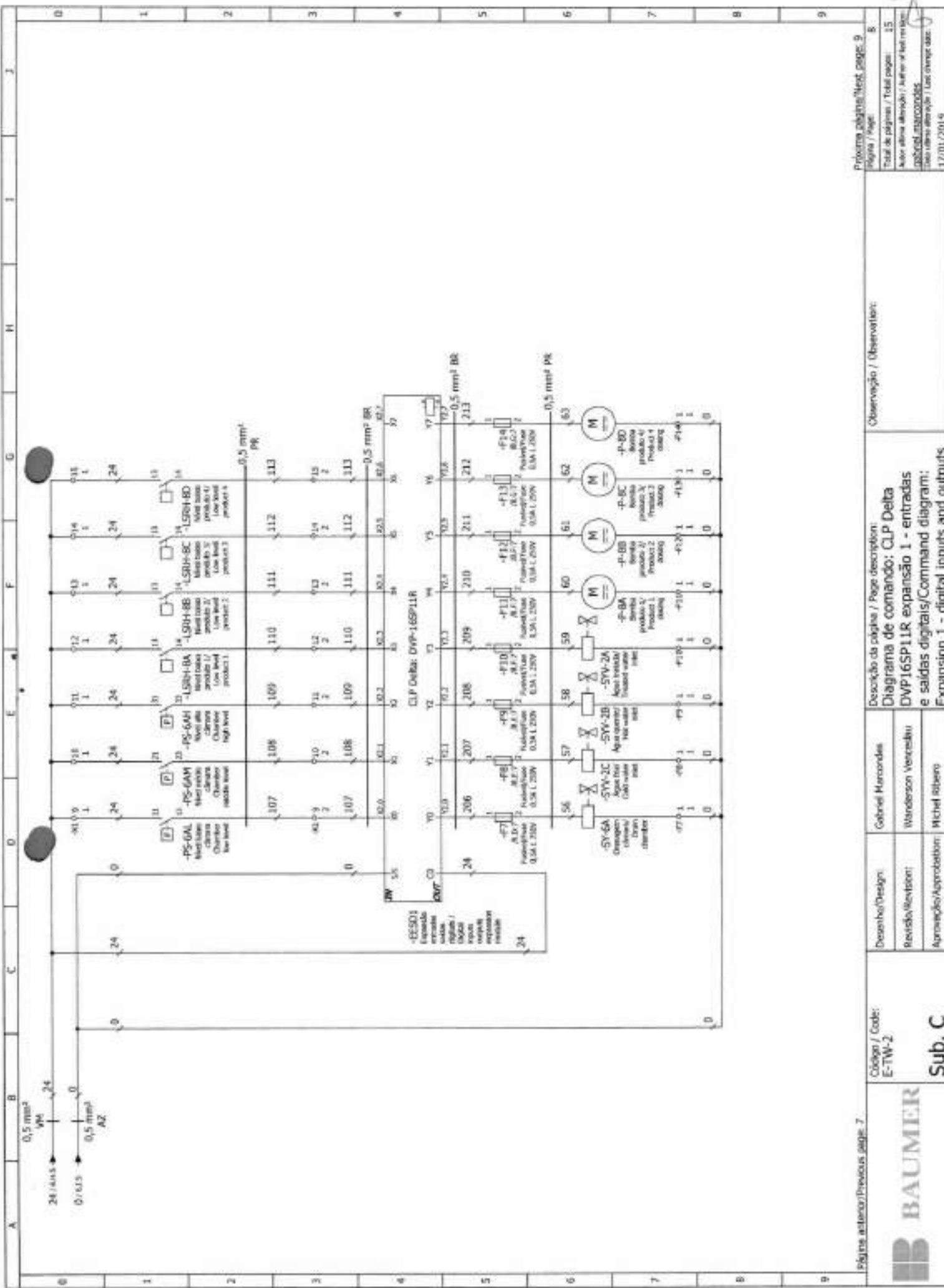
Industria plástica/Sheet page: 7  
 Página / Page: 6  
 Total de páginas / Total pages: 15  
 Autor última alteração / Author of last version: Gabriel Marcionides  
 Data última alteração / Last change date: 17/01/2019

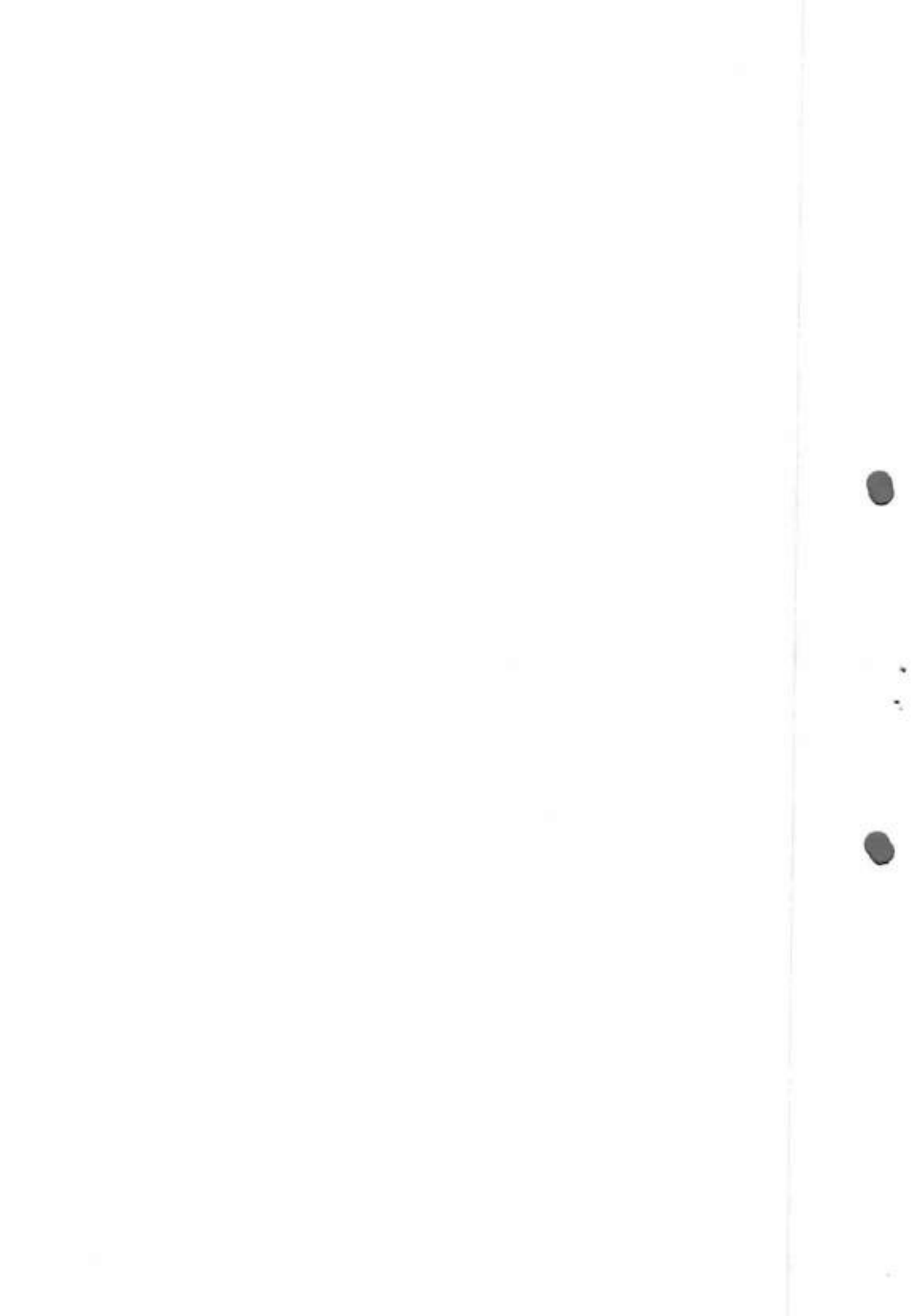


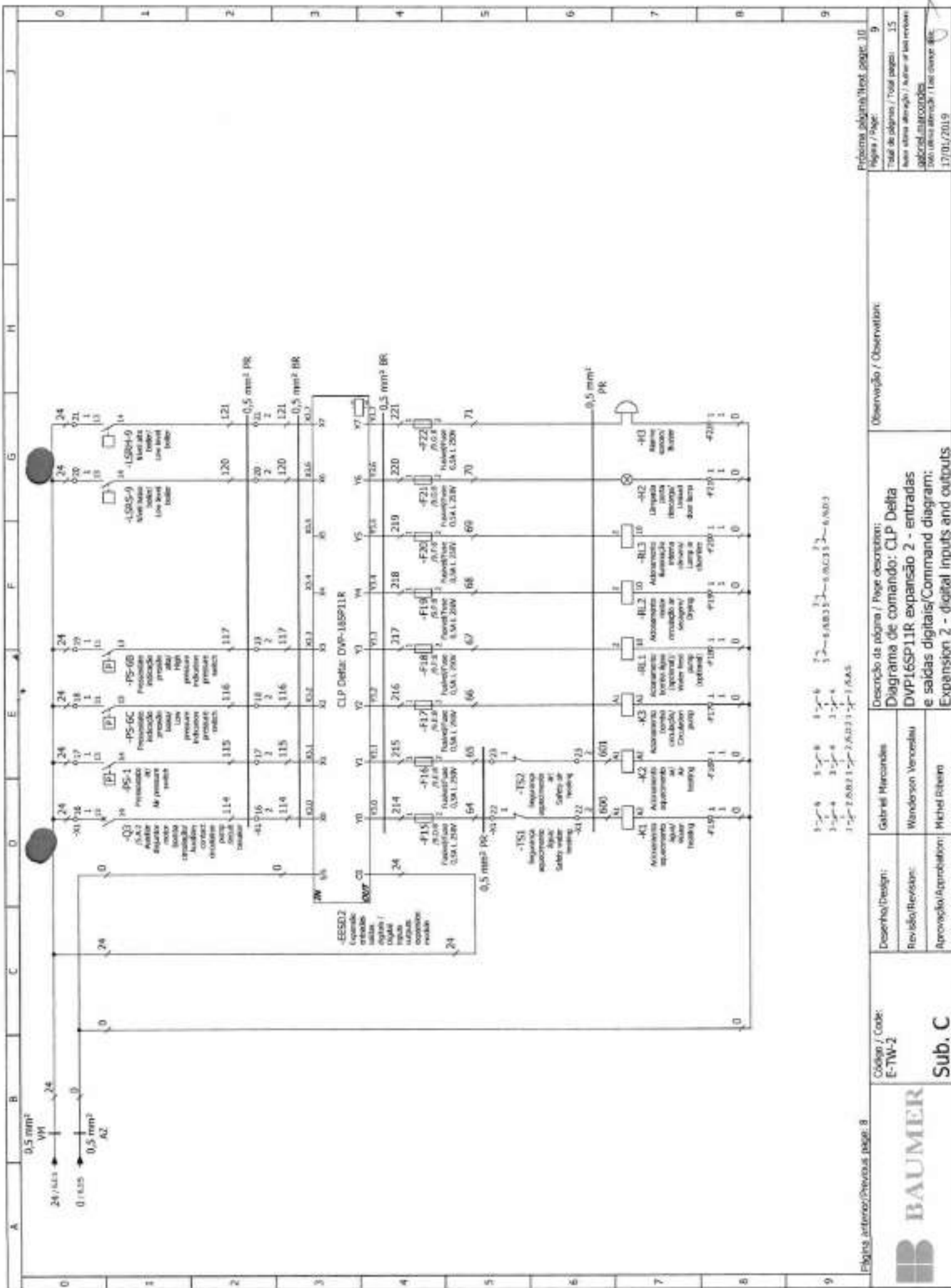








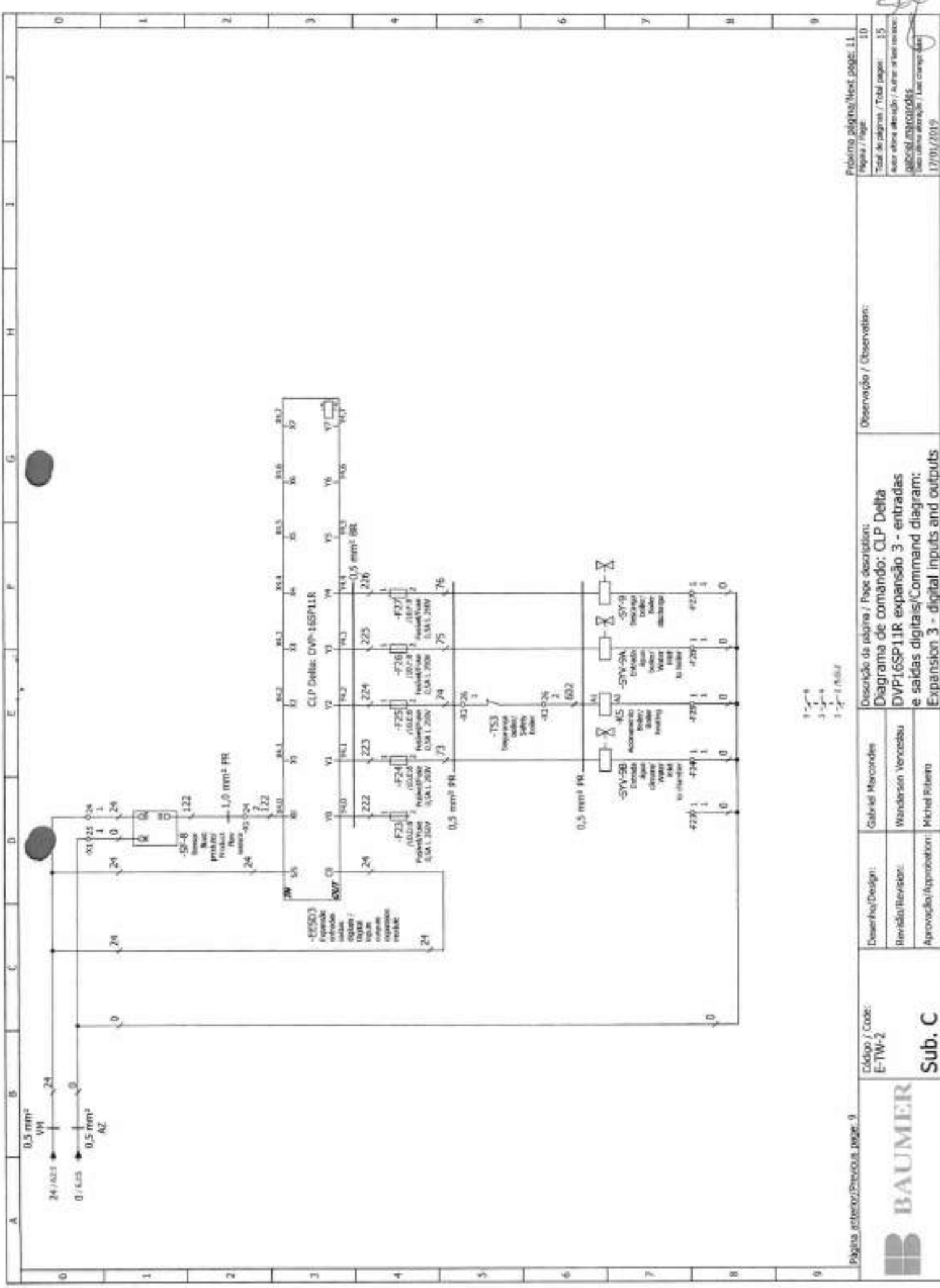




1-3-4 1-2-3-4 1-2-3-4  
 1-2-3-4 1-2-3-4 1-2-3-4  
 1-2-3-4 1-2-3-4 1-2-3-4

Código / Code: <b>E-TW-2</b>		Descrição da página / Page description: <b>Diagrama de comando: CLP Delta DVP16SP11R expansão 2 - entradas e saídas digitais/Command diagram: Expansion 2 - digital inputs and outputs</b>		Observação / Observation:	
Desenho/Design: Gabriel Marcondes		Revisão/Revisão: Wanderson Verocelmu		Problema página/Next page: 10	
Aprovação/Approval: Michel Estevam		Sub. C		Página / Page: 9	
BAUMER		17/01/2019		Total de páginas / Total pages: 15 Nome do arquivo / Author or last editor: Gabriel Marcondes Data da última alteração / Last change file:	





1-  
2-  
3-  
4-  
5-  
6-  
7-  
8-  
9-  
10-

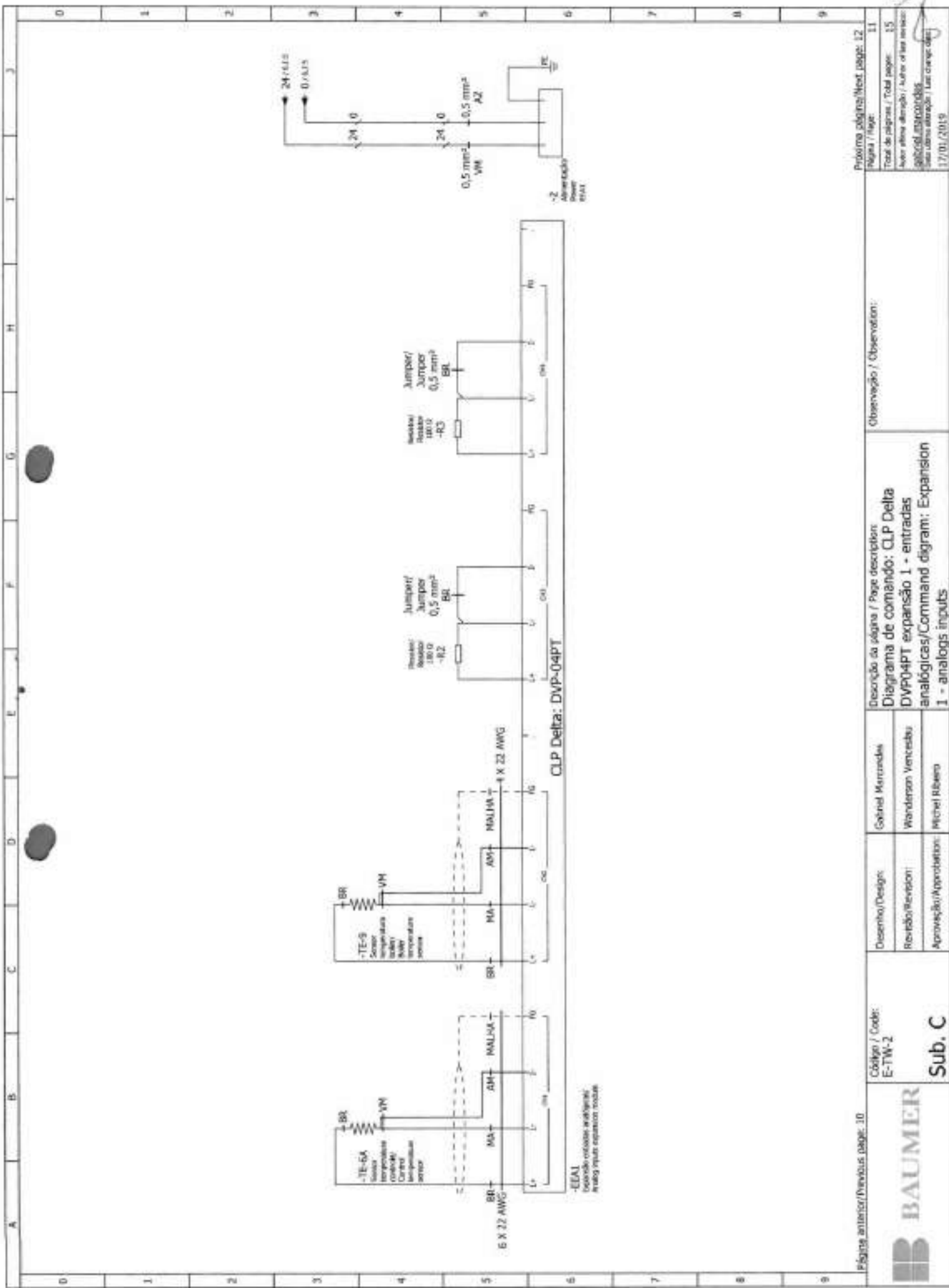


17/01/2019



10





Página anterior/Previous page: 10

Código / Code:  
E-TW-2

**Sub. C**



Desenho/Design:  
Revisão/Revision:

Aprovação/Approval:  
Michel Ribeiro

Desenho/Design:  
Revisão/Revision:

Aprovação/Approval:  
Walderson Venceslau  
Michel Ribeiro

Descrição da página / Page description:  
Diagrama de comando: CLP Delta  
DVP04PT expansão 1 - entradas  
analógicas/Command diagram: Expansion  
1 - analogs inputs

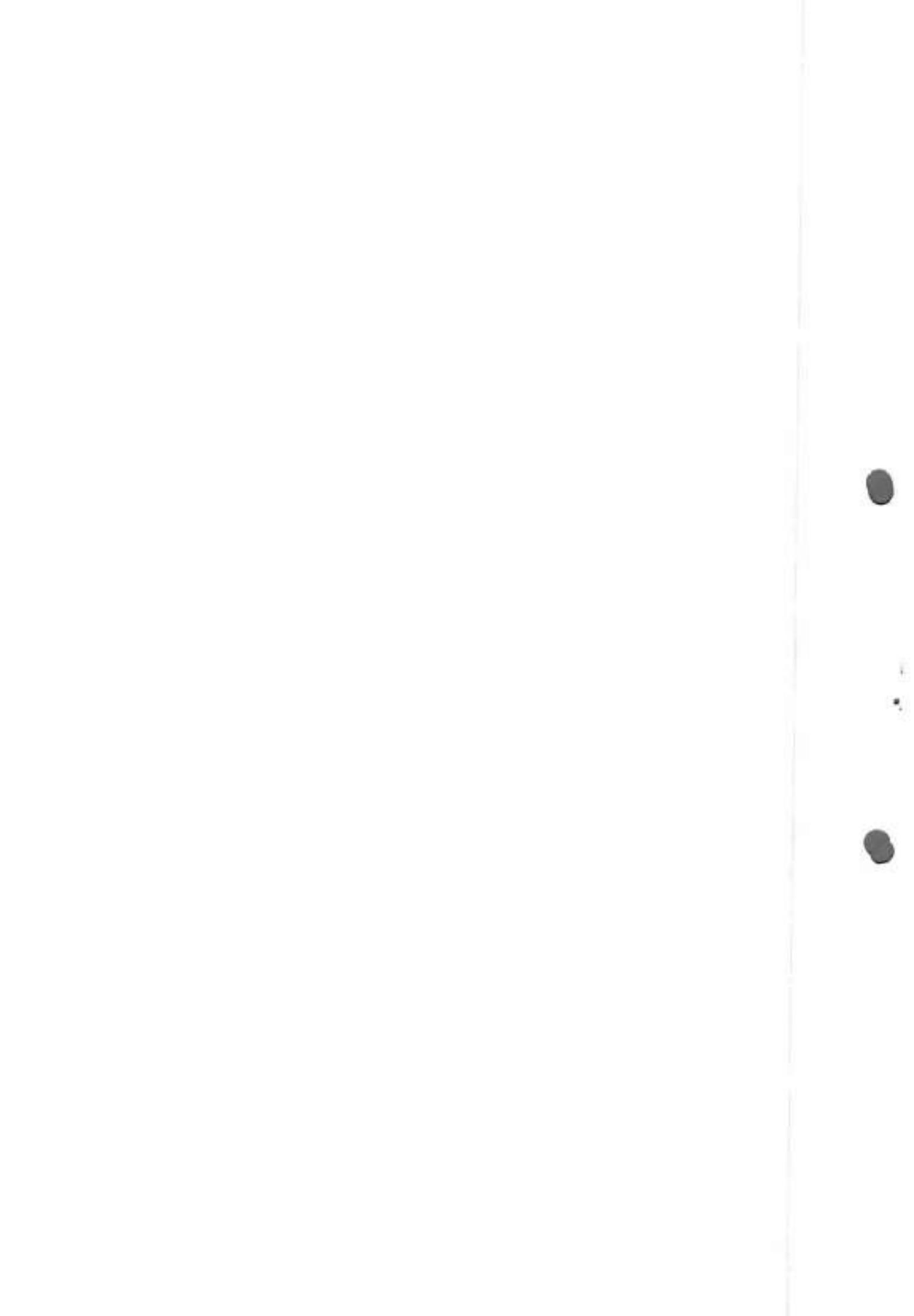
Observação / Observation:

Próxima página/Next page: 12

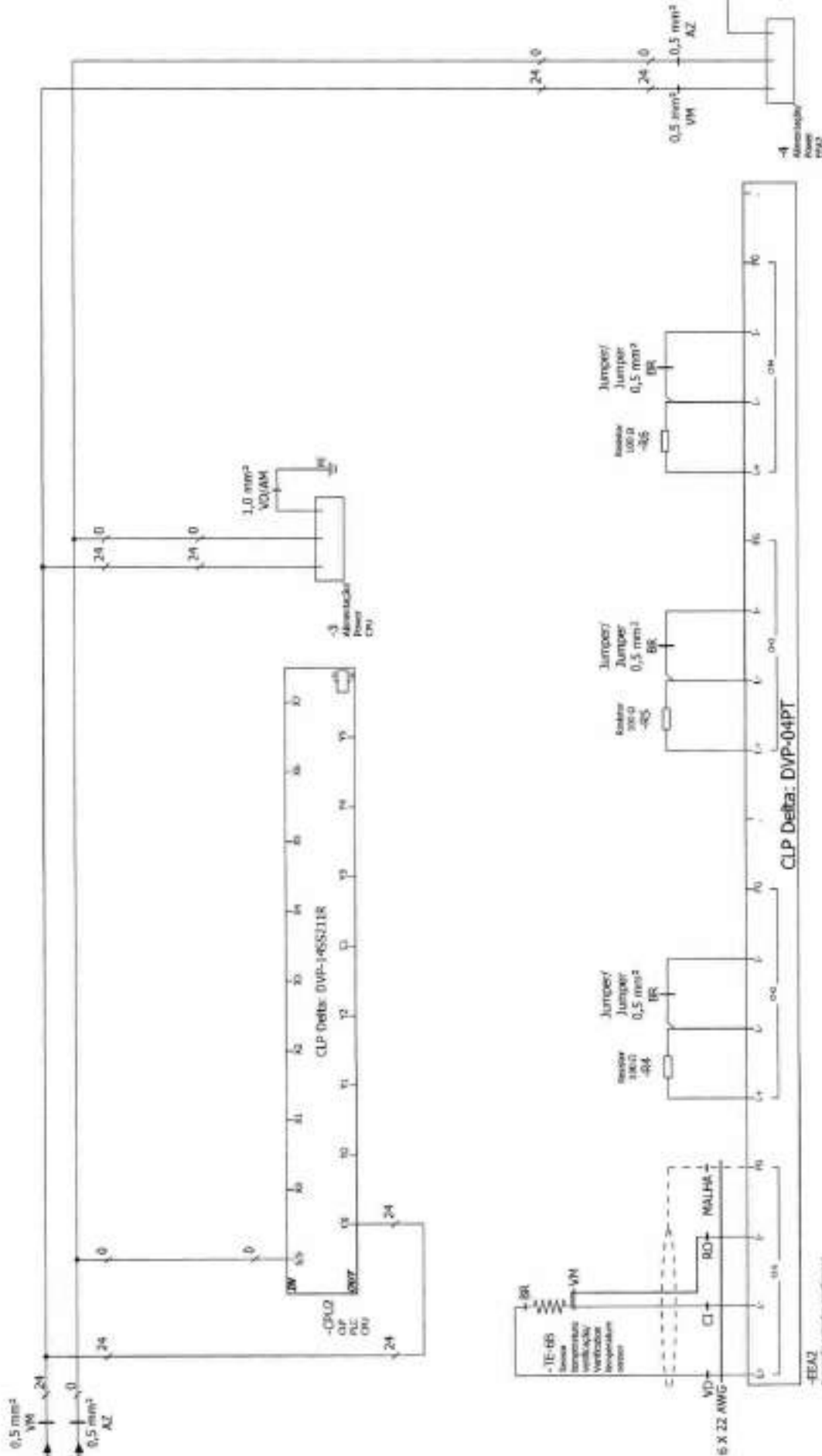
Página / Page:  
11

Total de páginas / Total pages:  
15

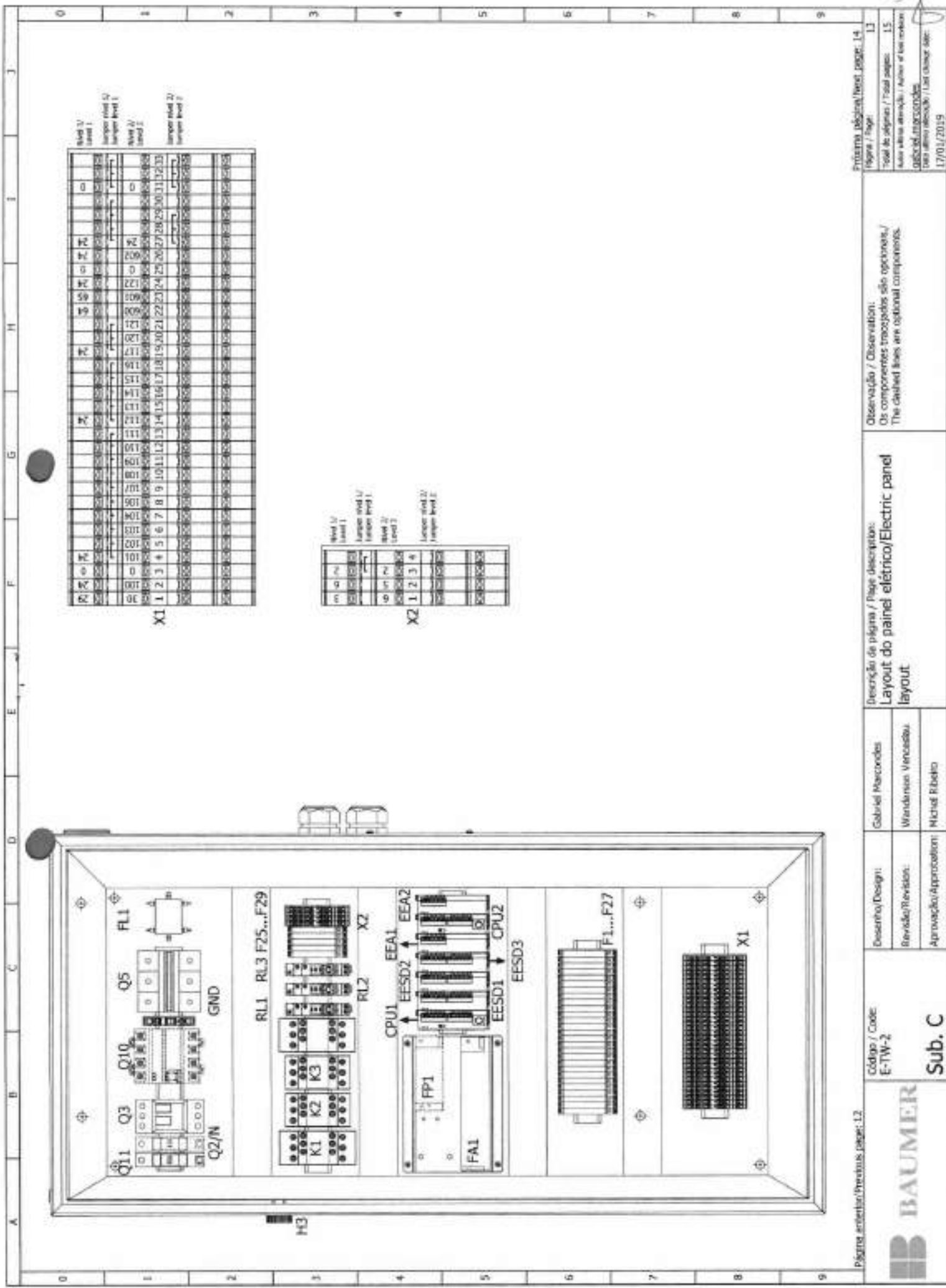
Número da alteração / Number of last version:  
000001  
Data última alteração / Last change date:  
17/01/2019











Block 1 /  
Linha 1 /  
Linha 1

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33

X1

Block 2 /  
Linha 1 /  
Linha 1

1	2	3	4
1	2	3	4

X2

Página anterior/Previous page: 12

Código / Code:  
E-TW-2

Sub. C

Desenho/Design:  
Revisão/Revision:

Aprovação/Approval:  
Gabriel Marcondes  
Wenderson Venceslau  
Michael Ribeiro

Descrição de página / Page description:  
Layout do painel elétrico/Electric panel layout

Observação / Observation:  
Os componentes tracejados são opcionais./  
The dashed lines are optional components.

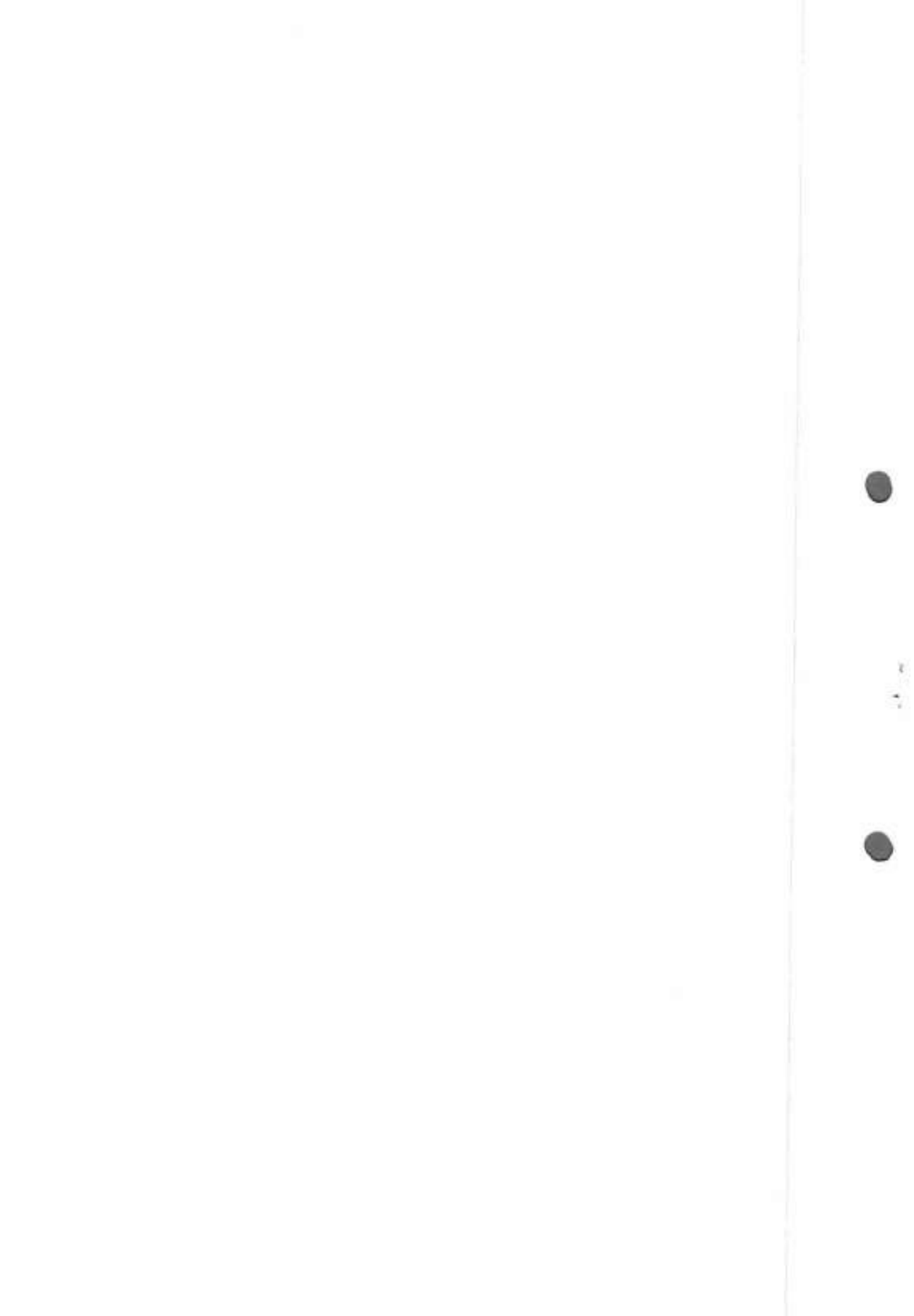
Próxima página/Next page: 14  
Página / Page: 13

Todas as páginas / Total pages: 15

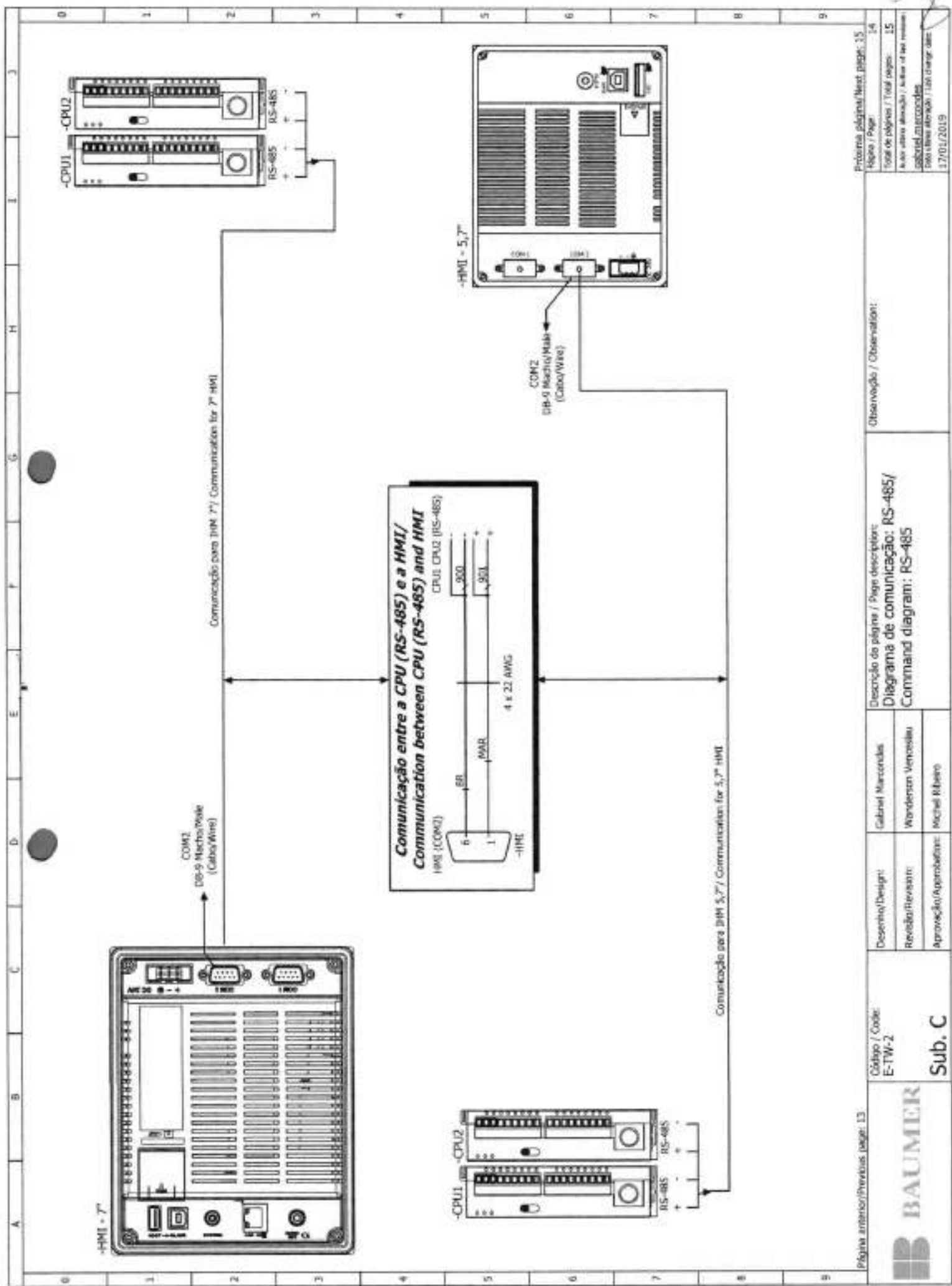
Auto revisão automática / Automatic file revision  
automatica/automatico  
(não alterar manualmente / Not change manually)

17/01/2019





502



Próxima página/Next page: 13  
 Página / Page: 14  
 Total de páginas / Total pages: 15  
 Início desta publicação / Start of this publication  
 Gabriel Marcondes  
 18/01/2019

Observação / Observation:

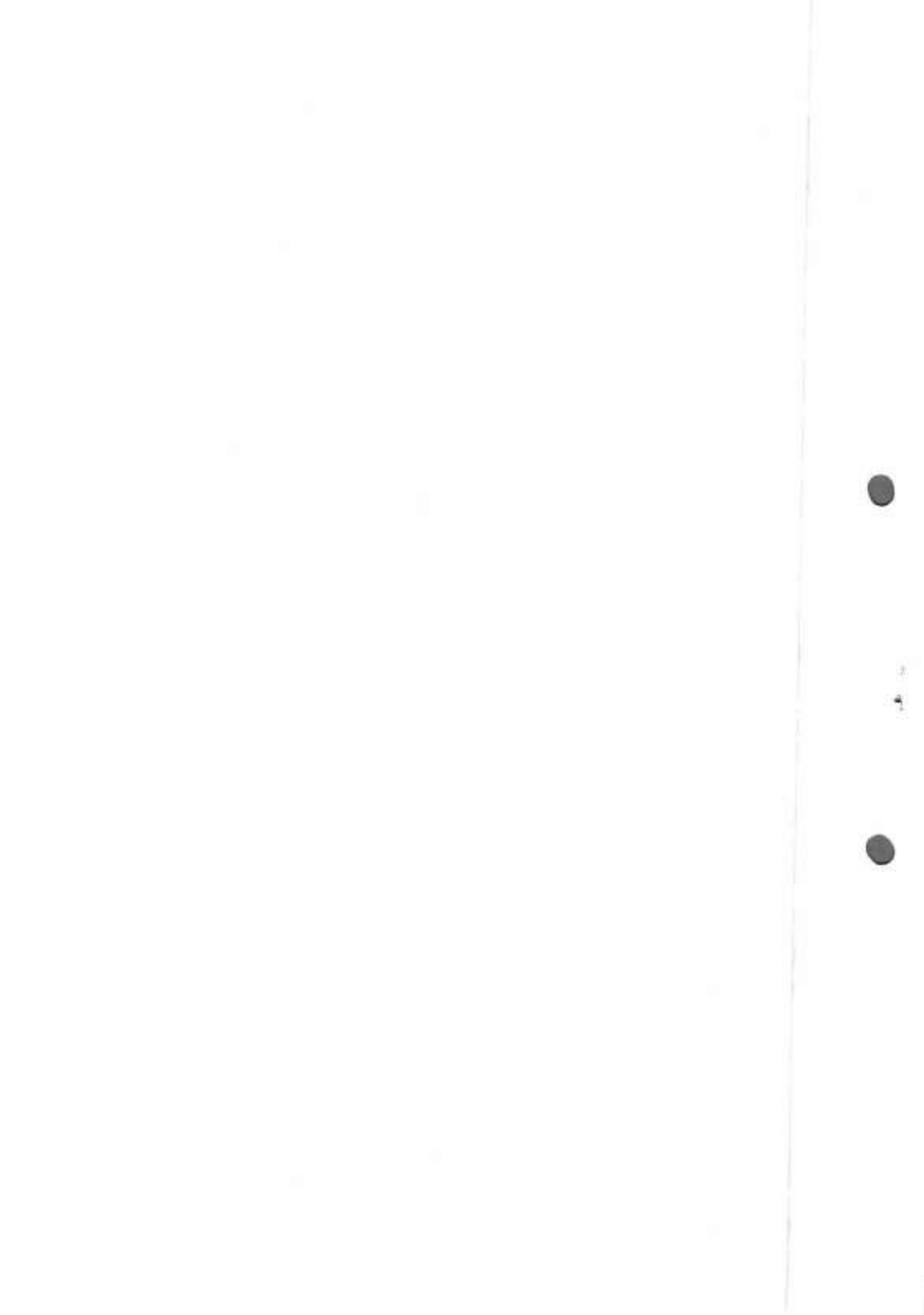
Descrição da página / Page description:  
 Diagrama de comunicação: RS-485/  
 Command diagram: RS-485

Desenho/Design:	Gabriel Marcondes
Revisão/Revision:	Wanderson Venoziano
Aprovação/Approval:	Michel Ribeiro

Código / Code:  
 E-TW-2  
 Sub. C

Página anterior/Previous page: 13

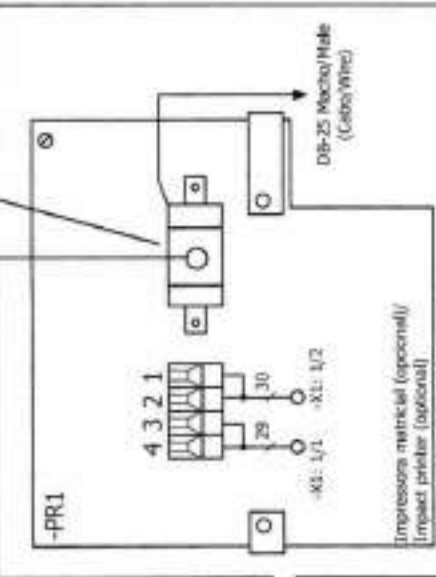




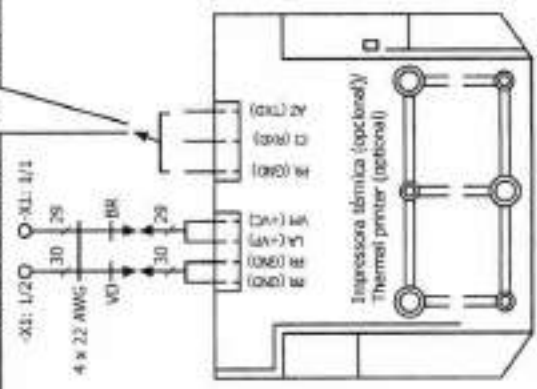
**Comunicação para opcional matricial**  
**Impressora PR1 e a HMI/**  
**Communication between impact**  
**printer PR1 (optional) and HMI**



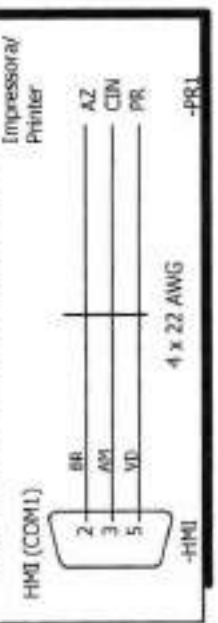
**Comunicação para opcional térmica**  
**Communication for thermal printer optional**



**Comunicação para opcional térmica**  
**Communication for thermal printer optional**



**Comunicação para opcional térmica**  
**Impressora PR1 e a HMI/**  
**Communication between thermal**  
**printer PR1 (optional) and HMI**



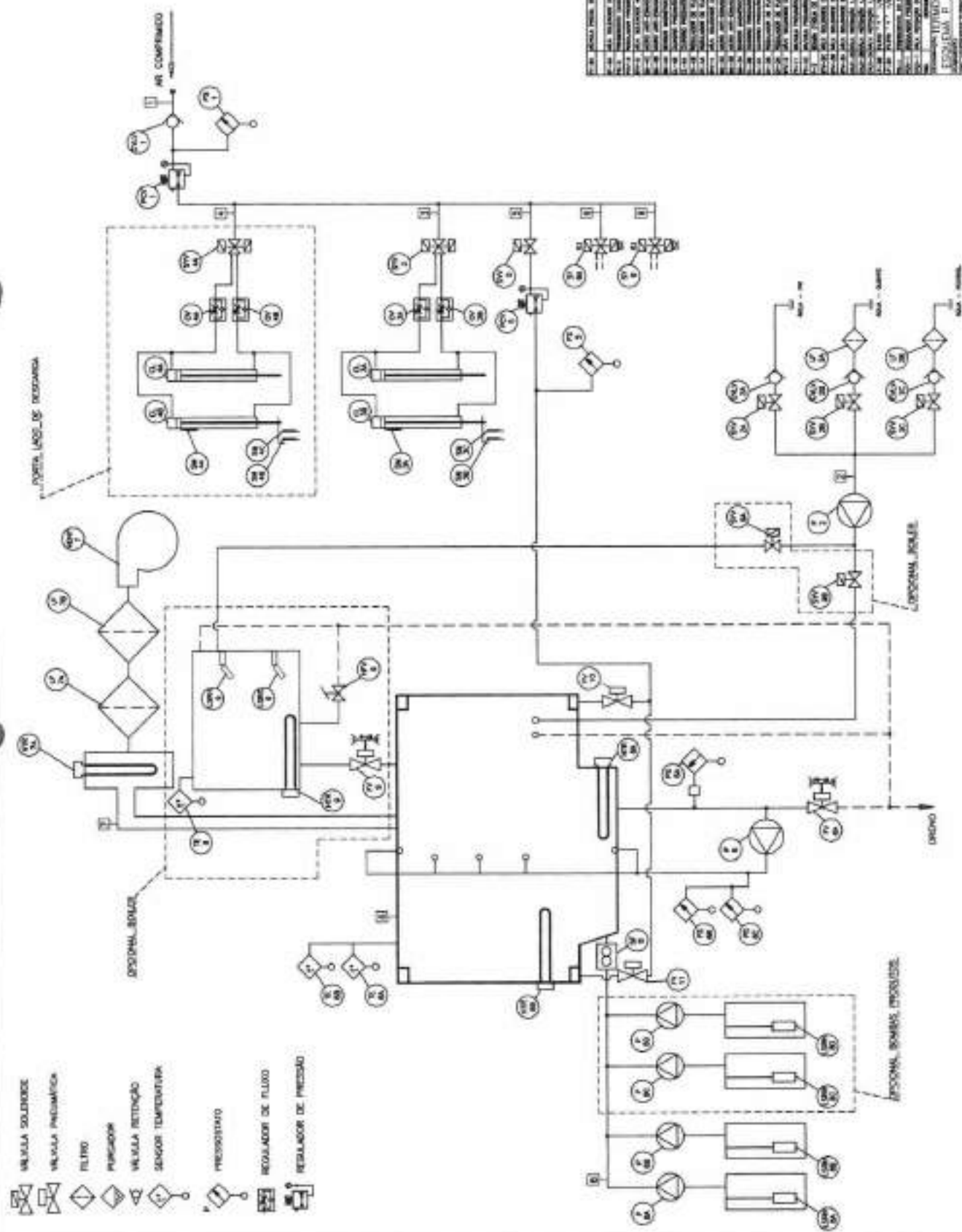
50





- LINHA DE AR COMPRIMIDO
- LINHA DE AR FILTRADO
- LINHA DE ÁGUA QUENTE
- LINHA DE ÁGUA
- LINHA DE DRENAGEM
- LINHA DE DETERGENTE

- 11 MALHA SUPRIMENTO DE AR COMPRIMIDO
- 12 MALHA SUPRIMENTO DE ÁGUA
- 13 MALHA AR PISTÃO PORTA LARGA
- 14 MALHA AR PISTÃO PORTA LARGA
- 15 MALHA AR NA CANALETA
- 16 MALHA DE CIRCULAÇÃO E DRENAGEM
- 17 MALHA DE AR FILTRADO
- 18 MALHA DE DETERGENTE
- 19 MALHA DO BOLLER



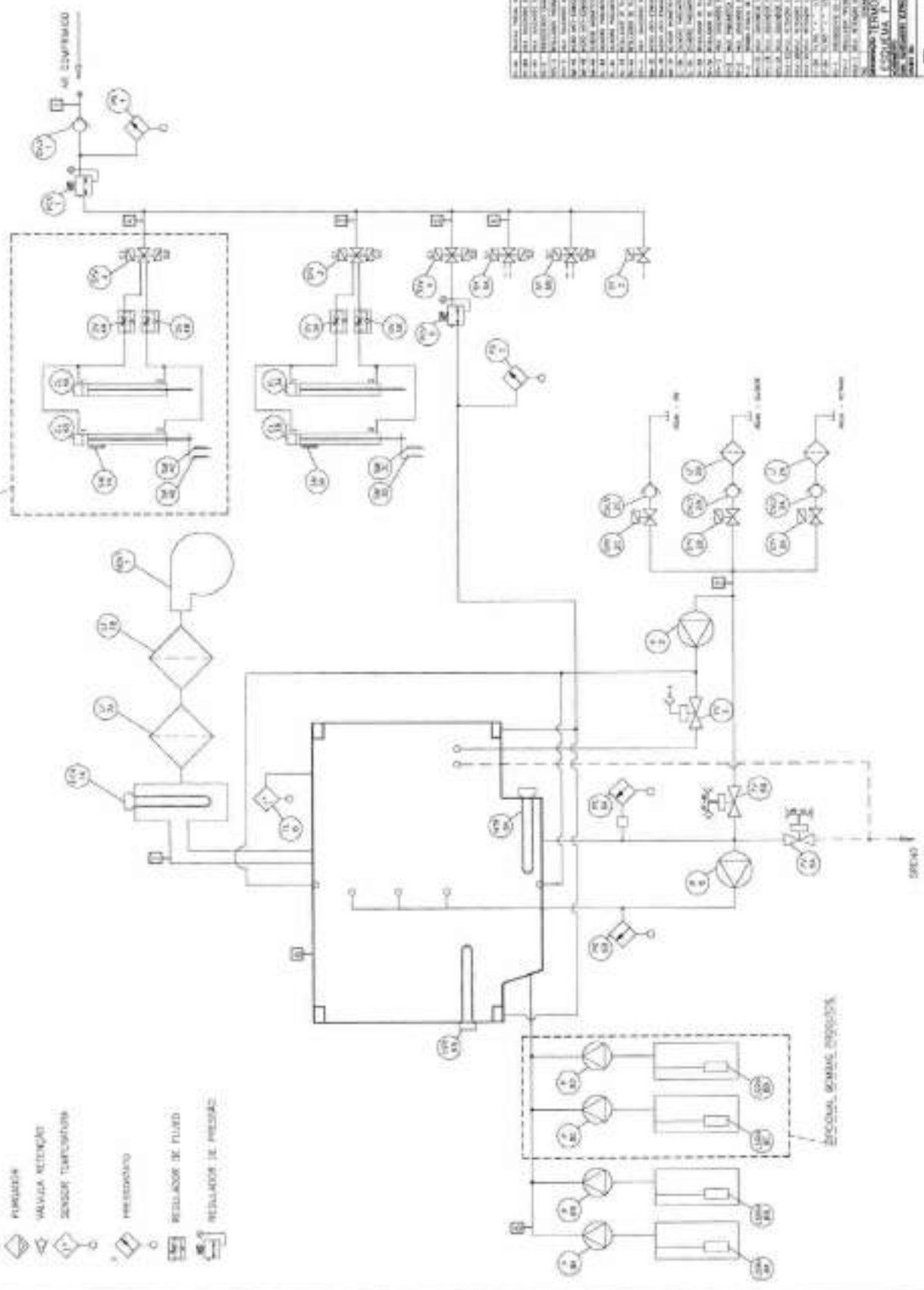
- VALVULA SOLENÓIDE
- VALVULA PNEUMÁTICA
- FILTRO
- PISTÃO
- VALVULA RETENÇÃO
- SENSOR TEMPERATURA
- PISTÃO
- REGULADOR DE FLUXO
- REGULADOR DE PRESSÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR
11	MALHA SUPRIMENTO DE AR COMPRIMIDO	1	UNIDADE	1
12	MALHA SUPRIMENTO DE ÁGUA	1	UNIDADE	1
13	MALHA AR PISTÃO PORTA LARGA	1	UNIDADE	1
14	MALHA AR PISTÃO PORTA LARGA	1	UNIDADE	1
15	MALHA AR NA CANALETA	1	UNIDADE	1
16	MALHA DE CIRCULAÇÃO E DRENAGEM	1	UNIDADE	1
17	MALHA DE AR FILTRADO	1	UNIDADE	1
18	MALHA DE DETERGENTE	1	UNIDADE	1
19	MALHA DO BOLLER	1	UNIDADE	1



- VALVULA SOLENOIDE
- VALVULA PRECISAO
- FILTRO
- PURIFICADOR
- VALVULA ALIVIO DE PRESSAO
- SENSOR TEMPERATURA
- PRESSOR
- REGULADOR DE FLUIDO
- REGULADOR DE PRESSAO

PISTAS, LIGAS DE INIBICAO



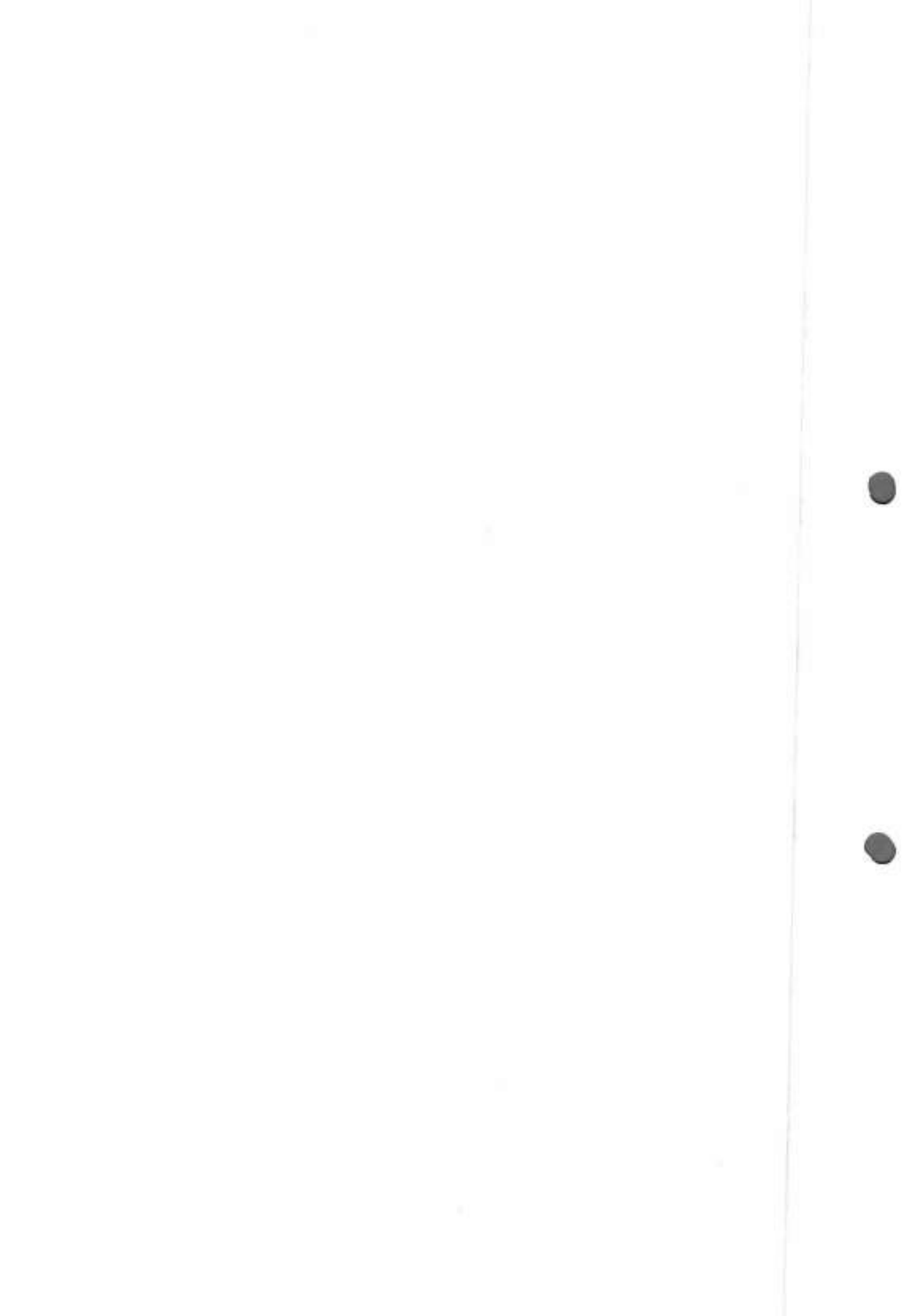
- LINHA DE AR COMPRIMIDO
- - - LINHA DE AR FILTRADO
- LINHA DE AGUA SUAVE
- - - LINHA DE AGUA
- - - LINHA DE DRENAGEM
- LINHA DE ESTERILIZACAO

- 1 MOLHA SUPRIMENTO DE AR COMPRIMIDO
- 2 MOLHA SUPRIMENTO DE AGUA
- 3 MOLHA AR FRISSO PISTON LUBRICA
- 4 MOLHA AR FRISSO PISTON LUBRICA
- 5 MOLHA AR VA CONVALTER
- 6 MOLHA DE DRENAGEM E DRENADOR
- 7 MOLHA DE AR FILTRADO
- 8 MOLHA DE DETENTOR

NUMERO	DESCRICAO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	MOLHA SUPRIMENTO DE AR COMPRIMIDO	1	PC
2	MOLHA SUPRIMENTO DE AGUA	1	PC
3	MOLHA AR FRISSO PISTON LUBRICA	1	PC
4	MOLHA AR FRISSO PISTON LUBRICA	1	PC
5	MOLHA AR VA CONVALTER	1	PC
6	MOLHA DE DRENAGEM E DRENADOR	1	PC
7	MOLHA DE AR FILTRADO	1	PC
8	MOLHA DE DETENTOR	1	PC
9	VALVULA SOLENOIDE	2	PC
10	VALVULA PRECISAO	1	PC
11	FILTRO	1	PC
12	PURIFICADOR	1	PC
13	VALVULA ALIVIO DE PRESSAO	1	PC
14	SENSOR TEMPERATURA	1	PC
15	PRESSOR	1	PC
16	REGULADOR DE FLUIDO	1	PC
17	REGULADOR DE PRESSAO	1	PC
18	PISTON	1	PC
19	ROD	1	PC
20	VALVULA	1	PC
21	VALVULA	1	PC
22	VALVULA	1	PC
23	VALVULA	1	PC
24	VALVULA	1	PC
25	VALVULA	1	PC
26	VALVULA	1	PC
27	VALVULA	1	PC
28	VALVULA	1	PC
29	VALVULA	1	PC
30	VALVULA	1	PC







5/24  
6

Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Ofício 035/2020- Feas\_ Solicitação documentos PE 014/2020\_ Termodesinfectora

De : Janaina Barreto Fonseca &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Ter, 10 de mar de 2020 11:10

Assunto : Ofício 035/2020- Feas\_ Solicitação documentos PE 014/2020\_ Termodesinfectora

2 anexos

Para : henrique@baumer.com.br, fernando.tucci &lt;fernando.tucci@baumer.com.br&gt;

Prezado,

anexo segue Ofício 035/2020- CPL/Feas, cujo objeto é solicitação de documentos de classificação de propostas e habilitação, após a solicitação de desclassificação do primeiro colocado para o item 03, referente ao Pregão Eletrônico n.º 014/2020- Feas.

Assim, nos mesmos termos estabelecidos no item 9.5 e seguintes e item 11.1 e seguintes do Edital, abro o prazo de 48h para que a empresa apresente os documentos exigidos para classificação de propostas e habilitação, nos termos do instrumento convocatório do Pregão Eletrônico n.º 014/2020, ou seja, **até às 17h do dia 12/03/2020 (quinta-feira)**.

A empresa deverá entregar os documentos e amostras exigidos, na Rua Lothário Boulin, n.º 90, bairro Pinheirinho, Curitiba PR, A/C da Sra. Janaina Barreto Fonseca (Pregoeira).

**\*\*Favor confirmar o recebimento deste\*\***

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura 17.png  
25 KB

16- Ofício 035-2020\_ Baumer.pdf  
504 KB







Licitações  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
41 3316-5967  
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

À Empresa  
Baumer S.A.

Curitiba, 10 de março de 2020.

Ofício nº 035/2020 - CPL/Feas

Ref. Solicitação de documentação - Pregão Eletrônico nº 014/2020- Feas

Prezado(a) Senhor(a):

Em relação pregão eletrônico nº 014/2020, cujo objeto consiste na aquisição de Equipamentos de CME, para prover e modernizar as unidades sob gestão da Feas, solicitamos que vossa empresa apresente à esta Comissão, a documentação referente ao **Item 03: 219711/ Termodesinfectora**, do supracitado certame, qual seja:

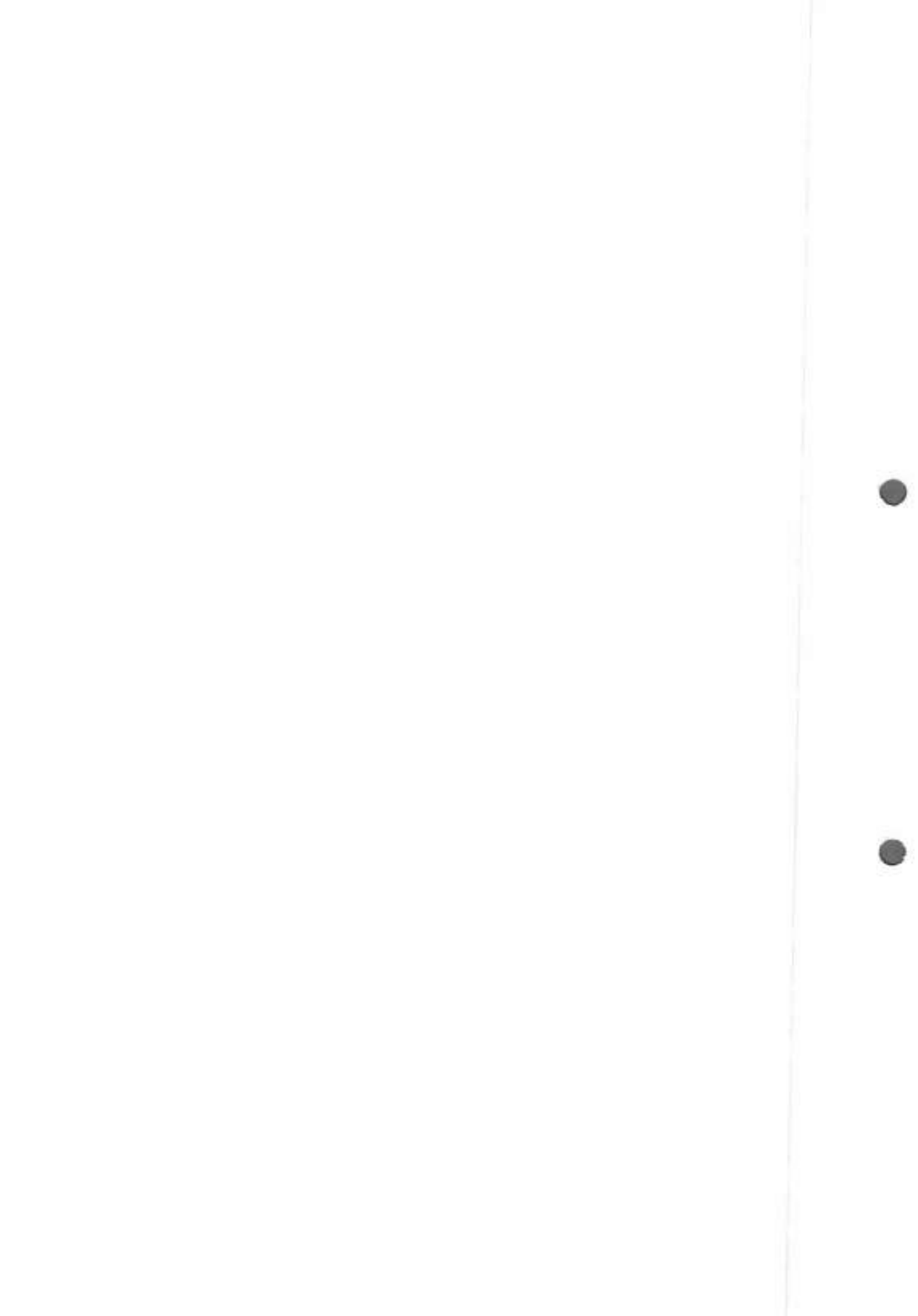
- *Documentos exigidos para classificação da proposta, constantes no item 9.5 do Edital de Embasamento;*
- *Documentos exigidos para habilitação da empresa, constantes do item 11.1 e seguintes do Edital.*

Os documentos deverão ser encaminhados para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas, sito à rua Lothário Boutin, nº 90, bairro Pinheirinho, Curitiba PR, CEP 81.110-522, aos cuidados de **Janaina Barreto (Pregoeira/Equipe de Apoio)**, setor de Licitações, no horário das 08h às 17h de segunda-feira a sexta-feira, telefones para contato (41) 3316-5967/5927; até às 17h (dezesete horas) do dia 12/03/2020 (quinta-feira).

A não apresentação dos documentos no prazo estabelecido acima, ou a apresentação em desconformidade com o solicitado, acarretará na desclassificação e/ou inabilitação neste certame.

Atenciosamente,

  
Janaina Barreto Fonseca  
Pregoeira/ Equipe de Apoio



Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**MEMO 029-2020 da Engª Clínica para CPL-FEAES\_PE 014-2020-Termodesinfectora**

**De :** Roberto Liberato Dallagranna  
<rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Seg, 16 de mar de 2020 10:48

2 anexos

**Assunto :** MEMO 029-2020 da Engª Clínica para  
CPL-FEAES\_PE 014-2020-Termodesinfectora

**Para :** Janaina Barreto Fonseca  
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom Dia Janaina,

Venho por meio deste encaminhar em anexo o memorando (MEMO 029-2020 da Engª Clínica para CPL-FEAES\_PE 014-2020-Termodesinfectora) referente a análise da documentação enviada pela empresa Baumer S.A. a respeito do Pregão Eletrônico nº 014/2020 – Feas - Item 03: Código 219711 / Termodesinfectora. Reitero que a empresa Baumer S.A. deve ser classificada, uma vez que a mesma apresentou a documentação exigida e seu equipamento atende tecnicamente o que foi solicitado em edital.

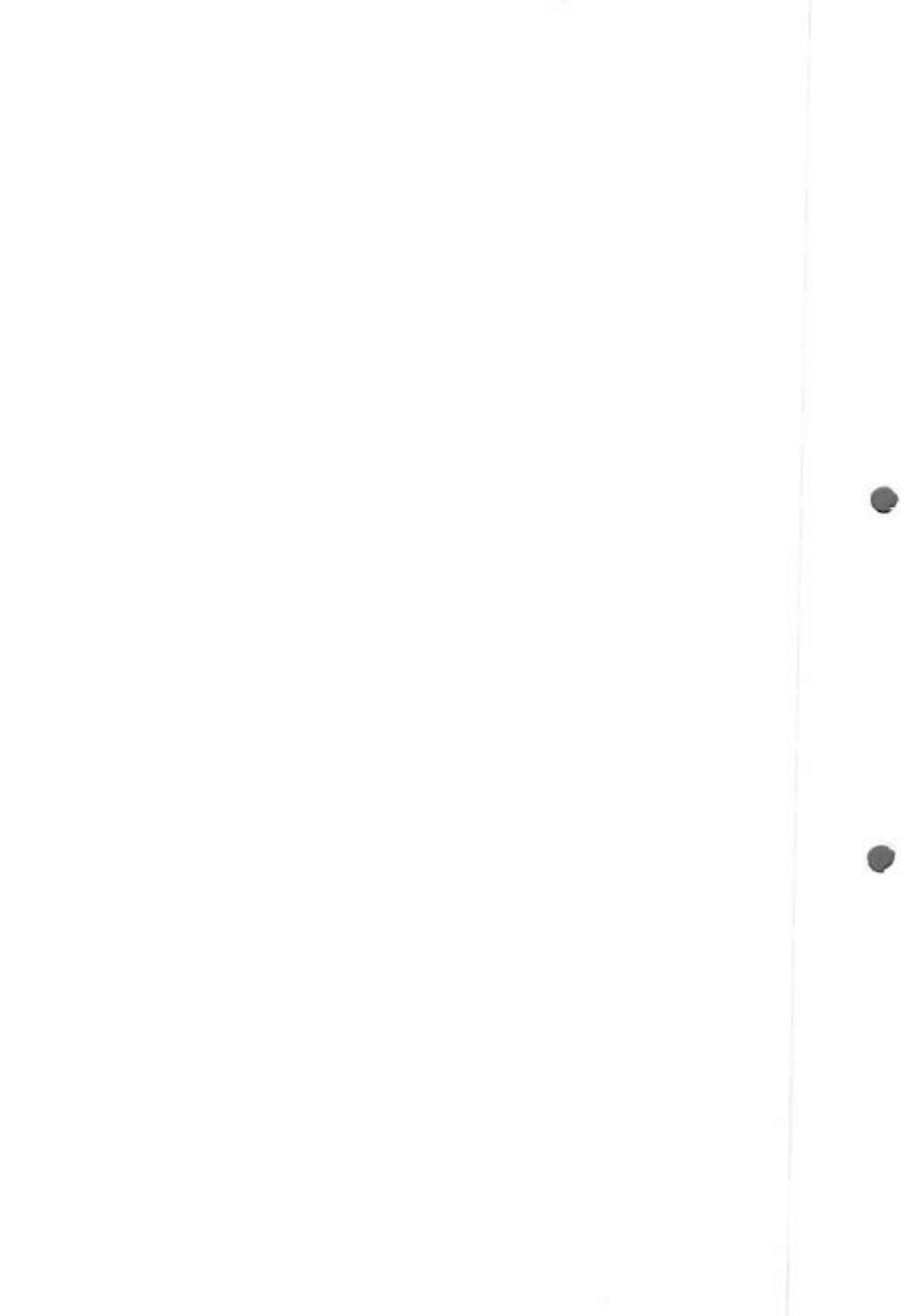
Atenciosamente,



Roberto Liberato Dallagranna  
Engenheiro Clínico  
41 3316-5928 | feaes.curitiba.pr.gov.br

**MEMO 029-2020 da Engª Clínica para CPL-FEAES\_PE 014-2020-Termodesinfectora.pdf**  
352 KB

**MEMO 029-2020 da Engª Clínica para CPL-FEAES\_PE 014-2020-Termodesinfectora.doc**  
98 KB



Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

600

Ofício 043/2020\_ Solicitação de documentos\_ PE 014/2020 Feas

De : Janaina Barreto Fonseca &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Qua, 18 de mar de 2020 12:57

Assunto : Ofício 043/2020\_ Solicitação de documentos\_ PE 014/2020 Feas

@2 anexos

Para : licitacao@med7.com.br

Prezado,

anexo segue Ofício 043/2020- CPL/Feaes, cujo objeto é solicitação de documentos de classificação de propostas e habilitação, após a solicitação de desclassificação do primeiro colocado para o item 02, referente ao Pregão Eletrônico n.º 014/2020- Feas.

Assim, nos mesmos termos estabelecidos no item 9.5 e seguintes e item 11.1 e seguintes do Edital, abro o prazo de 48h para que a empresa apresente os documentos exigidos para classificação de propostas e habilitação, nos termos do instrumento convocatório do Pregão Eletrônico n.º 014/2020, ou seja, **até às 17h do dia 23/03/2020 (segunda-feira).**

A empresa deverá entregar os documentos e amostras exigidos, na Rua Lothário Boutin, n.º 90, bairro Pinheirinho, Curitiba PR, A/C da Sra. Janaina Barreto Fonseca (Pregoeira).

**\*\*Favor confirmar o recebimento deste\*\***

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura 17.png  
26 KB

17- Ofício 043-2020\_Med7.pdf  
504 KB





Licitações  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
41 3316-5957  
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

60  
B

À Empresa

Med7Produtos Hospitalares LTDA

Curitiba, 18 de março de 2020.

Ofício nº 043/2020 - CPL/Feas

Ref. Solicitação de documentação - Pregão Eletrônico n.º 014/2020- Feas

Prezado(a) Senhor(a):

Em relação pregão eletrônico nº 014/2020, cujo objeto consiste na aquisição de Equipamentos de CME, para prover e modernizar as unidades sob gestão da Feas, solicitamos que vossa empresa apresente à esta Comissão, a documentação referente ao **Item 02: 219710/ Reprocessadora automática de endoscópios**, do supracitado certame, qual seja:

- *Documentos exigidos para classificação da proposta, constantes no item 9.5 do Edital de Embasamento;*
- *Documentos exigidos para habilitação da empresa, constantes do item 11.1 e seguintes do Edital.*

Os documentos deverão ser encaminhados para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas, sito à rua Lothário Boutin, nº 90, bairro Pinheirinho, Curitiba PR, CEP 81.110-522, **aos cuidados de Janaina Barreto (Pregoeira/Equipe de Apoio)**, setor de Licitações, no horário das 08h às 17h de segunda-feira a sexta-feira, telefones para contato (41) 3316-5967/5927; **até às 17h (dezessete horas) do dia 23/03/2020 (segunda-feira).**

A não apresentação dos documentos no prazo estabelecido acima, ou a apresentação em desconformidade com o solicitado, acarretará na desclassificação e/ou inabilitação neste certame.

Atenciosamente,

  
Janaina Barreto Fonseca  
Pregoeira/ Equipe de Apoio





Pregão Eletrônico nº 014/2020 – Feas  
Memorando n.º 076/2020 – CPL

Curitiba, 03 de abril de 2020.

De: CPL/Feas.

Para: Engenharia Clínica/Feas

**Ref.: Análise dos documentos do primeiro colocado, solicitados no Pregão Eletrônico nº 014/2020 – Feas.**


Considerando que fora solicitada a documentação do segundo colocado do item 02, referentes a classificação da proposta (item 9.5 do Edital), do pregão eletrônico nº 014/2020;

Encaminho os documentos supracitados, a fim de que seja realizada a análise, conforme Edital de Embasamento e legislação pertinente da seguinte empresa:

- 1) Med 7 Produtos Hospitalares LTDA (08.140.941/0001-32), **para o item 02;**

Aguardo o retorno do setor para dar continuidade aos trâmites do certame.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira

RECEBIDO EM 03/04/2020  
Nome: Roberto José de Almeida  
Assinatura: Roberto José de Almeida  
Matrícula: 3557 Feas





000

À

Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS

Pregão Eletrônico 014/2020

Processo Administrativo 018/2020

Curitiba – PR

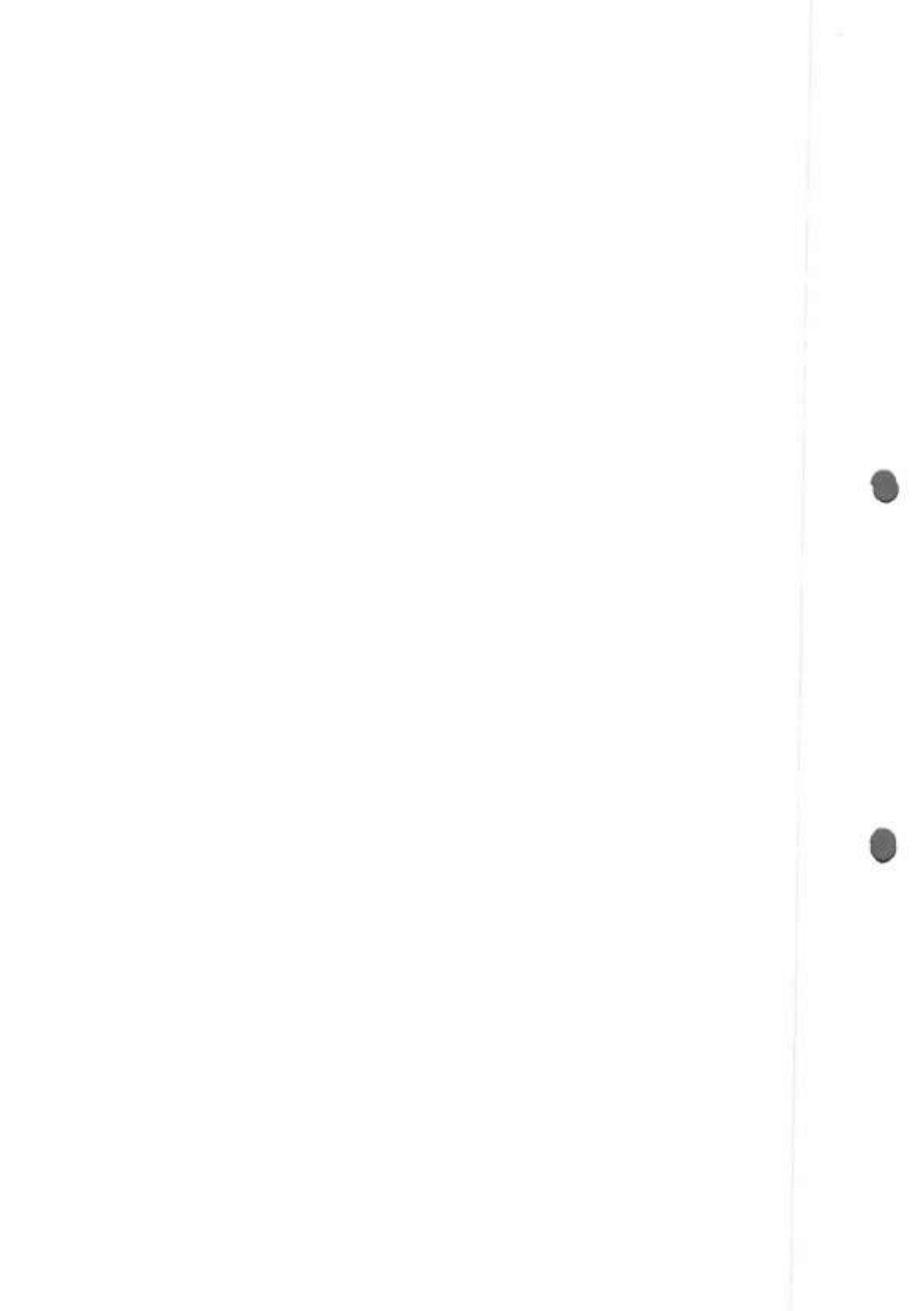
Razão Social	Med 7 produtos Hospitalares
CNPJ	08.140.941/0001-32
Inscrição Estadual	149.339.615.116
Endereço	Rua Dr. Tirso Martins, 44, Cjs 24-34 – Vila Mariana – São Paulo – SP CEP: 04120-050
Telefone	11 5081-3011
Dados Bancários	Banco do Brasil – Ag: 1744-2 – C/C: 2808-7
E-mail	<a href="mailto:joyce.oliveira@med7.com.br">joyce.oliveira@med7.com.br</a>

**PROPOSTA DE PREÇO:**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Unid.	<b>REPROCESSADORA DE ENDOSCÓPIOS ATEMOH (RPRAT – CLEAN SCOPE)</b>  - Equipamento bivolt (110V ou 220V);  - Abertura e fechamento da tampa da cuba automatizados através de sensor na parte inferior do equipamento ou através do painel;  - Display de 7" touch screen para operação do equipamento;  - Acesso às operações somente com cartão magnético (fornecido 5 cartões) para assegurar a segurança do equipamento;  - Emissão de cupom comprovante do processo realizado;  - Cuba com maior profundidade para	01	R\$40.700,00	R\$40.700,00

Rua Dr. Tirso Martins, 44, Cjs 24-34 - Vila Mariana, São Paulo, SP - CEP 04120-050 – CNPJ:  
08.140.941/0001-32 I.E: 149.339.615.116 Tel: 55 - 11 - 5081-3011

[www.med7.com.br](http://www.med7.com.br)



604  
 8

	<p>melhor encaixe do endoscópio e possui três canais pressurizados para recirculação de líquidos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diluição do detergente enzimático automatizada (programável) e com reservatório removível com capacidade de 1 litro. Ainda conta com um sensor de nível para avisar o operador da falta do produto;</li> <li>- Aquecimento opcional do líquido na cuba no processo de limpeza (detergente enzimático aprox. 37°C) conforme recomendação do fabricante de detergente enzimático;</li> <li>- Diluição do saneante de alto nível automatizada (programável) e com reservatório removível com capacidade de 1 litro. Ainda conta com sensor de nível para avisar o operador da falta de produto;</li> <li>- Reservatório de álcool 70°GL removível com capacidade de 1 litro. Ainda conta com um sensor de nível para avisar o operador da falta do produto;</li> <li>- Processo de rinsagem (álcool 70°) no final da desinfecção para garantir total secagem dos canais internos do endoscópio;</li> <li>- Reservatório de saneante de alto nível diluído (capacidade de 20 litros), removível com sistema de gaveta, para realizar sua limpeza completa;</li> <li>- Equipamento com filtro de partículas (50 micras) na entrada de água;</li> <li>- Equipamento com filtro absoluto (0,22 micras) no processo de enxágue após a desinfecção (acesso facilitado para manutenção do filtro);</li> </ul>		
--	--	--	--





605  
8

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Equipamento com acesso a rede para diagnóstico e manutenção à distância;</li><li>- Equipamento com baixo custo de manutenção e fácil instalação;</li><li>- Equipamento com garantia de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.</li></ul> <p><b>Modelo: RPRAT – CLEAN SCOPE</b> <b>Marca: ATEMOH</b> <b>Procedência: Nacional</b> <b>ANVISA: 81466120002</b></p>			
--	--	--	--	--

**Valor Total da Proposta:** R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais);

Nossos preços propostos estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

**Declaramos:**

Fornecer todos os cabos, conexões, acessórios, etc, indispensáveis ao funcionamento do (s) equipamento (s);

Declaramos que nosso produto ofertado é equipamento novo, entendido como tal, de primeira utilização;

Que a reprocessadora acompanhará os acessórios para a execução dos testes de infiltração dos equipamentos marca Fujifilm/Fujinon, bem como os respectivos conectores para higienização;

Apresentamos acima e em anexo o registro do produto na ANVISA, porém o mesmo não se enquadra nas certificações: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1- e Certificado de Boas Práticas de Fabricação e ou Armazenamento.

Realizaremos os serviços de manutenção preventiva durante o período de garantia (com emissão de laudo/certificado) conforme manual do fabricante (incluindo peças que por este venham a ser indicadas em manual para substituição na manutenção preventiva).

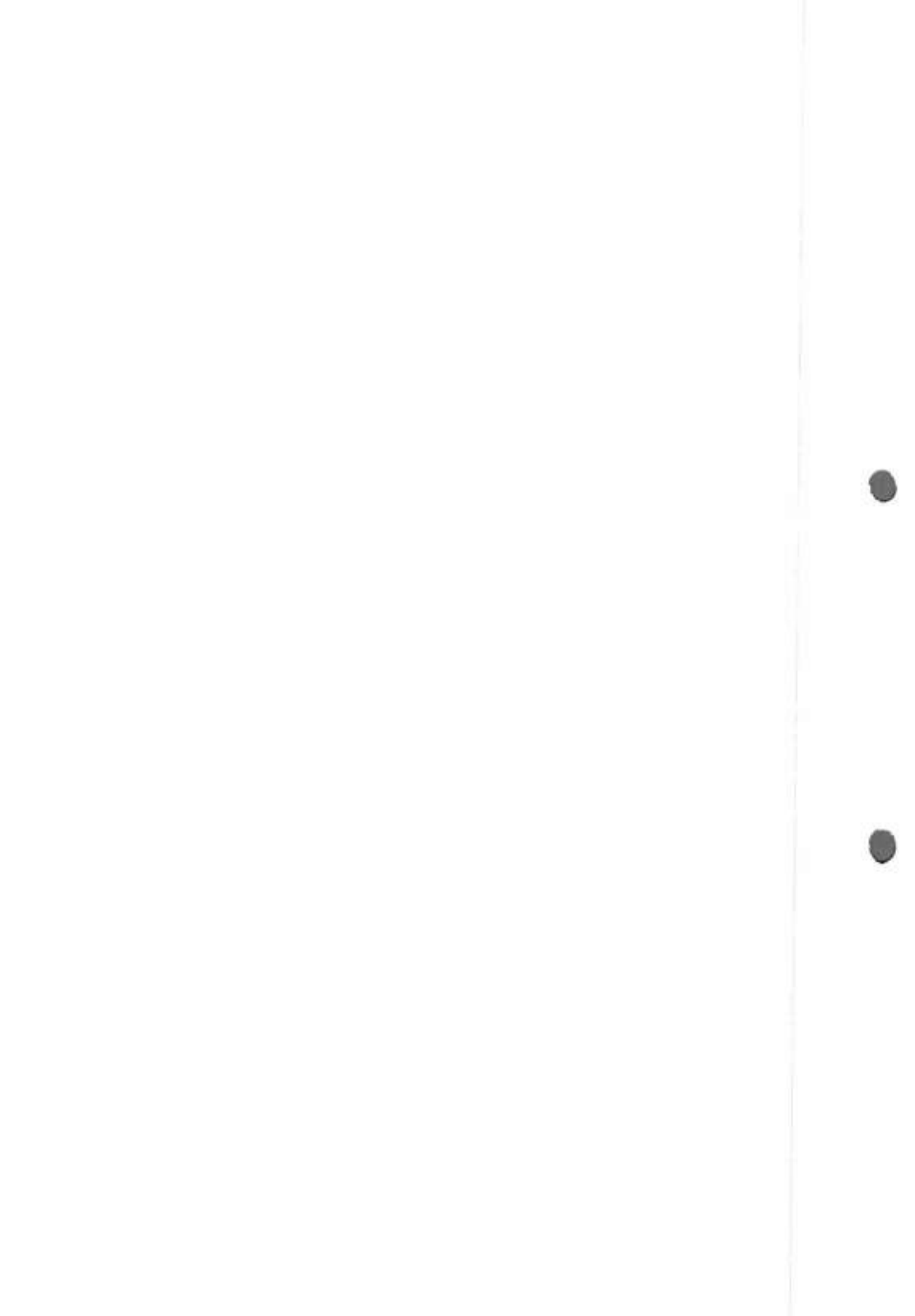
Forneceremos treinamento de manutenção para equipe técnica da Engenharia Clínica do hospital com manuais técnicos e de serviço contendo diagramas eletrônicos/hidráulicos; a fim desta equipe obter condições técnicas de executar as manutenções básicas do aparelho.

Que o modelo do equipamento ofertado estará em linha de produção, assim como, disponibilidade para aquisição.

Concordamos com todos os itens do edital;

Rua Dr. Tirso Martins, 44, Cjs 24-34 - Vila Mariana, São Paulo, SP - CEP 04120-050 – CNPJ:  
08.140.941/0001-32 I.E: 149.339.615.116 Tel: 55 - 11 - 5081-3011

www.med7.com.br







606  
8

**Condições da Proposta:**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;

Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias;

Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias;

Garantia: 12 (doze) meses;

**Assistência Técnica:**

Empresa: Golden Comércio e Locação de Equipamentos médicos – Eireli

CNPJ: 27.091.513/0001-01

Endereço: Rua 24 de Maio, 578 – Bairro Rebouças – Curitiba – PR.

Telefone: OXX – 41 99945-0441 / OXX – 41 3408-2010

E-mail: [adm@goldenpr.com.br](mailto:adm@goldenpr.com.br)

Responsável Técnico: Cláudio Cavagnari de Oliveira – CREA: PR33464-D

São Paulo, 25 de março de 2020.

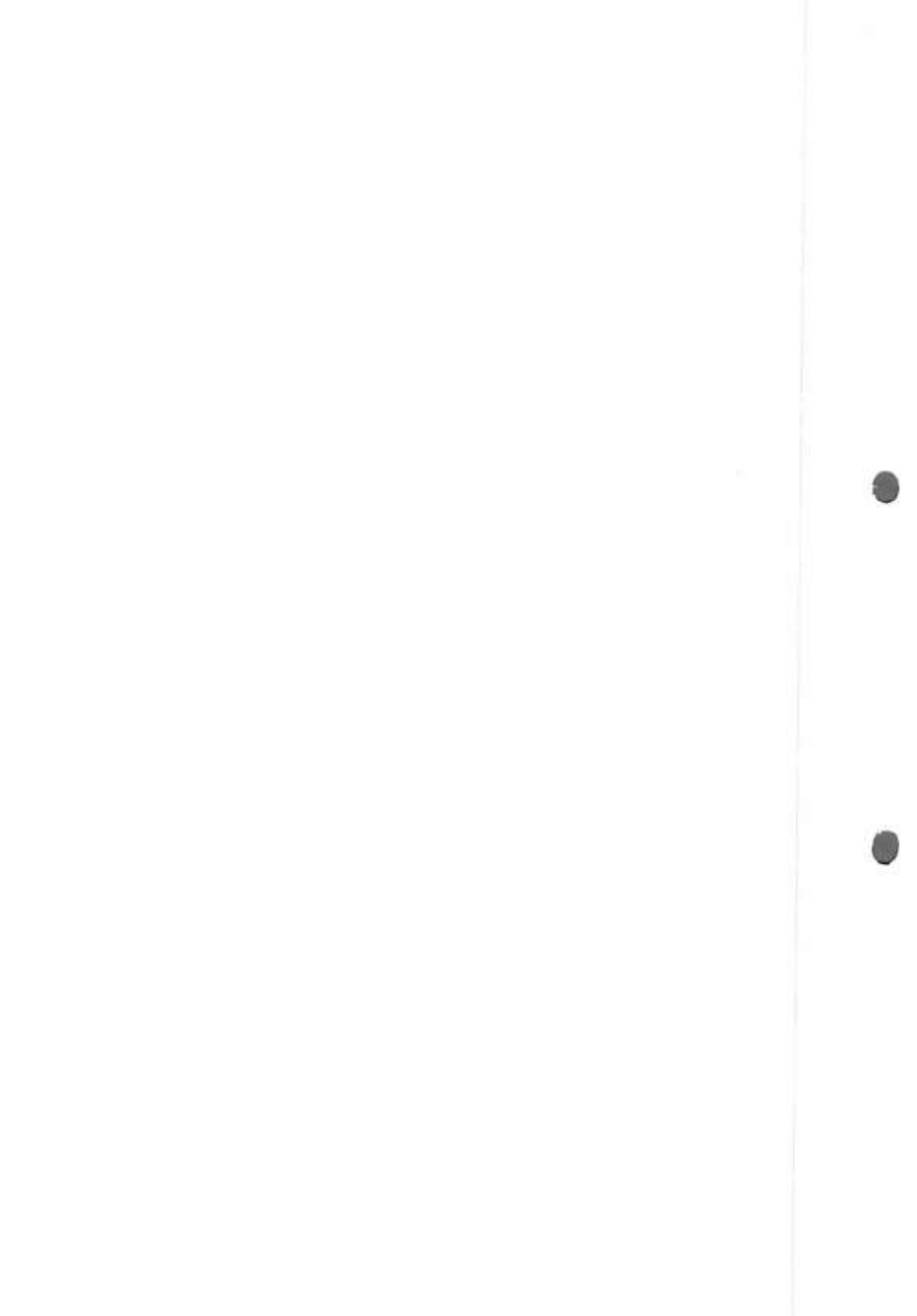
*Alline Eleutério Machado*

Alline Eleutério Machado

Representante Legal

RG: 41.022.070

CPF: 365.219.628-76





608  
8

A **MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, C.N.P.J. nº **08.140.941/0001-32**, com sede na Rua Doutor Tirso Martins 44 Cj 34 Bairro: Vila Afonso Celso CEP: 04.120-050 - São Paulo - SP, neste ato representado por seu sócia **Elisabeth Avesani Gonçalves Pires**, C.P.F. nº 191.806.908.58 R.G nº 5.638.944-9 SSP- SP, nomeia e constitui seu bastante procuradora **Aline Eleutério Machado**, C.P.F. nº 365.219.628-76, R.G. nº 41.022.070 - x SSP/SP para representar órgão Público o interessado em procedimentos denominados para participar de pregões eletrônicos e presenciais, retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, bem como assinar todos e quaisquer documentos, inclusive termo contratual, indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

A presente procuração terá validade pelo prazo de 1 (Um) ano a contar de sua emissão.

São Paulo, 06 de Janeiro de 2020.

**Outorgado**

*Aline Eleutério Machado*

Aline Eleutério Machado

Represente Legal

RG: 41.022.070- x

**Outorgante**

*Elisabeth Avesani Gonçalves Pires*

Med 7 Produtos Hospitalares Ltda - EPP

Elisabeth Avesani Gonçalves Pires

Diretora

RG 5.638.944-9 - SSP-SP



**Testemunhas**

*Vanessa Oliveira Santos*

Vanessa Oliveira Santos

Assistente Administrativo

RG: 30.815.116-1

*Paulo Aguiar dos Reis*

Paulo Aguiar dos Reis

Técnico em Aplicação

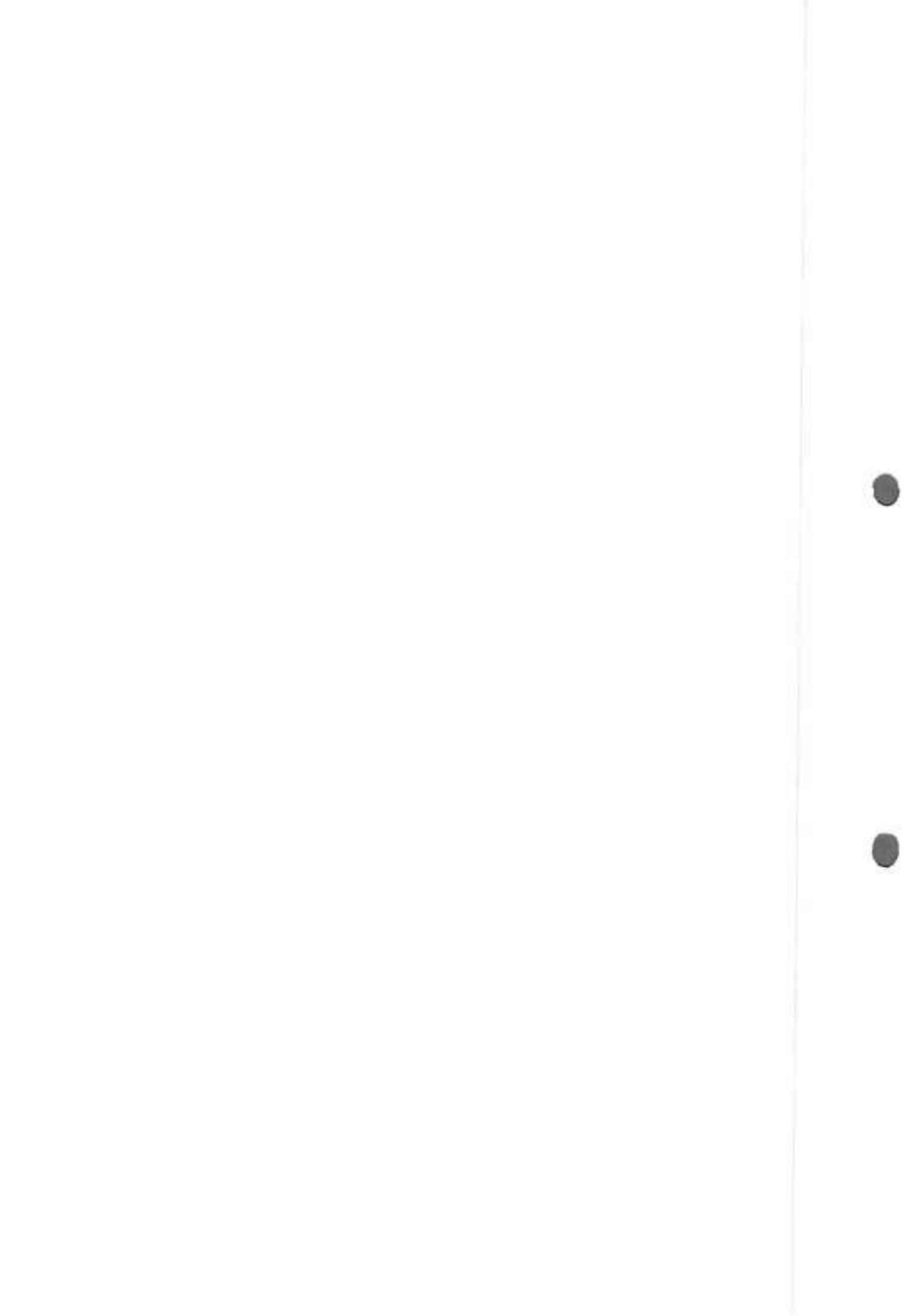
RG: 47.043.311-5

Rua Dr. Tirso Martins, 44, Cjs 24-34 - Vila Mariana, São Paulo, SP - CEP 04120-050 -

CNPJ: 08.140.941/0001-32 | E: 149.339.615.116 | Tel: 55 - 11 - 5081-3011

E-mail: [licitacao@med7.com.br](mailto:licitacao@med7.com.br)

[www.med7.com.br](http://www.med7.com.br)



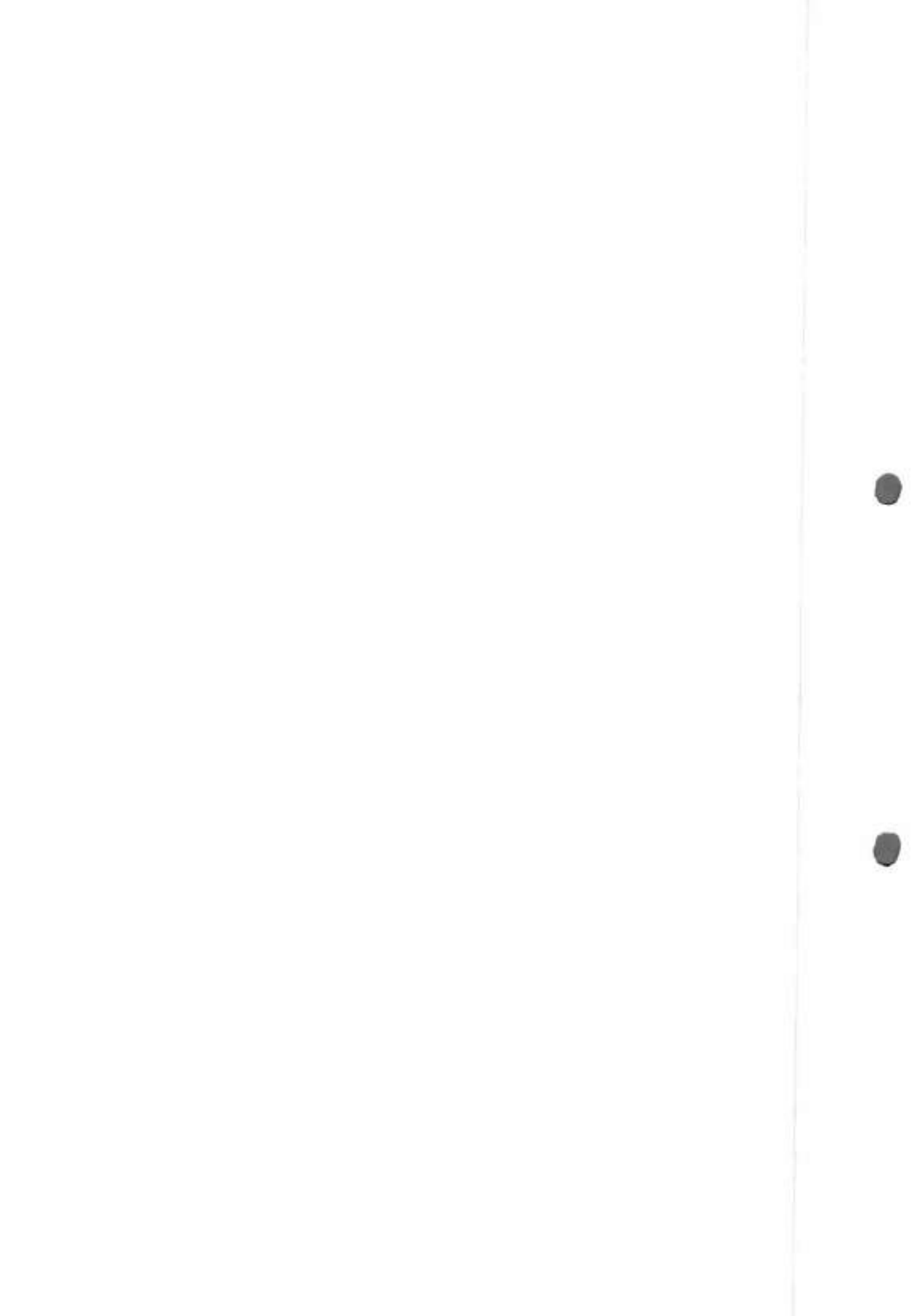
600

**11º Cartório da 11ª Tabelião de Notas de São Paulo**

Reconheço por SEMELHANÇA COM VALOR ECONÔMICO a(s) Firma(s) de ELISABETH  
AREZANI GONCALVES PIRES, VANESSA OLIVEIRA SANTOS e ALLINE ELEUTERIO  
ANDRADO, a qual confere com padrão depositado no cartório.  
São Paulo/SP, 06/01/2020 - 11:54:58  
Em Testemunho de minha Fé e do meu Ofício,  
Desembargador JUIZ DE DIREITO AMERSON FRANCA DE SAZZA  
Cartório nº 11.022 - O/loc: BR 307932-88867

Stamp with QR code and date: 07 JAN 2020

Two stamps with QR codes and identification numbers: C11097AB0008867 and C21097AB0007186





609  
8

À

Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS

Pregão Eletrônico 014/2020

Processo Administrativo 018/2020

Curitiba – PR

## DECLARAÇÃO

A Med 7 Produtos Hospitalares LTDA, empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 08.140.341/0001-21, declara que iniciamos a representação da marca ATEMOH há pouco tempo, motivo pelo qual não possui atestado de fornecimento para este material.

Apresentamos em anexo, atestados de fornecimento para demais equipamentos onde foram cumpridos os prazos e obrigações.

São Paulo, 25 de março de 2020.

*Aline Eleutério Machado*

Aline Eleutério Machado

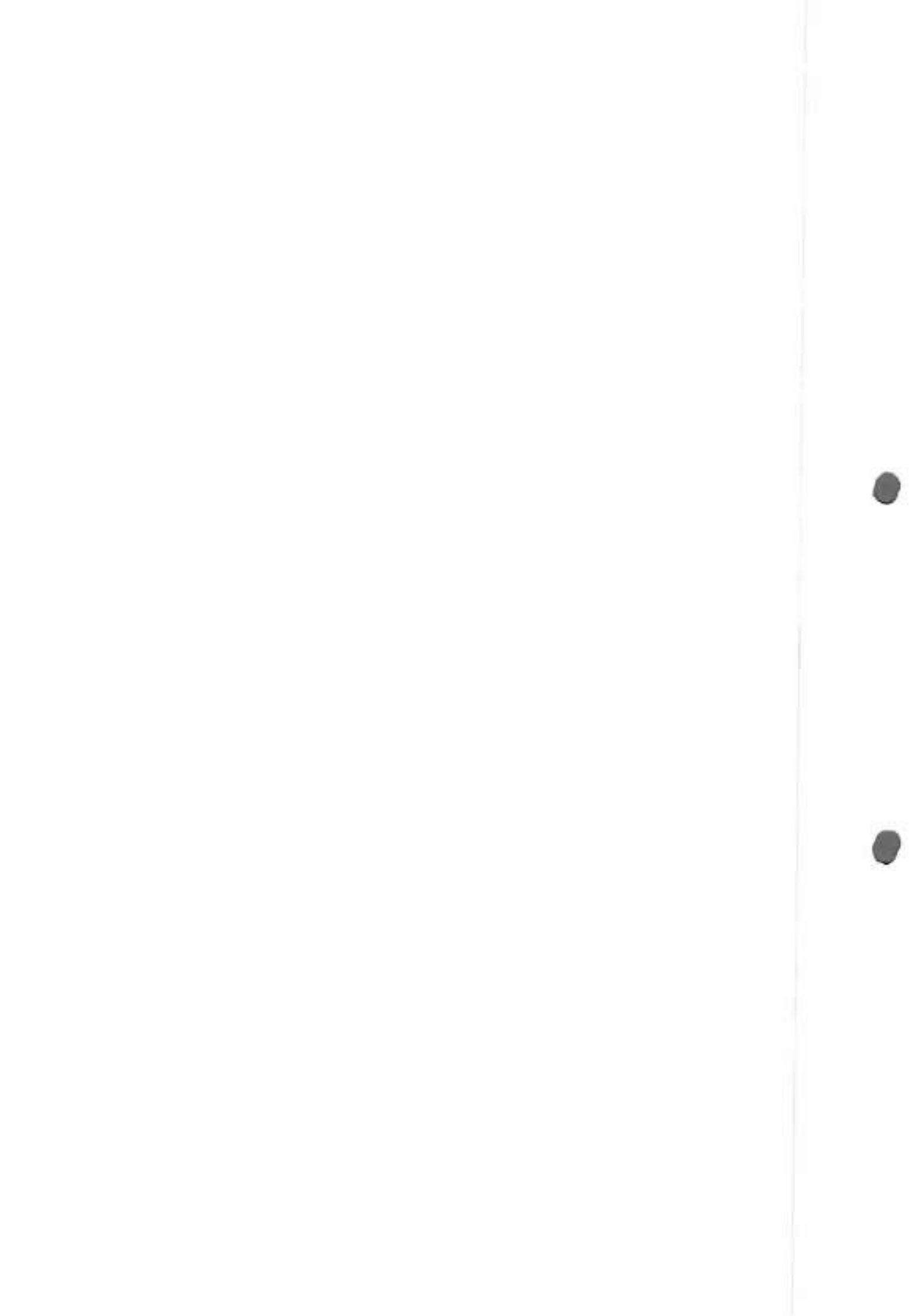
Representante Legal

RG: 41.022.070

CPF: 365.219.628-76

Rua Dr. Tirso Martins, 44, Cjs 24-34 - Vila Mariana, São Paulo, SP - CEP 04120-050 – CNPJ: 08.140.941/0001-32 I.E: 149.339.615.116 Tel: 55 - 11 - 5081-3011

[www.med7.com.br](http://www.med7.com.br)







610

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

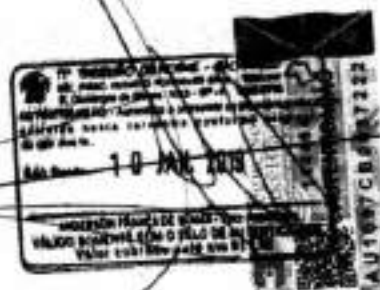
Trita Saúde Ltda atesta para os devidos fins que a empresa Med7 Produtos Hospitalares Ltda com sede na Rua Dr. Tirso Martins, 44, forneceu os produtos abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

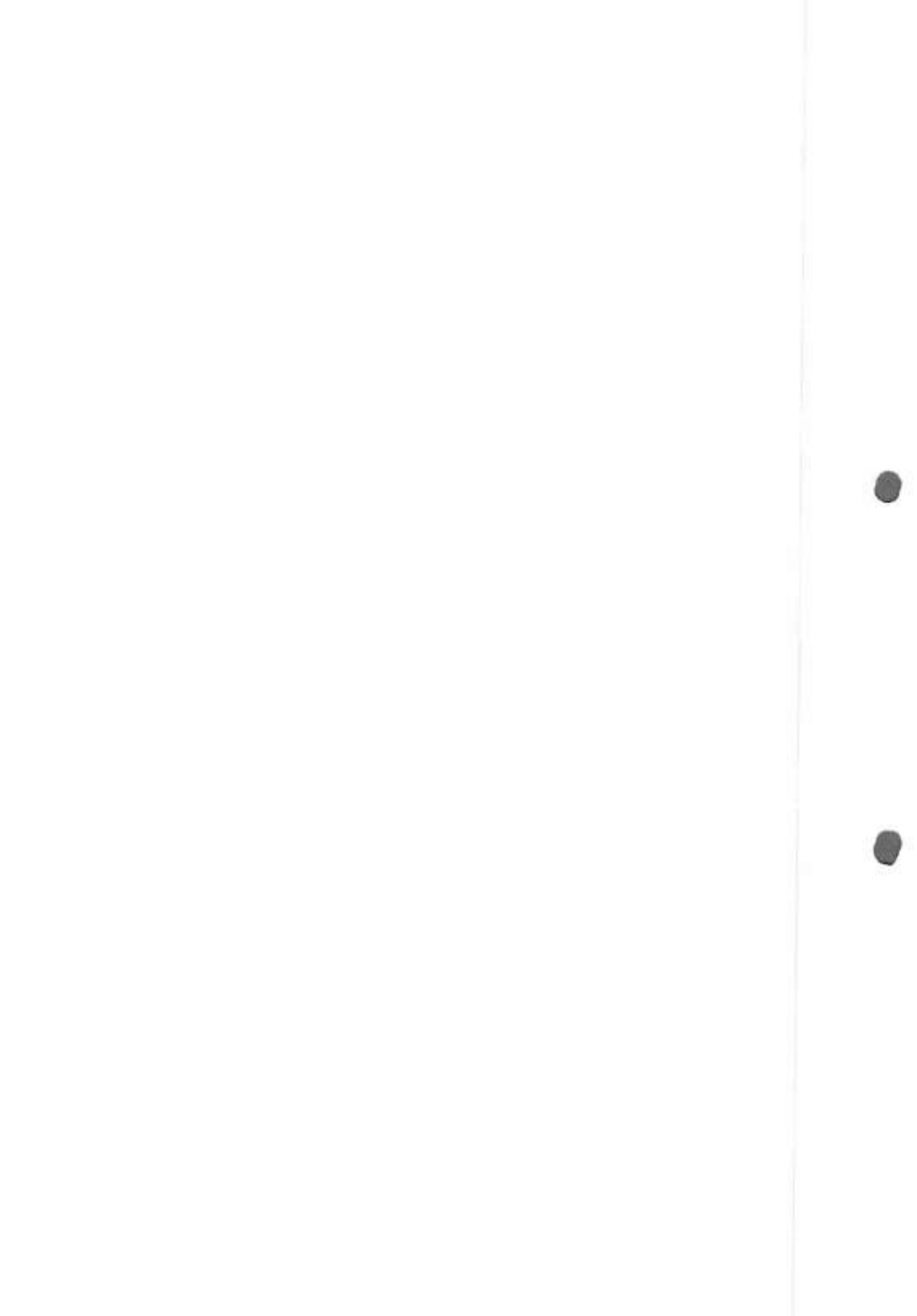
Quantidade	Descrição
01 Equipamento	Marca Cadwell - Modelo Sierra Summit

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Araçatuba, 30 de Maio de 2018.

  
Melina Usui Tanaka





611  
8

São Paulo, 07 de Março de 2016.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa Med 7 Produtos Hospitalares, inscrita no CNPJ sob o nº 08.140.941/0001-32 estabelecida na Rua Doutor Thirso Martins, nº44 Cj 24 e 34, bairro Vila Mariana, na cidade de São Paulo, Estado de SP, forneceu satisfatoriamente à **Cura Centro de Ultrassonografia e Radiologia Ltda**, CNPJ nº 50.252.998/0001-90, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	Quantidade
<b>Mesa de exame Dual x e Painel DR – (flat Painel Detector)</b>	<b>1</b>

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,

50.252.998/0001-901  
CURA CENTRO DE ULTRASSONOGRÁFIA  
E RADIOLOGIA LTDA  
Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 4459  
Jardim Paulista - CEP 01401-001  
São Paulo - SP

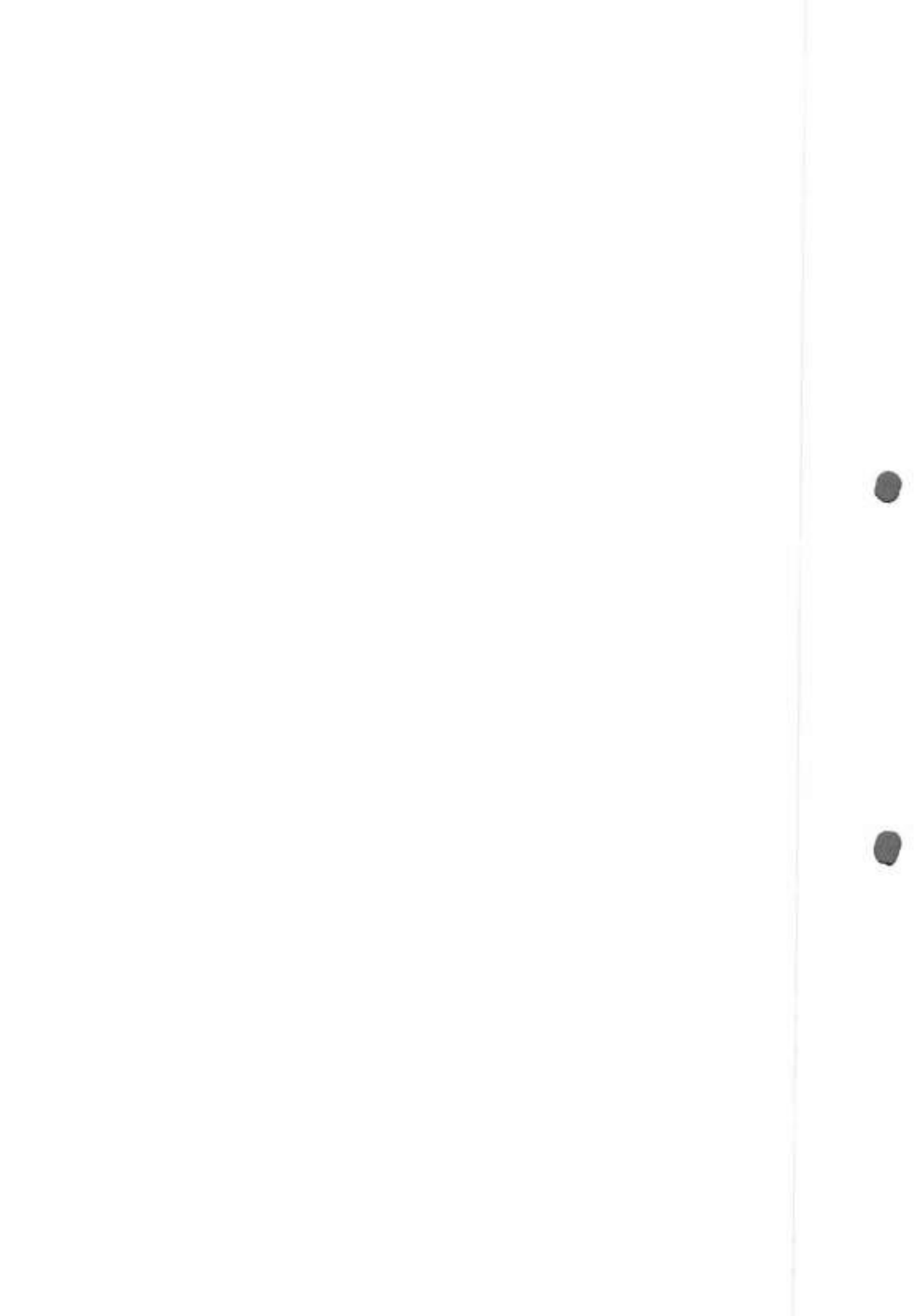
*[Handwritten Signature]*  
Cura Centro de Ultrassonografia e Radiologia S/C Ltda.

Av. Brig. Luís Antônio, 4417-4-099 - Jardim  
Tel. 3026-4702  
Av. Paulista, 322 - Moema  
Tel. 3044-3030  
www.cura.com.br - cura@cura.com.br  
Central de Atendimento: 3056-4701

  
Dr. Jacob Steinfield  
Doutor em Física Médica Radiológica  
CRM-SP - 20.802/90E 932854

**Rubens Cusnik**  
RG 7.891.204-8/SP  
AUTENTICAÇÃO DE ASSINATURAS  
19 JUL 2016  
114454  
1097BW0813

O valor preditivo de qualquer diagnóstico depende da análise conjunta do seu resultado e dos dados clínico-epidemiológicos.



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

612  
K

## Detalhes do Produto

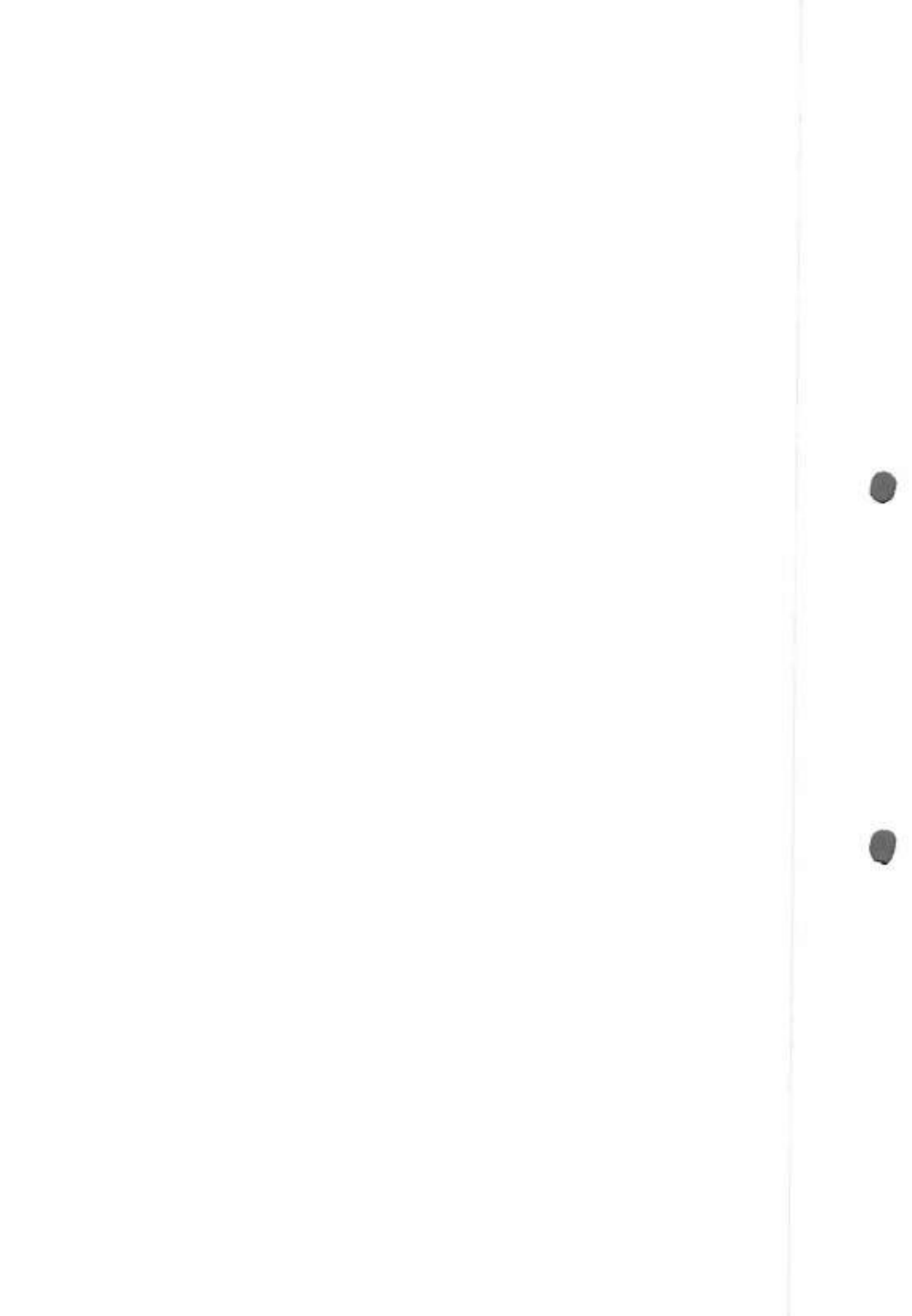
<b>Nome da Empresa</b>	ATEMOH-ALTA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTO HOSPITALARES LTDA		
<b>CNPJ</b>	25.406.974/0001-09	<b>Autorização</b>	8.14.661-2
<b>Produto</b>	Reprocessadora de Endoscópios ATEMOH		

## Modelo Produto Médico

RPRAT - REPROCESSADORA DE ENDOSCÓPIOS ATEMOH

<b>Nome Técnico</b>	APARELHO DE LIMPEZA/DESINFECÇÃO DE ENDOSCÓPIO DIGESTIVO		
<b>Registro</b>	81466120002		
<b>Processo</b>	25351.549250/2017-41		
<b>Origem do Produto</b>	• FABRICANTE: ATEMOH-ALTA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTO HOSPITALARES LTDA - BRASIL		
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO		
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE		

[Voltar](#)



613  
8

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

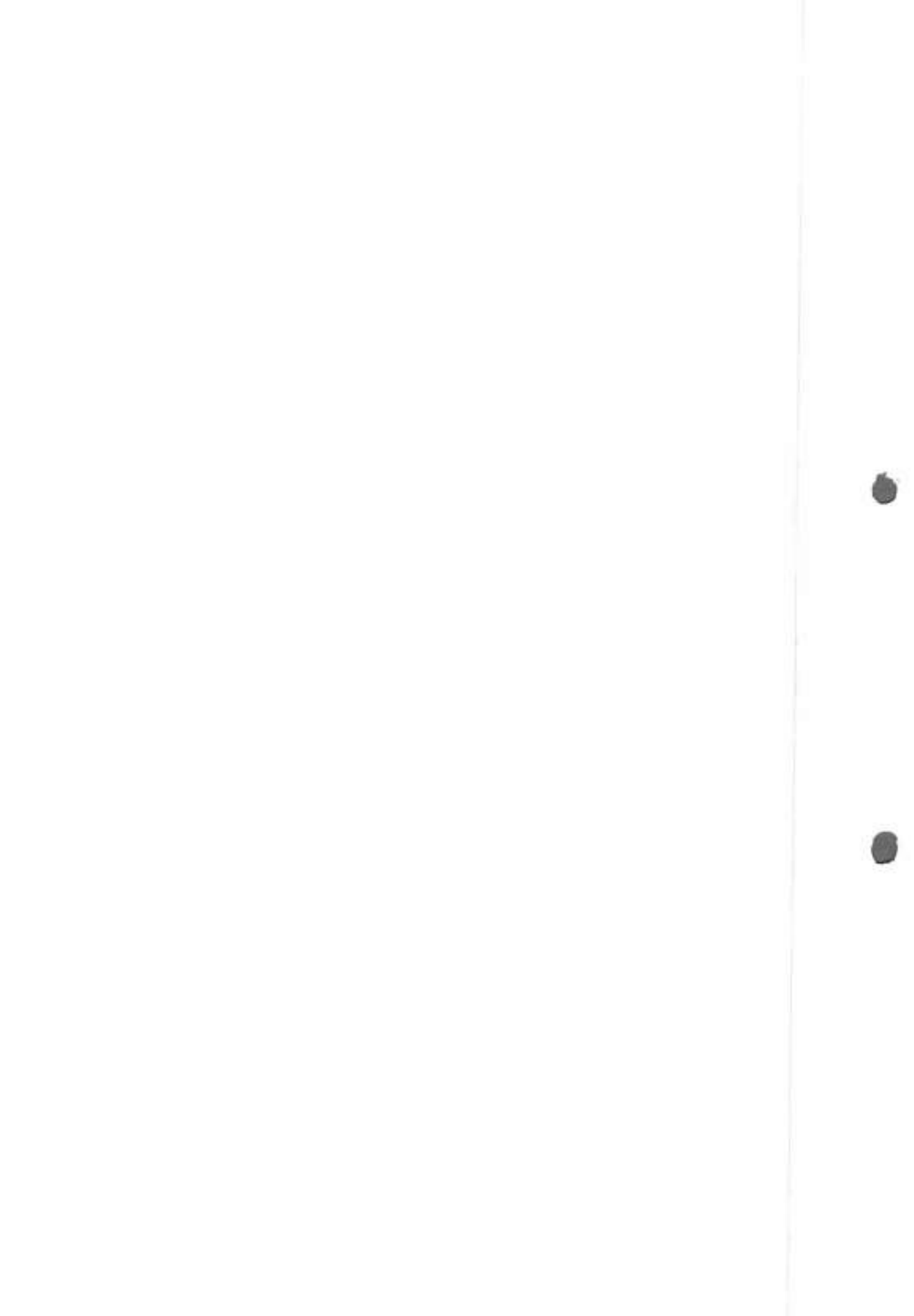
<b>Nome da Empresa</b>	ATEMOH-ALTA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTO HOSPITALARES LTDA		
<b>CNPJ</b>	25.406.974/0001-09	<b>Autorização</b>	8.14.661-2
<b>Produto</b>	Reprocessadora de Endoscópios ATEMOH		

## Modelo Produto Médico

RPRAT - REPROCESSADORA DE ENDOSCÓPIOS ATEMOH

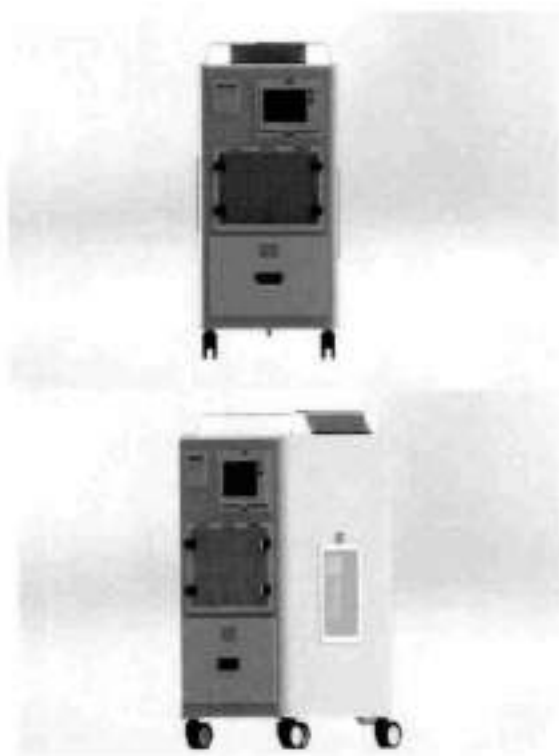
<b>Nome Técnico</b>	APARELHO DE LIMPEZA/DESINFECÇÃO DE ENDOSCÓPIO DIGESTIVO
<b>Registro</b>	81466120002
<b>Processo</b>	25351.549250/2017-41
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: ATEMOH-ALTA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTO HOSPITALARES LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)





6/14/17



# MANUAL DO USUÁRIO

- Reprocessadora de Endoscópios ATEM OH

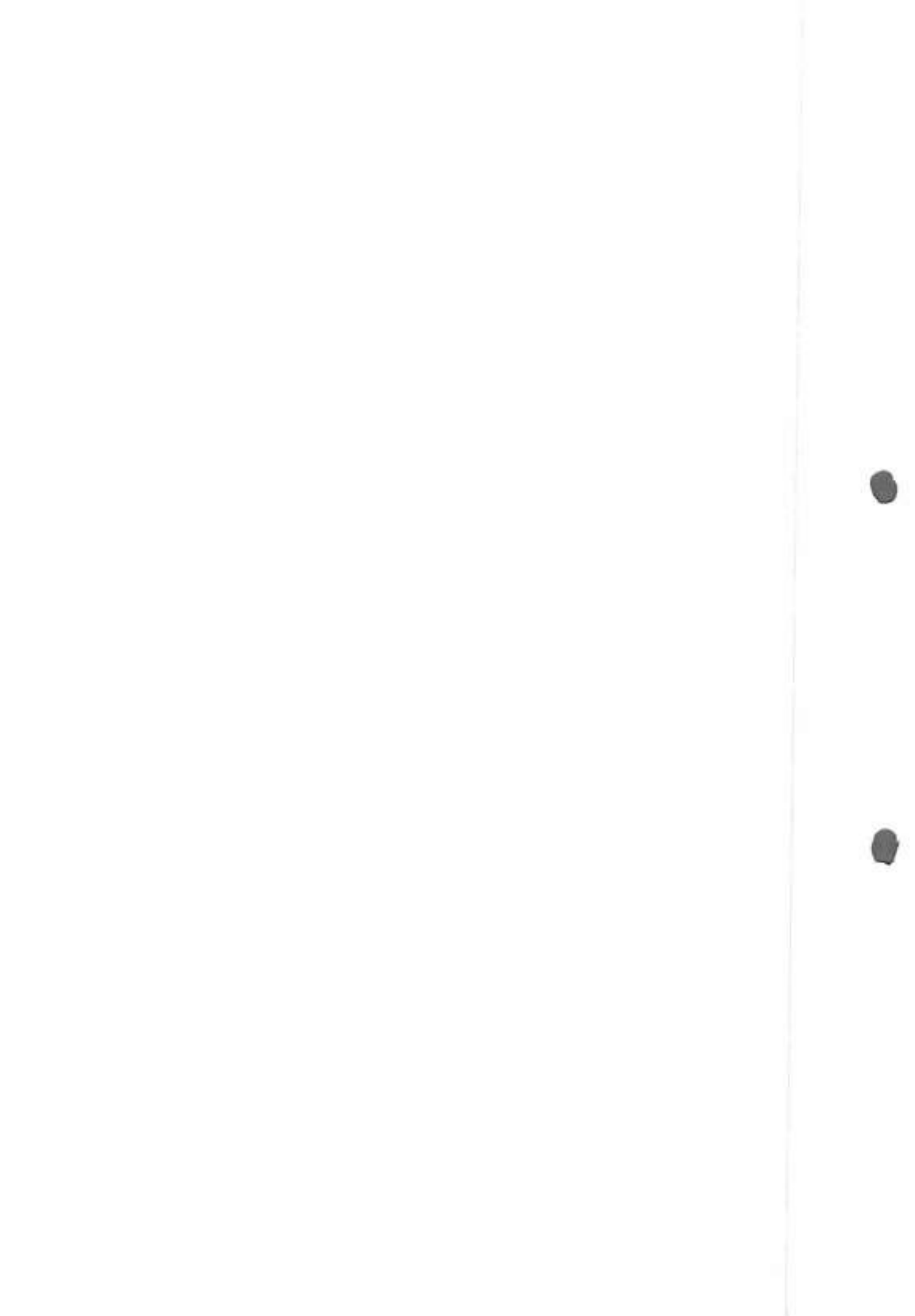
Manual do usuário para auxiliar e facilitar o uso do produto e desfrutar de sua capacidade máxima

Desenvolvido e Fabricado por ATEM OH  
Versão 1.0 – Agosto/2017



# ATEM OH

Alta Tecnologia em Equipamentos  
Médico Odonto Hospitalares



## SUMÁRIO

INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO.....	2
PRAZO DE GARANTIA .....	2
EXCLUSÃO DA GARANTIA .....	3
INTRODUÇÃO .....	4
INDICAÇÃO DE USO .....	5
PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO.....	5
PARTES E PEÇAS.....	6
CARACTERÍSTICAS.....	7
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS .....	9
REQUISITOS DE INFRAESTRUTURA .....	9
INSTALAÇÃO.....	10
INSTRUÇÕES DE USO .....	10
ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES .....	11
SOLUÇÕES DE PROBLEMAS.....	12
GUIA RÁPIDO (DIA-A-DIA) .....	12
RECOMENDAÇÕES DE LIMPEZA DO EQUIPAMENTO .....	13
INFORMAÇÕES FINAIS .....	14



---

## INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO

---

Abaixo seguem informações sobre o produto:

- Nome comercial: Reprocessadora de Endoscópios ATEMOH
- Nome técnico: Reprocessadora de Limpeza e Desinfecção Automática de Endoscópios
- Modelos comerciais e formas de apresentação:
  - CLEAN SCOPE
- Registro na ANVISA: 81466120002
- Dados do fabricante:
  - Razão social: N. L. CHARANEK ME
  - Nome Fantasia: ATEMOH – Alta Tecnologia em Equipamentos Médico Odonto Hospitalares
  - CNPJ: 25.406.974/0001-09
  - Endereço: Rua Roque Aimola, 86 – Residencial Baldassari
  - Cidade: Franca – SP
  - Telefone: +55 16 3403-8777
- Dados do Responsável Técnico:
  - Maria Rita Mendonça Lelis Charanek
  - CRF-SP nº08468

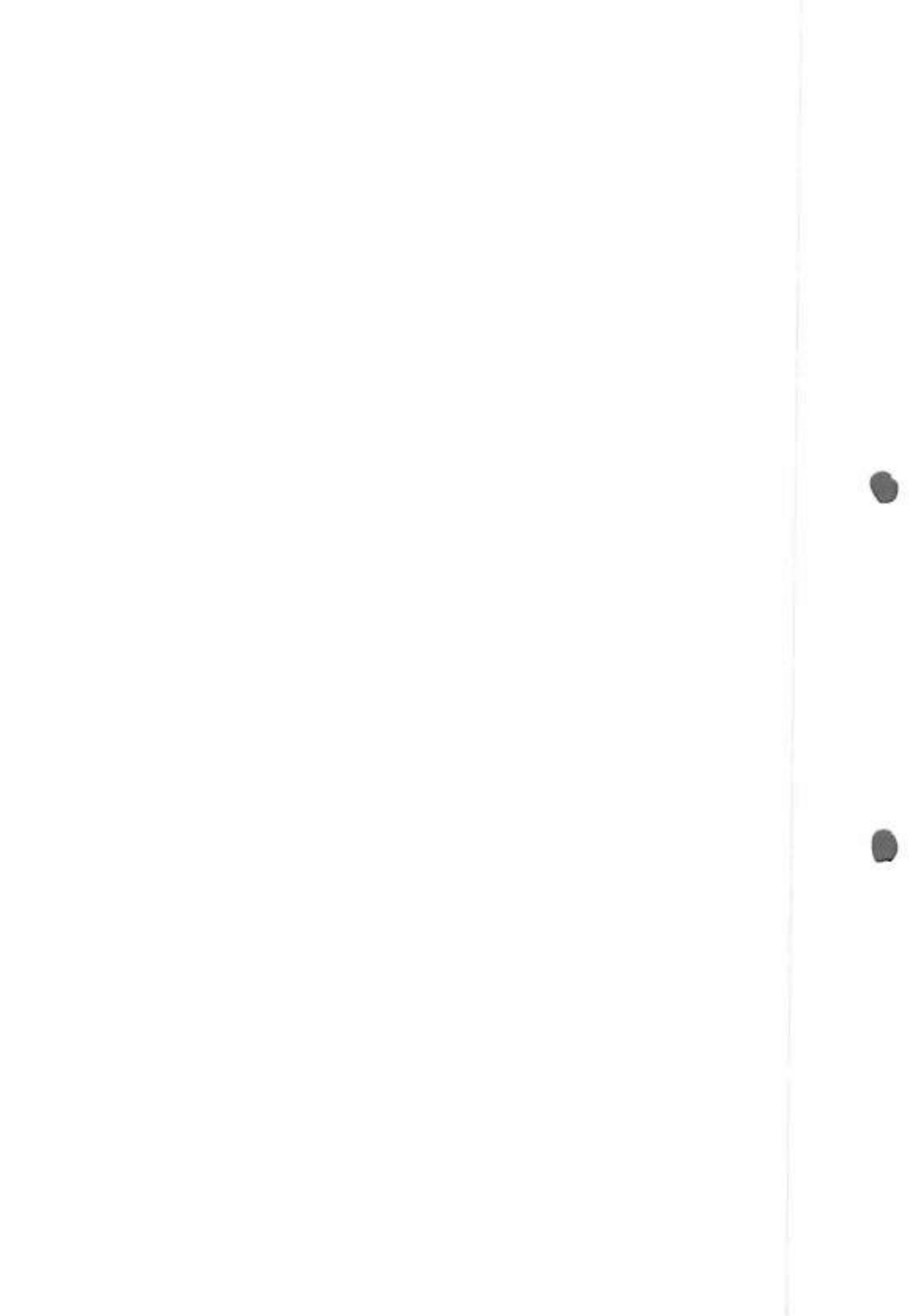
---

## PRAZO DE GARANTIA

---

A ATEMOH, Alta Tecnologia em Equipamentos Médico Odonto Hospitalares, garante ao cliente que adquirir o equipamento assim descrito neste documento, uma garantia legal de 3 (três) meses e mais uma garantia feita no contrato de 9 (nove) meses, a partir da data da emissão da nota fiscal, que no final irá totalizar 12 (doze) meses.

Para que a garantia contratual do produto seja válida durante



este período, é necessário que o usuário siga à risca todas as informações e recomendações assim descritas neste manual do usuário.

A garantia contratual do equipamento de 9 (nove) meses é destinada apenas para problemas de fabricação, assim como quaisquer vícios de qualidade que possam tornar o equipamento inapto ao seu uso normal.

O produto deve ser enviado para a ATEMOH para que possamos realizar a assistência técnica com os nossos próprios técnicos especializados e capacitados para tal.

Caso o consumidor opte pela realização do serviço de assistência no local onde o equipamento foi instalado, o consumidor será responsável por arcar com as despesas de deslocamento do técnico da ATEMOH. Este estará devidamente identificado, sendo a única pessoa autorizada a realizar o serviço em questão.

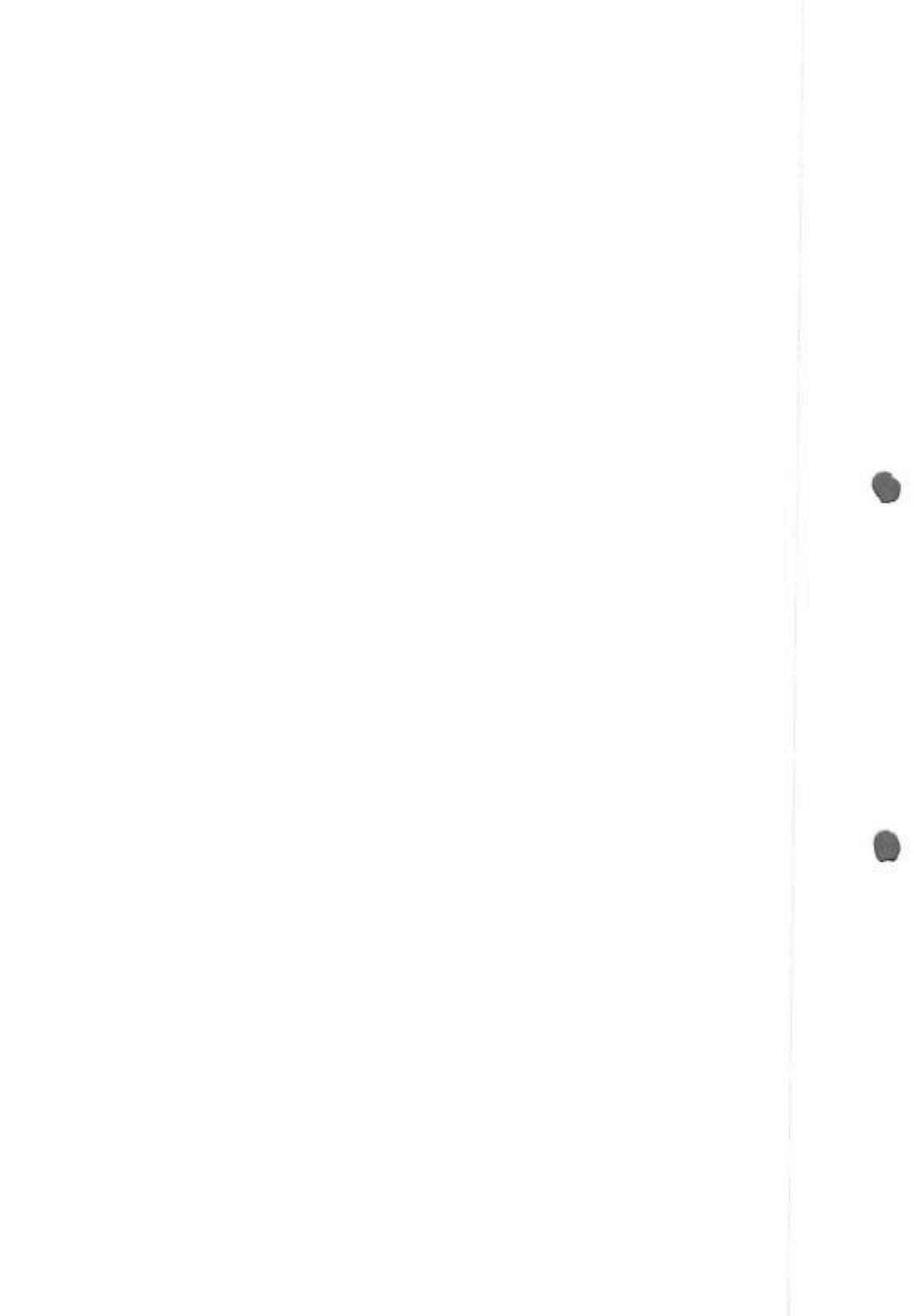
---

### *EXCLUSÃO DA GARANTIA*

---

A ATEMOH não se responsabiliza pela garantia do equipamento quando o DEFEITO ou MAU FUNCIONAMENTO for proveniente dos seguintes casos:

- Manutenção do equipamento realizada por pessoas não autorizadas pela ATEMOH;
- Violação do lacre de segurança do equipamento;
- Descumprimento das instruções de instalação, operação e manutenção aqui contidas;
- Danos causados por uso incorreto do equipamento;
- Qualquer alteração feita no equipamento por pessoas não autorizadas pela ATEMOH;





O usuário é responsável por manter e zelar o equipamento nas condições aqui descritas, para que possa usufruir da garantia do equipamento, caso necessário.

---

## INTRODUÇÃO

---

A limpeza é, sem dúvida, a etapa mais crítica e transcendente do processo. É o principal fator que reduz a carga bacteriana dos artigos.

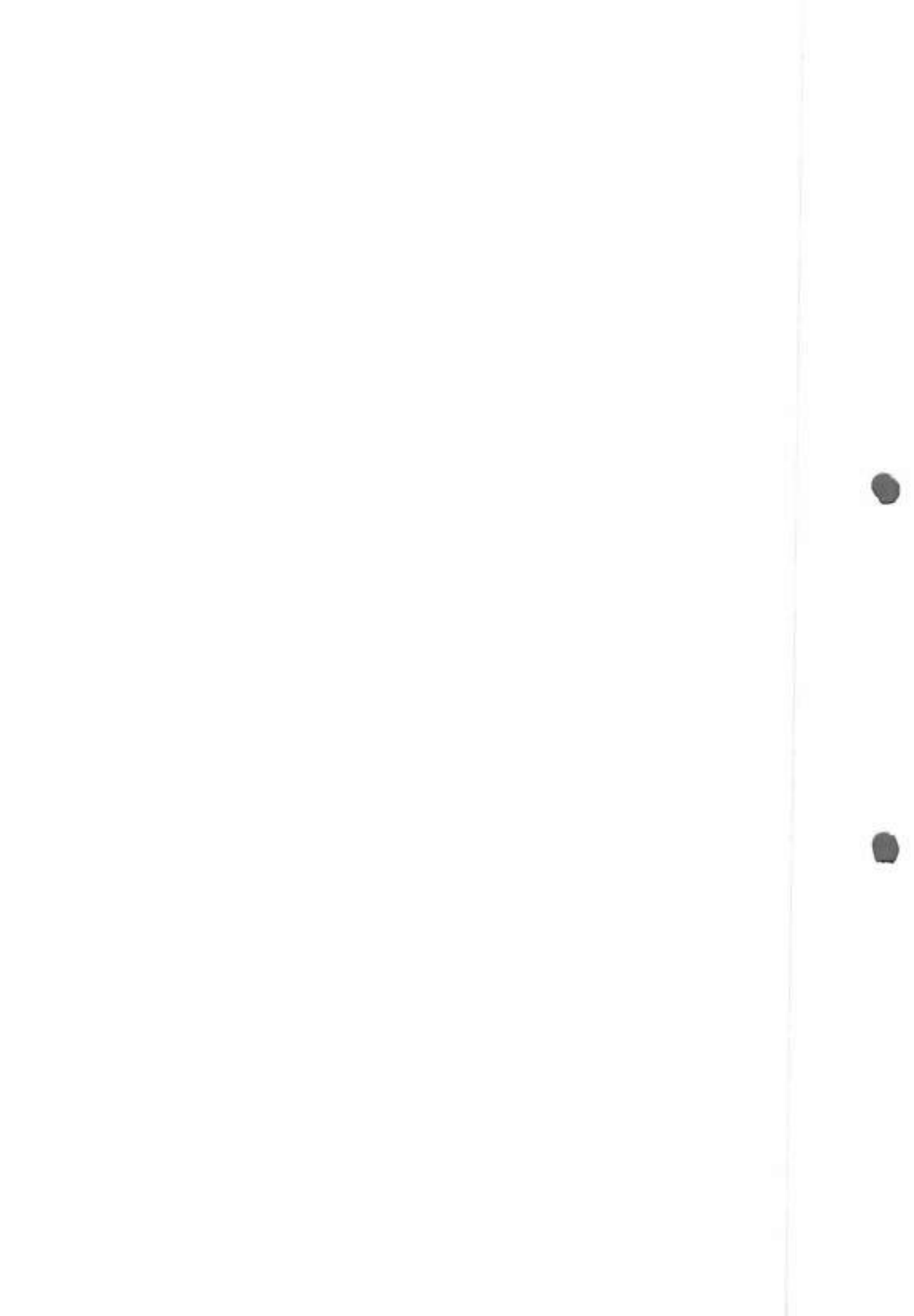
Os endoscópios gastrointestinais apresentam carga microbiana de  $10^8$  a  $10^9$ , porém a limpeza reduz a carga microbiana de 3 a 5 log do microrganismo contaminante.

Assim como a limpeza, a desinfecção é uma etapa essencial, e deve ser realizada após a limpeza dos endoscópios. A desinfecção é o processo de eliminação de formas vegetativas, existentes em superfícies inanimadas, mediante a aplicação de agentes químicos e/ou físicos.

Além da limpeza e desinfecção, a secagem total nos canais internos dos endoscópios gastrointestinais flexíveis e artigos canulados é de extrema importância, pois qualquer resquício de umidade residual pode ser uma fonte de microrganismos e também comprometerá a concentração e o pH da solução desinfetante, promovendo falha na desinfecção.

O álcool a 70% pode ser aplicado nos canais internos dos endoscópios através da rinsagem (etapa do processo oferecido pela reprocessadora), evitando a proliferação de microrganismos nos canais internos dos endoscópios transmitidos pela água (Fungos-sp, *Aspergillus-sp*, *Cândida-sp*), especialmente para o armazenamento dos endoscópios, diminuindo a taxa de colonização bacteriana.

A Reprocessadora de Endoscópios ATEMOH é capaz de realizar todo o processo de limpeza, desinfecção, rinsagem e secagem dos endoscópios de modo automatizado, para garantir ao usuário que ao final de todo o processo o endoscópio encontra-se livre das bactérias e microrganismos citados.



---

## INDICAÇÃO DE USO

---

A Reprocessadora de Endoscópios ATEMOH tem como indicação de uso/finalidade o que segue:

- realizar o teste de infiltração em endoscópios flexíveis;
- realizar a limpeza e desinfecção de endoscópios flexíveis;
- automatizar as etapas a serem realizadas para que o processo de limpeza, desinfecção, rinsagem e secagem sejam realizados sempre da mesma maneira, evitando possíveis erros humanos de operação;

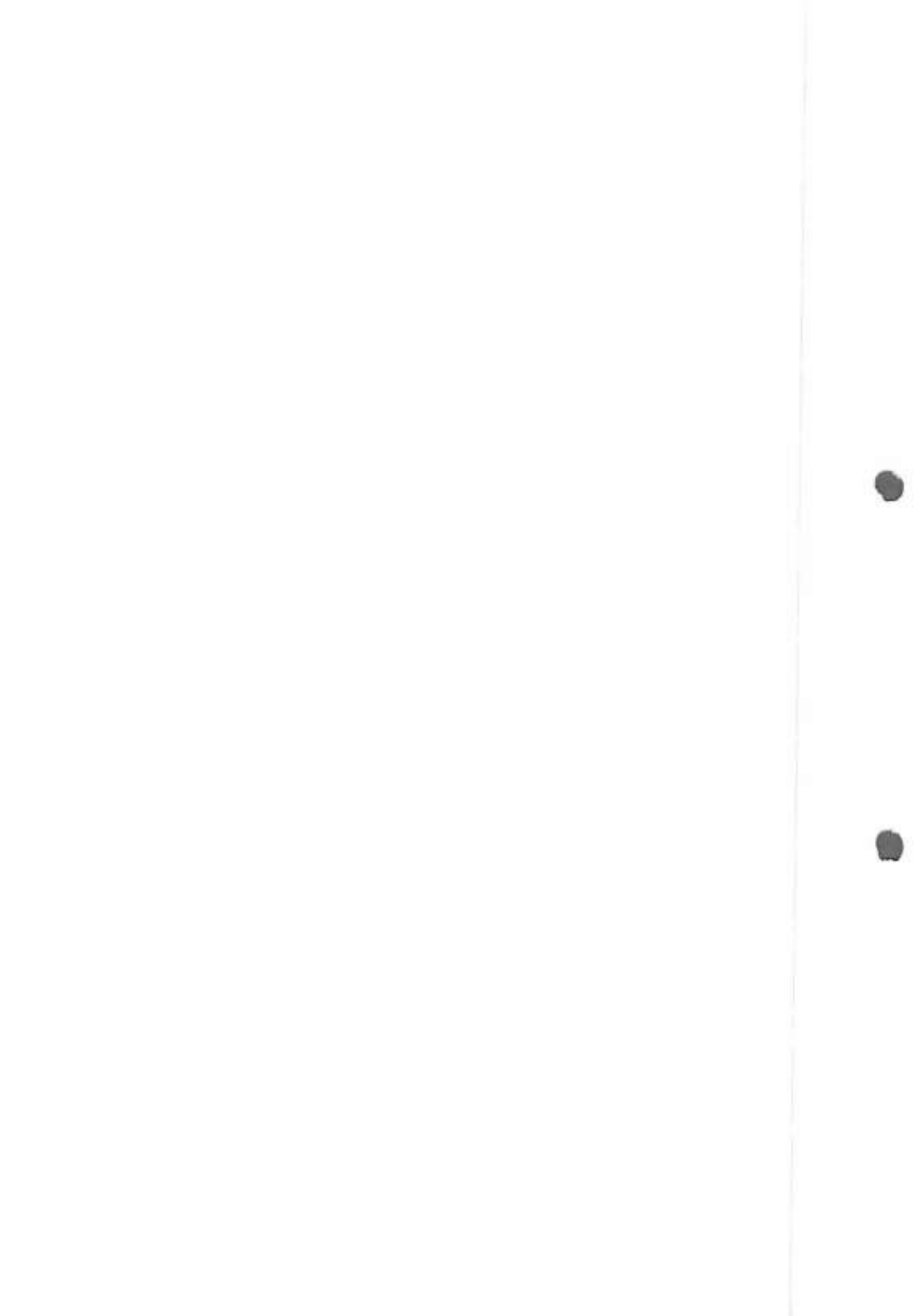
---

## PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO

---

O equipamento conta com uma tela de toque (*touch screen*) de 7 polegadas que fará a interação com usuário de modo fácil e eficiente. Toda e qualquer informação que o usuário desejar acesso, será através desta tela.

Todos os parâmetros de ajuste do processo de limpeza e desinfecção estarão à disposição do usuário para calibração, os quais serão posteriormente impressos em forma de relatório.



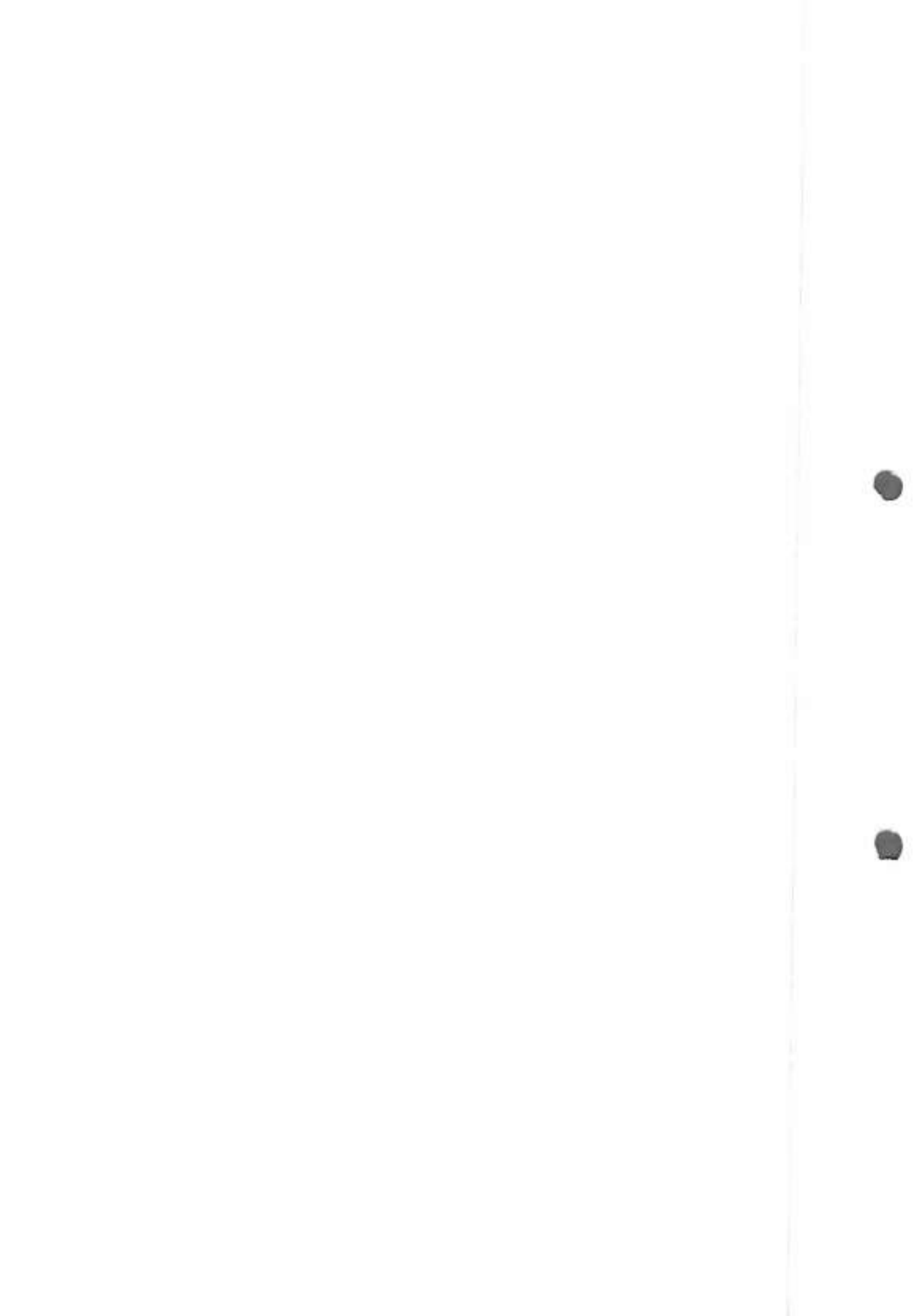
---

## PARTES E PEÇAS

---

**Modelo: CLEAN SCOPE** – Reprocessadora de Endoscópios  
Automatizada ATEMOH - PARTES (códigos e descrição):

- CP-00309 - MANGUEIRA PARA ENTRADA DE ÁGUA 3/4" x 3/4" PARA RPRAT
- CP-00500 - GABINETE RPRAT
- CP-00299 - MANGUEIRA DE SILICONE COR CRISTAL PARA SUCÇÃO (DETERGENTE, ÁLCOOL E SANEANTE) 03 PEÇAS x 210mm
- CP-00501 - MANGUEIRA DE SILICONE (LARANJA, AZUL E VERDE) 03 PEÇAS x 900mm
- CP-00297 - MANGUEIRA DE SILICONE COR AZUL PARA TESTE DE INFILTRAÇÃO 01 PEÇA x 950mm
- CP-00027 - ESPIGÃO DE SUCÇÃO (pescador) 03 PEÇAS
- CP-00428 - RESERVATORIO PLASTICO 1L (DETERGENTE CONCENTRADO, ÁLCOOL E SANEANTE CONCENTRADO) 03 PEÇAS
- CP-00502 - RESERVATORIO EM POLIPROPILENO 20L PARA SANEANTE DILUIDO
- CP-00390 - FILTRO DE AGUA 50 MICRA
- CP-00507 – ELEMENTO FILTRANTE EM PTFE 0,22 MICRA 5" X 2,5" X 1"
- CP-00503 – BOBINA DE PAPEL TERMICA 57mm X 10m
- CP-00420 – CARTÃO DE ACESSO 05 PEÇAS
- CP-00506 – CABO DE REDE
- CP-00504 – MANUAL DO USUARIO
- CP-00505 – GUIA RAPIDO DE OPERAÇÃO



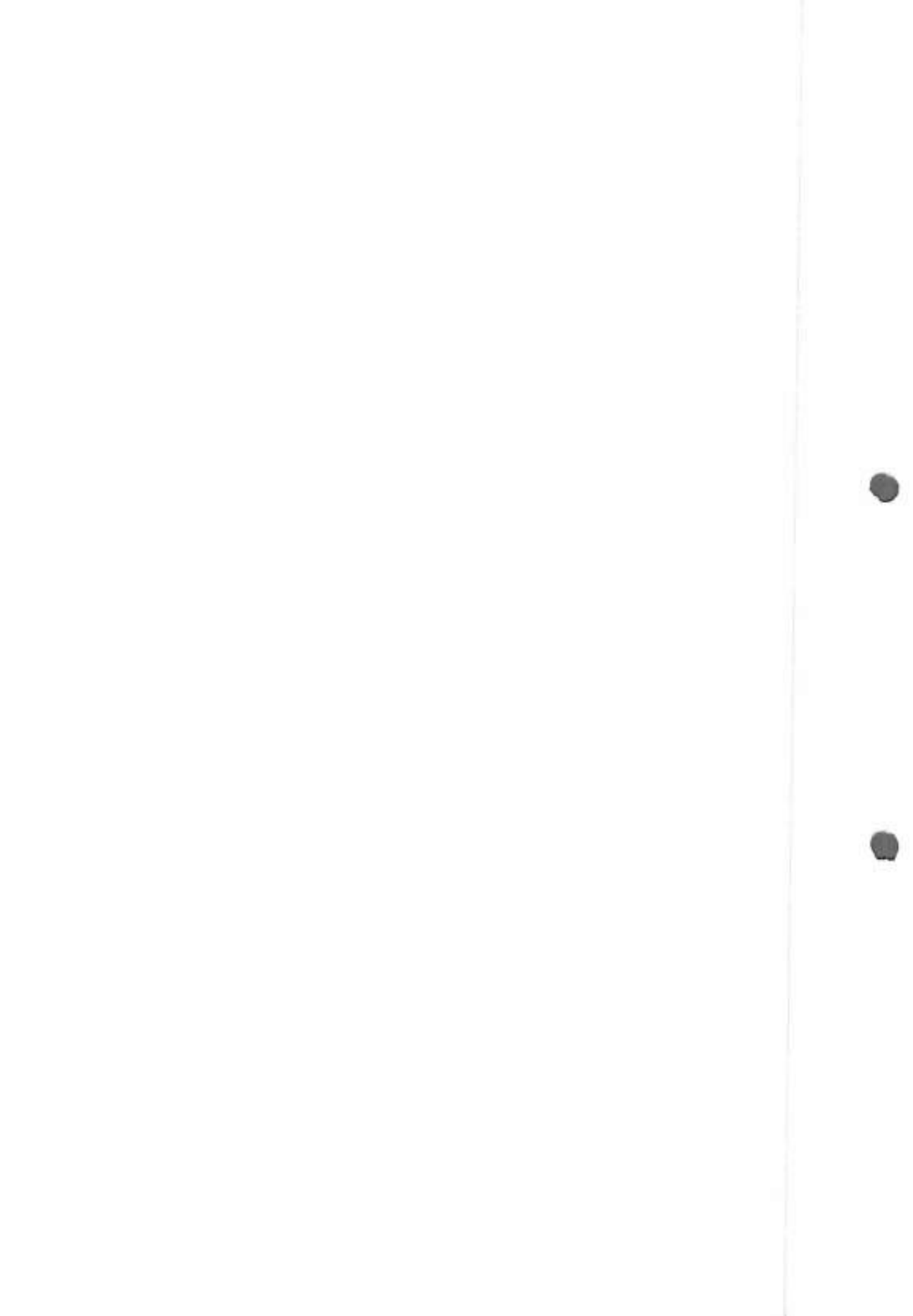
---

## CARACTERÍSTICAS

---

### CLEAN SCOPE:

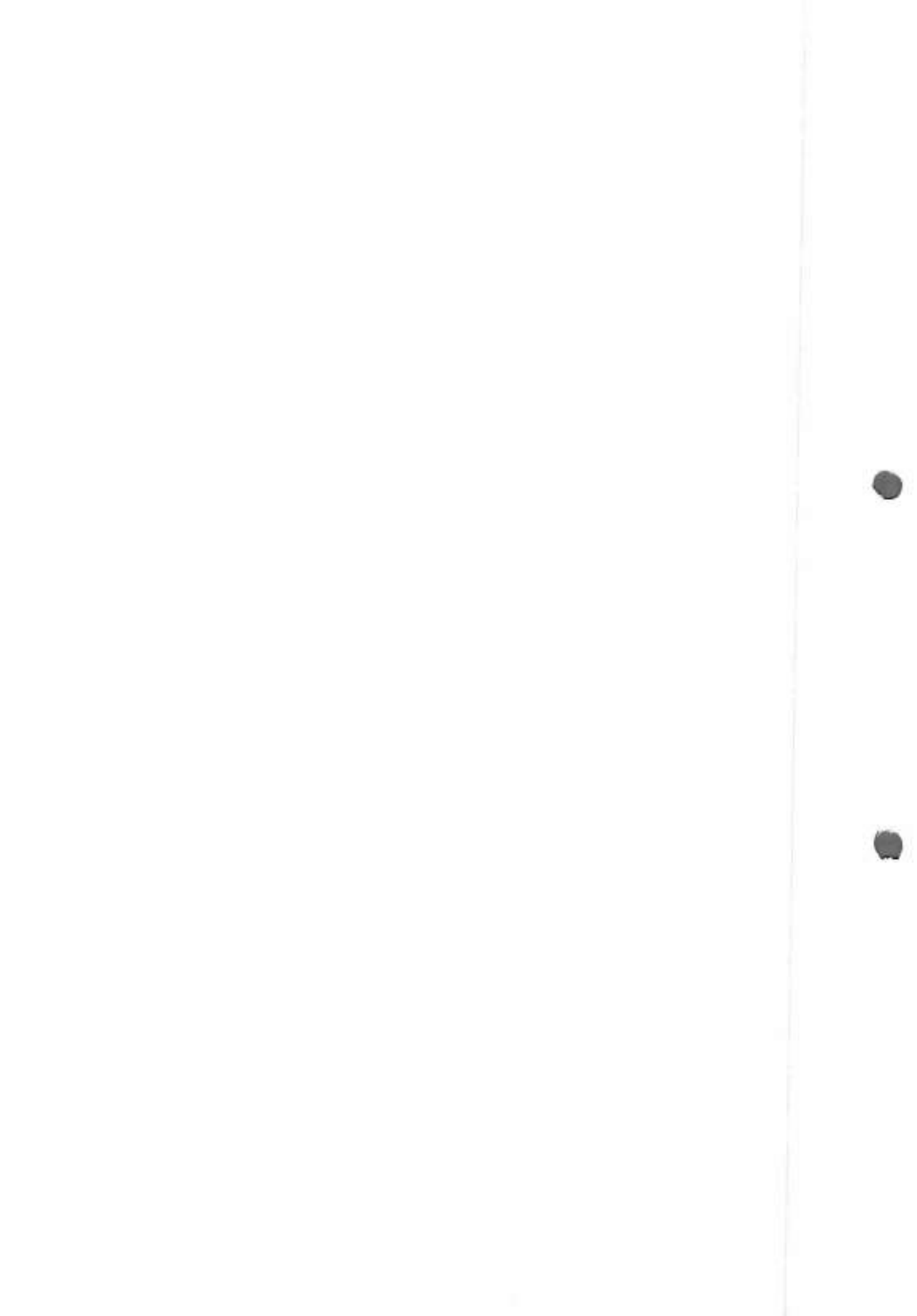
- EQUIPAMENTO BIVOLT (110V OU 220V).
- ABERTURA E FECHAMENTO DA TAMPA DA CUBA AUTOMATIZADO ATRAVÉS DE SENSOR NA PARTE INFERIOR DO EQUIPAMENTO OU ATRAVÉS DO PAINEL.
- DISPLAY DE 7" TOUCH SCREEN PARA OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO.
- ACESSO ÀS OPERAÇÕES SOMENTE COM CARTÃO MAGNÉTICO (fornecido 5 cartões) PARA ASSEGURAR A SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO.
- EMISSÃO DE CUPOM COMPROVANTE DO PROCESSO REALIZADO.
- CUBA COM MAIOR PROFUNDIDADE PARA MELHOR COMODIDADE DO ENDOSCOPIO E POSSUI TRÊS CANAIS PRESSURIZADOS (BIOPSIA, AR/ÁGUA E ASPIRAÇÃO) PARA RECIRCULAÇÃO DE LÍQUIDOS.
- DILUIÇÃO DO DETERGENTE ENZIMÁTICO AUTOMATIZADA (programável) E COM RESERVATÓRIO REMOVÍVEL COM CAPACIDADE DE 1 LITRO. TAMBÉM POSSUI UM SENSOR DE NÍVEL PARA AVISAR O OPERADOR DA FALTA DO PRODUTO.
- AQUECIMENTO OPCIONAL DO LÍQUIDO NA CUBA NO PROCESSO DE LIMPEZA (detergente enzimático aprox. 35°C).





622/6

- DILUIÇÃO DO SANEANTE DE ALTO NÍVEL AUTOMATIZADA (programável) E COM RESERVATORIO REMOVIVEL COM CAPACIDADE DE 1 LITRO. TAMBEM POSSUI UM SENSOR DE NÍVEL PARA AVISAR O OPERADOR DA FALTA DO PRODUTO.
- RESERVATORIO DE ALCOOL 70°GL REMOVIVEL COM CAPACIDADE DE 1 LITRO. TAMBEM POSSUI UM SENSOR DE NÍVEL PARA AVISAR O OPERADOR DA FALTA DO PRODUTO
- PROCESSO DE RINSAGEM (álcool 70°) NO FINAL DA DESINFECÇÃO PARA GARANTIR TOTAL SECAGEM DOS CANAIS INTERNOS DO ENDOSCOPIO.
- RESERVATORIO DE SANEANTE DE ALTO NIVEL DILUIDO (capacidade de 20 litros) REMOVIVEL COM SISTEMA DE GAVETA, PARA REALIZAR SUA COMPLETA LIMPEZA.
- EQUIPAMENTO COM FILTRO DE PARTICULAS (50 micras) NA ENTRADA DE AGUA.
- EQUIPAMENTO COM FILTRO ABSOLUTO (0,22 micra) NO PROCESSO DE ENXAGUE APÓS A DESINFECÇÃO (acesso facilitado para manutenção do filtro).
- EQUIPAMENTO COM ACESSO A REDE PARA DIAGNOSTICO E MANUTENÇÃO À DISTANCIA.
- EQUIPAMENTO COM BAIXO CUSTO DE MANUTENÇÃO E FACIL INSTALAÇÃO.
- EQUIPAMENTO COM GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (3 MESES LEGAL MAIS 9 MESES POR CONTA DA EMPRESA).



---

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

---

### Modelo: CLEAN SCOPE

Dimensões (alt. x larg. x prof.)	1020mm x 560mm x 690mm
Dimensões com tampa e gaveta abertas (alt. x larg. x prof.)	1450mm x 560mm 1100mm
Peso	Aproximadamente 60kg
Material do Gabinete	Gel coat e laminado em fibra de vidro, com partes em PS
Cuba	Gel coat e laminado em fibra de vidro com capacidade de 15L.
Reservatório de saneante diluído	Polipropileno com capacidade de 20L.
Tensão de funcionamento	Bivolt (110v ou 220v)
Potência	1100W opção de água quente ou 300W sem água quente
Modo de Operação	Programável pelo operador
Características Especiais	Equipamento automatizado e programável conforme manual do operador

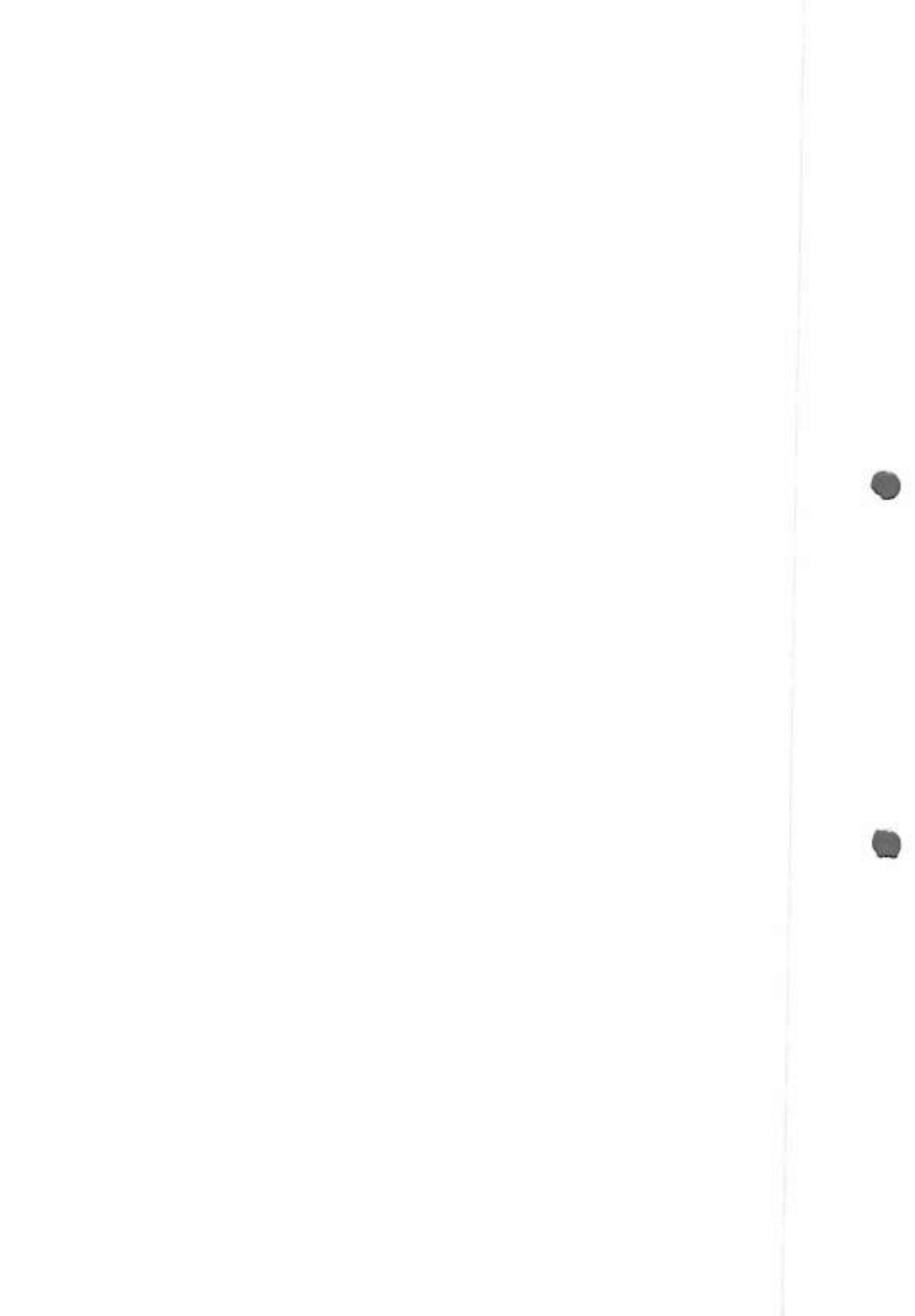
---

## REQUISITOS DE INFRAESTRUTURA

---

### **CLEAN SCOPE:**

- Ponto de energia de 3 pinos (2P + Terra) NBR 14.136 bivolt (110v ou 220v)



624  
b

- Ponto de água de  $3/4''$  com pressão de 0,5 a 2,5  $kgf/cm^2$
- Ponto de dreno com  $\phi 40mm$  localizado no solo ou no máximo a 100mm do solo.
- Local onde o equipamento for instalado, ter o piso nivelado.
- Espaço necessário para acomodar o equipamento seguindo as dimensões:

Altura	Largura	Profundidade
1500mm	580mm	1100mm

---

## INSTALAÇÃO

---

1. Encaixe a mangueira de  $3/4''$  na conexão de água do local. Conecte a outra extremidade da mangueira de  $3/4''$  no equipamento (parte traseira) onde está indicado.
2. Encaixe a mangueira de dreno no ponto de dreno
3. Coloque o cabo de energia no ponto de energia (110V ou 220V).
4. Colocar o equipamento na posição para operação.

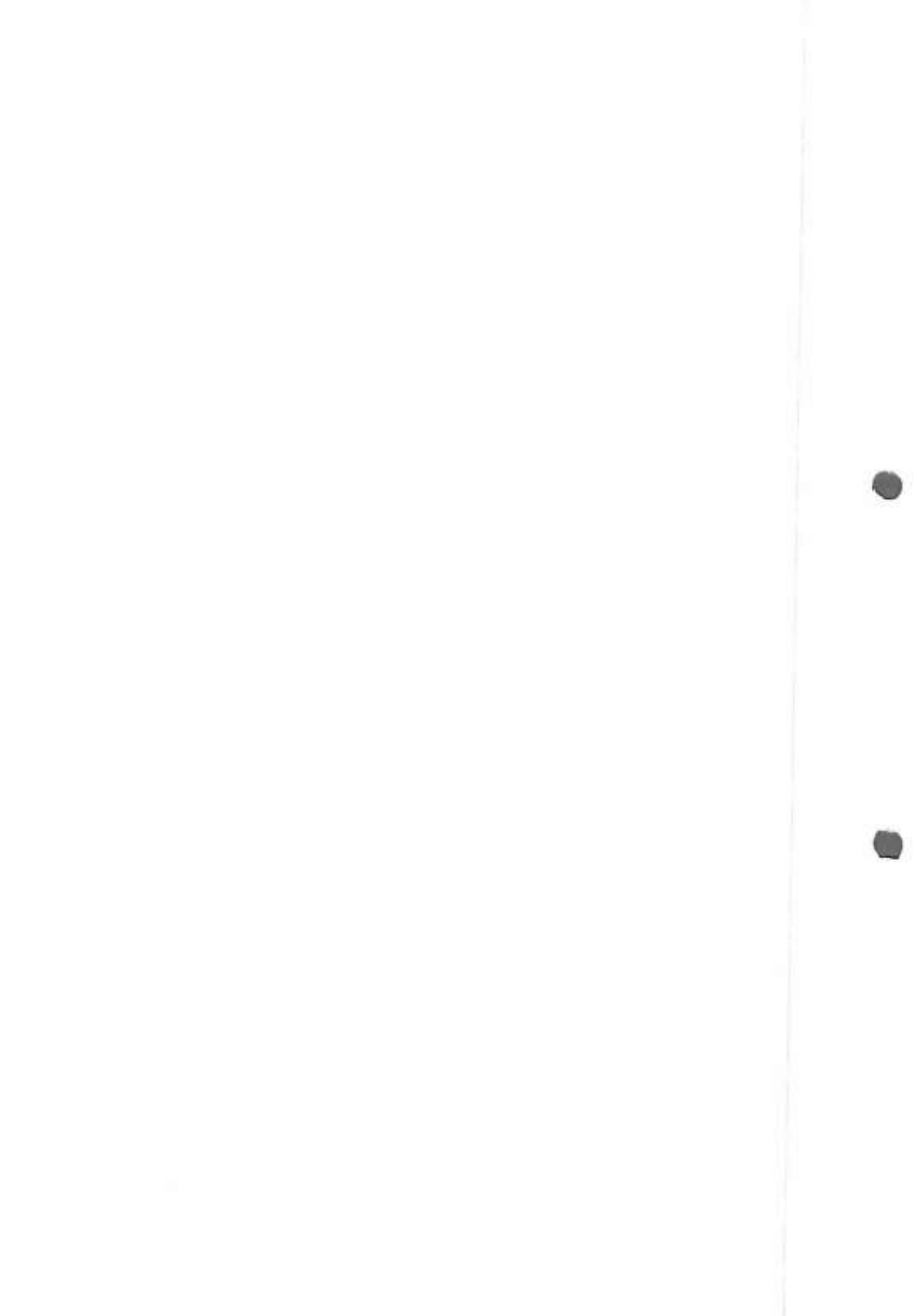
---

## INSTRUÇÕES DE USO

---

### **CLEAN SCOPE**

Após realizar os passos descritos na seção **INSTALAÇÃO**, certifique de que o aparelho está conectado na tomada e pressione o botão **START** para ligar o equipamento. Assim, o



equipamento irá ligar e carregar o programa da reprocessadora.

Após carregar o programa, o usuário irá ter na tela um menu de acesso, onde ele terá acesso a todo funcionamento do equipamento.

Recomenda-se que acesse o menu de "AJUSTE DE PARÂMETROS" para que o processo de limpeza e desinfecção esteja de acordo com o que o usuário deseja e também esteja pertinente às recomendações feitas pelos fabricantes dos desinfetantes e detergentes enzimáticos.

---

## *ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES*

---

- A Reprocessadora de Endoscópios ATEMOH destinam-se à TESTE DE INFILTRAÇÃO, LIMPEZA e DESINFECÇÃO dos artigos médicos, principalmente de endoscópios flexíveis e materiais canulados.
- Instalações e operações de serviço, tais como manutenção dos equipamentos, devem ser realizadas somente pela assistência técnica autorizada pela ATEMOH.
- Todo e qualquer defeito ou problema de funcionamento do equipamento deve ser reportado à assistência técnica autorizada pela ATEMOH para que sejam tomadas as devidas providências e possam ser reparado os problemas.
- A Reprocessadora só deve ser conectada à rede elétrica assim que todas as demais etapas de instalação tenham sido realizadas.
- Após o uso do equipamento desligue-o.
- Não efetue nenhum reparo no equipamento e não viole o lacre de segurança.





---

## SOLUÇÕES DE PROBLEMAS

---

- O EQUIPAMENTO NÃO LIGA
  1. Verifique se a fonte de alimentação está ligada na rede elétrica e no equipamento.
  2. Verifique se tem energia elétrica na rede.
- A TAMPA NÃO ABRE
  1. Verifique se não tem obstáculos na frente do sensor.
  2. Verifique se aparece na tela a informação "ABRINDO TAMPA" ao posicionar o pé na frente do sensor.
  3. Caso já tenha sido realizado as etapas 1 e 2 e o equipamento ainda não abriu a tampa, reinicie o equipamento.
  4. Caso ainda não tenha resolvido, contate a empresa para maiores informações. É possível que este problema possa ser solucionado através da assistência técnica remota.

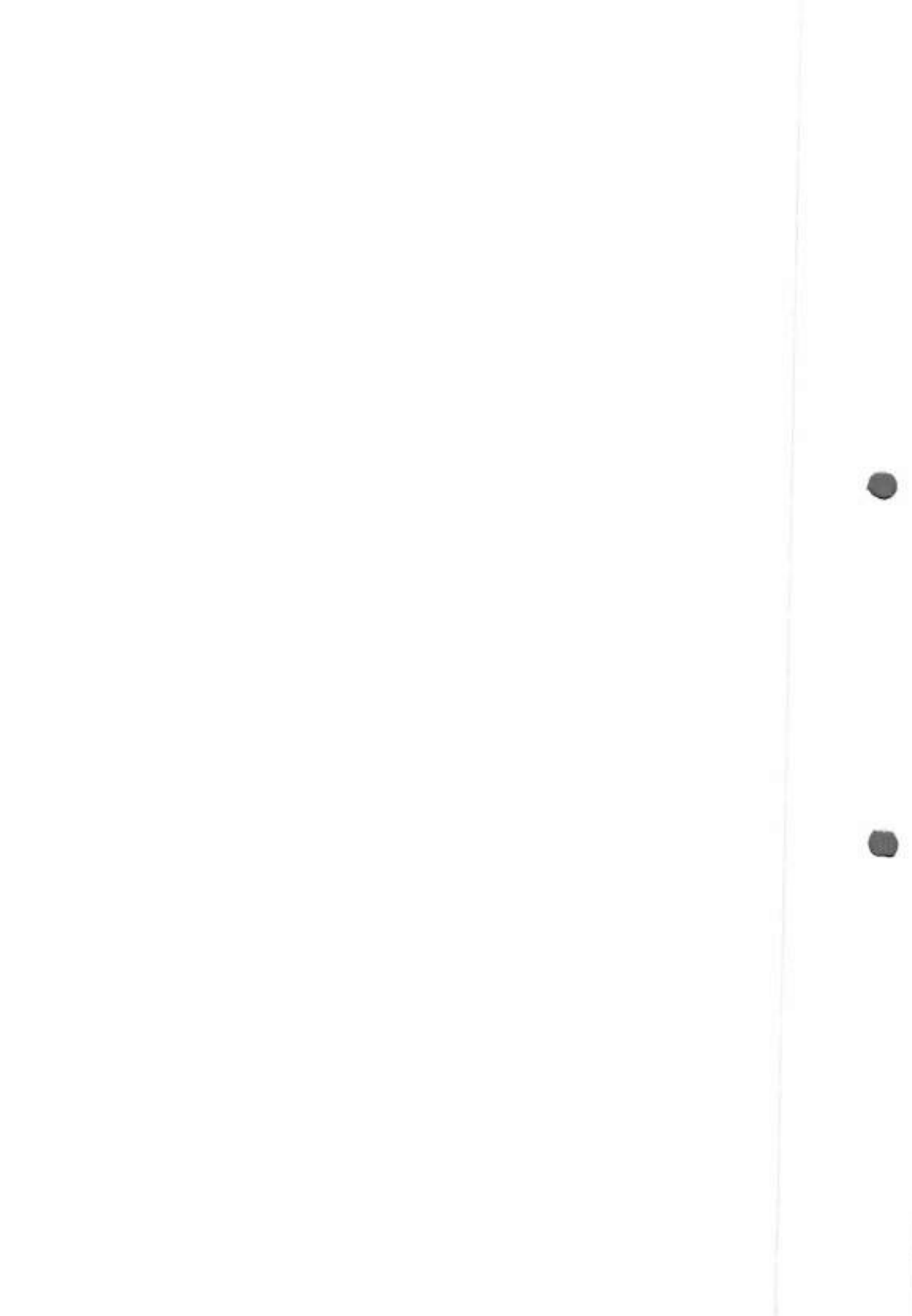
---

## GUIA RÁPIDO (DIA-A-DIA)

---

### **CLEAN SCOPE:**

- Certifique-se de que o equipamento esteja conectado na rede elétrica, bem como a mangueira de água esteja conectada no equipamento
- Pressione o botão *START* para ligar o equipamento. Aguarde a inicialização do sistema operacional e do programa da Reprocessadora



624  
✓

- Entre no menu *AJUSTE DE PARÂMETROS* para ajustar os parâmetro de todo o processo de limpeza e desinfecção, bem como concentração do detergente enzimático, número de enxágues, tempo de enxágue, cadastrar o paciente e o endoscópio flexível.
- Para realizar o processo do teste de infiltração, só conectar a mangueira do equipamento no adaptador do endoscópio e o mesmo no canal do teste de infiltração do endoscópio. O equipamento está pronto para realizar o teste de infiltração;
- Após ajustes, o equipamento encontra-se pronto para iniciar o processo de limpeza e desinfecção
- Acione com o pé o sensor para abrir a tampa da Reprocessadora
- Posicione o endoscópio dentro do equipamento, com os canais devidamente conectados
- Acione com o pé o sensor para fechar a tampa da Reprocessadora
- Selecione o menu *DESINFECÇÃO COMPLETA* e logo em seguida selecione quais procedimentos deseja realizar (limpeza, desinfecção, enxague, rinsagem, secagem).
- Pressione *INICIAR PROCESSO* e aguarde que o equipamento faça todas as funções determinadas pelo usuário, e no final do processo será emitido um comprovante de limpeza e desinfecção com todas as informações do procedimento
- Após emissão do comprovante, o equipamento encontra-se pronto para uso novamente

---

### *RECOMENDAÇÕES DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO*

---

A limpeza do equipamento deve ser feita diariamente na parte



620  
B

externa.

Com auxílio de um pano úmido com água e sabão, limpar externamente a reprocessadora. Com auxílio de um pano úmido retirar o excesso do sabão. E por fim, com auxílio de um pano seco retirar toda a umidade.

O operador, ou responsável pelo uso, deve seguir as recomendações de limpeza do equipamento e atentar-se também as orientações e protocolos estabelecidos no local de trabalho.

A ATEMOH recomenda a realização de manutenção PREVENTIVA no equipamento com periodicidade ANUAL. O equipamento é passível de manutenção CORRETIVA somente quando apresentar alguma avaria. As manutenções, preventivas e corretivas, devem ser efetuadas pela assistência técnica autorizada da ATEMOH. Entre em contato através do telefone +55 16 3403 8777 ou através do e-mail [sac@atemoh.com.br](mailto:sac@atemoh.com.br) e tenha em mãos a descrição detalhada do problema (se aplicável) e o número de série do equipamento.

Portanto trata-se de uma etapa essencial e indispensável para o processamento de todos os artigos críticos, semicríticos e não críticos.

---

## INFORMAÇÕES FINAIS

---

Antes de manusear o equipamento, faça uma leitura detalhada do Manual para que não haja nenhuma dúvida durante o uso do equipamento e que ele possa ser utilizado da maneira correta.

A ATEMOH não se responsabiliza por uso incorreto do equipamento ou se utilizada por pessoas que não sejam especializadas da área e tenham conhecimentos técnicos para poder operar a máquina e não danificá-la.

As informações contidas aqui neste Manual do Usuário são de uso exclusivo da ATEMOH e são dirigidos exclusivamente aos





629  
B

usuários da Reprocessadora Automática de Endoscópios ATEMOH.  
Em caso de qualquer dúvida, entre em contato com o nosso  
serviço de atendimento ao cliente, informado abaixo:

SAC

Telefone	+55 16 3403 8777
E-mail para contato	sac@atemoh.com.br

Dados da Empresa:

ATEMOH – Alta Tecnologia em Equipamentos Médico Odonto  
Hospitalares

Responsável Técnico: Maria Rita Mendonça Lelis Charanek – CRF-SP  
nº08468

Responsável Legal: Nasser Lelis Charanek

Rua Roque Aimola, 86 – Residencial Baldassari

Franca – SP – Brasil

Cep: 14401-265

Website: [www.atemoh.com.br](http://www.atemoh.com.br)

Contato: [contato@atemoh.com.br](mailto:contato@atemoh.com.br)





CATÁLOGO



ATEMOH

Alta Tecnologia em Equipamentos  
Médico Odonto Hospitalares



ATEMOH

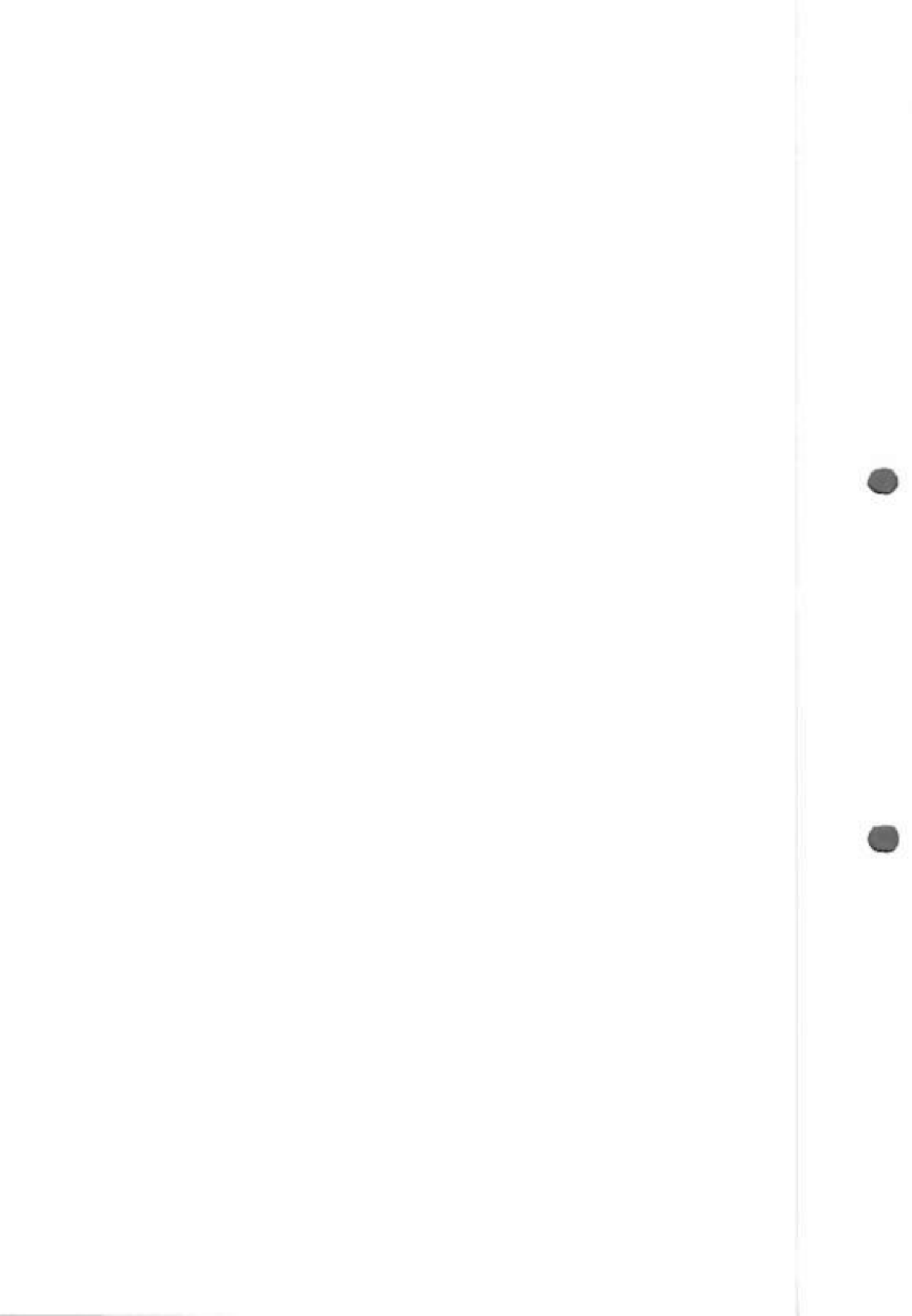
Alta Tecnologia em Equipamentos  
Médico Odonto Hospitalares

REPRESENTANTE:

 [atemoh.com.br](http://atemoh.com.br)  55 (16) 3403.8777

Rua Almeida, 86 - Fcs. Baldassar, Franca - SP, 14401-265, Franca SP

630



"Nossa missão na ATEMOH é desenvolver e fornecer produtos médico odonto hospitalares com eficiência e qualidade superiores para proporcionar a máxima satisfação dos clientes, colaboradores, direção e sociedade. Além disso, garantir que os produtos sejam seguros, buscando sempre melhorar o sistema de qualidade."



# ATEMOH

CLEAN SCOPE . REPROCESSADORA	04/05
ENDO GUARD STERILIZED	06
ENDO GUARD STERILIZED	07
FLUSH CLEAN LK	08
FLUSH CLEAN	09
DILUIDORA	10
FLUSH RINSE	11
FLUSH AIR / T.I.A. TESTE DE INFILTRAÇÃO	12
FLUSH WATER / P.L.A. PRESSURIZADOR	13
ACESSÓRIOS	14
DISTRIBUIDORES e PARCEIROS	15

63

# CLEAN SCOPE

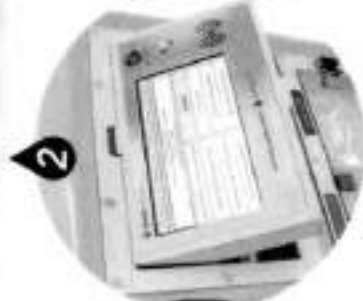
Descrição do equipamento:

## REPROCESSADORA . CLEAN SCOPE

- ✓ Equipamento Bivolt (110V - 220V).
- ✓ Abertura e fechamento da tampa da cuba automatizados.
- ✓ Display de 7" TOUCH SCREEN para operação do equipamento.
- ✓ Acesso às operações somente com cartão magnético (sem necessidade de senha).
- ✓ Emissão de vapor componente do processo realizado.
- ✓ Caba com maior profundidade para melhor encaixe do endoscópio, possuindo 3 canais pressurizados para circulação de líquidos.
- ✓ Diluição do detergente enzimático automatizada (programável) e com reservatório removível com capacidade de 2 litros.
- ✓ Aquecimento do líquido na cuba no processo de limpeza (detergente enzimático sono: 37°C) em breve aquecimento no processo de desinfecção conforme recomendação do fabricante.
- ✓ Diluição do desinfetante de alto nível automatizada (programável) e com reservatório removível com capacidade de 1 litro.
- ✓ Reservatório suco 70°C removível com capacidade de 1 litro.
- ✓ Processo de enxágem (águas 70°) no final da desinfecção para garantir total secagem dos canais internos do endoscópio.
- ✓ Reservatório de desinfetante de alto nível diluído (capacidade de 20 litros) removível com sistema de grelhas, para realizar sua completa limpeza.
- ✓ Equipamento com filtro de partículas (50 micras) na entrada de água.
- ✓ Equipamento com filtro absoluto (0,22 micra) no processo de enxágue após a desinfecção, lavagem facilitada para manutenção do filtro.
- ✓ Equipamento com acesso a rede para diagnóstico de manutenção à distância.
- ✓ Equipamento com baixo custo de manutenção e fácil instalação.
- ✓ Equipamento com garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.



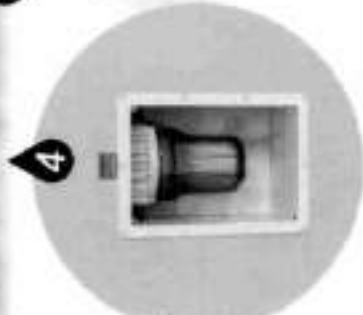
**ABERTURA E FECHAMENTO DA TAMPA DA CUBA AUTOMATIZADOS**



**DISPLAY COLORIDO TOUCH DE 7"**



**RESERVATÓRIO (20 LITROS) GAVETA REMOVÍVEL PARA REALIZAR COMPLETA LIMPEZA.**



**FILTRO DE AGUA INTERNO COM 0,22 MICRA**



Cartão para acesso de usuário para maior segurança.

LANÇAMENTO

## ENDO GUARD STERILIZED

### Descrição ATEMOH® ENDO GUARD STERILIZED

- ✓ Display digital com informações do processo (hora, temperatura, unidade, UV e número de ciclo após abertura e fechamento da porta).
- ✓ 04 lâmpadas UV-C (Germeicidas).
- ✓ 04 lâmpadas de LED (Controlar).
- ✓ Sistema de ventilação forçada e com filtros germicidas (99,99% de eficiência anti-microbiana).
- ✓ Sistema de troca elétrica na porta, deslizeamento com cartão magnético.
- ✓ Monitoramento da temperatura e umidade dentro do armário.
- ✓ Monitoramento UV dentro do armário.
- ✓ Aviso sonoro e visual para a troca dos filtros de ar.
- ✓ Sistema de esterilização do ambiente interno do armário.
- ✓ Capacidade de armazenagem para 06 endoscópios flexíveis.
- ✓ Suporte aos endoscópios com regulagem de altura (para gastro e colon).
- ✓ Pano Diesel com manta em silicone (substituível) para proteção da porta digital dos endoscópios flexíveis.
- ✓ Porta com ventilação em silicone.
- ✓ Equipamento Bivolt automático (127V-220V).



Cartão para acesso  
de usuário para  
melhor segurança.



## FLUSH CLEAN LK



### Descrição do Conjunto de Pistolas FLUSH CLEAN LK

- ✓ Conjunto de pistolas pressurizadas de água, detergente e ar para endoscópios flexíveis e artigos cateterizados.
- ✓ Auxílio na pré-limpeza, enxágue e secagem de artigos cateterizados.
- ✓ Pistolas ergonômicas acionadas através de botões individuais, bocas abalados em silicone que se encaixam em luvas com diâmetro de 3mm a 25mm, . Bicô com diâmetros regionais intercambiáveis.
- ✓ Sistema de **acionamento das pistolas nos botões ou no pedal**.
- ✓ Mangueiras lisas em silicone, que facilitam a limpeza e desinfeção.
- ✓ Alimentação elétrica levada operando com baixa tensão sem riscos de choques e danos elétricos.
- ✓ **Duvidão interno do detergente concentrado de maneira simples e automatizado diretamente no frasco original.**
- ✓ Gabinete em termoplástico ABS rígido e leve com superfície lisa de alta resistência a impactos e rasgos UV.
- ✓ Teste de infiltração de endoscópio integrado, assim a integridade com pressurização a ar.
- ✓ Equipamento atende a RDC Nº15 de 15 de Março de 2012, Seção VI - Processamento de limpeza dos produtos para saúde.
- ✓ An.69 Anvisa e RDC Nº26, 01 de Março de 2012.
- ✓ Seção V - Processamento de equipamentos e acessórios.
- ✓ Art. 31 Parágrafo Único.

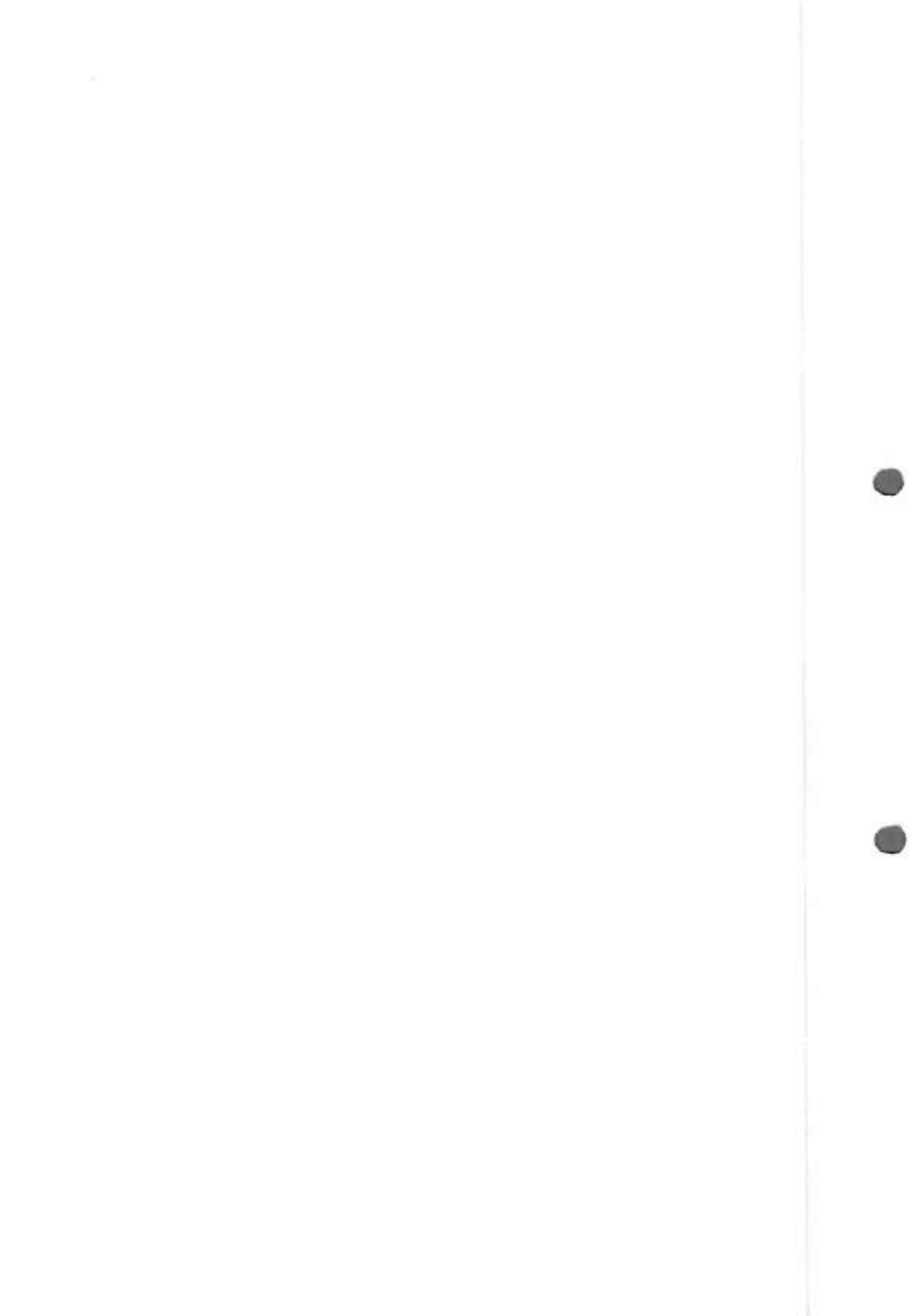
## FLUSH CLEAN



### Descrição do Conjunto de Pistolas FLUSH CLEAN

- ✓ Conjunto de pistolas pressurizadas de água, detergente e ar para endoscópios flexíveis e artigos cateterizados.
- ✓ Auxílio na Pré-Limpeza enxágue e secagem.
- ✓ Pistolas ergonômicas acionadas através de botões individuais, bocas abalados em silicone que se encaixam em luvas com diâmetro de 3mm a 25mm, . Bicô com diâmetros opcionais intercambiáveis.
- ✓ Mangueiras lisas que facilitam a limpeza e Desinfeção.
- ✓ Alimentação elétrica levada operando com baixa tensão sem riscos de choques e danos elétricos.
- ✓ **Duvidão interno do detergente concentrado de maneira simples e automatizado diretamente no frasco original.**
- ✓ Gabinete em termoplástico ABS rígido e leve com superfície lisa de alta resistência a impactos e rasgos UV.
- ✓ Equipamento atende a RDC Nº15 de 15 de Março de 2012, Seção VI - Dos processos de limpeza dos produtos para saúde.
- ✓ An.69 Anvisa e RDC Nº26, 01 de Março de 2012.
- ✓ Seção V - Processamento de equipamentos e acessórios.
- ✓ Art. 31 Parágrafo Único.

Imagens de demonstração das pistolas nos botões ou no pedal.



## DILUIDORA



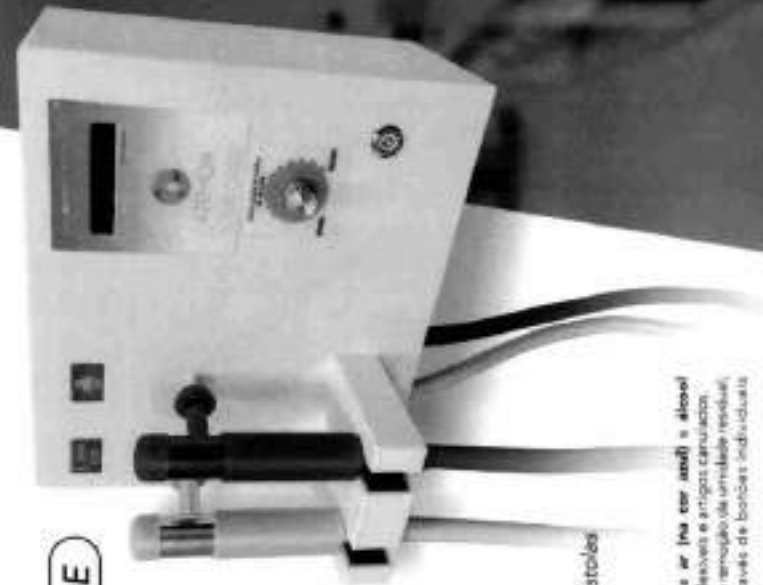
Contato para acesso de usuário para maior segurança.

Botões em  
**AÇO INOXIDÁVEL**  
à prova d'Água

### Descrição do Equipamento **DILUIDORA ATEMOH**

- ✓ Equipamento destinado à diluição precisa de soluções, de fácil operação.
- ✓ Emissão de todos os componentes de diluição com precisão de validade, concentração diluída, data e hora da realização do procedimento, código do operador e nome do produto diluído.
- ✓ Acesso à diluição somente com o cartão magnético (1 cartão mestre + 4 cartões de operador incluídos).
- ✓ Diluição de soluções variáveis com concentrações entre 0,1% e 0,5%, onde a porcentagem é escolhida pelo operador no menu principal. Diluição de volume variável de 1L a 5L.
- ✓ A diluição automática é totalmente realizada pela máquina de modo preciso, rápido e evita erros humanos.
- ✓ Alimentação elétrica bivolt (110V e 220V), operando com baixo consumo de energia (10W) sem riscos de choques e danos elétricos.
- ✓ Painel frontal com botões em aço inoxidável à prova d'Água.
- ✓ Sução automática da solução a ser diluída direto do gelão.
- ✓ Menu com acesso exclusivo do cartão mestre que permite a configuração do equipamento, como ajuste de data e hora, cadastro de cartões mestre, alterar o nome de usuário. Os dados cadastrais são utilizados exclusivamente para realizar a diluição de soluções e alterar o nome do produto a ser diluído.
- ✓ Equipamento feito em material termoplástico ABS, rígido e leve, com superfície lisa e bordas arredondadas, evitando acúmulo de sujeira e possíveis bactérias resistentes.
- ✓ Fixação na parede sem contato direto com o equipamento, evitando umidade e possível infiltração no equipamento.
- ✓ Aviso sonoro e visual no painel na falta de solução concentrada.
- ✓ Garantia de um ano contra defeitos de fabricação.

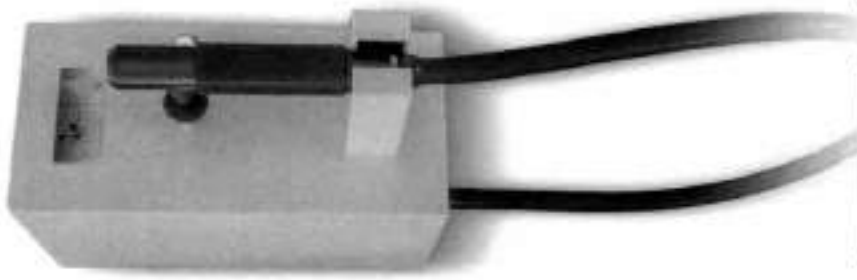
## FLUSH RINSE



### Descrição do Conjunto de Pistolas **FLUSH RINSE**

- ✓ Conjunto de Pistola, Resumador de ar (na cor azul) e álcool (atenção) para uso em Endoscópios Flexíveis e artigos caruacina.
- ✓ Auxilia na secagem (com ar forçado) e na remoção de resíduos residuais.
- ✓ Pistolas ergonômicas acionadas através de botões individuais em aço inox e à prova d'Água.
- ✓ Sistema de adocionamento das pistolas nos botões ou no pedal.
- ✓ Bicos abaulados em silicone que se encaixam em furo com diâmetro de 3mm a 25mm, podendo ser removidos para limpeza e esterilização em autoclaves.
- ✓ Alimentação elétrica bivolt (110V e 220V), operando com baixo consumo de energia (15W) sem riscos de choques e danos elétricos.
- ✓ Vazão constante de ar e álcool que garante um bom funcionamento do equipamento.
- ✓ Fluxão na parede sem contato direto com o equipamento, evitando umidade e possível infiltração no equipamento.
- ✓ Equipamento com IP54.
- ✓ Equipamento feito em material termoplástico ABS, rígido e leve, com superfície lisa e bordas arredondadas, evitando acúmulo de sujeira e possíveis bactérias resistentes.
- ✓ Resistente a respingos de água e sanitários em geral.
- ✓ Suporte das pistolas com guia para facilitar o encaixe no equipamento, evitando danificar os bicos.
- ✓ Painel frontal de fácil leitura identificando com adesivos relebaados e possuindo um botão em aço inox à prova d'água.
- ✓ Mangueiras lisas em silicone que facilitam a limpeza e desinfecção.
- ✓ Garantia de um ano contra defeitos de fabricação.
- ✓ Atende à RDC Nº06, De 01 De Março de 2013, Art. 38 - "Para assegurar dos equipamentos com câmaras, os serviços devem operar de ar comprimido medicinal, gas meste ou ar filtrado, seco e lento de fluxo."
- ✓ Atende à RDC Nº15, De 15 De Março de 2012, Art. 53 - II - "Secadora de produtos para saúde e pistolas de ar comprimido medicinal, gás meste ou ar filtrado, seco e lento de fluxo."





## FLUSH AIR

Descrição da Pistola  
FLUSH AIR

- ✓ Conjunto de Pistola Pressurizada de ar (na cor azul) para uso em Endoscópios flexíveis e artigos canalizados.
- ✓ Ajuda na secagem dos Endoscópios.
- ✓ Pistola operadora acionada através de botão individual em **apo inox e 3 prova d'água.**
- ✓ Sistema de **acionamento** das pistolas **nas botões ou no pedal.**
- ✓ Fico abastecido em silicone que se encaixa em lumen com diâmetro de 3 mm a 25 mm, podendo ser terminado para limpeza e esterilização em autoclávias.
- ✓ Alimentação elétrica bivolt (110V e 220V), operando com tensão constante de ar, dependendo exclusivamente da pressão de água da rede de instalação.
- ✓ Fixação na parede sem contato direto com o equipamento, evitando umidade e possível infiltração no equipamento.
- ✓ Equipamento com IP54.
- ✓ Equipamento feito em material termoplástico ABS, rígido e leve, com superfície lisa e bordas arredondadas, evitando acúmulo de sujura e possíveis bacterias resíduais.
- ✓ Resistente a respingos de água e saneantes em geral.
- ✓ Suporte das pistolas com que para facilitar o acesso no equipamento, evitando danificar os lúmens.
- ✓ Painel frontal de fácil leitura identificados com adesivos retroreflexivos e possuindo um botão em aço inox com iluminação a prova d'água.
- ✓ Mangueira lisa em silicone que facilitam a limpeza e desmontagem.
- ✓ Garantia de um ano contra defeitos de fabricação.

## T.I.A.

Descrição  
Teste de Infiltração ATEMOH®

- ✓ Equipamento utilizado para realizar teste de infiltração em endoscópios flexíveis.
- ✓ Autonomia de bateria de até 100 testes de infiltração.
- ✓ Aviso no painel de baixo nível de bateria, indicando a necessidade de recarregar.
- ✓ Direção de cada teste de infiltração menor que 2 minutos.
- ✓ Alça na parte superior para fácil manuseio e transporte.
- ✓ Alimentação elétrica bivolt (110V e 220V), operando com baixo consumo de energia (25W) sem riscos de choques e danos elétricos.
- ✓ Equipamento com IP54.
- ✓ Possui 2 **funcões** AR **CONSTANTE** (indicado durante a limpeza do equipamento) e **TESTE DE INFILTRAÇÃO**.
- ✓ Equipamento feito em material termoplástico ABS, rígido e leve, com superfície lisa e bordas arredondadas, evitando acúmulo de sujura e possíveis bacterias resíduais.
- ✓ Resistente a respingos de água e saneantes em geral.
- ✓ Painel frontal de fácil leitura identificados com adesivos retroreflexivos e possuindo **botões em aço inox**.
- ✓ **3 prova d'água.**
- ✓ Garantia de um ano contra defeitos de fabricação.



## FLUSH WATER

Descrição da Pistola  
FLUSH WATER

- ✓ Fica abastecido de água (na cor verde) para uso geral.
- ✓ Pistola operadora acionada através de botão individual em **apo inox e 3 prova d'água.**
- ✓ Sistema de **acionamento** das pistolas **nas botões ou no pedal.**
- ✓ Fico abastecido em silicone que se encaixa em lumen com diâmetro de 3 mm a 25 mm, podendo ser terminado para limpeza e esterilização em autoclávias.
- ✓ Alimentação elétrica bivolt (110V e 220V), operando com baixo consumo de energia (15W) sem riscos de choques e danos elétricos.
- ✓ Tensão constante de água, dependendo exclusivamente da pressão de água da rede de instalação.
- ✓ Fixação na parede sem contato direto com o equipamento, evitando umidade e possível infiltração no equipamento.
- ✓ Equipamento com IP54.
- ✓ Equipamento feito em material termoplástico ABS, rígido e leve, com superfície lisa e bordas arredondadas, evitando acúmulo de sujura e possíveis bacterias resíduais.
- ✓ Resistente a respingos de água e saneantes em geral.
- ✓ Suporte da pistola com que para facilitar o acesso no equipamento, evitando danificar os lúmens.
- ✓ Painel frontal de fácil leitura identificados com adesivos retroreflexivos e possuindo um botão em aço inox com iluminação a prova d'água.
- ✓ Mangueira lisa em silicone que facilitam a limpeza e desmontagem.
- ✓ Garantia de um ano contra defeitos de fabricação.

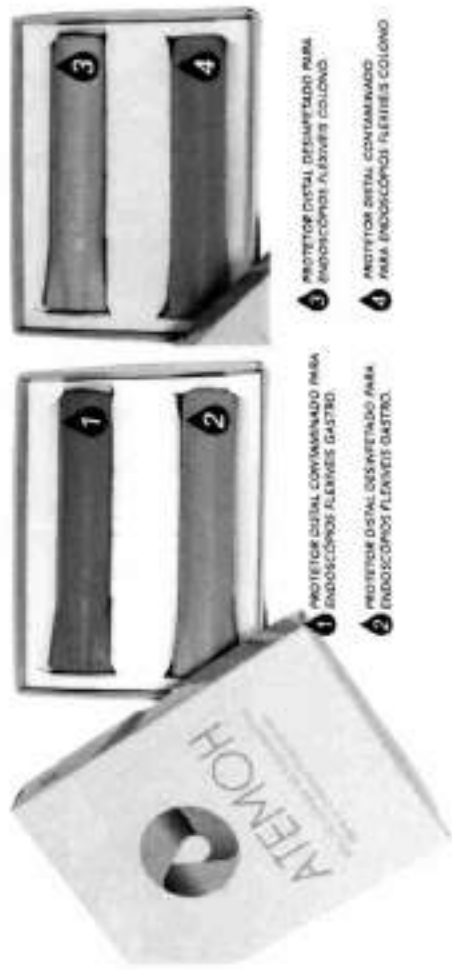
## P.L.A.

Descrição  
Pressurizador de Linha ATEMOH®

- ✓ Equipamento utilizado para auxiliar nos processos de limpeza e desinfecção em endoscópios flexíveis (reciclado) e pressurizando o produto nos lúmens.
- ✓ Equipamento de fácil operação e podendo ser acoplado a vários modelos de suja (para lúmen).
- ✓ Aviso de tempo para recarga de 1 a 10' (minutos).
- ✓ Controle de pressão manual podendo ser controlado no painel.
- ✓ Equipamento possui 03 canais para reciclagem.
- ✓ Aviso sonoro no final do processo.
- ✓ Desligamento automático no final do processo.
- ✓ Alça na parte superior para fácil manuseio e transporte.
- ✓ Alimentação elétrica bivolt (110V e 220V), operando com baixa tensão de energia sem riscos de choques e danos elétricos.
- ✓ Equipamento com IP54.
- ✓ Equipamento feito em material termoplástico ABS, rígido e leve, com superfície lisa e bordas arredondadas, evitando acúmulo de sujura e possíveis bacterias resíduais.
- ✓ Resistente a respingos de água e saneantes em geral.
- ✓ Painel frontal de fácil leitura identificados com adesivos retroreflexivos e possuindo **botões em aço inox**.
- ✓ Garantia de um ano contra defeitos de fabricação.



## ACESSÓRIOS



- 1 PROTETOR DENTAL CONTAMINADO PARA ENDOSCÓPIOS FLEBITE GASTRO.
- 2 PROTETOR DENTAL DESCONTAMINADO PARA ENDOSCÓPIOS FLEBITE GASTRO.

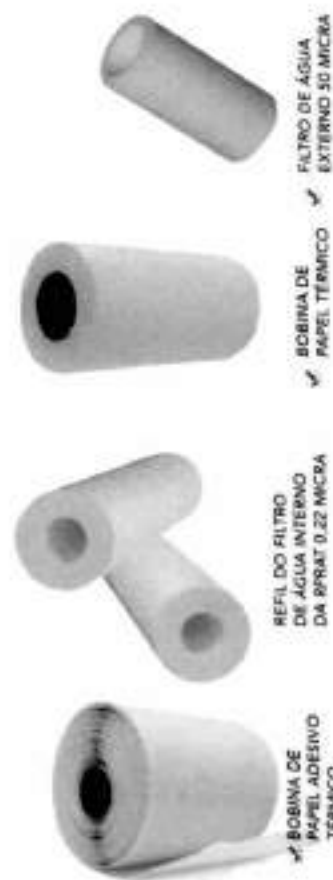
- 3 PROTETOR DENTAL DESCONTAMINADO PARA ENDOSCÓPIOS FLEBITE COLONO.
- 4 PROTETOR DENTAL CONTAMINADO PARA ENDOSCÓPIOS FLEBITE S COLONO.



- ✓ CUBA BOX AUXÍLIO NA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE ENDOSCÓPIOS FLEBITE



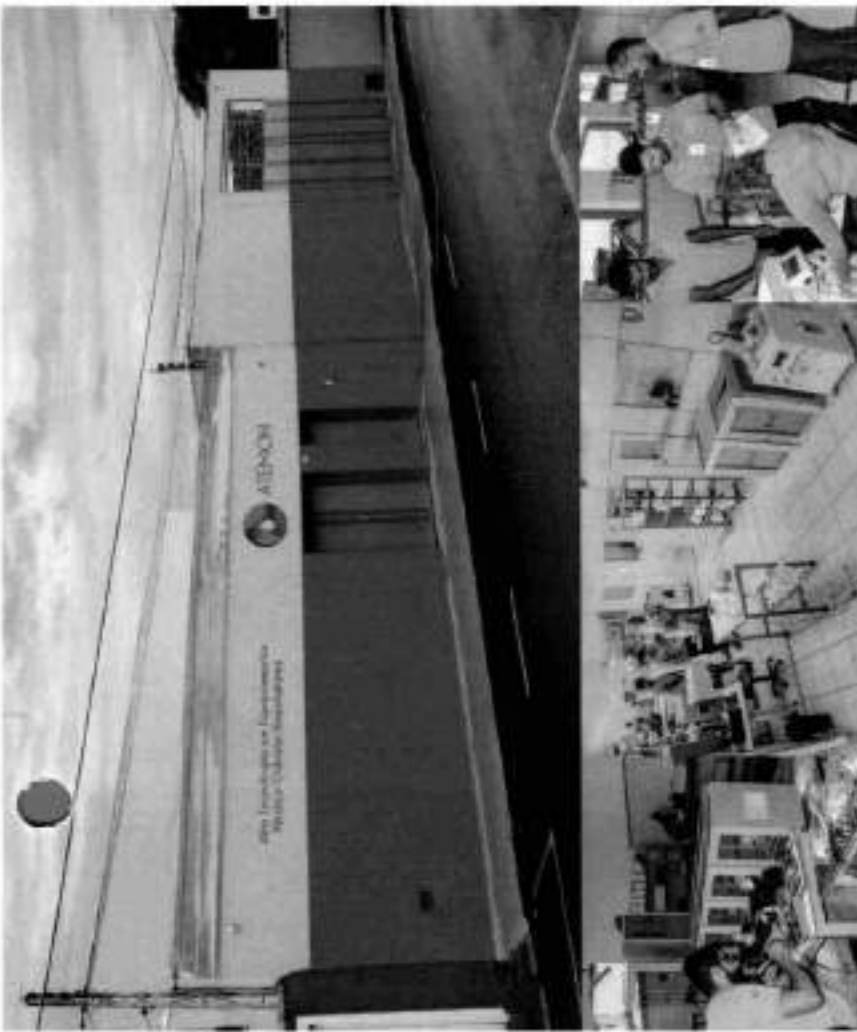
- ✓ COMPRESSOR DE AR PARA LINHA CPA



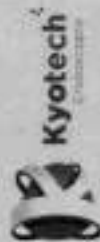
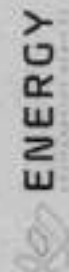
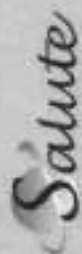
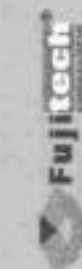
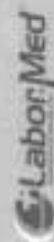
- ✓ BOBINA DE PAPEL ADESIVO TÉRMICO

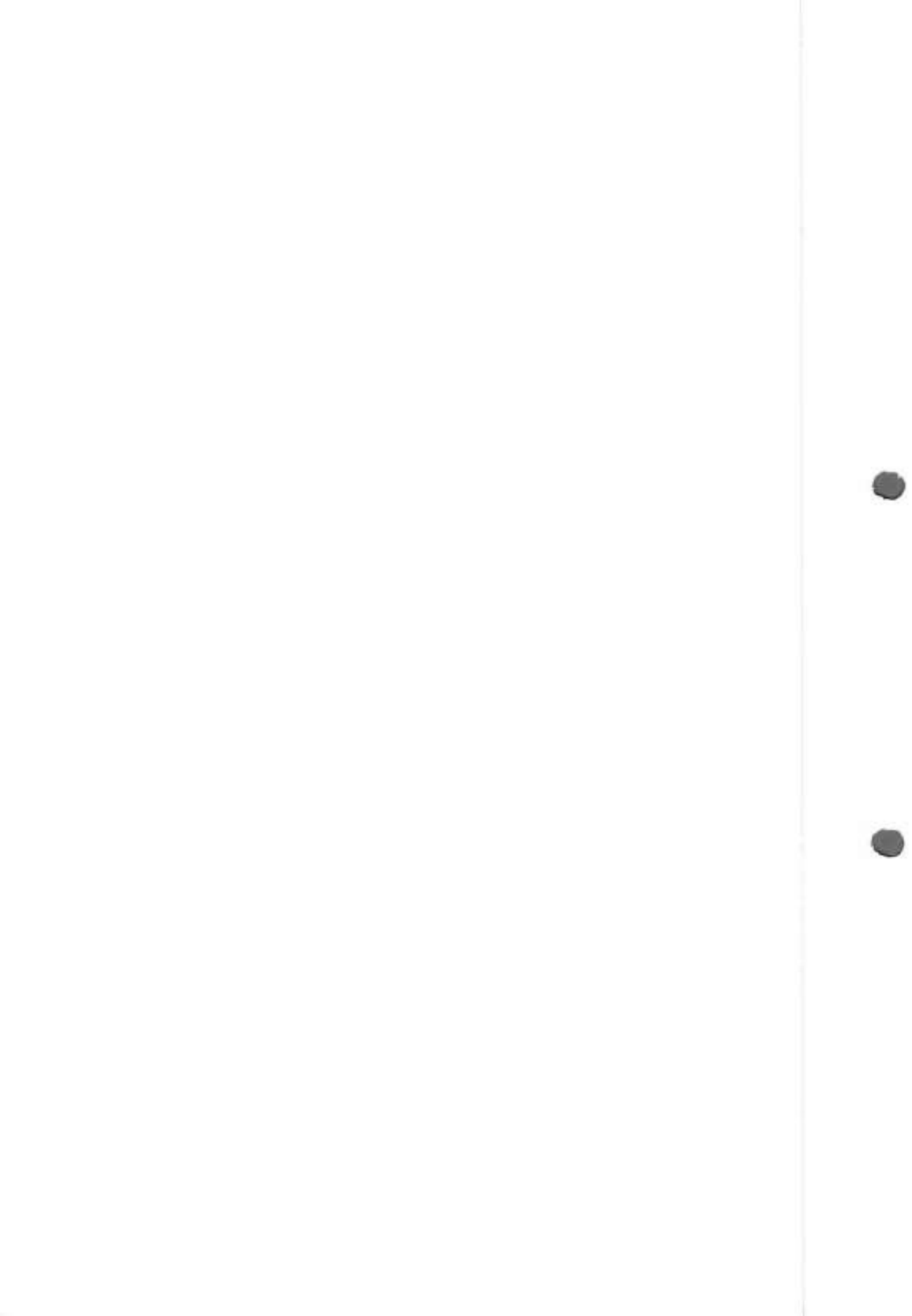
- ✓ BOBINA DE PAPEL TÉRMICO

- ✓ FILTRO DE ÁGUA EXTERNO 50 MICRA



## PARCEIROS







Engenharia Clínica  
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de  
Curitiba – Feas  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho  
Curitiba / PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5928  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)  
[engenhariaclinica@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:engenhariaclinica@feas.curitiba.pr.gov.br)

**Memorando n.º 049/2020 – Eng.ª Clínica/FEAS**

Curitiba, 03 de abril de 2020.

**De:** Eng.ª Clínica/FEAES.

**Para:** Comissão Permanente de Licitações - CPL | FEAES  
A/C Sra. Janaina Barreto Fonseca;

**Referente:** Pregão Eletrônico nº 014/2020 – Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “**documentos exigidos para a classificação da (s) proposta (s)**”, informo:

A empresa listada abaixo, apresentou a documentação:

- Med 7 Produtos Hospitalares LTDA

Em relação aos itens cotados, no que diz respeito às documentações apresentadas, informo:

**Item 02: Código 219710 / Reprocessadora Automática de Endoscópios**

A empresa Med 7 Produtos Hospitalares LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, a Reprocessadora Automática de Endoscópios, marca ATEMOH, modelo RPRAT – CLEAN SCOPE, com registro na ANVISA N° 81466120002, ATENDE tecnicamente o descritivo do item 02 do Pregão Eletrônico N° 014/2020 – FEAS. Desta forma, a empresa foi classificada.

Atenciosamente,

Eng.º Roberto L. Dallagranna  
CREA-PR: 75520/D  
Eng.ª Clínica FEAES

**ENC: Reprocessadora Automática de Endoscópio marca ATEMOH**

**De :** mauricio vaz <mauricio.vaz@goldenpr.com.br>  
**Assunto :** ENC: Reprocessadora Automática de Endoscópio  
marca ATEMOH  
**Para :** 'Roberto Liberato Dallagranna'  
<rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Sex, 03 de abr de 2020 11:32

1 anexo

Roberto,

Venho reiterar este e-mail sobre a Reprocessadora de endoscópios, marca ATEMOH, que, todos os aparelhos de endoscopia digestiva, pertencentes ao Hospital do Idoso Zilda Arns, são compatíveis com a mesma. Todos esses aparelhos conectam perfeitamente a reprocessadora e preenchem todos os endoscópios, para todo o processo de limpeza e desinfecção.

Estou à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Mauricio Vaz**  
Executivo de Vendas  
mauricio.vaz@goldenpr.com.br  
www.goldenpr.com.br  
Tel: + 55 41 3408-2010  
Cell: + 55 41 99528-5800



**De:** mauricio.vaz@goldenpr.com.br [mailto:mauricio.vaz@goldenpr.com.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 31 de março de 2020 18:43  
**Para:** 'Roberto Liberato Dallagranna' <rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Assunto:** RES: Reprocessadora Automática de Endoscópio marca ATEMOH

Roberto,

Sim, nós distribuímos a marca ATEMOH e aqui no Paraná a Golden é que vende.

Nesta licitação não participamos dela pela Golden, pois ainda não estávamos preparados.

Toda a pós venda será feita por nós e principalmente pela Suelyn, que é a vendedora desta linha, mas poderá contar comigo também.

Estou à disposição.

Abraços,

Mauricio Vaz da Silva  
(41) 99528-5800

De: Roberto Liberato Dallagranna [mailto:rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br]

**Enviada em:** terça-feira, 31 de março de 2020 15:49

**Para:** mauricio vaz <mauricio.vaz@goldenpr.com.br>

**Assunto:** Reprocessadora Automática de Endoscópio marca ATEMOH

Boa Tarde Maurício,

Gostaria de saber se por acaso vocês da Labor Med ou da Golden conhecem a Reprocessadora Automática de Endoscópio marca ATEMOH. Pois, essa marca é a princípio a vencedora do nosso ultimo processo licitatório para aquisição de mais uma Reprocessadora Automática de Endoscópio para o Hospital do Idoso Zilda Arns. Entretanto, não conhecemos essa marca e ao solicitarmos a Amostra desse equipamento ao fornecedor, o mesmo informou que tem como clientes as empresas Labor Med ou da Golden...

Grato desde já pela atenção,



Roberto Liberato Dallagranna  
Engenheiro Clínico  
41 3316-5928 | feaes.curitiba.pr.gov.br



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

[www.avast.com](http://www.avast.com)



**image001.jpg**  
9 KB

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**V. S. COSTA & CIA LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 05.286.960/0001-83**  
**NIRE: 412.0488134-3**

Folha: 1 de 8

CLIP  
8


Os abaixo identificados e qualificados:

**1) REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Rolândia-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 834.883.839-20, portadora da carteira de identidade civil nº.4.629.607-9/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040.

**2) MATEUS DA SILVA COSTA**, brasileiro, menor púbere, solteiro, nascido em 04/11/2002, natural de Arapongas-PR estudante, inscrito no CPF/MF sob nº. 077.283.889-59, portador da carteira de identidade civil nº.13.820.435-9/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040, assistido por sua mãe **Regina Maria Cestari da Silva Costa**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 834.883.839-20, portadora da Carteira de identidade Civil RG nº. 4.629.607-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040 e também assistido por seu pai **Valdir da Silva Costa**, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 563.814.419-68, portador da 4.217.497-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **V. S. COSTA & CIA LTDA**, com sede na Rua Francelho, 69, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP 86707-040, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.286.960/0001-83, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0488134-3 em 13/09/2002; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Visto dos Sócios



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2019 16:40 SOB Nº 20194781070.  
PROTOCOLO: 194781070 DE 03/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904149050. NIRE: 41204881343.  
V. S. COSTA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/09/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





Cadastral

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**V. S. COSTA & CIA LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 05.286.960/0001-83**  
**NIRE: 412.0488134-3**

Folha: 2 de 8

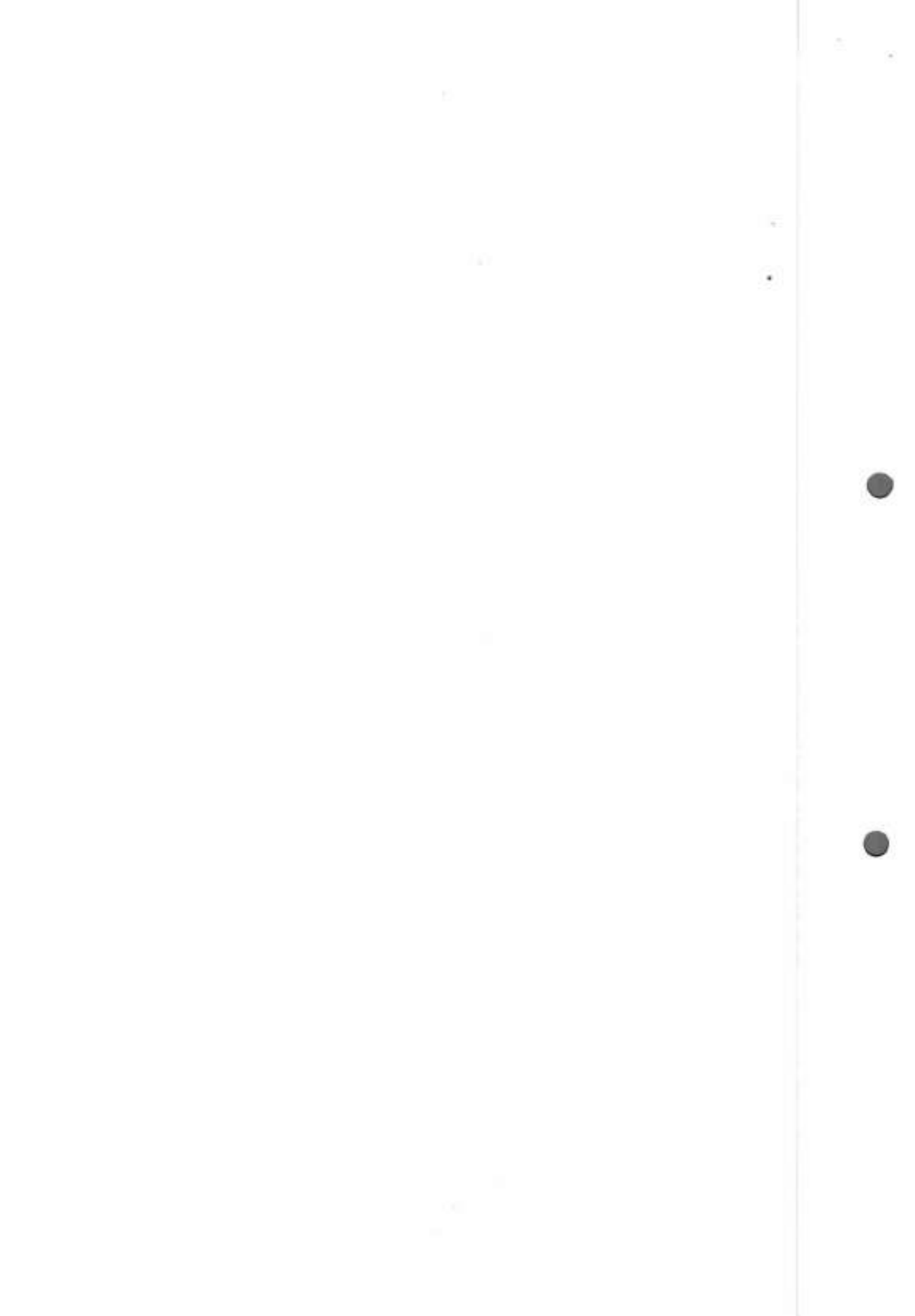
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio atacadista de instrumentos, aparelhos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais, utensílios, segurança e resgate; Comércio atacadista de próteses, artigos de ortopedia e órtese; Comércio atacadista de produtos odontológicos e oftamológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de gêneros alimentícios; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinhos, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; Comércio atacadista de produtos saneantes, de lavanderia, limpeza e expediente; Comércio atacadista de eletrodomésticos e eletroeletrônicos; Comércio atacadista de produtos esportivos e artigos para festas; Comércio atacadista de equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; Comércio atacadista de aparelhos e móveis Médico-Hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftamológicos, informática, lavanderia, segurança e resgate, para escritório, fisioterapia e ginástica, veículos especiais; Comércio atacadista de peças, pneus e acessórios para veículos Locação de móveis, aparelhos e equipamentos em geral; Promoção, realização de eventos, serviços de estúdio (áudio e vídeo), Comércio Atacadista de Instrumentos Musicais e seus acessórios e Comércio atacadista de artigos funerários e seus acessórios, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio atacadista de instrumentos, aparelhos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais, utensílios, segurança e resgate; Comércio atacadista de próteses, artigos de ortopedia e órtese; Comércio atacadista de produtos odontológicos e oftamológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de gêneros alimentícios; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinhos, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; Comércio atacadista de produtos**

Visto dos Sócios



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2019 10:40 SOB Nº 20194781070.  
PROTOCOLO: 194781070 DE 03/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904149050. NIRE: 41204881343.  
V. S. COSTA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/09/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**V. S. COSTA & CIA LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 05.286.960/0001-83**  
**NIRE: 412.0488134-3**

Folha: 3 de 8

*Costa*

saneantes, de lavanderia, limpeza e expediente; Comércio atacadista de eletrodomésticos e eletroeletrônicos e de celulares; Comércio atacadista de móveis, decorações, estofados, ar condicionados e bicicleta; Comércio atacadista de produtos esportivos e artigos para festas; Comércio atacadista de equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; Comércio atacadista de aparelhos e móveis Médico-Hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftamológicos, informática, lavanderia, segurança e resgate, para escritório, fisioterapia e ginástica, veículos especiais; Comércio atacadista de peças, pneus e acessórios para veículos; Comércio atacadista de material de pesca, equipamento de jardinagem e som; Locação de móveis, aparelhos e equipamentos em geral; Promoção, realização de eventos, serviços de estúdio (áudio e vídeo), Comércio Atacadista de Instrumentos Musicais e seus acessórios e Comércio atacadista de artigos funerários e seus acessórios, Representação comercial.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**V. S. COSTA & CIA LTDA**  
**CNPJ/MF: 05.286.960/0001-83**  
**NIRE: 412.0488134-3**

Os abaixo identificados e qualificados:

**1) REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Rolândia-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 834.883.839-20, portadora da carteira de identidade civil nº.4.629.607-9/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040.

Visto dos Sócios

*[Handwritten signatures]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2019 10:40 SOB Nº 20194781070.  
PROTOCOLO: 194781070 DE 03/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904149050. NIRE: 41204881343.  
V.S. COSTA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/09/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

14

15

16

17

18

19

20



clb

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**V. S. COSTA & CIA LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 05.286.960/0001-83**  
**NIRE: 412.0488134-3**

Folha: 4 de 8

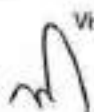


**2) MATEUS DA SILVA COSTA**, brasileiro, menor púbere, solteiro, nascido em 04/11/2002, natural de Arapongas-PR estudante, inscrito no CPF/MF sob nº. 077.283.889-59, portador da carteira de identidade civil nº.13.820.435-9/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040, assistido por sua mãe **Regina Maria Cestari da Silva Costa**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 834.883.839-20, portadora da Carteira de identidade Civil RG nº. 4.629.607-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040 e também assistido por seu pai **Valdir da Silva Costa**, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 563.814.419-68, portador da 4.217.497-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **V. S. COSTA & CIA LTDA**, com sede na Rua Francelho, 69, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP 86707-040, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.286.960/0001-83, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0488134-3 em 13/09/2002; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **V. S. COSTA & CIA LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Francelho, 69, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP 86707-040.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Visto dos Sócios



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2019 10:40 SOB Nº 20194781070.  
PROTOCOLO: 194781070 DE 03/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904149050. NIRE: 41204881343.  
V.S. COSTA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/09/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br





Gue  
b

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**V. S. COSTA & CIA LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 05.286.960/0001-83**  
**NIRE: 412.0488134-3**

Folha: 5 de 8

**CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 05/09/2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio atacadista de instrumentos, aparelhos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais, utensílios, segurança e resgate; Comércio atacadista de próteses, artigos de ortopedia e órtese; Comércio atacadista de produtos odontológicos e oftamológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de gêneros alimentícios; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinhos, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; Comércio atacadista de produtos saneantes, de lavanderia, limpeza e expediente; Comércio atacadista de eletrodomésticos e eletroeletrônicos e de celulares; Comércio atacadista de móveis, decorações, estofados, ar condicionados e bicicleta; Comércio atacadista de produtos esportivos e artigos para festas; Comércio atacadista de equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; Comércio atacadista de aparelhos e móveis Médico-Hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftamológicos, informática, lavanderia, segurança e resgate, para escritório, fisioterapia e ginástica, veículos especiais; Comércio atacadista de peças, pneus e acessórios para veículos; Comércio atacadista de material de pesca, equipamento de jardinagem e som; Locação de móveis, aparelhos e equipamentos em geral; Promoção, realização de eventos, serviços de estúdio (áudio e vídeo), Comércio Atacadista de Instrumentos Musicais e seus acessórios e Comércio atacadista de artigos funerários e seus acessórios, Representação comercial.**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e

Visto dos Sócios



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2019 10:40 SOB Nº 20194781070.  
PROTOCOLO: 194781070 DE 03/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904149050. NIRE: 41204881343.  
V.S. COSTA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/09/2019  
www.espresafacil.pr.gov.br

1870  
1871  
1872  
1873  
1874  
1875  
1876  
1877  
1878  
1879  
1880  
1881  
1882  
1883  
1884  
1885  
1886  
1887  
1888  
1889  
1890  
1891  
1892  
1893  
1894  
1895  
1896  
1897  
1898  
1899  
1900

1870





649

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**V. S. COSTA & CIA LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 05.286.960/0001-83**  
**NIRE: 412.0488134-3**

Folha: 6 de 8

distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA	99.00	99.000	99.000,00
MATEUS DA SILVA COSTA	1.00	1.000	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.


**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como

Visto dos Sócios





CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2019 10:40 SOB Nº 20194781070.  
PROTOCOLO: 194781070 DE 03/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904149050. NIRE: 41204881343.  
V. S. COSTA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/09/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

18  
19

20

21

22

23

24

25  
26

27

28



Colo

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**V. S. COSTA & CIA LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 05.286.960/0001-83**  
**NIRE: 412.0488134-3**

Folha: 7 de 8

onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º** - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

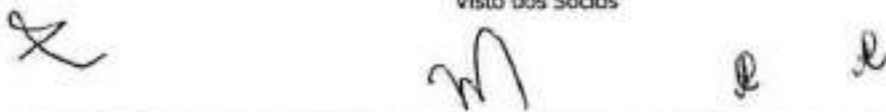
**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou

Visto dos Sócios





CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2019 10:40 SOB Nº 20194781070.  
PROTOCOLO: 194781070 DE 03/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904149050. NIRE: 41204881343.  
V.S. COSTA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/09/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

100

100

100

100

100



6/12/19

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**V. S. COSTA & CIA LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 05.286.960/0001-83**  
**NIRE: 412.0488134-3**

Folha: 8 de 8

dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

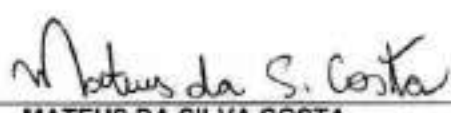
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.


**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Arapongas-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

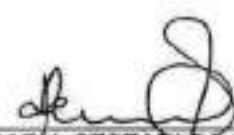
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Arapongas-PR, 02 de setembro de 2019.

  
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA

  
MATEUS DA SILVA COSTA  
assistido por sua mãe  
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA  
assistido por seu pai  
VALDIR DA SILVA COSTA

  
VALDIR DA SILVA COSTA  
assistente de seu filho  
MATEUS DA SILVA COSTA

  
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA  
assistente de seu filho  
MATEUS DA SILVA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2019 10:40 SOB Nº 20194781070.  
PROTOCOLO: 194781070 DE 03/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904149050. NIRE: 41204881343.  
V.S. COSTA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/09/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

1000

1000



648  
6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
NACIONAL NATIONAL IDENTIFICATION

PR

NOME  
REGINA MARLEI CESTARI DA SILVA COSTA

DOC. IDENTIF. / DOC. IDENTIF. / ID  
4629677-9 SEXO F

DE 034.883.839-20 DATA NASCIMENTO 25/05/1971

RENOME  
LUIZ FRANCISCO CESTARI  
JOSEFINA DELMEXICO  
CESTARI

FORMAÇÃO  
PROFESSOR  
PROFESSOR  
ID

CPF 00508529970 VIGÊNCIA 02/05/2024 EXPIRAÇÃO 04/02/2029

VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1861510503

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1861510503

LOCAL ANAPICHIGAS, SP DATA EMISSÃO 02/05/2019

PARANA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELADO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 33691012531712460531-1; Data: 10/12/2018 17:13:40

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Cópia em papel de 100g/m² - <https://www.digital.com.br>



120

120

120

120





*Handwritten signature*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrares, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VS COSTA E CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VS COSTA E CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2019 17:16:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VS COSTA E CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1411043

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/12/2020 17:13:47 (hora local)**.

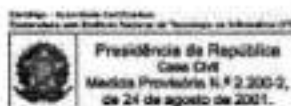
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 33051012191712460591-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53c6754c99830173de85c2f5c47d1913756352562455201803e7be705f69a158b848edae25876384476f8970b8491160b13f68f54bcf3ba36f21cfd16ae13f0





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.820.435-9



POLEGAR DIREITO

*Mateus da Silva Costa*

ASSINATURA DO TITULAR

ARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.820.435-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/04/2013

NOME: MATEUS DA SILVA COSTA

FILIAÇÃO: VALDIR DA SILVA COSTA

REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA

NATURALIDADE: ARAPONGAS/PR

DATA DE NASCIMENTO: 04/11/2002

DOC. ORIGEM: COMARCA-ARAPONGAS/PR, DA SEDE

C.NASC=41227, LIVRO=51A, FOLHA=85

CURTIBA/PR

BRASIL 2013  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - JARDIM  
DAS AMÉRICAS - CURTIBA - PR  
FONE: (41) 3333-1100 FAX: (41) 3333-1101  
WWW.IIDEPARANA.PR.GOV.BR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

E PROTEÇÃO PLASTIFICAR

CARTORIO AZEVEDO RASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CARGO CHEFE

**Autenticação Digital**

de acordo com o artigo 17, § 2º do "Código de Processo Civil" e o artigo 7º, inciso I da Lei nº 11.342/2006 (alterada pela Lei nº 13.127/2016), autorizada pelo Ministério da Justiça e do Poder Judiciário.

Cod. Autenticação: 33051004191542140024-1 - Data: 18/04/2019 15:46:40

Valor Total de R\$: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://verificador.dfdp.jus.br>

600



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/04/2019 16:10:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1227505

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/04/2020 15:48:46 (hora local)**.

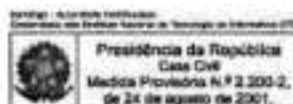
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 33051804191542140824-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b78e21be85b54a122455e8df1fb60a794bd8b7c1d6391f3df3541db5dd463117db848edae25876384476f8970b6491160b8dc005db90214f2da387e1264b91201



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.300-2,  
de 24 de agosto de 2001.





652  
6



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

077.283.889-59

MATEUS DA SILVA COSTA



04/11/2002

**CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS** OFÍCIO DE ENGENHEIRO CIVIL DAS FISCALIAS NACIONAIS  
E TABELADO DE NOTAS - CDDO 010.011-0  
Rua ...

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 17, § 2º do art. 4º, da Lei nº 8.933 de 14/03/1995 e art. 1º do art. 6º da Lei nº 9.725 de 12/12/1998 e em razão da presença de elementos digitais, a presente escritura pública é autenticada digitalmente.

**Cod. Autenticação: 33051864191542140300-1 - Data: 18/04/2019 15:46:00**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ALC04876-7340  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Para saber de Minuta e Tabelas, consulte o site em: <https://www.tps.com.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/04/2019 16:10:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1227504

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/04/2020 16:48:45 (hora local).

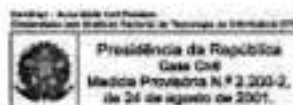
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 33051804191542140308-1

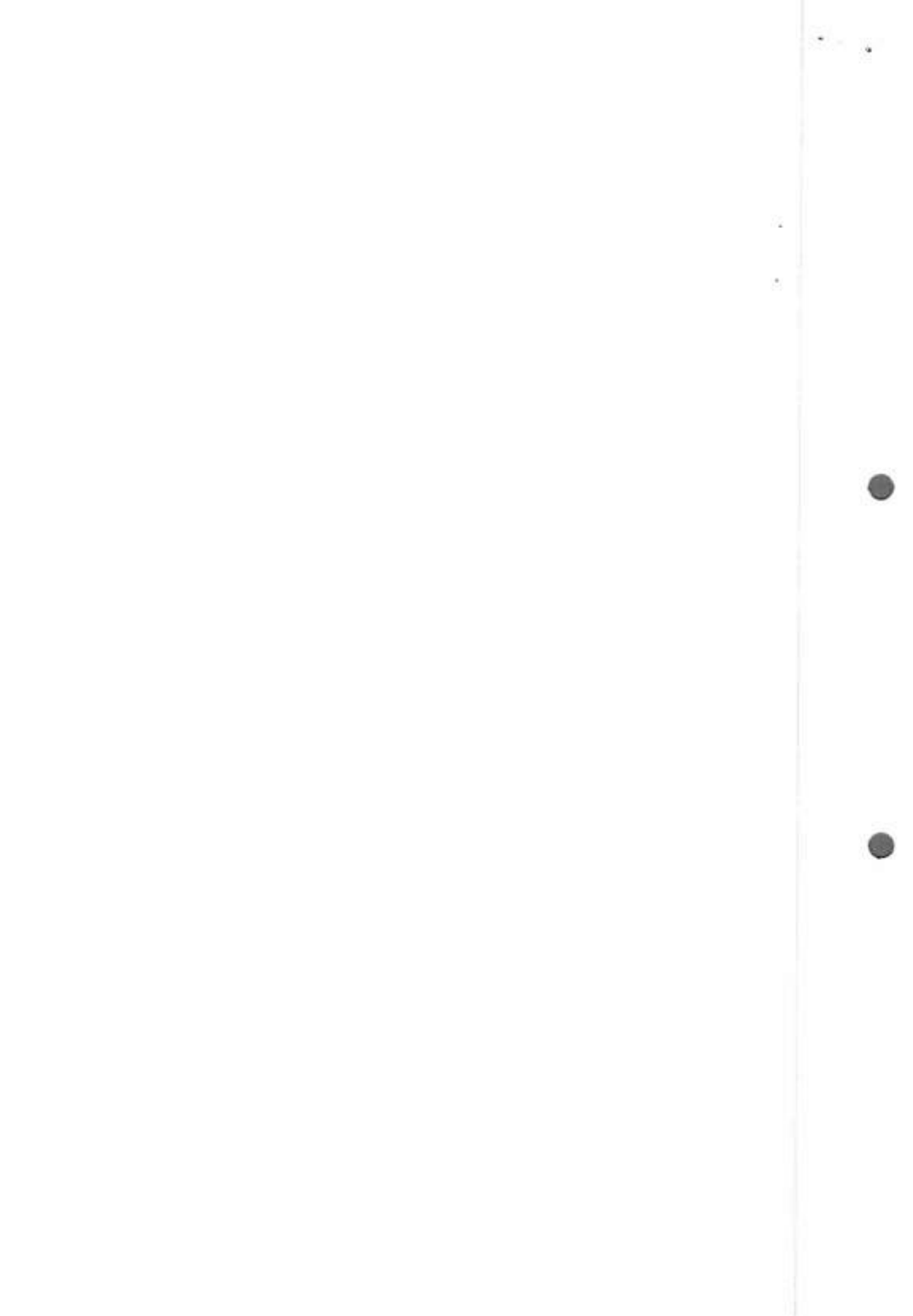
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d7343d94f05712d69fe5bc05b78e21bc85b54a122455ebdf1fb60a79408030341e31685cf9698d295ca615451b848edae2587838447688970b84911600d3bde284681603785618243575e0cf1







Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.286.960/0001-83  
Razão Social: V. S. COSTA & CIA LTDA  
Nome Fantasia: V. S. COSTA & CIA LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/06/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/08/2020
FGTS	Validade:	05/03/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	02/08/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/05/2020
Receita Municipal	Validade:	20/05/2020

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA**  
**"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"**  
**Convênios**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 -Fone: (011) 4036-2040 Ramal 2075  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail: convênios@piracaia.sp.gov.br

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**


Atestamos que a empresa **V S COSTA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.286.960/0001/83, com sede na Rua Francelho nº 69 – Vila Nova – Arapongas –PR, já forneceu para esta Prefeitura Municipal de Piracaia, os produtos abaixo relacionados, referente as notas fiscais n.º: 6631,6645, 3359, 6672 e 6671:

Quantidade	Descrição
01	Eletrocardiógrafo com laudo interpretativo, com 12 canais, com bateria interna, com memória, com tela de LCD, com suporte com rodízios, com software para exame em computador
01	Laringoscópio Adulto – com 05 lâminas de aço inox
01	Balança Antropométrica Infantil – digital
01	Bomba de Vácuo até 2 HP/CV – com potência de vácuo de 1 HP
03	Ultrassom Odontológico com jato de bicarbonato, modo de operação digital, com caneta/transdutor do ultrassom autoclavável
03	Fotopolimerizador de Resinas contendo LED com fio
03	Amalgamador Odontológico com modo de operação digital tipo capsular
03	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) operada por modo digital, com câmara de esterilização em aço inox, com capacidade mínima de 20 litros
02	Oxímetro de Pulso tipo portátil, com curva plestimográfica, com 01 sensor de SpO2
02	Eletrocardiógrafo com laudo interpretativo, com 12 canais, com bateria interna, com memória, com tela de LCD, com suporte com rodízios, com software para exame em computador
02	Bomba de Vácuo até 2 HP/CV com potência/vácuo de 01 HP

03	Auto Clave horizontal de mesa 21 litros
03	Aparelho de Raio X Odontológico com coluna móvel x dente x 70
03	Amalgamador Odontológico Digital
03	Bomba de vácuo até 2HP com potência c/ 1 EVOXX EVO5
02	Eletrocardiógrafo C Laudo Interpretativo 12 canais C SUP BIONET
03	Fotopolimerizador Aparelho de Luz Led 5 Kondentech LED 5 REG
02	Oxímetro de Pulso Tipo portátil c curva 03 sensores de SPO2 ALFA MED SENSE 10 REG
03	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO ORTUS SEM BOMBA ORTUS BIOSCALER SB REG

Declaramos que a empresa não sofreu nenhuma penalidade e nada consta até a presente data que a desabone.

Piracaia, 17 de julho de 2018.



**MARCOS TADEU GALOTTI**  
Diretor do Departamento Saúde



**SIMONE SALGADO**  
Gestão de Convênios

2



630  
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/06/2019 09:43:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1031935

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/06/2020 09:39:50 (hora local).

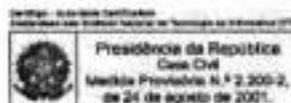
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 33051707181707220755-1 a 33051707181707220755-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94067f2d69fe6bc05b3c6167faad6c0d8e533f8b1f2ec261bae2eb4dade7d5780e2eb0aeb40ace57b848edae25878384478f8970b849116006883fa5634c48001c070698539b0b3d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.









658  
8

PEFETURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - CNPJ 76.958.966-0001-06  
Rua Gargas, 750 - Centro - CEP 86700-285  
Fone (43) 3902-1052 - Fax (43) 3902-1048  
www.arapongas.pr.gov.br e-mail: licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 007/2016

A Prefeitura do Município de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.958.966/0001-06, sediada na Rua das Garças nº 750, Centro, atesta para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que, a empresa: VSCOSTA & CIA LTDA, CNPJ 05.286.960/0001-83, é fornecedora tradicional de diversos produtos, sendo que até o presente momento não houve nenhum fato que desabonasse a boa e fiel conduta da mesma.

Declaramos ainda que a empresa referida já forneceu os seguintes objetos: Produtos e Materiais Hospitalares, Equipamento Médico-Hospitalar, Lavanderia, Fisioterapia e Odontológico, Móveis Hospitalares e de Escritório, Móveis de Aço, Produtos e Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos e Eletrônicos, Instrumentos Musicais, Produtos de Higiene Pessoal, Epis, Colchão e Colchonetes, Fraldas Geriátricas e Fraldas Infantis.

Por ser a mais pura expressão da verdade firmamos o presente na forma da lei em vigor.

Termos em que firma-se o presente.

Arapongas, 15 março de 2016.

TAB. GRASSANO  
  
 Maria Ap. Mendes Ferreira  
 SEMAD LICITAÇÃO

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO  
 Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE (43) 3055-3055  
 RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de  
 (5166e2y0)-MARIA APARECIDA MENDES FERREIRA.....

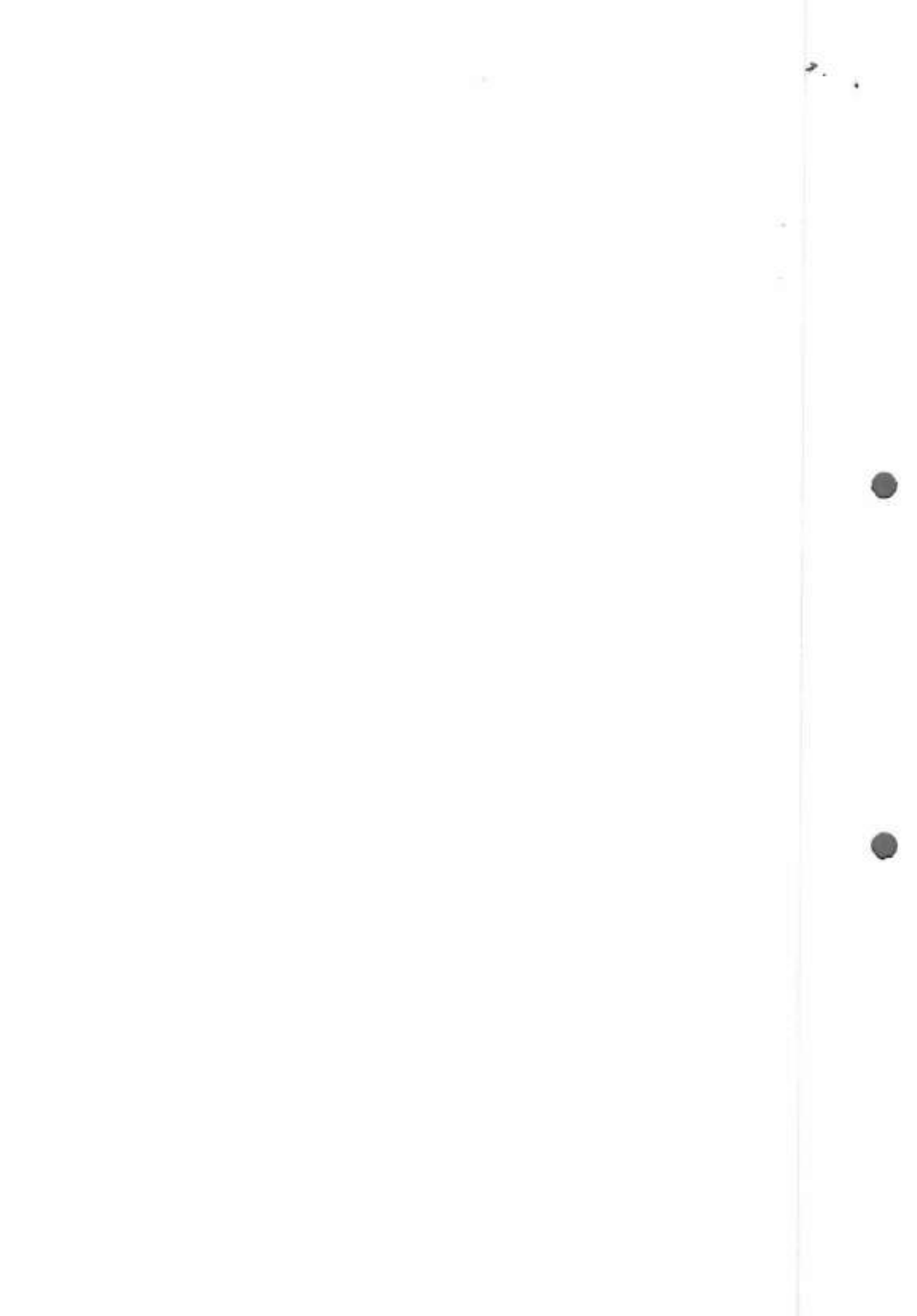
A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO  
 Arapongas, 16 de Março de 2016

EM TESTE DA VERDADE

MARIA HENRIQUETA RALINE DE COSTA GRASSANO - ESCRIVENTE  
 PRAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 0006 gRPZ - G8A5y - cm:mp - g005  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>





650  
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2020 10:24:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 925784

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/02/2021 10:23:33 (hora local).

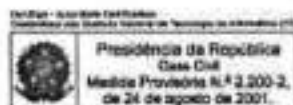
\*Código de Autenticação Digital: 33050503181052530278-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe8bc05bda8facbb59842408bac8ede9071f7477c014254e3d5fc5af2712f7edd0e6169b848edae25876384476f8970b8491160c0f36bfc4a304c51d77cf0d834c97bd







## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.286.960/0001-83 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/09/2002
NOME EMPRESARIAL V. S. COSTA & CIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) V. S. COSTA & CIA LTDA				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de amarrinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R FRANCELHO		NÚMERO 69	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 86.707-040	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO ARAPONGAS		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VSCOSTA@VSCOSTA.COM.BR		TELEFONE (43) 3252-7897/ (43) 3055-4455		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2020 às 09:16:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.286.960/0001-83</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/09/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>V. S. COSTA &amp; CIA LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R FRANCELHO</b>	NÚMERO <b>69</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>
CEP <b>86.707-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>ARAPONGAS</b>
UF <b>PR</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VSCOSTA@VSCOSTA.COM.BR</b>
TELEFONE <b>(43) 3252-7897/ (43) 3055-4455</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/11/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2020 às 09:16:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

669  
8

RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90268665-77	05.286.960/0001-83	11/2002

## Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	V S COSTA & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	V S COSTA
Endereço do Estabelecimento	RUA FRANCELHO, 69 - VILA NOVA - CEP 86707-040 FONE: (43) 3252-7897
Município de Instalação	ARAPONGAS - PR, DESDE 11/2002 ( Estabelecimento Matriz )

## Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFESSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM  
PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS  
AGROPECUARIOS

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

**Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	834.883.839-20	REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	077.283.889-59	MATEUS DA SILVA COSTA	SÓCIO MENOR (ASSISTIREPR)

**Este CICAD tem validade até 04/03/2020.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via  
Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90268665-77**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**03/02/2020 8:44:15**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **V. S. COSTA & CIA LTDA**  
CNPJ: **05.286.960/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, Emitida às 08:36:33 do dia 21/10/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/04/2020.  
Código de controle da certidão: **4907.0A99.B53B.D404**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

662  
8

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021332759-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.286.960/0001-83**  
Nome: **V S COSTA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/05/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**Prefeitura Municipal de Arapongas**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Tributação e Fiscalização**

667

**CERTIDÃO NEGATIVA Nº 27054/2019**

Cód. Contribuinte.....: 274925  
Nome/Razão Social.: V.S. COSTA & CIA LTDA  
CNPJ/CPF.....: 05.286.960/0001-83  
Endereço.....: RUA FRANCELHO, 69  
Complemento.....:  
Bairro.....: VL NOVA  
CEP / Cidade.....: 86.707-040 / Arapongas  
Requerimento nº.....:  
Finalidade.....: Licitação Contribuinte  
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 2 de dezembro de 2019

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS</b> Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p>
<p>Certidão nº 27054 / 2019</p>	
<p>Emitida Eletronicamente via Internet em: 02/12/2019</p>	
<p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: <a href="http://www.arapongas.pr.gov.br">www.arapongas.pr.gov.br</a> na opção "Cidadão"</p>	



Cota  
8

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.286.960/0001-83  
**Razão Social:** M S COSTA E CIA LTDA  
**Endereço:** RUA FRANCELHO 69 TERREO / VILA NOVA / ARAPONGAS / PR / 86707-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

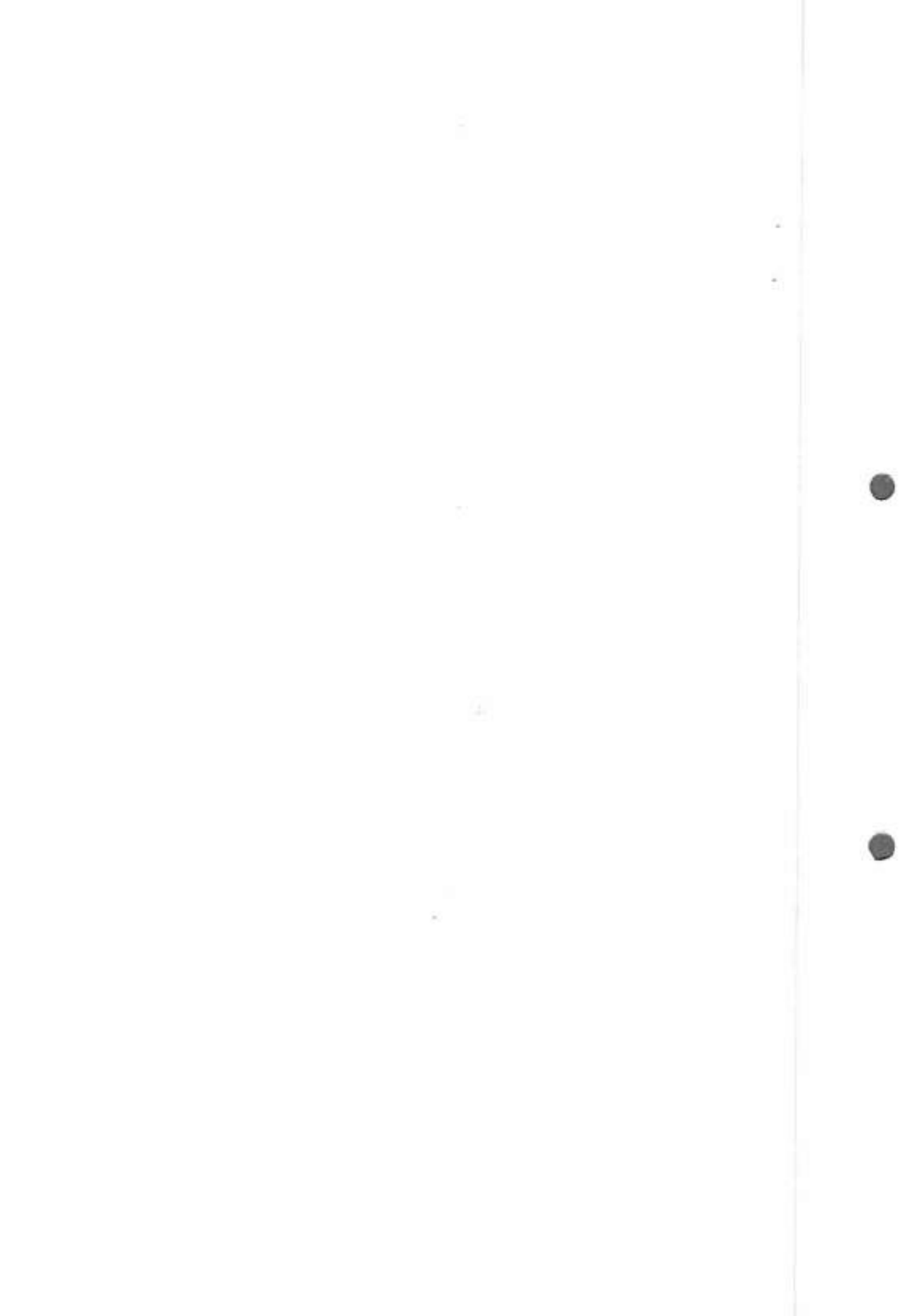
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2020 a 05/03/2020

**Certificação Número:** 2020020501520588367830

Informação obtida em 05/02/2020 08:19:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: V. S. COSTA & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.286.960/0001-83

Certidão n°: 190885898/2019

Expedição: 02/12/2019, às 09:23:45

Validade: 29/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V. S. COSTA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.286.960/0001-83, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 17 Folha: 1

6609  
8

Contém este livro 297 folhas numeradas do No. 1 ao 297 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa .....: V. S. COSTA & CIA LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso méd

Endereço .....: Rua FRANCELHO, 69

Complemento .....

Bairro .....: VILA NOVA

Município .....: ARAPONGAS

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 05.286.960/0001-83

Inscrição Estadual.....: 9026866577

Registro na junta.....: 41204881343 Data registro: 13/09/2002

Inscrição Municipal.....: 36716

ARAPONGAS, 01/01/2018

REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 834.883.839-20

LUIZ CARLOS ALVANI  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04041300  
CPF: 954.920.039-68

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS

Termo de Autenticação 19/03/1731-0

O presente Livro Diário, por mim examinado e conferido, está em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

ARAPONGAS

01 DE MAIO 2019

SUELI LINARES  
RESPONSÁVEL P/ AUTENTICAÇÃO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
Cod. Autenticação: 33050305181599410895-1 Data: 09/05/2019 15:11:32  
Valor Total do Atto: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: https://www.dfdigital.com.br



BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	2018	2017
<b>1 1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>31/12/2017</b>
<b>2 1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.345.689,460</b>	<b>697.092,130</b>
<b>3 1.1.1</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>1.112.220,020</b>	<b>593.717,990</b>
<b>4 1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>67.937,860</b>	<b>354.605,100</b>
<b>5 1.1.1.01.0001</b>	Caixa - Geral	67.937,860	354.605,100
<b>10 1.1.2</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>144.423,660</b>	<b>2.827,140</b>
<b>11 1.1.2.01</b>	<b>CLIENTES NACIONAIS</b>	<b>144.103,170</b>	<b>2.306,750</b>
3057 1.1.2.01.0339	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MALA DA SERRA	156,600	0,00
3909 1.1.2.01.0355	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSAI	12.042,070	0,00
3914 1.1.2.01.0360	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA	3.467,990	0,00
4021 1.1.2.01.0434	PREFEITURA MUNICIPAL DE CESARIO LANGE	2.496,000	0,00
4064 1.1.2.01.0473	G. D. C. Da Silva - Arapongas	15.119,620	2.371,250
4330 1.1.2.01.0570	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL	0,00	135,500
4356 1.1.2.01.0615	MUNICIPIO DE JUSSARA	2.548,000	0,00
4403 1.1.2.01.0662	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO BONITO DO I	6.896,100	0,00
4460 1.1.2.01.0708	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CLUBEIM	4.590,000	0,00
313 1.1.2.01.0733	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FORTUNA	4.430,000	0,00
4530 1.1.2.01.0792	CIUSP CONSORCIO INTERMUNIC DE URS E ENE	7.050,000	0,00
544 1.1.2.01.0834	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALNEARIO CAMBORIU	1.665,100	0,00
4688 1.1.2.01.0944	PREFEITURA MUN. DE UBERLANDIA	10.981,860	0,00
4711 1.1.2.01.0967	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12.779,990	0,00
4794 1.1.2.01.1003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAUNA DO SUL - PR	12.354,000	0,00
4815 1.1.2.01.1006	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO	30.798,000	0,00
4816 1.1.2.01.1009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ANAHY	6.049,000	0,00
4795 1.1.2.01.1013	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARANA UEP	2.894,270	0,00
4746 1.1.2.01.1027	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.943,540	0,00
<b>39 1.1.2.08</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR</b>	<b>326,490</b>	<b>326,490</b>
<b>33 1.1.2.08.0004</b>	ICMS a Compensar	326,490	326,490
<b>37 1.1.3</b>	<b>ESTOQUES</b>	<b>1.099.858,500</b>	<b>236.483,650</b>
<b>38 1.1.3.01</b>	Mercadorias para Revenda	1.094.413,570	227.196,390
<b>3923 1.1.3.02</b>	<b>ESTOQUE NOSSO EM PODER DE TERCEIROS</b>	<b>69.956,010</b>	<b>3.080,000</b>
3924 1.1.3.02.0001	Mercadoria em Demonstração	186,000	0,00
3929 1.1.3.02.0002	Mercadoria para Consórcio	69.790,010	3.080,000
<b>4247 1.1.3.03</b>	<b>ESTOQUE TERCEIROS EM NOSSO PODER</b>	<b>9.924,830</b>	<b>5.310,000</b>
4248 1.1.3.03.0001	Mercadoria para Consórcio	5.310,000	5.310,000
4467 1.1.3.03.0002	Mercadoria para Demonstração	4.614,830	0,00
<b>706 1.1.3.1</b>	<b>BENS RECEBIDOS EM COMODATO</b>	<b>15.564,090</b>	<b>699,260</b>
707 1.1.3.10.0001	Bens em Comodato	15.564,090	699,260
<b>53 1.2</b>	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>33.469,440</b>	<b>103.374,140</b>
<b>65 1.2.3</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>33.469,440</b>	<b>103.374,140</b>
<b>66 1.2.3.01</b>	<b>BENS E DIREITOS EM USO</b>	<b>139.822,030</b>	<b>249.322,640</b>
69 1.2.3.01.0003	Aparelhos Telefônicos	19.252,270	9.535,270
70 1.2.3.01.0004	Móveis e Utensílios	4.509,700	0,00
71 1.2.3.01.0006	Computadores e Periféricos	29.883,600	28.029,860
75 1.2.3.01.0010	Veículos	72.500,000	200.510,230
675 1.2.3.01.0011	Máquinas e Equipamentos	12.691,260	10.362,280
4470 1.2.3.01.0012	Instalações	685,000	695,600
<b>80 1.2.3.05</b>	<b>DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>106.353,590</b>	<b>145.948,500</b>
82 1.2.3.05.0002	Deprec. Acumulada - Aparelhos Telefônico	16.391,110	13.092,370
85 1.2.3.05.0005	Deprec. Acumulada - Computadores e Perif	19.618,270	19.564,510
86 1.2.3.05.0006	Deprec. Acumulada - Veículos	66.881,190	110.118,690
676 1.2.3.05.0007	Deprec. Acumulada - Máquinas e Equip.	3.202,270	3.160,740
4471 1.2.3.05.0008	Deprec. Acumulada - Instalações	198,750	111,190

001

2

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	2018	2017
99	2	<b>PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>1.345.689,46C</b>	<b>897.092,13C</b>
100	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>352.041,12C</b>	<b>21.276,13C</b>
101	2.1.1	<b>FORNECEDORES</b>	<b>233.418,63C</b>	<b>2.516,09C</b>
102	2.1.1.01	<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>233.418,63C</b>	<b>2.516,09C</b>
336	2.1.1.01.0016	Artnad Ind. Comercio Moveis Prod. Hospit	3.401,20C	0,00
430	2.1.1.01.0073	Odef oz Ind Com Apar. Hosp. Ltda	21.360,00C	0,00
550	2.1.1.01.0212	Com de Mat Med Hosp Macrosul Ltda	11.600,00C	0,00
946	2.1.1.01.0552	G. D. C. De Silva - Arapongas	0,00	34,00C
1034	2.1.1.01.0600	PROFILE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA ME	18.813,38C	2.492,00C
1044	2.1.1.01.0610	ALT EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLÓGICOS	13.115,48C	0,00
1051	2.1.1.01.0616	ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LT	3.621,95C	0,00
1066	2.1.1.01.0649	SALMAX IND. E COMERCIO LTDA.	282,00C	0,00
1141	2.1.1.01.0704	INDAJA IND BENGALAS E MULETAS LTDA.	1.313,58C	0,00
1399	2.1.1.01.0969	ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13.312,50C	0,00
1507	2.1.1.01.1053	T.M. MENEZES E DAVINI LTDA-ME	5.650,00C	0,00
1490	2.1.1.01.1055	ARANORTE VEICULOS LTDA	26.500,00C	0,00
1496	2.1.1.01.1067	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.	5.520,00C	0,00
1502	2.1.1.01.1074	ZCH NITEROI REFRIGERACAO LTDA	1.614,80C	0,00
1665	2.1.1.01.1125	UNEMOL EQUIPAMENTOS ELETRONOMICOS LTDA ME	181.500,00C	0,00
1714	2.1.1.01.1146	KADESH CALÇADOS PROFISSIONAIS LTDA	1.640,00C	0,00
1939	2.1.1.01.1164	ADMED BRASIL COM. IMP. DE EQ. MEDICOS ODONTOLÓGICOS I	3.986,26C	0,00
1957	2.1.1.01.1170	VOLK DO BRASIL LTDA - MTZ	787,44C	0,00
108	2.1.3	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>8.991,82C</b>	<b>5.660,62C</b>
109	2.1.3.01	<b>FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS</b>	<b>4.781,41C</b>	<b>2.221,84C</b>
110	2.1.3.01.0001	Ondas e Salários a Pagar	4.781,41C	2.221,84C
116	2.1.3.03	<b>FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES</b>	<b>2.200,92C</b>	<b>1.780,08C</b>
117	2.1.3.03.0001	Honorários dos Sócios a Pagar	2.200,92C	1.780,08C
118	2.1.3.04	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>2.011,49C</b>	<b>1.658,79C</b>
119	2.1.3.04.0001	Previdência Social a Recolher	1.280,85C	1.465,41C
121	2.1.3.04.0002	FGTS a Pagar	810,64C	196,37C
123	2.1.4	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>12.457,61C</b>	<b>2.274,80C</b>
124	2.1.4.01	<b>IMPOSTOS E ENCARGOS RETIDOS A REC.</b>	<b>225,05C</b>	<b>148,11C</b>
125	2.1.4.01.0003	IRF a Recolher (Retido do P.F.)	194,09C	145,90C
127	2.1.4.01.0003	ISS a Recolher (Retido do P.J.)	0,00	2,21C
4531	2.1.4.01.0005	CRF a Recolher (Retido do F.J.)	30,99C	0,00
129	2.1.4.02	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ O LUCRO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.628,01C</b>
130	2.1.4.02.0001	IRPJ a Pagar	0,00	856,25C
131	2.1.4.02.0002	Contribuição Social a Pagar	0,00	771,76C
132	2.1.4.03	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS</b>	<b>12.232,57C</b>	<b>498,77C</b>
134	2.1.4.03.0002	PIS a Pagar	0,00	44,77C
135	2.1.4.03.0003	COFINS a Pagar	0,00	266,62C
643	2.1.4.03.0036	SIMPLES NACIONAL a Pagar	12.232,57C	0,00
4324	2.1.4.03.0007	ICMS - Antecipação a Pagar	0,00	237,44C
4325	2.1.4.03.0038	ICMS - Diferencial de Alíquota a pagar	0,00	0,94C
3925	2.1.6	<b>CONTAS RETIFICADORAS</b>	<b>94.745,67C</b>	<b>8.390,00C</b>
3926	2.1.6.01	<b>ESTOQUE NOSSO EM PODER DE TERCEIROS</b>	<b>69.956,01C</b>	<b>3.080,00C</b>
3927	2.1.6.01.0001	Mercadoria em Demonstração	166,00C	0,00
3928	2.1.6.01.0002	Mercadoria para Contrato	69.790,01C	3.080,00C
4468	2.1.6.02	<b>ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSSO EM PODER</b>	<b>9.824,83C</b>	<b>5.310,00C</b>
4469	2.1.6.02.0001	Mercadoria para Demonstração	4.614,83C	0,00
4569	2.1.6.02.0002	Mercadoria para Contrato	5.310,00C	5.310,00C
4784	2.1.6.03	<b>BENS RECEBIDOS EM COMODATO</b>	<b>14.864,83C</b>	<b>0,00</b>
4785	2.1.6.03.0001	Bens recebidos em Comodato	14.864,83C	0,00
141	2.1.8	<b>PROVISÕES</b>	<b>3.325,38C</b>	<b>2.434,62C</b>
142	2.1.8.01	<b>PROVISÕES TRABALHISTAS</b>	<b>3.325,38C</b>	<b>2.434,62C</b>
146	2.1.8.01.0004	Férias	2.998,97C	2.254,27C
148	2.1.8.01.0008	FGTS s/ Férias	326,41C	180,35C
160	2.6	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>992.748,34C</b>	<b>875.816,00C</b>
		<b>ITAL</b>	<b>100.000,00C</b>	<b>100.000,00C</b>
		<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000,00C</b>	<b>100.000,00C</b>
		Capital Social Subscrito	100.000,00C	100.000,00C
		<b>RES E PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>892.748,34C</b>	<b>574.661,64C</b>
		Dios Acumulados	892.748,34C	574.661,64C







Empresa: V. S. COSTA & CIA LTDA  
C.N.P.J.: 05.286.960/0001-83  
Insc. Junta Comercial: 41204881343 Data: 13/09/2002  
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018  
Balanco encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0249  
Número livro: 0017

### BALANÇO PATRIMONIAL

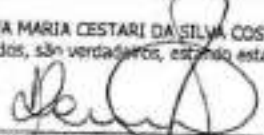
Código	Classificação	Descrição	2018	2017
900	2.6.4	RESULTADO DO EXERCÍCIO	31/12/2018 6,00	31/12/2017 1.154,36C
902	2.6.4.04	Ajuste Credor Exercícios Anteriores	0,00	1.154,36C

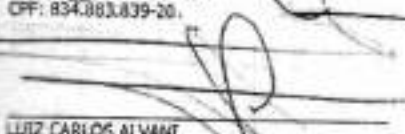
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.345.689,46 (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 17, registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nº 41204881343, em 13/09/2002;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

### DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA, Sócia - Administradora, portadora do CPF nº. 834.883.839-20, Declaro formalmente que os documentos apresentados, são verdadeiros, estando esta Declaração sendo feita em observância aos Artigos 297-299, do Código Penal Brasileiro.

  
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 834.883.839-20.

  
LUIZ CARLOS ALVANT  
Reg. no CRC - PR sob o No. PRD1041300  
CPF: 954.920.039-68





Empresa: V. S. COSTA & CIA LTDA  
 C.N.P.J.: 05.286.960/0001-83  
 Insc. Junta Comercial: 41204881343 Data: 13/09/2002  
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0250  
 Número livro: 0017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	Total	2017	Total
<b>RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS E SERVIÇOS</b>		<b>9.279.992*</b>		<b>694.935,71</b>
<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>				
Custos das Mercadorias Vendidas	(2.398.199,73)	(2.398.199,73)	(643.125,86)	(643.325,86)
<b>LÍQUIDO BRUTO</b>		<b>6.881.792</b>		<b>(38.370,15)</b>
<b>CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO</b>				
Crédito de ICMS s/ Imobilizado	0,00	0,00	2.441,87	2.441,87
<b>DESPESAS COMERCIAIS</b>				
Viagens e Representações	(1.215,62)		(1.006,24)	
Hospedagem e Diárias	(7.623,40)		(1.577,54)	
Doação e Brinde	0,00		(1.444,00)	
Despesas com Alimentação	(6.792,54)		0,00	
Combustíveis e Lubrificantes	(47.857,25)	(62.885,62)	0,00	(4.427,78)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>(251.586,42)</b>		<b>(289.719,40)</b>
<b>HONORÁRIOS DOS SÓCIOS</b>				
Honorários dos Sócios	(24.500,00)		(24.000,00)	
Encargos Sociais s/ Honorários	0,00	(24.500,00)	(4.800,00)	(28.300,00)
<b>GASTOS COM PESSOAL</b>				
Ordenados e Salários	(38.648,05)		(43.538,92)	
Férias	(10.294,82)		(5.447,24)	
13º Salário	(3.205,42)		(5.083,62)	
Fólios	(5.014,00)		(17.597,02)	
AVANS Prévia e Indenizações	0,00		(11.301,58)	
Aposentada Médica	(1.942,17)		(1.608,05)	
Auxílios	(2.443,05)		(90,00)	
Autônomo	(24.080,00)	(81.642,38)	0,00	(86.668,13)
<b>DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES</b>				
Depreciação de Computadores e Periféricos			0,00	
Depreciação de Veículos	(53,76)			
Depreciação de Aparelhos Telefônicos	(21.139,47)		(45.741,72)	
Depreciação de Máquinas e Equipamentos	(3.297,74)		(2.354,96)	
Depreciação de Instalações	(201,33)		(289,59)	
	(88,56)	(24.781,05)	(88,56)	(88.474,63)
<b>OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>				
Aluguel	(960,80)		0,00	
Água e Esgoto	(1.387,83)		(1.179,03)	
Energia Elétrica	(9.975,36)		(5.242,38)	
Material de Escritório e Expediente	(2.109,05)		(585,00)	
Despesas Postais e Telegráficas	0,00		(50.949,04)	
Seguros	0,00		(9.658,57)	
Manutenção e Conservação de Bens	0,00		(2.280,00)	
Sindicato Patronal/Associação de Classe	(18.125,89)		(2.145,62)	
Combustíveis e Lubrificantes	(2.038,39)		(17.537,43)	
Diárias com Alimentação	0,00		(4.895,86)	
Telefone	(16.504,61)		(12.888,00)	
Redigias	(180,70)		(286,50)	
Bens de Pequeno Valor	(1.228,90)		(264,71)	
Honorários Advocaciais	(1.650,00)		0,00	
Fotocópias e Autenticações	(1.143,49)		(1.206,26)	
Taxas Municipal, Estadual e Federal	(413,97)		(503,75)	
Material de Uso ou Consumo	(28.067,41)		(5.050,28)	
Serviços de Terceiros PJ	(16.458,55)		(5.391,85)	
Despesas com Certidões	(965,45)		(199,58)	
Estacionamento	0,00		(68,82)	
Despesas com Internet	(792,40)		0,00	
Despesas Gráficas	(744,85)		0,00	
Despesas com Veículos	(1.512,79)		(68,10)	
Despesas com Softwares	(3.477,39)	(107.657,83)	(5.186,66)	(123.276,41)
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>		<b>(4.136,18)</b>		<b>(1.316,35)</b>
	(1.697,97)		0,00	
	(813,31)		(587,19)	
	(16,87)	(2.328,14)	0,00	(287,18)





Empresa: V. S. COSTA & CIA LTDA  
C.N.P.J.: 05.286.960/0001-83  
Insc. Junta Comercial: 41204881343 Data: 13/05/2002  
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0251  
Número Livro: 0017

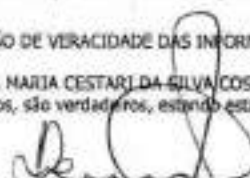
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018


Descrição	2018	Total	2017	Total
<b>MULTAS</b>				
Multas Fiscais Punitivas	(1.808,08)	(1.808,08)	(719,16)	(719,16)
<b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>		<b>(6.949,14)</b>		<b>(3.101,99)</b>
<b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS</b>				
Juros Passivos	(4.940,14)	(4.940,14)	(3.101,99)	(3.101,99)
<b>OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS</b>				
Guano na Venda de Ativo Permanente	(100.133,26)	(100.133,26)	0,00	0,00
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		<b>452.422,11</b>		<b>(134.493,80)</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>		<b>164.510,23</b>		<b>0,00</b>
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>				
Receita na Venda de ativo Permanente	164.510,23	164.510,23	0,00	0,00
<b>RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>		<b>616.932,34</b>		<b>(134.493,80)</b>
<b>PROVISÃO PARA O IR E A CONTRIB. SOCIAL</b>		<b>0,00</b>		<b>(12.073,80)</b>
<b>PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA</b>				
Imposto de Renda Corrente	0,00	0,00	(8.994,11)	(8.994,11)
<b>PROVISÃO PARA CONTRIB. SOCIAL</b>				
Contribuição Social s/ o Lucro Corrente	0,00	0,00	(8.079,69)	(8.079,69)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>616.932,34</b>		<b>(331.567,60)</b>

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 17, registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nº 41204881343, em 13/05/2002;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA, Sócia - Administradora, portadora do CPF nº. 834.883.839-20, Declaro formalmente que os documentos apresentados, são verdadeiros, estando esta Declaração sendo feita em observância aos Artigos 297-299, do Código Penal Brasileiro.

  
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA  
SÓCIA-ADMINISTRADORA  
CPF: 834.883.839-20

  
LUIZ CARLOS ALVANI  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04041300  
CPF: 954.920.039-68





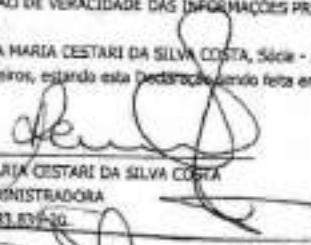
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

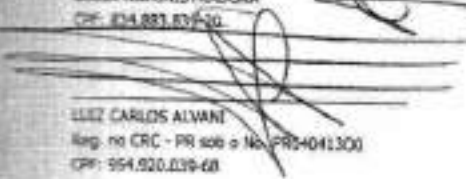
Histórica	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	AJUSTES	LUCROS ACUMULADOS	PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	DESTINAÇÃO DE LUCROS	Total
	Capital social	Ajustes de Exercícios Anterior	Lucros Acumulados	Prejuízo Líquido	Lucro Líquido	Lucros Distribuídos	
Saldos em 31/12/2017	100.000,00	1.154,36	574.661,64				675.816,00
AJUSTES		(1.154,36)	1.154,36				0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO			655.932,34				616.932,34
LUCROS ACUMULADOS			(500.000,00)				0,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	(300.000,00)
Saldos em 31/12/2018	100.000,00	0,00	892.748,34	0,00	0,00	0,00	992.748,34
Saldos em 31/12/2016	100.000,00		894.595,18		631.673,14	(200.000,00)	1.426.278,34
AJUSTES		1.154,36					1.154,36
RESULTADO DO EXERCÍCIO			631.673,14	(301.967,60)	(631.673,14)		(301.967,60)
LUCROS ACUMULADOS			(951.567,60)	301.967,60		600.000,00	0,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00	0,00	0,00			(400.000,00)	(400.000,00)
Saldos em 31/12/2017	100.000,00	1.154,36	574.661,64	0,00	0,00	0,00	675.816,00

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 17, registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nº 41204851343, em 13/09/2002;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS**

Eu, REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA, Sócia - Administradora, portadora do CPF nº. 634.883.639-20, Declaro formalmente que os documentos apresentados, são verdadeiros, estando esta Declaração sendo feita em observância aos Artigos 297-299, do Código Penal Brasileiro.

  
 REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA  
 SÓCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 634.883.639-20

  
 LUIZ CARLOS ALVANI  
 Reg. na CRC - PR sob o No. PR-4041300  
 CPF: 994.920.039-68



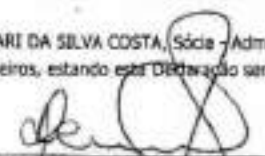


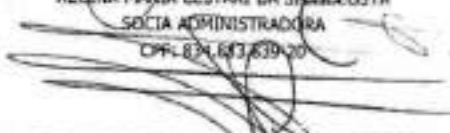
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2018**

	2018	2017
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do Período	616.932,34	(351.567,60)
Depreciação e Amortização	24.781,06	48.474,83
<b>LUCRO OPERACIONAL AJUSTADO</b>	<b>641.713,40</b>	<b>(303.092,77)</b>
( - ) Aumento em Clientes	(141.796,42)	282.646,11
( - ) Aumento nos Estoques	(863.372,85)	313.643,13
( + ) Aumento em Fornecedores	230.902,63	(260.599,27)
( + ) Aumento de Obrigações Sociais	4.300,90	(2.867,63)
( - ) Redução em ICMS a Pagar	(247,38)	(12.552,66)
( - ) Redução Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	(1.628,01)	(23.660,43)
( - ) Redução de PIS e de COFINS a Pagar	(251,39)	(10.094,64)
( + ) Aumento de Simples Nacional a Pagar	12.232,57	0,00
( + ) Aumento em Outros Passivos Circulantes	86.355,67	(6.860,00)
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(31.790,68)</b>	<b>(23.238,16)</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Compras de Imobilizado	109.500,61	(36.000,00)
Recebimentos por Vendas de Ativos Permanentes	(64.376,57)	0,00
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>45.123,04</b>	<b>(36.000,00)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Pagamentos de Lucros e Dividendos	(300.000,00)	(400.000,00)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>(300.000,00)</b>	<b>(400.000,00)</b>
Redução nas Disponibilidades	(286.667,24)	(459.238,16)
<b>DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>354.605,10</b>	<b>812.688,90</b>
<b>DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>67.937,86</b>	<b>354.605,10</b>

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS**

Eu, REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA, Sócia - Administradora, portadora do CPF nº. 834.883.839-20, Declaro formalmente que os documentos apresentados, são verdadeiros, estando esta Declaração sendo feita em observância aos Artigos 297-295, do Código Penal Brasileiro.

  
 REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA  
 SÓCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 834.883.839-20

  
 LUIZ CARLOS ALVANI  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR04041300  
 CPF: 954.520.039-68





## NOTAS EXPLICATIVAS

### A -- CONTEXTO OPERACIONAL

V.S. COSTA & CIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 05.286.960/0001-83, constituída em 13/09/2002, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade principal, Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e Laboratórios. Com sede no município de Arapongas/PR, Rua Francelho, nº 69 – Vila Nova.

### B – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionam independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração de demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente afinada à legislação profissional, e sendo assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos documentais remetidos para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

### C – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e já contempladas as alterações impostas pela Lei nº 11.638/2007 e medida provisória nº 449/2008.

#### 1 APURAÇÃO DE RESULTADO

O resultado do exercício é apurado em obediência ao princípio de competência.

##### 1.1 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO LÍQUIDO

	31/12/2018	31/12/2017
<b>RECEITA BRUTA</b>		
Receita da Venda de Mercadorias	4.437.382,95	764.283,64
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
Devolução de Venda de Mercadorias	(850.371,24)	(14.775,35)
ICMS	0,00	(99.371,76)
COFINS - Faturamento	0,00	(18.274,10)
PIS - Faturamento	0,00	(3.959,40)
<b>SIMPLES NACIONAL</b>	(312.388,49)	0,00
ICMS - Diferencial de Alíquota	(307,30)	(22.947,32)
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS</b>	<b>3.274.315,92</b>	<b>604.955,71</b>

#### 2 ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTE

rescente de liquidez em valores de custos ou de realizações, incluindo, quando há, a perda de valor patrimonial decorrente de realização de operações de venda de ativos não circulantes.





V. S. COSTA & CIA LTDA

## 2.1 ESTOQUES

Os estoques estão demonstrados a custo médio de aquisição.

## 2.2 IMOBILIZADO

O imobilizado é formado pelo conjunto de bens e direitos registrados pelo custo de aquisição e instalação / deduzindo a depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, e as taxas levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

## 3 PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Corresponde ao saldo das obrigações devidas e demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

## 4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 4.1 CAPITAL SOCIAL

O capital social está representado por 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado.

No dia 16 de abril de 2018, houve a 10ª Alteração Contratual registrada na Junta Comercial sob. nº 20181269147, onde ingressa na sociedade Mateus da Silva Costa, representado por sua mãe Regina Maria Cestari da Silva Costa e por seu pai Valdir da Silva Costa e retira-se da sociedade o sócio Valdir da Silva Costa, transferindo por venda onerosa, as 1.000 (uma mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) ao sócio ingressante Mateus da Silva Costa, e as 49.000 (quarenta e nove mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais) a sócia Regina Maria Cestari da Silva Costa, dando plena quitação das quotas vendidas.

Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios, Regina Maria Cestari da Silva Costa com 99.000 (noventa e nove mil) quotas e o sócio Mateus da Silva Costa com 1.000 (uma mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

### 4.2 LUCRO DO EXERCÍCIO

Após a apuração do exercício do ano de 2018 houve um lucro líquido do mesmo exercício no valor de R\$ 616.932,34 (Seiscentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos).

### 4.3 DESTINAÇÃO E SALDOS ACUMULADOS

Houve uma distribuição de Lucros nos valores de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) divididos na seguinte proporção, Regina Maria Cestari da Silva Costa com R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil) e Valdir da Silva Costa com R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil), utilizando os saldos de lucros acumulados de exercícios anteriores. O lucro do exercício foi transferido para lucros acumulados no valor de R\$ 616.932,34 (Seiscentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), persistindo um saldo de lucros acumulados no valor de R\$ 892.748,34 (oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

## D - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009.

A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.





Empresa: **V. S. COSTA & CIA LTDA**  
CNPJ: 05.286.960/0001-83  
Insc. Junta Comercial: 41204881343 Data: 13/05/2002

Folha:  
Número livro:

0256  
0017

Reconhecemos a exatidão da presente nota explicativa em 31 de Dezembro de 2018.

REGINA M. CESTARI DA SILVA COSTA  
SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 834.883.839-20

LUIZ CARLOS ALVANI  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04041300  
CPF: 954.920.039-68







TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 17

Folha: 297

Contém este livro 297 folhas numeradas do No. 1 ao 297 emitidas através do processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa .....: V. S. COSTA & CIA LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso méd

Endereço .....: Rua FRANCELHO, 69

Complemento .....

Bairro .....: VILA NOVA

Município .....: ARAPONGAS

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 05.286.960/0001-83

Inscrição Estadual.....: 9026866577

Registro na Junta.....: 41204881343 Data registro: 13/09/2002

Inscrição Municipal.....: 36716

ARAPONGAS, 31/12/2018

REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 834.883.839-20

LUIZ CARLOS ALVANI  
Reg. no CRC - PR sob o No. 0004041300  
CPF: 954.920.039-68





V S COSTA & CIA LTDA  
CNPJ N. 05.286.960/0001-83

## COEFICIENTES DE ANÁLISES

Realizado em 31 de Dezembro de 2018

### Índice de Liquidez Geral

$$\begin{aligned} \text{I.L.G.} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}} \\ \text{I.L.G.} &= \frac{1.312.220,02 + 0,00}{352.941,12 + 0,00} = 3,72 \end{aligned}$$

Para cada R\$ 1,00 de Obrigações totais a empresa dispõe de R\$ 3,72 de Recursos Totais (Curto e Longo Prazo)

### Índice de Liquidez Corrente

$$\begin{aligned} \text{I.L.C.} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \\ \text{I.L.C.} &= \frac{1.312.220,02}{352.941,12} = 3,72 \end{aligned}$$

Para cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, a empresa dispõe de R\$ 3,72 de recursos a curto prazo.

### Índice de Solvência Geral

$$\begin{aligned} \text{I.S.G.} &= \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{P. Exigível a Longo Prazo}} \\ \text{I.S.G.} &= \frac{1.345.689,46}{352.941,12} = 3,81 \end{aligned}$$

Para cada R\$ 1,00 de obrigações totais, a empresa dispõe de R\$ 3,81 de recursos totais, incluindo o seu Ativo Permanente.

Aracaju - PR., 08 de Maio de 2019.

Tab. GRASSANO

Regina Maria Cestari de Silva Costa

Tab. GRASSANO

Luiz Carlos Alvani  
Contador CRC/PA nº. 010.413/O-0  
Rua Garças Nº. 325 - Centro  
Fl(43) 3055 - 4455 - Aracaju - Pr.





629

**1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO**

Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3065-2888

RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de:

[Saxep30]-REGINA MARIA CISTARI DA SILVA COSTA.....

[Saxp060]-LUIZ CARLOS ALVARES.....

Selo: bxDxm . 7YFTX . rpnos - 3fE12 . cXwQG

Arapongas, 09 de Maio de 2019



*Taiza Patricia da Silva Ribeiro*  
TAIZA PATRICIA DA SILVA RIBEIRO

ESCREVENTE JURAMENTADA



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 Rua Coronel João Antônio de Azevedo, 100 - Fone: (43) 3065-2888 - Arapongas - PR - CEP: 81.511-000

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 171, § 2º do CC, e § 1º do Art. 1.041 da Lei nº 10.406/2002 (Código de Processo Civil), a assinatura digitalizada e impressa em papel, acompanhada de seu respectivo código de autenticação, produz os mesmos efeitos jurídicos que a assinatura manuscrita.

**Cód. Autenticação: 33050205191509410005-14; Data: 20/05/2019 15:11:02**

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal: O - 00411090-7420  
 Valor Total do Atto: R\$ 4,40  
 Confira os dados do ato em: <https://releodigital.tpb.jus.br>



600  
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/05/2019 15:37:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1242897

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/05/2020 15:11:13 (hora local).

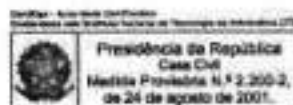
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 33050905191509410995-1 a 33050905191509410995-14

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

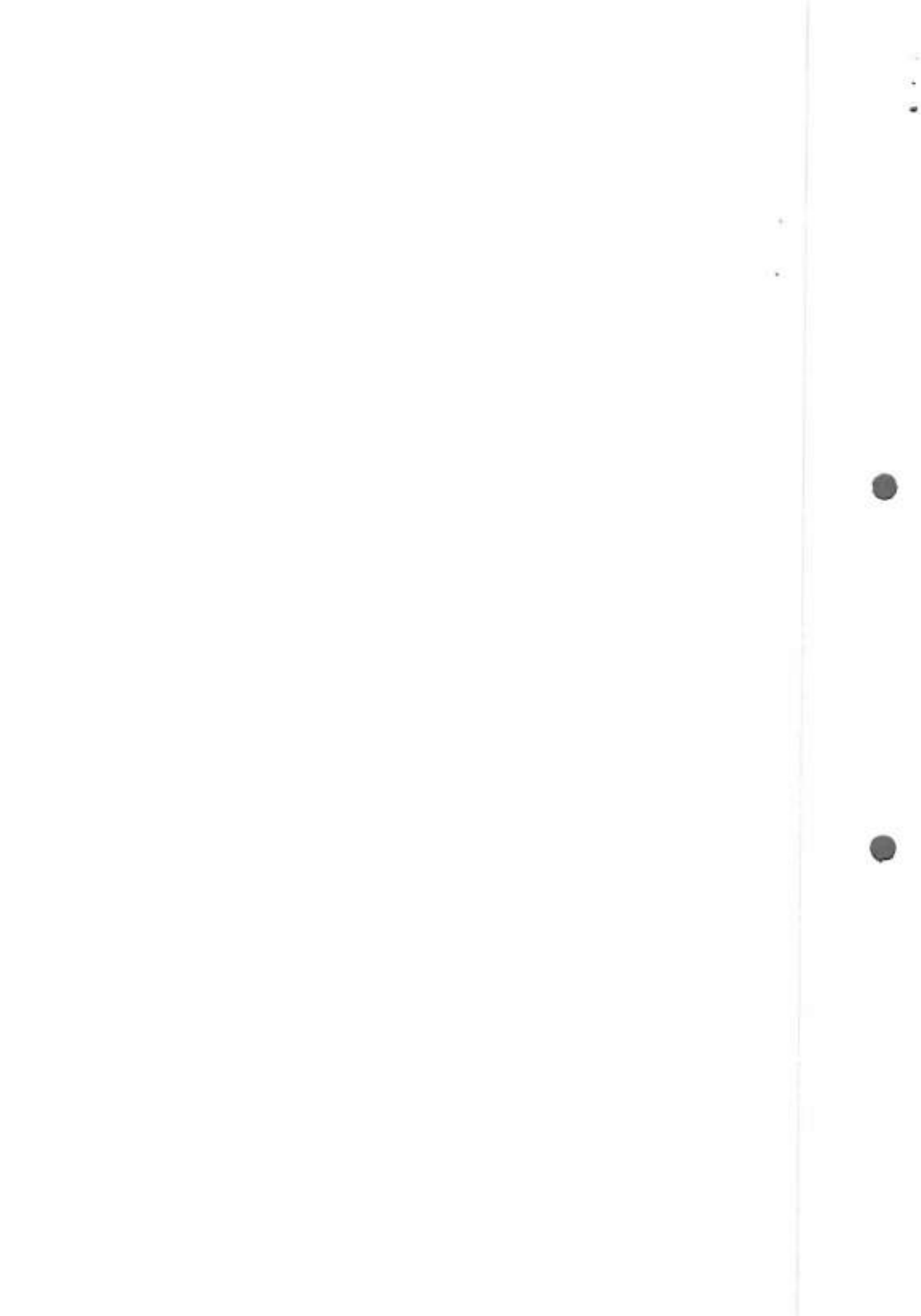
#### CHAVE DIGITAL

00006b1d734fd94f057f2d99fe6bc05bc07a50acffcb2882f3c071d3da935704099b25ccc77ed838e30f821424094e10b848edae25876384476f8970b84911604bd7f3136721f423cc199712228de920



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.









**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: LUIZ CARLOS ALVANI
REGISTRO.....	: PR-040413/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 954.920.039-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 03/02/2020 as 08:32:02.

Válido até: 31/03/2020.

Código de Controle: 564134.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

111



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

## CERTIDÃO



José Maurício Barroso de Pinho Tavares,  
Contador, Partidor, Distribuidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial da  
Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,  
em pleno exercício, na forma da lei, etc...

**CERTIFICA** atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal, ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **V. S. COSTA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.286.960/0001-83. \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS**. \*\*\*\*\*

**PARA FINS CIVIS** \*\*\*\*\*

\*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.  
Arapongas, 03 de Fevereiro de 2020.

Marcos Paulo Lopes  
FUNCIONÁRIO JURAMENTADO





683  
6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2020 17:43:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1453901

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/02/2021 17:24:57 (hora local)**.

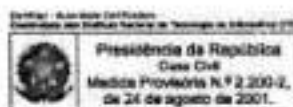
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 33050402201714040354-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f06712d69fe6bc06b03cb3e7c24df52cbbdf89395779aea5a5c2ea232bb4c4fe331bcb37f297bda5b848edae2587838447618970b8491160a3c68378c0e210d561fc3ba0a2808cf







604  
B

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: V.S. COSTA & CIA LTDA		Protocolo: PRC2001190990	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41204881343	CNPJ 05.286.960/0001-83	Data de Ato Constitutivo 13/09/2002	Início de Atividade 05/09/2002
<b>Endereço Completo</b> Rua FRANCELHO, N° 69, VILA NOVA - Araçongas/PR - CEP 86707-040			
<b>Objeto Social</b> Comércio atacadista de instrumentos, aparelhos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais, utensílios, segurança e resgate; Comércio atacadista de próteses, artigos de ortopedia e órtese; Comércio atacadista de produtos odontológicos e oftalmológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de gêneros alimentícios; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinhos, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; Comércio atacadista de produtos saneantes, de lavanderia, limpeza e expediente; Comércio atacadista de eletrodomésticos e eletroeletrônicos e de celulares; Comércio atacadista de móveis, decorações, estofados, ar condicionado e bicicleta; Comércio atacadista de produtos esportivos e artigos para festas; Comércio atacadista de equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; Comércio atacadista de aparelhos e móveis Médico-Hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, informática, lavanderia, segurança e resgate, para escritório, fisioterapia e ginástica, veículos especiais; Comércio atacadista de peças, pneus e acessórios para veículos; Comércio atacadista de material de pesca, equipamento de jardinagem e som; Locação de móveis, aparelhos e equipamentos em geral; Promoção, realização de eventos, serviços de estúdio (áudio e vídeo), Comércio Atacadista de Instrumentos Musicais e seus acessórios e Comércio atacadista de artigos funerários e seus acessórios, Representação comercial.			
<b>Capital Social</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			
<b>Dados do Sócio</b>			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
MATEUS DA SILVA COSTA	077.283.889-59	R\$ 1.000,00	Sócio
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA	834.883.839-20	R\$ 99.000,00	Sócio / Administrador / S
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
VALDIR DA SILVA COSTA	563.814.419-68	R\$ 0,00	PA/REPRESENTANTE
<b>Dados do Administrador</b>			
Nome	CPF	Término do mandato	
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA	834.883.839-20		
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
05/09/2019	20194781070	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/STATUTO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/02/2020, às 09:27:28 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código 5KEQHDC.



PRC2001190990

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





689

## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 03/02/2020

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 05.286.960/0001-83

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : V. S. COSTA & CIA LTDA

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

#### Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2016	30/09/2016	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte
01/07/2007	31/12/2014	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

#### Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
18/12/2015 15:32		Convertido em Opção	

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

.

.





# ALVANI

ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL



Ao Pregoeiro

Proponente: V. S. COSTA & CIA LTDA

CNPJ: 05.286.960/0001-83

Endereço: FRANCELHO, 69 Vila Nova, CEP 86.707-040 – Arapongas/PR

### DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 dezembro de 2006 e que, cumulativamente, não estamos inseridos na vedação do § 4, do mesmo artigo, estado esta Empresa apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido no artigo 42º e 49º da referida Lei. E que estamos enquadrados com Empresa de Pequeno Porte.

Arapongas, 03 de fevereiro de 2020.

Tab. GRASSANO

  
V. S. COSTA & CIA LTDA  
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA  
Sócia - Administradora  
RG: 4.629.607-9 SSP/PR  
CPF: 834.883.839-20

Tab. GRASSANO

  
Luiz Carlos Alvani  
Contador CRC/PR Nº. 945.410/0-3  
Rua Garças Nº. 625 - Centro  
F: (43) 3055-4455 - Arapongas - PR

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO  
Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2068  
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) as(s) firma(s) de:  
[3b24b4v0]-REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA.....  
[30e4kk61]-LUIZ CARLOS ALVANI.....  
Selo: D9ooE . vA3TX . PDnaG - eWR12 . zpmeO  
Arapongas, 05 de Fevereiro de 2020



Rua Garças, 625 - Centro - Arc  
Telefone: 43 3055-4455 / M

HIRANDA

  
HIRANANDA DOS SANTOS  
ESCREVENTE JURAMENTADA





608/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/02/2020 10:30:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1454255

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/02/2021 10:00:13 (hora local).

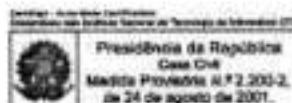
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 33050502200959060879-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb97c3f496f9d2e5f5531f8e0ed293282f1f588e53182aacb97866ffae061c4f2b848edae25876384476f8970b84911608b415426b981b6f734032cb87d5a0534







**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**ALVARÁ DE LICENÇA PROVISÓRIO**

**Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de  
Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros**

CPF/CNPJ <b>05.286.960/0001-83</b>	CADASTRO MUNICIPAL <b>36716</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/09/2002</b>	MEI
---------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------	-----

RAZÃO SOCIAL  
**V.S. COSTA & CIA LTDA**

NOME FANTASIA  
**VSCOSTA PRODUTOS PARA A SAUDE**

RAMO DE ATIVIDADE

- Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar
- Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
- Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- Comércio atacadista de tecidos
- Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- Comércio atacadista de artigos de armarinho
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- Comércio atacadista de produtos odontológicos
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- Comércio atacadista de equipamentos de informática
- Comércio atacadista de suprimentos para informática

ENDEREÇO COMERCIAL <b>RUA FRANCELHO</b>	NÚMERO <b>69</b>
--	---------------------

BAIRRO <b>VL NOVA</b>	COMPLEMENTO
--------------------------	-------------

SITUAÇÃO DO CADASTRO <b>Ativo</b>	PROCESSO Nº	ÁREA UTILIZADA <b>288,85</b>
--------------------------------------	-------------	---------------------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO  
**O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS.**



*[Handwritten signatures and marks]*




OBSERVAÇÕES

  
Ismael Pereira Barbosa  
Gerente de Fiscalização Fazendária

ARAPONGAS, 6 de janeiro de 2020.

Este documento deve ser mantido em local visível e  
acessível à fiscalização. (Lei nº 3.592/2009)

O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2020.

  
Orlando Bleleski  
Diretor Tributário



609  
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOAO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/01/2020 16:02:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração: 1433180**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/01/2021 15:32:34 (hora local).

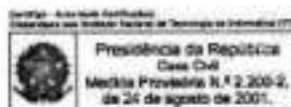
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 33051301201529240783-1 a 33051301201529240783-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094f05772d69fe5bc05bbe1689537d0e7ae7a549d391c1f532ebefb12a1882d43b71c298db71cd434ef5b848edae25876384476f8970b8491160085ef529193570354e3cb28c39ebc605







V.S. COSTA & CIA LTDA  
IE: 90268665-77  
CNPJ: 05.286.960/0001-83

609  
b

## DECLARAÇÕES

Declara a inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.

Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).

Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

ARAPONGAS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

V S COSTA & CIA LTDA  
CNPJ: 05.286.960/0001-83  
THAYNA RODRIGUES DOMINGOS  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 12.901.037-1  
CPF: 093.260.969-47



RUA FRANCELHO, 69 - VILA NOVA  
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86707-040  
TELEFONE: (43) 3252-7897  
vscosta@vscosta.com.br  
valdir@grupovscosta.com.br





V.S. COSTA & CIA LTDA  
 IE: 90268665-77  
 CNPJ: 05.286.960/0001-83

69

**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela menor forma de direito, a empresa VS COSTA E CIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.286.960/0001-83, com domicílio da cidade de Arapongas - PR, à Rua Francelho nº 69, Vila Nova, através de seu representante legal REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 834.883.839-20 e RG 4.629.607-9, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. THAYNA RODRIGUES DOMINGOS, portador da identidade N° 12.901.037-1 SSP-PR, CPF 093.260.969-47 a quem são conferidos amplos poderes para representar a empresa outorgante em procedimentos licitatórios junto aos órgãos e instituições em qualquer esfera, em especial para afirmar declarações e atas negociais os valores propostos, interpor ou desistir interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, bem como formular propostas e agir no interesse da outorgante nas demais atividades empresariais na mesma, inclusive assinar contratos.

Por ser verdade, firmamos a presente.  
 VALIDA POR 12 MESES.

ARAPONGAS-PR, 13 DE JANEIRO DE 2020.

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO  
 Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2088  
 RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de:

[1x1y384]-REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA...

Selo: zcHwM . saU1X . dJnoz - TFH12 . C36mh  
 Arapongas, 13 de Janeiro de 2020



AUX "N"

*[Handwritten Signature]*  
 THAYNA RODRIGUES DOMINGOS  
 SOCREVENTE JURAMENTADA

Tab. GRASSANO

*[Handwritten Signature]*

VS COSTA E CIA LTDA  
 REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA  
 SOCIO GERENTE  
 RG: 4.629.607-9  
 CPF: 834.883.839-20



RUA FRANCELHO, 69 - VILA NOVA  
 CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86707-040  
 TELEFONE: (43) 3252-7897  
 vscosta@vscosta.com.br  
 valdir@grupovscosta.com.br



692

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/01/2020 16:05:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1433275

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/01/2021 15:53:58 (hora local).

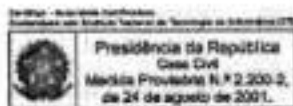
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 33051301201552450350-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05bbe1689537d0e7ae7a548d391c1f532eb99b7469ab6ed2f60a60604c817b4b744b848eaa25876384476f8970b  
84911603c81ec88c4981097c0540993334104e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







603

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PR**

Nome: **THAYNA RODRIGUES DOMINGOS**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **12901037-1 SESP PR**

CPF: **093.260.969-47** DATA NASCIMENTO: **27/09/1994**

PLACÃO: **ANTONIO MARCOS DOMINGOS DEBORA RODRIGUES DOMINGOS**

PERMISSÃO: **VEICULO** ACC: **VEICULO** CRT. PRM: **AP**

Nº RESOLUÇÃO: **05734023180** VALIDADE: **15/03/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **19/03/2013**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1596710794**

**PROIBIDO PLASTIFICAR 1596710794**

*Thayna Rodrigues Domingos*

LOCAL: **ARAÇONGAS, PR** DATA EMISSÃO: **15/03/2018**

*JACOS CRAB*

ASSINATURA DO EMISSOR: **4204544555 PR913452674**

**PARANA**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS  
e UNICO OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

**Autenticação Digital**

Cod. Autenticação: **23051804101549450526-1**; Data: **18/04/2018 15:03:33**

Valor Total do Ass: **R\$ 4,42**

Certifica de veracidade da ata em: <https://verificador.tjpr.jus.br>



can

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/04/2019 16:07:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1227524

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/04/2020 15:53:33 (hora local).

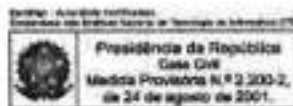
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 33051804191549450526-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b78e21be85b54a122455e8df1fb60a794ab046474c7504040391dec44215db288b848edae25876384476f8970b849116014c122e21f1535a17474f1214d19dc27





**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 014/2020 – FEAS**

**OBJETO:** “Seleção de propostas para aquisição de Equipamentos de CME, para prover e modernizar as unidades sob gestão da Feas, através de sistema de registro de preços, por um período de 12 (doze) meses”.

**SETOR REQUISITANTE:** ENGENHARIA CLÍNICA/FEAS.

**VERBA:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.

**VOLUME IV**





695  
8

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 61.374.161/0001-30

Razão Social: BAUMER S A

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 15/03/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 13/09/2020

FGTS Validade: 18/07/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/09/2020

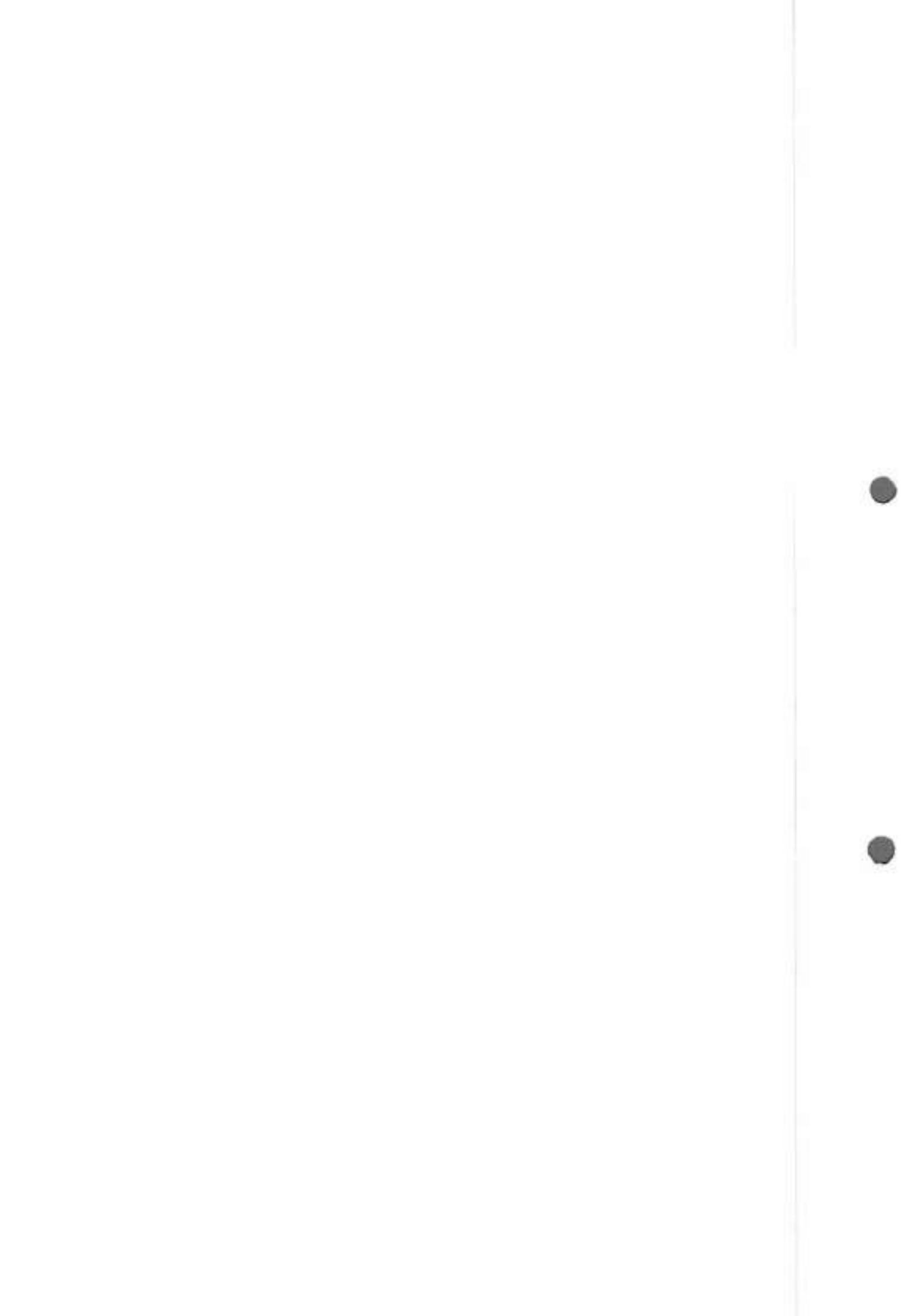
**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/04/2020

Receita Municipal Validade: 27/04/2020

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020







## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/04/2020 14:56:47

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: BAUMER S A  
CNPJ: 61.374.161/0001-30

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 61.374.161/0001-30  
Razão Social: BAUMER S A  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 011.010.808-68  
Nome: THALES LEITE RIBEIRO  
Carteira de Identidade: 763322-1 Órgão Expedidor: SSP-SP  
Data de Expedição: 01/07/2019 Data de Nascimento: 19/09/1921  
Filiação Materna: SILVIA SEIXAS LEITE RIBEIRO  
Estado Civil:  
CEP: 05.088-000  
Endereço: RUA ALIANCA LIBERAL, 622 - 3O ANDAR - LAPA  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 38369274  
Email: fernando.tucci@baumer.com.br

**Dados do Sócio/Administrador 2**

CPF: 007.156.708-91  
Nome: MANOEL AMARAL BAUMER  
Carteira de Identidade: 1135706-x Órgão Expedidor: ssp/sp  
Data de Expedição: 14/07/2008 Data de Nascimento: 05/03/1928  
Filiação Materna: AMELIA AMARAL BARBOSA BAUMER  
Estado Civil: Viúvo(a)  
CEP: 01.236-030  
Endereço: AVENIDA ARNOLFO DE AZEVEDO, 210 - PACAEMBU  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 36700005  
Email: henrique@baumer.com.br



## Relatório de Sócio / Administrador



### Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 003.881.608-37  
Nome: RUY SALVARI BAUMER  
Carteira de Identidade: 7456968 Órgão Expedidor: SSP/SP  
Data de Expedição: 21/02/1984 Data de Nascimento: 15/05/1959  
Filiação Materna: LUIZA SALVARI BAUMER  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 01.236-030  
Endereço: AVENIDA ARNOLFO DE AZEVEDO, 210 - PACAEMBU  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 36700000  
Email: ruy@baumer.com.br

### Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: 049.386.718-08  
Nome: LOURDES MARIA ARAUJO QUARESMA DE CAMARGO  
Carteira de Identidade: 95961264 Órgão Expedidor: SSP/SP  
Data de Expedição: 22/09/2008 Data de Nascimento: 16/08/1958  
Filiação Materna: MARIA DE LOURDES ARAUJO QUARESMA  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 13.090-751  
Endereço: RUA ANTONIO SACHI, 351 - BLOCO IPE APTO.21 - CHACARA DA  
Município / UF: Campinas / São Paulo  
Telefone: (19) 32520285  
Email: zizi@baumer.com.br

### Dados do Sócio/Administrador 5

CPF: 996.972.208-59  
Nome: MONICA SALVARI BAUMER  
Carteira de Identidade: 49941938 Órgão Expedidor: SSP/SP  
Data de Expedição: 12/07/2005 Data de Nascimento: 23/05/1956  
Filiação Materna: LUIZA SALVARI BAUMER  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 01.236-030  
Endereço: AVENIDA ARNOLFO DE AZEVEDO, 210 - PACAEMBU  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 00000000  
Email: monica@baumer.com.br



## Relatório de Sócio / Administrador

699  
b

### Dados do Sócio/Administrador 6

CPF: 798.999.608-10  
Nome: EDSON APRIGIO LOPES DE MATTOS  
Carteira de Identidade: 5308990 Órgão Expedidor: JAU - SP  
Data de Expedição: 08/06/1993 Data de Nascimento: 20/10/1952  
Filiação Materna: LOURDES MARIANO MATTOS  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 13.801-510  
Endereço: RUA BENEDITO ALVES DE MATTOS, 144 - PORTAL LUIZA  
Município / UF: Mogi-Mirim / São Paulo  
Telefone: (19) 38621625  
Email: edson@baumer.com.br

### Dados do Sócio/Administrador 7

CPF: 120.616.768-80  
Nome: JOSE HENRIQUE MARQUES CAMARGO  
Carteira de Identidade: 20286683 Órgão Expedidor: SSP/SP  
Data de Expedição: 27/09/1985 Data de Nascimento: 22/02/1971  
Filiação Materna: DIRCE DE MORAES CAMARGO  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 05.303-000  
Endereço: RUA CARLOS WEBER, 757 - APTO 111 P - LEOPOLDINA  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 00000000  
Email: henrique@baumer.com.br

### Dados do Sócio/Administrador 8

CPF: 709.013.926-34  
Nome: BRENO CORREA FARAGO JUNIOR  
Carteira de Identidade: 183300944 Órgão Expedidor: moji mirim-sp  
Data de Expedição: 23/08/2011 Data de Nascimento: 25/06/1971  
Filiação Materna: ARLETE APARECIDA FERREIRA  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 13.800-744  
Endereço: RUA ELVIRA PISSINATI DAVOLI, 501 - JD PISSINATI  
Município / UF: Mogi-Mirim / São Paulo  
Telefone: (19) 00000000  
Email: breno@baumer.com.br





FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01101080848 03119470811 00388140837 04938671808 95097220859 79899462810 12061676880 03981252634

LIMPAR

Data de consulta: 16/04/2020 14:31:00

Data da última atualização: 16/04/2020 10:00:04

DATA DA	CPF/CNPJ DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
---------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

*Handwritten signature*





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/04/2020 às 14:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 011.010.808-68.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E98.96E6.EC99.2406 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

2020

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/04/2020 às 14:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 007.156.708-91.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E98.9711.A5A7.D449 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

103  
y

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/04/2020 às 14:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 003.881.608-37.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacondcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E98.9734.ABE9.8484 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)







# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

eds

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/04/2020 às 14:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 049.386.718-08.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E98.9967.D18B.7047 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

205  
6

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/04/2020 às 14:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 996.972.208-59.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E98.9754.2219.D516 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



certidão



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/04/2020 às 14:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 798.999.608-10.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacondcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E98.977E.99F5.3558 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

2020  
6

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/04/2020 às 14:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 120.616.768-80.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E98.979C.DAF3.7588 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)







# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

200

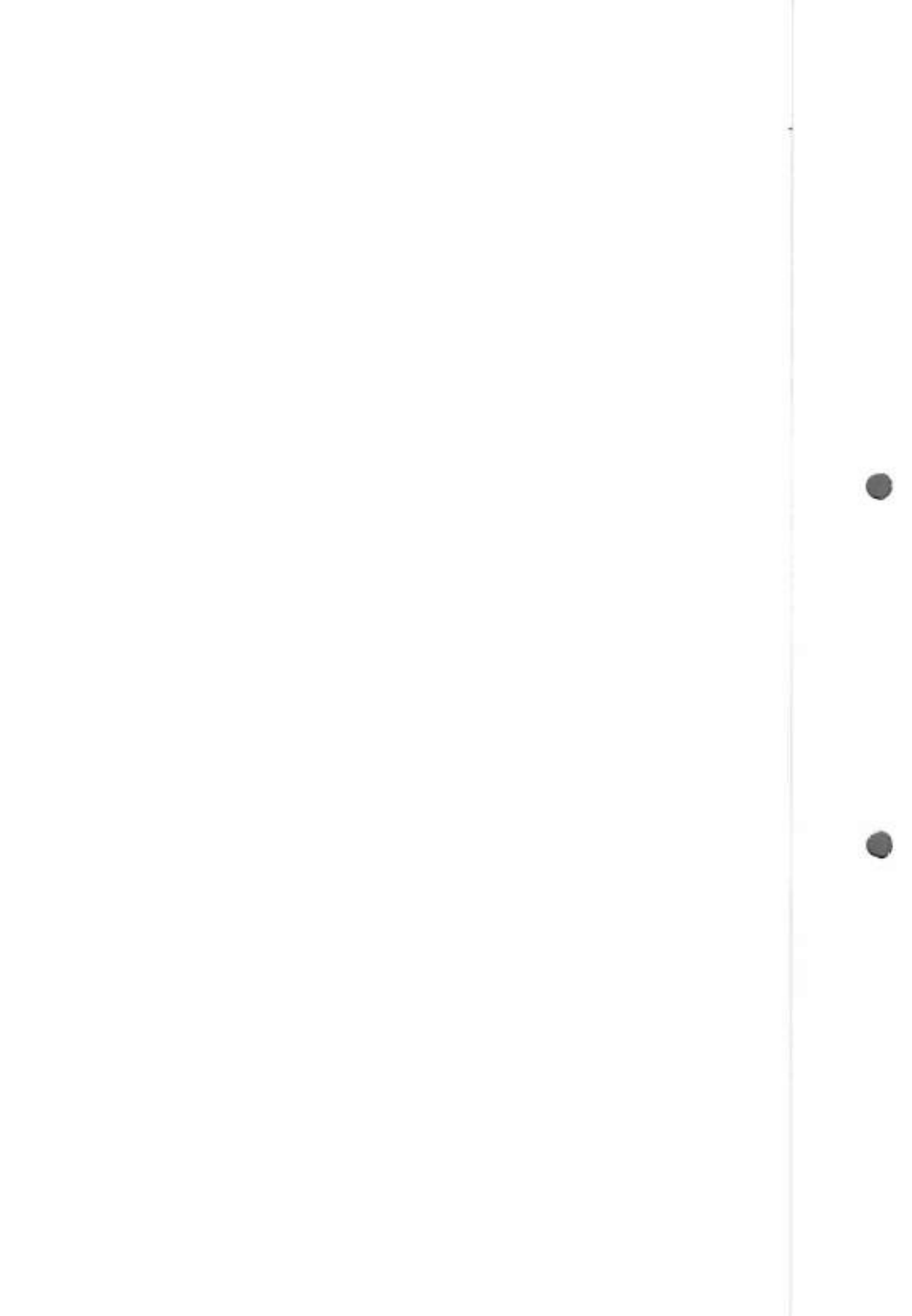
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/04/2020 às 14:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 709.013.926-34.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacondcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E98.97E8.A1DD.A664 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THALES LEITE RIBEIRO**

CPF/CNPJ: **011.010.808-68**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:40:02 do dia 16/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 59OR160420144002

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MANOEL AMARAL BAUMER**

CPF/CNPJ: **007.156.708-91**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:47:25 do dia 16/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: C1ZK160420144725

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

210  
6





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RUY SALVARI BAUMER**

CPF/CNPJ: **003.881.608-37**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:48:01 do dia 16/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **L15H160420144801**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LOURDES MARIA ARAUJO QUARESMA DE CAMARGO**

CPF/CNPJ: **049.386.718-08**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:48:39 do dia 16/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: H6EPI60420144839

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

112  
6





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MONICA SALVARI BAUMER**

CPF/CNPJ: **996.972.208-59**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:49:05 do dia 16/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: NHEF160420144905

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDSON APRIGIO LOPES DE MATTOS**

CPF/CNPJ: **798.999.608-10**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

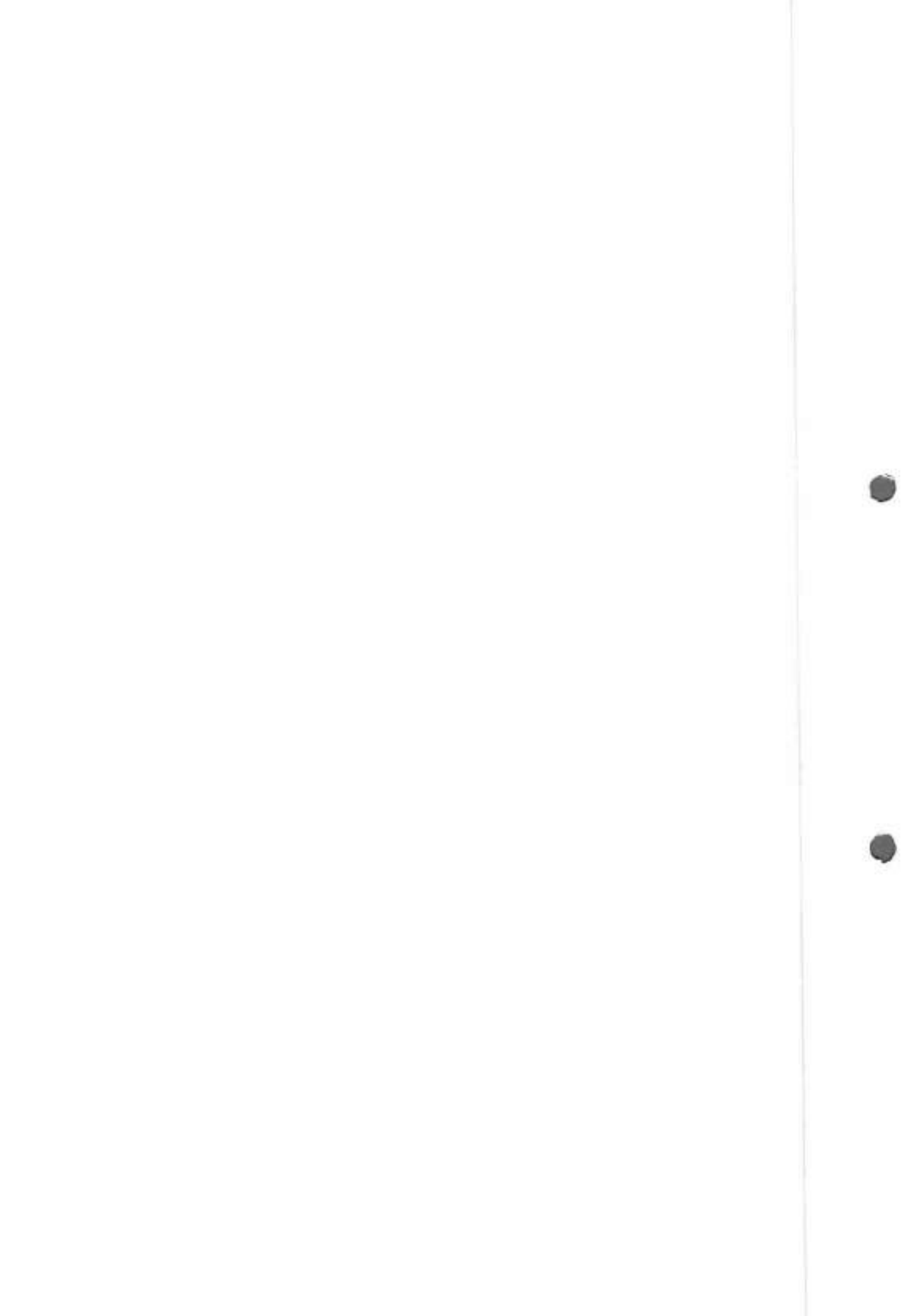
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:49:44 do dia 16/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 11E1160420144944

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE HENRIQUE MARQUES CAMARGO**

CPF/CNPJ: **120.616.768-80**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

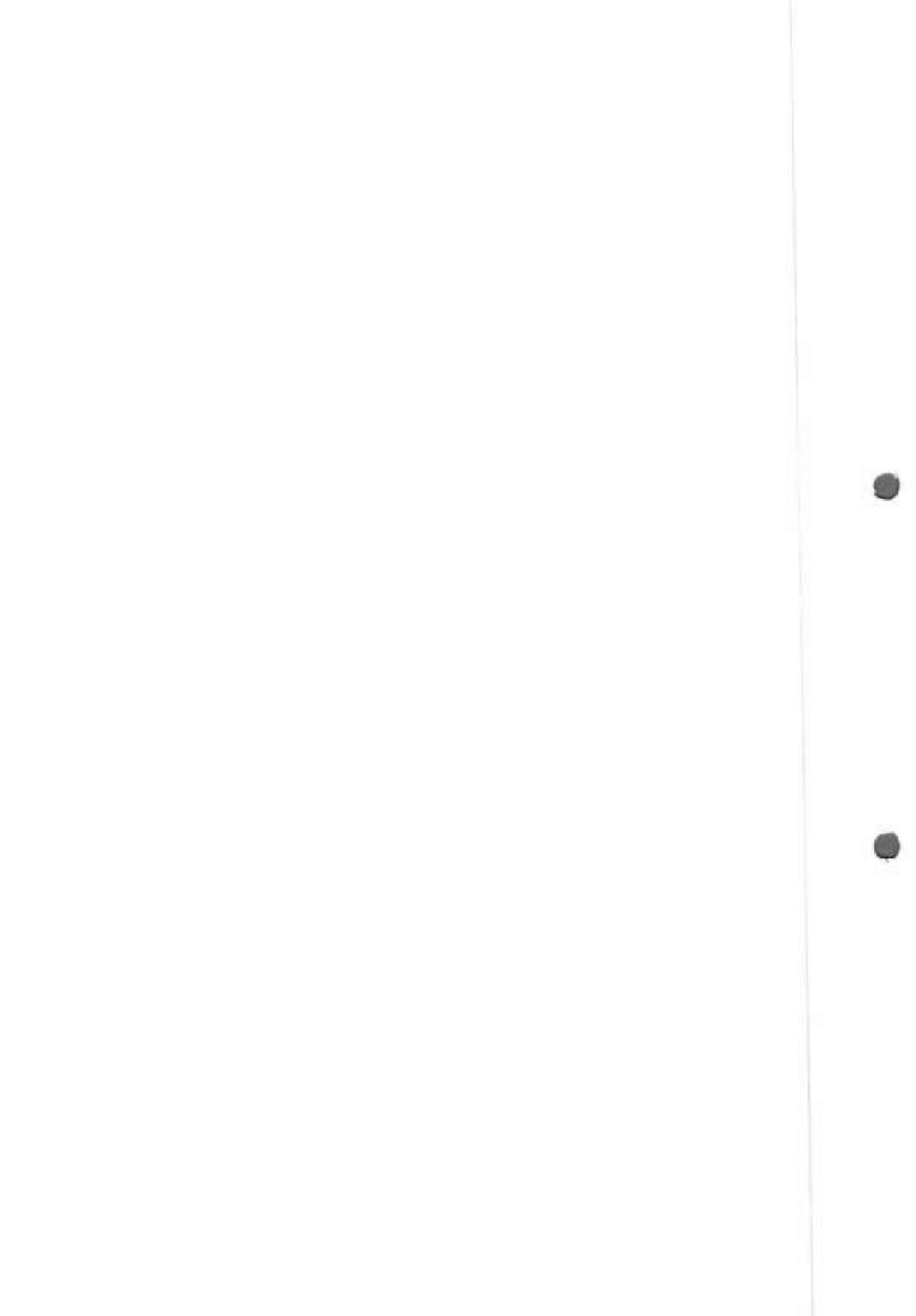
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:50:20 do dia 16/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 7CNC160420145020

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BRENO CORREA FARAGO JUNIOR**

CPF/CNPJ: **709.013.926-34**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:50:45 do dia 16/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: R4M6160420145045

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
Inovação



Prefeitura do Município de Mogi Mirim

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

**DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:**

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM1930168380	02/12/2019	10/12/2018	16/04/2020

**DADOS DA EMPRESA**

<b>NOME EMPRESARIAL</b>	<b>CNPJ</b>
BAUMER S A	61.374.161/0001-30
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	
Sociedade Anônima Aberta	
<b>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</b>	
AVENIDA PREFEITO ANTONIO TAVARES LEITE, 181	
DISTRITO INDUSTRIAL I JOSE MARANGONI, Mogi Mirim - SP CEP: 13803330	
<b>ÁREA DO ESTABELECIMENTO</b>	14483.31
<b>ÁREA DO IMÓVEL</b>	166277.29
<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS</b>	
3250701 - Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	

**ANÁLISE DE VIABILIDADE**

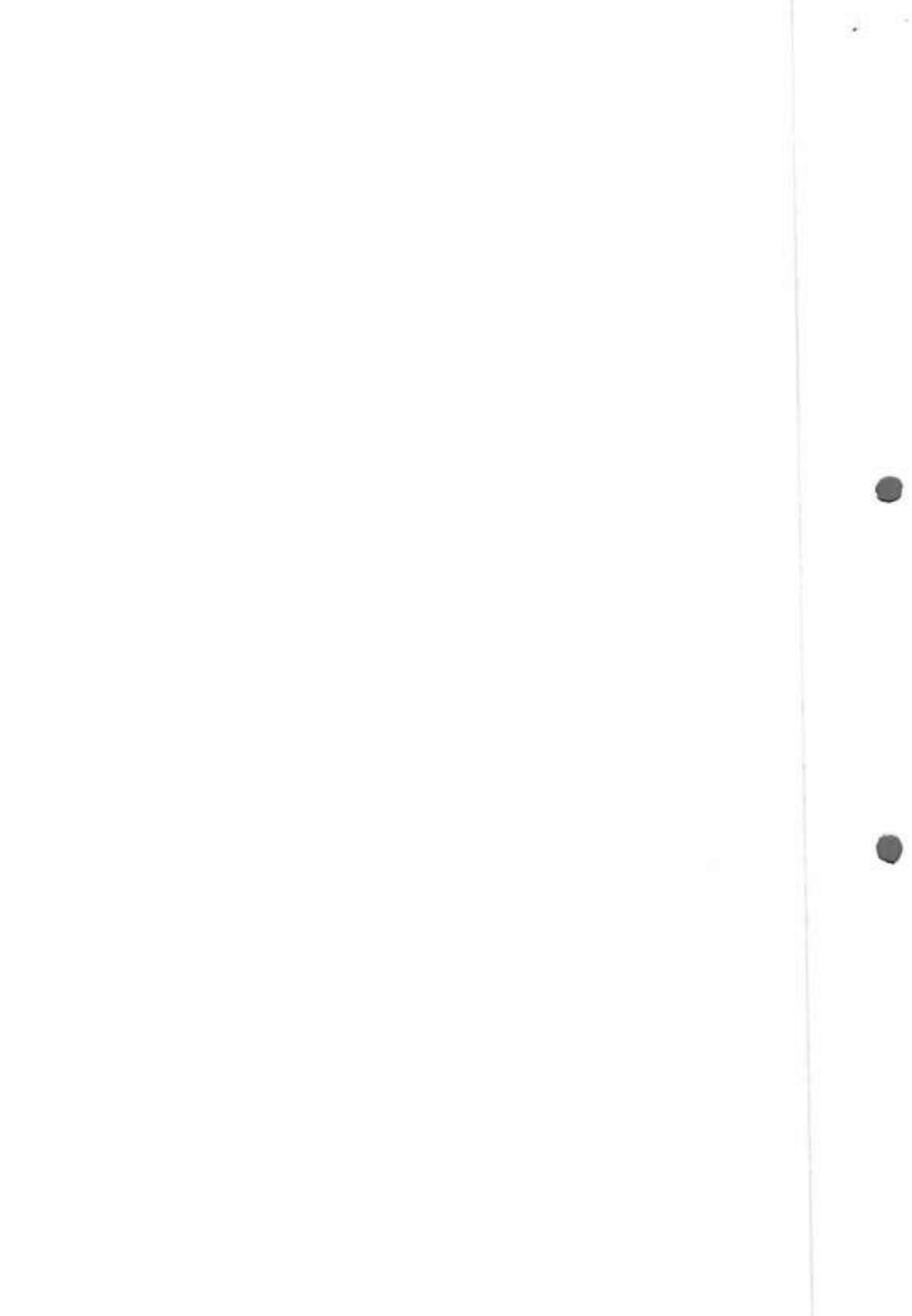
**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**

<b>VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL</b>	<b>DATA DE EMISSÃO:</b> 02/12/2019
<b>TIPO DO IMÓVEL:</b> Número IPTU: 5353641686001	

**LICENCIAMENTO INTEGRADO**

<b>Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária</b>	
<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>NÚMERO DE LICENÇA</b>
07/02/2019	353080501-325-000021-1-9





## Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
03/10/2019	AVCB 0000432343	25/09/2022

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

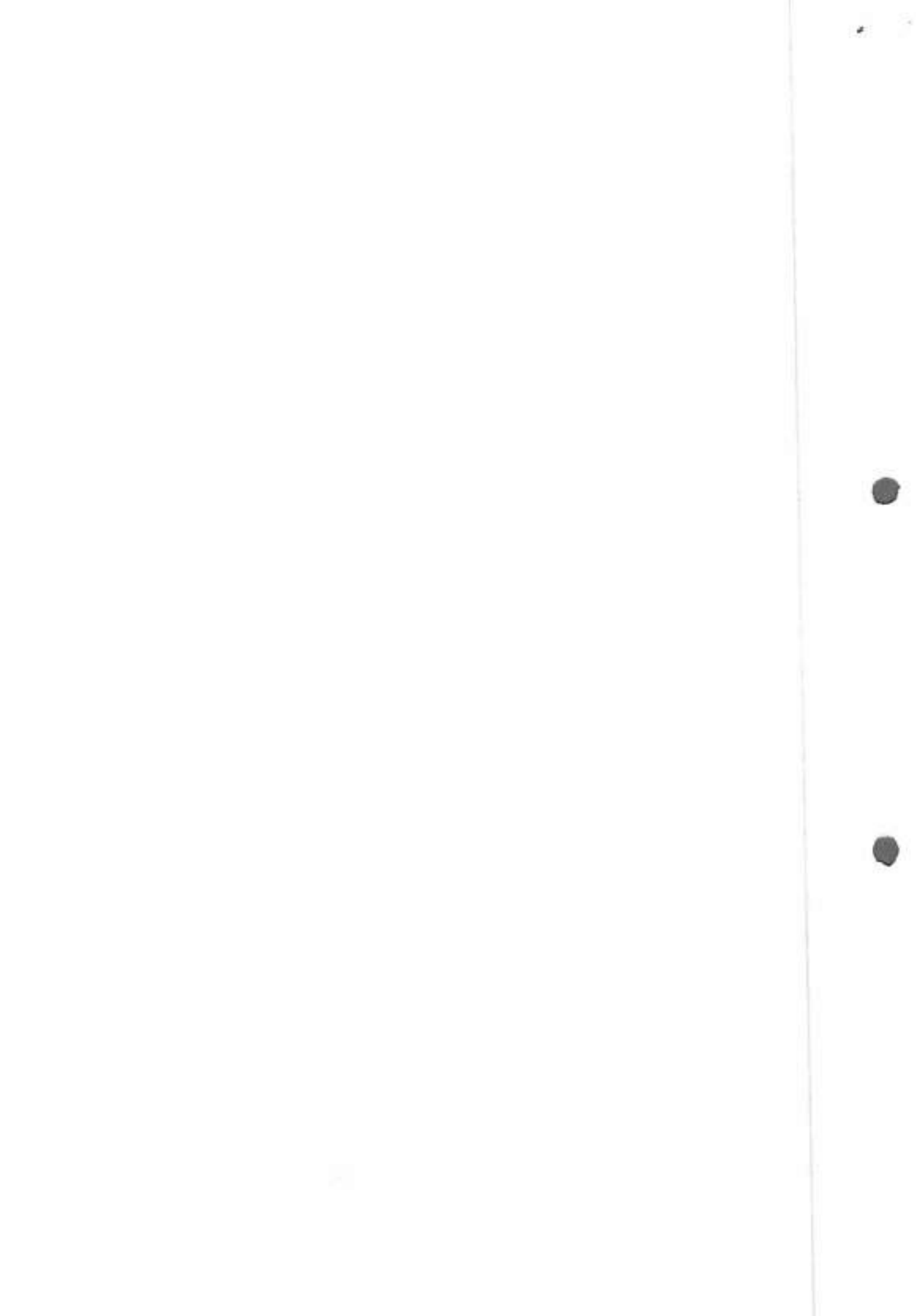
## Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
LICENÇA	65003296	10/12/2018	10/12/2021

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 3250-7/01-017 - Peças e acessórios para instrumentos e utensílios não-eletrônicos para medicina, cirurgia, odontologia e laboratório; fabricação de
- » Trata-se de atividade artesanal que atende a TODOS os critérios abaixo? - Trabalho manual não industrializado; - Realizado por pessoa física, produtor rural ou pessoa jurídica; - A empresa não possui funcionários, a produção é realizada por uma única pessoa ou família; - A empresa deve ser enquadrada como ME, EPP ou MEI; - Não realiza produção em série ou em escala; - Não realiza a distribuição do produto para venda em pontos comerciais de terceiros, varejistas ou atacadistas; - Utiliza matéria prima oriunda da região;
- » Resposta: Não
- » Trata-se de CNPJ emitido para empresa constituída por uma única pessoa (sem funcionários) com a finalidade de prestação de serviços por contrato?
- » Serão desenvolvidas no local pretendido apenas atividades administrativas e comerciais, como escritório, representação comercial, showroom, etc.? (exceto postos de combustível e comércio atacadista de produtos químicos/inflamáveis)
- » No local será desenvolvida apenas a atividade de depósito de produto acabado (exceto depósito de produtos químicos ou de produtos inflamáveis estocados em tanques, a granel ou se houver manipulação/reenvasamento do produto)?
- » No local haverá apenas a distribuição de produto acabado, sem montagem ou fabricação de produtos (exceto postos de combustíveis e depósitos de produtos químicos)?
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.
- » Área construída declarada: 10016,75(m<sup>2</sup>).





## Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

02/12/2019

3250-7/01

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

## Prefeitura de Mogi Mirim

## PREFEITURA

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

14/01/2020

SPM1930168380

14/01/2021







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XTXZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BAUMER S A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BAUMER S A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2020 15:31:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BAUMER S A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1434575

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/01/2021 15:27:57 (hora local)**.

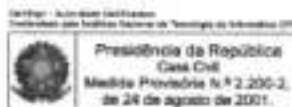
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 60421401201519450177-1 a 60421401201519450177-3

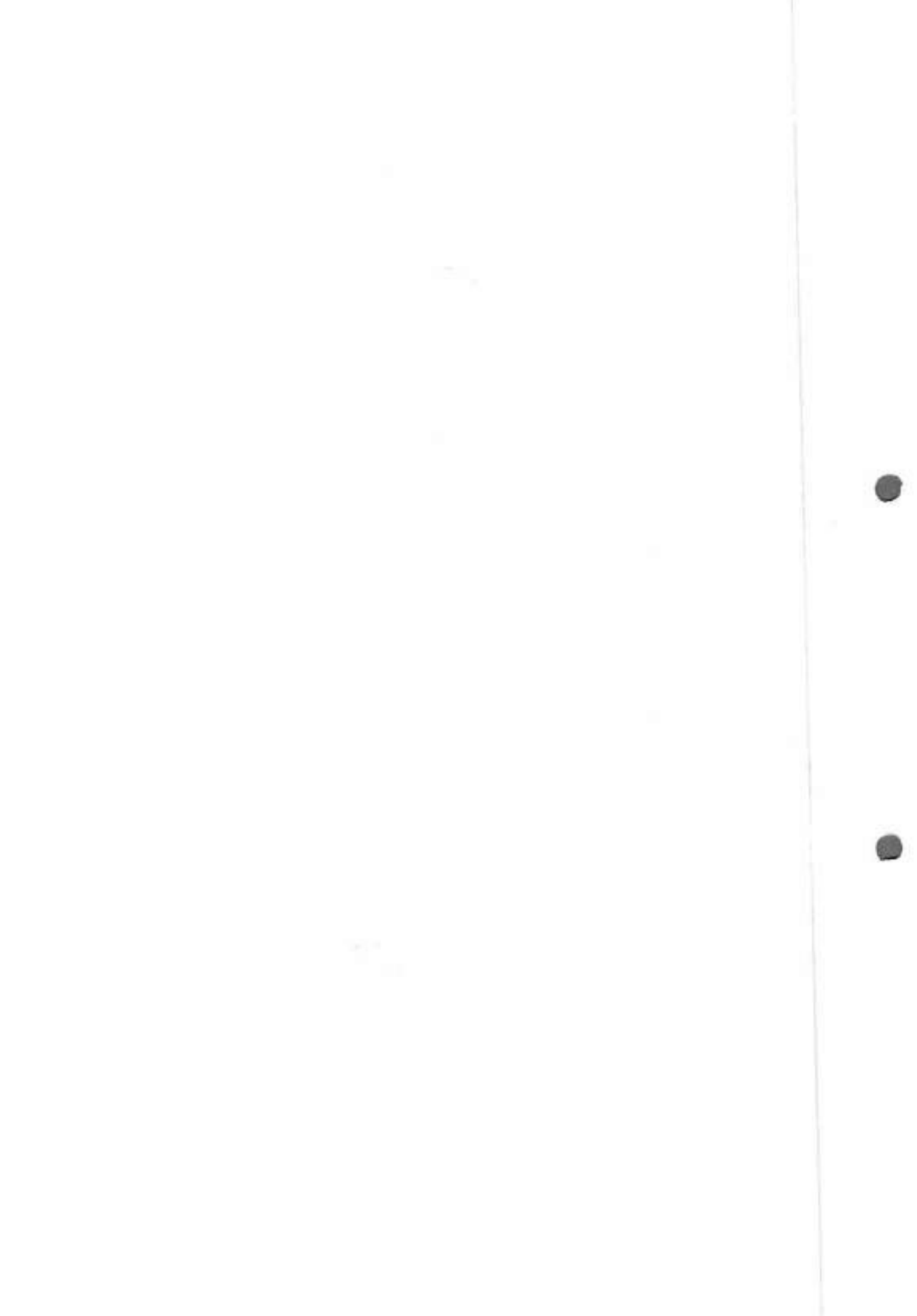
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d89fe8bc05beb5a87a60d30079d5e537acf4925e275c97bd5dd712ef9f201657e55daa6f8f0838aac83e00e8c5ca0f839c96d6cb3be416a4358b8ccadd085d7994717ebfe02





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 ABRIGAMENTO URBANO DE HABITAÇÃO

PR

Nome: **JULIO CESAR BCRINI**

DOC. IDENTIFIC. / DOC. PROVIS. / U.E.: **4404252-1** BR/SP PR

UF: **713.351.839-34** DATA REGISTRO: **27/01/1968**

Relação: **JOSE MAURILIO BCRINI**  
**MARIA FUGGOLI BCRINI**

RESERVAÇÃO:  ALI:  CAT. HAB:

Nº REGISTRO: **02095534450** VALOR: **05/07/2023** IP REGISTRO: **08/09/1988**

Observações:

RESERVAÇÃO DE PORTADOR: **CURITIBA, PR** DATA DECISÃO: **05/07/2018**

PARANA

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1687213550

PROVISÓRIO PLASTIFICAR  
1687213550

0503 IDENTIFICAÇÃO  
 Este documento insculpe  
 em qualquer documento sua  
 validade para apresentação real  
 somente após 05 dias de sua  
 emissão.

10 FEV. 2023

Lei 12.297 de 18/07/2010  
 Serviço Federal de Registro  
 Títulos e Reservas de Compra

Reservatório de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia  
**FRS26547**

 **EM BRANCO**  
SERVIÇO  
POSTAL  
BRASILEIRO

1º TABELÃO DE NOTAS  
SÃO PAULO - SP  
COMARCA DE SÃO PAULO  
MIRIAN DA SILVA ARBEX

Página 1 de 4

MIRIAN DA SILVA ARBEX, Tabelã Designada do Primeiro Cartório de Notas da Capital - SP, CERTIFICA, a pedido do próprio interessado que revendo no Serviço Notarial a seu cargo o Livro 4678, na Página 179 verificou constar o ato notarial cujo teor era o seguinte:

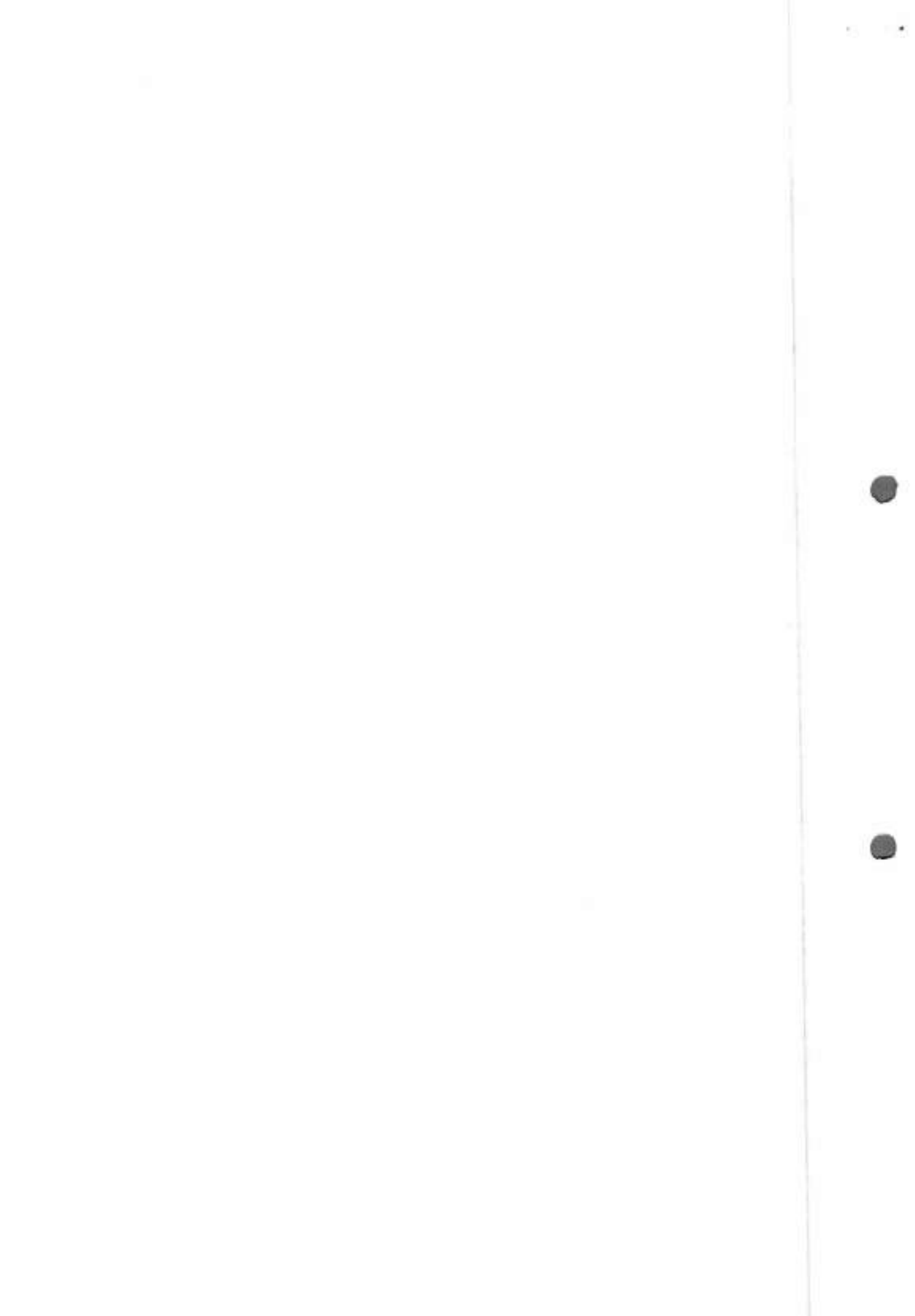
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:- BAUMER S/A.

Aos quatorze (14) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020), na Avenida Arnolfo Azevedo, 210, onde é chamado vim, perante mim, João Bosco de Carvalho Godinho, escrevente, compareceu como outorgante, BAUMER S/A, com sede na Avenida Prefeito Antônio Tavares Leite nº 181, em Mogi Mirim/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.374.161/0001-30, com seus Atos Constitutivos consolidados através da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2009, registrado na JUCESP sob nº 195.749/09-1, cuja cópia já se encontra arquivada nestas Notas, sob nº 25, na pasta 01/15; o qual não sofreu nenhuma alteração, conforme se verifica da Ficha Simplificada, expedida em 11 de março de 2019, pela JUCESP, autenticidade nº 113815168, cuja cópia fica arquivada nestas Notas em pasta própria, neste ato representada na forma do Estatuto Social, por seus Diretores, RUY SALVARI BAUMER, brasileiro, casado, Industrial, portador da cédula de identidade RG nº 7.456.968, inscrito no CPF/MF sob nº 003.881.608-37; e, MÔNICA SALVARI BAUMER, brasileira, casada, Administradora de Empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 4.944.193-8-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 996.972.208-59; ambos residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na sede da outorgante; eleitos nos termos da Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 29 de abril de 2016, registrada na JUCESP sob nº 257.418/16-7, cuja cópia ficara arquivada nestas notas em pasta própria, residentes e domiciliados nesta cidade e com endereço comercial da Outorgante, declarando os sócios, civil e criminalmente que o Estatuto acima mencionado na presente, não foi objeto de alteração ou modificação, inclusive, na forma de representação, estando em pleno vigor; os presentes identificados por mim, escrevente, conforme documentos acima, ora exibidos, do que dou fé. E, por ela outorgante, como vem representada, me foi dito que, por este público instrumento e melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: 1) BM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME, com sede em Recife - PE, à Avenida Forte do Arraial Novo do Bom Jesus, nº 100, Bairro Cordeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.951.481/0001-25, representada por José Botelho Neto, brasileiro, RG nº 10.950.910 SSP/SP, CPF nº 925.564.428-91. 2) BORINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, com sede em Curitiba - PR, Avenida dos Estados, 1.181, Água Verde, inscrita no CNPJ/MF 03.403.388/0001-60, representada por Júlio Cesar Borini, brasileiro RG 4.484.252-1 SSP/PR - CPF/MF 713.351.539-34; 3) BRS - ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, com sede em Porto Alegre - RS, à Rua Gomes Jardim, nº 492 - Bairro Santana, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.372.256/0001-18, representada por Marcelo Kruehl Samuel, brasileiro, casado, representante comercial, RG nº 101.343.780-9 SSP/RS, CPF nº 411.674.900-10; 4) CIRURTEC HOSPITALAR LTDA- EPP, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rua Boa Ventura, nº 961, Indaiá, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.676.149/0001-16 e inscrição estadual nº 062.608.502.0065, representada por seus diretores, André Loreto de Assis, brasileiro, RG MG-7.418.569-SSP/MG, CPF/MF 910.093.836-04; Rodrigo Luiz Loreto de Assis, brasileiro, RG MG-11.157.932-SSP/MG - CPF/MF 043.320.106-12; 5) CMHL - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA, com sede na cidade de Serra-ES, na Rua Castelo, nº 710, Jardim Limoeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.568.663/0001-41 e inscrição estadual nº 08186846-4, representada por Carlos Sergio Moraes de Lemos, brasileiro, RG 589331-SSP/ES - CPF/MF 738.954.587-91; 6) Lupericio Tiseo, brasileiro, RG 7.650.070-6 SSP/SP e CPF nº 990.210.218-20; 7) CPL Comércio e Manutenção Ltda. com endereço na Rua Thales de Freitas, 124- Barbalho, Salvador BA, CNPJ 02.027.150.0001-14, IE 046.849.513, IM 137.743.001 00, representada por Alípio Pinheiro Leite, brasileiro,



R Das Palmeiras 353 Vila Boarque - São Paulo - SP  
Fone: 11 3648-0770





123  
6

casado, RG: 96181630, CPF: 065.802.115-04; 8) CRS MEDICAL COMÉRCIO LTDA-ME, com sede em Fortaleza - CE, na Rua Carvalho Júnior, 332, Bairro São João do Tauape, CEP 60.130.460, inscrita no CNPJ sob nº 14.643.259/0001-65, representada por Maria Cristina Cronemberger Dias, brasileira, RG 2005002120730 SSP/CE e CPF nº 490.252.603-49; 9) DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede na cidade de Porto Velho-RO, na Rua Marechal Deodoro, nº 2.496/2.512, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.593.405/0001-02 e inscrição estadual nº 000000007606-6, representada por Luiz Gonzaga da Costa, brasileiro, RG. 289.263-SSP/RN - CPF/MF 130.626.384-00; 10) Diagnóstica Comercio e Serviços em Equipamentos de Uso Médico e Hospitalar LTDA, com sede na Rua Paulo VI nº 4A, Bairro Centro, na Cidade de São Luis - MA, CNPJ 00.060.349/0001-19, IE 12136637, representada por George Prazeres Rodrigues, brasileiro, casado, administrador, RG 22343994-0, CPF 839.433.313-34; 11) FERNANDO VAZ EICHLER, brasileiro, casado, gerente de vendas, RG 19.303.314-8 SSP/SP - CPF 046.713.078-24, residente e domiciliado na Avenida Dr. Guilherme Dumont Villares, 2009 - apto. 12, Vila Andrade, nesta Capital; 12) HOSPITALIA CIRÚRGICA CATARINENSE LTDA, com sede em Florianópolis - SC, na Rua Professor Custódio Campos, nº 281, Bairro Capoeira, inscrita no CNPJ sob nº 83.941.419/0001-75 e Inscrição Estadual 250.740.915, representada por Flson Tadeu Pucci, brasileiro, RG nº 7007182079 SSP/SC; 13) HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, com sede na cidade de Palmas-TO, 103-Norte, Rua NO-11, lnte 23B, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.793.020/0001-20 e inscrição estadual 29.059.391-3, representada por Ricardo Antonio Minikovski, brasileiro, RG 3410233-3-SSP/PR - CPF/MF 595.047.819-34; 14) JOSÉ HENRIQUE MARQUES CAMARGO, brasileiro, casado, RG 20.286.683-SSP/SP - CPF/MF 120.616.768-80, domiciliado e residente nesta cidade de São Paulo, na Rua Carlos Weber, 757, ap. 111P; 15) MACEDO HOSPITALAR COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, com sede em Belém - PA, na Travessa Angustura, 3145, Bairro do Marco - CEP 66.093-040, inscrita no CNPJ sob nº 09.475.249/0001-28 e inscrição Estadual nº 15271711-0, representada por Raimundo Teixeira de Macedo, brasileiro, portador da cédula de identidade RG. nº 2633557 - SSP/PA e CPF 028.473.452-72 e Evanir Figueiredo de Macedo, brasileira, portadora da Carteira de Habilitação nº 01940389721 - DETRAN/PA e CPF nº 642.977.302-78; 16) MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI- ME, com sede na cidade de Cuiabá-MT, na Avenida São Sebastião, nº 1.603, Goiabeiras, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.995.486/0001-50 e inscrição estadual nº 13.129.092-4, representada por seu diretor José Francisco Lopes Holanda, brasileiro, RG 1.348.864-SSP/PE, CPF/MF 181.437.094-34; 17) MED TRONIC SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES, com sua sede em Aracaju - SE, na Rua Porto Alegre, nº 46, Bairro Siqueira Campos, representada por seu administrador, Wellington Azevedo Santos, brasileiro, casado, empresário, RG nº 912.419 SSP/SE, CPF nº 585.032.265-53; 18) RICARDO SERRA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, supervisor de vendas, RG nº 04.489.084-6 IFF/RJ, CPF nº 508.615.577-00, Rua Clóvis Salgado, 180, Ap. 103, Bairro Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22795-230; 19) RODRIGO MARINHO DOS SANTOS, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 41.205.067-5, CPF nº 310.727.608-19, domiciliado e residente na Rua Jaraguá, nº 737, Ap. 85-A, Bairro Bom Retiro, São Paulo - SP, CEP 01129-000; 20) SERVPROL - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, com sede na cidade de João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.929.519/0001-38, inscrição municipal nº 46.260-8, e inscrição estadual 16.080.196-6, representada por Valdir Pereira da Silva Junior, brasileiro, RG 1336820-SSP/PB - CPF/MF 738.442.924-20; 21) SIGMAX REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA com sede na cidade de Teresina-PI, na Avenida das Nações Unidas, nº 1802-A, Macaúba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.181.836/0001-32, representada por seu diretor Aristides Alves do Nascimento Neto, brasileiro, RG 814.819-SSP/PI; 22) SUPRIMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES E LAB. LTDA, com sede na cidade de Campo Grande-MS, na Travessa Pepe Simioli, 151, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.660.664/0001-45 e inscrição estadual nº 28.255.087-9, representada por Carlos Augusto Targino de Souza, brasileiro, RG 45.618-SSP/MS - CPF/MF 106.347.701-87; 23) MP BIOS REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede nesta cidade de São Paulo na Rua Fortunato Ferraz, 1074, Vila Anastácio, CNPJ 07.396.213/0001 - 34, representada por Marcelo Boccia, RG: 17.798.839 - 3, CPF 135.613.788 - 11 e Paulo Roberto Alves Granja, RG: 11.080.359, CPF 069.142.648, (dados fornecidos por declaração, ficando a outorgante, na forma representada, responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção); aos quais confere poderes para, ISOLADAMENTE: 1º) receber cheques em favor da outorgante, cobrando assim, tudo quanto for devido à mesma, pelas repartições públicas federais, estaduais, municipais ou autarquias, estabelecimentos comerciais, industriais, hospitalares, públicos ou particulares; e, por esses recebimentos, nessa modalidade, assinar os necessários recibos; liquidando duplicatas, bem como outros papéis e documentos para o fim de dar quitação; devendo transferir, imediatamente, as quantias recebidas, para a conta bancária da outorgante; 2º) autorizar Bancos, estabelecimentos bancários ou Caixas

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E INSCRIÇÃO DE EMPRESAS - COMARCA DE SÃO PAULO

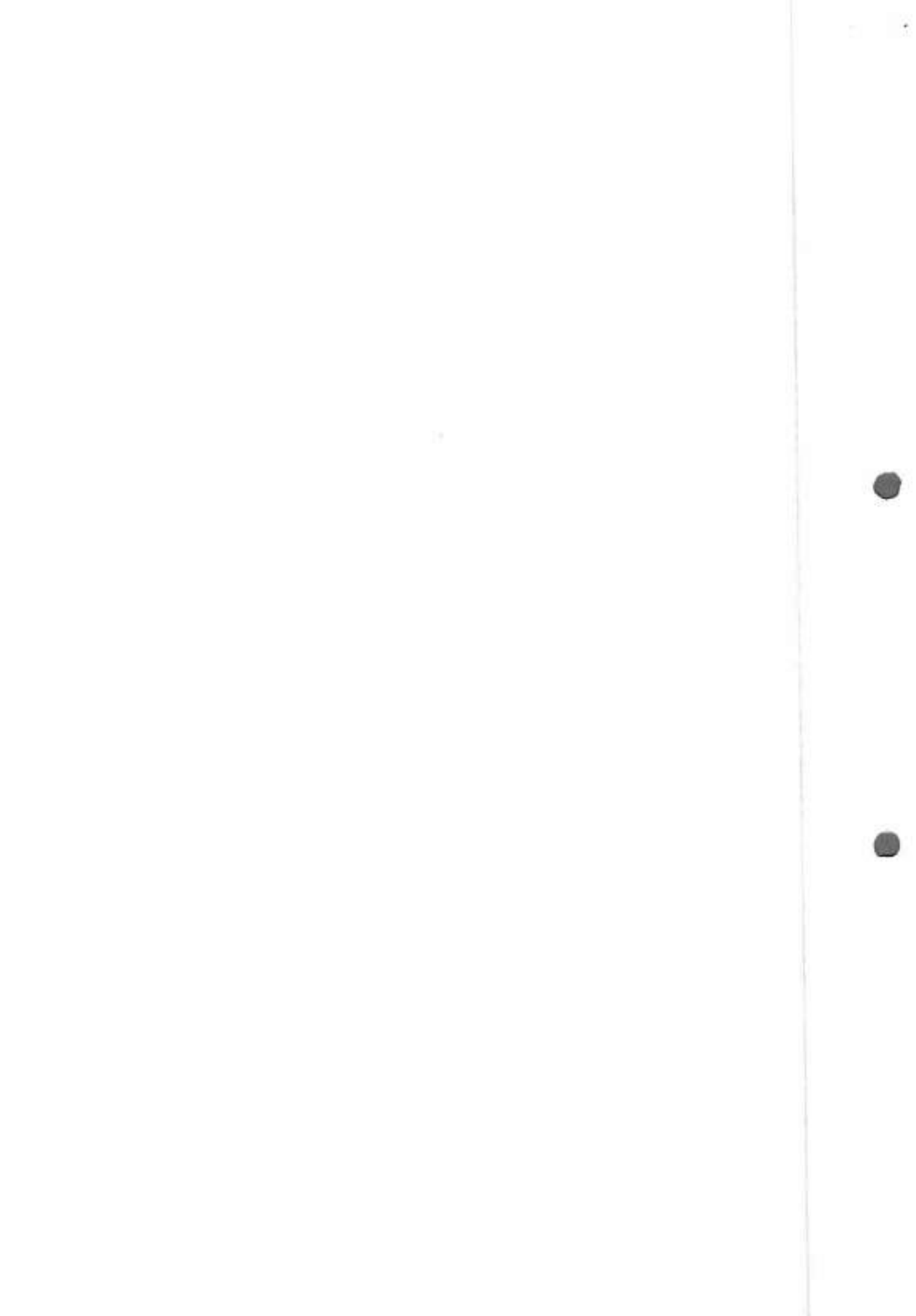
**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 17, § 1º do P.º 111, Art. 1º e 1º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 110, § 1º do Estatuto do OAB/2002, autorizo a presente imagem digitalizada, assinada pelo  
eletronicamente com o uso de certificado digital, a ser utilizada em qualquer processo.

Cód. Autenticação: 90421801280855120826-2; Data: 16/01/2020 09:04:24

Belo Digital de Focalização Tipo Normal C: AJO73348-02FV  
Valor Total do Ass: R\$ 4,50

Confira os dados da sua em: <https://belodigital.sp.jus.br>





1º TABELÃO DE NOTAS  
SÃO PAULO - SP  
COMARCA DE SÃO PAULO  
MIRIAN DA SILVA ARBEX

Página 1 de 4

Econômicas, a transferir os cheques recebidos nos termos do item anterior ou quaisquer valores depositados para a conta bancária da outorgante, a ser indicada pela mesma; 3º) inscrever e promover a outorgante em licitações públicas ou não, apresentando propostas, ofertas, lances verbais, orçamentos, prazos e outras condições; fazendo levantamento de depósitos em cauções; reabrindo editais e assinando empenhos, contratos de fornecimento, credenciar substabelecimento, a fim de representar a outorgante, junto a certames licitatórios; 4º) requerer tudo o que for necessário em benefício dela outorgante; alegando, promovendo e assinando petições, requerimentos, memoriais e tudo o mais que necessário for, para o fiel desempenho da presente procuração; e, 5º) as outorgadas não poderão praticar nenhum outro ato além daqueles expressamente previstos neste instrumento. O PRESENTE INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO TERÁ PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS. Assim o disse, dou fé. Lavrei este instrumento de procuração por me haver pedido, o qual feito e lido foi achado conforme, e aceito pelo que outorga e assina, dispensando as presenças e assinaturas das testemunhas instrumentárias para este ato, nos termos da legislação em vigor. Eu (a) (JOAO BOSCO DE CARVALHO GODINHO), escrevente a lavrei. Eu (a) subscrevo e assino. // RUY SALVARI BAUMER // MÔNICA SALVARI BAUMER // Nada mais. - Trasladao quarta-feira, 15 de janeiro de 2020. Eu, (a) (Flaviana Vieira do Nascimento) a conferi. Eu, (a) (Tabelião/Substituto), subscrevo e assino em público e raso.-

CUSTAS:

Ao Tabelião	R\$	280,00
Ao Estado	R\$	79,32
Ao IPI/SP	R\$	14,04
Ao SERPRO	R\$	14,76
Ao Tabelião	R\$	19,36
A. Sta. Casa	R\$	2,00
Ao IPI	R\$	13,32
TST	R\$	6,00

Nota nº 34605

Atribuições caídas por prescrição  
sem recolhimento em cartório



SELO DIGITAL



Introdução de dados

Assinatura

EM TESTE DE DA VERDADE

TABELIA DESIGNADA

PRIMEIRO CARTÓRIO  
DE NOTAS DA CAPITAL - SP  
MIRIAN DA SILVA ARBEX  
Tabelia Designada  
FLAVIA ROBERTO DEAS DOS SANTOS  
RACHEL REYES GODINHO  
SUELENA ESTEVAM BOMBARDE  
Escreventes Substitutos

1144701TRA.A6000000923120L



R Das Palmeiras 353 Vila Buarque - São Paulo - SP  
Fone: 11 3648 0770

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
L. TABELIA DESIGNADA: TABELIA - Código UNB 00114

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 6º a 8º e 11º e 12º da Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º do  
do do Estatuto da OAB/SP, a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel-  
mente do documento original e comparete no site do OAB/SP, sob o  
Cód. Autenticação: 80421081200855120825-3; Data: 16/01/2020 09:04:24

Selo Digital de Fixação Tipo Normal C: AJO73347-05TA;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
L. Valor Normal de Fixação: R\$ 4,50  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

11 25



276



**EM BRANCO**



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1ª OFICINA REGISTRARIAL DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do 1º e 2º da Lei Federal 8.336/1996 e do 5º do 2º da Lei Estadual 6.763/2008 instituído o processo digital de autenticação, assinatura e registro em virtude da Lei 12.362/2010

**Cód. Autenticação: 60421601260855120836-4; Data: 16/01/2020 09:04:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG73346-VW9C;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Assinado do Minuta Original:   
Tudo

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tpbjuju.br>





BAUMER S.A.  
Cia. Aberta

CNPJ nº 01.374.161/0031-30  
NRE 35.594.017.2-3

**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2009.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2009, às 15h30, em sua sede social, situada em Mogi Mirim - SP, na Av. Prof. Antonio Tavares Leite, 181, reuniram-se os acionistas da **BAUMER S.A.**, representando a maioria do capital social com direito de voto, conforme se verifica das assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas, atendendo a Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal O Dia, edições de 14, 15 e 16/04/2009, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I - Assembleia Geral Ordinária:** (1) exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras previstas em lei, e Parecer da Auditoria referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2008; (2) destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (3) eleição dos membros do Conselho Fiscal; (4) fixação da remuneração anual dos membros da Diretoria. **II - Assembleia Geral Extraordinária:** (5) homologação do aumento do capital social deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/07/2008; (6) exame, discussão e votação de proposta dos Órgãos de Administração, autorizando a Companhia a constituir duas filiais, nos termos de referida proposta; (7) consolidação do Estatuto Social, Assumiu a direção dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Manoel Amaral Baumer, que convidou a mem. Mônica Salvan Baumer para secretária. A seguir, foram adotadas sempre por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, quanto o caso, as seguintes deliberações: **I - Em caráter ordinário:** (1) aprovar, sem restrições, do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria relativos ao exercício encerrado em 31/12/2008, publicados no Diário Oficial do Estado e Jornal O Dia, edições de 24/04/2009, e no jornal a Comercio de Mogi Mirim, edição de 25/04/2009; (2) com relação aos resultados, aprovar proposta e justificativa dos órgãos de Administração, como segue: considerando o lucro líquido do exercício de 4.302.007,11 (quatro milhões, trezentos e dois mil e trinta e sete reais e onze centavos), destinar R\$ 215.101,86 (duzentos e quinze mil, cento e um reais e oitenta e seis centavos) para a reserva legal, R\$ 3.175.535,25 (três milhões, cento e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinco centavos) para a reserva de lucros, e R\$ 911.400,00 (novecentos e onze mil e quatrocentos reais) para distribuição de dividendos, sendo R\$ 0,93 (noventa e três centavos de real) por ação ordinária e R\$ 0,93 (noventa e três centavos de real) por ação preferencial. O pagamento dos dividendos será efetuado em 4 (quatro) parcelas iguais e sucessivas, sem juros ou correção monetária, a primeira em 31/09/2009, a segunda em 30/09/2009, a terceira em 30/10/2009 e a quarta em 30/11/2009, com base na posição acionária em 30/04/2009, não havendo incidência de imposto de renda na fonte, na forma da legislação vigente; (3) aprovar a não instalação de Conselho Fiscal; (4) aprovar verba de até 7% (sete por cento) do faturamento líquido do exercício para os honorários anuais dos órgãos de administração, cabendo ao Presidente do Conselho proceder a distribuição entre eles. **II - Em caráter extraordinário:** (5) homologar o aumento do capital para R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária de 29/07/2008, uma vez integralmente subscritas as ações correspondentes a tal aumento; (6) aprovar a proposta dos órgãos de Administração para constituição de duas filiais; (7) aprovar a consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: **BAUMER S.A. - ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO** Art. 1º - **BAUMER S.A.** rege-se a pelo presente estatuto nos termos da Lei 6.404/76 e legislação pertinente. Art. 2º - A Companhia tem por objeto: fabricação comércio, importação, exportação e distribuição de equipamento médico e hospitalar, de saúde em geral, químico, botânico e industrial, prestação de serviços e assessoria técnica. Parágrafo único - Poderá participar de qualquer empresa sediada no país ou no exterior. Art. 3º - A sede e foro é na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Av. Prefeito Antonio Tavares Leite, 181, podendo abrir ou fechar filiais ou escritórios em qualquer parte do país ou do exterior. Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES** Art. 5º - O capital social é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), dividido em 980.000 (novecentos e oitenta mil) ações, sendo 490.000 (quatrocentos e noventa mil) ações ordinárias e 490.000 (quatrocentos e noventa mil) ações preferenciais escriturais, todas sem valor nominal. § 1º - Cada ação ordinária dá direito a 01 (um) voto nas deliberações das assembleias gerais. § 2º - As ações preferenciais não têm direito a voto. § 3º - A Companhia tem autorização para aumentar seu capital em até mais R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), independentemente de reforma do seu Estatuto, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a emissão de ações, debêntures simples ou bônus de subscrição, estabelecendo a forma de subscrição, as condições de integralização e o preço de emissão, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o respectivo exercício. Art. 6º - As ações serão escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, obedecidas as disposições dos arts. 34 e 35 da Lei 6.404/76 e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Parágrafo único - A Companhia poderá autorizar a instituição depositária a cobrir do acionista o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais. Art. 7º - As ações preferenciais gozarão das seguintes vantagens prioritárias: a) direito a dividendo mínimo anual de 30% sobre os lucros, estes de acordo com o Art. 33 do Estatuto, nos termos da lei; b) reembolso prioritário em caso de liquidação da Companhia; c) participação em igualdade de condições, com as ações ordinárias na distribuição de todas as bonificações. Art. 8º - As ações serão mantidas em Conta de Depósito, em Instituição Financeira designada pela Diretoria, sem emissão de certificados. Parágrafo único - A distribuição de ações provenientes do aumento de capital será realizada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da ata da Assembleia Geral que o aprovou. **CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO** Art. 9º - A administração da Companhia compete a os seguintes órgãos: a) Conselho de Administração; b) Diretoria. Art. 10 - O Conselho de Administração será eleito pela assembleia geral, para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição. § 1º - O Conselho de Administração compõe-se: a) do Presidente; b) do Vice-Presidente; c) e até mais 07 (sete) membros no máximo e mínimo 03 (três). § 2º - Todas os membros do Conselho de Administração serão acionistas e residentes no país. § 3º - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão eleitos pelos Conselheiros, para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição. § 4º - A investidura dos membros do Conselho de Administração se fará imediatamente após a eleição. Art. 11 - No caso de ausência temporária ou ausência da presidência do Conselho, o Conselho, Parágrafo único - No caso de ausência temporária ou ausência de ambos, outro substituto será indicado pelo Presidente, do Conselho, indicará o substituto, até completar o mandato. Art. 12 - Compete ao Conselho de Administração: a) fixar a política e orientação geral dos negócios da Companhia, suas filiais e controladas e das relações com suas coligadas; b) eleger, destituir, admitir e renunciar dos diretores e indicar substituto em caso de ausência, e fixar-lhes as atribuições; c) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou vias de celebração e quaisquer outros atos; d) convocar assembleia geral ordinária ou extraordinária nos casos previstos em lei; e) manifestar-se previamente sobre a relação da administração e contas da diretoria, examinar balanços e relatórios e serem submetidos à Assembleia Geral; f) autorizar a alienação e





constituição de bens reais de bens móveis e prestação de garantia, fianças e avers a obrigações de terceiros; g) escolher e destituir os auditores independentes; h) deliberar sobre a criação de ações especiais. Art. 13 - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente pelo menos uma vez por trimestre e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do seu Presidente ou substituto, com presença mínima de metade de seus membros. § 1º - Na ausência do Presidente do Conselho ou seu substituto, as reuniões serão adiadas. § 2º - O Conselho deliberará por maioria de votos dos presentes. O Presidente, além do seu voto, terá o de qualidade em caso de empate. Art. 14 - A Diretoria é constituída de até 05 (cinco) membros e mínimo de 02 (dois), acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, para um mandato de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente e até 04 (quatro) diretores. Parágrafo único - Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de um tempo, poderão ser eleitos para os cargos de diretoria. Art. 15 - A diretoria fica investida de todos os poderes ordinários de gestão, bem como da representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele. Art. 16 - A Diretoria reunir-se-á mensalmente em caráter ordinário e sempre que necessário em caráter extraordinário, sob a direção do seu Diretor Presidente ou, na ausência máxima da maioria de seus membros. Art. 17 - Compete ao Diretor Presidente distribuir entre os Diretores as tarefas administrativas fixadas pelo Conselho de Administração e coordenar os trabalhos da Diretoria. Art. 18 - A Diretoria deliberará por maioria de votos dos presentes, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade. Art. 19 - Os integrantes da Diretoria considerar-se-ão empossados após eleitos. Art. 20 - Os integrantes da Diretoria permanecerão no exercício dos cargos para os quais foram eleitos até o prazo dos substitutos, para este efeito considerar-se-ão prorrogados os respectivos mandatos. Art. 21 - O termo final do mandato dos integrantes da Diretoria eleitos para preencher cargos vagos no decurso do mandato, coincidirá com o dos demais integrantes. Art. 22 - A remuneração dos órgãos de administração e a participação dos resultados serão fixados globalmente pela Assembleia Geral Ordinária em cada ano e distribuídas entre seus integrantes nas proporções fixadas pelo Presidente do Conselho de Administração. Art. 23 - Todos os documentos que criem obrigações para a Companhia, devem ser assinados: a) pelo Diretor Presidente e por um dos Diretores ou procurador; b) por 02 (dois) Diretores ou por um dos Diretores e um procurador, autorizados pelo Diretor Presidente. Parágrafo único - É vedado a qualquer Diretor ou procurador prestar fianças, cauções, avais ou endossos de favor em negócios alheios à Companhia, bem como utilizar o nome da mesma em transações alheias ao objeto social. Art. 24 - Nos limites de suas atribuições e poderes, o Diretor Presidente em conjunto com um Diretor, poderão constituir procuradores em nome da Companhia. § 1º - Todas as procurações deverão ter fins e prazos específicos e uma cópia será arquivada no Conselho de Administração. § 2º - Na ausência do Diretor Presidente ou por conveniência deste, o Presidente ou Vice-Presidente do Conselho de Administração poderão substituí-lo na assinatura das procurações, sempre com um Diretor. Art. 25 - O Conselho Fiscal compor-se-á de no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros efetivos e outros tantos suplentes, acionistas ou não, residentes no país, formados em curso de nível superior, ou que tenham exercido a função por prazo mínimo de 03 (três) anos como administradores de empresa ou conselheiro fiscal, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária que o instalar, a qual lhes fixará a respectiva remuneração da forma da lei. Art. 26 - O Conselho Fiscal funcionará somente no exercício em que foi instalado, o período dos acionistas que representem no mínimo 10% das ações com direito a voto ou 5% das ações sem direito a voto, e cada período do seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação. Art. 27 - No caso de renúncia ou impedimento dos membros efetivos, quando instalado o Conselho Fiscal, serão substituídos pelos suplentes, estes serão convocados segundo a ordem de registro da eleição, evidenciada na ata da Assembleia que os eleger. Parágrafo único - O Conselho Fiscal terá as suas atribuições e deveres definidos em lei. CAPÍTULO IV - DO CONSELHO CONSULTIVO. Art. 28 - O Conselho Consultivo será composto de até 30 (trinta) membros, todos eleitos pelo Conselho de Administração, acionistas ou não, residentes no país. § 1º - O mandato dos membros do Conselho Consultivo será de 01 (um) ano, admitida a reeleição. § 2º - O Conselho Consultivo funcionará sempre que solicitado e suas funções serão especificadas pelo Presidente do Conselho em conjunto com o Diretor Presidente, com exclusão das que por lei ou pelo estatuto, sejam conferidas a outros órgãos. CAPÍTULO V - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS. Art. 29 - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, poderá ser cumulativamente convocada e realizada nos termos da lei. Instalar-se-á em primeira convocação com a presença dos acionistas que representem no mínimo 5% (um quinto) do capital social com direito a voto, e em segunda convocação com qualquer número, ressalvadas as exceções previstas em lei. Art. 30 - A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á anualmente dentro dos primeiros quatro meses seguintes ao término do exercício social, para tratar das matérias previstas em lei. Parágrafo único - Deverão ser convocados para a Assembleia Geral pelo menos um Diretor e um Auditor Independente para atender esclarecimentos a pedido dos acionistas. Art. 31 - A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário, convocada e instalada na forma da lei. Art. 32 - O acionista pode ser representado na Assembleia Geral por um procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, devendo o instrumento de procuração ser depositado na sede da Companhia até 03 (três) dias antes da realização, juntamente com suas ações. Parágrafo único - As pessoas presentes na Assembleia deverão provar a qualidade de acionistas observadas as normas da lei. CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS. Art. 33 - O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações financeiras previstas em lei. Feitas as deduções previstas nos artigos 193, parágrafo único e 190 da Lei nº 6.404/76, os resultados verificados em balanço serão aplicados da seguinte forma, observadas as disposições legais pertinentes: a) 5% para o Fundo de Reserva Legal, até que atinja 20% do capital, deixando de fazê-lo na hipótese prevista no § 1º do art 193 da Lei 6.404/76; b) a importância necessária ao pagamento de dividendo mínimo de 25% às ações ordinárias e 30% às ações preferenciais do lucro líquido apurado, nos termos da legislação em vigor, respeitando-se a proporcionalidade de participação de cada espécie de ação no capital social da Companhia, não podendo ser inferior ao dividendo prioritário de 6% do capital para as ações preferenciais; c) a importância a ser dividida entre os órgãos de administração na proporção que for determinada pelo Presidente do Conselho, observando o disposto no art. 152, combinado com os arts. 190 e 201 da Lei 6.404/76. O saldo terá o destino que por proposta da Diretoria for dado pela Assembleia Geral, que poderá conservar os lucros suspensos, destiná-los à reserva ou aumento de capital. Parágrafo único - A Companhia poderá levantar balanços semestrais respeitando o previsto no art. 7º do Estatuto e com base neles proceder a distribuição de dividendos ou capitalizar lucros, atos estes que deverão ser ratificados pela primeira Assembleia Geral que se seguir às deliberações. Art. 34 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral eleger a liquidante e os membros do Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes a remuneração. CAPÍTULO VII. Art. 35 - Os casos omissos neste Estatuto serão regidos pelas disposições legais em vigor e legislação aplicável à espécie. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. Mogi Mirim, 29 de abril de 2009. e a ) Condatê Participações S/A, Manoel Amaral Baumer, Ruy Salvan Baumer, Mônica Salvan Baumer, Maria Cristina Baumer-Azevedo, Thales Leite Ribeiro.

*Larissa Maretti Vieira Hanna*  
Larissa Maretti Vieira Hanna  
GAB/SP nº 199.024

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

*Mônica Salvan Baumer*  
Mônica Salvan Baumer  
Secretária

228  
8

22





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** T. 08.41.01.0001001 (CNPJ) - SÃO PAULO - SP  
 RUA AUGUSTA, 100 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP - CEP: 01305-000

**Autenticação Digital**

De acordo com as regras nº 17 e 71-A, de 4/11/2011 e 27 de 10/11/2011 (Federal) e 332/099 e AL-04/11/10 de Lei Estadual 5.713/098 autenticada e protocolada eletronicamente, a partir de 01/01/2011, a validade jurídica dos atos processuais eletrônicos e protocolados eletronicamente, é conferida pelo sistema de autenticação digital.

**Cód. Autenticação: 60420805181548138616-3; Data: 08/05/2018 15:55:00**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACW651272-P50W  
 Valor Total da Atividade: R\$ 4,23

Site Oficial do Cartório: <http://www.azevedobastos.com.br>  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

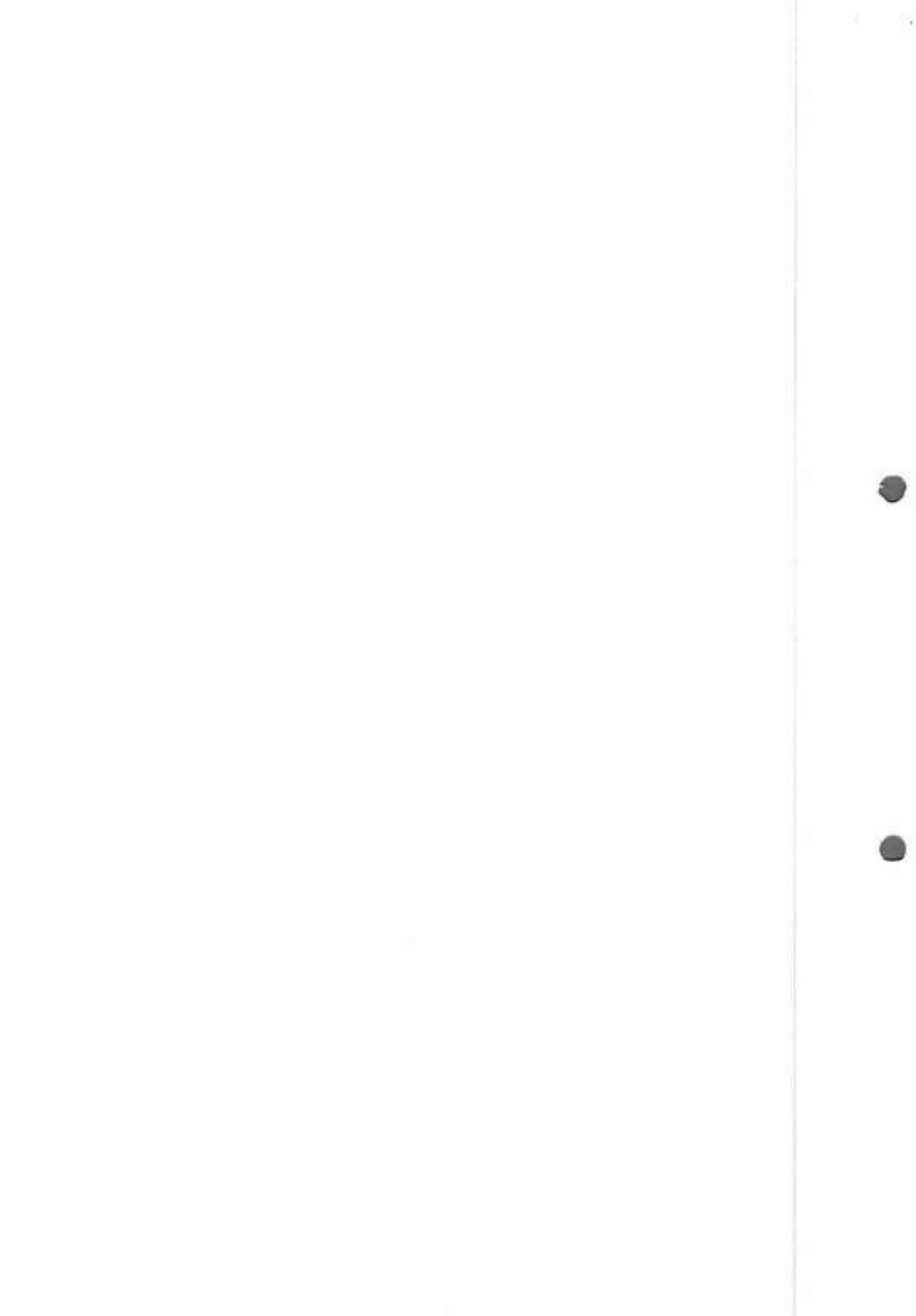
420  
6

08/05/2018 15:55:00

SECRETARIA DE FUNDOS  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
 DE SÃO PAULO

IDENTIFICADO E REGISTRADO *[assinatura]*  
 SOB O NÚMERO 195-749/09-1  
 SECRETARIA GERAL

**JUCESP**





429  
8

BAUMER S/A

Companhia Aberta

CNPJ nº 61.374.161/0001-30  
NIRE 35.300.027.213

JUCESP-PROTODC  
0.688.850/14-0

**Ata da Reunião do conselho de administração realizada em 6 de Maio de 2014**

Aos 6 (seis) dias do mês de maio de 2014, às 15h00, em sua sede filial situada em São Paulo-Sp, na Avenida Arnolfo de Azevedo, nº 210, reuniram-se os membros do conselho de Administração da **BAUMER S.A.** sob a presidência do Sr **Manoel Amaral Baumer**, secretariado por mim, **Monica Salvari Baumer**, a fim de apreciar a seguinte ordem do dia: (1) eleição dos membros da diretoria Executiva, com mandato de 03 (três) anos; (2) Nomeação do Diretor de Relações com o Mercado; (3) outros assuntos de interesse da companhia. Discutidos os assuntos em pauta, os membros do Conselho de Administração, sempre por unanimidade, deliberaram o seguinte: (1) eleger membros da Diretoria Executiva da seguinte forma **DIRETOR PRESIDENTE : RUY SALVARI BAUMER**, brasileiro, casado, industrial, RG 7.456.968 SSP/SP e CPF 003.881.608-37, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Manuel Marques Simões, nº 196, CEP: 01236-030. **DIRETORES: MANOEL AMARAL BAUMER**, brasileiro, casado, industrial, RG 1.135.705 SSP/SP e CPF 007.156.708-91, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Ziembinsky, nº 302, CEP: 01236-030, **MÔNICA SALVARI BAUMER**, brasileira, casada, administradora, RG 4.994.193 SSP/SP e CPF 996.972.208-59, residente e domiciliada em São Paulo - SP, na Rua Angelim, nº 172, CEP: 01236-030 ; **EDSON APRIGIO LOPES DE MATTOS**, brasileiro, casado, contador, RG 5.308.990 SSP/SP e CPF 798.999.608-10, residente e domiciliado em Mogi Mirim - SP, na Rua Benedito Alves de Mattos, nº 144, CEP: 13801-510, **BRENO CORREA FARAGO JUNIOR** brasileiro, casado, engenheiro, RG 18.330.094 SSP/SP e CPF 709.013.926-34, residente e domiciliado na Rua Elvira Pissinati Devoli, nº 501, casa 31, Jd. Pissinati, Mogi Mirim - SP, CEP 13800-744; **JOAQUIM CAETANO** brasileiro, casado, administrador, RG 4.767.416 SSP/SP e CPF 040.218.358-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Bastos, nº 128, Apto 12, Vila Bastos, Santo André - SP, CEP: 09040-220; **LOURDES MARIA ARAUJO QUARESMA DE CAMARGO** brasileira, casada, bióloga, RG 9.596.126-4 SSP/SP e CPF 049.386.718-08, residente e domiciliada na Rua Antônio Sachi, nº 351, Bloco Ypê, Apto 21, Chácara da Barra, Campinas - SP, CEP: 13090-751; **JOSE HENRIQUE MARQUES CAMARGO** brasileiro, casado, administrador, RG 20.286.683 SSP/SP e CPF 120.616.768-80, residente e domiciliado na Rua Carlos Weber nº 757, apto 111 P, Vila Leopoldina, São Paulo -SP, CEP: 05303-000; todos com mandato de 03 (três) anos; sendo que todos os diretores eleitos declaram que não estão incurso em crime que os impossibilite o exercício da atividade empresarial. (2) reconduzir **Mônica Salvari Baumer**, acima qualificada, como Diretora de Relações com o Mercado; (3)- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo, 6 de maio de 2014 a.a) **RUY SALVARI BAUMER, MANOEL AMARAL BAUMER, MARIA CRISTINA BAUMER AZEVEDO, JORGE ANTÔNIO BARBOSA, LUPERCIO TISEO e JOÃO CARLOS CORSINI GAMBÔA, MONICA SALVARI BAUMER.**

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

  
Carolina Baumer Godinho  
OAB/SP nº 270.853

  
Monica Salvari Baumer  
Secretaria







430  
b

BAUMER S.A.

Cia. Aberta

CNPJ nº 61.374.161/0001-30  
NIRE 35.300.027.213

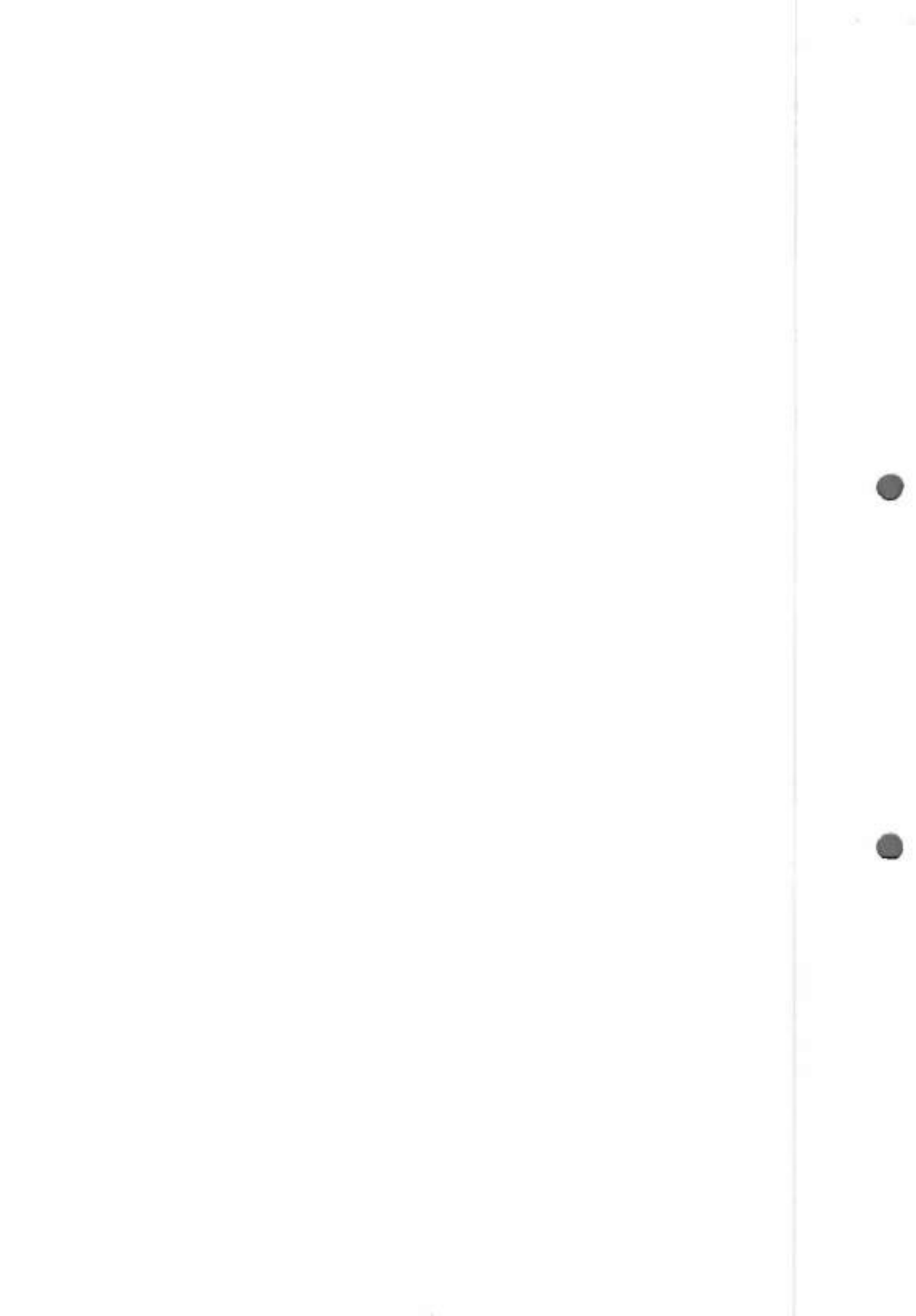
**Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2016.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2016, às 16h30, em sua sede social, situada em Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Av. Prefeito Antonio Tavares Leite, nº 181, reuniram-se os acionistas da BAUMER S/A, representando a maioria do capital social com direito de voto, conforme se verifica das assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas, atendendo a Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal O Dia, edições de 14, 15, 16 de abril de 2016, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1 - Assembleia Geral Ordinária:** (1) exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras previstas em lei, e Parecer da Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2015; (2) destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (3) fixação da remuneração anual dos membros dos órgãos de Administração; (4) eleição dos membros do Conselho de Administração; (5) eleição dos membros do Conselho Fiscal. Assumiu a direção dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Ruy Salvari Baumer, que convidou a mim, Mônica Salvari Baumer, para secretária. A seguir, foram adotadas sempre por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, quando o caso, as seguintes deliberações: **1 - Assembleia Geral Ordinária** - (1) aprovar, sem restrições, o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demais Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2015, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, jornal O Dia, na edição de 22/04/2016 e jornal a Comarca de Mogi Mirim, em 23/04/2016; (2) com relação aos resultados, aprovar proposta e justificativa dos órgãos da Administração, como segue: do Lucro Líquido do Exercício de R\$ 15.087.063,81 (quinze milhões, oitenta e sete mil, sessenta e três reais e oitenta e um centavos), destinar R\$ 754.353,19 (setecentas e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos) para a Reserva Legal; R\$ 10.514.760,62 (dez milhões, quinhentos e catorze mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos) para a Reserva de Lucros; R\$ 3.817.950,00 (três milhões, oitocentos e dezesete mil e novecentos e cinquenta reais) para a distribuição de dividendos. Ressalta-se que o montante de dividendos a serem distribuídos aos Acionistas, será deduzido o valor de R\$ 1.176.000,00, já anteriormente creditados a título de juros sobre Capital Próprio, conforme ata da Reunião de Conselho de Administração de 15 de dezembro de 2015. O complemento de dividendos no valor de R\$ 2.641.950,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil e novecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 0,27 (vinte sete centavos) por ação ordinária e R\$ 0,27 (vinte sete centavos) por ação preferencial, será efetuado em 3 (três) parcelas de igual valor, sem juros ou correção monetária, a primeira em 31/08/2016, a segunda em 31/10/2016 e a terceira em 24/02/2017, com base na posição acionária do dia 30 de abril de 2016, não havendo incidência de imposto de renda na fonte, na forma da legislação vigente; (3) aprovar verba de até 5% (cinco por cento) do faturamento líquido do exercício para os honorários anuais dos órgãos da administração, cabendo ao Presidente do Conselho proceder a distribuição entre eles; (4) eleger os membros do Conselho de Administração, com mandato de 03 (três) anos: Presidente reeleito: MANOEL AMARAL BAUMER, brasileiro, viúvo, industrial, RG nº. 1.135.706 e CPF 007.156.708-9, Vice-presidente reeleito, RUY SALVARI BAUMER, brasileiro, casado, industrial, RG nº. 7.456.968 e CPF 003.881.608-37; Conselheiros reeleitos: MARIA CRISTINA BAUMER AZEVEDO, brasileira, casada, desenhista industrial, RG 6.198.608 e CPF 001.684.808-08; JOÃO CARLOS CORSINI GAMBÔA, brasileiro, casado, advogado, RG. 7.701.307-4 e CPF 083.099.688-50; JORGE ANTONIO BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, RG. nº 8.168.138-0 e CPF 714.207.208-30; e LUPERCIO TISEO, brasileiro, casado, comerciante, RG nº. 7.650.070-6 e CPF 990.210.218-30, lavrando-se o termo respectivo em livro próprio; os conselheiros reeleitos declaram que não estão incurso em crimes que os impossibilite o exercício de atividade empresarial; (5) aprovar a não instalação do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. Mogi Mirim, 29 de abril de 2016. a.a.) Condustil Participações S/A, Manoel Amaral Baumer, Ruy Salvari Baumer, Mônica Salvari Baumer.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

  
Carolina Baumer Godinho  
OAB/SP nº 270.853

  
Mônica Salvari Baumer  
Secretária



**CARLOS AZEVEDO BASTOS** 7 29 238 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELA DE REGISTROS - Códig. (1) 04 2101  
PROCURADOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - RUA CARLOS DE CARVALHO, 393 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP - 05013-900

**Autenticação Digital**  
Requerido sob o número 11.012.1742.4/2017, 11.012.1742.4/2017 em 08/05/2018 às 15:55:00  
de Lei Estadual 6.773/2008 assinado e protocolado digitalmente, assinado por  
de protocolo eletrônico e conferido eletronicamente. O número é válido, não há

**Cód. Autenticação: 60429885181548130618-6; Data: 08/05/2018 15:55:00**

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGWS1289-AMF0.**  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Rua Vitor de Moraes Coimbra,  
13060

Confira os dados do ato em: <https://sfdodigital.tps.jus.br>

*Handwritten mark*

**JUCESP**  
10 JUN 2016

**JUCESP**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIAS,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIAS,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIAS,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

257.418/16-7









432  
6

BAUMER S/A  
Companhia Aberta  
CNPJ nº 61.374.161/0001-30  
NIRE 35.300.027.213



Ata da Reunião do conselho de administração realizada em 24 de Abril de 2017.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2017, às 10h00, em sua sede filial situada em São Paulo - SP, na Avenida Amaíto de Azevedo, nº 210, reuniram-se a maioria dos membros do conselho de Administração da **BAUMER S.A.** sob a presidência do Sr **Manoel Amaral Baumer**, secretariado por mim, **Monica Salvari Baumer**, a fim de apreciar a seguinte ordem do dia: **(1)** Aprovação das contas de 2016; **(2)** Análise do relatório da auditoria externa; **(3)** Eleição da Diretoria Executiva para o triênio de 2017 a 2020; **(4)** Aprovação da proposta de destinação dos resultados apresentada pela Diretoria Executiva. Discutidos os assuntos em pauta, os membros do Conselho de Administração presentes, sempre por unanimidade, deliberaram o seguinte: **(1)** Aprovar, sem restrições, as contas referentes ao exercício de 2016; **(2)** Aprovar sem restrições o relatório da auditoria externa; **(3)** eleger membros da Diretoria Executiva da seguinte forma **DIRETOR PRESIDENTE** : **RUY SALVARI BAUMER**, brasileiro, casado, industrial, RG 7.456.968 SSP/SP e CPF 003.881.608-37, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Manuel Marques Simões, nº 196; **DIRETORES**: **MANOEL AMARAL BAUMER**, brasileiro, casado, industrial, RG 1.135.705 SSP/SP e CPF 007.156.708-91, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Zimbrinsky, nº 302, **MÔNICA AMARAL BAUMER**, brasileira, casada, administradora, RG 4.994.193 SSP/SP e CPF 096.972.208-59, residente e domiciliada em São Paulo - SP, na Rua Angelim, nº 172, ; **EDSON APRIGIO LOPES DE MATTOS**, brasileiro, casado, contador, RG 5.308.990 SSP/SP e CPF 798.999.608-10, residente e domiciliado em Mogi Mirim - SP, na Rua Benedito Alves de Mattos, nº 144, **BRENO CORREA FARAGO JUNIOR** brasileiro, casado, engenheiro, RG 18.330.094 SSP/SP e CPF 709.013.926-34, residente e domiciliado na Rua Elvira Pissinato Davoli, nº 501, casa 31, Jd. Pissinato, Mogi Mirim - SP; **LOURDES MARIA ARAUJO QUARESMA DE CAMARGO** brasileira, casada, bióloga, RG 9.596.126-4 SSP/SP e CPF 049.386.718-08, residente e domiciliada na Rua Antônio Sachi, nº 351, Bloco Ypê, Apto 21, Chácara da Barra, Campinas - SP; **JOSE HENRIQUE MARQUES CAMARGO** brasileiro, casado, administrador, RG 20.286.683 SSP/SP e CPF 120.616.768-80, residente e domiciliado na Rua Carlos Weber nº 757, apto 111 P, Vila Leopoldina, São Paulo -SP; todos com mandato de 03 (três) anos; sendo que todos os diretores eleitos declaram que não estão incurso em crime que os impossibilite o exercício da atividade empresarial; **(4)** Aprovar, sem restrições a proposta de destinação dos resultados apresentados pela Diretoria Executiva. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo, 24 de abril de 2017. **RUY SALVARI BAUMER**, **MANOEL AMARAL BAUMER**, **MARIA CRISTINA BAUMER AZEVEDO**, **JORGE ANTÔNIO BARBOSA**, **LUPÉRCIO TISEO** e **MONICA SALVARI BAUMER**.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Carolina Baumer Godinho  
OAB/SP nº 270.853

MONICA SALVARI BAUMER  
Secretária







4373  
6



JUCESP PROTOCOLO  
0.395.330/18-0

BAUMER S/A



Companhia aberta

CNPJ nº 01.374.161/0001-30  
NIRE 35.300.027.213

Ata da Reunião do conselho de administração realizada em 03 de Abril de 2018.

Às 03 (três) dias do mês de abril de 2018, às 10h00, em sua sede filial situada em São Paulo-SP, na Avenida Arnolfo de Azevedo, nº 210, reuniram-se a maioria dos membros do conselho de Administração da **BAUMER S.A.** Devido ao falecimento do então Presidente, Sr. Manoel Amaral Baumer, conforme disposto no Capítulo III, Art. 11 do Estatuto Social, que trata o caso de vacância da presidência do Conselho, assume o cargo de Presidente o Sr. **Ruy Salvari Baumer**, secretariado por mim, **Monica Salvari Baumer**, a fim de apreciar a seguinte ordem do dia: **(1)** Aprovação das contas de 2017; **(2)** Análise do relatório de auditoria externa; **(3)** Tomar conhecimento e registrar o falecimento do Presidente e membro do Conselho Administrativo, Sr. Manoel Amaral Baumer **(4)** Aprovação do contrato de financiamento referente à obtenção de colaboração financeira do BNDES destinados à implementação do Plano de Investimentos em Inovação da Empresa no período de 2017-2019; **(5)** Aprovação da proposta de destinação dos resultados apresentada pela Diretoria Executiva. Discutidos os assuntos em pauta, os membros do Conselho de Administração presentes, sempre por unanimidade, deliberaram o seguinte: **(1)** Aprovar, sem restrições, as contas referentes ao exercício de 2017; **(2)** Aprovar sem restrições o relatório da auditoria externa; **(3)** Tomar conhecimento e registrar o falecimento do Sr. Manoel Amaral Baumer, brasileiro, industrial, portador de cédula de identidade RG nº 7.456.968 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 007.156.708-91, Presidente do Conselho de Administração; **(4)** Aprovar o contrato de financiamento, mediante abertura de crédito, por instrumento público, referente à obtenção de colaboração financeira do BNDES no valor de R\$ 10.650.000,00 (dez milhões e seiscentos e cinquenta mil reais) destinados à implementação do Plano de Investimentos em Inovação da Baumer S/A para o período de 2017-2019, na modalidade Fimem Direto, em especial aprovando as condições e garantias da operação, conforme Decisão da Diretoria BNDES nº 105/2018, de 13/03/2018, nos termos do item (f) do Artigo 12 do Estatuto Social; **(5)** Aprovar, sem restrições a proposta de destinação dos resultados apresentados pela Diretoria Executiva. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo, 03 de abril de 2018. **RUY SALVARI BAUMER, JORGE ANTÔNIO BARBOSA, LUPÉRCIO TISEO e MONICA SALVARI BAUMER.**

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

  
Carolina Baumer Godinho  
OAB/SP nº 270.853

  
MONICA SALVARI BAUMER  
Secretária



10  
11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BAUMER S A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BAUMER S A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2019 09:33:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BAUMER S A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 978504

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2020 09:26:14 (hora local)**.

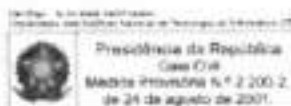
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 60420805181548130616-1 a 60420805181548130616-8

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d88fe6bc05bbdb7426c309e6cdf7fbc3653e3da9060aa6392674a85aeb5edd99dbc9e427151838aac83e00e8c5ca0f839c96d6cb3be6775379c6805b6f0b684d6f62e24a24e







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

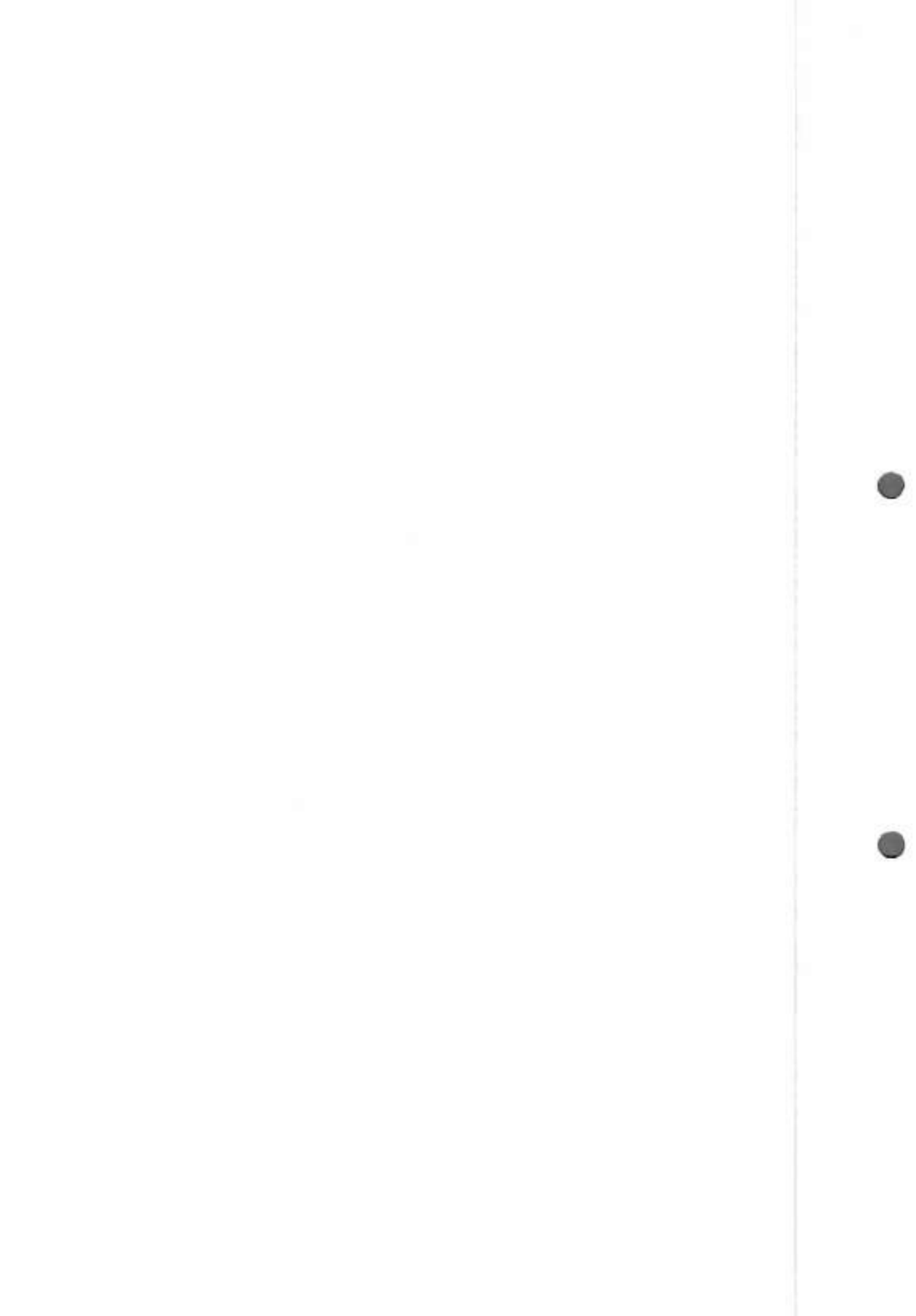
435  
8

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>61.374.161/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/05/1971</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BAUMER S A</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório</b> <b>32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>204-6 - Sociedade Anônima Aberta</b>		
LOGRADOURO <b>AV PREFEITO ANTONIO TAVARES LEITE</b>	NÚMERO <b>181</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>13.803-330</b>	BARRIO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL I JOSE MARANGONI</b>	MUNICÍPIO <b>MOGI MIRIM</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CLAUDIO@BAUMER.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(19) 3805-7665/ (19) 3805-7661</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2020** às **11:12:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**







## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Home Consultas Fluxo de Caixa Configuração Inscritos Templates Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 456.656.810.318  
 CNPJ: 61.374.161/0001-30  
 Nome Empresarial: BAUMER S/A

Situação: Ativo  
 Data de Inscrição no Estado: 15/01/1988  
 Regime Estadual: IFA  
 Regime RFB: RFA

## Empresa - Geral

Nome Empresarial: BAUMER S/A  
 Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Aberta  
 Data Início de Atividade: 15/01/1988  
 CNPJ da Matriz: 61.374.161/0001-30  
 Porte: Demais  
 Capital Social: R\$ 15.000.000,00  
 Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Data Início de regime: 01/07/2003

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

## Participantes

CNPJ/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
995.972.238-50	MONICA SALVARI BAUMER	Diretor	-	23/05/1995
<b>Endereço do Participante</b>				
Logradouro: RUA ANGELOM				
Nº: 172				
CEP: 05.469-053				
Município: SÃO PAULO				
<b>Contato do Participante</b>				
Telefone: (11)3570-0000				
e-mail: MONICABAUWER.COM.BR				
607.156.708-01	MARCEL AMARAL BAUMER	Diretor	-	25/10/1995
<b>Endereço do Participante</b>				
Logradouro: RUA ZEPHIRINSKI				
Nº: 303				
CEP: 05.986-020				
Município: SÃO PAULO				
<b>Contato do Participante</b>				
Telefone: (11)3570-0000				
e-mail: MAB@BAUWER.COM.BR				
011.011.8209-63	THALES LEITE RIBEIRO	Diretor	-	25/03/1995
<b>Endereço do Participante</b>				
Logradouro: RUA ALIANÇA CEBRAL				
Nº: 622				
CEP: 05.089-122				
Município: SÃO PAULO				
<b>Contato do Participante</b>				
Telefone:				
e-mail:				
<b>Endereço do Participante</b>				
Logradouro: RUA BENEDETO ALVES DE MATOS				
Nº: 144				
CEP: 13.833-513				
Município: MOGI NOSSIM				
<b>Contato do Participante</b>				
Telefone: (19)3803-7665				
e-mail: EDSON@BAUWER.COM.BR				
719.013.926-34	BRENO CORRÊA PARAGÓ TIBRIGIO	Diretor	-	31/07/2014
<b>Endereço do Participante</b>				
Logradouro: RUA ELVIRA PIZZINATTI DAVOLI				

1 2



<b>Nº:</b> 522 <b>CEP:</b> 13.932-744 <b>Município:</b> MOGI MIRIM		<b>Complemento:</b> CASA 31, <b>Bairro:</b> JARDIM MOGIANTI <b>UF:</b> SP	
<b>Contato do Participante</b>			
<b>Telefone:</b> (19)3935-7645 <b>e-mail:</b> BRENO@BAUMER.COM.BR		<b>Fax:</b> (19)3935-7645	
123.514.753-82	JOSE HENRIQUE MARQUES CAMARGO	Diretor	31/07/2014
<b>Endereço do Participante</b>			
<b>Logradouro:</b> RUA CARLOS WEBER <b>Nº:</b> 357 <b>CEP:</b> 45.313-000 <b>Município:</b> SAO PAULO		<b>Complemento:</b> APT: 111 P; <b>Bairro:</b> VILA COPOLDINA <b>UF:</b> SP	
<b>Contato do Participante</b>			
<b>Telefone:</b> (11)3670-3000 <b>e-mail:</b> HERRICAR@BAUMER.COM.BR		<b>Fax:</b> (11)3670-3000	
349.385.733-08	LOURDES MARIA ARAUJO QUARESMA DE CAMARGO	Diretor	31/07/2014
<b>Endereço do Participante</b>			
<b>Logradouro:</b> RUA ANTONIO SACHE <b>Nº:</b> 351 <b>CEP:</b> 13.932-751 <b>Município:</b> CAMPINAS		<b>Complemento:</b> BLOCO 790, APT: 21; <b>Bairro:</b> CHACARA DA SARRA <b>UF:</b> SP	
<b>Contato do Participante</b>			
<b>Telefone:</b> (19)3935-7645 <b>e-mail:</b> ZIZI@BAUMER.COM.BR		<b>Fax:</b> (19)3935-7645	
113.811.628-37	RUY SACIARI BAUMER	Presidente	27/02/2013
<b>Endereço do Participante</b>			
<b>Logradouro:</b> RUA MANUEL MARIQUES SIMOES <b>Nº:</b> 136 <b>CEP:</b> 05.876-073 <b>Município:</b> SAO PAULO		<b>Complemento:</b> CASA; <b>Bairro:</b> CIDADE JARDIM <b>UF:</b> SP	
<b>Contato do Participante</b>			
<b>Telefone:</b> (11)3674-0000 <b>e-mail:</b> RUY@BAUMER.COM.BR		<b>Fax:</b> (11)3674-0000	

## Estabelecimento - Geral

<b>Nome Fantasia:</b> <b>CNPJ:</b> 01.074.161/0001-70 <b>IE:</b> 456.956.913.114 <b>NRE:</b> 35.3.003721-3		<b>Data de Inscrição no Estado:</b> 15/01/1998 <b>Data Início do IE:</b> 25/03/1998	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativo		<b>Data Início da Situação:</b> 25/03/1998	
<b>Tipo de Unidade:</b> -		<b>Formas de Atuação:</b> Estabelecimento Puro	

## Tributário

<b>Substituto Tributário:</b> Não <b>CPR:</b> 1233 <b>CPR-ET:</b>		<b>Desde:</b> 18/12/2001 <b>Data Início do CPR:</b> 01/11/2018	
<b>CNAE Principal:</b> 32.52-7/01 - Fabricação de instrumentos não-elétricos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório		<b>Data Início do CNAE Prin.:</b> 05/06/2009	
<b>CNAE Secundárias:</b> 32.53-7/03 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório		<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 05/06/2009	
32.54-7/05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia		<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 05/06/2009	
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório.		<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 05/06/2009	
46.45-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia		<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 05/06/2009	
46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 05/06/2009	
46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico (aparelhos, partes e peças)		<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 05/06/2009	
<b>DTF:</b> 007-14 - JANDIA		<b>Ponto Fiscal:</b> PR-03 - MOGI GUAIÇU	

## Contabilista

<b>CRC:</b> 18914002/0-1 <b>Nome:</b> CLAUDIO JOSÉ MACHADO DE ALMEIDA		<b>CNP/CNPJ:</b> 164.526.387-04	
<b>Data Início da Contabilidade no Estabelecimento:</b> 12/06/2018			
<b>Situação Cadastral:</b> ATIVO			



**Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista**

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA GUERINHO SILVEIRA

Nº: 71

CEP: 13.845-180

Município: MOGI GUAÇU

Telefone: (19)3861-3303

e-mail:

Complemento: AP 21 BL C

Bairro: LOTEAMENTO PARQUE IT

UF: SP

Fax:

**Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista**

Tipo: Comercial

Logradouro: AVENIDA PRFETO ANTONIO TAVARES LEITE

Nº: 181

CEP: 13.803-330

Município: MOGI MIRIM

Telefone: (19)3805-7665

e-mail:

Complemento:

Bairro: PARQUE DA EMPRESA

UF: SP

Fax:

**Endereço do Estabelecimento**

Logradouro: AVENIDA PRFETO ANTONIO TAVARES LEITE

Nº: 181

CEP: 13.803-330

Município: MOGI MIRIM

Referência: PRATO DO ZERADO

Data de Início do Endereço: 01/09/2018

Complemento:

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL I JOSE MARANGONI

UF: SP

**Contato do Estabelecimento**

Telefone 1: (19)3805-7665

Fax:

Telefone 2: (19)3805-7665

e-mail: CLAUDIOPRAJMER.COM.BR

**Endereço de Correspondência**

Logradouro: AVENIDA PRFETO ANTONIO TAVARES LEITE

Nº: 181

CEP: 13.803-330

Município: MOGI MIRIM

Referência:

Complemento:

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL I JOSE MARANGONI

UF: SP

**CETESB**

Nº do Protocolo CETESB: 31.170-409

Nº da Licença CETESB: 6500396

Data do Protocolo: 12/09/2018

Data da Licença: 10/11/2018





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BAUMER S A**  
CNPJ: **61.374.161/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:39:30 do dia 09/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2020.

Código de controle da certidão: **FAD4.5159.1923.C6A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





440

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 61.374.161/0001-30**Razão Social:**BAUMER S A**Endereço:** AV PREFEITO ANTONIO TAVARES LEITE 181 / PARQUE DA EMPRESA /  
MOGI MIRIM / SP / 13803-330

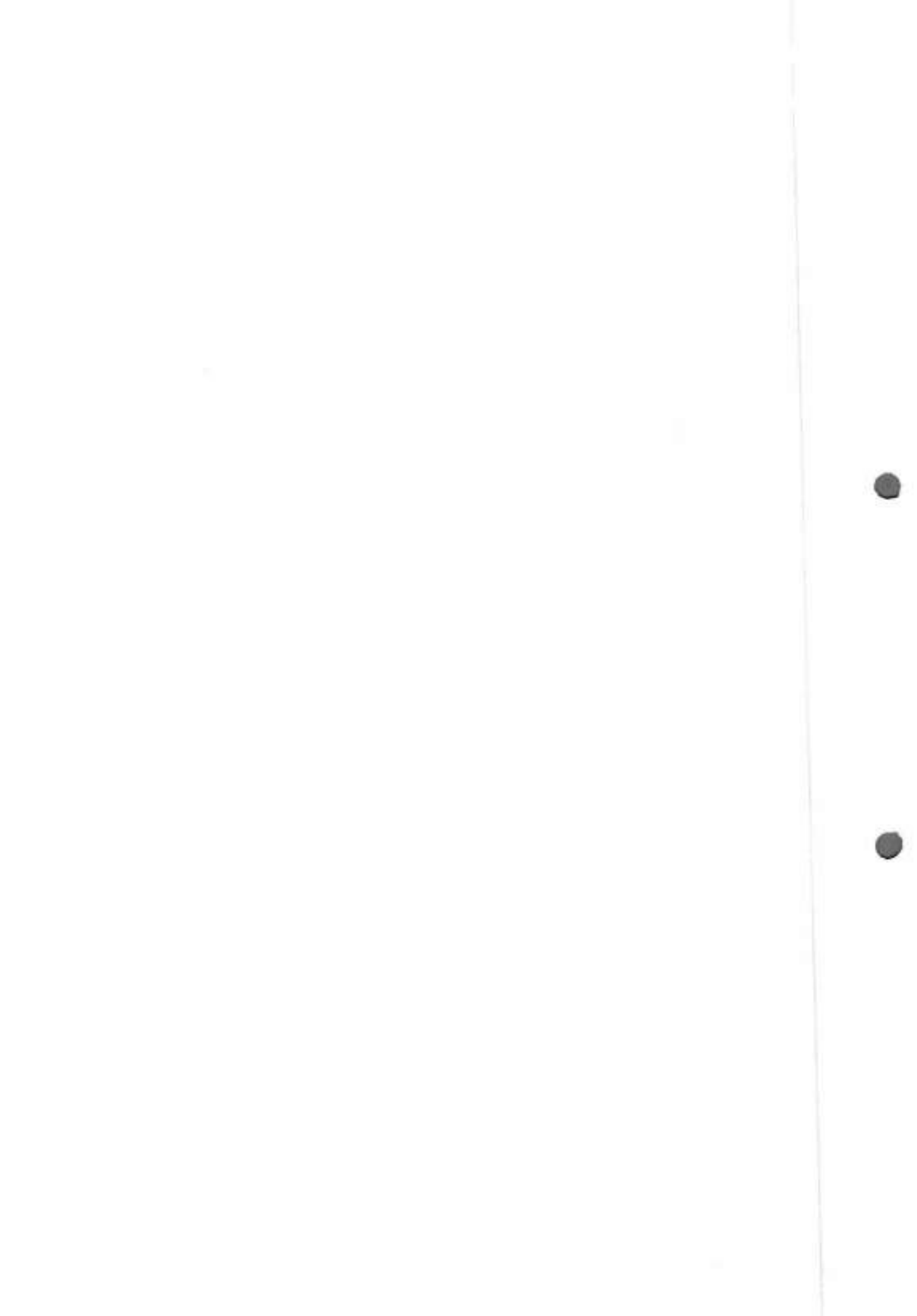
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**02/03/2020 a 31/03/2020**Certificação Número:** 2020030201383576697690

Informação obtida em 10/03/2020 09:50:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BAUMER S A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 61.374.161/0001-30

Certidão nº: 474567/2020

Expedição: 06/01/2020, às 10:05:07

Validade: 03/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e B A U M E R S A  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
61.374.161/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

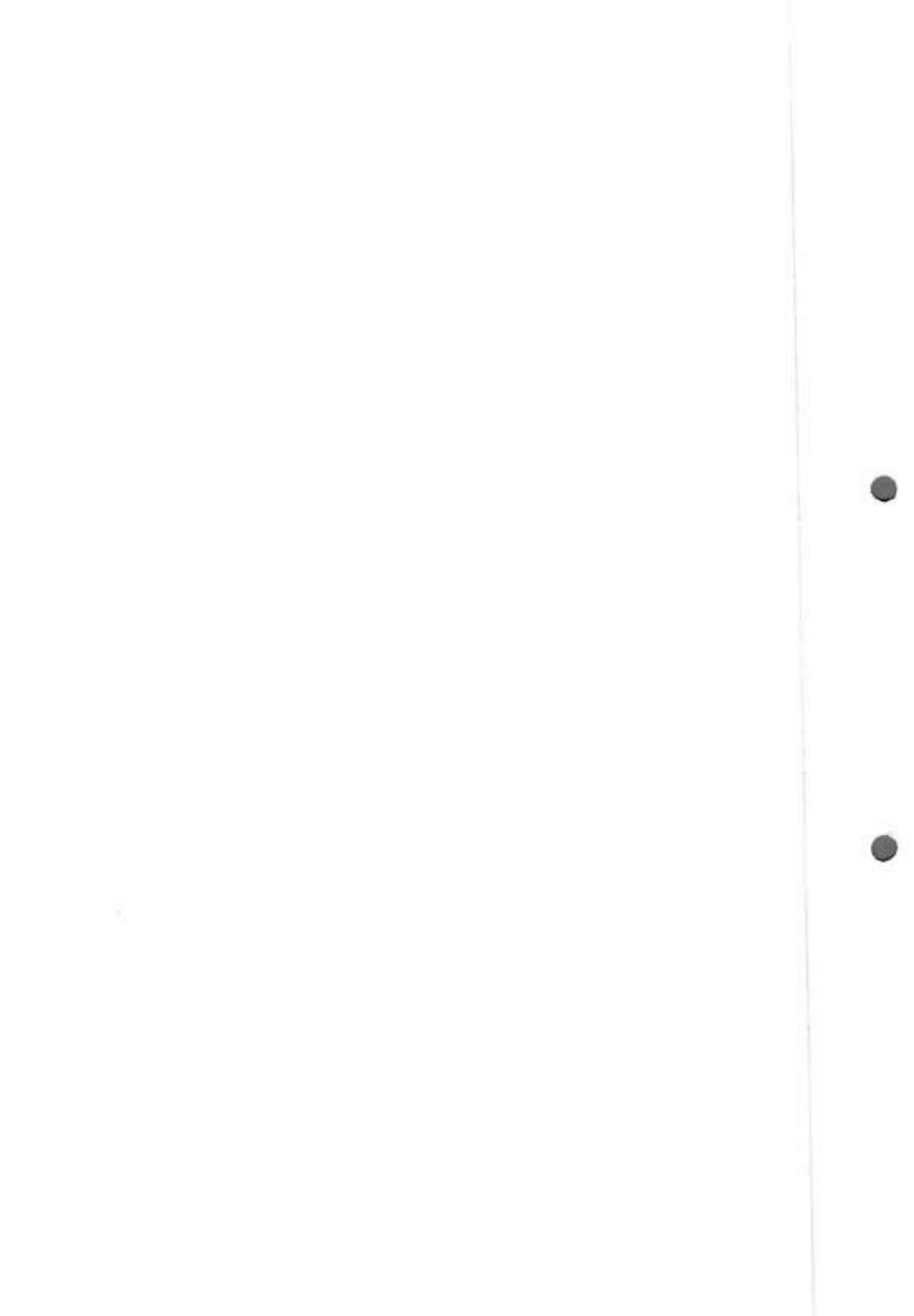
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







38/2016

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO DE DESBOLSAMENTOS CONTÁBILIS DA BAHIAIR S.A.

abrangentes. No decorrer do exercício, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado... Participação no Capital Social... Equivalência Patrimonial... Valor Patrimonial...

Table with columns: Descrição, 2015, 2014, 2013, 2012, 2011. Rows include: Condições Iniciais, Resultado, Participação no Capital Social, Equivalência Patrimonial, Valor Patrimonial.

7. Investimentos - em R\$ Mil: Investimentos em empresas... Condições Iniciais, 2015, 2014, 2013, 2012, 2011.

8. Resultado - em R\$ Mil: Condições Iniciais, 2015, 2014, 2013, 2012, 2011. Resultados operacionais líquidos, despesas com juros, despesas com impostos.

9. Resultado - em R\$ Mil: Condições Iniciais, 2015, 2014, 2013, 2012, 2011. Resultados operacionais líquidos, despesas com juros, despesas com impostos.

10. Exigível a Longo Prazo - em R\$ Mil: Condições Iniciais, 2015, 2014, 2013, 2012, 2011. Saldo em 31/12/2015, Adição, Saldo em 31/12/2016.

11. Exigível a Longo Prazo - em R\$ Mil: Condições Iniciais, 2015, 2014, 2013, 2012, 2011. Saldo em 31/12/2015, Adição, Saldo em 31/12/2016.

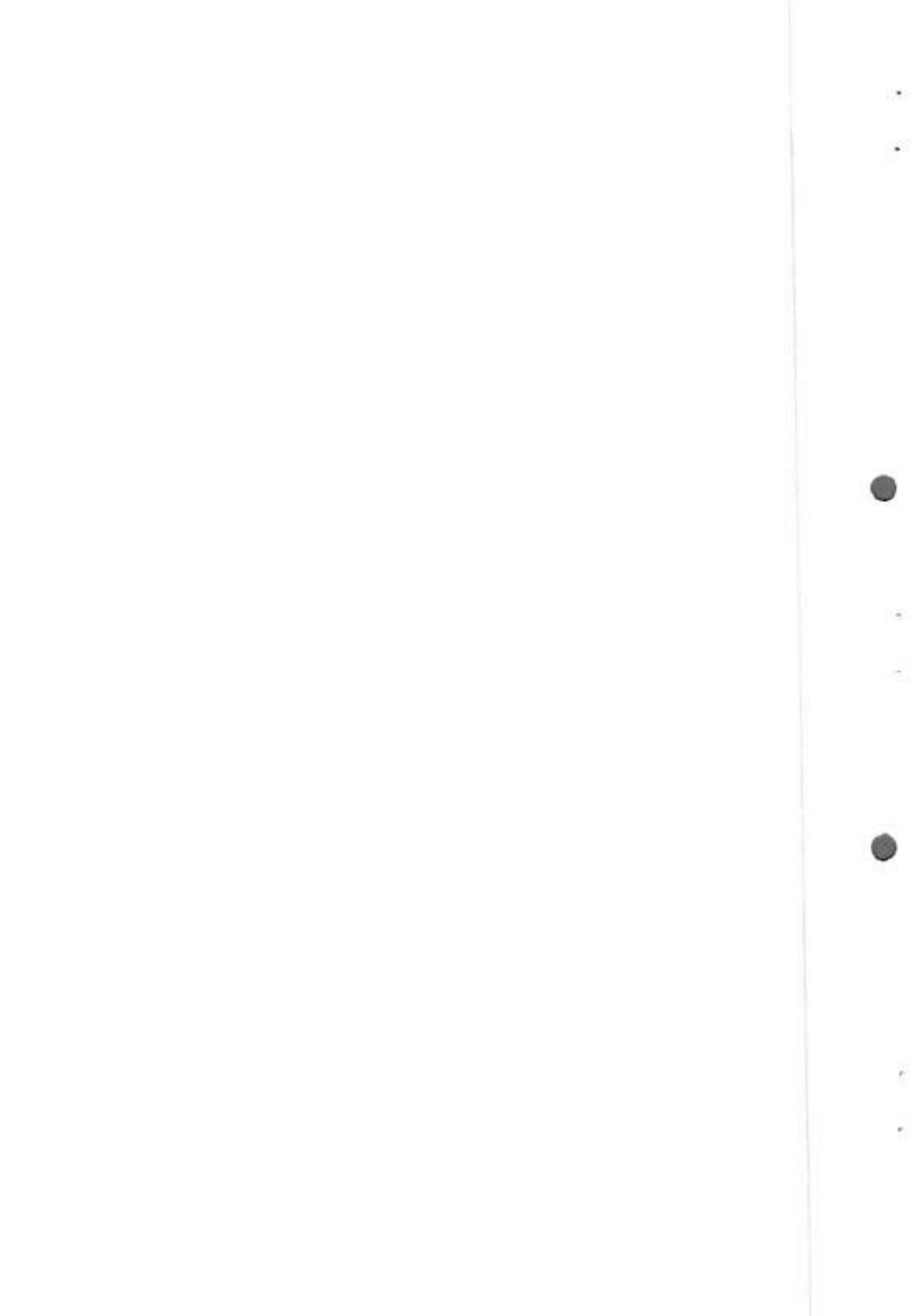
12. Exigível a Longo Prazo - em R\$ Mil: Condições Iniciais, 2015, 2014, 2013, 2012, 2011. Saldo em 31/12/2015, Adição, Saldo em 31/12/2016.

13. Exigível a Longo Prazo - em R\$ Mil: Condições Iniciais, 2015, 2014, 2013, 2012, 2011. Saldo em 31/12/2015, Adição, Saldo em 31/12/2016.

14. Exigível a Longo Prazo - em R\$ Mil: Condições Iniciais, 2015, 2014, 2013, 2012, 2011. Saldo em 31/12/2015, Adição, Saldo em 31/12/2016.

15. Exigível a Longo Prazo - em R\$ Mil: Condições Iniciais, 2015, 2014, 2013, 2012, 2011. Saldo em 31/12/2015, Adição, Saldo em 31/12/2016.

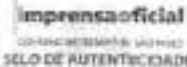
16. Exigível a Longo Prazo - em R\$ Mil: Condições Iniciais, 2015, 2014, 2013, 2012, 2011. Saldo em 31/12/2015, Adição, Saldo em 31/12/2016.





NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA BAUMER S.A.																																																			
<p>18. <b>Resultado Financeiro Líquido em R\$ Mil:</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2012/2012</th> <th>2012/2011</th> <th>2011/2010</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Variáveis monetárias ativas</td> <td>8.495</td> <td>8.495</td> <td>2.402</td> </tr> <tr> <td>Juros recebidos</td> <td>213</td> <td>213</td> <td>213</td> </tr> <tr> <td>Receitas de aplicações financeiras</td> <td>142</td> <td>743</td> <td>287</td> </tr> <tr> <td>Outras receitas</td> <td>728</td> <td>728</td> <td>728</td> </tr> <tr> <td>Total das receitas financeiras</td> <td>1.172</td> <td>1.781</td> <td>1.630</td> </tr> <tr> <td>Juros incobrados sobre empréstimos</td> <td>(11.374)</td> <td>(11.353)</td> <td>(11.353)</td> </tr> <tr> <td>Variáveis monetárias passivas</td> <td>(4.820)</td> <td>(4.820)</td> <td>(4.820)</td> </tr> <tr> <td>Depreciação financeira</td> <td>(152)</td> <td>(177)</td> <td>(154)</td> </tr> <tr> <td>Outras despesas financeiras</td> <td>(952)</td> <td>(952)</td> <td>(952)</td> </tr> <tr> <td>Total das despesas financeiras</td> <td>(6.074)</td> <td>(6.302)</td> <td>(6.379)</td> </tr> <tr> <td>Resultado financeiro líquido</td> <td>728</td> <td>171</td> <td>281</td> </tr> </tbody> </table>					2012/2012	2012/2011	2011/2010	Variáveis monetárias ativas	8.495	8.495	2.402	Juros recebidos	213	213	213	Receitas de aplicações financeiras	142	743	287	Outras receitas	728	728	728	Total das receitas financeiras	1.172	1.781	1.630	Juros incobrados sobre empréstimos	(11.374)	(11.353)	(11.353)	Variáveis monetárias passivas	(4.820)	(4.820)	(4.820)	Depreciação financeira	(152)	(177)	(154)	Outras despesas financeiras	(952)	(952)	(952)	Total das despesas financeiras	(6.074)	(6.302)	(6.379)	Resultado financeiro líquido	728	171	281
	2012/2012	2012/2011	2011/2010																																																
Variáveis monetárias ativas	8.495	8.495	2.402																																																
Juros recebidos	213	213	213																																																
Receitas de aplicações financeiras	142	743	287																																																
Outras receitas	728	728	728																																																
Total das receitas financeiras	1.172	1.781	1.630																																																
Juros incobrados sobre empréstimos	(11.374)	(11.353)	(11.353)																																																
Variáveis monetárias passivas	(4.820)	(4.820)	(4.820)																																																
Depreciação financeira	(152)	(177)	(154)																																																
Outras despesas financeiras	(952)	(952)	(952)																																																
Total das despesas financeiras	(6.074)	(6.302)	(6.379)																																																
Resultado financeiro líquido	728	171	281																																																
<p>19. <b>Instrumentos Financeiros e Riscos Contábeis:</b></p> <p>19.1. <b>Instrumentos Financeiros e Riscos Contábeis:</b> A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros em suas contas em conformidade com o método de avaliação de opções e derivativos e sistemas de limites de exposição e todos os derivativos estão integralmente reconhecidos na contabilidade. Os Fidejussões de risco que podem afetar os resultados da Companhia são decorrentes das operações de hedge realizadas em nome próprio. Essas operações são realizadas com o objetivo de reduzir o risco de flutuação do preço das commodities e da Companhia mantém permanentemente as operações de hedge nos mercados nacional e internacional. Essas operações são realizadas com o objetivo de reduzir o risco de flutuação do preço das commodities e da Companhia mantém permanentemente as operações de hedge nos mercados nacional e internacional. Essas operações são realizadas com o objetivo de reduzir o risco de flutuação do preço das commodities e da Companhia mantém permanentemente as operações de hedge nos mercados nacional e internacional.</p>																																																			
<p>20. <b>Operações em Moeda Estrangeira:</b> A Companhia mantém operações em moeda estrangeira com o objetivo de reduzir o risco de flutuação do preço das commodities e da Companhia mantém permanentemente as operações de hedge nos mercados nacional e internacional. Essas operações são realizadas com o objetivo de reduzir o risco de flutuação do preço das commodities e da Companhia mantém permanentemente as operações de hedge nos mercados nacional e internacional.</p>																																																			
<p>21. <b>Seguros Operacionais em R\$ Mil:</b> A Companhia possui a contratação de sua estrutura operacional visando ao gerenciamento de riscos de perdas devido ao risco de interrupção de atividades. Os seguros são contratados com o objetivo de reduzir o risco de interrupção de atividades. Os seguros são contratados com o objetivo de reduzir o risco de interrupção de atividades.</p>																																																			
<p>22. <b>Derivação CVM nº 300:</b> Informamos que a Companhia divulgou 100%</p>																																																			
<p><b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2012/2012</th> <th>2012/2011</th> <th>2011/2010</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Receita Operacional</td> <td>30.918</td> <td>30.918</td> <td>30.918</td> </tr> <tr> <td>Despesa Operacional</td> <td>(24.500)</td> <td>(24.500)</td> <td>(24.500)</td> </tr> <tr> <td>Resultado Operacional</td> <td>6.418</td> <td>6.418</td> <td>6.418</td> </tr> <tr> <td>Resultado Financeiro Líquido</td> <td>728</td> <td>171</td> <td>281</td> </tr> <tr> <td>Resultado antes do Imposto de Renda</td> <td>7.146</td> <td>6.589</td> <td>6.700</td> </tr> <tr> <td>Imposto de Renda</td> <td>(1.000)</td> <td>(1.000)</td> <td>(1.000)</td> </tr> <tr> <td>Resultado Líquido</td> <td>6.146</td> <td>5.589</td> <td>5.700</td> </tr> </tbody> </table>					2012/2012	2012/2011	2011/2010	Receita Operacional	30.918	30.918	30.918	Despesa Operacional	(24.500)	(24.500)	(24.500)	Resultado Operacional	6.418	6.418	6.418	Resultado Financeiro Líquido	728	171	281	Resultado antes do Imposto de Renda	7.146	6.589	6.700	Imposto de Renda	(1.000)	(1.000)	(1.000)	Resultado Líquido	6.146	5.589	5.700																
	2012/2012	2012/2011	2011/2010																																																
Receita Operacional	30.918	30.918	30.918																																																
Despesa Operacional	(24.500)	(24.500)	(24.500)																																																
Resultado Operacional	6.418	6.418	6.418																																																
Resultado Financeiro Líquido	728	171	281																																																
Resultado antes do Imposto de Renda	7.146	6.589	6.700																																																
Imposto de Renda	(1.000)	(1.000)	(1.000)																																																
Resultado Líquido	6.146	5.589	5.700																																																
<p><b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2012/2012</th> <th>2012/2011</th> <th>2011/2010</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Receita Operacional</td> <td>30.918</td> <td>30.918</td> <td>30.918</td> </tr> <tr> <td>Despesa Operacional</td> <td>(24.500)</td> <td>(24.500)</td> <td>(24.500)</td> </tr> <tr> <td>Resultado Operacional</td> <td>6.418</td> <td>6.418</td> <td>6.418</td> </tr> <tr> <td>Resultado Financeiro Líquido</td> <td>728</td> <td>171</td> <td>281</td> </tr> <tr> <td>Resultado antes do Imposto de Renda</td> <td>7.146</td> <td>6.589</td> <td>6.700</td> </tr> <tr> <td>Imposto de Renda</td> <td>(1.000)</td> <td>(1.000)</td> <td>(1.000)</td> </tr> <tr> <td>Resultado Líquido</td> <td>6.146</td> <td>5.589</td> <td>5.700</td> </tr> </tbody> </table>					2012/2012	2012/2011	2011/2010	Receita Operacional	30.918	30.918	30.918	Despesa Operacional	(24.500)	(24.500)	(24.500)	Resultado Operacional	6.418	6.418	6.418	Resultado Financeiro Líquido	728	171	281	Resultado antes do Imposto de Renda	7.146	6.589	6.700	Imposto de Renda	(1.000)	(1.000)	(1.000)	Resultado Líquido	6.146	5.589	5.700																
	2012/2012	2012/2011	2011/2010																																																
Receita Operacional	30.918	30.918	30.918																																																
Despesa Operacional	(24.500)	(24.500)	(24.500)																																																
Resultado Operacional	6.418	6.418	6.418																																																
Resultado Financeiro Líquido	728	171	281																																																
Resultado antes do Imposto de Renda	7.146	6.589	6.700																																																
Imposto de Renda	(1.000)	(1.000)	(1.000)																																																
Resultado Líquido	6.146	5.589	5.700																																																
<p><b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2012/2012</th> <th>2012/2011</th> <th>2011/2010</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Receita Operacional</td> <td>30.918</td> <td>30.918</td> <td>30.918</td> </tr> <tr> <td>Despesa Operacional</td> <td>(24.500)</td> <td>(24.500)</td> <td>(24.500)</td> </tr> <tr> <td>Resultado Operacional</td> <td>6.418</td> <td>6.418</td> <td>6.418</td> </tr> <tr> <td>Resultado Financeiro Líquido</td> <td>728</td> <td>171</td> <td>281</td> </tr> <tr> <td>Resultado antes do Imposto de Renda</td> <td>7.146</td> <td>6.589</td> <td>6.700</td> </tr> <tr> <td>Imposto de Renda</td> <td>(1.000)</td> <td>(1.000)</td> <td>(1.000)</td> </tr> <tr> <td>Resultado Líquido</td> <td>6.146</td> <td>5.589</td> <td>5.700</td> </tr> </tbody> </table>					2012/2012	2012/2011	2011/2010	Receita Operacional	30.918	30.918	30.918	Despesa Operacional	(24.500)	(24.500)	(24.500)	Resultado Operacional	6.418	6.418	6.418	Resultado Financeiro Líquido	728	171	281	Resultado antes do Imposto de Renda	7.146	6.589	6.700	Imposto de Renda	(1.000)	(1.000)	(1.000)	Resultado Líquido	6.146	5.589	5.700																
	2012/2012	2012/2011	2011/2010																																																
Receita Operacional	30.918	30.918	30.918																																																
Despesa Operacional	(24.500)	(24.500)	(24.500)																																																
Resultado Operacional	6.418	6.418	6.418																																																
Resultado Financeiro Líquido	728	171	281																																																
Resultado antes do Imposto de Renda	7.146	6.589	6.700																																																
Imposto de Renda	(1.000)	(1.000)	(1.000)																																																
Resultado Líquido	6.146	5.589	5.700																																																

Compuway Comercial e Serviços S/A			
Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012 e 2011 (valores expressos em R\$ mil)			
<b>Balancete Patrimonial</b>			
Ativo	2012	2011	
Circulante	3.291.419	4.829.792	
Caixa e equivalentes de caixa	30.233	172.780	
Clientes	2.717.346	4.026.294	
Devedores	191.234	136.234	
Impostos a recuperar	188.899	165.562	
Contas a receber	314.497	421.179	
Outras contas a receber	43.280	84.213	
Não circulante	11.200	22.989	
Emprestados	11.200	22.989	
Total do ativo	3.402.619	4.852.781	
<b>Demontstrações do Resultado</b>			
Resultado operacional líquido	2.078	2.011	
Resultado operacional líquido	1.872.987	2.462.789	
Resultado financeiro líquido	(772.462)	(184.183)	
Resultado líquido	1.100.525	1.278.606	
Resultado líquido antes do imposto de renda	1.100.525	1.278.606	
Imposto de renda	(1.100.525)	(1.278.606)	
Resultado líquido	0	0	
<b>Demontstrações do Resultado</b>			
Resultado operacional líquido	2.078	2.011	
Resultado operacional líquido	1.872.987	2.462.789	
Resultado financeiro líquido	(772.462)	(184.183)	
Resultado líquido	1.100.525	1.278.606	
Resultado líquido antes do imposto de renda	1.100.525	1.278.606	
Imposto de renda	(1.100.525)	(1.278.606)	
Resultado líquido	0	0	





## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **BAUMER S.A.**  
 Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 61.374.181/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 88  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 170.759.996,06</b>	<b>R\$ 170.159.945,88</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 95.736.381,54</b>	<b>R\$ 95.100.381,08</b>
<b>DISPONIBILIDADE</b>		<b>R\$ 8.295.843,26</b>	<b>R\$ 8.182.934,70</b>
<b>CAIXA E BANCOS</b>		<b>R\$ 8.295.843,26</b>	<b>R\$ 8.182.934,70</b>
<b>CAIXA</b>		<b>R\$ 168.411,38</b>	<b>R\$ 125.262,53</b>
CAIXA DEPTO FINANCEIRO M.MIRIM		R\$ 6.985,20	R\$ 7.000,40
CAIXA DEPTO FINANCEIRO S.PAULO		R\$ 27.301,59	R\$ 21.585,19
CAIXA DOLAR \$		R\$ 133.743,94	R\$ 96.291,19
CAIXA EURO		R\$ 380,65	R\$ 385,75
<b>BANCOS</b>		<b>R\$ 2.782.750,20</b>	<b>R\$ 2.703.984,20</b>
BRADESCO - MOGI MIRIM		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BRADESCO - SAO PAULO		R\$ 1,00	R\$ 123,82
BANESPA - MOGI MIRIM		R\$ 10.222,98	R\$ 21.442,41
BANCO DO BRASIL - MOGI MIRIM		R\$ 7.737,71	R\$ 14.147,07
ITAU S/A - SÃO PAULO		R\$ 9,40	R\$ 10,00
ITAU S/A - MOGI MIRIM		R\$ 10,00	R\$ 10,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 172,50	R\$ 81,50
BANCO SANTOS S/A		R\$ 400,32	R\$ 400,32
BANCO CITY BANK - BRASIL		R\$ 518,73	R\$ 518,73
SAFRA NATIONAL BANK		R\$ 2.763.876,96	R\$ 2.667.249,56
APLICACOES FINANCEIRAS - GIRO		R\$ 5.344.481,68	R\$ 5.353.687,97
BRADESCO FUNDO COMODITIES 60/30		R\$ 21.068,17	R\$ 135.411,28
BRADESCO S/A		R\$ 447,08	R\$ 390,08
ITAU S/A		R\$ 17.173,78	R\$ 19.988,65
SAFRA NATIONAL BANK OF NEW YORK		R\$ 4.794.686,27	R\$ 4.646.845,07
BRASIL APLICAÇÃO FINEP 5364-3		R\$ 550.775,28	R\$ 550.799,06
BANCO ITAU SP APLIC COMPROMISSADA		R\$ 331,10	R\$ 250,83
<b>CREDITOS</b>		<b>R\$ 42.105.921,62</b>	<b>R\$ 43.174.517,55</b>
<b>CLIENTES</b>		<b>R\$ 29.493.484,44</b>	<b>R\$ 33.450.968,85</b>
CLIENTES PAIS		R\$ 23.242.082,26	R\$ 25.875.717,55
CLIENTES		R\$ 23.242.082,26	R\$ 25.875.717,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.B0-7, nos termos do Decreto nº 8.583/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 19





326  
8

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BAUMER S.A.**  
Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 81.374.161/0001-30  
Número de Ordem do Livro: 88  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLIENTES SERVIÇOS		R\$ 32.493,65	R\$ 6.613,14
CLIENTES SERVIÇOS		R\$ 32.493,65	R\$ 6.613,14
CLIENTES EXTERIOR		R\$ 7.427.649,84	R\$ 8.733.435,30
CLIENTES		R\$ 7.427.649,84	R\$ 8.733.435,30
(-) (-) PROVISAO PARA PERDAS		R\$ (1.208.741,31)	R\$ (1.164.807,14)
(-) PROVISAO PARA PERDAS		R\$ (1.208.741,31)	R\$ (1.164.807,14)
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 12.612.437,18	R\$ 9.723.558,70
CONTAS A RECEBER		R\$ 728.169,80	R\$ 92.852,47
FUNCIONARIOS/DIRETORES		R\$ 28.921,16	R\$ 68.361,33
ADIANTAMENTO FERIAS/RCT		R\$ (0,00)	R\$ 469,98
(-) ADIANTAMENTO FOLHA		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO 13 SALARIO		R\$ 677.475,23	R\$ 0,00
INSUFICIENCIA DE SALDO		R\$ 14.481,32	R\$ 18.693,95
(-) MONICA SALVARI BAUMER		R\$ (1.654,18)	R\$ (1.164,13)
MANOEL AMARAL BAUMER		R\$ 8.971,33	R\$ 0,00
(-) RUY SALVARI BAUMER		R\$ (15,00)	R\$ 6.491,34
ADIANTAMENTO FORNECEDORES		R\$ 2.569.449,20	R\$ 1.635.561,48
ADIANTAMENTO FORNECEDORES		R\$ 1.051.979,77	R\$ 926.370,86
ADIANTAMENTO COMISSOES		R\$ 20.816,62	R\$ 20.816,62
ADIAN.DESPESAS IMPORTAÇÃO (AG)		R\$ 24.650,23	R\$ 28.383,41
ADIAN.FORNECEDOR ESTRANGEIRO		R\$ 1.471.972,38	R\$ 658.890,39
ADIANTAMENTO DESPESAS DE VIAGEM		R\$ 102.685,43	R\$ 159.635,08
ADIANTAMENTO CARTAO CREDITO		R\$ 79.604,49	R\$ 92.440,74
DEVEDORES DIVERSOS		R\$ 23.080,96	R\$ 67.194,34
CREDITOS TRIBUTARIOS		R\$ 8.172.581,90	R\$ 8.959.807,00
IFI		R\$ 1.181.823,68	R\$ 1.625.332,14
(-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ 758.797,76
ICMS A CREDITAR S/AT.FIXO-L.PRAZO		R\$ 54.773,84	R\$ 69.956,43
IFI A CREDITAR		R\$ 800.571,35	R\$ 782.086,36
ICMS A CREDITAR		R\$ 1.332.721,26	R\$ 1.296.009,48
IRRF		R\$ 30.875,46	R\$ 0,00
I.S.S.Q.N RETIDO S/FATURAMENTO		R\$ 1.813,00	R\$ 2.120,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.B0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 19





Handwritten signature or initials in the top right corner.

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BAUMER S.A.**  
 Período da Escrituração: **01/12/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **61.374.161/0001-30**  
 Número de Ordem do Livro: **88**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRPJ-ESTIMATIVA		R\$ 1.920.434,51	R\$ 252.086,19
ICMS SIAT FIXO -C PRAZO		R\$ 64.330,62	R\$ 61.946,45
CONTR.SOCIAL-ESTIMATIVA		R\$ 1.081.440,61	R\$ 457.776,52
ICMS PENDENTE SIAT FIXO		R\$ 57.144,84	R\$ 56.713,66
ICMS PENDENTE L PRAZO SIAT FIXO		R\$ 29.514,86	R\$ 23.115,77
IRPJ A COMPENSAR-VENDAS		R\$ 6.371,72	R\$ 0,00
CONTR.SOCIAL A COMPENSAR-VENDAS		R\$ 7.602,39	R\$ 0,00
IRPJ ANOS ANTERIORES (RESTITUIÇÃO)		R\$ 665.348,70	R\$ 665.348,70
CSLL ANOS ANTERIORES (RESTITUIÇÃO)		R\$ 587.961,55	R\$ 587.961,55
PIS SIATIVO FIXO C.PRAZO		R\$ 22.784,17	R\$ 17.602,56
CORFINS SIATIVO FIXO - C.PRAZO		R\$ 106.709,26	R\$ 82.772,10
PIS SIAT FIXO - L PRAZO		R\$ 12.484,29	R\$ 12.951,72
PIS PENDENTE SIAT FIXO		R\$ 26.121,72	R\$ 25.589,49
CORFINS SIAT FIXO - L.PRAZO		R\$ 57.595,29	R\$ 59.702,20
CORFINS PENDENTE SIAT FIXO		R\$ 124.102,64	R\$ 121.881,22
PIS RETIDO SIFATURAMENTO		R\$ 39,99	R\$ 39,99
CORFINS RETIDO SIFATURAMENTO		R\$ 184,56	R\$ 184,56
CONT.SOCIAL RETIDO SIFATURAMENTO		R\$ 61,52	R\$ 61,52
DEVEDORES DIVERSOS		R\$ 35.254,59	R\$ 42.199,87
UNIMED VALORES A RECEBER		R\$ 24.443,48	R\$ 30.819,17
(-) SEGUROS VALORES A RECEBER		R\$ (0,00)	R\$ 465,46
MULTAS DE TRANSITO -VALORES A RECEBER		R\$ 9.871,07	R\$ 9.975,20
DEVEDORES DIVERSOS		R\$ 940,04	R\$ 940,04
CAUÇÕESVR RESIDUAL		R\$ 353.471,06	R\$ 0,00
VALOR RESIDUAL - LEASING SANTANDER		R\$ 353.471,06	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 650.825,16	R\$ 633.502,80
WALDSEA INVESTMENTS S/A		R\$ 650.825,16	R\$ 650.825,16
(-) COMERCIO E IMPORTAÇÃO ERECTA		R\$ (0,00)	R\$ 182.677,64
ESTOQUES		R\$ 44.069.899,87	R\$ 42.533.026,56
ESTOQUE INDUSTRIAL		R\$ 44.386.552,54	R\$ 42.849.679,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.B0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE SÃO PAULO - COLEGIO CIVIL 82.179-9  
 Rua do Comércio, 100 - Centro - São Paulo - SP, CEP: 01010-000  
**Autenticação Digital**  
 O presente documento encontra-se registrado em cartório eletrônico em 31/12/2018 às 11:46:54.  
 O valor total do documento é de R\$ 4,42.  
**Cód. Autenticação: 60422405191130290821-3 - Data: 24/05/2019 11:46:54**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACP12606-4C32  
 Valor Total do Doc: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://sistemas.ojodigital.tjsp.jus.br>





5/1/18  
0

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BAUMER S.A.**  
Período da Escrituração: **01/12/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **61.374.161/0001-30**  
Número de Ordem do Livro: **88**  
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRODUTO ACABADO		R\$ 15.852.418,94	R\$ 15.255.799,08
PRODUTO ACABADO		R\$ 15.591.375,29	R\$ 14.982.231,55
PRODUTO ACABADO MONITORAÇÃO		R\$ 220.492,36	R\$ 203.545,48
MATERIAL DE REVENDA		R\$ 40.550,29	R\$ 70.018,84
ALMOXARIFADOS		R\$ 10.922.468,83	R\$ 10.762.364,96
MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 150.318,81	R\$ 166.174,04
MATERIAL AUXILIAR		R\$ 561.841,32	R\$ 555.050,67
MATERIAL PRODUTIVO		R\$ 3.999.193,22	R\$ 3.330.864,10
COMPONENTE COMPRADO		R\$ 5.891.385,67	R\$ 6.341.278,68
COMPONENTE COMPRADO- MONITORAÇÃO		R\$ 5.647,47	R\$ 5.097,33
MATERIAL SECUNDARIO		R\$ 66.324,14	R\$ 63.765,80
MATERIAL DE EMBALAGEM		R\$ 295.758,40	R\$ 290.134,34
PROCESSO		R\$ 17.611.664,77	R\$ 16.921.514,39
PRODUTO SEMIACABADO		R\$ 7.083.752,61	R\$ 6.801.959,60
PRODUTO EM PROCESSO		R\$ 9.508.195,00	R\$ 9.049.742,57
(-) MATERIAL CONSIGNADO- FORNECEDORES (-)		R\$ (566.342,99)	R\$ (557.578,08)
MATERIAIS BAUMER EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 1.580.069,15	R\$ 1.527.390,10
(-) PROVISÃO PERDAS EM ESTOQUES OBSOLETOS		R\$ (316.652,67)	R\$ (316.652,67)
(-) PROVISÃO PERDAS ESTOQUES - BH		R\$ (9.665,01)	R\$ (9.665,01)
(-) PROVISÃO PERDAS ESTOQUES - BO		R\$ (306.987,66)	R\$ (306.987,66)
OUTROS		R\$ 1.264.916,89	R\$ 1.209.902,27
IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO		R\$ 155.011,89	R\$ 397.147,70
IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO		R\$ 155.011,89	R\$ 397.147,70
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 952.752,58	R\$ 855.502,15
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 638.787,04	R\$ 341.610,61
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 42.996,77	R\$ 52.484,33
IMPOSTOS/PT/UTX		R\$ 18.040,75	R\$ 0,00
LICENÇA/CONTRATOS			
DESPESAS ANTECIPADAS-LEASING		R\$ 71.935,84	R\$ 68.601,53
VALORES A REGULARIZAR		R\$ 458.481,68	R\$ 115.086,75
DESPESAS ANTECIPADAS CONGRESSOS FEIRAS		R\$ 49.312,00	R\$ 105.444,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.B0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 4 de 19





Handwritten signature or initials in the top right corner.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: **BAUMER S.A.**  
 Período da Escrituração: **01/12/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **61.374.161/0001-30**  
 Número de Ordem do Livro: **88**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VALORES A REGULARIZAR ESTOQUE		R\$ 313.985,54	R\$ 313.985,54
ESTOQUE HOSPITALAR		R\$ 313.985,54	R\$ 313.985,54
(-) MATERIAIS ANVISA- FIEL DEPOSITARIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ESTOQUE ANVISA ORTOPEDIA		R\$ 1.276.862,00	R\$ 1.276.862,00
(-) (-) REDUTORA ESTOQUE ANVIA ORTOPEDIA		R\$ (1.276.862,00)	R\$ (1.276.862,00)
VALORES MOBILIARIOS		R\$ 157.152,42	R\$ 157.152,42
ACOES/OURO		R\$ 157.152,42	R\$ 157.152,42
INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 157.152,42	R\$ 157.152,42
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 75.023.614,42	R\$ 75.059.494,80
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 43.294.002,01	R\$ 41.894.997,03
CREDITOS E VALORES		R\$ 43.294.002,01	R\$ 41.954.305,90
CONTAS CORRENTES		R\$ 39.846.349,06	R\$ 38.085.436,04
CONDUSTIL CONSULTORIA SIA		R\$ 13.526,92	R\$ 14.126,91
CLUBE RECREATIVO BAUMER		R\$ 2.820,88	R\$ 6.253,54
GENIUS BIOTEC PESQUISA DESENV LTDA		R\$ 659.069,02	R\$ 659.069,02
STERIUM SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA		R\$ 1.337.026,73	R\$ 0,00
TRIAXX INDUSTRIA E COM LTDA (CORRENTE)		R\$ 886.862,99	R\$ 0,00
GENIUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 7.260,92	R\$ 7.260,92
MAXXION B.V.		R\$ 16.410,18	R\$ 16.410,18
BIONEXT PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS LTDA		R\$ 3.594.098,09	R\$ 3.601.693,09
HB HOSPITALAR IND E COMERCIO LTDA		R\$ 20.211.949,66	R\$ 20.367.094,54
HB DEFENSE COM MANUT EQUIP HOSP MILIT LT		R\$ 605.683,76	R\$ 605.683,76
HOSPITALAR SUL (2)		R\$ 12.488.773,34	R\$ 12.516.244,98
MEDIXX COM. E SERV. P/SAUDE LTDA.		R\$ 232.886,57	R\$ 271.596,10
CONTAS A RECEBER COLIGADAS		R\$ 506.559,15	R\$ 512.217,22
COM IMPORTACAO ERECTA		R\$ 147.921,15	R\$ 153.579,22
HOSPITALAR SUL LTDA		R\$ 241.810,37	R\$ 241.810,37
AM INTERNACIONAL		R\$ 12.902,43	R\$ 12.902,43
MAXXION DO BRASIL		R\$ 103.925,20	R\$ 103.925,20
EMPRESTIMO COMPULSORIO		R\$ 26.283,85	R\$ 26.283,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.B0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador





43

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BAUMER S.A.**  
 Período da Escrituração: **01/12/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **61.374.161/0001-30**  
 Número de Ordem do Livro: **88**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ELETROBRAS		R\$ 26.253,85	R\$ 26.253,85
CREDITO SOB SUBVENÇÃO		R\$ 1.389.734,90	R\$ 1.389.734,90
SUBVENÇÃO FINEP		R\$ 1.389.734,90	R\$ 1.389.734,90
DEVEDORES DIVERSOS - COBRANÇA JUDICIAL		R\$ 1.525.095,05	R\$ 1.550.713,89
PROC. 2004 131828-7 BDO SANTOS		R\$ 325.992,94	R\$ 325.992,94
JUIZ DE DIREITO 1 VARA		R\$ 0,13	R\$ 0,13
DEP JUDICIAL JAIR MARINHO		R\$ 1.104,51	R\$ 1.104,51
DEP JUDICIAL JAIR QUERINO DO PRADO		R\$ 12,74	R\$ 12,74
DEP JUDICIAL - ICMS		R\$ 147,19	R\$ 147,19
DEP JUDICIAL - JOAO LABEGALINE 64797		R\$ 4.130,00	R\$ 4.130,00
DEP JUDICIAL JADE TRANSPORTE 053/2001		R\$ 23.884,86	R\$ 23.884,86
DEP JUDICIAL FHEMIG		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
DEP JUDICIAL MALTON 13980302215008		R\$ 18.287,40	R\$ 18.287,40
DEP JUDICIAL PROC IRPJ 88 13840384/05		R\$ 58.105,78	R\$ 58.105,78
DEP JUDICIAL EDENILSON AP GONÇAL ELEFORT		R\$ 1.314,71	R\$ 1.314,71
DEP JUDICIAL 1 VARA FED PIRACICABA		R\$ 82.581,57	R\$ 82.581,57
DEP JUDICIAL JOSE PORPILHO FILHO		R\$ 25.898,64	R\$ 25.898,64
DEP JUDICIAL MARIO R NERVAL		R\$ 2.143,10	R\$ 2.143,10
DEP JUDICIAL HUMAM MEDITEK		R\$ 156.836,78	R\$ 156.836,78
DEP JUDICIAL CARLA HORTENCIO - BIRIGUI		R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
DEP JUDICIAL CLAUDIA V T LEMOS 07/223		R\$ 2.577,43	R\$ 2.577,43
DEP JUDICIAL SUELI AP MORAES		R\$ 6.389,38	R\$ 6.389,38
DEP JUDICIAL JOSE RONY MATTE		R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00
DEP JUDICIAL JOSE H BIAZOTTO		R\$ 3.403,36	R\$ 3.403,36
DEP JUDICIAL ADEMIR DIAS DOS SANTOS		R\$ 1.244,00	R\$ 1.244,00
DEP JUDICIAL HOSP CLINICAS FACUL R PRETO		R\$ 88.920,00	R\$ 88.920,00
DEP JUDICIAL BLOQUEIO JUDICIAL SANTOS		R\$ 438.587,70	R\$ 438.587,70
DEP JUDICIAL ALESSANDRA S PAGLIATTO		R\$ 11.490,00	R\$ 11.490,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.B0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 6 de 19





## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BAUMER S.A.**  
 Período da Escrituração: **01/12/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **61.374.161/0001-30**  
 Número de Ordem do Livro: **88**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEP JUDICIAL SAMUEL DE OLIVEIRA SANTOS		R\$ 3.014,62	R\$ 3.014,62
DEP JUDICIAL TIANE RAQUEL KLEIN		R\$ 2.005,00	R\$ 2.005,00
DEP JUDICIAL GABRIELA VIEIRA LORENTE		R\$ 2.570,00	R\$ 2.570,00
DEP JUDICIAL PREVIS SOCIED PREVI COMPL		R\$ 16.274,82	R\$ 16.274,82
DEP JUDICIAL NELSON VIEIRA DA ROSA		R\$ 1.837,50	R\$ 1.837,50
DEP JUDICIAL CVM COMISSÃO VALORES IMOB		R\$ 46.618,37	R\$ 46.618,37
DEP JUDICIAL RAPHAEL ZUPIROLI		R\$ 502,23	R\$ 502,23
DEP JUDICIAL ADILSON CARLOS MENEGLUM		R\$ 3.641,76	R\$ 3.641,76
DEP JUDICIAL JOSE NILTON PEREIRA		R\$ 14.234,06	R\$ 14.234,06
DEP JUDICIAL LISANDRA A ROSA GOLBA		R\$ 20.890,00	R\$ 20.890,00
DEP JUDICIAL MARIA DOS SANTOS SILVA		R\$ 4.599,10	R\$ 4.599,10
DEP JUDICIAL ANDERSON RICARDO BEVINI		R\$ 6.455,00	R\$ 6.455,00
DEP JUDICIAL JEFERSON CARLOS FRANCISCO		R\$ 3.288,00	R\$ 3.288,00
DEP JUDICIAL CARLOS EDUARDO SOBOTKA		R\$ 11.276,01	R\$ 11.276,01
DEP JUDICIAL ELEANE PEREIRA TAVARES		R\$ 15.766,30	R\$ 15.766,30
DEP JUDICIAL TRIUNFARMA COM MEDICAMENTOS		R\$ 18.951,38	R\$ 18.951,38
DEP JUDICIAL - SOC EVANGELICA BENEFICIEN		R\$ 252,00	R\$ 252,00
DEP JUDICIAL RAFAEL MARTINS OLIVEIRA		R\$ 3.380,00	R\$ 3.380,00
DEP JUDICIAL FABIO EDUARDO R CAMPOS		R\$ 23.780,00	R\$ 23.780,00
DEP JUDICIAL ALEX ALEXANDRE DE ANDRADE		R\$ 11.349,00	R\$ 11.349,00
DEP JUDICIAL JOSE RINALDO MAGIOLI		R\$ 10.650,18	R\$ 10.650,18
DEP JUDICIAL TIAGO PAULO DECHEN		R\$ 11.028,00	R\$ 11.028,00
DEP JUDICIAL FABIO DE OLIVEIRA LAURINDO		R\$ 937,00	R\$ 937,00
DEP JUDICIAL - PROCESSO ICMS PARA		R\$ 12.044,91	R\$ 12.044,91
DEP JUDICIAL CLEBER ROGERIO FILOMENO ELI		R\$ 5.665,55	R\$ 5.665,55
DEP JUDICIAL CLAUDIO WILLIAN O RIBEIRO		R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
DEP JUDICIAL MARCIO FERNANDO		R\$ 9.713,16	R\$ 9.713,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.B0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 7 de 19







454  
6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BAUMER S.A.**  
 Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 61.374.161/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 88  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SANTOS OLIV			
(-) DEPOSITO JUDICIAL - PREFEITURA SAO PULO		R\$ (0,00)	R\$ 25.618,84
(-) CLIENTES A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 320.631,13
(-) CLIENTES		R\$ (0,00)	R\$ 320.631,13
INVESTIMENTO PERMANENTE		R\$ 10.113.949,29	R\$ 11.341.936,82
PARTICIPAÇÃO PERMANENTE EM COLIGADAS		R\$ 5.443.815,72	R\$ 6.843.310,29
COMERCIO E IMPORTACAO ERECTA LTDA		R\$ 2.796.016,96	R\$ 2.874.101,01
HOSPITALAR SUL TDA		R\$ 1,00	R\$ 1,00
STERIUM SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA		R\$ 1.902.130,32	R\$ 1.943.064,21
MEDIXX COM E SERV PARA A SAUDE LTDA		R\$ 745.667,41	R\$ 2.016.144,07
PARTICIPACAO EMPRESAS COLIGADAS EXTERIOR		R\$ 4.823.229,20	R\$ 4.651.722,16
WALDSEA INVESTMENTS S/A		R\$ 4.490.323,32	R\$ 4.490.323,32
AM INTERNACIONAL		R\$ 332.905,88	R\$ 161.398,84
(-) (-)PROVISAO PARA PERDAS		R\$ (153.680,08)	R\$ (153.680,08)
(-) PROVISAO PARA PERDAS -HOSP SUL		R\$ (153.680,08)	R\$ (153.680,08)
PARTICIPACOES INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 584,45	R\$ 584,45
FINAN		R\$ 584,45	R\$ 584,45
EMBRAER		R\$ 291,50	R\$ 291,50
EMBRAER IPC		R\$ 292,95	R\$ 292,95
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 20.604.956,86	R\$ 20.483.060,86
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 489.480,99	R\$ 489.480,99
OUTRAS IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO		R\$ 489.480,99	R\$ 489.480,99
ATIVO HOSPITALAR		R\$ 3.459.097,77	R\$ 3.448.019,29
TERRENOS		R\$ 950.934,22	R\$ 950.934,22
TERRENOS-MOGI MIRIM		R\$ 903.846,77	R\$ 903.846,77
TERRENOS - MOGI MIRIM IPC		R\$ 47.087,45	R\$ 47.087,45
EDIFICACOES E INSTALACOES		R\$ 1.345.132,22	R\$ 1.345.132,22
INSTALACOES		R\$ 15.622,32	R\$ 15.622,32
INSTALACOES IPC		R\$ 4.143,45	R\$ 4.143,45
EDIFICACOES MOGI MIRIM		R\$ 1.285.508,26	R\$ 1.285.508,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.B0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador





## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** BAUMER S.A.  
**Período da Escrituração:** 01/12/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 61.374.161/0001-30  
**Número de Ordem do Livro:** 88  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EDIFICAÇÕES MOGI MIRIM IPC		R\$ 59.858,19	R\$ 59.858,19
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 3.433.996,44	R\$ 3.445.367,46
MAQUINAS E EQUIP. INDUSTRIAIS		R\$ 2.246.606,31	R\$ 2.258.297,33
MAQUINAS E EQUIP.IND IPC		R\$ 64.098,40	R\$ 64.098,40
MAQUINAS EQUIP LOCAÇÃO ACELERADA		R\$ 535.530,19	R\$ 535.530,19
MAQUINAS E EQUIP COMODATO		R\$ 532.545,14	R\$ 532.545,14
MAQUINAS E EQUIP LOCAÇÃO NORMAL		R\$ 54.916,40	R\$ 54.916,40
MOV/UTENS/FERRAM/L TELEFONICA		R\$ 415.223,99	R\$ 417.395,61
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 171.937,17	R\$ 171.937,17
MOVEIS E UTENSILIOS IPC		R\$ 29.725,68	R\$ 29.725,68
FERRAMENTAS		R\$ 204.448,29	R\$ 205.578,91
FERRAMENTAS IPC		R\$ 9.114,85	R\$ 9.114,85
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 578.345,24	R\$ 578.345,24
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 550.912,12	R\$ 550.912,12
COMPUTADORES E PERIFERICOS IPC		R\$ 27.433,12	R\$ 27.433,12
VEICULOS		R\$ 138.935,79	R\$ 138.935,79
VEICULOS		R\$ 138.935,79	R\$ 138.935,79
MOD/PROT/MOLDES E MATRIZES		R\$ 701.340,10	R\$ 701.340,10
MOD/PROT/OTIPOS/MOLDES/MATRIZES		R\$ 699.964,41	R\$ 699.964,41
MOD/PROT/MOLDES/MATRIZES IPC		R\$ 1.375,69	R\$ 1.375,69
(-) FUNDO DE DEPRECIACAO		R\$ (4.104.810,23)	R\$ (4.129.412,35)
(-) DEPREC EDIFICAÇÕES		R\$ (14.260,30)	R\$ (14.376,13)
(-) DEPREC.EDIFICAÇÕES IPC		R\$ (4.143,45)	R\$ (4.143,45)
(-) DEPREC.MAQUINAS EQUIP INDUSTRIAIS		R\$ (1.948.284,24)	R\$ (1.958.439,07)
(-) DEPREC.MAQUINAS EQUIP.INDUST IPC		R\$ (64.098,40)	R\$ (64.098,40)
(-) DEPREC.MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (144.759,09)	R\$ (145.189,94)
(-) DEPREC.MOVEIS E UTENSILIOS IPC		R\$ (29.725,68)	R\$ (29.725,68)
(-) DEPREC.FERRAMENTAS		R\$ (195.630,58)	R\$ (195.816,60)
(-) DEPREC.FERRAMENTAS IPC		R\$ (9.114,85)	R\$ (9.114,85)
(-) DEPREC.COMPUTADORES E PERFERICOS		R\$ (455.853,87)	R\$ (467.950,03)

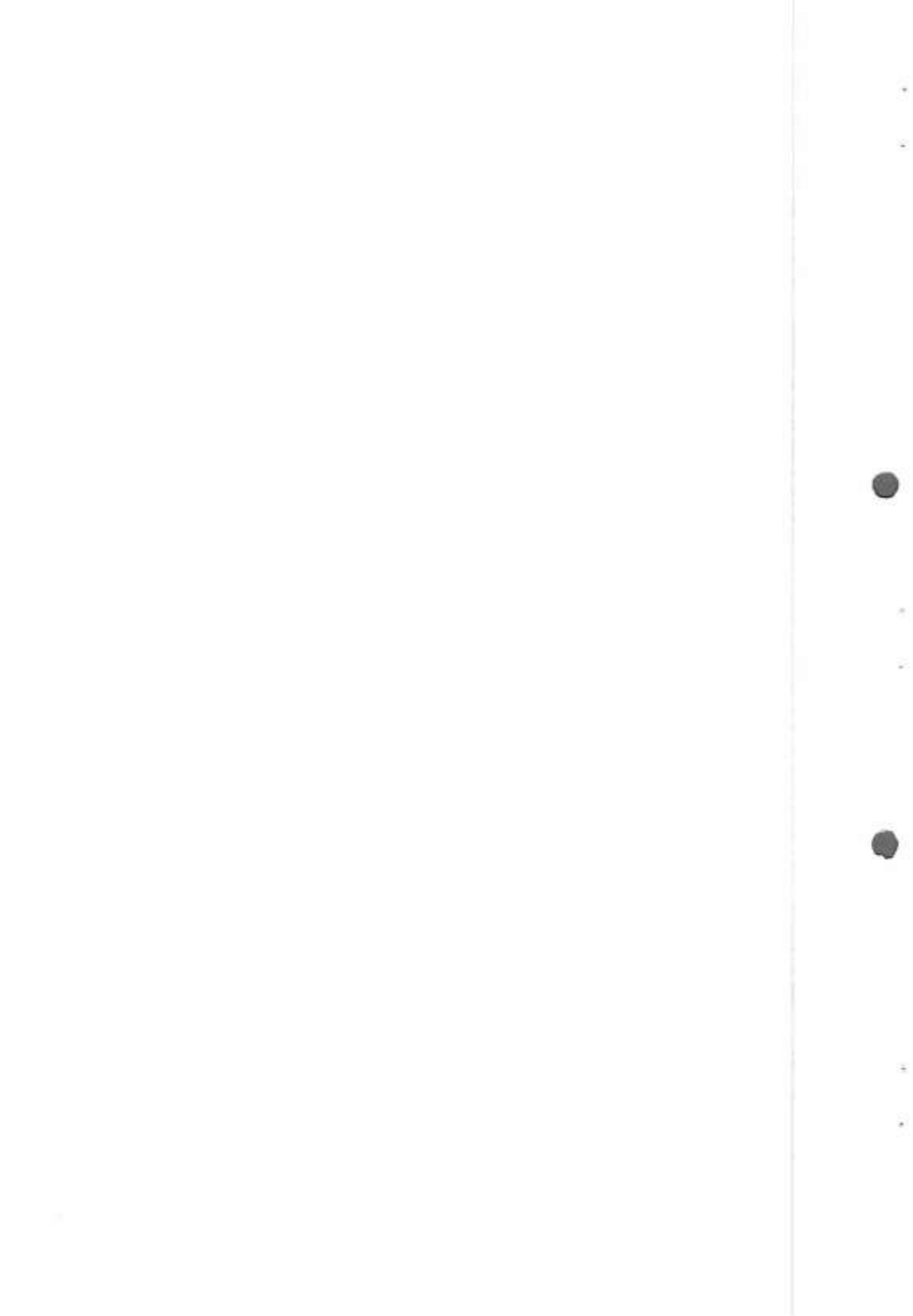
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.80-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 9 de 19





### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BAUMER S.A.**  
Período da Escrituração: **01/12/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **61.374.161/0001-30**  
Número de Ordem do Livro: **88**  
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DEPREC.COMPUTADORES E PERIFERICOS IPC		R\$ (27.433,12)	R\$ (27.433,12)
(-) DEPREC.MOD/PROT/MOLDES E MATRIZES		R\$ (619.617,41)	R\$ (621.166,74)
(-) DEPREC.MOD/PROT/MOLDES/MATRIZES		R\$ (1.375,69)	R\$ (1.375,69)
(-) DEPREC.EDIFICACOES		R\$ (59.576,31)	R\$ (59.576,31)
(-) DEPREC.EDIFICACOES IPC		R\$ (59.858,19)	R\$ (59.858,19)
(-) DEPREC.MAQ.EQUIP.INDUST. COMODATO		R\$ (190.099,99)	R\$ (196.329,28)
(-) DEPREC.MAQ.EQUIP. ACELERADA		R\$ (138.417,86)	R\$ (142.680,59)
(-) DEPREC.VEICULOS		R\$ (130.459,35)	R\$ (131.851,43)
(-) DEPREC.MAQUINAS EQUIP LOCAÇÃO NORMAL		R\$ (2.081,85)	R\$ (2.081,85)
IMOBILIZADO CASTANHO		R\$ 540.377,17	R\$ 539.613,49
EDIFICIOS E INSTALACOES		R\$ 801.875,28	R\$ 801.875,28
EDIFICACOES		R\$ 708.751,06	R\$ 708.751,06
EDIFICACOES IPC		R\$ 93.124,22	R\$ 93.124,22
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 320.498,99	R\$ 320.498,99
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 66.562,63	R\$ 66.562,63
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IPC		R\$ 822,20	R\$ 822,20
MAQUINAS E EQUIP.LOCAÇÃO		R\$ 254.114,16	R\$ 254.114,16
MÓV.UTENS/FERRAM.L TELEFONICA		R\$ 53.329,27	R\$ 53.329,27
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 35.846,63	R\$ 35.846,63
MOVEIS E UTENSILIOS IPC		R\$ 0,23	R\$ 0,23
FERRAMENTAS		R\$ 17.482,18	R\$ 17.482,18
FERRAMENTAS IPC		R\$ 0,23	R\$ 0,23
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 21.492,43	R\$ 21.492,43
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 21.492,43	R\$ 21.492,43
(-) FUNDO DE DEPRECIACAO		R\$ (856.818,80)	R\$ (857.582,48)
(-) DEPREC.EDIFICACOES		R\$ (176.014,24)	R\$ (176.448,42)
(-) DEPREC.EDIFICACOES IPC		R\$ (93.124,22)	R\$ (93.124,22)
(-) DEPREC.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (63.479,41)	R\$ (63.609,48)
(-) DEPREC.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IPC		R\$ (822,20)	R\$ (822,20)
(-) DEPREC.MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (34.245,93)	R\$ (34.306,41)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.B0-7, nos termos do Decreto nº 8.663/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 10 de 19

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OBRIGADO DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS EMPRESARIAIS E TABELA PADRÃO DE NOTAS – Código CNJ 06.2742  
Sua inscrição encontra-se em situação regular. O valor total do ato é de R\$ 4,42.

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 17, § 2º do V.P. nº 4/2016 do Lei Federal 8.933/1994 e Art. 3º, IV do Lei Federal 8.731/2013, superior ao protocolo digital, regularidade de sua inscrição encontra-se em situação regular. O valor total do ato é de R\$ 4,42.

Cód. Autenticação: 80423405191136290821-10; Data: 24/05/2019 11:48:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A01349-PR08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor total do ato em reais: R\$ 4,42  
Clique no dados do ato em: <https://sododigital.spb.jus.br>



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BAUMER S.A.

Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 61.374.161/0001-30

Número de Ordem do Livro: 88

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DEPREC.MOVEIS E UTENSILIOS IPC		R\$ (0,23)	R\$ (0,23)
(-) DEPREC.FERRAMENTAS		R\$ (14.629,08)	R\$ (14.709,96)
(-) DEPREC.FERRAMENTAS IPC		R\$ (0,23)	R\$ (0,23)
(-) DEPREC.COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (20.389,10)	R\$ (20.447,57)
(-) DEPREC.MAQUNAS EQUIP.LOCACAO		R\$ (254.114,16)	R\$ (254.114,16)
IMOBILIZADO ORTOPEDIA		R\$ 12.914.522,54	R\$ 12.807.289,39
TERRENOS		R\$ 852.017,79	R\$ 852.017,79
TERRENOS MOGI MIRIM		R\$ 809.832,16	R\$ 809.832,16
TERRENOS MOGI MIRIM IPC		R\$ 42.185,63	R\$ 42.185,63
EDIFICIOS E INSTALACOES		R\$ 9.213.763,12	R\$ 9.213.763,12
EDIFICACOES		R\$ 7.979.902,47	R\$ 7.979.902,47
EDIFICACOES IPC		R\$ 180.830,72	R\$ 180.830,72
INSTALACOES		R\$ 1.052.885,21	R\$ 1.052.885,21
INSTALACOES IPC		R\$ 344,72	R\$ 344,72
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 11.475.140,38	R\$ 11.475.140,38
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 10.348.564,28	R\$ 10.348.564,28
MAQUINAS E EQUIP IPC		R\$ 223.373,24	R\$ 223.373,24
MAQUINAS EQUIP EM COMODATO		R\$ 105.316,19	R\$ 105.316,19
INSTRUMENTAL		R\$ 797.886,67	R\$ 797.886,67
MOV/UTENS/FERRAMIL TELEFONICA		R\$ 1.054.977,84	R\$ 1.054.977,84
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 475.190,00	R\$ 475.190,00
MOVEIS E UTENSILIOS IPC		R\$ 33.262,02	R\$ 33.262,02
FERRAMENTAS		R\$ 522.824,98	R\$ 522.824,98
FERRAMENTAS IPC		R\$ 20.640,27	R\$ 20.640,27
DIREITO DE USO LINHA TELEFONICA		R\$ 2.100,57	R\$ 2.100,57
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 421.160,46	R\$ 421.160,46
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 416.894,67	R\$ 416.894,67
COMPUTADORES E PERIFERICOS IPC		R\$ 4.265,79	R\$ 4.265,79
VEICULOS		R\$ 42.037,77	R\$ 42.037,77
VEICULOS		R\$ 42.037,77	R\$ 42.037,77
MOD/PROT/MOLDES E MATRIZES		R\$ 470.886,23	R\$ 470.886,23

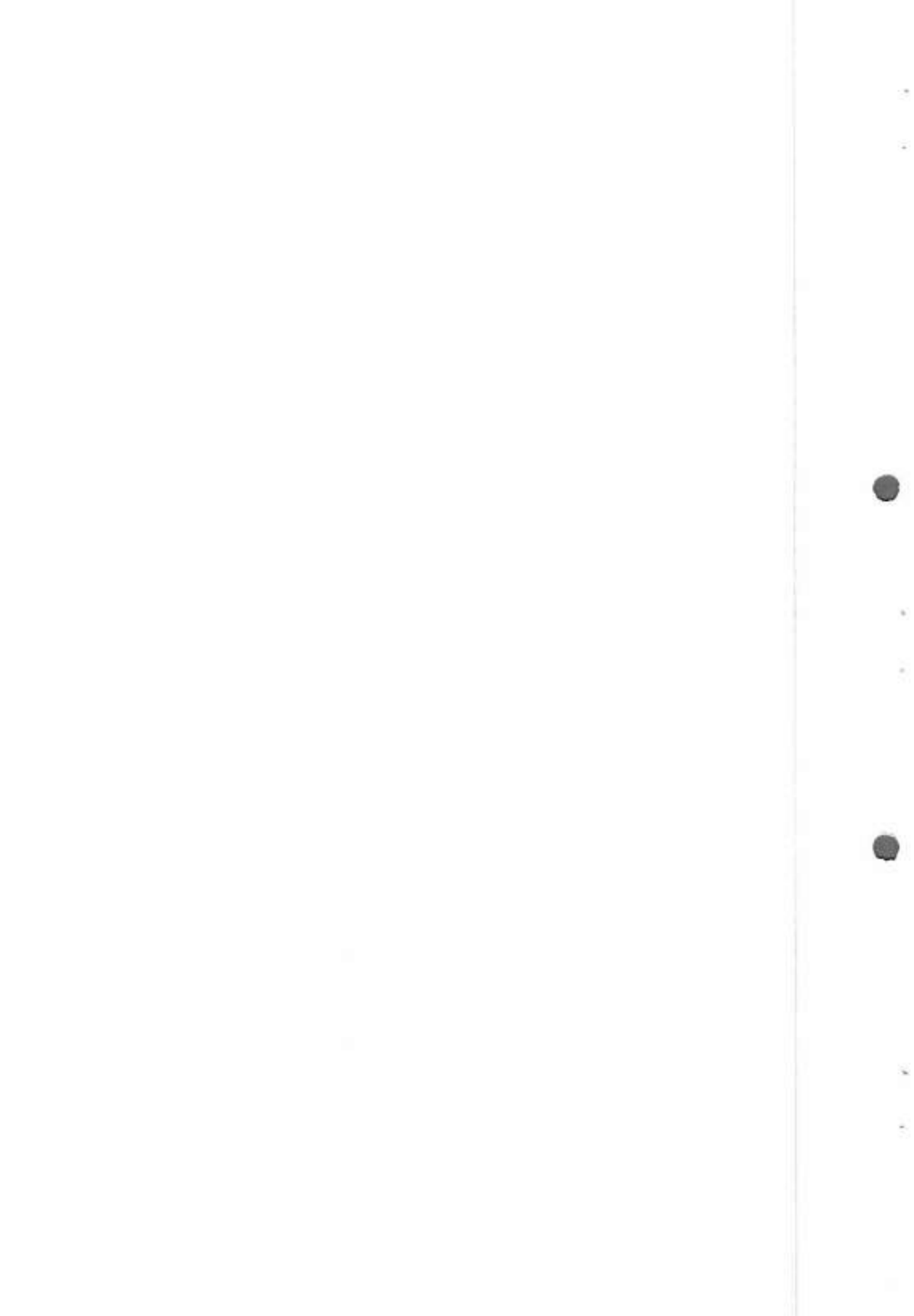
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.80-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 11 de 19







158

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BAUMER S.A.  
 Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 61.374.161/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 88  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MOD/PROT/MOLDES E MATRIZES		R\$ 453.826,32	R\$ 453.826,32
MOD/PROT/MOLDES/MATRIZES IPC		R\$ 17.059,91	R\$ 17.059,91
(-) FUNDO DE DEPRECIACAO		R\$ (10.615.461,05)	R\$ (10.722.694,20)
(-) DEPREC.EDIFICACOES		R\$ (205.357,49)	R\$ (205.357,49)
(-) DEPREC.EDIFICACOES IPC		R\$ (1.302.051,00)	R\$ (1.327.415,26)
(-) DEPREC.INSTALACOES		R\$ (67.990,30)	R\$ (76.731,71)
(-) DEPREC.INSTALACOES IPC		R\$ (344,72)	R\$ (344,72)
(-) DEPREC.MAQUNAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (6.852.091,09)	R\$ (6.909.596,52)
(-) DEPREC.MAQUNAS E EQUIPAMENTOS IPC		R\$ (223.373,24)	R\$ (223.373,24)
(-) DEPREC.MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (279.481,48)	R\$ (281.993,34)
(-) DEPREC.MOVEIS E UTENSILIOS IPC		R\$ (33.262,02)	R\$ (33.262,02)
(-) DEPREC.FERRAMENTAS		R\$ (359.820,67)	R\$ (362.059,19)
(-) DEPREC.FERRAMENTAS IPC		R\$ (20.640,27)	R\$ (20.640,27)
(-) DEPREC.COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (356.628,61)	R\$ (358.748,23)
(-) DEPREC.COMPUTADORES E PERIFERICOS IPC		R\$ (4.265,79)	R\$ (4.265,79)
(-) DEPREC.MOD/PROT/MOLDES/MATRIZES		R\$ (268.931,00)	R\$ (271.530,92)
(-) DEPREC.MOD/PROT/MOLDES/MATRIZES		R\$ (17.059,91)	R\$ (17.059,91)
(-) DEPREC.VEICULOS		R\$ (22.993,45)	R\$ (23.332,16)
(-) DEPREC.MAQUNAS EQUIP.COMODATO		R\$ (91.269,73)	R\$ (91.629,67)
(-) DEPRECIACAO INSTRUMENTAL		R\$ (509.900,28)	R\$ (515.353,54)
IMOBILIZADO GENIUS		R\$ 596.094,36	R\$ 603.900,55
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.060.754,42	R\$ 1.075.399,40
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.060.754,42	R\$ 1.075.399,40
MOV/UTENS/FERRAM/ L. TELEFONICA		R\$ 40.063,52	R\$ 40.063,52
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 40.063,52	R\$ 40.063,52
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 50.046,90	R\$ 50.046,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 50.046,90	R\$ 50.046,90
VEICULOS		R\$ 40.647,50	R\$ 40.647,50
VEICULOS		R\$ 40.647,50	R\$ 40.647,50
MOD/PROT/MOLDES/MATRIZES		R\$ 6.494,15	R\$ 6.494,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.B0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 1ª TURMA DE REGISTRO DE MATRIMÔNIO - Juiz de Direito Dr. Paulo Roberto de Azevedo Bastos  
 Rua Antônio Carlos, 100 - Centro - Fone: (51) 3091-1100 - CEP: 91040-000 - Porto Alegre, RS

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as normas da Lei nº 11.042 de 11/01/2002 e Lei Federal 8.932/1994 e Art. 1º do Art. 6º da Lei Estadual 9.127/2006 assinado e autenticado eletronicamente, homologado por este Cartório em conformidade com o disposto no art. 1º do inciso II do art. 10º da Lei nº 11.042/2002.

**Cód. Autenticação: 66422460191130260621-12; Data: 24/05/2019 11:46:54**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO13997-1EY1  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://wefodigital.tpb.jus.br>



Handwritten mark: "5/2018" with a checkmark.

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BAUMER S.A.**  
Período da Escrituração: **01/12/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **61.374.161/0001-30**  
Número de Ordem do Livro: **88**  
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MOD/PROT/MOLDES/MATRIZES		R\$ 6.494,15	R\$ 6.494,15
(-) FUNDO DE DEPRECIACAO		R\$ (801.922,13)	R\$ (808.750,02)
(-) DEPREC.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (478.661,09)	R\$ (485.245,24)
(-) DEPREC.MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (28.915,87)	R\$ (28.106,40)
(-) DEPREC.COMPUTADORES E PERFERICOS		R\$ (50.048,90)	R\$ (50.048,90)
(-) DEPREC.MOD/PROT/MOLDES/MATRIZES		R\$ (3.650,77)	R\$ (3.704,88)
(-) DEPREC.VEICULOS		R\$ (40.647,50)	R\$ (40.647,50)
IMOBILIZADO ADMINISTRACAO		R\$ 2.605.414,00	R\$ 2.594.777,15
TERRENOS		R\$ 1.423.870,21	R\$ 1.423.870,21
TERRENOS MOGI MIRIM		R\$ 1.348.205,55	R\$ 1.348.205,55
TERRENOS MOGI MIRIM IPC		R\$ 75.664,66	R\$ 75.664,66
EDIFICIOS E INSTALACDES		R\$ 1.154.001,66	R\$ 1.154.001,66
EDIFICACOES MOGI MIRIM		R\$ 1.003.849,65	R\$ 1.003.849,65
EDIFICACOES MOGI MIRIM IPC		R\$ 150.152,01	R\$ 150.152,01
MOV/UTENS/FERRAM/L TELEFONICAS		R\$ 268.511,82	R\$ 272.910,62
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 284.740,85	R\$ 268.148,85
MOVEIS E UTENSILIOS IPC		R\$ 4.761,97	R\$ 4.761,97
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 1.176.361,40	R\$ 1.176.361,40
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 1.176.361,40	R\$ 1.176.361,40
VEICULOS		R\$ 1.024.922,39	R\$ 1.024.922,39
VEICULOS		R\$ 1.024.922,39	R\$ 1.024.922,39
(-) FUNDO DE DEPRECIACAO		R\$ (2.443.253,45)	R\$ (2.457.289,33)
(-) DEPREC.EDIFICACOES		R\$ (222.835,84)	R\$ (222.835,84)
(-) DEPREC.EDIFICACOES IPC		R\$ (150.152,01)	R\$ (150.152,01)
(-) DEPREC.MOVEIS UTENSILIOS		R\$ (220.032,26)	R\$ (221.111,48)
(-) DEPREC.MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (4.761,97)	R\$ (4.761,97)
(-) DEPREC.COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (940.167,65)	R\$ (947.132,57)
(-) DEPREC.VEICULOS		R\$ (905.303,72)	R\$ (911.295,46)
IMOBILIZADO - LEASING FINANCEIRO		R\$ 493.543,71	R\$ 835.274,98
VEICULOS LEASING		R\$ 704.388,92	R\$ 704.388,92
(-) VALOR RESIDUAL LEASING		R\$ (0,00)	R\$ 353.471,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.95.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.80-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE ATOS – Código CAJ 44.010-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º-A do T.O.U. de 1994 e Art. 6º do R. nº 200 de 2004, a autenticação digital produz a mesma força probatória que a autenticada por escrito.  
Cód. Autenticação: 69422465191130250821-13; Data: 24/05/2019 11:46:54  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal 0: AIO12696-M4PT  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Cópia de dados do ato em: <https://vsodigital.tpb.sp.br>



450

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BAUMER S.A.  
 Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 61.374.161/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 88  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>VEICULOS</b>			
(-) DEPRECIAÇÃO LEASING FINANCEIRO		R\$ (210.845,21)	R\$ (222.585,02)
(-) DEPRECIAÇÃO VEICULOS - LEASING		R\$ (210.845,21)	R\$ (222.585,02)
<b>INTANGIVEL</b>			
<b>INTANGIVEL HOSPITALAR</b>			
MARCAS		R\$ 431.534,45	R\$ 431.534,45
MARCAS		R\$ 215.244,54	R\$ 215.244,54
MARCAS IPC		R\$ 216.289,91	R\$ 216.289,91
LICENÇA		R\$ 277.853,61	R\$ 277.853,61
LICENÇA		R\$ 277.853,61	R\$ 277.853,61
(-) FUNDO DE DEPRECIAÇÃO		R\$ (277.853,61)	R\$ (277.853,61)
(-) DEPRECIAÇÃO LICENÇA		R\$ (277.853,61)	R\$ (277.853,61)
(-) INTANGIVEL CASTANHO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
LICENÇA		R\$ 645,05	R\$ 645,05
LICENÇAS		R\$ 645,05	R\$ 645,05
(-) FUNDO DE DEPRECIAÇÃO		R\$ (645,05)	R\$ (645,05)
(-) DEPREC LICENÇAS		R\$ (645,05)	R\$ (645,05)
<b>INTANGIVEL ORTOPEDIA</b>			
LICENÇAS		R\$ 221.603,81	R\$ 221.603,81
LICENÇAS		R\$ 221.603,81	R\$ 221.603,81
(-) FUNDO DE DEPRECIAÇÃO		R\$ (210.173,47)	R\$ (210.772,74)
(-) DEPRECIAÇÃO LICENÇAS		R\$ (210.173,47)	R\$ (210.772,74)
<b>INTANGIVEL ADMINISTRAÇÃO</b>			
MARCAS		R\$ 74.197,75	R\$ 71.829,59
MARCAS		R\$ 22.741,96	R\$ 22.741,96
MARCAS		R\$ 13.047,27	R\$ 13.047,27
MARCAS IPC		R\$ 9.694,69	R\$ 9.694,69
LICENÇAS		R\$ 1.151.887,01	R\$ 1.151.887,01
LICENÇAS		R\$ 1.151.887,01	R\$ 1.151.887,01
(-) FUNDO DE DEPRECIAÇÃO		R\$ (1.100.431,21)	R\$ (1.102.799,38)
(-) DEPRECIAÇÃO LICENÇA		R\$ (1.100.431,21)	R\$ (1.102.799,38)
<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
		R\$ 48.171.607,65	R\$ 49.708.608,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.B0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS P.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE NOTAS – JUIZ DE FORÇA

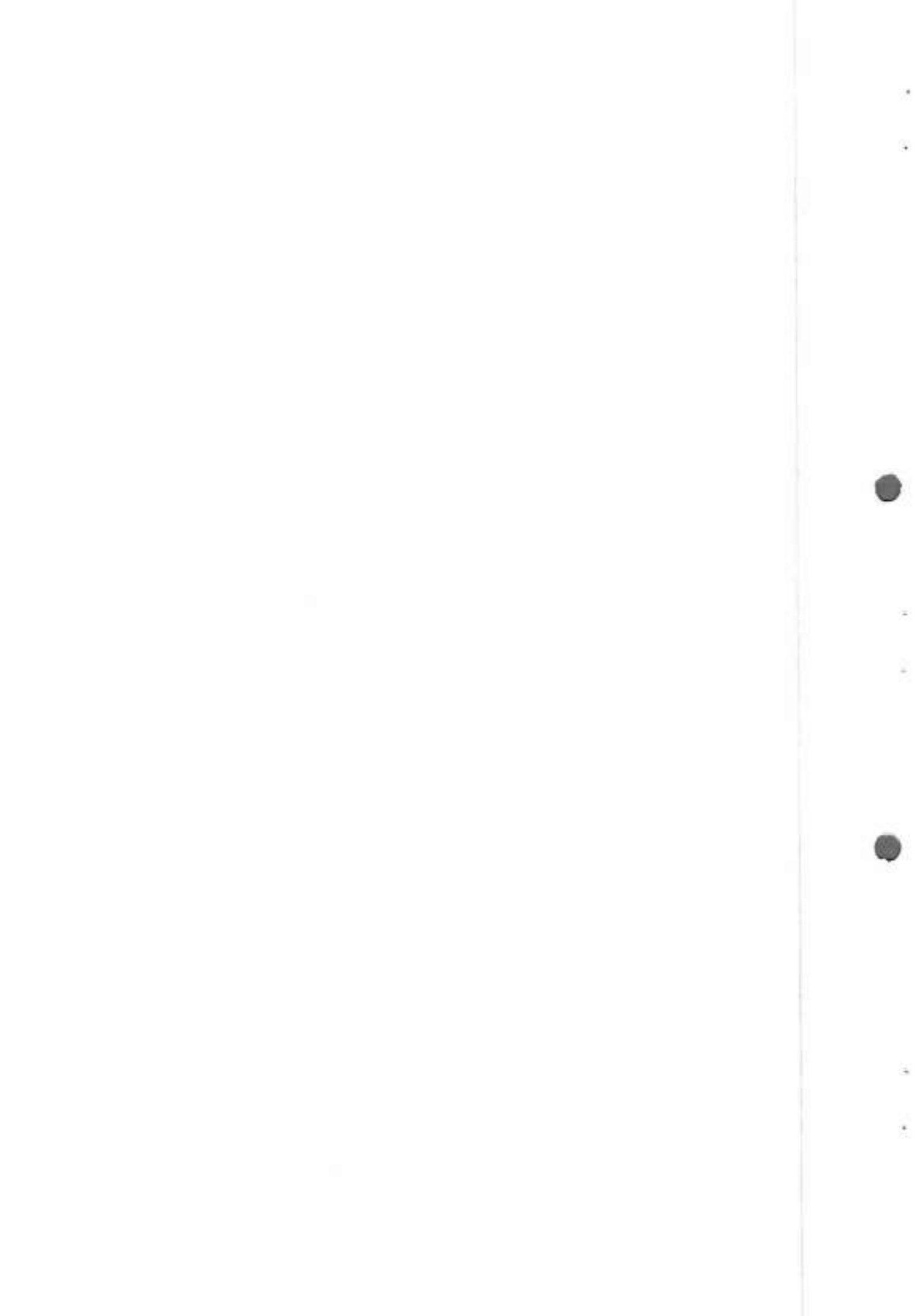
**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 7.º do § 1.º do art. 9.º da Lei Federal nº 8.933 de 14 de Junho de 2014 e art. 4.º do § 1.º do art. 31.º do Lei Estadual nº 7.713/2012 assinada e autenticada eletronicamente, expedindo-se este documento eletrônico e eletrônico, conforme o modelo a seguir, em 24/05/2019.

Cód. Autenticação: 66422405191139290821-14; Data: 24/05/2019 11:48:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: A1013935-0265; Valor Total em R\$: R\$ 3,43

Verificar a validade do documento em: <https://selodigital.spb.jus.br>



456

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BAUMER S.A.**  
 Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 61.374.161/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 88  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		R\$ 40.171.607,05	R\$ 49.708.608,95
FORNECEDORES		R\$ 7.511.568,50	R\$ 7.080.823,45
FORNECEDORES NACIONAIS- PRODUTIVO		R\$ 5.824.766,03	R\$ 5.102.799,13
FORNECEDORES NACIONAIS PRODUTIVO		R\$ 5.824.766,03	R\$ 5.102.799,13
FORNECEDORES NACIONAIS -NAO PRODUTIVO		R\$ 1.021.422,38	R\$ 1.439.640,57
FORNECEDORES NACIONAIS NAO PRODUTIVO		R\$ 1.021.422,38	R\$ 1.439.640,57
FORNECEDORES ESTRANGEIROS		R\$ 665.097,45	R\$ 538.383,75
FORNECEDORES ESTRANGEIROS		R\$ 665.097,45	R\$ 538.383,75
FORNECEDORES NACIONAIS DE IMOBILIZADO		R\$ 282,64	R\$ (0,00)
FORNECEDORES NACIONAL DE IMOBILIZADO		R\$ 282,64	R\$ (0,00)
DEBITOS DIVERSOS		R\$ 760.121,42	R\$ 3.597.571,97
(-) IMPOSTOS A PAGAR		R\$ (1.356.564,38)	R\$ 637.484,88
(-) PIS		R\$ (13.831,21)	R\$ 20.011,21
IRRF-FOLHA PAGTO		R\$ 236.198,39	R\$ 365.685,01
(-) IPI		R\$ (475.702,18)	R\$ (0,00)
(-) ICMS		R\$ (1.102.748,38)	R\$ (0,00)
ISSQN		R\$ 634,05	R\$ 633,90
(-) COFINS		R\$ (61.762,65)	R\$ 100.501,76
IPTU A PAGAR		R\$ 14.104,66	R\$ (0,00)
ISSQN S/SERVIÇOS		R\$ 2.731,39	R\$ 2.888,65
INSS S/SERVIÇOS		R\$ 9.243,34	R\$ 9.037,53
IRRF		R\$ 4.912,34	R\$ 5.171,02
RET PIS/COFINS/CSLL		R\$ 29.655,87	R\$ 33.455,80
SALARIOS E ENCARGOS A PAGAR		R\$ 1.373.383,43	R\$ 1.415.184,72
SALARIOS		R\$ 710.685,74	R\$ 733.450,33
INSS-FOLHA PAGTO		R\$ 490.630,94	R\$ 510.729,27
FGTS		R\$ 116.185,17	R\$ 178.723,54
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ 281,58	R\$ 281,58
PROCESSO TRABALHISTA A PAGAR		R\$ 55.600,00	R\$ (9.000,00)
DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL		R\$ 743.302,37	R\$ 1.644.902,37

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.95.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.B0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TRANSCRITO DE NOTAS – CADASTRO DE NOTAS  
**Autenticação Digital**  
 de acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. Vº do Lei nº 8.933 de 14 de maio de 2000 e do Art. 4º do Lei nº 11.069 de 12 de maio de 2002 autorizada eletronicamente mediante assinatura eletrônica  
 Cód. Autenticação: 60422485121130290821-15; Data: 24/05/2019 11:48:59  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO13604-0709;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: https://secdigital.tpb.jus.br





3660  
2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BAUMER S.A.**  
 Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 81.374.161/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 88  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 722.385,11	R\$ 1.623.985,11
JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO		R\$ 20.917,28	R\$ 20.917,28
COMISSOES		R\$ 7.451.497,24	R\$ 8.696.665,77
COMISSOES/ROYALTIES A PAGAR		R\$ 7.451.497,24	R\$ 8.696.665,77
COMISSÕES A PAGAR		R\$ 7.019.167,68	R\$ 8.246.475,90
ROYALTIES A PAGAR		R\$ 382.478,46	R\$ 398.496,54
COMISSÕES A PAGAR - GENIUS		R\$ 49.851,10	R\$ 51.693,33
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 6.220.640,67	R\$ 7.610.611,49
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.588.397,35	R\$ 867.965,17
PENSAO ALIMENTICIA		R\$ 6.366,13	R\$ 9.130,15
SINDICATO		R\$ 16.585,22	R\$ 16.585,22
STERILUM SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 24.044,65
(-) PORTO SEGURO CIA SEGUROS		R\$ (465,47)	R\$ (0,00)
EMPRESA BRAS.TEC ADMIN		R\$ 11.350,81	R\$ (0,00)
CONVENIOS HOM			
(-) ODONTOPREV S/A		R\$ (26,96)	R\$ (0,00)
PARTICIPACAO NOS LUCROS EMPREGADOS		R\$ 117.306,12	R\$ 117.306,12
EMPRESTIMO LEI 10820/03		R\$ 68.192,55	R\$ 63.025,10
LOURDES MARIA ARAUJO QUARESMA DE CAMARGO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
SEGUROS A PAGAR		R\$ 32.927,14	R\$ 32.785,70
CDA ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C		R\$ 5.751,97	R\$ 632,11
(-) CONTAS A PAGAR-2018		R\$ (2.916,44)	R\$ 532.063,99
FORNECEDORES DIVERSOS S/A		R\$ 1.293.326,98	R\$ 12.382,14
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 2.872.501,45	R\$ 2.904.142,78
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 2.788.090,36	R\$ 2.819.725,64
DEPOSITO NÃO IDENTIFICADO		R\$ 82.566,58	R\$ 82.562,63
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - EXTERIOR		R\$ 1.854,51	R\$ 1.854,51
MERCADORIA A ENTREGAR		R\$ 1.274.257,00	R\$ 3.372.000,00
MERCADORIAS A ENTREGAR		R\$ 1.274.257,00	R\$ 3.372.000,00
CONTAS A PAGAR -DIRETORIA		R\$ 485.484,67	R\$ 476.513,54
DIRETORIA		R\$ 423.234,67	R\$ 414.263,54

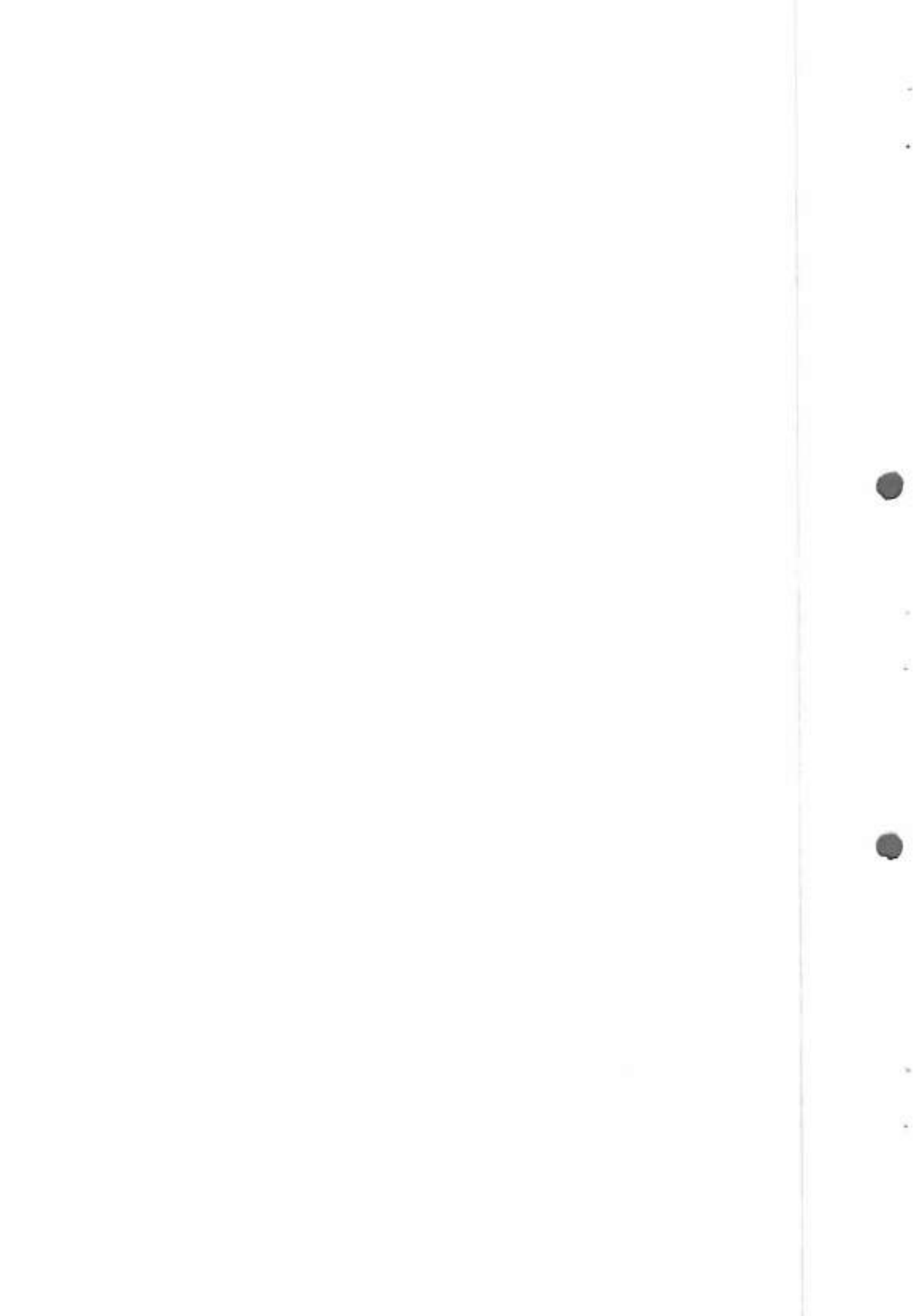
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.B0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 16 de 19





461  
8

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BAUMER S.A.**  
Período da Escrituração: **01/12/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **61.374.161/0001-30**  
Número de Ordem do Livro: **88**  
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MSB - CONTA CORRENTE		R\$ 82.250,00	R\$ 82.250,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 17.830.028,84	R\$ 18.896.028,32
CONTAS CORRENTES		R\$ 5.321.831,44	R\$ 6.074.968,45
CONDUSTIL CONSULTORIA IND S/A C.CORRENTE		R\$ 4.503.326,01	R\$ 4.850.326,01
COMERCIO E IMPORTA ERECTA		R\$ 248.505,43	R\$ 248.505,43
CONDUSTIL PARTICIPAÇÕES		R\$ 570.000,00	R\$ 695.000,00
TRIAXX IND E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 281.137,01
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS		R\$ 12.049.632,87	R\$ 12.580.333,21
BANCO SANTOS S/A		R\$ 8.154.071,08	R\$ 8.549.154,13
BNDS - PSI - INOVAÇÃO 2012		R\$ 83.937,93	R\$ 1.023.416,51
BANCO BRASIL (GROB)		R\$ 22.129,59	R\$ 183.804,28
BANCO BNDS (2015) 14211231010		R\$ 204.059,75	R\$ 2.402.779,99
FINAME SANTANDER - WELLE		R\$ 23.990,04	R\$ 23.508,35
BANCO BNDS - LIQUIDADOR		R\$ 29.028,50	R\$ 33.383,29
BANCO BNDS 2018		R\$ 3.532.445,98	R\$ 362.286,57
LEASING FINANCEIRO-ARRED MERCANTIL		R\$ 428.744,74	R\$ 240.726,66
LEASING SANTANDER VEICULOS		R\$ 126.160,14	R\$ 75.205,68
LEASING SANTANDER -FORNO INDUSTRIAL		R\$ 6.849,26	R\$ 30.818,04
LEASING BRADESCO		R\$ 295.735,34	R\$ 134.703,04
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS		R\$ 29.817,79	R\$ (0,00)
IMPOSTO PARC LEI 11.941		R\$ 29.817,79	R\$ (0,00)
PROVISÕES		R\$ 8.397.752,96	R\$ 3.826.907,95
PROVISÕES E OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 8.397.752,96	R\$ 3.826.907,95
13 + SALARIO		R\$ 1.351.867,71	R\$ 0,02
FERIAS		R\$ 2.594.834,09	R\$ 2.218.095,95
PROVISÃO PIDCURSOS - VERBA SENAI		R\$ 389,15	R\$ (0,00)
PROVISÃO VERBA SESI		R\$ 0,00	R\$ 10.333,69
RCT		R\$ 1.261.686,90	R\$ 1.399.074,21
PROVISÃO P/IRPJ		R\$ 2.214.742,06	R\$ (0,00)
PROVISÃO CONTR SOCIAL		R\$ 605.227,15	R\$ (0,00)
PROVISÃO PARA FEIRAS E		R\$ 108.805,90	R\$ 196.406,08

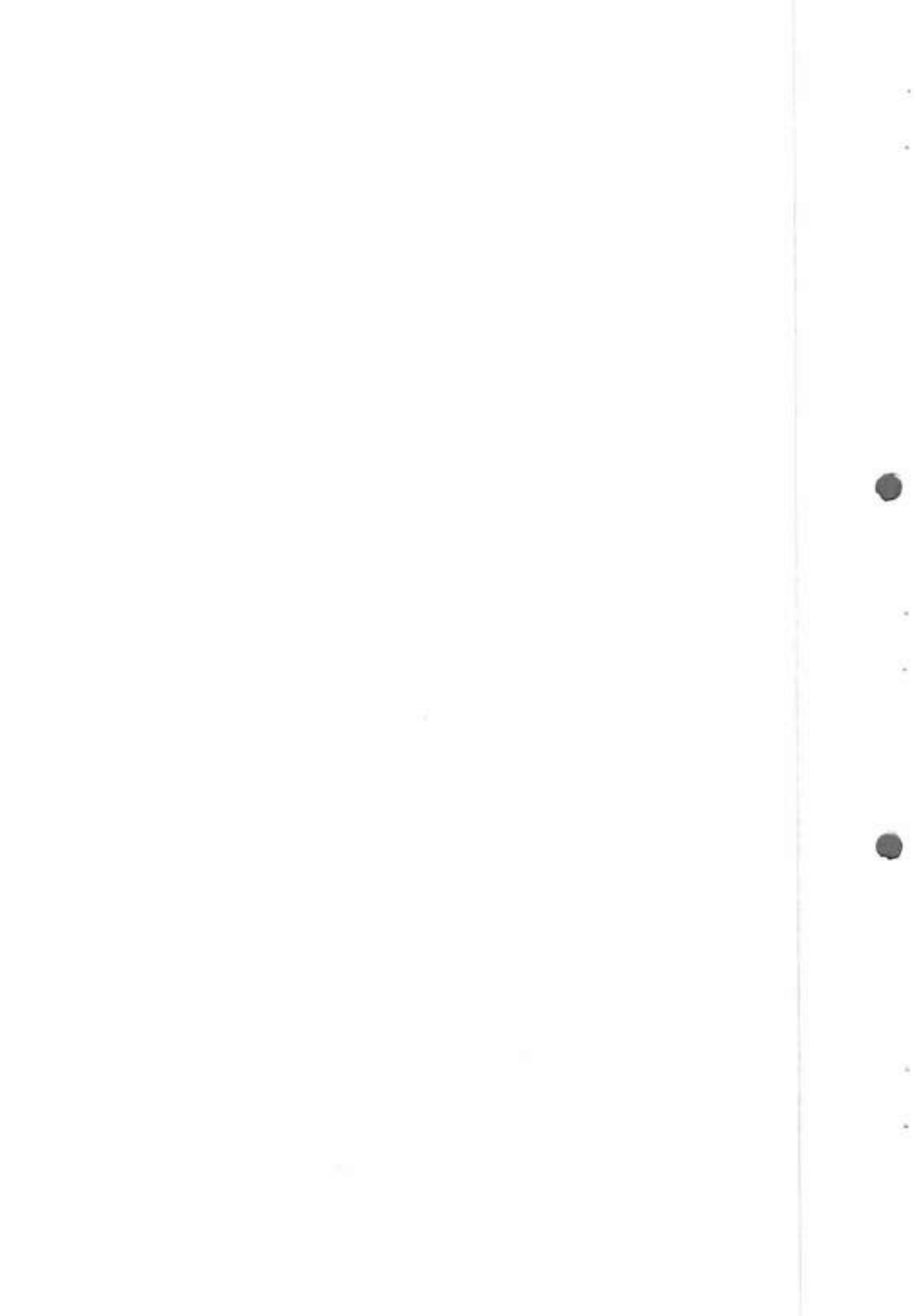
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.B0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 17 de 19





302  
6

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BAUMER S.A.**  
 Período da Escrituração: **01/12/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **61.374.161/0001-30**  
 Número de Ordem do Livro: **68**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>CONGRESSOS</b>			
PROVISÕES FESTA CONFRATERNIZAÇÃO		R\$ 63.000,00	R\$ 2.998,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 23.955.126,91	R\$ 25.349.390,05
CONTAS CORRENTES		R\$ 16.667.552,83	R\$ 16.655.536,14
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 16.667.552,83	R\$ 16.655.536,14
BNDS - PSI-INOVAÇÃO 2012		R\$ 3.582.741,00	R\$ 2.558.541,27
BANCO DO BRASIL (GROB)		R\$ 889.101,50	R\$ 758.700,81
LEASING SANTANDER - VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 43.258,80
BANCO BNDS 14211231010		R\$ 12.216.765,89	R\$ 9.811.913,03
FINAME SANTANDER - FORNO INDUSTRIAL		R\$ 78.944,44	R\$ 68.772,42
BANCO BNDS 2018		R\$ 0,00	R\$ 3.260.580,01
LEASING BRADESCO-VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 155.771,80
SUBVENÇÃO A REALIZAR-DIFERIDA		R\$ 2.893.407,16	R\$ 2.797.250,19
SUBVENÇÃO FINEP		R\$ 2.893.407,16	R\$ 2.797.250,19
IRPJ E CSSL DIFERIDOS		R\$ 1.867.643,27	R\$ 1.867.643,27
IRPJ - DIFERIDO		R\$ 1.366.914,17	R\$ 1.366.914,17
CSSL - DIFERIDO		R\$ 500.729,10	R\$ 500.729,10
<b>PROVISÕES</b>			
PROVISÕES		R\$ 2.346.523,65	R\$ 4.028.958,45
PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS		R\$ 1.054.301,49	R\$ 1.873.172,12
PROVISÃO CONTINGÊNCIA TRABALHISTA CIVIL		R\$ 1.292.222,16	R\$ 2.155.786,33
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 58.623.261,50	R\$ 95.101.846,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 64.317.376,18	R\$ 95.101.846,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 64.317.376,18	R\$ 95.101.846,88
<b>CAPITAL SOCIAL</b>			
ACOES ORDINARIAS		R\$ 7.500.000,00	R\$ 7.500.000,00
ACOES PREFERENCIAIS		R\$ 7.500.000,00	R\$ 7.500.000,00
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 211.548,30	R\$ 211.548,30
RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 211.548,30	R\$ 211.548,30
RESERVA DE LUCROS		R\$ 45.409.814,49	R\$ 76.194.285,19

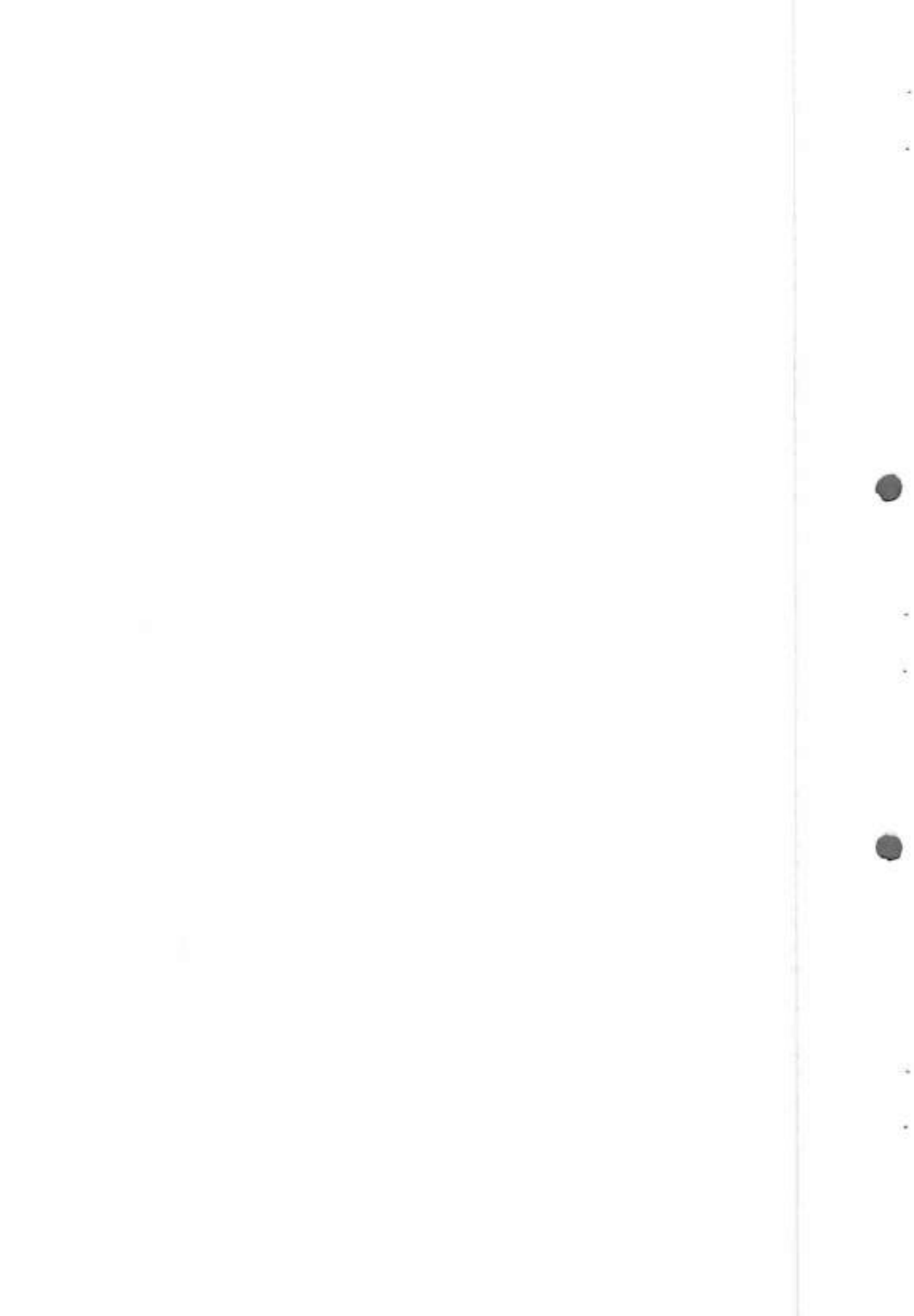
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.80.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.80-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 16 de 19





963  
6

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BAUMER S.A.**  
 Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 61.374.161/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 88  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVA LEGAL		R\$ 3.425.518,98	R\$ 3.708.819,63
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 4.492.491,84	R\$ 4.492.491,84
RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS		R\$ 37.491.803,67	R\$ 67.982.973,72
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		R\$ 3.696.013,39	R\$ 3.696.013,39
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 3.696.013,39	R\$ 3.696.013,39
RESULTADO EXERCÍCIO		R\$ 34.305.885,32	R\$ (0,00)
RESULTADO EXERCÍCIO		R\$ 34.305.885,32	R\$ (0,00)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 34.305.885,32	R\$ (0,00)
LUCRO EXERCÍCIO ATUAL		R\$ 10.314.695,58	R\$ (0,00)
LUCROS ACUMULADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 23.891.189,74	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.80-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 19 de 19







DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



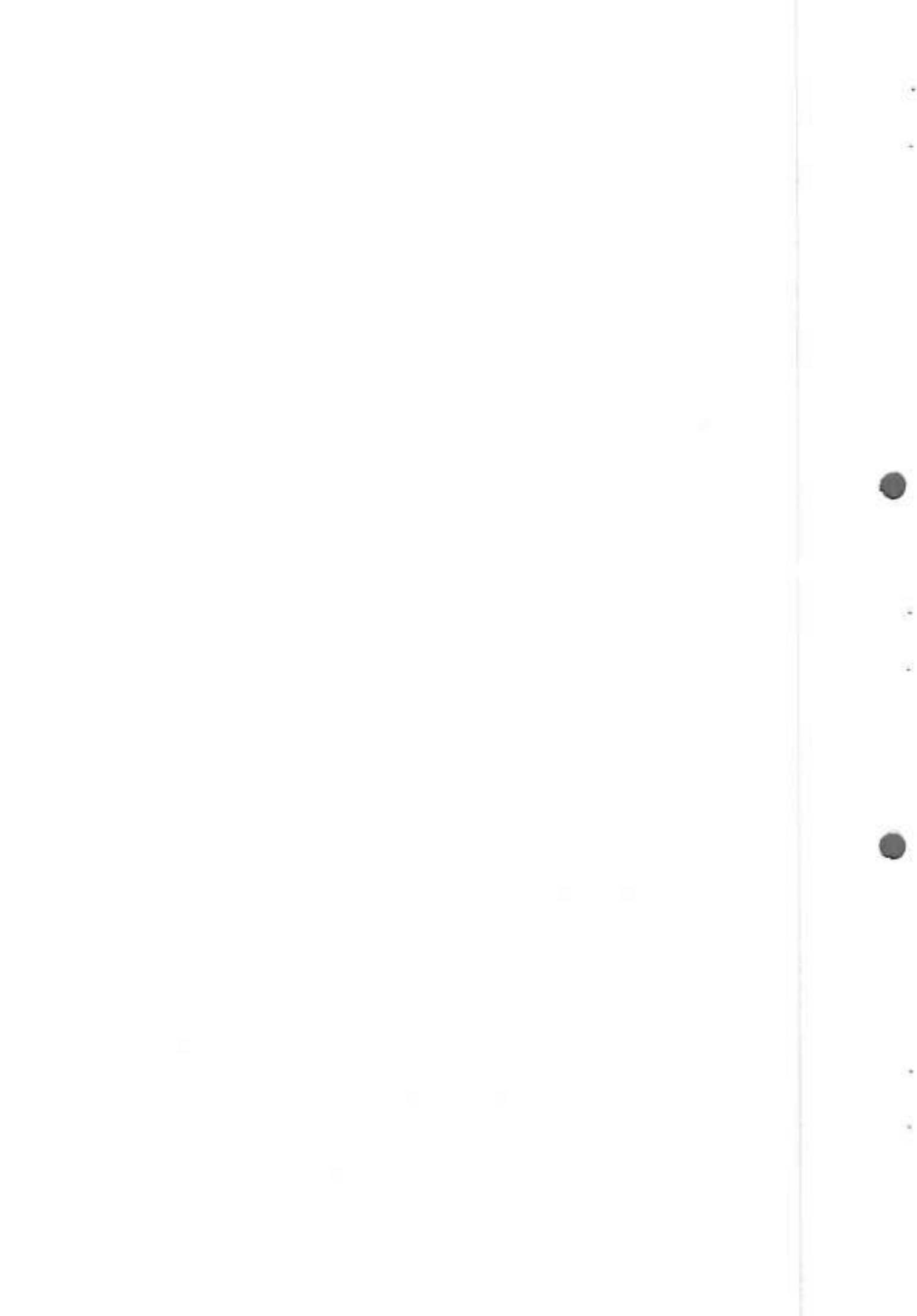
Entidade: **BAUMER S.A.**  
 Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 61.374.161/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 98  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
CONTAS DE RESULTADO		R\$ 94.738.005,16
RECEITA		R\$ 97.395.838,75
RECEITA LÍQUIDA DE VENDA		R\$ 97.395.838,75
RECEITA DE VENDA		R\$ 111.771.484,40
RECEITA DE VENDA PAIS		R\$ 93.565.131,62
VENDAS DE PROTESES		R\$ 21.088.530,96
VENDAS ENDOPROTESE		R\$ 702.854,87
VENDAS FIXAÇÃO INTERNA		R\$ 2.461.894,40
VENDAS FIXAÇÃO EXTERNA		R\$ 695.614,99
VENDAS FIXAÇÃO INTRAMEDULAR		R\$ 424.466,34
VENDAS FIXAÇÃO COLUNA VERTEBRAL		R\$ 2.842.115,17
VENDAS ACESSÓRIOS		R\$ 580.063,77
IMPLANTE ODONTOLÓGICO		R\$ 258.809,35
VENDAS INSTRUMENTAL		R\$ 1.967.767,15
VENDAS ARTROSCOPIA		R\$ 11.280,00
VENDAS ESTERILIZAÇÃO		R\$ 40.630.224,14
VENDAS MESAS CIRÚRGICAS		R\$ 3.972.022,66
VENDAS LAMPADAS		R\$ 3.374.075,19
VENDAS MONITORAÇÃO		R\$ 1.151.132,52
VENDAS PHARMA		R\$ 88.128,01
VENDAS ASSISTÊNCIA TÉCNICA		R\$ 608.072,69
VENDAS BIOMATERIAIS		R\$ 6.194.114,49
VENDAS LAVANDERIA		R\$ 4.310.742,84
VENDAS ASSISTÊNCIA TÉCNICA		R\$ 2.222,28
RECEITAS DE VENDAS EXTERIOR		R\$ 13.618.216,04
VENDAS PROTESES EXTERIOR		R\$ 4.408.720,14
VENDAS FIXAÇÃO INTERNA		R\$ 2.489.505,82
VENDAS FIXAÇÃO EXTERNA		R\$ 367.730,69
VENDAS FIXAÇÃO COLUNA VERTEBRAL		R\$ 6.880,36
VENDAS ACESSÓRIOS		R\$ 113.896,93
VENDAS INSTRUMENTAL		R\$ 819.034,59
VENDAS ESTERILIZAÇÃO		R\$ 3.693.485,67
VENDAS MESAS CIRÚRGICAS		R\$ 59.146,03
VENDAS LAMPADAS		R\$ 180.005,67
VENDAS MONITORAÇÃO		R\$ 8.116,23
VENDAS ASSISTÊNCIA TÉCNICA		R\$ 4.640,41
VENDA BIOMATERIAIS		R\$ 1.464.863,30
RECEITAS DE REVENDA		R\$ 3.900.326,16
REVENDA PROD. ADQ. TERCEIROS		R\$ 20.579,98
REVENDA SUÇATAS		R\$ 17.451,18
REVENDA PROD. ADQ. DE TERCEIROS		R\$ 3.599.085,69
REVENDA SUÇATAS		R\$ 222.459,37
REVENDA PROD. ADQ. TERCEIRO		R\$ 40.749,94
RECEITA DE REVENDA EXTERIOR		R\$ 6.483,34
REVENDA DE PROD. ADQ. TERCEIROS		R\$ 6.483,34
RECEITA DE VENDA DE SERVIÇOS		R\$ 38.599,25
SERVIÇOS		R\$ 7.630,25
SERVIÇOS		R\$ 30.760,00
LOCAÇÕES		R\$ 642.737,08
LOCAÇÃO		R\$ 642.737,08
(-) DEVOLUÇÕES		R\$ (2.443.085,26)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS PAIS		R\$ (1.118.492,24)
(-) DEVOLUÇÃO PROTESES		R\$ (424.953,44)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.38.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.80-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



865

Entidade: BAUMER S.A.

Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 61.374.161/0001-30

Número de Ordem do Livro: 88

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) DEVOLUÇÃO ENDOPROTESE		R\$ (5.296,67)
(-) DEVOLUÇÃO FIXAÇÃO INTERNA		R\$ (25.127,34)
(-) DEVOLUÇÃO FIXAÇÃO EXTERNA		R\$ (7.101,64)
(-) DEVOLUÇÃO FIXAÇÃO COLUNA		R\$ (54.577,61)
(-) DEVOLUÇÃO ACESSÓRIOS		R\$ (7.850,84)
(-) DEVOLUÇÃO IMPLANTE ODONTOLÓGICO		R\$ (1.260,23)
(-) DEVOLUÇÃO INSTRUMENTAL		R\$ (18.317,92)
(-) DEVOLUÇÃO ESTERILIZAÇÃO		R\$ (390.424,00)
(-) DEVOLUÇÃO MESAS CIRÚRGICAS		R\$ (2.322,16)
(-) DEVOLUÇÃO MONITORAÇÃO		R\$ (9.521,93)
(-) DEVOLUÇÃO BIOMATERIAIS		R\$ (8.808,26)
(-) DEVOLUÇÃO LAVANDERIA		R\$ (159.970,00)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS EXTERIOR		R\$ (596.503,34)
(-) DEVOLUÇÃO PROTESE		R\$ (1.080,27)
(-) DEVOLUÇÃO FIXAÇÃO INTERNA		R\$ (184.345,33)
(-) DEVOLUÇÃO FIXAÇÃO INSTRUMENTAL		R\$ (201.403,25)
(-) DEVOLUÇÃO BIOMATERIAIS		R\$ (209.674,49)
(-) DEVOLUÇÃO DE REVENDA - PAIS		R\$ (728.089,68)
(-) DEVOLUÇÃO REVENDA PROD ADQ TERCEIRO		R\$ (2.700,00)
(-) DEVOLUÇÃO REVENDA PROD ADQ TERCEIROS		R\$ (715.321,70)
(-) DEVOLUÇÃO REVENDA SUCATAS		R\$ (7.762,70)
(-) DEVOLUÇÃO REVENDA PROD ADQ TERCEIROS		R\$ (2.305,28)
(-) IPI		R\$ (998.166,33)
(-) IPI DE VENDAS PAIS		R\$ (846.153,41)
(-) IPI S/VENDA PROTESE		R\$ (665,34)
(-) IPI S/VENDA FIXAÇÃO EXTERNA		R\$ (537,06)
(-) IPI S/VENDA FIXAÇÃO INTRAMEDULAR		R\$ (11,25)
(-) IPI S/VENDA FIXAÇÃO COLUNA		R\$ (1.679,89)
(-) IPI S/VENDA ACESSÓRIOS		R\$ (406,29)
(-) IPI S/IMPLANTE ODONTOLÓGICO		R\$ (186,23)
(-) IPI S/VENDA INSTRUMENTAL		R\$ (108.669,22)
(-) IPI S/VENDAS ARTROSCOPIA		R\$ (459,26)
(-) IPI S/VENDA ESTERILIZAÇÃO		R\$ (351.036,38)
(-) IPI S/VENDA LAMPADAS		R\$ (252.618,17)
(-) IPI S/VENDA MONITORAÇÃO		R\$ (55.390,66)
(-) IPI S/VENDA PHARMA		R\$ (2.789,62)
(-) IPI S/VENDA ASSISTENCIA TECNICA		R\$ (28.880,73)
(-) IPI S/VENDA LAVANDERIA		R\$ (42.433,98)
(-) IPI S/VENDA ASSIST.TECNICA		R\$ (167,36)
(-) IPI S/REVENDA		R\$ (152.012,92)
(-) IPI S/REVENDA PROD ADQ TERCEIRO		R\$ (930,71)
(-) IPI S/REVENDA PROD ADQ TERCEIRO		R\$ (148.507,36)
(-) IPI S/REVENDA PROD ADQ TERCEIRO		R\$ (2.574,85)
(-) ICMS		R\$ (5.215.049,41)
(-) ICMS DE VENDAS PAIS		R\$ (5.770.089,48)
(-) ICMS S/VENDA PROTESE		R\$ (1.178,40)
(-) ICMS S/VENDA FIXAÇÃO EXTERNA		R\$ (889,50)
(-) ICMS S/VENDA FIXAÇÃO INTRAMEDULAR		R\$ (10,63)
(-) ICMS S/VENDA FIXAÇÃO COLUNA		R\$ (2.418,14)
(-) ICMS S/VENDA ACESSÓRIOS		R\$ (860,93)
(-) ICMS S/IMPLANTE ODONTOLÓGICO		R\$ (419,01)
(-) ICMS S/VENDA INSTRUMENTAL		R\$ (180.732,56)
(-) ICMS S/VENDAS ARTROSCOPIA		R\$ (1.316,26)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.80-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DOS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS – Cuiabá/MT

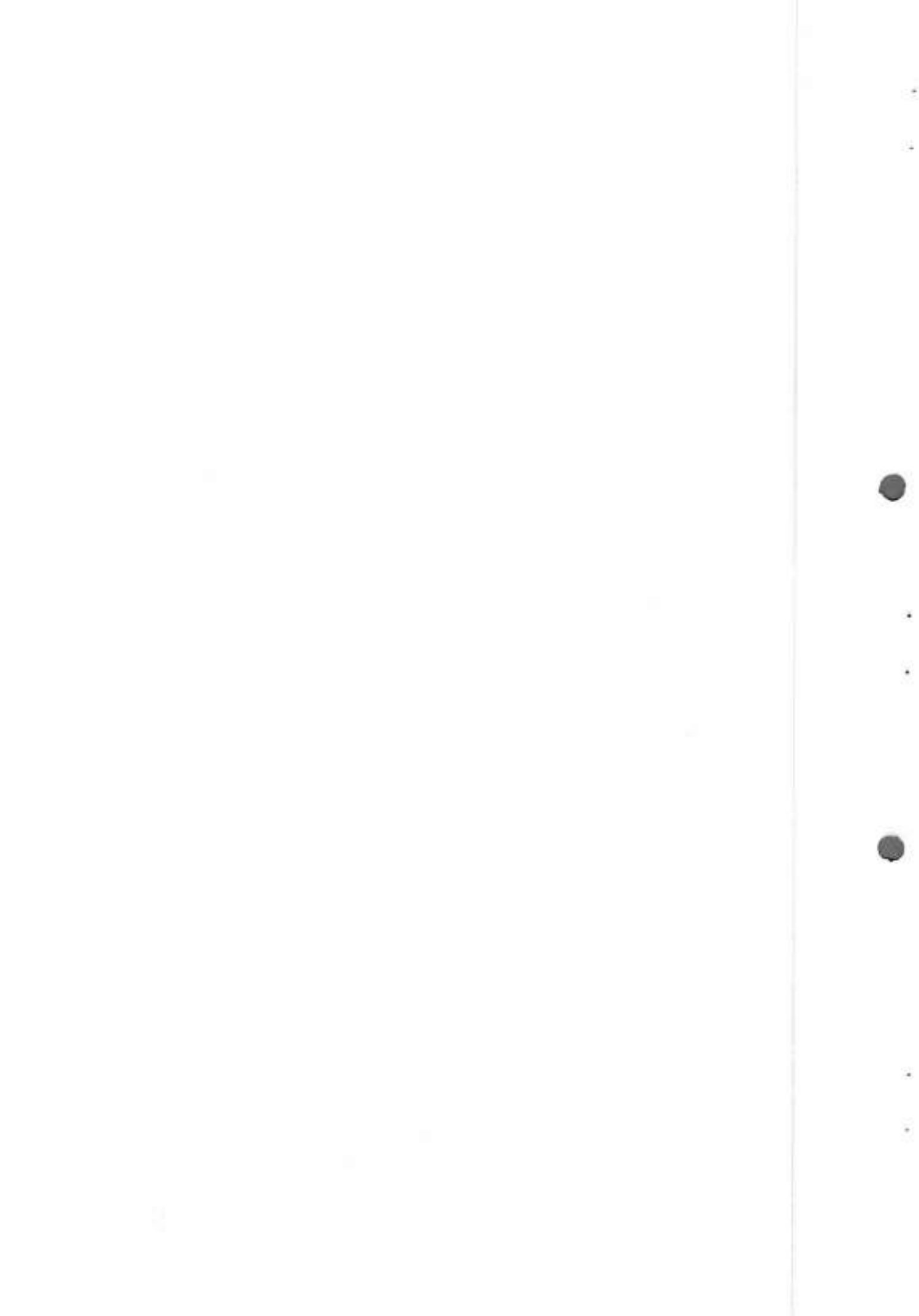
**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 7º, § 2º da Lei nº 11.962/2009 e Art. 1º, III, do Art. 6º da Lei Estadual 8.723/2008, submetido às condições impostas pelo Decreto nº 56.642/2018, o(s) documento(s) autenticado(s) e cujas informações são disponibilizadas em tempo real.

**Cód. Autenticação: 60423405191130290821-21; Data: 24/05/2018 11:46:53**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1013869-MW69  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Controle de dados do ato em: <https://sivedigital.spb.jus.br>



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BAUMER S.A.

Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 61.374.161/0001-30

Número de Ordem do Livro: 88

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) ICMS S/ VENDA ESTERILIZACAO		R\$ (4.381.354,88)
(-) ICMS S/ VENDA LAMPADAS		R\$ (543.944,93)
(-) ICMS S/ VENDA MONITORACAO		R\$ (165.139,35)
(-) ICMS S/ VENDA PHARMA		R\$ (15.863,04)
(-) ICMS S/ VENDA ASSISTENCIA TECNICA		R\$ (89.888,32)
(-) ICMS S/ VENDA LAVANDERIA		R\$ (375.871,35)
(-) ICMS S/ VENDA ASSIST.TECNICA		R\$ (202,18)
(-) ICMS S/ REVENDA		R\$ (444.959,93)
(-) ICMS S/ REVENDA PROD ADQ TERCEIRO		R\$ (2.150,83)
(-) ICMS S/ REVENDA SUCATAS		R\$ (88,82)
(-) ICMS S/ REVENDA PROD ADQ TERCEIRO		R\$ (437.875,34)
(-) ICMS S/ REVENDA SUCATAS		R\$ (38,70)
(-) ICMS S/ REVENDA PROD ADQ TERCEIRO		R\$ (4.796,24)
(-) PIS		R\$ (841.422,82)
(-) PIS S/ VENDAS PAIS		R\$ (813.623,88)
(-) PIS S/ IMPLANTE ODONTOLOGICO		R\$ (2.878,95)
(-) PIS S/ VENDA ESTERILIZACAO		R\$ (714.078,61)
(-) PIS S/ VENDA MESA CIRURGICA		R\$ (32,21)
(-) PIS S/ VENDA LAMPADAS		R\$ (156,52)
(-) PIS S/ VENDA MONITORACAO		R\$ (17.728,48)
(-) PIS S/ VENDA PHARMA		R\$ (1.400,08)
(-) PIS S/ VENDA ASSISTENCIA TECNICA		R\$ (9.518,96)
(-) PIS S/ VENDAS LAVANDERIA		R\$ (67.787,57)
(-) PIS S/ VENDA ASSIST TECNICA		R\$ (33,91)
(-) PIS S/ REVENDA		R\$ (18.557,07)
(-) PIS S/ REVENDA PROD ADQ TERCEIRO		R\$ (72,91)
(-) PIS S/ REVENDA PROD ADQ TERCEIRO		R\$ (15.906,55)
(-) PIS S/ REVENDA PROD ADQ TERCEIRO		R\$ (577,61)
(-) PIS S/ SERVICOS		R\$ (11.241,86)
(-) PIS S/ SERVICOS		R\$ (129,20)
(-) PIS S/ SERVICOS		R\$ (507,55)
(-) PIS S/ LOCAÇÃO		R\$ (10.605,11)
(-) COFINS		R\$ (3.875,641,17)
(-) COFINS S/ VENDAS PAIS		R\$ (3.747.597,64)
(-) COFINS S/ IMPLANTE ODONTOLOGICO		R\$ (13.258,43)
(-) COFINS S/ VENDAS ESTERILIZACAO		R\$ (3.289.088,30)
(-) COFINS S/ VENDA MESAS CIRURGICAS		R\$ (148,38)
(-) COFINS S/ VENDA LAMPADA		R\$ (720,93)
(-) COFINS S/ VENDA MONITORACAO		R\$ (81.883,22)
(-) COFINS S/ VENDA PHARMA		R\$ (6.485,70)
(-) COFINS S/ VENDA ASSISTENCIA TECNICA		R\$ (43.944,95)
(-) COFINS S/ VENDA LAVANDERIA		R\$ (312.233,57)
(-) COFINS S/ VENDA ASSIST TECNICA		R\$ (158,16)
(-) COFINS S/ REVENDA		R\$ (78.262,55)
(-) COFINS S/ REVENDA PROD ADQ TERCEIRO		R\$ (335,78)
(-) COFINS S/ REVENDA PROD ADQ TERCEIRO		R\$ (73.286,10)
(-) COFINS S/ REVENDA PROD ADQ TERCEIRO		R\$ (2.880,67)
(-) COFINS S/ SERVICOS		R\$ (51.780,98)
(-) COFINS S/ SERVICOS		R\$ (595,09)
(-) COFINS S/ SERVICOS		R\$ (2.337,75)
(-) COFINS S/ SERVICOS		R\$ (48.848,14)
(-) COFINS S/ LOCAÇÃO		R\$ (1.280,75)
(-) ISSQN		R\$ (1.280,75)
(-) ISSQN		R\$ (1.280,75)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.80-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E SABILONATO DE NOTAS - Rua Cel. João de Deus, 100 - São Paulo - SP

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 7º, II do Prov. 135 de 28/09/2007 e o artigo 6º, II do Prov. 135 de 28/09/2007, o documento eletrônico assinado digitalmente, produz efeitos jurídicos e legais.

Cód. Autenticação: 66422405191130290821-22 - Data: 24/05/2019 11:48:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID13887-6V19  
 Valor Total do Ató: R\$ 4,42

Para verificar os dados do ato em: <https://scedigital.spb.jus.br>



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BAUMER S.A.

Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 61.374.161/0001-30

Número de Ordem do Livro: 88

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) ISSQN		R\$ (234,91)
(-) ISSQN		R\$ (1.045,84)
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 1.619.576,30
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 1.619.576,30
RECEITA E DESPESA FINANCEIRA		R\$ 1.540.793,30
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 7.355.269,41
VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA-CLIENTES		R\$ 1.820.567,67
VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA-FORNECEDORES		R\$ 917.611,59
RENDIMENTOS S/APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 142.530,71
JUROS RECEBIDOS		R\$ 213.187,44
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 8.970,11
OUTRAS RECEITAS		R\$ 496.071,90
VAR CAMBIAL ATIVA - BASE CALC PIS/COFINS		R\$ 3.956.330,09
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.635.089,88)
(-) VARIAÇÃO CAMBIAL PASSIVA-CLIENTES		R\$ (3.095.181,52)
(-) VARIAÇÃO CAMBIAL PASSIVA-FORNECEDORES		R\$ (1.257.127,04)
(-) ENCARGOS S/SALDO DEVEDOR - PARCEL IMPOST		R\$ (777,74)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (168.173,24)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (8.159,79)
(-) JUROS E ENCARGOS S/CAPITAL DE GIRO		R\$ (1.174.321,63)
(-) JUROS E ENCARGOS S/EXPY IMPORT		R\$ (7.386,44)
(-) PERDAS EM APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ (481.572,99)
(-) DESPESAS CARTAO CREDITO-VENDAS		R\$ (35.742,07)
(-) IOF - IMPOSTO S/OP FINANCEIRA		R\$ (8.403,53)
(-) DESCONTO CONCEDIDO		R\$ (362.386,27)
(-) MULTAS/JUROS IMPOSTOS		R\$ (25.857,62)
RECEITA COM SUBVENÇÃO		R\$ 820.613,77
RECEITA COM SUBVENÇÃO		R\$ 820.613,77
(-) DESPESAS TRIBUTARIA/FISCAL		R\$ (88.287,08)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS/FISCAIS		R\$ (88.287,08)
(-) DESPESAS COM PROC. ESTADUAIS		R\$ (88.287,08)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAL		R\$ 147.070,08
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 490.121,36
PIS S/RECEITAS- LEI 10637		R\$ 1.571,54
COFINS S/RECEITAS - LEI 10633		R\$ 7.897,58
CREDITO REINTEGRA -RFB		R\$ 489.463,45
(-) OUTRAS RECEITAS		R\$ (616,19)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (351.051,28)
(-) COFINS S/DESP LEI 10.633		R\$ (192.336,47)
(-) PIS S/DESPESAS - LEI 10.637		R\$ (24.429,90)
(-) DOAÇÃO PROJETO CULTURAIS LEI ROLANET		R\$ (52.000,00)
(-) IMPOSTOS NÃO RECUPERAVEL S/ ATIVO FIXO		R\$ (42.284,91)
(-) RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (4.278.409,89)
(-) RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (4.278.409,89)
GANHO/PERDA S/BX IMOBILIZADO		R\$ 133.535,47
(-) VR CONTABIL DE BENS E DIREITOS VENDIDOS		R\$ (153.077,53)
RECEITA VENDA DE BENS E DIREITOS		R\$ 206.613,00
OUTRAS RECEITAS/DESPESA NAO OPERACIONAL		R\$ 336,56
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAL		R\$ 496,53
OUTRAS		R\$ 496,53
(-) OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAL		R\$ (149,97)
(-) OUTRAS		R\$ (149,97)
(-) RESULTADO DA EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ (100.834,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.80-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CARLOS CALMON FILHO

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 7º, § 2º do "Código de Processo Civil" e o artigo 1º, § 1º da Lei Federal nº 13.127/2016, o presente documento foi autenticado digitalmente em 24/05/2019 às 11:46:54.

**Cód. Autenticação: 6942246519113020621-23; Data: 24/05/2019 11:46:54**

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal D. Nº 13295-96NC  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.spb.gov.br>





4608

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BAUMER S.A.

Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 61.374.161/0001-30

Número de Ordem do Livro: 88

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) RESULTADO DA EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ (900.634,31)
RESULTADO POSITIVO PART SOCIETARIA		R\$ 1.531.238,32
(-) RESULTADO NEGATIVO PART SOCIETARIA		R\$ (1.631.872,53)
(-) PROVISÕES/REVERSOES		R\$ (4.311.647,61)
(-) DESPESAS COM PROVISÕES IRPJ/CSSL		R\$ (2.603.994,65)
(-) PROVISÃO DE IRPJ		R\$ (1.876.897,38)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (727.087,27)
(-) PROV. PERDAS/RISCOS FISCAIS/CONTINGENCIA		R\$ (1.707.662,96)
(-) RISCOS FISCAIS		R\$ (872.195,79)
(-) PROVISÃO CONTINGENCIA TRABALHISTA CIVIL		R\$ (835.464,17)
(-) DESPESAS		R\$ (89.071.992,12)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		R\$ (46.823.772,73)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		R\$ (46.823.772,73)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		R\$ (46.823.772,73)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		R\$ (46.823.772,73)
(-) CUSTO PRODUTO VENDIDO- HOSPITALAR		R\$ (22.502.545,81)
(-) CUSTO PRODUTO VENDIDO-ORTOPEDIA		R\$ (16.970.717,09)
(-) CUSTO PRODUTO VENDIDO-BIOMATERIAIS		R\$ (801.092,74)
(-) CUSTO PRODUTO VENDIDO - CASTANHO		R\$ (1.769.684,00)
(-) CUSTO SUCATA - HOSPITALAR		R\$ (1.071.919,63)
(-) CUSTO SUCATA - ORTOPEDIA		R\$ (114.939,27)
(-) CUSTO SUCATA - CASTANHO		R\$ (34,25)
(-) CUSTO SERVIÇO PRESTADO		R\$ (1.902,53)
ABSORÇÃO RESIDUAL MÉDIO		R\$ 23,16
(-) REFUGO		R\$ (1.388.783,85)
(-) AJUSTE DE INVENTÁRIO		R\$ (627.106,35)
(-) AJUSTE PREÇO MÉDIO		R\$ (1.597.070,29)
(-) DESPESA INDUSTRIAL		R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (7.244.721,82)
(-) BENEFÍCIO A FUNCIONARIOS		R\$ (8.415,05)
(-) ASSISTENCIA MÉDICA		R\$ (11.940,78)
(-) HORAS EXTRAS/DSR SIH EXTRAS		R\$ (729.893,49)
(-) PAT		R\$ (517.318,47)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (12.822,49)
(-) INSS		R\$ (1.831.791,24)
(-) FGTS		R\$ (712.851,45)
(-) FERIAS		R\$ (1.041.186,05)
(-) 13 SALARIOS		R\$ (715.419,51)
(-) PROVISÃO RCT		R\$ (480.937,04)
(-) SERVIÇOS DE ASSESSORIA		R\$ (427.158,18)
(-) COMUNICAÇÃO		R\$ (14.644,16)
(-) CORREIOS		R\$ (18.229,07)
(-) CUSTO ESTERILIZAÇÃO BD		R\$ (191.512,11)
(-) ANÚNCIOS/PUBLIC/BRINDES E MAT PROMOÇÃO		R\$ (161,50)
(-) MENSALIDADES/ANUIDADES/LIVROS/JORNALS		R\$ (18.470,18)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS PREDIAL		R\$ (169,82)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (1.241.121,46)
(-) MATERIAL LIMPEZA/ESCRITORIO/SEGURANÇA		R\$ (144.438,75)
(-) MAT E FERRAMENTAS CONSUM DE ESTOQUE		R\$ (2.364.681,50)
(-) MAT E FERRAMENTAS CONSUM NAO ESTOQUE		R\$ (567.377,74)
(-) DEPRECIACÃO		R\$ (1.307.303,83)
(-) VIAGENS E ESTÁDIAS		R\$ (33.524,22)
(-) ALUGUEIS		R\$ (33.912,16)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.38.B0-7, nos termos do Decreto nº 8.883/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
R. São José, 115 - Centro - 35060-000 - Belo Horizonte - MG - Brasil  
Autenticação Digital  
O presente documento eletrônico foi gerado em conformidade com o Decreto nº 8.883/2016  
de Lei Federal nº 7.102/2008 assinado e protocolado eletronicamente, assegurando-se  
a autenticidade e integridade do documento eletrônico. O sistema é certificado pelo ICP-Brasil.  
Cod. Autenticação: 6042246519113029821-24; Data: 24/05/2019 11:46:54  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO13885-0350  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valor recebido do interessado: R\$ 4,42  
Clique no dados do ato em: <http://webregidigital.spb.jus.br>



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BAUMER S.A.  
 Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 61.374.161/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 88  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) GASTOS COM VEICULOS		R\$ (861,46)
(-) SEGUROS INSTALAÇÕES/ MAQU. EQUIPAMENTO		R\$ (11.273,32)
(-) IMPOSTOS/TAXA E DESPESAS LEGAIS		R\$ (130.163,61)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (780.099,40)
(-) AGUA		R\$ (92.637,88)
(-) BENS NÃO IMOBILIZAVEIS		R\$ (270.001,77)
TRANSFERENCIAS CUSTOS PICEPTOS		R\$ 41.122,80
TRANSF PARA RESULTADO CUSTOS		R\$ 20.709.816,46
FOLHA INDIRETA		R\$ 4.860.574,01
SERVIÇOS		R\$ 509.943,66
CONSUMO		R\$ 3.686.978,62
MANUTENÇÃO		R\$ 1.227.833,49
DESPESAS FIXAS		R\$ 792.053,11
DEPRECIACAO		R\$ 1.301.240,28
FOLHA DIRETA - MOB		R\$ 8.330.183,29
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (42.248.219,39)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (42.248.219,39)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (42.248.219,39)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (42.248.219,39)
(-) HONORARIOS DA ADMINISTRACAO		R\$ (2.192.894,95)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (8.940.249,25)
(-) BENEFICIO A FUNCIONARIOS		R\$ (1.022.522,64)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (1.212.030,26)
(-) HORAS EXTRAS/CSR S/H EXTRAS		R\$ (100.759,20)
(-) PAT		R\$ (876.863,67)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (40.889,31)
(-) INSS		R\$ (2.252.774,03)
(-) FGTS		R\$ (822.093,60)
(-) FERIAS		R\$ (1.136.070,27)
(-) 13 SALARIOS		R\$ (817.259,80)
(-) PROVISAO RCT		R\$ (424.575,79)
(-) TREINAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ (66.383,68)
(-) SERVIÇOS DE ASSESSORIA		R\$ (5.229.018,41)
(-) FRETES/CARRETOS COMPRAS/ VENDAS/GARANTIA		R\$ (1.430.600,29)
(-) COMUNICACAO		R\$ (328.050,75)
(-) CORREIOS		R\$ (71.890,66)
(-) CONGRESSOS/EVENTOS/FEIRAS E REPRESENTACAO		R\$ (904.757,08)
(-) CUSTO REPOSICAO EM GARANTIA		R\$ (44.706,78)
(-) ANUNCIOS/PUBLIC/BRINDES MAT PROMOCIONAL		R\$ (86.922,71)
(-) MENSALIDADES/ANUIDADES/LIVROS/JORNAIS		R\$ (408.567,08)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R\$ (709.095,09)
(-) MATERIAL LIMPEZA/ESCRTORIO SEGURANCA		R\$ (215.237,90)
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITO		R\$ (511.637,14)
(-) CUSTO DE REPOSICAO EM GARANTIA		R\$ (1.966,63)
(-) CUSTO ATEND ASSISTENCIA TECNICA		R\$ (53.755,76)
(-) MAT E FERRAMENTAS CONSUM DE ESTOQUE		R\$ (1.043.899,32)
(-) MAT E FERRAMENTAS CONSUM NAO ESTOQUE		R\$ (991.647,35)
(-) DEPRECIACAO		R\$ (659.282,27)
(-) COMISSAO E INSTALACOES		R\$ (6.210.550,74)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (2.096.174,98)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ (150.000,00)
(-) PROVISAO PARA FEIRAS E CONGRESSOS		R\$ (196.406,08)
(-) ALUGUEIS		R\$ (595.648,77)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.38.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.80-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **BAUMER S.A.**  
 Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 61.374.161/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 88  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) GASTOS COM VEÍCULOS		R\$ (426.078,10)
(-) SEGUROS INSTAL/ MAQU. EQUIP/ CREDITOS		R\$ (106.811,61)
(-) DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (20.520,31)
(-) IMPOSTOS/TAXA E DESPESAS LEGAIS		R\$ (448.700,26)
(-) DESP COM RESPONSABILIDADE CIVIL		R\$ (60.000,00)
(-) DOAÇÕES		R\$ (677,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (222.009,20)
(-) AGUA		R\$ (8.902,22)
(-) MULTAS E JUROS FISCAIS		R\$ (215,97)
REVERSÃO PERDA NO RECIBTO CREDITOS		R\$ 632.707,61
(-) BENS NAO IMOBILIZAVEIS		R\$ (71.485,00)
(-) TRANSF CUSTOS PARA OUTROS DEPTOS		R\$ (344,40)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.38.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.80-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped





30/1  
8

### TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **BAUMER S.A.**  
Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 61.374.161/0001-30  
Número de Ordem do Livro: 88  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

#### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: BAUMER S.A.  
NIRE: 35300027213  
CNPJ: 61.374.161/0001-30  
Número de Ordem: 88  
Natureza do Livro: DIARIO RESUMIDO DA CONTABILIDADE  
Município: MOGI-MIRIM  
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/12/1977  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:  
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2018

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 57427

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: BAUMER S.A.  
Natureza do Livro: DIARIO RESUMIDO DA CONTABILIDADE  
Número de ordem: 88  
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 57427  
Data de início: 01/12/2018  
Data de término: 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.B0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1







MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 6.0.5
--	---------------

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 3530027213	CNPJ 61.374.181/0001-30
NOME EMPRESARIAL BAUMER S.A.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário com Escrituração Resumida	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/12/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO RESUMIDO DA CONTABILIDADE	NÚMERO DO LIVRO 88
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.80-7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
DIRETOR	00388160837	RUY SALVARI BAUMER.00388160837	205444038325122494 19	11/03/2019 a 11/03/2022	Sim
CONTABILISTA	76452538734	CLAUDIO JOSE MACHADO DE ALMEIDA.76452538734	597467197818559997	27/10/2015 a 27/10/2019	Não

**NÚMERO DO RECIBO:**

9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.  
82.18.0A.1C.06.49.3B.80-7

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 20/05/2019 às 16:13:20  84.25.DF.34.3B.BE.8E.10 B1.20.77.BA.C8.B2.53.5B
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**



Entidade: **BAUMER S.A.** Número de Ordem do Livro: **88**  
 Período da Escrituração: **01/12/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **61.374.161/0001-30**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Descrição	CAPITAL SOCIAL - AÇÕES ORDINÁRIAS (R\$)	CAPITAL SOCIAL - AÇÕES PREFERENCIAIS (R\$)	RESERVAS DE RIZENTIMOS FISCALIS (R\$)	RESERVA DE LUCROS REALIZADA (R\$)	RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS (R\$)	AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS ANTERIORES (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2018	750000,00	750000,00	211548,30	342518,06	37754403,67	369613,39	2523867,92	23891169,74	90970203,84
CONSTITUIÇÃO RESERVA LEGAL, 2018				283300,05					283300,05
TRANSF. CONTAS					3023576,05				3023576,05
TRANSF. CONTAS RESULT. ANTERIOR							112028667,92		112028667,92
TRANSF. CONTAS								112028667,92	112028667,92
Saldo Final em 31.12.2018	750000,00	750000,00	211548,30	3708618,63	67982873,72	369613,39	0,00	0,00	95101848,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.3B.96.C9.C7.6C.75.4E.4C.82.60.EA.82.18.0A.1C.06.49.3B.B0-7, nos termos do Decreto nº 8.883/2016.  
 Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 6.0.5 do Visualizador

**Cartório Atendido Bastões**

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: **80422485191130299821-28** Data: **24/05/2018 11:46:54**  
 Valor Total do Atto: **R\$ 3.42**  
 Para mais informações consulte o site: <http://www.tribunal.sp.br>



3/11/18  
6

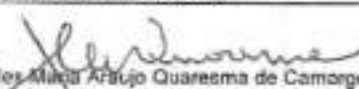
# BAUMER S/A .

CNPJ Nº. 61.374.161/0001-30 - NIRE Nº. 35300027213

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

<b>CIRCULANTE</b>	<b>95.100.381,08</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>49.708.608,95</b>
DISPONIBILIDADES	8.182.934,70	Fornecedores	7.080.823,45
Caixas e Bancos	2.829.246,73	Débitos c/ empresas Coligadas	6.074.968,45
Aplicações Financeiras	5.353.687,97	Empréstimos e Financiamentos	12.821.059,87
CRÉDITOS	43.174.517,55	Impostos e Contribuições a Recolher	537.484,88
Clientes	34.615.765,99	Salários e Encargos Sociais	1.415.184,72
Prov. P/ Devedores Duvidosos	-1.164.807,14	Comissões a Pagar	8.696.665,77
Adiant.de Exportação	0,00	Dividendos a Pagar	1.644.902,37
Impostos a Recuperar	6.959.807,00	Contas a Pagar	1.334.468,71
Devedores Diversos	42.199,87	Adiantamentos de Clientes	2.904.142,78
Valores Mobiliarios	157.152,42	Mercadorias a Entregar	3.372.000,00
Dividendos a Receber	833.502,80	Provisões Diversas	3.826.907,95
Outros Créditos	1.730.896,61	Participação nos Lucros a Pagar	0,00
ESTOQUES	42.533.026,56	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>25.349.390,05</b>
DESPESAS ANTECIPADAS	1.209.902,27	Impostos e Contribuições Sociais	0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	41.684.997,03	Provisões P/ Riscos Fiscais	4.028.958,45
CRÉDITOS COM COLIGADAS	512.217,22	Débitos c/ empresas Coligadas	0,00
OUTROS CRÉDITOS	38.432.331,02	Empréstimos e Financiamentos	16.655.538,14
CRÉDITOS COM SUBVENÇÃO	1.389.734,90	Subvenção a Realizar Finep	2.797.250,19
COBRANÇA JUDICIAL	1.550.713,89	Impostos Diferidos	1.867.643,27
PERMANENTE	33.174.467,77	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>95.101.846,88</b>
INVESTIMENTOS	11.341.936,82	Capital Social	15.000.000,00
IMOBILIZADOS	20.483.060,86	Reservas de Capital	211.548,30
IMOB LEASING FINANCEIRO	835.274,98	Reservas Legal	3.708.819,63
INTANGÍVEL	514.195,11	Reservas de Lucros a Realizar	4.492.491,84
		Reservas de Retenção de Lucros	66.022.974,07
		Lucro do Período	5.666.013,04
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>	<b>170.159.845,88</b>	<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>	<b>170.159.845,88</b>

  
 Claudio José Machado de Almeida  
 CRC 1 SP160003/O-0  
 Contador

  
 Lourdes Maria Araújo Quaresma de Camargo  
 Cpf 049.386.718-08  
 Procuradora






485  
B

# BAUMER S/A .

CNPJ Nº. 61.374.161/0001-30 - NIRE Nº. 35300027213

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>111.771.484,49</b>
Impostos e Deduções	-14.374.645,74
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>97.396.838,75</b>
Custos Produtos Vendidos	-46.823.772,73
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>50.573.066,02</b>
<b>DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>-40.628.643,09</b>
Despesas Administrativas	-12.375.034,69
Despesas Diretoria	-2.908.356,73
Despesas Dítec	-5.448.430,23
Despesas Garantia	-3.183.346,98
Despesas Suprimento	-2.222.311,34
Despesas com Vendas	-15.110.739,42
Despesas Financeiras	-6.635.089,88
Outras Despesas Operacionais	-410.338,36
Receitas Financeiras	7.355.269,41
Outras Receitas Operacionais	1.318.735,13
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>9.944.422,93</b>
<b>RESULTADO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA</b>	<b>-100.634,31</b>
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>-1.707.812,93</b>
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>134.022,00</b>
<b>PROVISÃO IRPJ E CONT.SOCIAL</b>	<b>-2.603.984,65</b>
<b>LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>5.666.013,04</b>

  
Claudio José Machado de Almeida  
CRC 1 SP160093/O-0  
Contador

  
Lourdes Maria Araújo Quaresma de Camargo  
Cpf 048.388.718-08  
Procuradora







6

BAUMER S/A - ANO 2018



Índice do balanço publicado	Vr (reais um)
AC - Ativo circulante	95.100.381,08
AD - Ativo disponível	8.182.934,70
DA - Desps. antecipadas	655.802,15
ARLP-Ativo Real.L.Prazo	41.884.997,03
AP - Ativo permanente	11.341.936,62
AT - Ativo total	170.159.845,58
PC - Passivo Circulante	49.706.608,95
PELP - Passivo Exig.L.Prazo	25.349.390,05
PL - Patrimônio Líquido	95.101.846,58
REF-Result.Exercicio Futuro	0,00

1 - Liquidez Instantânea	(ad)/pc	<u>8.182.934,70 (AD)</u> = 0,16
	0,16	49.706.608,95 (PC)
2 - Liquidez corrente	(ac)/pc	<u>95.100.381,08 (AC)</u> = 1,91
	1,91	49.706.608,95 (PC)
3 - Liquidez Geral	(ac-da+arp)/(pc+pelp)	<u>95.100.381,08 (AC) + 41.884.997,03 (ARLP)</u> = 1,83
	1,82	49.706.608,95 (PC) + 25.349.390,05 (PELP)
4 - Grau de Imobilização	ac/(pl-da-ref)	
	0,12	
5 - Endividamento C.Prazo	pc/(pl-da-ref)	
	0,53	
6 - Endividamento Geral	(pc+pelp)/(pl-da-ref)	
	0,79	
7 - Solvência Geral	at/(pc+pelp)	<u>170.159.845,58 (AT)</u> = 2,27
		49.706.608,95 (PC) + 25.349.390,05 (PELP)
		147.977.628,64(AT)
		37.211.473,74(PC) + 24.010.926,71(PELP)
8 - Endividamento Total	exig.totativo total	<u>49.706.608,95 (PC) + 25.349.390,05 (PELP)</u> = 0,44
		170.159.845,58 (AT)
		37.211.473,74(PC) + 24.010.926,71(PELP)
		147.977.628,64 (AT)
9 - Gestão de Capitais de Terceiro	pl/(pc+pelp)	<u>95.101.846,58 (PL)</u> = 1,27
		49.706.608,95 (PC) + 25.349.390,05 (PELP)
		37.211.473,74 (PC) + 24.010.926,71(PELP)

Índice do balanço publicado	Vr (mil)
AC - Ativo circulante	95.100
AD - Ativo disponível	8.183
DA - Desps. antecipadas	656
ARLP-Ativo Real.L.Prazo	41.885
AP - Ativo permanente	11.342
PC - Passivo Circulante	49.709
PELP - Passivo Exig.L.Prazo	25.349
PL - Patrimônio Líquido	95.102
REF-Result.Exercicio Futuro	0

1 - Liquidez Instantânea	ad/pc	
	0,16	
1 - Liquidez corrente	(ac-da)/pc	
	1,90	
2 - Liquidez Geral	(ac-da+arp)/(pc+pelp)	
	1,82	
3 - Grau de Imobilização	ac/(pl-da-ref)	
	0,12	
4 - Endividamento C.Prazo	pc/(pl-da-ref)	
	0,53	
5 - Endividamento Geral	(pc+pelp)/(pl-da-ref)	
	0,79	

*Handwritten signature*

Cláudio J. M. de Almeida  
CRC-SP: 160.003/O-0  
CPF: 764.526.287-34

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, DES PESSOAS NATURAIS E TABELA CRISTO DE NOTAS - Campo Limpo Paulista

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 17, 2º e 7º do V.B. 17 e 32 da Lei Nº 626/2019 e Art. 1º, III, IV de Lei Nº 20.282/2018, autoriza a impressão digital, assinatura eletrônica e o uso de documentos autenticados e assinados eletronicamente, observando-se o Art. 1º, III, IV.

**Cod. Autenticação: 66422405191139290621-32; Data: 24/05/2019 11:46:54**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AIC13671-Ex00;  
Valor Total do Atto: R\$ 1,42

Valor recebido de: R\$ 1,42  
Cópia de dados do ato em: <https://selodigital.spb.br>

• • • • •



• • • • •



• • • • •

Handwritten signature/initials in the top right corner.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYXZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BAUMER S A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BAUMER S A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2019 13:52:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BAUMER S A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [auteneca@azevedobastos.not.br](mailto:auteneca@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1256464

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/05/2020 12:47:15 (hora local)**.

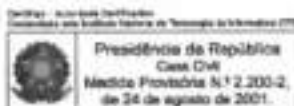
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 60422405191130290821-1 a 60422405191130290821-32

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

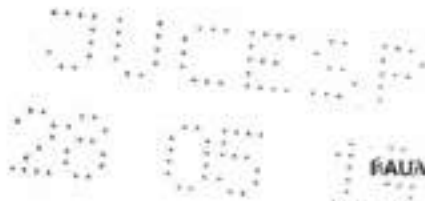
O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b240f9018646fc6ec103387ca9decbcc2f52ae3533490b4b7de5877411de2b193838aac83e00e8c5ca0f839c96d6cb3bec0a2e9025abb16ca6960a4c6827b4ad7







JUCESP PROTOCOLO  
0.505.148/19-5



**BAUMER S.A.**  
Cia. Aberta  
CNPJ nº 61.374.161/0001-30  
NIRE 35.300.027.213

**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2019.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2019, às 16h30, em sua sede social, situada em Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Av. Prefeito Antonio Tavares Leite, nº 181, reuniram-se os acionistas da **BAUMER S/A**, representando a maioria do capital social com direito de voto, conforme se verifica das assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas, atendendo a Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal O Dia, edições de 09, 10 e 11 de abril de 2019, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I - Assembleia Geral Ordinária:** (1) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras previstas em lei, e Parecer da Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018; (2) destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; (3) fixação da remuneração anual dos membros dos Órgãos da Administração; (4) eleição dos membros do Conselho Fiscal; (5) Eleição dos membros do Conselho de Administração; **II - Assembleia Geral Extraordinária:** (6) Estudo e análise da junção de alguns negócios entre as empresas já controladas pela Baumer S/A; Assumiu a direção dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Ruy Salvari Baumer, que convidou a mim, Mônica Salvari Baumer, para secretária. A seguir, foram adotadas sempre por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, quando o caso, as seguintes deliberações: **I - Assembleia Geral Ordinária:** (1) Aprovar, sem restrições, o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2018; publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal O Dia, na edição de 17/04/2019; (2) Com relação aos resultados, aprovar proposta e justificativa dos órgãos da Administração, como segue: do Lucro Líquido do Exercício de R\$ 5.666.013,04 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, treze reais e quatro centavos), destinar R\$ 283.300,65 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos reais e sessenta e cinco centavos) para Reserva Legal; R\$ 4.012.812,39 (quatro milhões, doze mil, oitocentos e doze reais e trinta e nove centavos) para Reserva de Lucros; R\$ 1.369.900,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e nove mil e novecentos reais), para distribuição de dividendos, sendo R\$ 0,14 (quatorze centavos) por ação ordinária e R\$ 0,14 (quatorze centavos) por ação preferencial, será efetuado em 4 (quatro) parcelas de igual valor e sucessivas, sem juros ou correção monetária, sendo a primeira em 17/06/2019, a segunda em 15/08/2019, a terceira em 15/10/2019 e a quarta em 15/04/2020, com base na posição acionária do dia 30 de abril de 2019, não havendo incidência de imposto de renda na fonte, na forma da legislação vigente (3) aprovar da verba de até 5% (cinco) do faturamento líquido do exercício para os honorários anuais dos Órgãos da Administração; (4) Aprovar a não instalação do Conselho Fiscal; (5) Eleger os membros do Conselho de Administração, com mandato de 03 (três) anos: Presidente reeleito: **RUY SALVARI BAUMER**, brasileiro, casado, industrial, RG nº 7.456.968 e CPF nº 003.881.608-37; Vice-Presidente eleito: **PAULO HENRIQUE FRACCARO**, brasileiro, casado, administrador, RG 4.159.975-5, CPF 421.976.278-72; Conselheiros reeleitos: **MARIA CRISTINA BAUMER AZEVEDO**, brasileira, casada, desenhista industrial, RG nº 6.198.608-2 e CPF nº 001.684.808-08; **JOÃO CARLOS CORSINI GAMBÔA**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 7.701.307-4 e CPF nº 083.099.688-50; **JORGE ANTÔNIO BARBOSA**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 8.168.138-0 e CPF nº 714.207.208-30; **LUPÉRCIO TISEO**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 7.650.070-6 e CPF nº 990.210.218-20; Conselheiras eleitas: **MARIA EDUARDA PESSOA DE QUEIROZ BAUMER**, brasileira, casada, empresária, RG nº 32.663.006-5, CPF nº 074.285.397-73 e **MONICA SALVARI BAUMER**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG nº 4.994.193-8, CPF nº 996.972.208-59, todos domiciliados à Avenida Arnolfo de Azevedo, nº 210, Pacaembu – SP, CEP: 01236-030; **II - Assembleia Geral Extraordinária:** (6) Aprovar o estudo e análise da junção de alguns negócios entre as empresas já controladas pela Baumer S/A. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, Mogi Mirim, 26 de abril de 2019. a.a) pp. Condustit Participações S/A - Ruy Salvari Baumer, Ruy Salvari Baumer, Mônica Salvari Baumer.

**Autenticação Digital**  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
Cód. Autenticação: 944203071911164550271-1; Data: 03/07/2019 11:17:42  
Site Digital de Fiscalização Tipo Normal 0: AIT66914-REFOC  
Valor Total em R\$: R\$ 1,43  
Confira os dados de cada ato em: <https://autenticadigital.spb.jus.br>

*Carolina Baumer Godinho*  
Carolina Baumer Godinho  
OAB/SP nº 270.853

*Mônica Salvari Baumer*  
Mônica Salvari Baumer  
Secretária

SECRETARIA DE DEFENSIVOCIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
286.112/19-0

JUCESP  
28 MAI 2019  
SEDE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BAUMER S A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BAUMER S A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2019 15:26:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BAUMER S A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1288694

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/07/2020 11:25:28 (hora local)**.

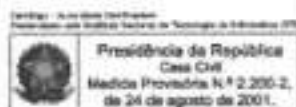
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 60420307191116450271-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6253cfabe5bc155c3d9de66f3b2c78c1fb10fd0f5ca1561789172530145b3d638aac83e00e8c5ca0f839c96d6c  
b3be8340867185548cc09593027cd2558ab5







Handwritten signature or mark in the top right corner.

Informações sobre a empresa e o balanço de exercícios.

Informações sobre a empresa e o balanço de exercícios.

Informações sobre a empresa e o balanço de exercícios.

Informações sobre a empresa e o balanço de exercícios.

BALANÇO S.A.

BALANÇO S.A.

Main financial statement table with multiple columns and rows of data.

Additional text and notes at the bottom of the page.

Autenticação Digital stamp with QR code and text: 'CARTÃO AZEVEDO BASTOS', 'Autenticação Digital', 'Cód. Autenticação: 6542030719116450186-1', 'Data: 03/07/2019 11:17:42'.

1111



1111



1111

381  
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BAUMER S A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BAUMER S A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2019 15:27:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BAUMER S A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1268695

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/07/2020 11:25:28 (hora local)**.

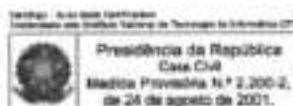
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 60420307191116450186-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6253cfabe5bc155c3d9de66f3b2c78c9a5d68e3bacdd4a5337a4ae9e0f8965638aac83e00e8c5ca0f839c96d6cb3be8dd1a973d1b532fa3a57071d2o41f68d







10/03/2020

8875292

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 288384****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/03/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**BAUMER S.A.**, CNPJ: 61.374.161/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de março de 2020.

**PEDIDO Nº:**

8875292





303

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça adotou o Provimento CG.JPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BAUMER S A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BAUMER S A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/01/2020 09:26:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BAUMER S A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1436631

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/01/2021 09:25:10 (hora local).

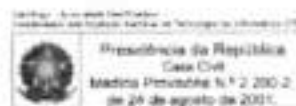
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 60421601200855120836-1 a 60421601200855120836-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4e6cd4d298fbd2883a1f9bf1996613df1cead2ad0821a714adc3407dcd2be5e838aac83e00e8c5ca0f639c96d6ch3be2f5a58deebb9799d0b6e9975b0e28167









**MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**  
**POUPATEMPO DO EMPREENDEDOR**

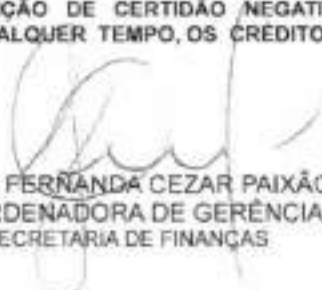
Rua Dr. José Alves, 129 - Centro CEP 13.800-900 Est. S. Paulo  
CNPJ 45.332.095/0001-89 Tel (19) 3805-2242

**Certidão Negativa de Débitos**

Paula Fernanda Cezar Paixão, Coordenadora de Gerência da Secretaria de Finanças, do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo.

Certifica, para fins que se fizerem necessários, tendo em vista o quanto foi solicitado por BAUMER S/A, CNPJ: 61.374.161/0001-30, conforme petição nº 000282/2020 que, revendo nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura, deles constatou que a FIRMA REQUERENTE, inscrita a partir de 25/10/1996, sob nº 09894, com atividade de FABRICACAO, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIP. MEDICO E HOSPITALAR, DE SAUDE EM GERAL, CIENTIFICO, HOTELEIRO E INDUSTRIAL, PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA, com endereço na AVENIDA ANTONIO TAVARES LEITE PREF, 181, complemento: Bairro ATERRADO Loteamento DISTRITO INDUSTRIAL JOSE MARANGONI, nesta cidade, comarca e circunscrição de Mogi Mirim, NADA DEVE à Fazenda Pública Municipal, até, a presente data, no que se refere a TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, ficando, contudo, resguardado o direito a cobrança de débitos que venham a ser apurados posteriormente. Nada mais lhe cumpre certificar em virtude do pedido feito e, para tanto e maior clareza, firma a presente certidão com a rubrica de seu uso. Esta Certidão terá validade de 90 (noventa) dias contados da data de sua expedição, conforme disposto no Decreto 5.749/2012. Secretaria de Finanças do Município de Mogi Mirim, aos 27 de janeiro de 2020.

RESSALVA: "ART. 251 DO (CTM) A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA NÃO EXCLUI O DIREITO DE A ADMINISTRAÇÃO EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE VENHAM A SER APURADOS."

  
PAULA FERNANDA CEZAR PAIXÃO  
COORDENADORA DE GERÊNCIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

1ª Via Contribuinte





485/8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BAUMER S A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BAUMER S A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/02/2020 10:00:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BAUMER S A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1464399

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/02/2021 09:33:22 (hora local).

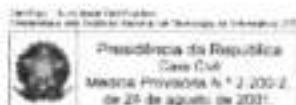
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 60421702200931570424-1

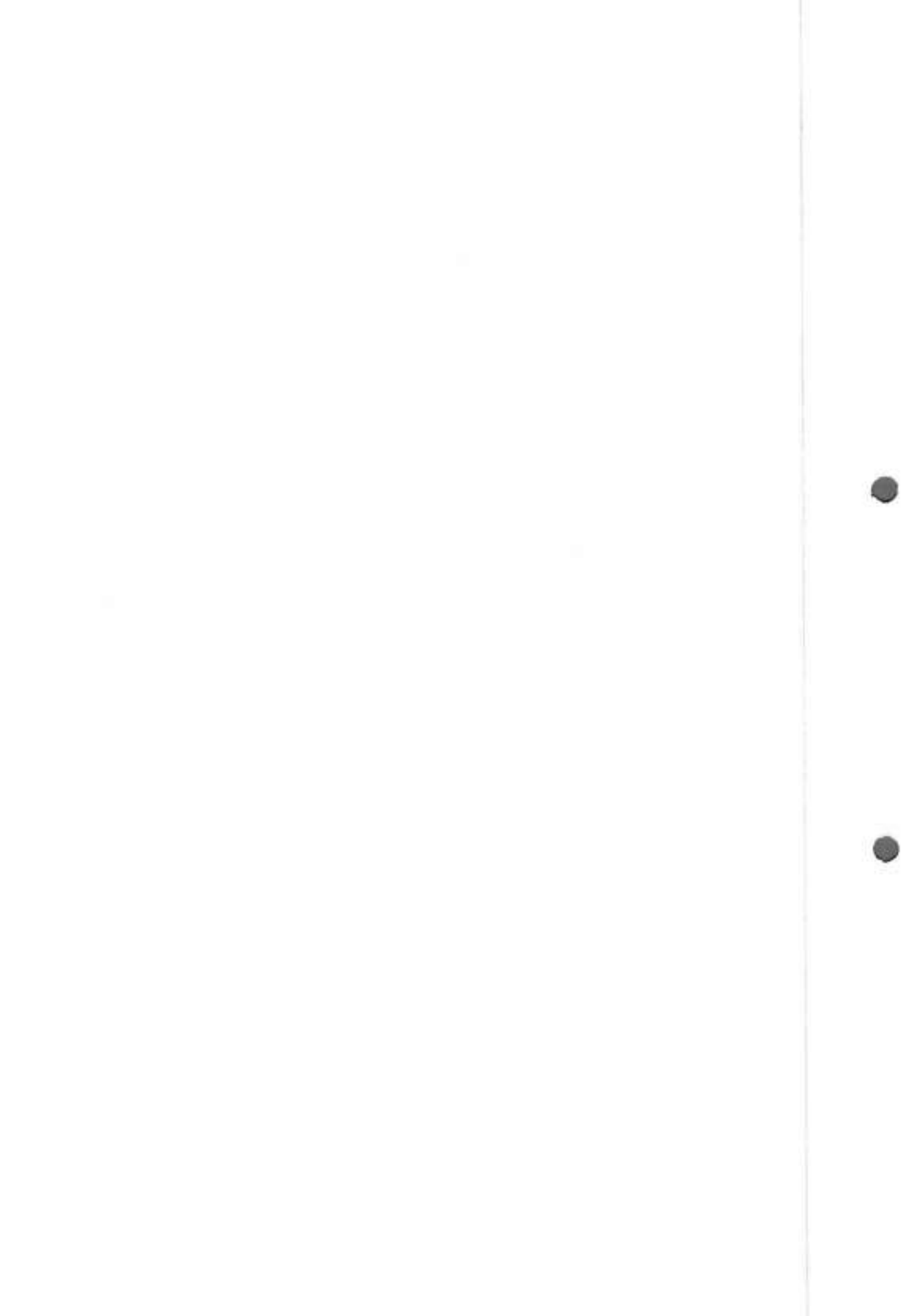
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe5bc05b1129a739d9e14f69d27e5bd2592e0960d180768ddd1f6a130bf644efe707f643838aac63e00e8c5ca0f839c96d5cb3bec2c1eb9660aabe918ae5b865044595b5







# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 61.374.161

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 25251841

Data e hora da emissão 26/02/2020 10:38:10

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

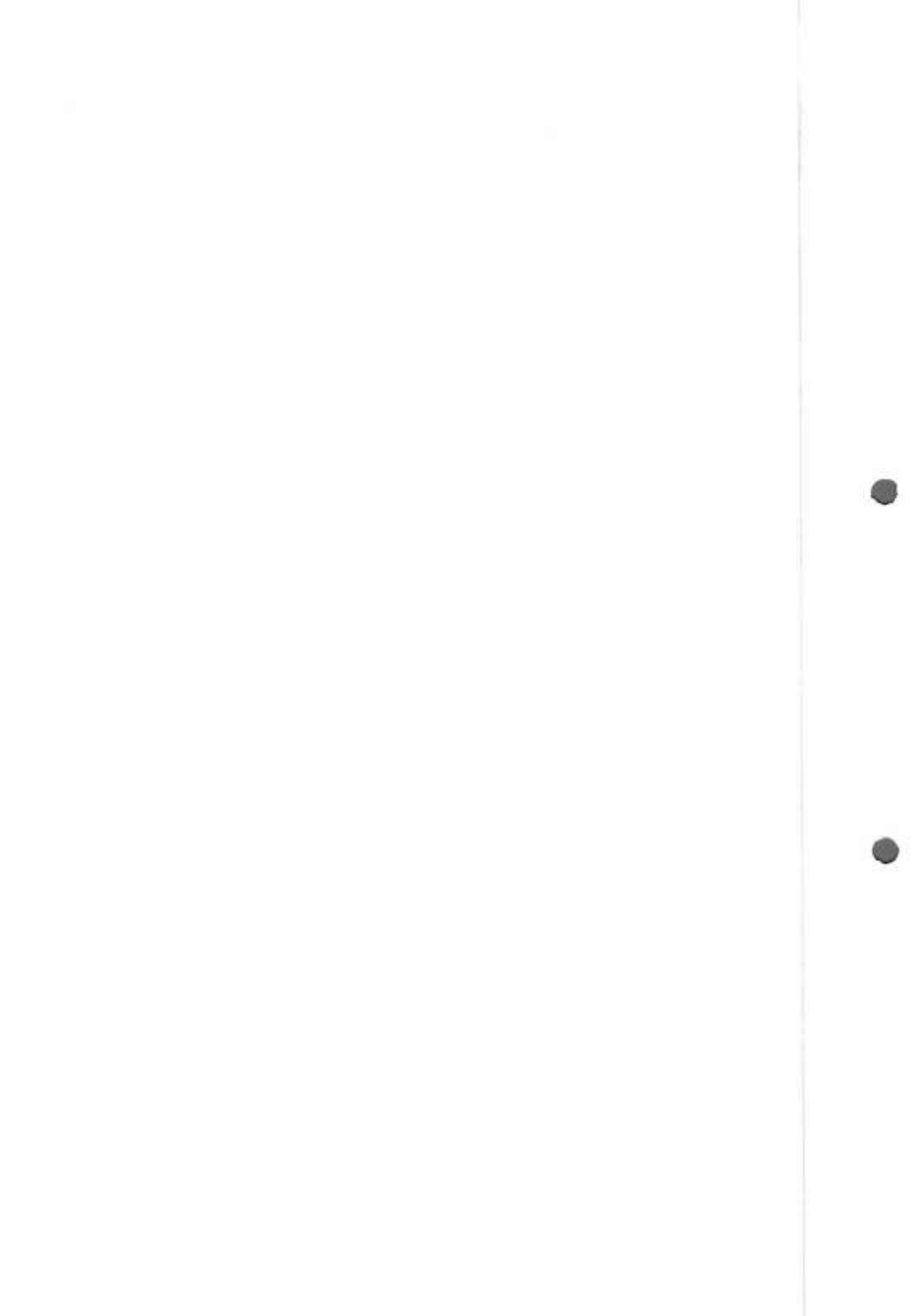
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)





ser  
L

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 08.140.941/0001-32  
Razão Social: MED 7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 23/10/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 22/09/2020

FGTS Validade: 21/04/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/09/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

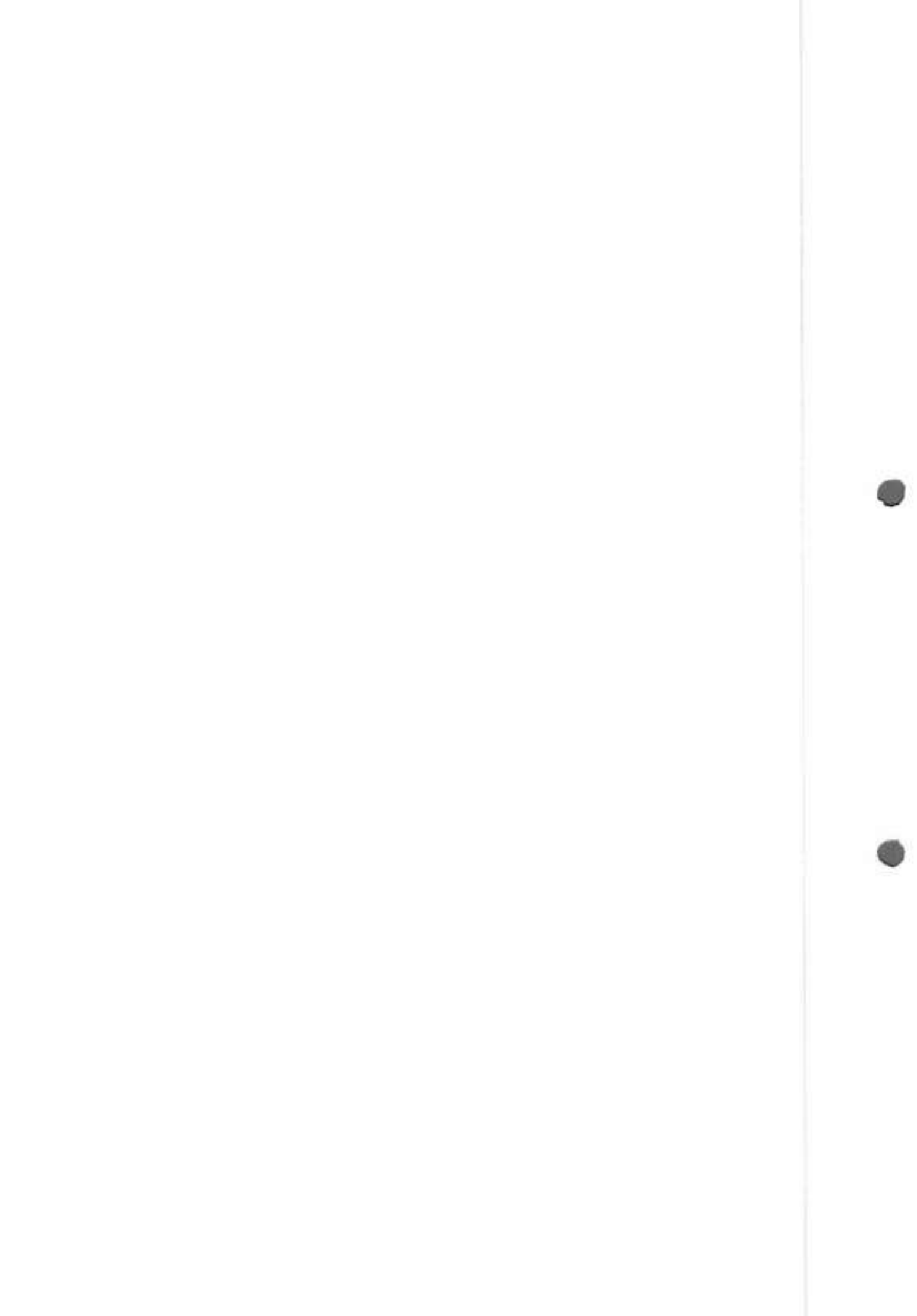
Receita Estadual/Distrital Validade: 20/04/2020

Receita Municipal Validade: 20/04/2020

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020







2020  
6

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 08.140.941/0001-32  
Razão Social: MED 7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 191.806.908-58 Participação Societária: 98,00%  
Nome: ELISABETH AVESANI GONCALVES PIRES  
Carteira de Identidade: 56389443 Órgão Expedidor: ssp/sp  
Data de Expedição: 14/08/2003 Data de Nascimento: 29/07/1947  
Filiação Materna: NOEMIA APARECIDA AVESANI  
Estado Civil: Casado(a)

**Dados do Cônjuge/Companheiro(a)**

Estrangeiro: Não CPF: 610.638.008-20  
Nome: JOAO ARGEL GONCALVES PIRES  
Carteira de Identidade: 4436650 Órgão Expedidor: SSP/SP  
Data de Expedição: 17/07/2017

CEP: 05.724-002  
Endereço: AVENIDA GIOVANNI GRONGHI, 5394 - APT. 82 - MORUMBI  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 00000000  
Email: med7@med7.com.br

## Relatório de Sócio / Administrador

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 471.507.598-90 Participação Societária: 2,00%  
Nome: VITORIA AVESANI GONCALVES PIRES  
Carteira de Identidade: 370893797 Órgão Expedidor: SSP/SP  
Data de Expedição: 04/04/2011 Data de Nascimento: 01/08/1996  
Filiação Materna: DANIELA AVESANI GONCALVES PIRES  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 05.724-002  
Endereço: OUTROS GIOVANNI GRONCHI, 5394 - APTO 82 - VILA ANDRADE  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 37446906  
Email: licitacao@med7.com.br



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/04/2020 15:10:03

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MED 7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **08.140.941/0001-32**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

309

FILTROS APLICADOS:

CNPJ / CNPJ: 14180610858 47150754490

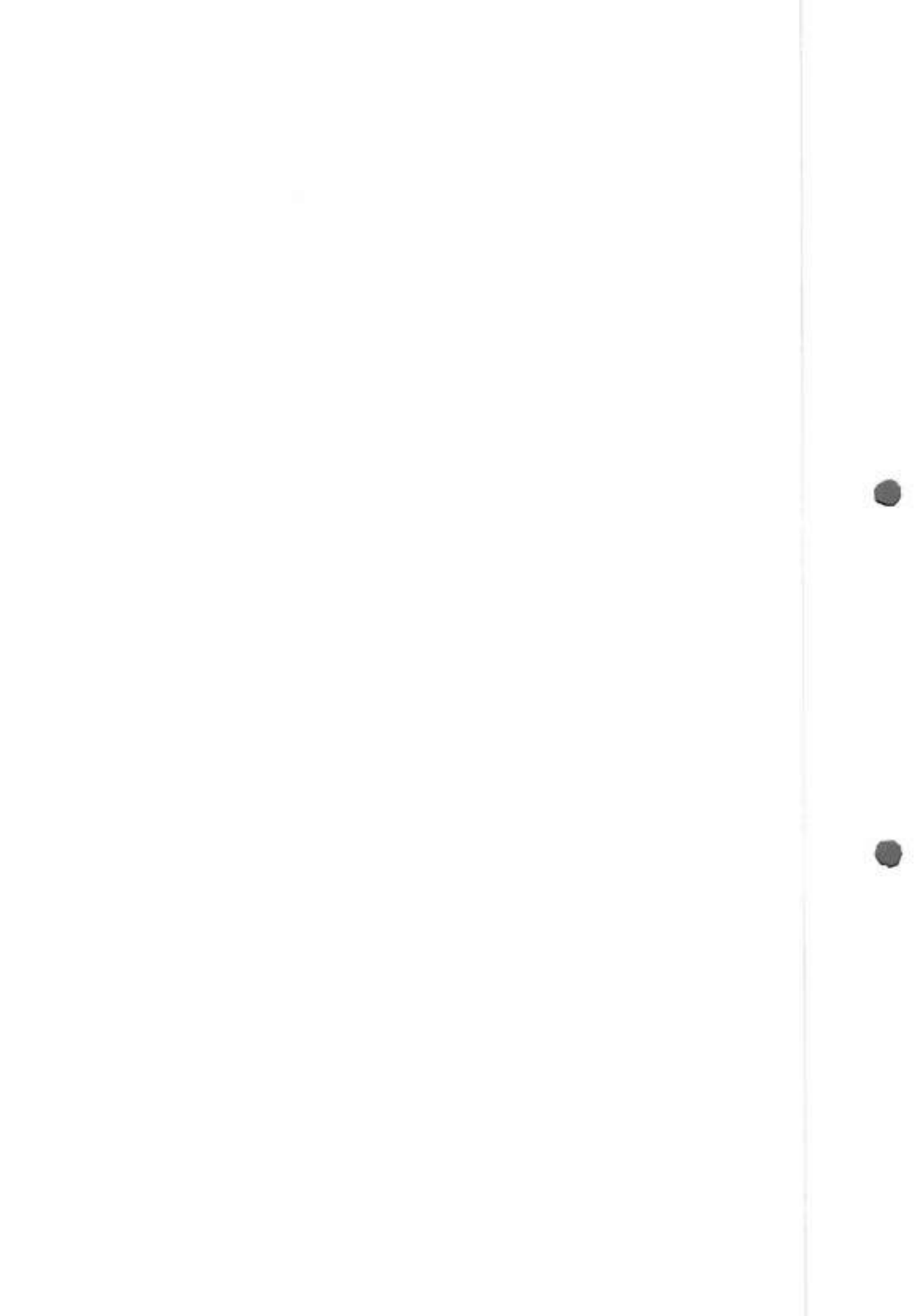
LIMPAR

Data da consulta: 16/04/2020 14:36:00

Data da última atualização: 16/04/2020 10:00:04

DIGITALE	ORIGEM DO SANCOENADO	NOME DO SANCOENADO	UF DO SANCOENADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCOENADORA	TPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	----------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	---------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



421  
8



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

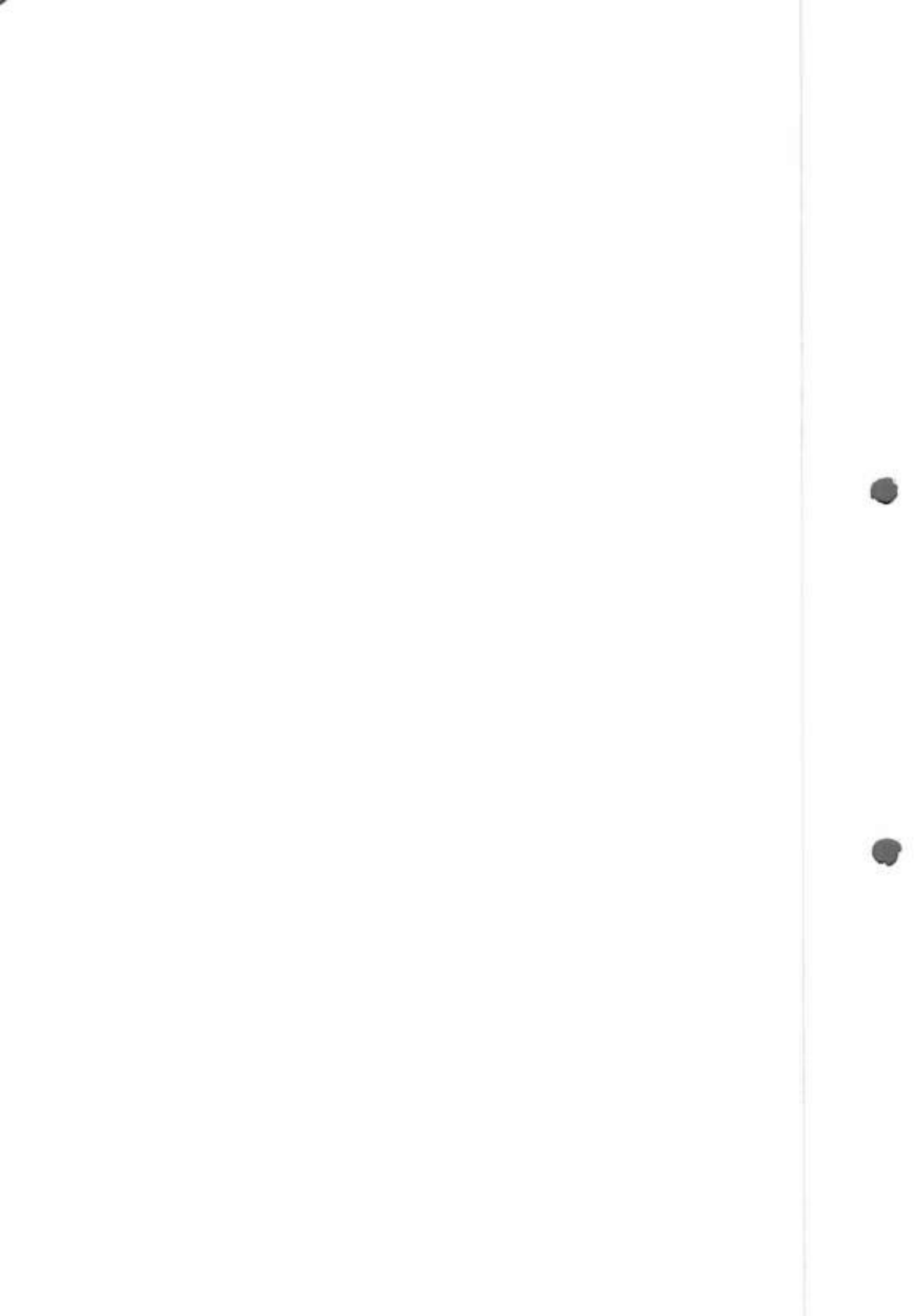
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/04/2020 às 15:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 191.806.908-58.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E98.A08C.3036.5876 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)







# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

30/04/2020

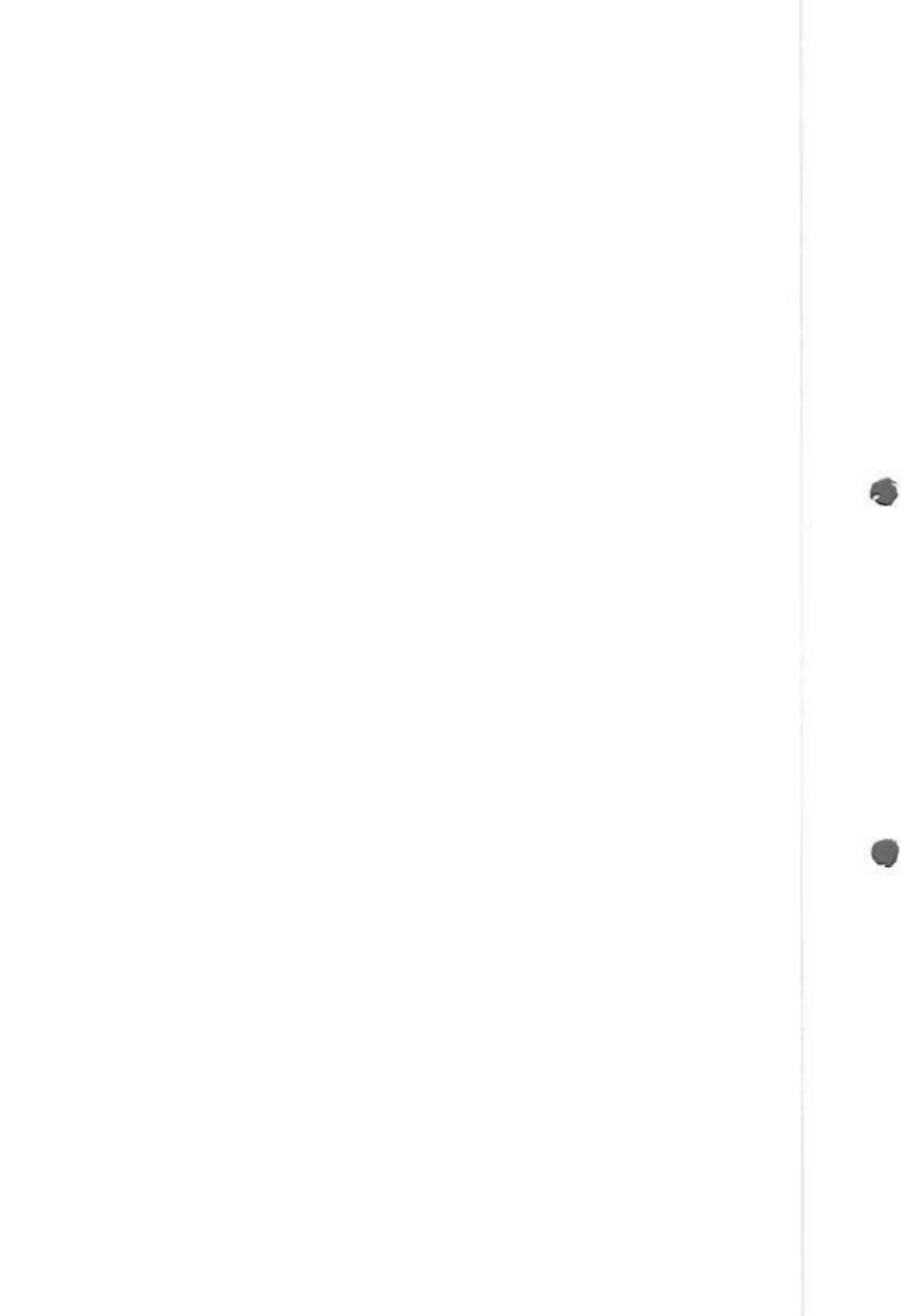
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/04/2020 às 15:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 471.507.598-90.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E98.A0BF.221F.5927 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ELISABETH AVESANI GONCALVES PIRES**

CPF/CNPJ: **191.806.908-58**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

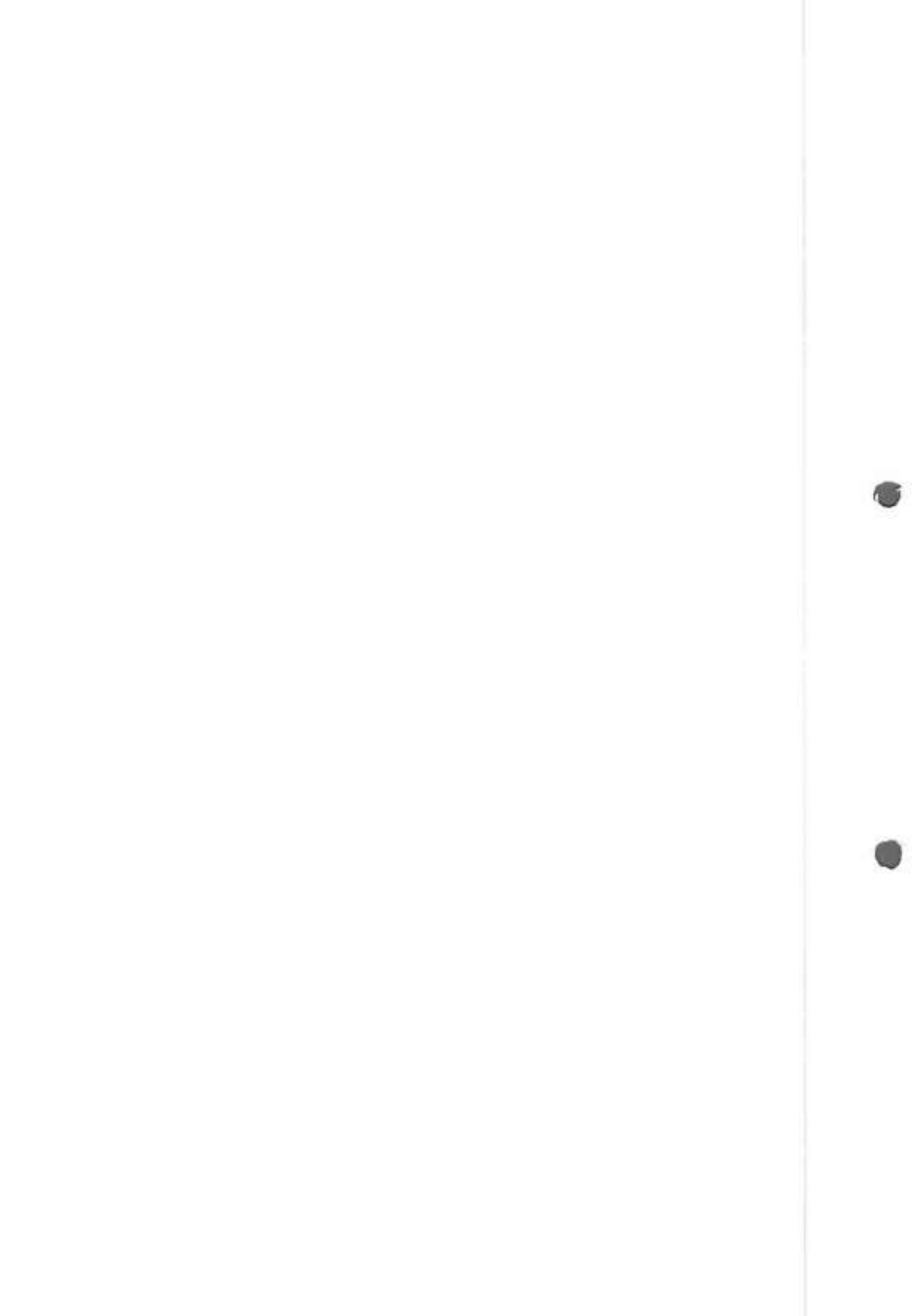
Certidão emitida às 15:16:12 do dia 16/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: D2TP160420151612

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

400  
1/5





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VITORIA AVESANI GONCALVES PIRES**

CPF/CNPJ: **471.507.598-90**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

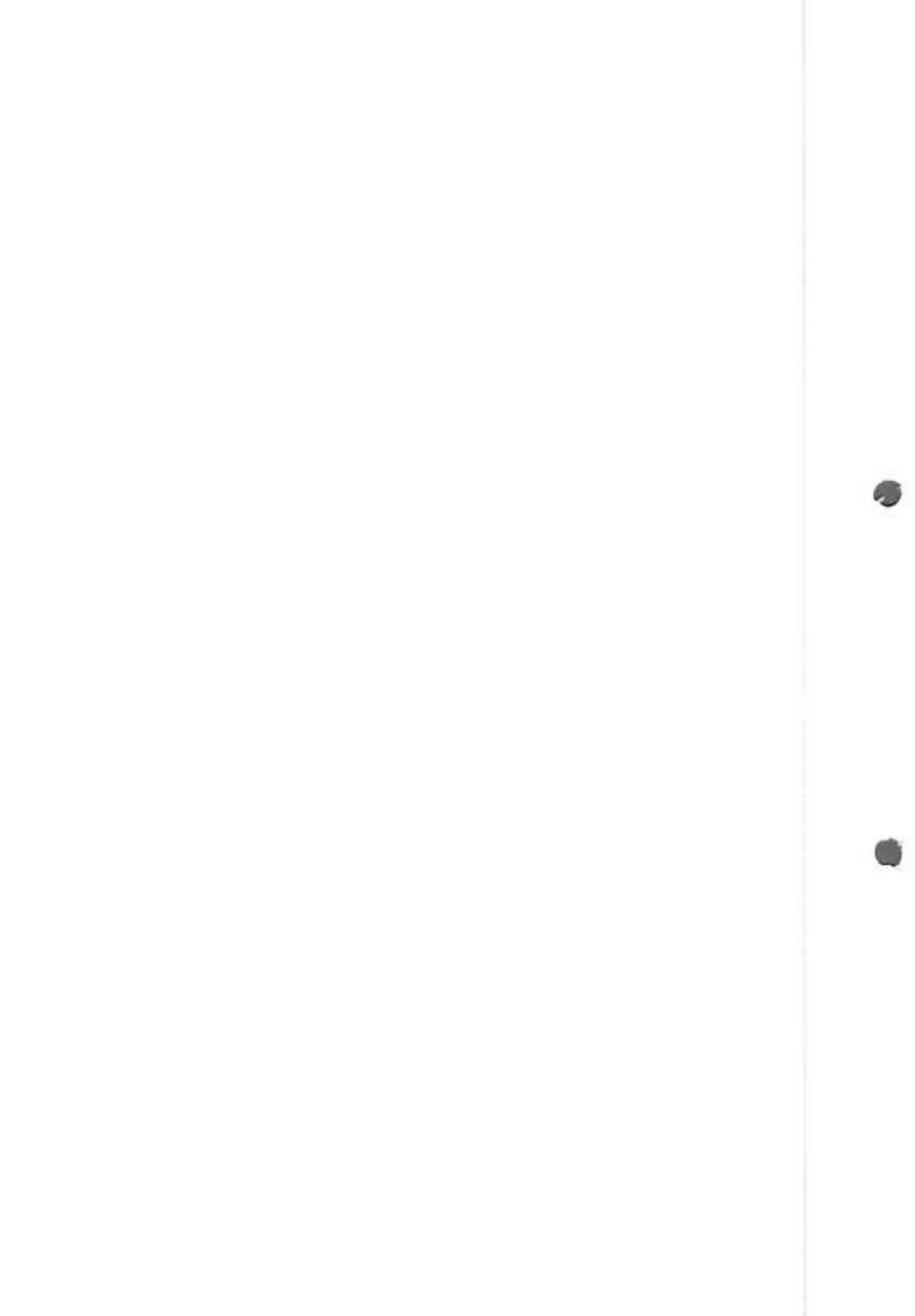
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:16:38 do dia 16/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: NTIP160420151638

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**DOCUMENTOS PE 014.2020****De :** joyce oliveira <joyce.oliveira@med7.com.br>

Sex, 27 de mar de 2020 11:51

**Assunto :** DOCUMENTOS PE 014.2020

18 anexos

**Para :** jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Prezada Senhora Pregoeira;

Conforme solicitado, segue documentação exigida para habilitação do pregão em destaque.

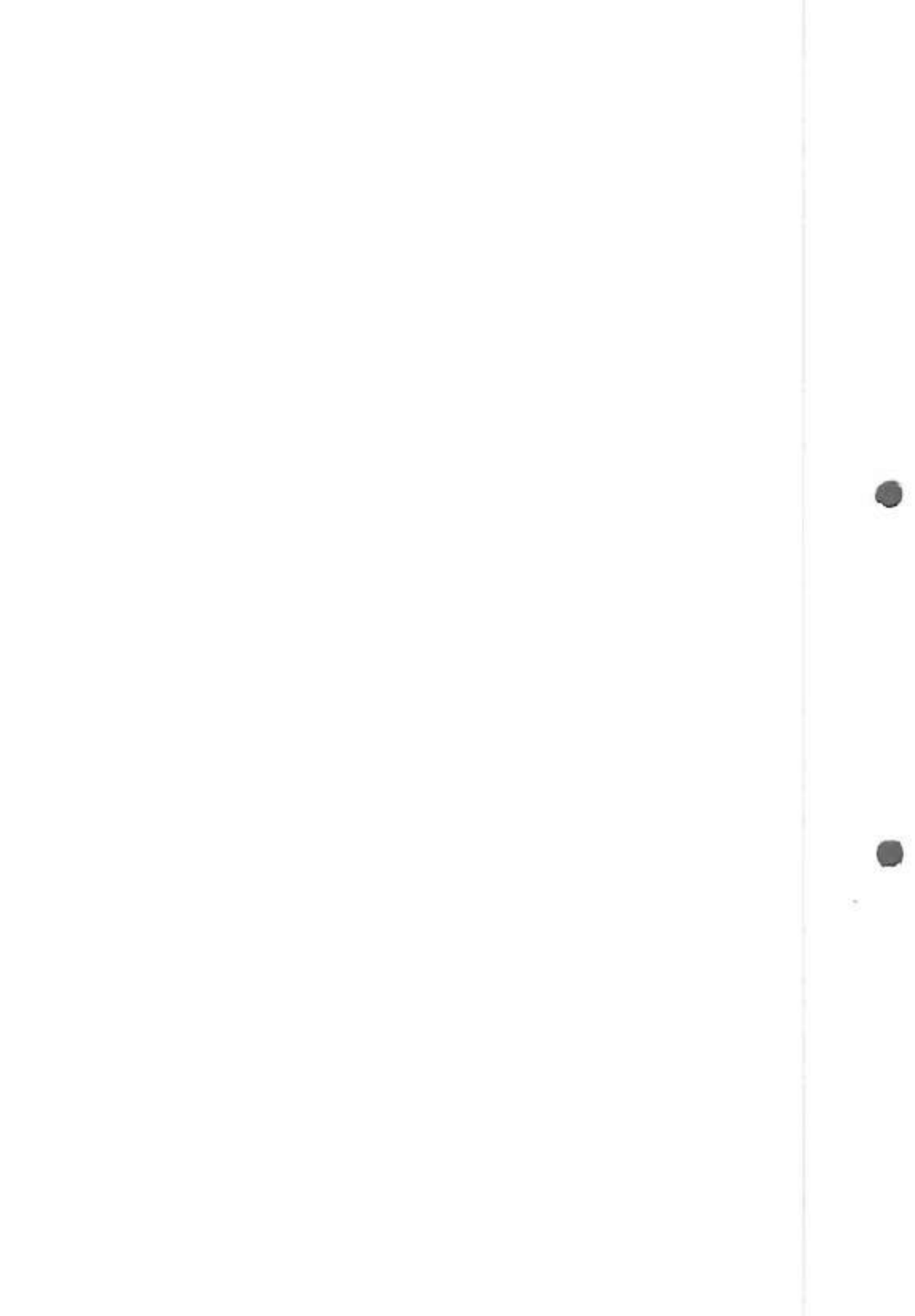
À disposição.

Atenciosamente,

Joyce Oliveira

Med7

- 
- **ANVISA 81466120002.pdf**  
77 KB
  - **Atestado de Capacidade Tecnica - Mesa Dual x.pdf**  
1 MB
  - **Atestado de Capacidade Técnica - Sierra - Cadwell.pdf**  
253 KB
  - **Balanco Patrimonial 2018\_compressed.pdf**  
9 MB
  - **Catálogo ATEMOH.pdf**  
2 MB
  - **Certidão Estadual.pdf**  
254 KB
  - **Certidão Falência e Concordata.pdf**  
43 KB
  - **Certidao Federal.pdf**  
74 KB
  - **Certidao FGTS.pdf**  
77 KB
  - **Certidão Trabalhista - CNDT.pdf**  
84 KB
  - **Certidão Tributos Mobiliários.pdf**





*Handwritten signature*

88 KB

— **CNPJ.pdf**  
77 KB

— **Contrato Social Aut Alteracao 2015 compressed.pdf**  
1 MB

— **DECLARAÇÃO ATESTADO.pdf**  
790 KB

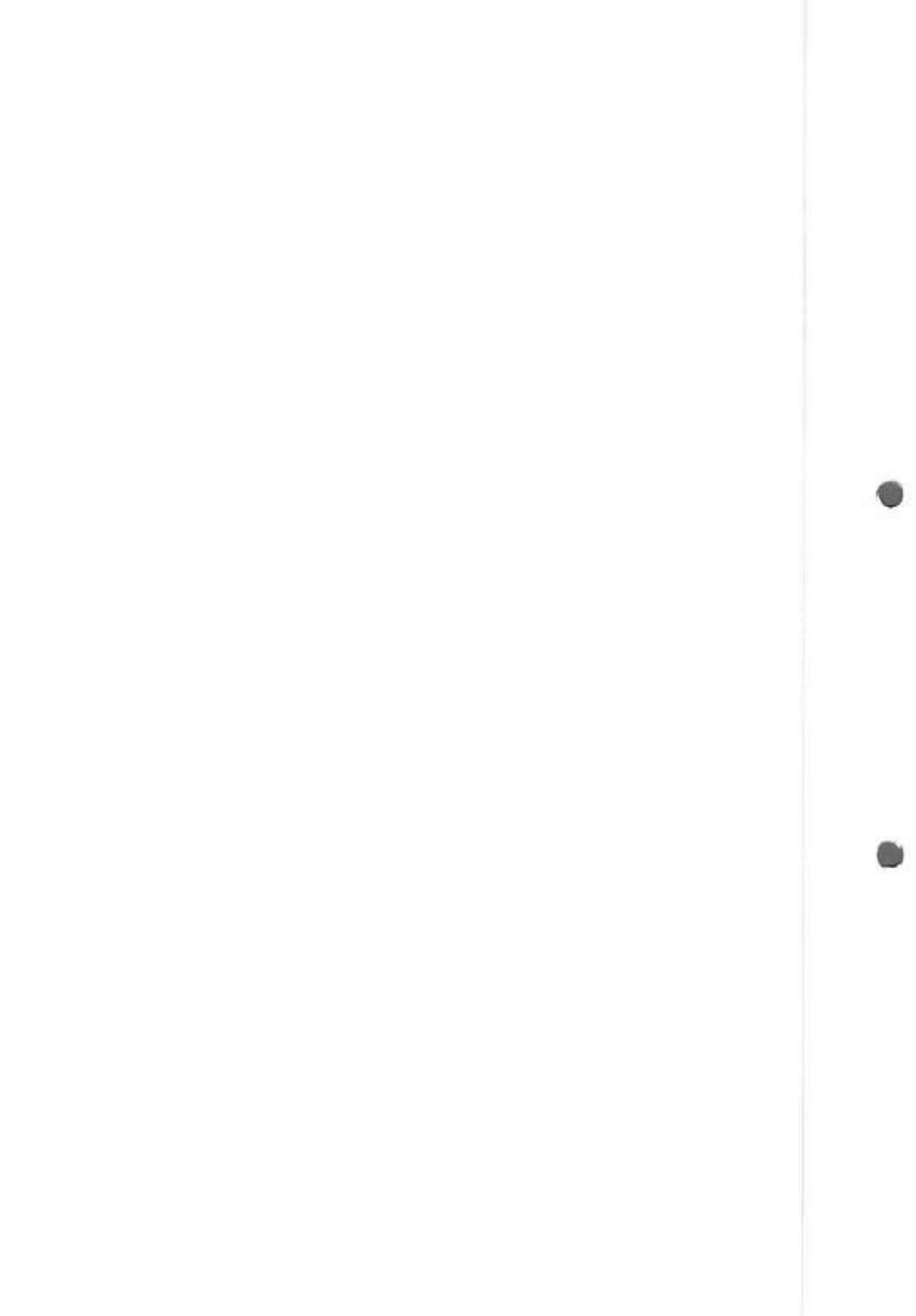
— **Declaração de EPP - 2020.pdf**  
469 KB

— **Manual Reprocessadora.pdf**  
1 MB

— **Procuração Aline 2020.pdf**  
463 KB

— **PROPOSTA.pdf**  
939 KB

---





Handwritten mark resembling a stylized '8' or 'S'.

## DECLARAÇÃO RELATIVO À MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Med 7 Produtos Hospitalares Ltda. - EPP, com sede, Rua Doutor Thirso Martins 44 Cj 34 Bairro Vila Afonso Celso - São Paulo/SP CEP: 04.120-050, inscrita no CNPJ sob o nº 08.140.941/0001-32, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Paulo, 06 de Janeiro de 2020.



*Handwritten signature of Elisabeth Avesani Gonçalves Pires*

Med 7 Produtos Hosp. Ltda - EPP  
Elisabeth Avesani Gonçalves Pires  
Sócia

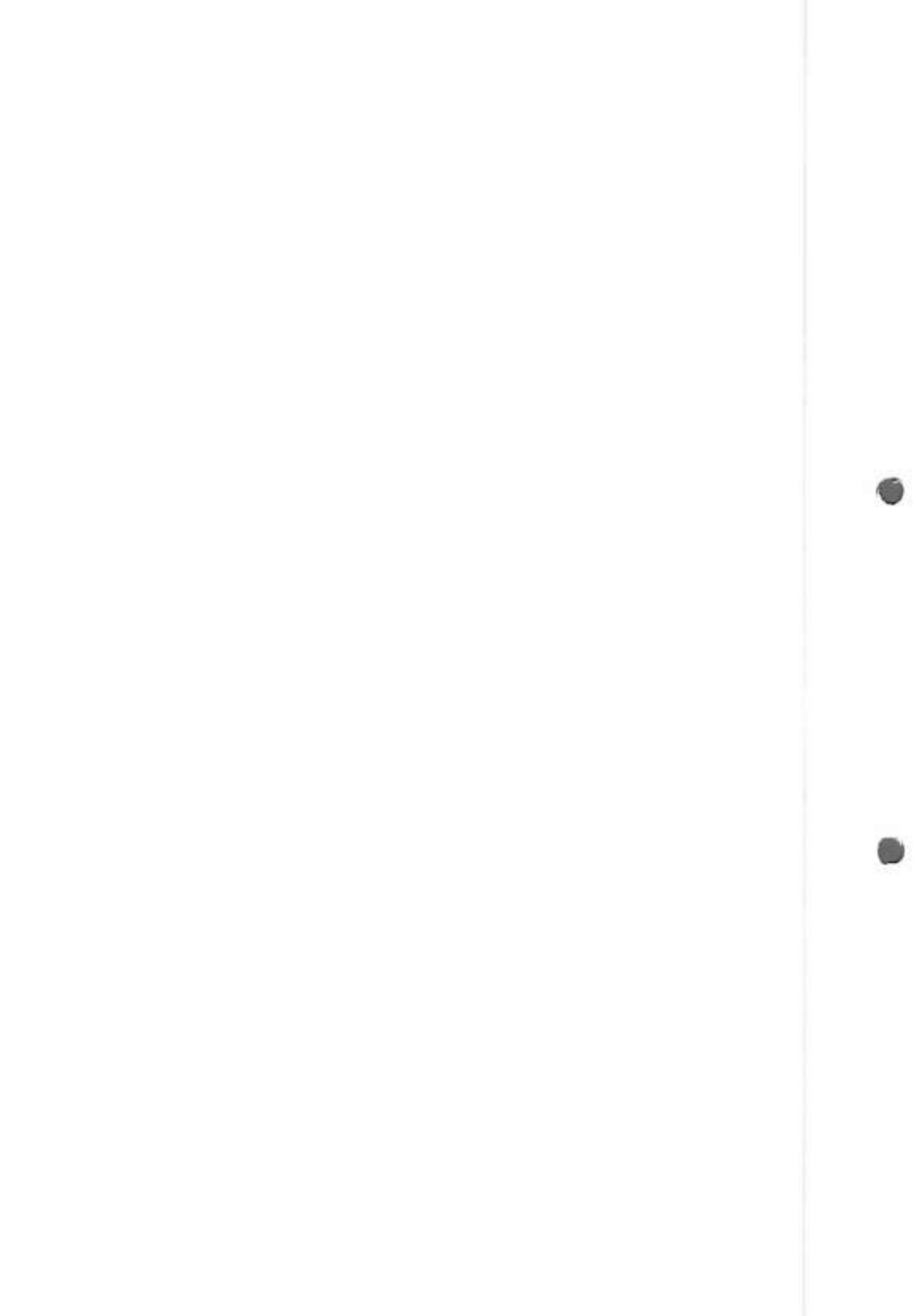
CPF: 191.806.908-58

21ª Subd. Saúde



Exactus Assess. Contabil Eireli  
Mario Yoshinori Inoue  
Contador - CRC: 1SP 100.489/O-5  
CPF: 565.750.768-15





1472  
6

Cartório de 11ª Tabelião de Notas de São Paulo

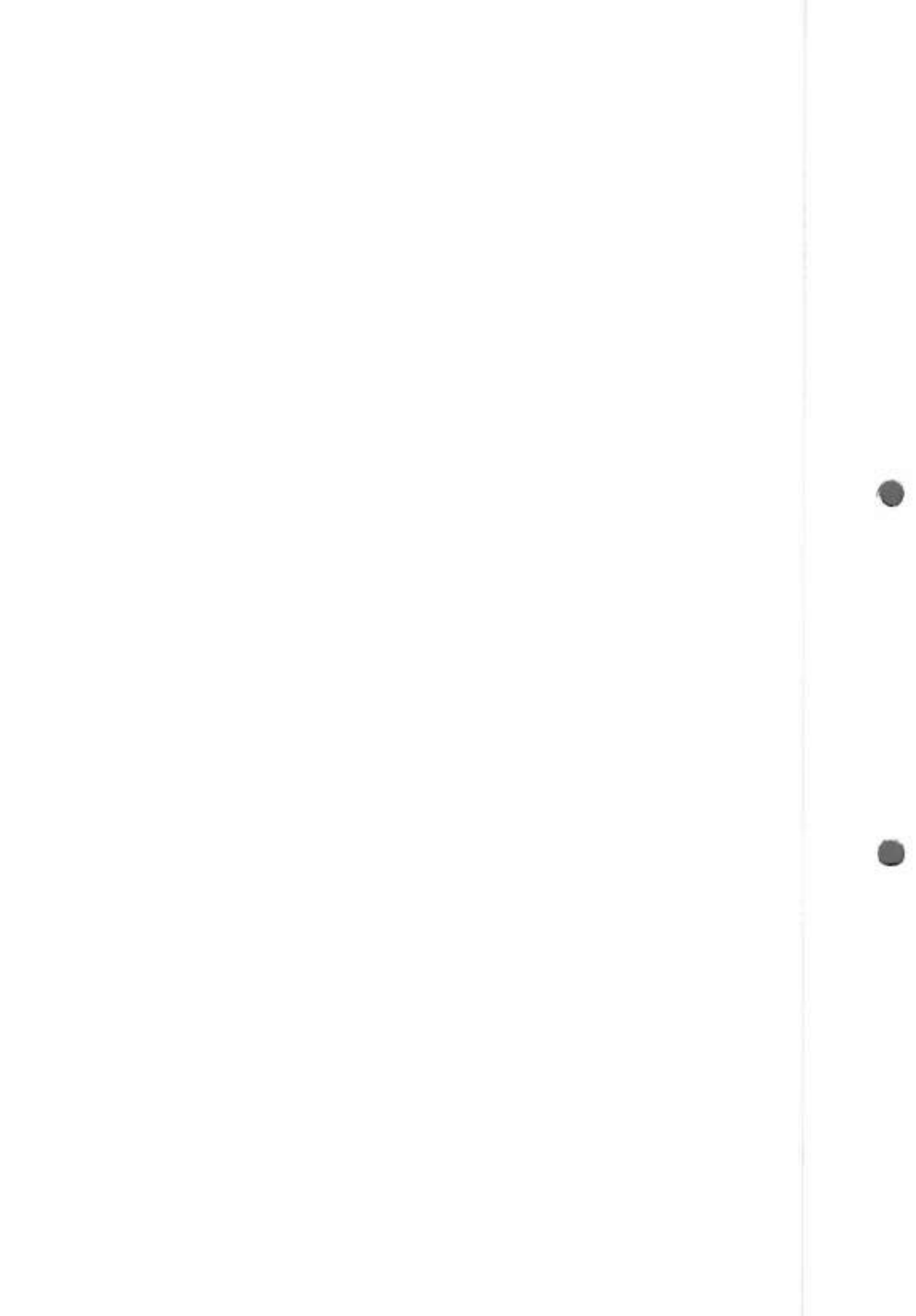
Reconheço, por SEMELHANÇA, o VALOR ECONÔMICO a(s) Firma(s) de(s) ELIZABETH GRESSINI GONCALVES PIREZ, a qual confere com padrão depositado em cartório.  
 São Paulo/SP, 07/01/2020 - 15:00h  
 La Testemunha da verdade: Total R\$ 6,25  
 Escritor: DR. GUILHERME CREMOSO - ESCRIVANTE  
 ELIZABETH GONCALVES PIREZ



Av. Jabannara, 1535 Saúde-Tel 5563-9822 Of: Dr. José Gonçalves Ferreira  
 Válido somente com o selo de autenticidade 1016AB0173558  
 Reconheço, por semelhança, a firma de: MARIO YOSHIMORI INOUE.  
 São Paulo, 06 de janeiro de 2020.  
 La Testemunha da verdade:  
 DR. GUILHERME CREMOSO - ESCRIVENTE  
 Preço da firma R\$6,25 (s/valor) Total R\$6,25 (RP:02/20200166124344)



AUTENTICADO - Assinatura e conteúdo literal fotografado e gravado digitalmente por meio de tecnologia digital de segurança.  
 São Paulo, 06 JAN. 2020  
 MULLER ODEIRO SATO - Esc. Auxiliar de  
 AUTENTICADO COM DANFOS DE AUTENTICADOR  
 validado pelo site www.ajp.br



2009

**JUCESP**  
**Exacthus** SS Ltda  
**Assessoria Contábil**

Rua. Thirso Martins, n.º 74 - Vila Mariana - CEP: 04120-050 - São Paulo  
Telefax - (trunco) - (011) 5549-5237 / E-mail: dplegal@exacthuscontabil.com.br ID: 84\*160438  
[www.exacthuscontabil.com.br](http://www.exacthuscontabil.com.br)

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 2º ALTERAÇÃO DE UMA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE:**

**"MED 7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP"**

**CNPJ: 08.140.941/0001-32**

**NIRE: 35.220.633.737**

Por este instrumento particular de alteração de sociedade limitada, supramencionada e na melhor forma de direito, os abaixo qualificados:

1)- **CAMILA AVESANI GONCALVES PIRES**, brasileira, solteira, nascida aos 25/08/1977, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. 26.755.770-X - SSP/SP e CPF.(MF). 266.118.048-62, residente e domiciliado à Avenida Giovanni Gronchi, n.º 5.394 - apto 82 - Vila Andrade - CEP. 05724-002. (art. 997, I, CC/ 2002)

2)- **ELISABETH AVESANI GONÇALVES PIRES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascido em 29/07/1947, portador da cédula de identidade RG. n.º 5.638.944-9 - SSP/ SP. e inscrito no C.P.F.(MF) sob n.º 191.806.908-58, residente e domiciliado à Avenida Giovanni Gronchi, n.º 5394 - Apto. 82 - Vila Andrade - CEP: 05724-002 - São Paulo - SP. (art. 997, I, CC/ 2002)

Únicas sócias componentes da Sociedade Empresaria Limitada denominada **MED 7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, estabelecida à Rua Doutor Thirso Martins, n.º 44 - Conj. 34 - Vila Afonso Celso - São Paulo - CEP. 04120-050 - SP, inscrita no CNPJ. Sob. No. **08.140.941/0001-32**, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESP sob. NIRE No. **35.220.633.737**, em sessão de 02/05/2006, e ultima alteração contratual registrada sob n.º **263.592/13-3** em sessão de 16/08/2013, resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato Social conforme segue abaixo.

**ITEM - I**

Neste ato, as sócias resolvem de comum acordo fazer inclusão de complemento no seu estabelecimento comercial que agora passara a ser à Rua Doutor Thirso Martins, n.º 44 - Conj. 24 e Conj. 34 - Vila Afonso Celso - São Paulo - CEP. 04120-050 - SP

**ITEM - II**

Mediante as alterações acima, os administradores resolvem de comum acordo fazer a consolidação do contrato social primitivo, passando a vigorar sob a seguinte redação:

109783420521  
ATA DE REUNIÃO  
SÓCIAS  
SÃO PAULO  
02/05/2006  
ATA DE REUNIÃO  
SÓCIAS  
SÃO PAULO  
16/08/2013  
ATA DE REUNIÃO  
SÓCIAS  
SÃO PAULO  
02/05/2006  
ATA DE REUNIÃO  
SÓCIAS  
SÃO PAULO  
16/08/2013  
ATA DE REUNIÃO  
SÓCIAS  
SÃO PAULO  
02/05/2006  
ATA DE REUNIÃO  
SÓCIAS  
SÃO PAULO  
16/08/2013

*[Handwritten signatures and initials]*

2009

**EXACTHUS**  
**Assessoria Contábil S.S. Ltda**

Rua. Thirso Martins, n.º 74 - Vila Mariana - CEP: 04120-050 - São Paulo  
Telefax - (tronco) - (011) 5549-5237 / E-mail: [rdlegal@exacthuscontabil.com.br](mailto:rdlegal@exacthuscontabil.com.br) ID: 84\*160498  
[www.exacthuscontabil.com.br](http://www.exacthuscontabil.com.br)

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLAUSULA 1ª**

**DA RAZÃO SOCIAL E SEDE SOCIAL**

A sociedade girará sob a denominação social de "MED 7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP", e seu estabelecimento comercial tem sede à Rua Doutor Thirso Martins, n.º 44 - Conj. 24 e Conj. 34 - Vila Afonso Celso - São Paulo - CEP. 04120-050 - SP, podendo criar e extinguir filiais, depósitos, representações em qualquer parte do território nacional, ou ainda no exterior. (art. 997, II, CC/2002)

**CLAUSULA 2ª.**

**DO CAPITAL SOCIAL.**

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente e legal do país, ficará assim distribuídas entre os sócios.

SOCIO	QUOTAS	%	VALOR
ELISABETH AVESANI G. PIRES	98.000	98	R\$ 98.000,00
CAMILA AVESANI G. PIRES	02.000	02	R\$ 02.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

(art. 997, II, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

**CLAUSULA 3ª.**

**DO OBJETO SOCIAL:**

A sociedade tem com objetivo social:

Importação, exportação e comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgicos hospitalares e laboratoriais.

Importação e exportação e comércio de equipamentos e acessórios médico hospitalares (sem estocagem de equipamentos e acessórios médico hospitalares),

10778549-5237  
01 DEZ 2014  
SACI Equip. Assessoria Contábil

*[Handwritten signatures and initials]*



001  
6

**EXACTHUS**  
**Assessoria Contábil S.S. Ltda**

*Rua. Thirdo Martins, n.º 74 - Vila Mariana - CEP: 04120-050 - São Paulo*  
*Telefax - (tranco) - (011) 5549-5237 / E-mail: dpl@exacthuscontabil.com.br ID: 84\*160436*  
[www.exacthuscontabil.com.br](http://www.exacthuscontabil.com.br)

- c) Explorar, elaborar, executar, administrar e assessorar projetos e eventos médicos hospitalares
- d) Prestar serviços de manutenção, reparação em aparelhos medico hospitalares, participar do capital social de outras sociedades estrangeiras ou nacionais, na qualidade de quotista ou acionista.

**PARAGRAFO PRIMEIRO**

A sociedade para cumprimento do que se propõe, poderá contratar pessoal necessário, inclusive profissionais vinculados a cooperativas e instituições especializadas.

**PARAGRAFO SEGUNDO**

O social poderá ser sempre estendido ou modificado, por deliberação que represente a maioria do capital social.

**CLAUSULA 4ª.**

**DO PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DE ATIVIDADE.**

A sociedade teve seu inicio em 02/05/2006 e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

**CLAUSULA 5ª.**

**DA RESPONSABILIDADE SOCIAL.**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/ 2002)

**CLAUSULA 6ª.**

**DA TRANSFERENCIA DAS QUOTAS SOCIAIS.**

Eventado aos sócios transferirem suas quotas de capital social a estranho sem a anuência de outro, que em igualdade de condições, terão direito na aquisição das mesmas, sendo as quotas indivisíveis. (art. 1.052, CC/ 2002) (art. 1057, CC/ 2002)

**PARAGRAFO ÚNICO:**

A cessão ou transferência do total ou parcial das quotas a terceiros não será permitida sem a previa anuência, dependendo do consentimento expresso do outro sócio quotista,

*[Handwritten signature]*

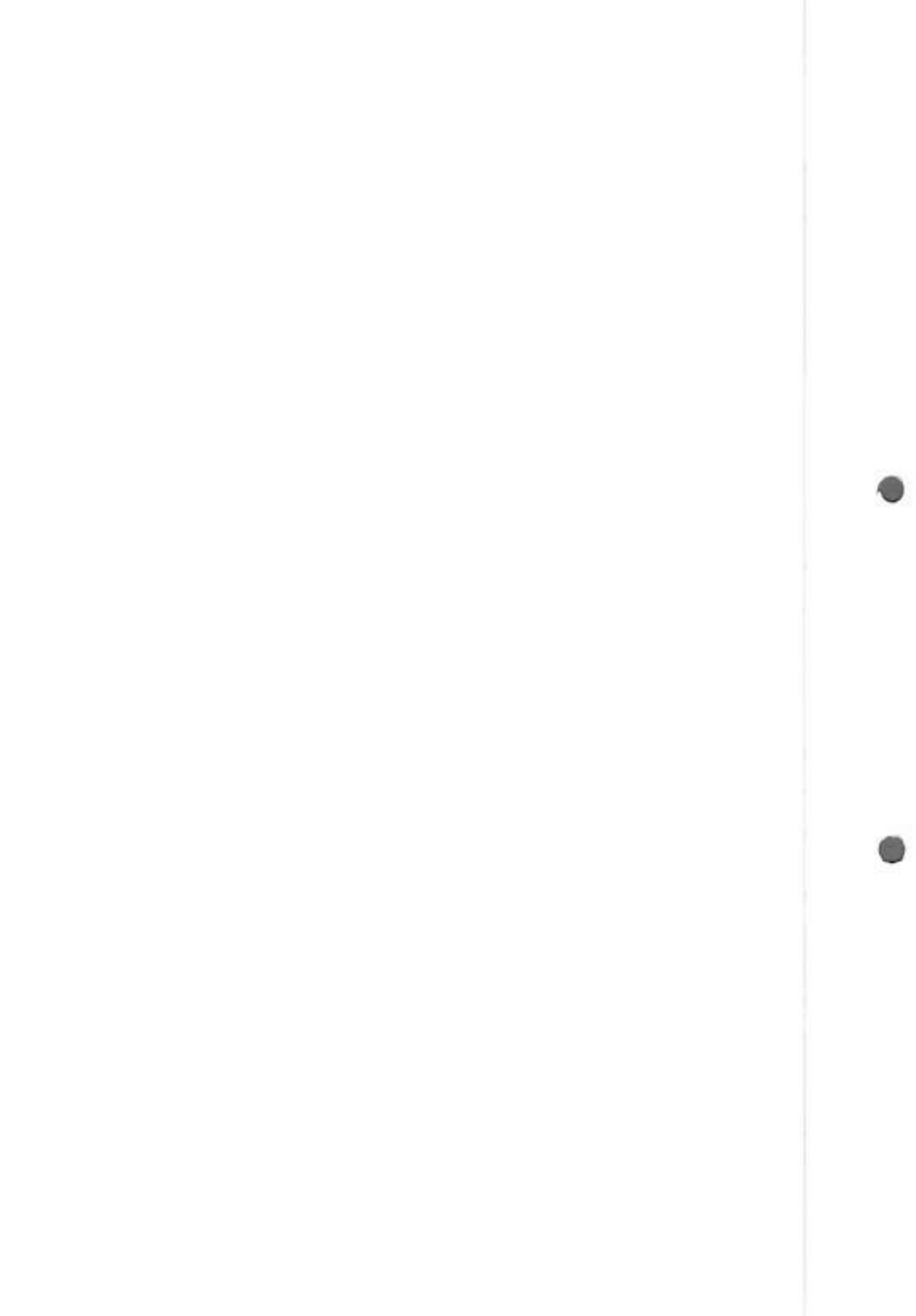
RECEBIMOS DO SENHOR [nome] o valor de R\$ [valor] em pagamento das quotas sociais da sociedade Exacthus Assessoria Contábil S.S. Ltda inscrita no CNPJ nº 06.218.818/0001-00 em 02/05/2006.

02/05/2006

02 DEZ 2014

1.052, CC/ 2002

1.057, CC/ 2002





## Exactus Contábil S.S. Ltda

Rua. Thirso Martins, n.º 74 - Vila Mariana - CEP: 04170-050 - São Paulo  
Telefax - (troneco) - (011) 5549-5237 / E-mail: [dplegal@exactuscontabil.com.br](mailto:dplegal@exactuscontabil.com.br) ID: 84\*160438  
[www.exactuscontabil.com.br](http://www.exactuscontabil.com.br)

ao qual é reservado o direito de preferência na aquisição, na proporção do número de quotas que cada um possui. (art. 1.052, CC/2002) (art. 1057, CC/2002)

### CLAUSULA 7. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente por todos os sócios, já acima qualificado, com poderes e atribuição de Administradora, e sendo concedidas a mais amplos poderes para a representação judicial ou extra judicial, podendo receber citações judiciais, representar plenamente a sociedade junto a instituições financeiras de qualquer espécie, órgãos públicos da administração Municipal, Estadual e Federal, Autarquias e Entidades de Economia Mista, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

### CLAUSULA 8. DO BALANÇO.

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou perdas apuradas. (art. 1.06 CC/2002)

### PARAGRAFO ÚNICO:

A sociedade poderá elaborar balanços ou balancetes mensais, e dentro das possibilidades econômicas efetuar a distribuição de lucros.

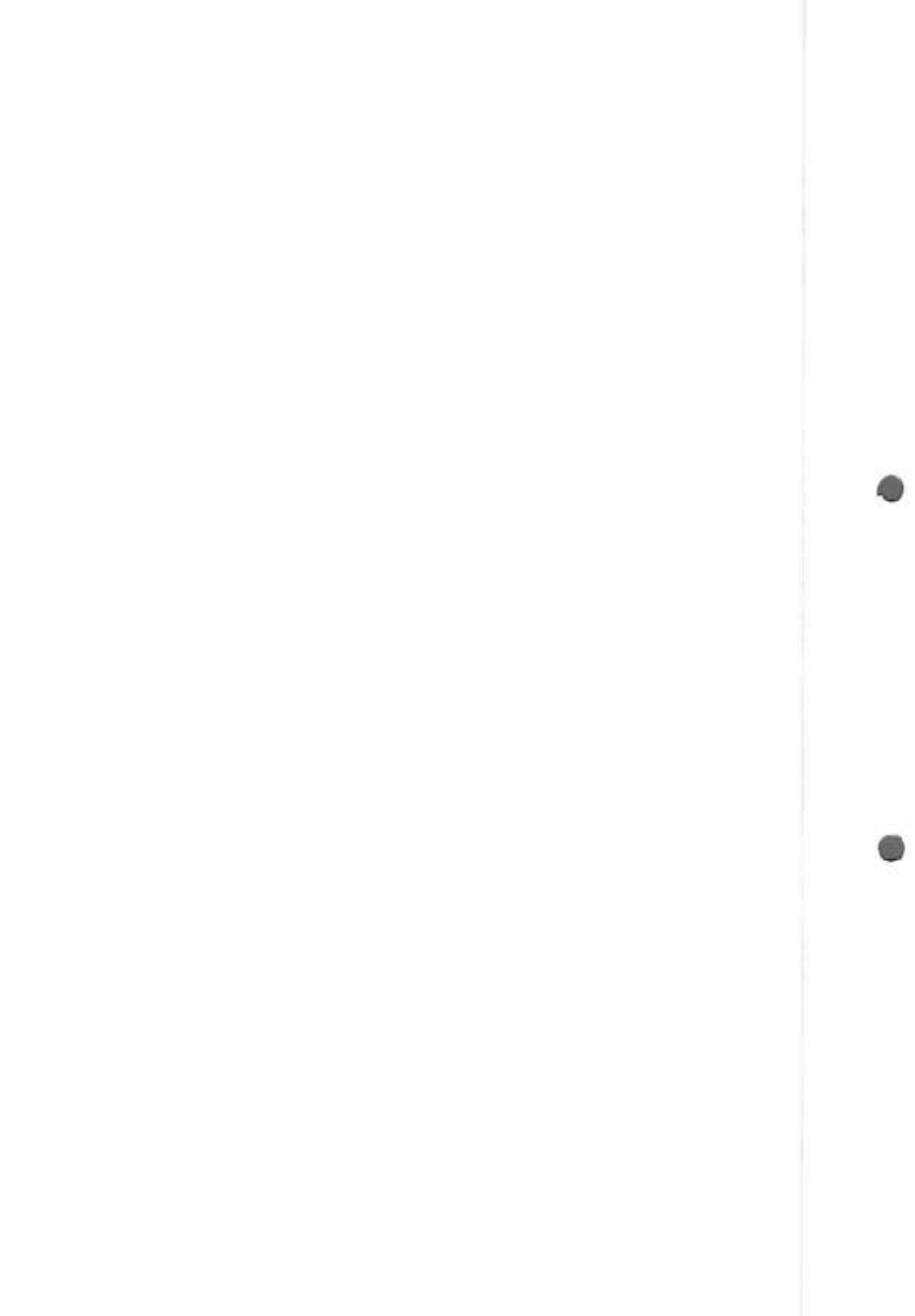
### CLAUSULA 9. DA DELIBERAÇÃO DOS RESULTADOS.

As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, os mesmos deliberarão sobre as contas e balanço de resultados econômicos e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 a 1.080 CC/2002).

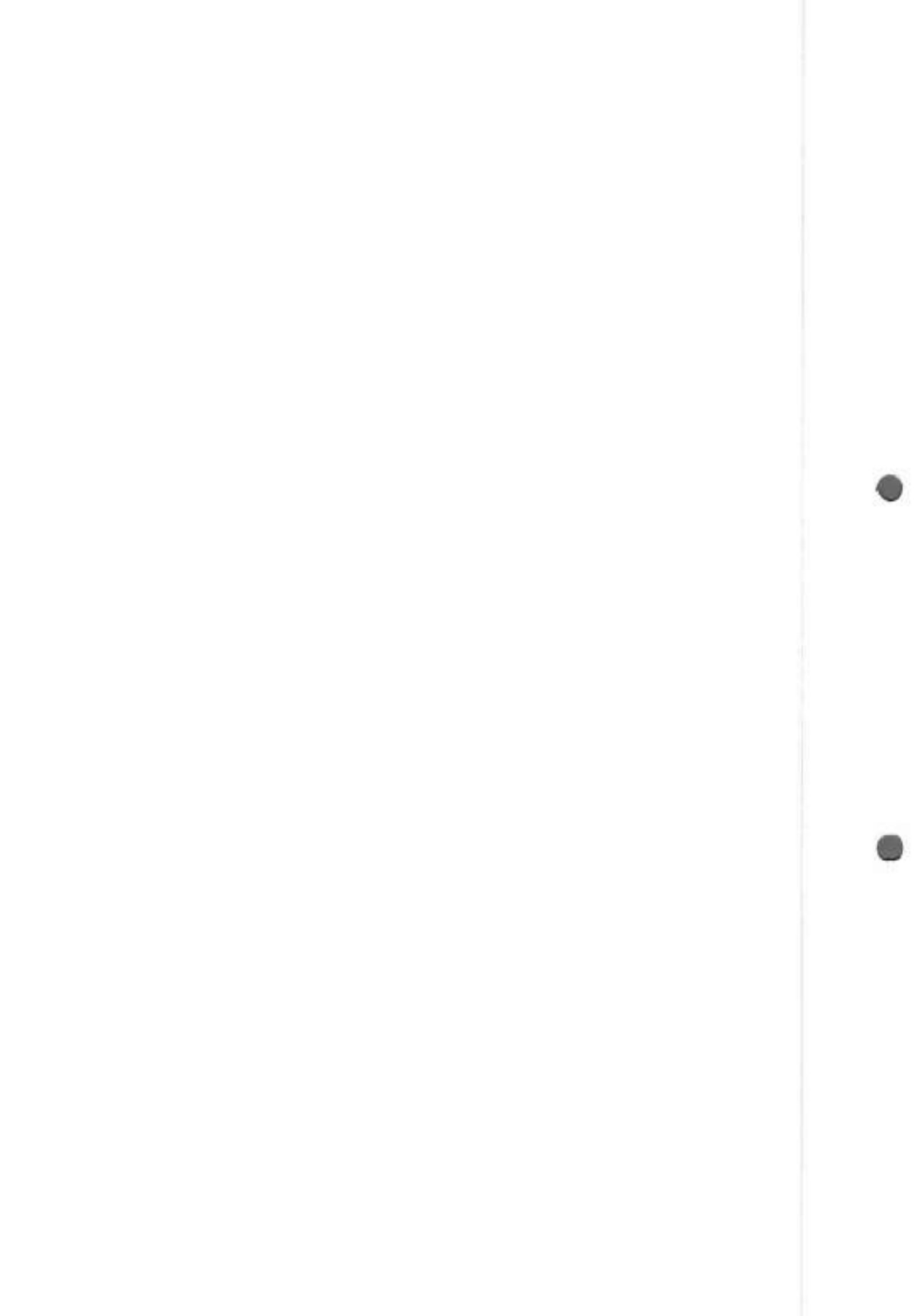
### CLAUSULA 10. DA REMUNERAÇÃO DE PRÓ - LABORE.

Haverá remuneração de pró-labore mensais para o sócio administrador, na qual será fixada oportunamente, observadas as condições financeiras da sociedade.

108785470370  
EXACTUS CONTÁBIL S.S. LTDA  
RUA THIRSO MARTINS, Nº 74 - VILA MARIANA - SÃO PAULO - SP  
CEP: 04170-050  
FONE: (11) 5549-5237  
FAX: (11) 5549-5237  
E-MAIL: [dplegal@exactuscontabil.com.br](mailto:dplegal@exactuscontabil.com.br)  
CNPJ: 06.908.118/0001-00  
INSC. EST. SP: 07.080.118-01  
10/01/2010







201


**Exactus**  
**Assessoria Contábil S.S. Ltda**

Rua. Thirso Martins, n.º 74 - Vila Mariana - CEP: 04170-050 - São Paulo  
 Telefax - (trunco) - (0xx) 5549-5237 / E-mail: [cpisgal@exactuscontabil.com.br](mailto:cpisgal@exactuscontabil.com.br) ID: 84\*160438  
[www.exactuscontabil.com.br](http://www.exactuscontabil.com.br)

**CLAUSULA 16ª.**

**DO FORO COMPETENTE,**

Fica eleito o foro da cidade de São Paulo - Capital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências oriundas do presente instrumento.

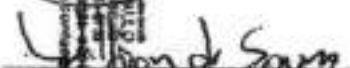
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento e, 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo.


São Paulo, 04 de Setembro de 2014.

  
**ELISABETH AVESANI GONÇALVES PIRES**

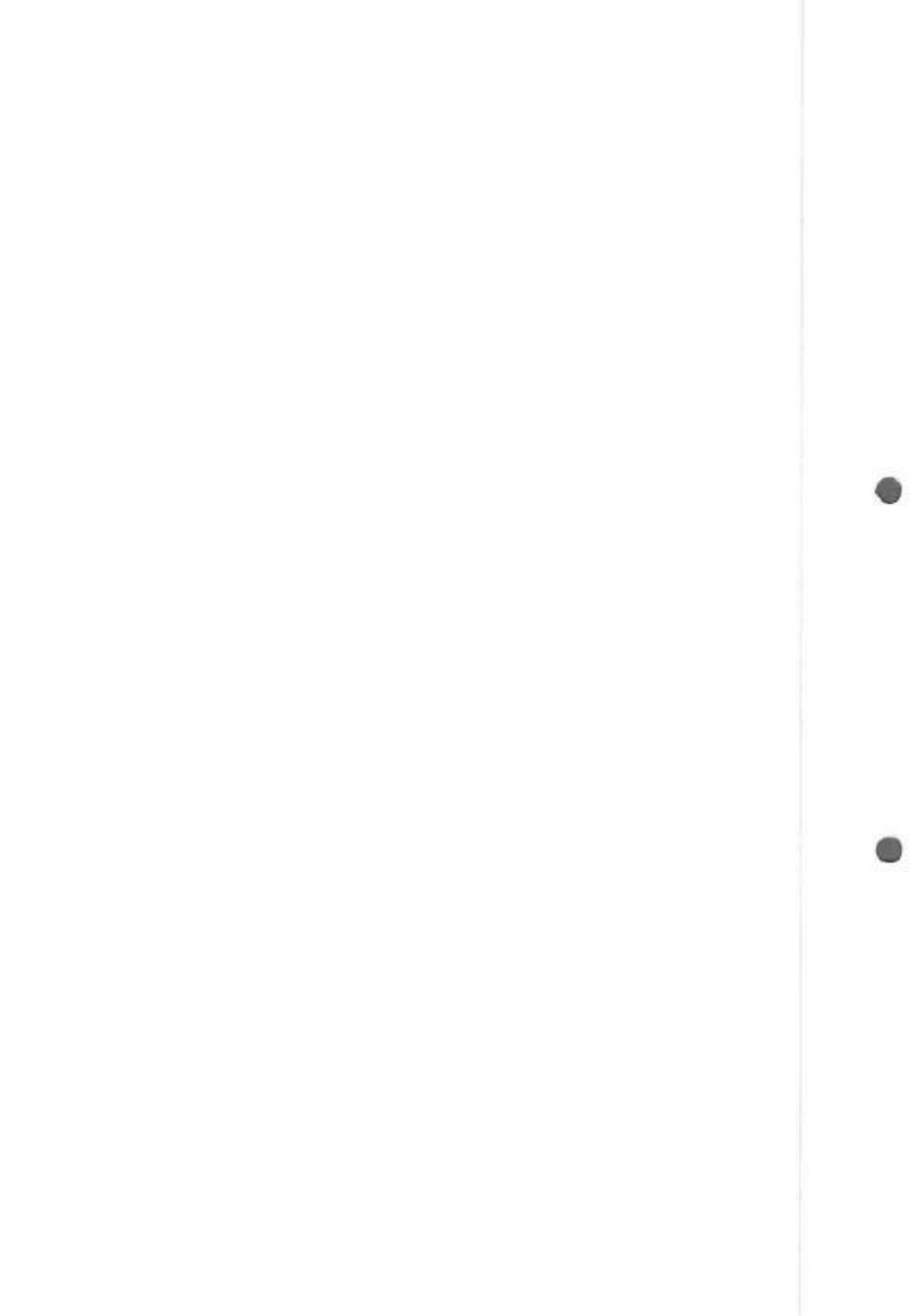
  
**CAMILA AVESANI GONÇALVES PIRES**

TESTEMUNHAS

  
**WILLIAM DE SOUZA**  
 RG. 37.306.065-8 - SSP/SP

  
**RUBENILDO ALVES DE ARAUJO**  
 RG. 13.772.150 - SSP/SP









**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0058287 - 2020

**CPF/CNPJ Raiz:** 08.140.941/

**Contribuinte:** MED 7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

**Liberação:** 21/01/2020

**Validade:** 20/04/2020

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITCID

**Unidades Tributárias:**

CCM 1.538.623-1- Início atv. 02/05/2006 (R. DOUTOR THIRSO MARTINS, 00044 - CEP: 04120-050)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período cortado neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

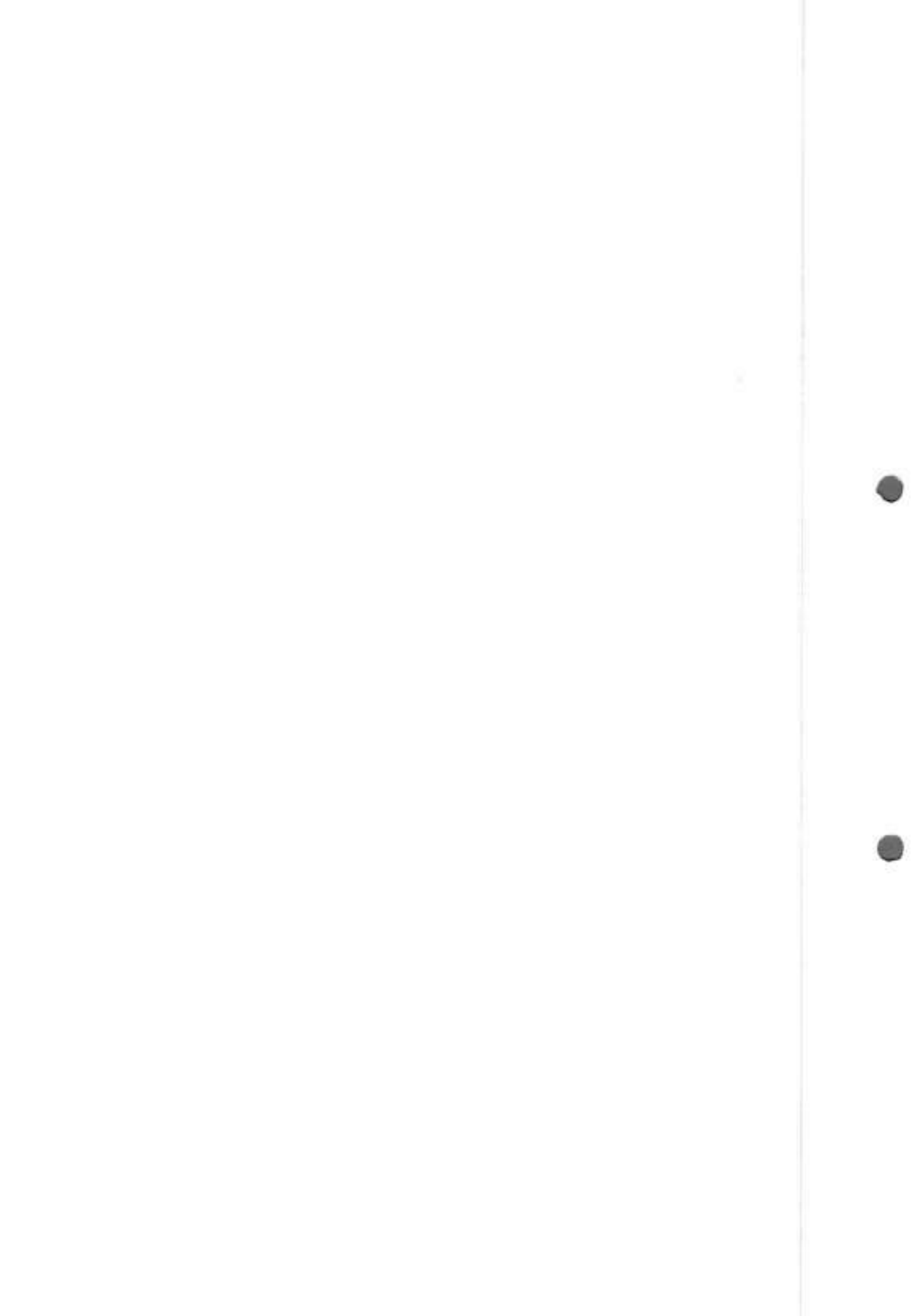
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:43:54 horas do dia 21/01/2020 (hora e data de Brasília)

**Código de Autenticidade:** D4D022AB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

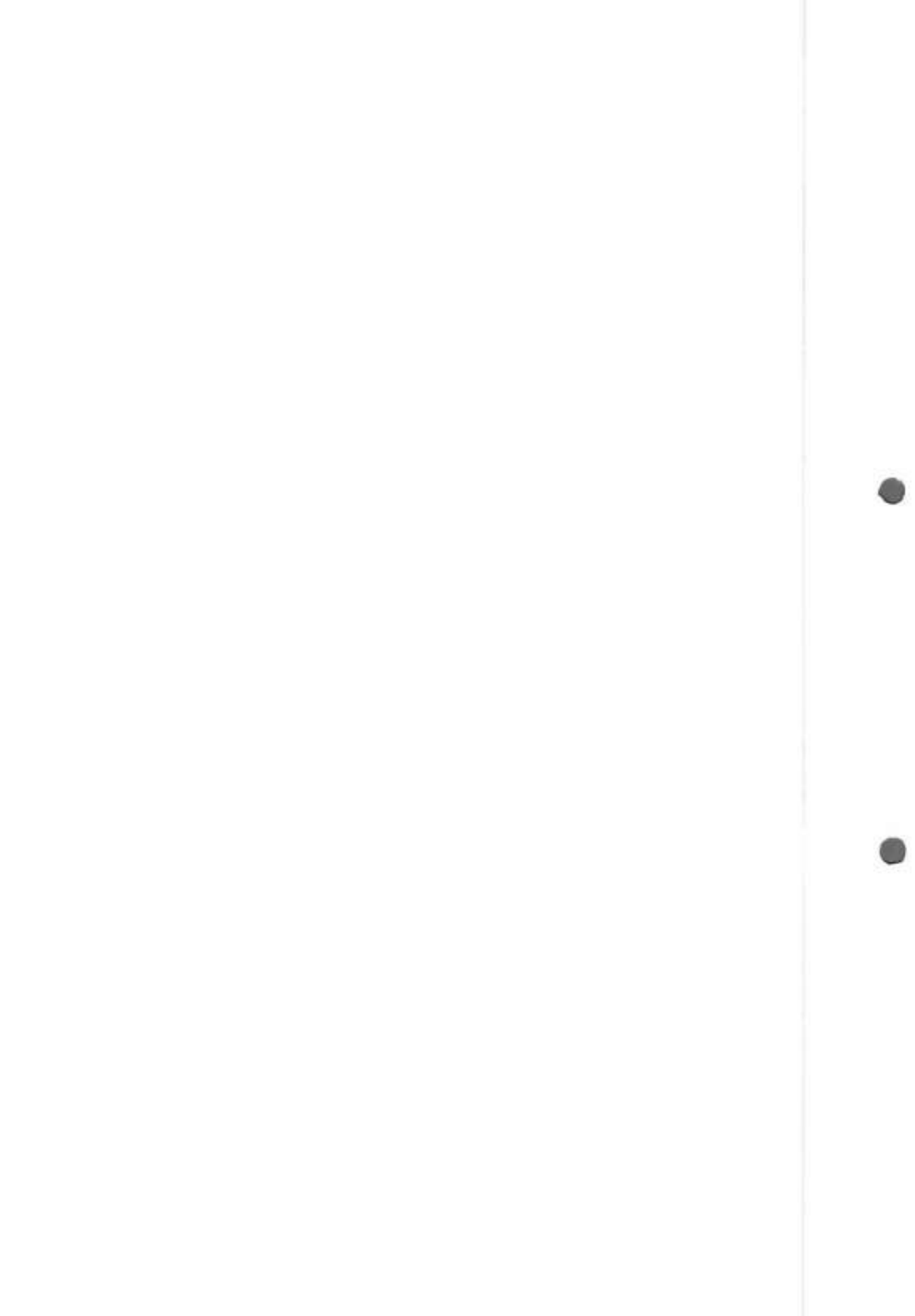


 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.140.941/0001-32</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/05/2006</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MED 7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		FORTALEÇA <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DOUTOR THIRSO MARTINS</b>	NÚMERO <b>44</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ: 24; CONJ: 34;</b>	
CEP <b>04.120-050</b>	BARRIO/DISTRITO <b>VILA MARIANA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DPLEGAL@EXACTHUSCONTABIL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 5549-5237/ (11) 3853-2842</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/05/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.853, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2020 às 10:52:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MED 7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.140.941/0001-32

Certidão n°: 191693090/2019

Expedição: 11/12/2019, às 14:24:12

Validade: 07/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MED 7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.140.941/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

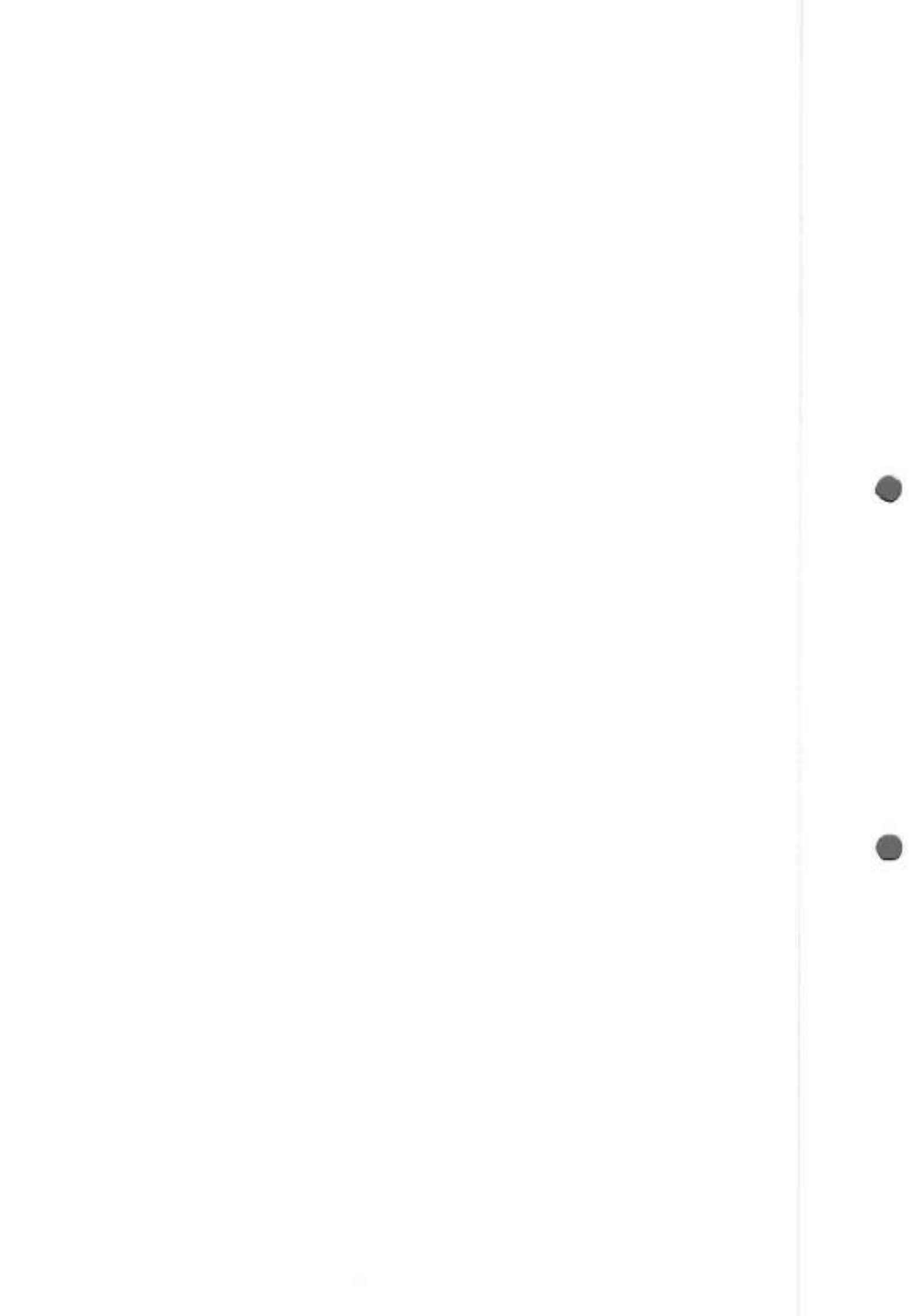
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000/16

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.140.941/0001-32  
**Razão Social:** MED 7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
**Endereço:** R DOUTOR THIRSO MARTINS 44 CJ34 / VILA MARIANA / SAO PAULO / SP / 04120-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

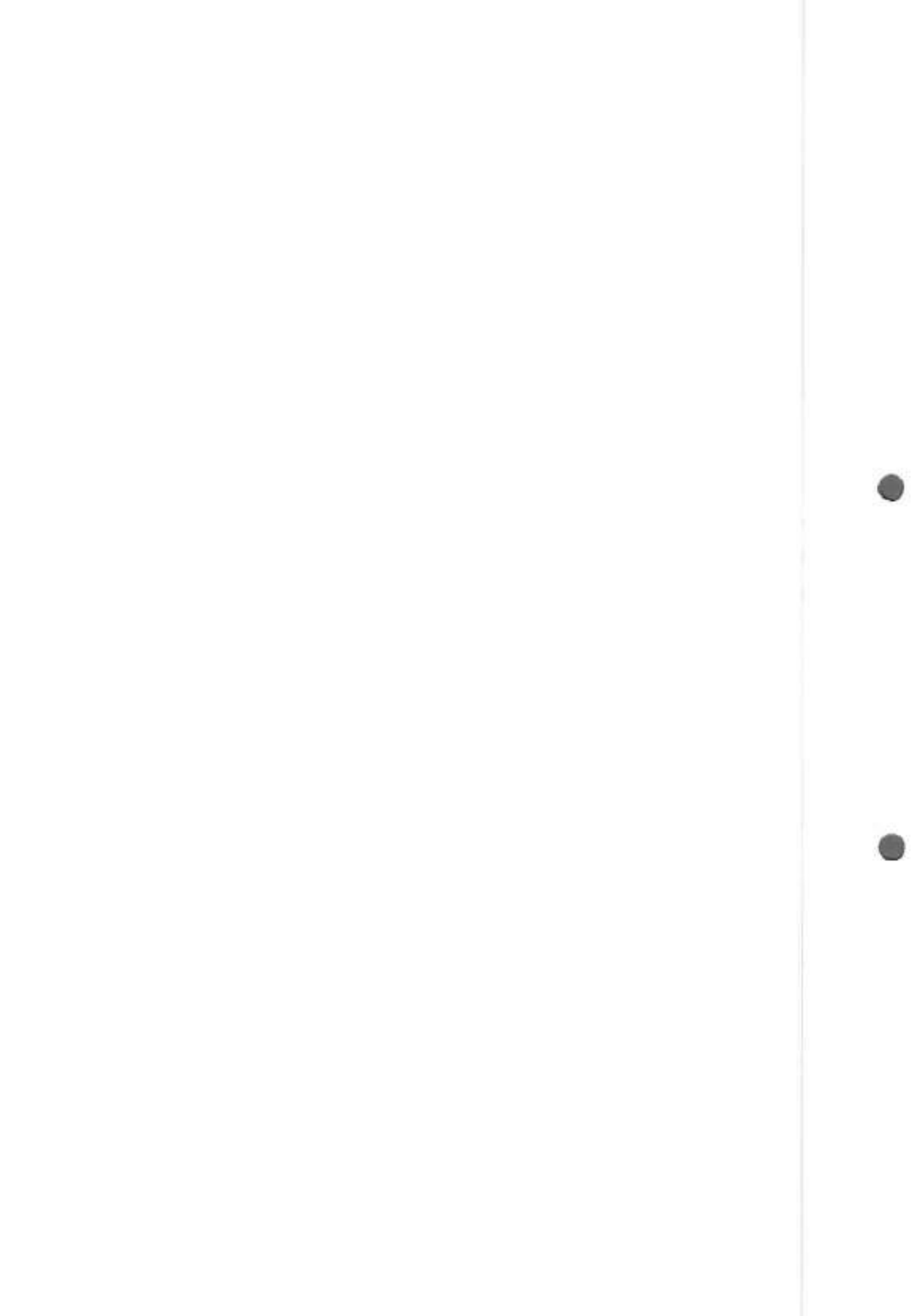
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/03/2020 a 21/04/2020

**Certificação Número:** 2020032303292966266379

Informação obtida em 26/03/2020 09:39:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

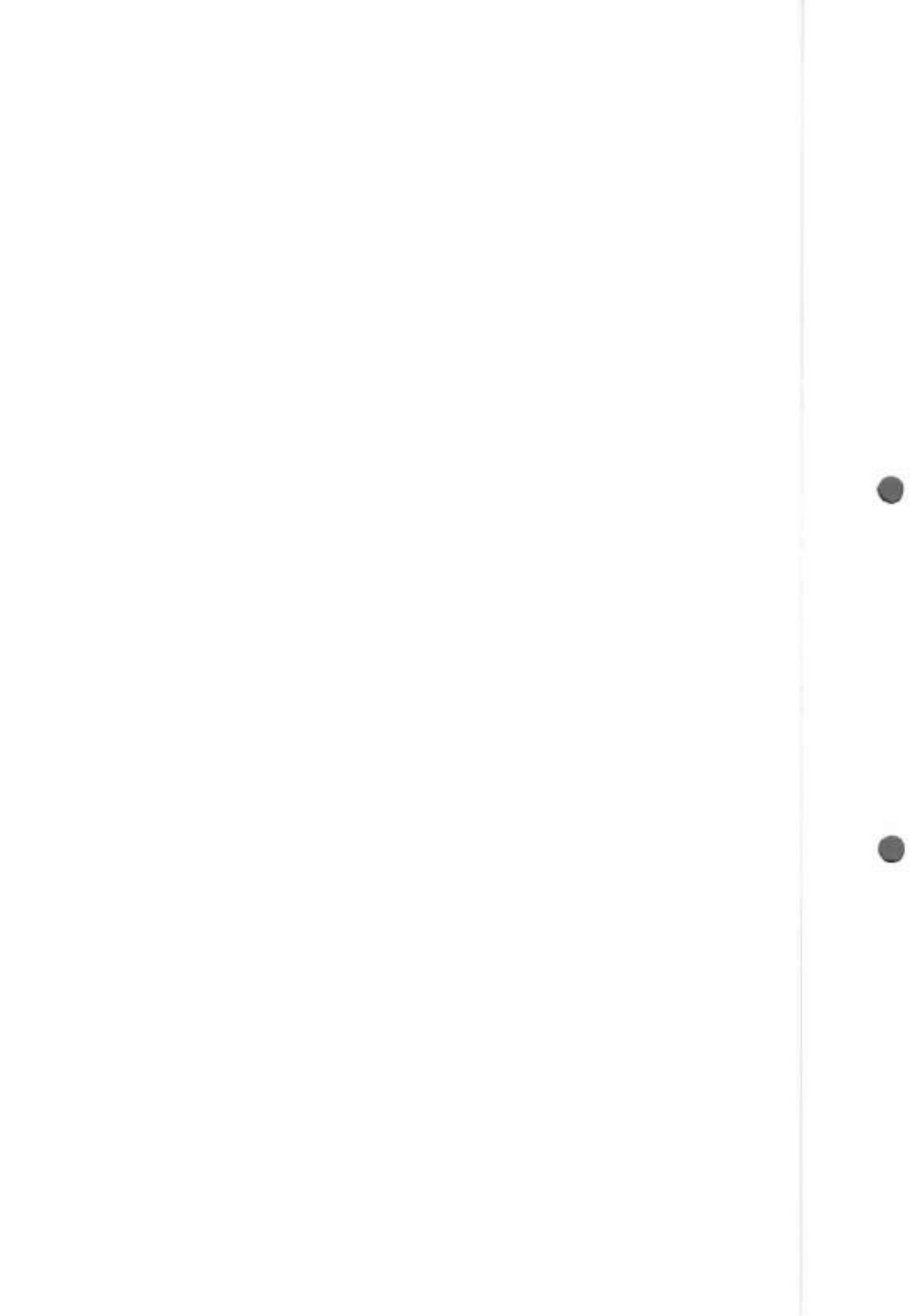
Nome: **MED 7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **08.140.941/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:11:21 do dia 30/11/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/05/2020.  
Código de controle da certidão: **9755.7C27.698F.DAF6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

819

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.140.941

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 25432979

Data e hora da emissão 20/03/2020 11:06:34

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

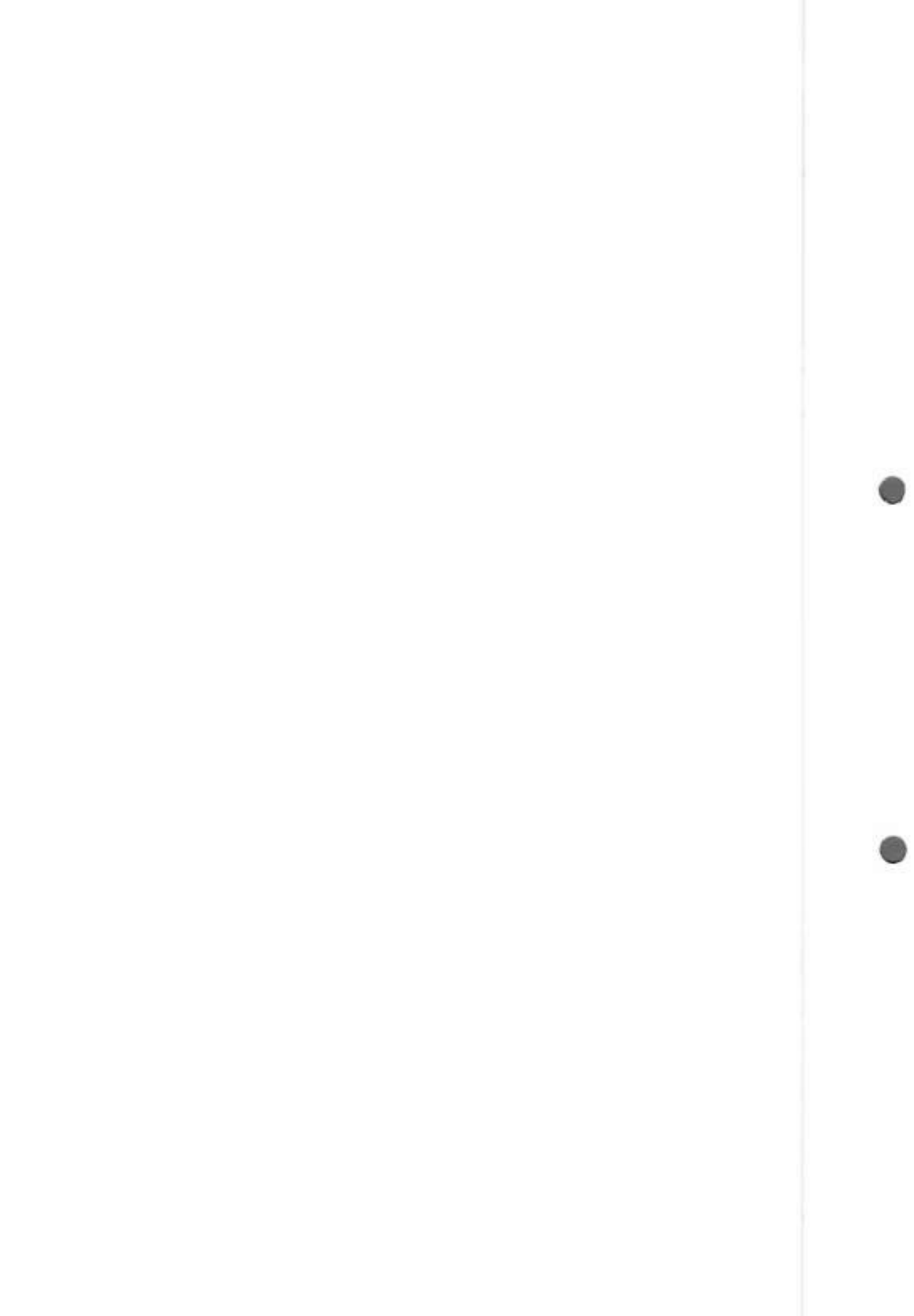
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)





24/03/2020

9146013

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

CERTIDÃO Nº: 549100

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/03/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**MED7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ: 08.140.941/0001-32, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

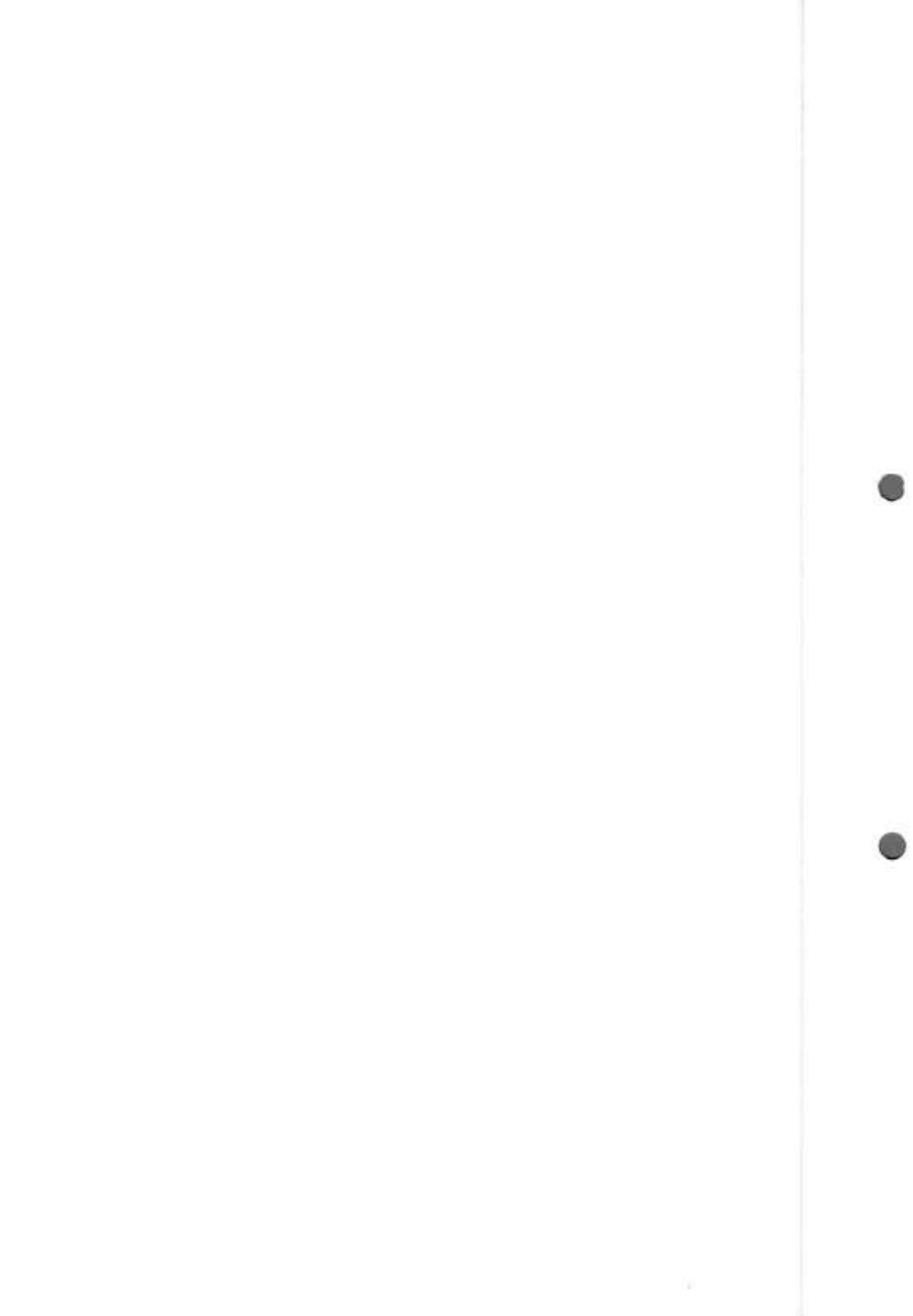
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de março de 2020.

PEDIDO Nº: 9146013





No. 0001

**TERMO DE ABERTURA**

**NOME DO LIVRO: DIÁRIO**

**Número de ordem: 0013**

O presente Livro Diário possui 0049 folhas numeradas de N. 0001 ao 0049 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

**Nome empresarial: MED 7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**

**Município: SÃO PAULO -SP**

**Registro na Jucesp - Nire: 35.220.633.737**

**Data de arquivamento dos atos constitutivos: 02/05/2006**

**CNPJ: 08.140.941/0001-32**

**Local e Data: São Paulo, 01 de Janeiro de 2018**



**ELISABETH AVFSANI GONÇALVES PIRES**

**SÓCIA ADMINISTRADORA**



**MARIO YOSHINORI INOUE**

**CRC 1 SP N. 100.489/0-5**

**TÉCNICO CONTÁBIL**







Exp/0001: 013-4001 T SERVIÇOS HOSPITALARES [TRA EXP

CPF/CNPJ: 08.140.941/0001-32

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
			DE TRANSPORTES	10.270,78
01/02	51124 HONORARIOS	21111 CAIXA	HONORARIOS DEF. ORÇAMENTOS	1.042,00
02/02	51111 SALARIOS A PAGAR	51111 CAIXA	COMP. FOLHA DE PACTO. 1/18	2.153,00
04/02	51102 ALUGA IM. C/OUT	51111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	401,81
04/02	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	ANTONIO ESTER	19.050,00
07/02	51122 PCTS A RECOLHER	51111 CAIXA	IMP. DEF. 1/18	948,00
07/02	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	108,00
07/02	51102 ALUGA IM. C/OUT	51111 CAIXA	S/PACTO. INTL	108,73
07/02	51103 ALUGA DE C/OUT	51111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	229,12
14/02	51103 ALUGA DE C/OUT	51111 CAIXA	IMP. INC. DE C/OUT	259,00
14/02	50099 FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	51111 CAIXA	S/PACTO. MRO GRASP S. 0711/2	2.040,00
14/02	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	TEREA	67,28
14/02	50099 FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	51111 CAIXA	S/PACTO. COM. SAC E PROD BUND	5.450,24
15/02	51111 SALARIOS A PAGAR	51111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	203,61
15/02	51142 SERVIÇOS DE TERCEIROS	51111 CAIXA	S/PACTO. P/USAR	240,75
15/02	51142 SERVIÇOS DE TERCEIROS	51111 CAIXA	S/PACTO. SERIA	937,59
15/02	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	LAGRA	1.540,00
15/02	51142 SERVIÇOS DE TERCEIROS	51111 CAIXA	S/PACTO. DAYTAMEN	1.120,00
15/02	51142 SERVIÇOS DE TERCEIROS	51111 CAIXA	S/PACTO. SIMPLES 1/18	37.414,85
15/02	51142 SERVIÇOS DE TERCEIROS	51111 CAIXA	S/PACTO. MSOTSCB	810,00
15/02	51142 SERVIÇOS DE TERCEIROS	51111 CAIXA	IMP. DEF. 1/18	1.207,07
15/02	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	120,00
15/02	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	ALBERTO	100,00
15/02	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	COMP. FOLHA DE PACTO.	2.482,00
15/02	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	ANTONIO	6.812,42
15/02	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	JOES PROCOPIO	700,00
15/02	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	FABIAN NIBREI	3.000,00
17/02	51121 PRETOS E CARRIÇOS	51111 CAIXA	S/PACTO. MARATI EXP	141,00
17/02	50099 FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	51111 CAIXA	AVA COM IMP EXP DE C/OUT	7.071,00
17/02	51142 SERVIÇOS DE TERCEIROS	51111 CAIXA	S/PACTO. MARATI	745,48
17/02	51110 CONTRIBUIÇÕES DE CLASSE	51111 CAIXA	LUNA ZEU ZAU	151,22
18/02	51110 CONTRIBUIÇÕES DE CLASSE	51111 CAIXA	IMP. DEF. 1/18	141,77
18/02	51142 SERVIÇOS DE TERCEIROS	51111 CAIXA	S/PACTO. STORBO	492,00
18/02	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	2.000,00
18/02	51123 FURIAU	51111 CAIXA	FERIAS PARA MO RES A	915,00
18/02	51123 FURIAU	51111 CAIXA	IMP. COMP. ARRETR.	194,70
18/02	51123 FURIAU	51111 CAIXA	COMP. FOLHA DE PACTO.	4.889,00
18/02	51123 FURIAU	51111 CAIXA	IMP. DEF.	1.420,91
18/02	51122 PCTS	51111 CAIXA	IMP. DEF.	807,51
18/02	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	SET SBO-SAROFF SAS SAC	2.000,00
18/02	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	IMP. DEF. 1/18	131,21
18/02	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	IMP. DEF. ENTRADAS	219,20
18/02	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	COMP. DEF. ENTRADAS	500,00
18/02	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	COMP. DEF. DE DATAS	213.123,26
18/02	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	IMP. DEF.	18.450,41
			TOTAL DO MOVIMENTO DE DEBITOS	418.182,41
01/02	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	414,75
01/02	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	TEREZA FERREIRAS	722,00
01/02	51103 ALUGA DE C/OUT	51111 CAIXA	ALDOVEL EXP	2.100,00
01/02	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	210,07
01/02	51103 ALUGA DE C/OUT	51111 CAIXA	ALDOVEL DEF.	2.400,00
01/02	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	470,00
01/02	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	FRANZISKA	300,00
02/02	51117 SALARIOS A PAGAR	51111 CAIXA	COMP. FOLHA DE PACTO.	4.899,00
05/02	51142 SERVIÇOS DE TERCEIROS	51111 CAIXA	DANIEL	117,60
05/02	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	ANTONIO	1.000,00
05/02	51124 HONORARIOS	51111 CAIXA	HONORARIOS DEF. INACTIVO	800,00
05/02	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	350,00
05/02	51142 SERVIÇOS DE TERCEIROS	51111 CAIXA	HONORARIOS COMPROVANTES	1.500,00
05/02	51142 SERVIÇOS DE TERCEIROS	51111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	300,00
05/02	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	CRISTINA	1.400,00
			A TRANSPORTES	17.317,57

14 Feb. 2019

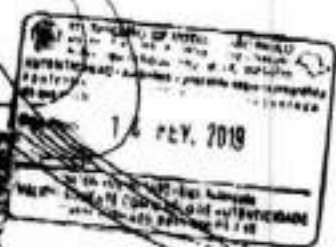
AUTENTICAÇÃO

AUT007CB0786881

Empresa: 0157-000 / PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

CNPJ/CPF: 00.140.944/0001-32

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
			DE TRANSPORTE -----	17.312,00
08/01	51117 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	ELIZABETH	1.500,00
09/01	51120 COMPTO, CONFED. A RECULAR	11111 CAIXA	C ADUJET 10/17	479,77
09/01	51142 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	ERIE	132,17
10/01	51142 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	FRANK	47,30
12/01	21177 FICHA A RECULAR	11111 CAIXA	PERE REF. 2/19	849,98
12/01	51104 MATERIAL B. JUDIC	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	47,82
12/01	51111 COMPTO, CONFED. A RECULAR	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	251,11
12/01	71140 ISS A PAGAR	11111 CAIXA	ISS DEF. 2/18	66,87
12/01	80083 FURNECORRETORES DIVERSOS A PAGAR	11111 CAIXA	FCTO CORRIG. N. 2/201808	86.107,04
12/01	80089 FURNECORRETORES DIVERSOS A PAGAR	11111 CAIXA	H/PACTO, FURGELA E REVENA COM	21.009,00
12/01	51142 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	MARINO	458,80
12/01	51117 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	ANGELO	72,00
12/01	51117 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	MARINA	108,00
12/01	51104 MATERIAL	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	250,00
12/01	51142 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	MILTON	216,70
12/01	51117 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	LEONARDO	2.500,00
12/01	80089 FURNECORRETORES DIVERSOS A PAGAR	11111 CAIXA	H/PACTO, CORR. SAC FUND 1007	4.428,26
12/01	51142 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	77,45
12/01	51117 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	1.000,00
12/01	51117 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	2,71
12/01	51117 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	SILVANA IRI	0,00
12/01	51117 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	COLIN FERR	200,00
12/01	51117 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	RAMO	100,00
12/01	51104 MATERIAL DE LABOR	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	000,00
08/01	51120 SALARIO	11111 CAIXA	COMP. FOLHA DE PAGAV.	2.221,00
20/01	51117 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	CANTAO	1.277,01
20/01	21121 ISSO A RECULAR	11111 CAIXA	ISS DEF. 2/18	1.229,01
20/01	71187 MATERIAL A PAGAR	11111 CAIXA	SIMPSON 1/18	28.000,81
20/01	51142 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	MURILDO	176,40
21/01	51117 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	ANDR	4.000,85
21/01	51142 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	TELEFONIA INT.	78,75
21/01	80089 FURNECORRETORES DIVERSOS A PAGAR	11111 CAIXA	H/PACTO, BRANTINE	7.879,21
22/01	51121 FORTO B. CARRETO	11111 CAIXA	BRASIL TRAVEL	558,40
22/01	51117 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	ANTONIO JOSE	8.817,00
22/01	51142 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	CARA	1.000,00
22/01	51117 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	ALEX	2.057,00
22/01	51117 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	RAFAEL CESAR	18.388,00
22/01	51142 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	JOY HONEY	167,81
22/01	51117 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	61,88
22/01	51117 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	MARCIO	781,44
22/01	51142 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	TELEFONE REF.	389,49
22/01	51142 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	TELEFONE REF.	88,82
22/01	51104 MATERIAL DE MATERIAL	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	150,00
22/01	51104 MATERIAL DE MATERIAL	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	281,00
22/01	51142 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	200,00
22/01	51104 MATERIAL DE MATERIAL	11111 CAIXA	MARILANE	2.107,00
22/01	51104 MATERIAL DE MATERIAL	11111 CAIXA	SIBIRIAC	1.700,00
22/01	51117 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	MARCELO	0,00
22/01	51117 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	QUALIFEST	0,00
22/01	51142 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	WILL. ISS 2/18 SAL	71,70
22/01	51120 SALARIO	11111 CAIXA	REF. ISS 2/18	11,40
22/01	51142 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	REF. INTELIG. ANLIT.	156,70
22/01	51142 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	COMP. FOLHA DE PAUTO-	8.013,00
22/01	51142 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	ISS DEF.	1.108,18
22/01	51142 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	PDS REF.	803,41
22/01	51142 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	REI PRO-LABORE TOR NY.	1.588,00
22/01	51142 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	COMP. ISS. DE SALVAD.	18.871,00
22/01	51104 MATERIAL	11111 CAIXA	SIMPLES	9.290,00
			TOTAL DO MOVIMENTO DE MAIO -----	290.466,79
01/04	51111 CAIXA	11111 CAIXA	TRANSFERENCIA CONTABILIZADA	430,00
			A TRANSFERIR -----	430,00



Empresas: 8197-NPO / ESTABECOS HOSPITALARES LTDA HT  
 CNPJ/CNPJ: 06.140.941/0001 13

DATA	CÓDIGO DEVEDORA	CÓDIGO CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
			DE TRANSFERÊNCIA	430,00
01/04	51107 ALUGUEIS	51111 CAIXA	ADICION. REF.	1.200,00
01/04	51112 L.P.T.O	51111 CAIXA	COMPROM. COMPROMISSOS	214,27
01/04	51170 DESPESA C/ CONDOMÍNIO	51111 CAIXA	CONTRATO COMPROMISSOS	992,88
07/04	51170 DESPESA C/ CONDOMÍNIO	51111 CAIXA	COMPROM. COMPROMISSOS	474,74
02/04	51167 MATERIAL DE MANUTENÇÃO	51111 CAIXA	DEPOSITO	737,60
02/04	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	COMPROM. COMPROMISSOS	80,00
03/04	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	IMPOSTO	780,00
03/04	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	IMPOSTO	7.875,84
04/04	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	TRACOS	13.380,00
04/04	51156 VIAGENS E ESTADIAS	51111 CAIXA	COMPROM. COMPROMISSOS	81,00
04/04	51142 TELEFONE	51111 CAIXA	TELEFONE FIXO	34,17
05/04	51111 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	TRAF. TELEF. MO. CELULAR	4.053,00
05/04	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	DARWIN	177,00
05/04	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	CONDOMÍNIO N.P. BRASLIA	484,00
05/04	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	UNIBANCO	2.200,24
05/04	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	MCL	2.561,20
06/04	51194 IMP. C/ IMPORTAÇÃO	51111 CAIXA	BELLATOR	4.788,00
06/04	51156 VIAGENS E ESTADIAS	51111 CAIXA	UNIBANCO COMPROMISSOS	280,00
06/04	51122 PVT A RECEBER	51111 CAIXA	REC. REC. 1/16	885,52
06/04	51124 IMPOSTOS E TAXAS	51111 CAIXA	E SOCIAL	310,33
06/04	51194 DESP. C/ IMPORTAÇÃO	51111 CAIXA	IMPOSTO	2.772,71
06/04	51142 SERVIÇOS DE TERCEIROS	51111 CAIXA	ISIR	108,20
07/04	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	SINIA	470,00
08/04	51142 SERVIÇOS DE TERCEIROS	51111 CAIXA	TRAF.	47,10
08/04	51128 CONTRA. COMPROM. A RECEBER	51111 CAIXA	C ADICION	180,84
11/04	51146 LEE A PAGAR	51111 CAIXA	LEE REF. 12/17	91,07
11/04	51194 DESP. C/ IMPORTAÇÃO	51111 CAIXA	CONTRATO COMPROMISSOS	19,91
11/04	51111 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	UNIBANCO COMPROMISSOS	184,01
11/04	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	COMPROM. COMPROMISSOS	112,02
12/04	51111 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	CPRO FORTO N. 10117028	23.206,50
12/04	51142 SERVIÇOS DE TERCEIROS	51111 CAIXA	PULSAR	200,20
12/04	51142 SERVIÇOS DE TERCEIROS	51111 CAIXA	CONTRATO COMPROMISSOS	822,00
12/04	51142 SERVIÇOS DE TERCEIROS	51111 CAIXA	AVANÇO	4.155,88
12/04	51142 SERVIÇOS DE TERCEIROS	51111 CAIXA	TELEFONE	180,00
12/04	51120 FOMCA E LEE	51111 CAIXA	LEE REF.	177,27
12/04	51194 DESP. C/ IMPORTAÇÃO	51111 CAIXA	BELLATOR	2.400,00
12/04	51194 DESP. C/ IMPORTAÇÃO	51111 CAIXA	UNIBANCO	2.120,21
12/04	51128 CONTRA. COMPROM. A RECEBER	51111 CAIXA	BRILANT	5.000,00
12/04	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	MANU	1.162,84
12/04	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	TRAF. TELEF. MO. CEL. PROD. N.P.	1.897,28
12/04	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	AVANÇO	1.300,00
12/04	51194 DESP. C/ IMPORTAÇÃO	51111 CAIXA	BELLATOR	11.400,00
12/04	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	UNIBANCO COMPROMISSOS	1.000,00
12/04	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	CONTRATO COMPROMISSOS	1.000,00
12/04	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	UNIBANCO	1.000,00
12/04	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	COMPROM. COMPROMISSOS	100,00
12/04	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	MAN PROD	4.800,00
12/04	51194 DESP. C/ IMPORTAÇÃO	51111 CAIXA	BELLATOR	12.000,00
12/04	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	INDIC. 1/16	1.200,00
12/04	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	UNIBANCO	669,92
12/04	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	CONTRATO COMPROMISSOS	777,00
12/04	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	UNIBANCO	1.700,00
12/04	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	TRAF. TELEF. MO. CEL.	1.100,14
12/04	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	TRAF. TELEF. MO. CEL.	1.100,00
12/04	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	MAN	2.400,00
12/04	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	NOTA FISCAL	80,00
12/04	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	IMPOSTO	171,15
12/04	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	TRAF.	184,74
12/04	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	MANU	247,10
12/04	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	UNIBANCO	800,00
12/04	51117 DESPESAS DIVERSAS	51111 CAIXA	TRAF. TELEF. MO. CEL.	1.104,04

A TRANSFERIR 100.000,00

114404  
 AUTENTICAÇÃO  
 4 087 087 9889  
 4 fev. 2019  
 INSTITUIÇÃO

Empresa: RIVY-MED Y PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA EPP

CNPJ/CPF: 09.140.913/0001-22

DATA	CONTA HABILITADA	CONTA CRACHANA	DESCRIÇÃO	VALOR
			DE TRANSPORTE	140.108,88
07/04	41194	41111 CAIXA	8/2020, ABRIL P. 819	8.018,00
17/04	41117	41111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	808,00
29/04	41128	41111 CAIXA	IMP	241,74
30/04	41110	41111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	242,92
20/04	41176	41111 CAIXA	ALUGAO	292,70
20/04	41128	41111 CAIXA	IMP	241,74
10/04	44270	44200	IMP. HIG. INDIVIDUAL IMPERMANENTE	128.892,42
30/04	41111	41120	IMP. HIG. INDIVIDUAL IMPERMANENTE	88.719,33
30/04	41111	41110	CONV. REC. PREST. SERV.	2.259,00
29/04	41120	41110	IMPRES	10.303,00
30/04	41120	41111	IMP. REC. P/ 4/18	13,76
29/04	41120	41111	IMP. REC. DE FICHA, 4/18	4.328,00
30/04	41120	41121	IMP. REC. 4/18	1.109,44
30/04	41120	41122	IMP. REC. 4/18	805,61
30/04	41120	41121	IMP. REC. 4/18	1.908,00
			TOTAL DO PERÍODO DE ABRIL	400.399,47
07/04	41102	41111	ALCOOL 99%	2.100,00
07/04	41111	41111	CONFORME COMPROVANTES	150,00
07/04	41102	41111	ALCOOL 99%	1.000,00
01/04	41111	41111	CONFORME COMPROVANTES	279,27
07/04	41110	41111	CONFORME COMPROVANTES	513,58
02/04	41110	41111	CONFORME COMPROVANTES	178,79
01/04	41104	41111	CONFORME COMPROVANTES	1.844,47
01/04	41142	41111	NECA	750,00
01/04	41142	41111	BCC	2.729,00
05/04	41140	41111	CONFORME COMPROVANTES	2.308,00
04/04	41142	41111	PARTE	117,00
08/04	41121	41111	IMP. REC. DE FICHA, 4/18	4.328,00
07/04	41126	41111	CONFORME COMPROVANTES	270,00
07/04	41124	41111	BRUNDA	6.927,00
07/04	41140	41111	CONFORME COMPROVANTES	2.224,92
07/04	41104	41111	CONFORME COMPROVANTES	143,00
07/04	41126	41111	ESOCIAL	310,33
07/04	41124	41111	PREPARATOR REC. BRUNDA	910,00
07/04	41104	41111	WELAYON	6.100,00
07/04	41122	41111	FICHA REP. 4/18	920,52
07/04	41117	41111	CONFORME COMPROVANTES	280,00
07/04	41149	41111	CONFORME COMPROVANTES	500,00
07/04	41121	41111	PREMIO	130,00
07/04	41104	41111	CONFORME COMPROVANTES	519,00
07/04	41142	41111	IMP	100,00
07/04	41124	41111	WELAYON	2.374,00
10/04	41117	41111	WELAYON	97,78
10/04	41117	41111	CONFORME COMPROVANTES	9.959,00
10/04	41117	41111	CONFORME COMPROVANTES	122,00
10/04	41117	41111	CONFORME COMPROVANTES	00,00
10/04	41104	41111	CONFORME COMPROVANTES	103.888,88
11/04	41104	41111	CONFORME COMPROVANTES	4.000,00
11/04	41117	41111	CONFORME COMPROVANTES	10.050,00
11/04	41111	41111	JURISDICO	235,93
14/04	41121	41111	CONFORME COMPROVANTES	1.000,00
14/04	41121	41111	CONFORME COMPROVANTES	880,00
13/04	41140	41111	CONFORME COMPROVANTES	680,00
15/04	41140	41111	CONFORME COMPROVANTES	415,00
15/04	41140	41111	CONFORME COMPROVANTES	1.000,00
15/04	41140	41111	CONFORME COMPROVANTES	2.000,00
15/04	41140	41111	CONFORME COMPROVANTES	1.320,00
15/04	41140	41111	CONFORME COMPROVANTES	160,00
15/04	41104	41111	CONFORME COMPROVANTES	4.400,00
			A TRANSMISSÃO	104.180,50

14/04/2018
   
 AUTENTICAÇÃO
   
 AUI002C8678876
   
 14 de abril de 2018



Empresa: 0187-RED T PRESTIM SERVITAIARES LTM EPP

CMAT/CPY: 09.240.141/0001 32

DATA	CONTA DEVEDORA	CODIGO CANCELADA	HISTÓRICO	VALOR
			DE DEBITADO	100 000,00
15/05	51147 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	1.000,00
15/05	51149 SERVIÇOS PROFissionais	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	1.000,00
15/05	51147 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	11111 CAIXA	AVANÇADA	8.999,99
16/05	51149 SERVIÇOS PROFissionais	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	200,00
16/05	51117 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	1.000,00
16/05	51117 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	4.400,00
16/05	51117 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	1.000,00
16/05	51117 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	2.200,00
16/05	51156 VIAGENS E ESTADAS	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	100,00
16/05	51117 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	7,33
16/05	51117 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	100,00
16/05	51171 IMR A RECOLHER	11111 CAIXA	INCC DEF. 4/18	1.100,14
16/05	51123 IMR A PAGAR	11111 CAIXA	DESC. INF 8/ 4/18 SAL	13,70
16/05	00007 FOMECEDORES DIVIDIDOS A PAGAR	11111 CAIXA	IMPACTO FOMECEDORES	3.100,00
16/05	51156 VIAGENS E ESTADAS	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	418,40
16/05	51117 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	2.200,10
16/05	51117 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	3.327,80
21/05	51117 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	100,00
21/05	51117 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	4.155,70
21/05	51187 SIMPLES A PAGAR	11111 CAIXA	SIMPLES 4/18	10.202,50
22/05	51123 IMR A PAGAR	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	207,30
22/05	51117 DESPESAS DE VEICULOS	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	475,04
22/05	51117 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	3.000,00
22/05	51117 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	2.000,00
22/05	51117 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	1.114,70
22/05	51151 ALUG. DE IMOB.	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	118,00
22/05	51121 IMR A PAGAR	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	118,40
22/05	51149 SERVIÇOS PROFissionais	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	1.100,10
22/05	51117 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	200,00
22/05	51174 IMR. CF. IMPORTE	11111 CAIXA	SCONFIN	3.400,00
22/05	51174 IMR. CF. IMPORTE	11111 CAIXA	SCONFIN	3.400,00
26/05	00007 FOMECEDORES DIVIDIDOS A PAGAR	11111 CAIXA	IMPACTO FOMECEDORES	3.000,00
26/05	51117 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	247,70
26/05	51126 IMR A PAGAR	11111 CAIXA	IMPACTO FOMECEDORES	82,70
26/05	51149 SERVIÇOS PROFissionais	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	500,00
26/05	51183 MATERIAL GERAL	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	120,00
26/05	51149 SERVIÇOS PROFissionais	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	1.100,00
26/05	51103 AJUDA DE CUSTO	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	100,00
26/05	51117 DESPESAS DIVERSAS	00007 FOMECEDORES ESTRANGEIROS	CONF. REC. ENTREGADA IMPORTE	40.705,70
26/05	51117 DESPESAS DIVERSAS	51120 FOMECEDORES PARA DIVIDIR	CONF. REC. ENTREGADA IMPORTE	210.122,00
26/05	51126 IMR A PAGAR	51110 RECEITAS SOBRE SERVIÇOS	CONF. REC. ENTREGADA IMPORTE	3.000,00
26/05	51189 ATENDIMENTO	51117 SIMPLES A PAGAR	SIMPLES	38.100,00
26/05	51120 FOMECEDORES	11111 CAIXA	RECEITAS PARA O RRA	3.000,00
26/05	51120 FOMECEDORES	11121 IMR A PAGAR	DESC. INF 8/ 4/18	13,70
26/05	51120 FOMECEDORES	51121 SALARIO A PAGAR	CONF. FOLHA DE PAGO	4.210,00
26/05	51123 IMR A PAGAR	51171 IMR A RECOLHER	IMR DEF	1.141,00
26/05	51123 IMR A PAGAR	51127 IMR A RECOLHER	FGD DEF.	561,72
26/05	51120 FOMECEDORES	11111 CAIXA	IMPACTO FOMECEDORES	1.000,00
26/05	51181 IMR	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	1.000,00
26/05	51117 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	1.000,00
			TOTAL DO PERÍODO DO PERÍODO	670.000,00
01/06	51149 SERVIÇOS PROFissionais	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	2.000,00
01/06	51120 FOMECEDORES	11111 CAIXA	IMPACTO FOMECEDORES	247,30
01/06	51103 AJUDA DE CUSTO	11111 CAIXA	ALUG. DEF.	2.000,00
01/06	51117 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	430,00
01/06	51183 MATERIAL GERAL	11111 CAIXA	ALUG. DEF.	1.000,00
01/06	51117 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	220,00
01/06	51170 RECEITAS DE FOMECEDORES	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	933,70
01/06	51170 RECEITAS DE FOMECEDORES	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	410,00
01/06	51147 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	11111 CAIXA	IMPACTO FOMECEDORES	2.770,00
			TOTAL DO PERÍODO DO PERÍODO	12.000,00

AUTENTICAÇÃO  
 AUT097CB0796882  
 2018

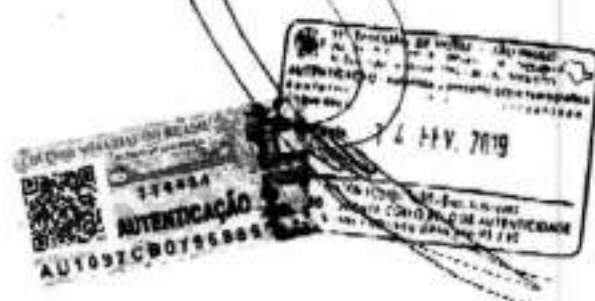
EMPRESA: SISA-RENT Y SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA EPP

CNPJ/CPF: 04.140.311/0001-27

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR
			EM TRANSPORTE	12.447,78
01/04	51100 SERVIÇOS PROFISSIONAIS	11111 CAIXA	CONTAS DEVEDORAS	1.000,00
04/04	51100 SERVIÇOS PROFISSIONAIS	11111 CAIXA	CONFORME CONTRAVANTES	8.157,00
04/04	51100 SERVIÇOS PROFISSIONAIS	11111 CAIXA	CONFORME CONTRAVANTES	1.000,00
06/04	51100 SERVIÇOS PROFISSIONAIS	11111 CAIXA	CONFORME CONTRAVANTES	100,00
08/04	51147 INDIVÍDUOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	TERMO	700,00
08/04	51147 INDIVÍDUOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	CONFORME CONTRAVANTES	1.413,00
09/04	21222 SALÁRIOS E PAGAS	21222 SALÁRIO	IMP. PUNTA DE FACTO, 5/18	4.215,00
09/04	51147 INDIVÍDUOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	CONFORME CONTRAVANTES	117,00
09/04	51124 BÔNUS	11111 CAIXA	RECORRIDO SUP. BRASILEIRO	1.100,00
07/04	80099 FOMENTOS DIVERSOS A PAGAR	11111 CAIXA	W/FACIO, RUA SEMP	1.110,00
07/04	21181 CUST	11111 CAIXA	CONFORME CONTRAVANTES	1.881,00
07/04	21120 FOM. A BANCOS	11111 CAIXA	IMP. SUP. 5/18	651,22
07/04	51126 IMPOSTOS E TAXAS	11111 CAIXA	PARTEI	152,33
08/04	51118 IMPOSTOS DE VEÍCULOS	11111 CAIXA	CONFORME CONTRAVANTES	1.478,00
10/04	80099 FOMENTOS DIVERSOS A PAGAR	11111 CAIXA	CONFORME CONTRAVANTES	81.100,00
11/04	51147 INDIVÍDUOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	TERMO	87,00
11/04	51147 INDIVÍDUOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	TERMO	100,00
11/04	51147 INDIVÍDUOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	CONFORME CONTRAVANTES	100,00
11/04	51147 INDIVÍDUOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	TERMO SUP.	211,00
11/04	51147 INDIVÍDUOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	CONFORME CONTRAVANTES	641,00
11/04	51147 INDIVÍDUOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	ATMITE	4,00
12/04	80099 FOMENTOS DIVERSOS A PAGAR	11111 CAIXA	W/FACIO, RUA COM	1.100,00
12/04	80099 FOMENTOS DIVERSOS A PAGAR	11111 CAIXA	W/FACIO, ESSENTIA	100,00
14/04	51154 DESP. C/ IMPORTAÇÃO	11111 CAIXA	RECEIÇÃO	32.000,00
14/04	51154 DESP. C/ IMPORTAÇÃO	11111 CAIXA	RECEIÇÃO	1.700,00
14/04	51134 MATERIAL DE CONGEL. E REFRIG.	11111 CAIXA	CONFORME CONTRAVANTES	430,27
14/04	51134 MATERIAL DE CONGEL. E REFRIG.	11111 CAIXA	TERMO	100,00
15/04	51117 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	CONFORME CONTRAVANTES	800,00
15/04	51100 SERVIÇOS PROFISSIONAIS	11111 CAIXA	CONFORME CONTRAVANTES	2.000,00
15/04	51100 SERVIÇOS PROFISSIONAIS	11111 CAIXA	CONFORME CONTRAVANTES	2.000,00
12/04	80099 FOMENTOS DIVERSOS A PAGAR	11111 CAIXA	W/FACIO, ALGAR	1.000,00
13/04	51154 DESP. C/ IMPORTAÇÃO	11111 CAIXA	CONFORME CONTRAVANTES	100,00
13/04	51154 DESP. C/ IMPORTAÇÃO	11111 CAIXA	CONFORME CONTRAVANTES	277,00
13/04	51100 SERVIÇOS PROFISSIONAIS	11111 CAIXA	CONFORME CONTRAVANTES	1.000,00
13/04	51100 SERVIÇOS PROFISSIONAIS	11111 CAIXA	CONFORME CONTRAVANTES	340,00
15/04	51117 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	CONFORME CONTRAVANTES	1.000,00
16/04	51100 SERVIÇOS PROFISSIONAIS	11111 CAIXA	CONFORME CONTRAVANTES	100,00
16/04	51154 DESP. C/ IMPORTAÇÃO	11111 CAIXA	RECEIÇÃO	4.380,00
16/04	51154 DESP. C/ IMPORTAÇÃO	11111 CAIXA	RECEIÇÃO	200,00
16/04	51100 SERVIÇOS PROFISSIONAIS	11111 CAIXA	CONFORME CONTRAVANTES	1.000,00
16/04	51117 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	CONFORME CONTRAVANTES	120,00
16/04	51154 DESP. C/ IMPORTAÇÃO	11111 CAIXA	IMP. SUP. 5/18	1.100,00
20/04	51143 SIMPLES A PAGAR	11111 CAIXA	TERMO SUP	70.100,00
20/04	21111 IMP. A PAGAR	11111 CAIXA	IMP. SUP. 5/18	13,70
20/04	51117 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	CONFORME CONTRAVANTES	1.000,00
20/04	51121 PRETOS E CARTÕES	11111 CAIXA	CONFORME CONTRAVANTES	81,00
20/04	51134 MATERIAL DE CONGEL. E REFRIG.	11111 CAIXA	TERMO	100,00
20/04	51154 DESP. C/ IMPORTAÇÃO	11111 CAIXA	IMP. SUP. 5/18	2.200,00
21/04	80099 FOMENTOS DIVERSOS A PAGAR	11111 CAIXA	W/FACIO, RUA SEMP	1.110,00
21/04	80099 FOMENTOS DIVERSOS A PAGAR	11111 CAIXA	W/FACIO, ESSENTIA	100,00
21/04	51117 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	CONFORME CONTRAVANTES	1.120,00
21/04	51100 SERVIÇOS PROFISSIONAIS	11111 CAIXA	CONFORME CONTRAVANTES	100,00
22/04	51100 SERVIÇOS PROFISSIONAIS	11111 CAIXA	CONFORME CONTRAVANTES	1.000,00
22/04	51100 SERVIÇOS PROFISSIONAIS	11111 CAIXA	CONFORME CONTRAVANTES	100,00
22/04	51121 PRETOS E CARTÕES	11111 CAIXA	CONFORME CONTRAVANTES	100,00
22/04	51121 PRETOS E CARTÕES	11111 CAIXA	CONFORME CONTRAVANTES	100,00
22/04	51117 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	CONFORME CONTRAVANTES	100,00
22/04	51134 MATERIAL DE CONGEL. E REFRIG.	11111 CAIXA	RECEIÇÃO	100,00
22/04	80099 FOMENTOS DIVERSOS A PAGAR	11111 CAIXA	W/FACIO, RUA SEMP	1.100,00
23/04	51117 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	RECEIÇÃO	200,00

A TRANSPORTAR

120.100,00



EMPRESA: 0157-RN0 7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

CNPJ/CNP: 07.119.954/0001-22

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
			DE TRANSPORTES	419.167,90
24/04	31129 DOUÇA E LÍZ	31111 CAIXA	LOT REF.	52,70
25/04	80939 FERRAGENS DIVERSAS A PAGAR	31111 CAIXA	R/FACTO. AREA	1.300,00
25/04	31126 IMPORTOS E TAXAS	31111 CAIXA	CAIXA	82,04
26/04	31114 PRESTADOS DE SERVIÇOS	31111 CAIXA	PRESTADOS DE SERVIÇOS	100,00
28/04	31114 PRESTADOS DE SERVIÇOS	31111 CAIXA	PRESTADOS DE SERVIÇOS	300,00
28/04	31114 PRESTADOS DE SERVIÇOS	31111 CAIXA	PRESTADOS DE SERVIÇOS	810,00
28/04	31112 SERVIÇOS DE TERCEIROS	31111 CAIXA	CEP	443,80
28/04	31126 IMPORTOS E TAXAS	31111 CAIXA	SERVÇO	222,00
28/04	31114 PRESTADOS DE SERVIÇOS	31111 CAIXA	R.F.	1.162,00
28/04	31117 DESPESAS DIVERSAS	31111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	2.810,00
28/04	31119 SALÁRIOS	31131 DEP. A PAGAR	DECC. INF. C/	33,78
28/04	31125 PREVIDÊNCIA SOCIAL	31211 SALÁRIOS A PAGAR	CONTR. PESSOAL DE CONTR.	4.713,00
28/04	31122 PÔLIS	31121 DEP. A RECEBER	IMR. INF.	500,00
28/04	31125 PÔLIS	31121 DEP. A RECEBER	PÔLIS REF.	653,22
28/04	31125 PÔLIS	31111 CAIXA	RET. INF. LABORE DOS SOC.	1.908,00
28/04	31119 IMPLANTACIONAIS PARA EQUIPAMENTOS	80939 FERRAGENS DIVERSAS A PAGAR	CONF. REC. ENTRADAS	19.404,01
28/04	31122 TELEFONES	31111 CAIXA	CONF. REC. ENTRADAS	1.438,79
28/04	31119 IMPLANTACIONAIS PARA EQUIPAMENTOS	80939 FERRAGENS DIVERSAS A PAGAR	CONF. REC. ENTRADAS	132.856,12
28/04	31111 CAIXA	31119 IMPLANTACIONAIS PARA EQUIPAMENTOS	CONF. REC. DE CANCEL.	24.840,10
28/04	31127 DIÁRIOS	31127 DIÁRIOS A PAGAR	DIÁRIOS	8.970,00
			TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO DO MÊS	401.670,00

02/05	31107 ALUGUEIS	31111 CAIXA	ALUGUEIS REF.	1.500,00
02/05	31112 I.P.T.O	31111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	430,00
02/05	31103 ALUGUEIS	31111 CAIXA	ALUGUEIS REF.	1.300,00
02/05	31120 IMPOSTOS DE CONDOMÍNIO	31111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	983,88
02/05	31120 IMPOSTOS DE CONDOMÍNIO	31111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	438,19
02/05	31126 IMPORTOS E TAXAS	31111 CAIXA	R/FACTO. C&R	341,78
02/05	31111 CAIXA	31111 CAIXA	JUNT. AGEN.	17.000,00
02/05	31111 CAIXA	31111 CAIXA	PRESTADOS DE SERVIÇOS	219,71
02/05	31117 DESPESAS DIVERSAS	31111 CAIXA	FABIAN	801,00
02/05	31160 SERVIÇOS PROFissionais	31111 CAIXA	WELSONY	3.478,00
02/05	31160 SERVIÇOS PROFissionais	31111 CAIXA	FABIAN	1.408,00
02/05	31147 SERVIÇOS DE TERCEIROS	31111 CAIXA	NETA	750,00
02/05	31160 SERVIÇOS PROFissionais	31111 CAIXA	ELIZABETH	2.200,00
02/05	31160 SERVIÇOS PROFissionais	31111 CAIXA	MARILIA	1.900,00
02/05	31117 DESPESAS DIVERSAS	31111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	150,00
02/05	31126 VIAGENS E ESTADIAS	31111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	110,00
02/05	31121 SALÁRIOS A PAGAR	31111 CAIXA	CONF. FOLHA DE PAGO.	4.212,00
02/05	31126 VIAGENS E ESTADIAS	31111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	485,00
02/05	31124 DEP. P/ IMPORTAÇÃO	31111 CAIXA	WILLATON	2.500,00
02/05	31147 SERVIÇOS DE TERCEIROS	31111 CAIXA	RETELEFONES	110,00
02/05	31121 PRETOS E CARTÕES	31111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	113,00
02/05	31117 DESPESAS DIVERSAS	31111 CAIXA	RETIRO	51,00
02/05	31125 IMPLANTACIONAIS	31111 CAIXA	IMPLANTACIONAIS DE EQUIPAMENTOS	700,00
02/05	31126 IMPORTOS E TAXAS	31111 CAIXA	DIÁRIOS	100,00
02/05	31126 IMPORTOS E TAXAS	31111 CAIXA	DIÁRIOS	104,00
02/05	31127 PÔLIS A RECEBER	31111 CAIXA	PÔLIS REF. A/R	653,22
02/05	30939 FERRAGENS DIVERSAS A PAGAR	31111 CAIXA	R/SOLTA VPS BARRA W. 2019	1.719,30
02/05	80939 FERRAGENS DIVERSAS A PAGAR	31111 CAIXA	R/SOLTA VPS BARRA W. 2019	1.450,00
02/05	31127 PÔLIS A RECEBER	31111 CAIXA	ALUG. REC. BARRA	2.000,00
02/05	31127 PÔLIS A RECEBER	31111 CAIXA	R/SOLTA VPS BARRA W. 2019	1.047,00
02/05	31126 VIAGENS E ESTADIAS	31111 CAIXA	IMPLANTACIONAIS	811,00
02/05	31119 IMPLANTACIONAIS PARA EQUIPAMENTOS	31111 CAIXA	MARILIA	222,97
02/05	31126 VIAGENS E ESTADIAS	31111 CAIXA	TRUSS	81,00
02/05	31126 IMPORTOS E TAXAS	31111 CAIXA	TTE	154,00
02/05	31124 DEP. P/ IMPORTAÇÃO	31111 CAIXA	WILLATON	15.800,00
02/05	31126 IMPORTOS E TAXAS	31111 CAIXA	TTE	178,00
02/05	31141 DECURSOS	31111 CAIXA	POSTO SOC	1.057,01
02/05	80939 FERRAGENS DIVERSAS A PAGAR	31111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	132.856,12

A TRANSPORTAR -----> 222.119,00



Empresão: 0171-REC / PRODUÇÃO HOSPITALAR LTDA EPP

CNPJ/CPF: 08.110.911/0001-17

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDITADA	DESCRIÇÃO	VALOR
			<b>RE TRANSPORTE</b>	<b>277.314,00</b>
11/07	31141 SERVIÇOS DE TRANSPORTES	11111 CAIXA	107 INDEB	180,00
11/07	31111 CORRIGIDO E PRECATORIOS	11111 CAIXA	CONFORME CONTRATAÇÃO	592,00
11/07	31111 MATERIAIS DE CONSUMO	11111 CAIXA	LOCAGELA	606,00
12/07	31114 MATERIAL DE CONSUMO E SUPLENTO	11111 CAIXA	PARANÁ	212,00
12/07	31114 IMPRINTAS E TÁBUAS	11111 CAIXA	S/INSTRU. REC	1.562,00
16/07	31100 XEROX	11111 CAIXA	CONFORME CONTRATAÇÃO	408,00
16/07	31100 DEPENDENCIA LEGAL	11111 CAIXA	CONFORME CONTRATAÇÃO	297,00
16/07	31110 CONTRIBUIÇÃO DE CLASSE	11111 CAIXA	IMP. DATA 1004	048,00
16/07	31110 DESPESAS COM LOCAÇÃO	11111 CAIXA	IMPALETRA	117,00
16/07	31100 SERVIÇOS PROFISSIONAIS	11111 CAIXA	EMERSON BARRETT	1.288,00
16/07	31100 SERVIÇOS DIVERSOS	11111 CAIXA	LAIZA TEMA	3.988,00
16/07	31100 SERVIÇOS PROFISSIONAIS	11111 PATRA	BRUNO PEREIRA	180,00
16/07	31100 SERVIÇOS DE TRANSPORTES	11111 CAIXA	ALBERTO	3.408,00
16/07	31111 MATERIAL DE CONSUMO	11111 CAIXA	SMARTY	4.000,00
16/07	31100 SERVIÇOS DE TRANSPORTES	11111 CAIXA	DAISY	478,00
16/07	31100 SERVIÇOS DE TRANSPORTES	11111 CAIXA	FINTECH INVESTIMENTOS	250,00
17/07	31142 SERVIÇOS DE TRANSPORTES	11111 CAIXA	UNIVERSITY	640,00
17/07	31142 SERVIÇOS DE TRANSPORTES	11111 CAIXA	REVAL	472,00
17/07	31100 ALUGA DE IMÓVEL	11111 CAIXA	CONFORME CONTRATAÇÃO	218,00
18/07	80999 FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	11111 CAIXA	REVALUT. TERC. REC PROD SOB	1.000,00
18/07	31111 MATERIAL DE CONSUMO	11111 CAIXA	FRENDE	440,00
18/07	31111 MATERIAL DE CONSUMO	11111 CAIXA	MARCEL RANTON	300,00
18/07	31114 PROPRIEDADE DE VEICULOS	11111 CAIXA	A HASCANUICA	178,00
18/07	31142 SERVIÇOS DE TRANSPORTES	11111 CAIXA	TECHNOLOGE	280,00
18/07	31100 SERVIÇOS PROFISSIONAIS	11111 CAIXA	PASAP	1.000,00
20/07	31130 ALUGA DE	11111 CAIXA	CONF. POLKA DO PALHO	1.112,00
20/07	31142 SERVIÇOS DE TRANSPORTES	11111 CAIXA	JP MEDICAL	1.940,00
20/07	31142 SERVIÇOS DE TRANSPORTES	11111 CAIXA	GENIUS 470	8.472,00
20/07	31121 IRRF A PAGAR	11111 CAIXA	IND. TRF 07 478 00	112,00
20/07	31121 IRRF A PAGAR	11111 CAIXA	IPES REF. 6/18	955,00
20/07	31121 IRRF A PAGAR	11111 CAIXA	CAIZAO SANTANDER	8.170,00
20/07	31142 SERVIÇOS DE TRANSPORTES	11111 CAIXA	WOL PEREIRA	9.000,00
20/07	31142 SERVIÇOS DE TRANSPORTES	11111 CAIXA	BRUNO PEREIRA	857,00
21/07	80999 FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	11111 CAIXA	ALVARO	300,00
21/07	31111 MATERIAL DE CONSUMO	11111 CAIXA	S/PAUTO. JOHAFER	1.508,00
21/07	31142 SERVIÇOS DE TRANSPORTES	11111 CAIXA	WOLA	4.112,00
21/07	31142 SERVIÇOS DE TRANSPORTES	11111 CAIXA	ALBERTO	8.000,00
21/07	31120 FUNDO DE LUCROS	11111 CAIXA	HARDIC	287,00
21/07	31142 TELEFONE	11111 CAIXA	LIVE MAP	55,00
21/07	31100 SERVIÇOS DE TRANSPORTES	11111 CAIXA	TELEFONE INT.	34,00
21/07	31100 SERVIÇOS DE TRANSPORTES	11111 CAIXA	ASSOC VEIUNO	3.000,00
21/07	31100 SERVIÇOS DE TRANSPORTES	11111 CAIXA	TRITE	4.000,00
21/07	31100 SERVIÇOS DE TRANSPORTES	11111 CAIXA	CLAU	750,00
21/07	31100 SERVIÇOS DE TRANSPORTES	11111 CAIXA	ADRIANA	4.812,00
21/07	31100 SERVIÇOS DE TRANSPORTES	11111 CAIXA	OSCAR	50,00
21/07	80999 FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	11111 CAIXA	MARCU	600,00
21/07	31142 SERVIÇOS DE TRANSPORTES	11111 CAIXA	S/PAUTO. UNIAOEU DO BRASL	20.000,00
21/07	31142 SERVIÇOS DE TRANSPORTES	11111 CAIXA	JOE PEREIRA	20.000,00
21/07	31142 SERVIÇOS DE TRANSPORTES	11111 CAIXA	PAULO DE DEUS E VO	792,00
21/07	31111 MATERIAL DE CONSUMO	11111 CAIXA	TRAFI 07 070	870,00
21/07	31111 MATERIAL DE CONSUMO	11111 CAIXA	DESC. IMP 4/	11,00
21/07	31111 MATERIAL DE CONSUMO	11111 CAIXA	CONF. REC. ENTRADAS	4.112,00
21/07	31111 MATERIAL DE CONSUMO	11111 CAIXA	CONF. REC. ENTRADAS	460,00
21/07	31111 MATERIAL DE CONSUMO	11111 CAIXA	REF TR0-LABURE DOG INT.	1.900,00
21/07	31111 MATERIAL DE CONSUMO	11111 CAIXA	CONF. REC. ENTRADAS	1.450,00
21/07	31111 MATERIAL DE CONSUMO	11111 CAIXA	CONF. REC. ENTRADAS	320,00
21/07	31111 MATERIAL DE CONSUMO	11111 CAIXA	CONF. REC. ENTRADAS	1.981,40
21/07	31111 MATERIAL DE CONSUMO	11111 CAIXA	CONF. REC. ENTRADAS	14.070,00
21/07	31111 MATERIAL DE CONSUMO	11111 CAIXA	CONF. REC. ENTRADAS	122.700,00
21/07	31111 MATERIAL DE CONSUMO	11111 CAIXA	CONF. REC. DE SAZIAS	353.836,70
			<b>A TRANSPORTES</b>	<b>812.510,00</b>

14684  
**AUTENTICAÇÃO**  
 14/09/2019 07:56:57  
 14 FEV. 2019  
 AUTENTICAÇÃO  
 AUTENTICAÇÃO



Empresa: 8157-REG T FÁBRICA NACIONAL DE CIGARROS

CNPJ/CPF: 08.148.941/0001 70

DATA	CUNTA DEVEDORA	CUNTA CREDITADA	DESCRIÇÃO	VALOR
			DE TRANSFERÊNCIAS	874.220,00
01/07	31111 CAIXA	61410 RECEITAS SOBRE SERVIÇOS	CONF. RES. FRET. SERV.	4.073,00
31/07	31110 DEVEDOR	21182 SIMPLOS & PARAS	SIMPLOS	12.230,00
			TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES DO PERÍODO	874.220,00
01/08	51100 ALUGUEIS	31111 CAIXA	ALUGUEIS, DEP.	7.400,00
01/08	51111 I.P.T.U.	31111 CAIXA	CONFORME COMPROMISSOS	430,00
01/08	51107 ALUGUEIS	31111 CAIXA	ALUGUEIS, DEP.	1.300,00
01/08	51111 I.P.T.U.	31111 CAIXA	CONFORME COMPROMISSOS	219,27
01/08	31170 DESPESA C/ CONDOMÍNIO	31111 CAIXA	CONFORME COMPROMISSOS	933,30
01/08	51170 IMPOSTO C/ CONDOMÍNIO	31111 CAIXA	CONFORME COMPROMISSOS	575,70
01/08	51173 COMISSÃO	31111 CAIXA	RECEBIMENTOS	35.000,00
01/08	31142 SERVIÇOS DE TERCEIROS	31111 CAIXA	IMPACTO, TRONC BERTON	20.000,00
01/08	51156 VÍTIMAS E OBRIGADOS	31111 CAIXA	MAC	493,00
01/08	51103 AJUDA DE CUSTO	31111 CAIXA	CONFORME COMPROMISSOS	427,00
01/08	51103 AJUDA DE CUSTO	31111 CAIXA	CONFORME COMPROMISSOS	2.073,50
01/08	51119 VALS TRANSPORTES	31111 CAIXA	VALS DE REG. I - 00	800,00
01/08	51103 AJUDA DE CUSTO	31111 CAIXA	CONFORME COMPROMISSOS	1.127,00
02/08	31142 SERVIÇOS DE TERCEIROS	31111 CAIXA	SETE	2.000,00
03/08	31149 SERVIÇOS PROFISSIONAIS	31111 CAIXA	SETELO	300,00
03/08	51160 SERVIÇOS PROFISSIONAIS	31111 CAIXA	PAULAN	1.500,00
03/08	51142 SERVIÇOS DE TERCEIROS	31111 CAIXA	PIRA FÉLIX	750,00
03/08	51108 SERVIÇOS PROFISSIONAIS	31111 CAIXA	ELABORAR	2.000,00
03/08	51117 IMPOSTO DE RENDAS	31111 CAIXA	CONFORME COMPROMISSOS	200,00
05/08	31141 SALÁRIOS A PAGAR	31111 CAIXA	CONF. FOLHA DE PAGTO.	1.014,00
05/08	51142 SERVIÇOS DE TERCEIROS	31111 CAIXA	RECEBIMENTOS	100,00
06/08	51134 COMISSÃO	31111 CAIXA	RECEBIMENTOS DEP. RES. TRONC	1.001,00
06/08	31173 COMISSÕES	31111 CAIXA	LUIS ANTONIO	10.000,00
06/08	51170 IMPOSTOS E TAXAS	31111 CAIXA	EDOCIAS	204,00
06/08	51111 IMPOSTO DE RENDAS	31111 CAIXA	CONF. RES. FOLHA	512,77
07/08	51121 PRETOS E OBRIGADOS	31111 CAIXA	TAXAS	804,40
07/08	51173 COMISSÕES	31111 CAIXA	TRAY MISA	10.000,00
07/08	51173 COMISSÕES	31111 CAIXA	ROSEIRA CATARINA	10.000,00
07/08	51173 COMISSÕES	31111 CAIXA	EVERALDO BARDELO	10.000,00
07/08	51103 AJUDA DE CUSTO	31111 CAIXA	CONFORME COMPROMISSOS	750,00
07/08	51103 AJUDA DE CUSTO	31111 CAIXA	CONFORME COMPROMISSOS	500,00
08/08	51173 COMISSÕES	31111 CAIXA	CONFORME COMPROMISSOS	100,00
08/08	51142 SERVIÇOS DE TERCEIROS	31111 CAIXA	SETE	100,00
08/08	51103 AJUDA DE CUSTO	31111 CAIXA	CONFORME COMPROMISSOS	400,00
08/08	51111 IMPOSTO DE RENDAS	31111 CAIXA	SETE DEP.	2.270,00
09/08	51149 SERVIÇOS PROFISSIONAIS	31111 CAIXA	LUIS	400,00
09/08	51149 SERVIÇOS PROFISSIONAIS	31111 CAIXA	OSCAR WAZARY	450,00
09/08	51103 AJUDA DE CUSTO	31111 CAIXA	TERCEIROS COMPROMISSOS	400,00
09/08	51156 VÍTIMAS E OBRIGADOS	31111 CAIXA	CONFORME COMPROMISSOS	90,00
09/08	31142 SERVIÇOS DE TERCEIROS	31111 CAIXA	CELESTINEA	400,00
10/08	51103 AJUDA DE CUSTO	31111 CAIXA	CONFORME COMPROMISSOS	750,00
10/08	51142 SERVIÇOS DE TERCEIROS	31111 CAIXA	SETE	71,00
10/08	51110 IMPOSTOS DE RENDAS	31111 CAIXA	SETE	4.700,00
10/08	50003 FOMENTAS APLICADAS	31111 CAIXA	CONFORME COMPROMISSOS	155.700,00
11/08	51121 IMPOSTOS E TAXAS	31111 CAIXA	VA	437,00
12/08	51142 SERVIÇOS DE TERCEIROS	31111 CAIXA	AVANÇOS	1.000,00
14/08	31111 COMISSÕES E TELEFONES	31111 CAIXA	CONFORME COMPROMISSOS	100,00
14/08	51121 MATERIAL DE UMBEL & REFORMA	31111 CAIXA	EDUARDO	81,30
14/08	51121 MATERIAL DE UMBEL & REFORMA	31111 CAIXA	SEZOP	444,00
14/08	51134 MATERIAL DE UMBEL & REFORMA	31111 CAIXA	RECEBIMENTOS	194,40
14/08	31173 COMISSÕES	31111 CAIXA	JUDIC. TERESINA	1.200,00
14/08	51173 COMISSÕES	31111 CAIXA	CELLO MARCELO	750,00
14/08	51134 MATERIAL DE UMBEL & REFORMA	31111 CAIXA	BATAO	430,00
15/08	31110 COMPROMISSOS DE CLASSE	31111 CAIXA	SOC. PAULISTA	840,00
15/08	51149 DESPESAS CREDITADAS	31111 CAIXA	CONFORME COMPROMISSOS	359,75
15/08	51147 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	31111 CAIXA	CONFORME COMPROMISSOS	200,00
15/08	51142 SERVIÇOS DE TERCEIROS	31111 CAIXA	FELICIA	490,00
			A TRANSFERÊNCIAS	207.500,00

7 6 FEV. 2018

ATENCÃO: OBRIGADO

AUTENTICADO

1508000000

812





EMPRESA: HOSPITAL T PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
CNPJ/CPF: 08.140.911/0001 42

DATA	CUSTA DEVEDORA	COSTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
			<b>DE TRANSPORTE</b>	<b>111.922,19</b>
21/00	51190 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	41111 CAIXA	NARCOS	809,00
21/00	51121 PASTES E CARRETOS	31111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	801,00
21/00	51127 PREPARAÇÃO ALIMENTAR	31131 CAIXA	AMBY	4.889,91
21/00	51127 SERVIÇOS DE LIMPEZA	31131 CAIXA	CURITIBA EMPREENDIMENTOS	116,71
21/00	51149 SERVIÇOS DE TRANSPORTE	31131 CAIXA	TECOA	1.049,31
21/00	51149 SERVIÇOS DE TRANSPORTE	31131 CAIXA	GRUPO EMPRESARIAL	1.029,00
21/00	50099 FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR	31131 CAIXA	R/INSTIT. BRAS. UNIV.	4.689,00
21/00	21126 FONDA O SUZ	31131 CAIXA	LAB. SUD.	53,70
21/00	51149 SERVIÇOS DE TRANSPORTE	31131 CAIXA	TRABALHO	279,00
21/00	51143 SERVIÇOS DE TERCEIROS	31131 CAIXA	KAUIC	217,73
21/00	51121 PASTES E CARRETOS	31131 CAIXA	LCH	2.268,00
21/00	51117 DESPESAS DIVERSAS	31131 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	603,88
21/00	51143 TELEFONE	31131 CAIXA	TELEFONIC ASS.	142,00
21/00	51121 PASTES E CARRETOS	31131 CAIXA	PROVEDOR EMPREENDIMENTOS	149,00
21/00	51149 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	31131 CAIXA	GRUPO EMPRESARIAL	5.069,00
21/00	51149 SERV. A PAGAR	31131 CAIXA	IPRO SUD. 2/18	20,00
21/00	51144 VALS. TRANSPORTE	31131 CAIXA	PACO MO MES + VA	889,00
21/00	51144 VALS. TRANSPORTE	31131 CAIXA	PACO MO MES	889,00
21/00	51144 VALS. TRANSPORTE	31131 CAIXA	CAR. T/VA SUD. DE INTERCA. N. R/INSTIT.	18.442,19
21/00	51144 VALS. TRANSPORTE	31131 CAIXA	PACO MO MES	889,00
21/00	51144 VALS. TRANSPORTE	31131 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	889,00
21/00	51144 VALS. TRANSPORTE	31131 CAIXA	VA	418,00
21/00	51144 VALS. TRANSPORTE	31131 CAIXA	PACO MO MES	418,00
21/00	51144 VALS. TRANSPORTE	31131 CAIXA	PACO MO MES	776,00
21/00	51144 VALS. TRANSPORTE	31131 CAIXA	PACO MO MES	418,00
21/00	51149 SERVIÇOS	21142 SIMPLES A PAGAR	SIMPLES	72.151,71
21/00	51149 SERV. CONTABILITATIVA	31131 CAIXA	DESC. CONTRIB. ASSIST.	3,90
21/00	51123 TERIAS	31131 CAIXA	FEALIS PAGO MO MES A	1.413,84
21/00	51138 IMPRINTATIVAS	31131 CAIXA	EMPRESA SUD. DE SUD.	181,44
21/00	51102 FONDO ALIMENTICIA	31131 CAIXA	CONF. JULIA DE PAULO	460,67
21/00	51125 SACAROS	31131 CAIXA	CCJC. IAF 3/ 2/18	13,70
21/00	51129 SALARIO	31131 SALARIO A PAGAR	CONF. POLINA DE PAULO	8.828,00
21/00	51126 PROLABORE	31131 CAIXA	RET. PRO LABORE DOC. CDC.	1.999,12
21/00	51126 PROLABORE	31131 THRS A RECOLHER	THRS REF.	309,88
21/00	51123 PREVIDENCIA SOCIAL	31131 INSS A RECOLHER	INSS REF. 5/18	1.328,08
21/00	51129 PISN	31131 PISN A RECOLHER	PISN REF. 1/18	1.174,11
21/00	51149 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA DIVERT.	31131 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DIVERT. A PAGAR	COMP. SUD. EMPRESAS	5.079,00
21/00	51126 PISN A PAGAR	31131 CAIXA	COMP. SUD. EMPRESAS	976,12
21/00	51143 TELEFONE	31131 CAIXA	CONF. REC. BRASPARA	1.329,34
21/00	51131 CAIXA	31131 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA DIVERT.	COMP. SUD. DE PAULO	25.473,27
21/00	51131 CAIXA	51149 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	COMP. SUD. SUD. SUD.	4.100,00
21/00	51131 CAIXA	21142 INSS A PAGAR	LCH INCLUIR PISN VARS.	303,00
			<b>TOTAL DAS DESPESAS DE TRANSPORTE</b>	<b>369.438,76</b>
04/10	51179 DESPESA C/ CONDICIÃO	31131 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	676,79
04/10	51179 DESPESA C/ CONDICIÃO	41111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	8,00
04/10	51181 ALUG. DE SUD.	31131 CAIXA	CURITIBA EMPREENDIMENTOS	2,00
04/10	51181 ALUG. DE SUD.	31131 CAIXA	INSS	1.188,71
04/10	51180 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	31131 CAIXA	ELISABETH	1.280,00
04/10	51180 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	31131 CAIXA	AMBIUM	200,00
04/10	51149 SERVIÇOS DE TRANSPORTE	31131 CAIXA	GRUPO EMPRESARIAL	750,00
04/10	51121 PASTES E CARRETOS	31131 CAIXA	R/DIÁRIO. TRANSA. PISN	100,00
04/10	51121 PASTES E CARRETOS	31131 CAIXA	+ VP	500,00
04/10	51121 PASTES E CARRETOS	41111 CAIXA	R/INSTIT. SUD.	232,57
04/10	51127 PISN A RECOLHER	31131 CAIXA	CONF. REF. 5/18	1.334,11
04/10	51154 VIAGENS E DESPESAS	31131 CAIXA	R/INSTIT. HOTEL NACIONAL	262,00
04/10	51149 SERVIÇOS DE TRANSPORTE	31131 CAIXA	BARBIN	117,00
04/10	51117 DESPESAS DIVERSAS	31131 CAIXA	JUS. PRECATORIO	1.000,00
04/10	51181 ALUG. DE SUD.	31131 CAIXA	PASTAS	260,00
04/10	51149 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	31131 CAIXA	RICARDO SUD.	600,00

A TRANSPORTE

11.922,19

13 JUL 2019

17454

**AUTENTICAÇÃO**

AU1087C80796877



Razão: RIV-RED 7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CVT

CNPJ/CPF: 00.140.941/0001-37

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	DESCRIÇÃO	VALOR
			DE TRANSPORTE	11.914,00
07/10	8117 FEIÇAS E EVENTOS	11111 CAIXA	COL BRAS RAD	1.000,00
07/10	8118 MATERIAS DE CONSUMO E SERVIÇOS	11111 CAIXA	VIRGINA VIE	470,00
08/10	8112 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	R/FACTO, MCC	2.700,00
08/10	8113 IMPOSTOS E TAXAS	11111 CAIXA	F. SUTIAS	100,00
08/10	8114 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	CONDOMINIO INT. TRAFICANT	1.000,00
08/10	8115 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	JOSE POLINA DE SAUTO 0/18	4.500,00
08/10	8116 MATERIAL DE CONSUMO	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC	120,00
08/10	8117 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC	400,00
08/10	8118 MATERIAL DE CONSUMO	11111 CAIXA	LEONARDO	500,00
08/10	8119 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	NICHELE	1.100,00
08/10	8120 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	TERESA	70,00
08/10	8121 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	V. SUTIAS 0/18	1,00
08/10	8122 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	R/FACTO, TORRES SODON	1.000,00
08/10	8123 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	ESPONDA	100,00
11/10	8124 DESP. C/ IMPOSTAÇÃO	11111 CAIXA	LEM CARCO	2.700,00
11/10	8125 MATERIAL DE CONSUMO	11111 CAIXA	ROBERTO	100,00
11/10	8126 IMPOSTOS E TAXAS	11111 CAIXA	CONDOMINIO TRAFICANT	700,00
11/10	8127 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	SANTIA	400,00
10/10	8117 FEIÇAS E EVENTOS	11111 CAIXA	R/FACTO, SOC PAULISTA	500,00
10/10	8118 MATERIAS DE CONSUMO	11111 CAIXA	MARCO	100,00
10/10	8119 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	VIRG. SUT	1.000,00
10/10	8120 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	LORENZO	1.000,00
10/10	8121 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	R/FACTO, DE POLINERIAS	200,00
10/10	8122 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	R/FACTO, J SODONDO	870,00
10/10	8123 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	CONDOMINIO CONDOMINIO SUC	
			LORENZO	300,00
10/10	8124 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	ELIZABETH PEARL	2.000,00
10/10	8125 MATERIAL DE CONSUMO	11111 CAIXA	CONDOMINIO TRAFICANT	100,00
17/10	8126 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	NICHELE	500,00
17/10	8127 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	LEONARDO	100,00
18/10	8128 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	JOSE FRANCISCO	1.000,00
18/10	8129 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC	4.700,00
18/10	8130 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	CONDOMINIO CONDOMINIO	100,00
18/10	8131 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	CONDOMINIO CONDOMINIO	400,00
18/10	8132 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18	100,00
18/10	8133 IMPOSTOS E TAXAS	11111 CAIXA	DEP. TOP 2/ 0/18 SUC	10,00
18/10	8134 IMPOSTOS E TAXAS	11111 CAIXA	DEP. REC. 0/18	1.000,00
18/10	8135 IMPOSTOS E TAXAS	11111 CAIXA	CONDOMINIO SUC 0/18	2.000,00
20/10	8136 IMPOSTOS E TAXAS	11111 CAIXA	R/FACTO, AVANTI	1.000,00
22/10	8137 MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS	11111 CAIXA	ESPONDA SUC	1.000,00
22/10	8138 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	CONDOMINIO CONDOMINIO	700,00
22/10	8139 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	2.700,00
22/10	8140 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	2.000,00
22/10	8141 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8142 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8143 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8144 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8145 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8146 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8147 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8148 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8149 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8150 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8151 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8152 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8153 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8154 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8155 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8156 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8157 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8158 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8159 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8160 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8161 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8162 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8163 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8164 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8165 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8166 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8167 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8168 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8169 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8170 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8171 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8172 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8173 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8174 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8175 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8176 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8177 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8178 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8179 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8180 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8181 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8182 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8183 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8184 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8185 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8186 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8187 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8188 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8189 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8190 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8191 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8192 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8193 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8194 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8195 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8196 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8197 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8198 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8199 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00
22/10	8200 DESPESAS DIVERSAS	11111 CAIXA	R/FACTO, SUC 0/18 0/18	200,00

14 Feb. 2019

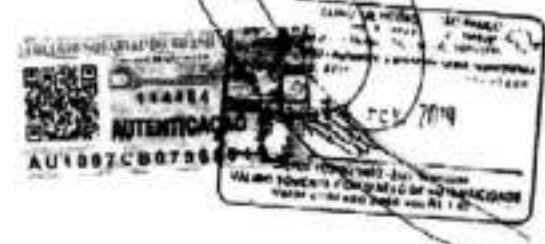
AUTENTICAÇÃO

AUT097CB0796864

119.711,04

Emp0001 VEPY MAU / INDUSTRIA HOSPITALAR E SAU EPP  
 CNPJ/CNP: Nº 140.241/0001-32

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
<b>DE TRANSPORTE -----</b>				<b>118.711,04</b>
10/10	51111 SALARIO E BENEFICIO	11111 CAIXA	1 VP	481,70
11/10	51110 CONTRIBUICAO DO CLASSE	11111 CAIXA	RTM/RELA. SALARIO	499,57
11/10	51115 ALUGA DE IMOV	11111 CAIXA	MAPR	497,00
11/10	51121 FRETES E COMBUST	11111 CAIXA	M/FACTO. TRAFER SUBSIDIACAO	87,00
11/10	51142 SERVICIOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	M/FACTO. DEBRAJA	270,00
11/10	51117 DEBITOS DIVERSA	11111 CAIXA	CARFURSA SUBSIDIARIAS	8.014,00
11/10	51111 SALARIO E BENEFICIO	11111 CAIXA	1 VP	497,00
11/10	51115 SALARIO E BENEFICIO	11111 CAIXA	4 VP	497,00
11/10	51115 SALARIO E BENEFICIO	11111 CAIXA	1 VP	599,00
11/10	51115 SALARIO E BENEFICIO	11111 CAIXA	11112 SIMPLES A PAGAR	11.477,01
11/10	51115 SALARIO E BENEFICIO	11111 CAIXA	MISC. DEP. 9/ 10/18	50,00
11/10	51119 SALARIOS	11111 SALARIOS A PAGAR	CONF. FOLHA DE PACTO.	7.948,00
11/10	51116 PROLABORES	11111 CAIXA	LET PRO LABORE SOC. SOC.	1.470,12
11/10	51120 PROLABORES	11111 CAIXA	11111 ANEX A PROLABORA	447,00
11/10	51120 PROLABORES	11111 CAIXA	11121 ANEX A PROLABORA	1.300,70
11/10	51120 PROLABORES	11111 CAIXA	11122 FOLHA A RECOLHER	1.132,70
11/10	51120 PROLABORES	11111 CAIXA	11123 FOLHA A RECOLHER	31.818,41
11/10	51120 PROLABORES	11111 CAIXA	CONF. REC. ENTRADAS	247,00
11/10	51120 PROLABORES	11111 CAIXA	CONF. REC. ENTRADAS	1.144,01
11/10	51120 PROLABORES	11111 CAIXA	CONF. REC. ENTRADAS	61.117,00
11/10	51120 PROLABORES	11111 CAIXA	CONF. REC. DE SALARIO	299,00
<b>TOTAL DO MOVIMENTO DE CREDITO -----</b>				<b>126.170,10</b>
01/11	51107 ALUGUEIS	11111 CAIXA	ALUGUEIS. DEP.	2.400,00
01/11	51113 I.P.T.U	11111 CAIXA	SERVICIOS SUBSIDIARIAS	120,00
01/11	51107 ALUGUEIS	11111 CAIXA	ALUGUEIS. DEP.	1.000,00
01/11	51113 I.P.T.U	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	218,27
01/11	51107 ALUGUEIS	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	591,56
01/11	51170 EMPRESA C/ CONTRATO	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	474,70
01/11	51121 FRETES E COMBUST	11111 CAIXA	M/FACTO. DE TRAFER	115,00
01/11	51111 CAIXA	11127 ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	VALOR QUE SE TRAFER.	247.221,00
01/11	51123 FORNECEDORES DIVERDOS A PAGAR	11111 CAIXA	M/FACTO. DE TRAFER M/FACTO. DE TRAFER	2.700,00
01/11	51121 FRETES E COMBUST	11111 CAIXA	M/FACTO. TRF	1.200,00
01/11	51140 SERVICIOS PROFSSIONAIS	11111 CAIXA	SEVARI	160,00
01/11	51141 FRETES E COMBUST	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	100,00
01/11	51143 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	SARFIM	119,00
01/11	51143 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	MEGA FLEIO	1.000,00
01/11	51143 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	RAVITA	100,00
01/11	51143 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	FAVIA	9.000,00
01/11	51143 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	ELIZABETH	2.500,00
01/11	51143 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	M/FACTO. DE PRINT	1.427,00
01/11	51143 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	COMBUSTIVEL DEP. EXALPINE	1.067,00
01/11	51143 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	CONF. FOLHA DE PACTO. 10/18	1.000,00
01/11	51143 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	VALORITE	100,00
01/11	51143 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	LEONARDO	200,00
01/11	51143 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	RAVITA	700,00
01/11	51143 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	M/FACTO. E M/FACTO.	40
01/11	51143 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	CONTRATA	1.870,00
01/11	51143 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	FVTV IMP. 10/18	1.427,00
01/11	51143 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	M/FACTO. DE PACTO. 10/18	1.933,00
01/11	51143 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	M/FACTO. JEMATE	4.101,00
01/11	51143 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	CARFURSA SUBSIDIARIAS	330,00
01/11	51143 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	770,00
01/11	51143 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	80,00
01/11	51143 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	M/FACTO. INTI	100,00
01/11	51143 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	940,00
01/11	51143 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	400,00
01/11	51143 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	272,27
01/11	51143 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	RAVITANDIA	4.000,00
01/11	51143 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	LICAO DITE	10.000,00
01/11	51143 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11111 CAIXA	CONFORME COMPROVANTES	4.500,00
<b>A TRANSPORTAR -----</b>				<b>381.673,70</b>



Empres: 0171-RED 7 PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP  
CNPJ/CPF: 08.140.241/0001-12

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR
			DE TRANSPORTE	181.474,72
01/11	51111 COMERCIO	11111 CAIXA	COMPANHIA COMPROVANTE	4.100,00
02/11	51113 PROFISSIONAIS	11111 CAIXA	COMPANHIA COMPROVANTE	3.436,00
03/11	51140 SERVIÇOS PROFISSIONAIS	11111 CAIXA	IMPRESO	730,00
04/11	51150 LEB A PAGAR	11111 CAIXA	LEB REF. 10/18	2,00
10/11	50000 FUNDACIONES DEBENTUREAS	11111 CAIXA	COMPANHIA COMPROVANTE	11.112,38
12/11	51111 SERVIÇOS E TELECOMUNIC	11111 CAIXA	COMPANHIA COMPROVANTE	799,54
13/11	51142 SERVIÇOS DE TELECOMUNIC	11111 CAIXA	IMPRESO	11,78
17/11	51111 SERVIÇOS	11111 CAIXA	COMPANHIA COMPROVANTE	1.889,97
17/11	51112 CONTABILIDADE	11111 CAIXA	COMPANHIA COMPROVANTE	4.500,00
17/11	51111 SERVIÇOS	11111 CAIXA	COMPANHIA COMPROVANTE	4.000,00
17/11	51111 SERVIÇOS	11111 CAIXA	COMPANHIA COMPROVANTE	3.424,00
17/11	51112 CONTABILIDADE	11111 CAIXA	COMPANHIA COMPROVANTE	1.800,00
17/11	51121 DEP A PAGAR	11111 CAIXA	RECIB. DEP 07/10/18 DAI	50,00
17/11	51171 CONTRATO	11111 CAIXA	COMPANHIA COMPROVANTE	3.000,00
17/11	51173 CONDIÇÕES	11111 CAIXA	IMPRESO	300,00
18/11	51140 SERVIÇOS DEBENTUREAS	11111 CAIXA	IMPRESO	4.254,05
18/11	50000 FUNDACIONES DEBENTUREAS A PAGAR	11111 CAIXA	IMPRESO	140,00
18/11	51143 SERVIÇOS DEBENTUREAS	11111 CAIXA	IMPRESO	1.000,00
18/11	51150 SERVIÇOS PROFISSIONAIS	11111 CAIXA	IMPRESO	2.700,00
18/11	51150 SERVIÇOS PROFISSIONAIS	11111 CAIXA	IMPRESO	18.700,00
18/11	51194 DEP. TV INSTITUCIONAL	11111 CAIXA	IMPRESO	370,00
18/11	51122 MATERIAL DE INFORMAC	11111 CAIXA	COMPANHIA COMPROVANTE	5.000,00
18/11	51173 CONDIÇÕES	11111 CAIXA	COMPANHIA COMPROVANTE	364,53
18/11	51140 SERVIÇOS PROFISSIONAIS	11111 CAIXA	COMPANHIA COMPROVANTE	89,10
18/11	51143 SERVIÇOS DEBENTUREAS	11111 CAIXA	IMPRESO	152,00
18/11	51140 SERVIÇOS DEBENTUREAS	11111 CAIXA	IMPRESO	2.000,00
18/11	51140 SERVIÇOS DEBENTUREAS A PAGAR	11111 CAIXA	IMPRESO	300,00
18/11	51180 DEPÓSITO	11111 CAIXA	IMPRESO	842,58
18/11	51187 DEPÓSITO DEBENTUREAS	11111 CAIXA	SOC PROFISSIONAIS	6.101,17
18/11	51187 DEPÓSITO DEBENTUREAS	11111 CAIXA	IMPRESO	2.710,00
18/11	51187 DEPÓSITO DEBENTUREAS A PAGAR	11111 CAIXA	IMPRESO	1.495,18
18/11	51121 INDE A RECEBER	11111 CAIXA	COMP. POLVA DE PAULO	1.104,00
20/11	51139 SALARIOS	11111 CAIXA	COMPANHIA COMPROVANTE	4.400,00
22/11	51187 DEPÓSITO DEBENTUREAS	11111 CAIXA	IMPRESO	150,58
22/11	51124 MATERIAL DE CONSTR. E REFORMA	11111 CAIXA	IMPRESO	11.127,91
22/11	51142 DEPÓSITO A PAGAR	11111 CAIXA	IMPRESO	6.484,00
22/11	51117 SERVIÇOS DEBENTUREAS	11111 CAIXA	COMPANHIA COMPROVANTE	2.800,00
22/11	51122 CONTABILIDADE	11111 CAIXA	IMPRESO	8.848,37
22/11	51117 SERVIÇOS DEBENTUREAS	11111 CAIXA	IMPRESO	300,00
22/11	51131 PRECISO DE PATRIMONIO	11111 CAIXA	COMPANHIA COMPROVANTE	350,00
22/11	51122 CONTABILIDADE	11111 CAIXA	IMPRESO	618,10
23/11	51171 PREÇOS E GARANTIAS	11111 CAIXA	SOCIALIZA	110,10
23/11	51118 SERVIÇOS COM DOCAÇÃO	11111 CAIXA	IMPRESO	74,71
24/11	51147 SERVIÇOS DE VENDA	11111 CAIXA	IMPRESO	677,00
24/11	51124 MATERIAL DE CONSTR. E REFORMA	11111 CAIXA	IMPRESO	51,10
24/11	51120 FORÇA E LUM	11111 CAIXA	IMPRESO	217,10
24/11	51147 SERVIÇOS DE VENDA	11111 CAIXA	IMPRESO	5.071,20
24/11	51122 CONTABILIDADE	11111 CAIXA	COMPANHIA COMPROVANTE	174,71
24/11	51122 CONTABILIDADE	11111 CAIXA	IMPRESO	5.000,00
24/11	51118 SERVIÇOS COM DOCAÇÃO	11111 CAIXA	COMPANHIA COMPROVANTE	2.000,00
24/11	51171 PREÇOS E GARANTIAS	11111 CAIXA	IMPRESO	3.018,00
24/11	51171 PREÇOS E GARANTIAS	11111 CAIXA	COMPANHIA COMPROVANTE	283,00
24/11	51124 MATERIAL DE CONSTR. E REFORMA	11111 CAIXA	IMPRESO	2.000,00
24/11	51187 DEPÓSITO DEBENTUREAS	11111 CAIXA	IMPRESO	4.527,00
24/11	51124 MATERIAL DE CONSTR. E REFORMA	11111 CAIXA	IMPRESO	11.849,48
24/11	51124 MATERIAL DE CONSTR. E REFORMA	11111 CAIXA	IMPRESO	263,37
24/11	51118 SERVIÇOS COM DOCAÇÃO	11111 CAIXA	IMPRESO	81,10
24/11	51122 CONTABILIDADE	11111 CAIXA	COMP. POLVA DE PAULO	1.530,00
24/11	51122 CONTABILIDADE	11111 CAIXA	IMPRESO	1.499,12

A TRANSPORTAR

673.494,18

IMPRESO DE ATRIBUIÇÃO DE VALORES

24484

AUTENTICAÇÃO

7018

AUT097CB078899

IMPRESO DE ATRIBUIÇÃO DE VALORES

24484

AUTENTICAÇÃO

7018

AUT097CB078899

EMPRESA: 0197-RR17 - HOSPITALAR DE SAUDE SA

CNPJ/CNP: 00.140.941/0001-12

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDIDA	HISTÓRICO	VALOR
------	----------------	---------------	-----------	-------

DE TRANSPORTES

20/11	21129 PAGAMENTO	21121 INR A RECEBER	1999 REF. 11/18	972.199,18
30/11	21125 PREVIDENÇA SOCIAL	21121 INR A RECEBER	IPSS REF. 11/18	709,00
30/11	21127 PETS	21122 PVTU A RECEBER	PTE REF. 11/18	1.198,80
30/11	21140 13 SALARIO	21121 CAIXA	COMP. PETS DE PETS	1.198,80
30/11	21170 MERCADORIAS PARA VENDIDA	80999 FOMENTO/RECURSOS DIVERSOS A PAGAR	COMP. MISC. ESPERANCA	1.198,80
30/11	21170 FORÇA E LUZ	21121 CAIXA	COMP. MISC. ESPERANCA	8.481,45
30/11	21147 TELEFONE	21121 CAIXA	COMP. MISC. ESPERANCA	217,20
30/11	21121 CAIXA	21121 CAIXA	COMP. MISC. ESPERANCA	1.414,30
30/11	21121 CAIXA	21120 MERCADORIAS PARA VENDIDA	COMP. MISC. DE MATER.	137.482,00
30/11	21143 SERVIÇOS DE TERCEIROS	21140 INR A PAGAR	COMP. MISC. PEST. SERV.	11.800,00
			CONTAS TRANSFERIDAS	124,24

TOTAL DO MOVIMENTO DE NOVEMBRO

511.383,30

02/12	21103 ALUGUEL	21121 CAIXA	ALUGUEL RFP	7.080,00
03/12	21103 L.P.T.U	21121 CAIXA	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	430,00
03/12	21103 L.P.T.U	21121 CAIXA	ALUGUEL RFP	1.200,00
03/12	21170 INSCRIÇÃO C/ CONTRATO	21121 CAIXA	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	214,27
03/12	21170 INSCRIÇÃO C/ CONTRATO	21121 CAIXA	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	1.751,50
04/12	21142 SERVIÇOS DE TERCEIROS	21121 CAIXA	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	235,20
04/12	21142 SERVIÇOS DE TERCEIROS	21121 CAIXA	RENTAL	1.800,00
04/12	21170 MATERIAIS DE CONSUMO E SUPRIMENTOS	21121 CAIXA	R/FACTO. LONDA	1.000,00
04/12	21170 MATERIAIS DE CONSUMO E SUPRIMENTOS	21121 CAIXA	R/FACTO. QUILTRON	1.872,24
04/12	21170 MATERIAIS DE CONSUMO E SUPRIMENTOS	21121 CAIXA	R/FACTO. INDUSTRIAL	1.948,00
04/12	21170 MATERIAIS DE CONSUMO E SUPRIMENTOS	21121 CAIXA	RENTAL	2.977,00
04/12	21170 MATERIAIS DE CONSUMO E SUPRIMENTOS	21121 CAIXA	RENTAL	3.484,00
04/12	21170 MATERIAIS DE CONSUMO E SUPRIMENTOS	21121 CAIXA	RENTAL	78,31
04/12	21170 MATERIAIS DE CONSUMO E SUPRIMENTOS	21121 CAIXA	RENTAL	110,00
04/12	21170 MATERIAIS DE CONSUMO E SUPRIMENTOS	21121 CAIXA	RENTAL	7.100,00
04/12	21170 MATERIAIS DE CONSUMO E SUPRIMENTOS	21121 CAIXA	RENTAL	999,00
04/12	21170 MATERIAIS DE CONSUMO E SUPRIMENTOS	21121 CAIXA	R/FACTO. JUNIAES S.3000	110,00
04/12	21170 MATERIAIS DE CONSUMO E SUPRIMENTOS	21121 CAIXA	QUALIFRINT	918,70
04/12	21170 MATERIAIS DE CONSUMO E SUPRIMENTOS	21121 CAIXA	COMP. PETS DE PETS, 11/18	1.732,88
04/12	21170 MATERIAIS DE CONSUMO E SUPRIMENTOS	21121 CAIXA	R/FACTO. ESPERANCA	7.150,00
04/12	21170 MATERIAIS DE CONSUMO E SUPRIMENTOS	21121 CAIXA	R/FACTO. JUNIAES S.3000	107,01
04/12	21170 MATERIAIS DE CONSUMO E SUPRIMENTOS	21121 CAIXA	HOTEL CASTELHANO	4.500,00
04/12	21170 MATERIAIS DE CONSUMO E SUPRIMENTOS	21121 CAIXA	PTE REF. 11/18	890,00
04/12	21170 MATERIAIS DE CONSUMO E SUPRIMENTOS	21121 CAIXA	RENTAL	1.074,77
04/12	21170 MATERIAIS DE CONSUMO E SUPRIMENTOS	21121 CAIXA	RENTAL	2.000,00
04/12	21170 MATERIAIS DE CONSUMO E SUPRIMENTOS	21121 CAIXA	R/FACTO. ESPERANCA	1.370,00
04/12	21170 MATERIAIS DE CONSUMO E SUPRIMENTOS	21121 CAIXA	R/FACTO. AERON. S. 1	7.879,74
04/12	21170 MATERIAIS DE CONSUMO E SUPRIMENTOS	21121 CAIXA	R/FACTO. NESTLE	30,30
04/12	21170 MATERIAIS DE CONSUMO E SUPRIMENTOS	21121 CAIXA	R/FACTO. TERRA	11,98
04/12	21170 MATERIAIS DE CONSUMO E SUPRIMENTOS	21121 CAIXA	RENTAL	2.000,00
04/12	21170 MATERIAIS DE CONSUMO E SUPRIMENTOS	21121 CAIXA	R/FACTO. CORTEX RFP	4.574,30
04/12	21170 MATERIAIS DE CONSUMO E SUPRIMENTOS	21121 CAIXA	R/FACTO. INDU	188,68
04/12	21170 MATERIAIS DE CONSUMO E SUPRIMENTOS	21121 CAIXA	R/FACTO. CANAL VIDRO	301,14
04/12	21170 MATERIAIS DE CONSUMO E SUPRIMENTOS	21121 CAIXA	R/FACTO. PUL	900,00
04/12	21170 MATERIAIS DE CONSUMO E SUPRIMENTOS	21121 CAIXA	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	60,00
04/12	21170 MATERIAIS DE CONSUMO E SUPRIMENTOS	21121 CAIXA	R/FACTO. ALESCA OLIVE	1.850,00
04/12	21170 MATERIAIS DE CONSUMO E SUPRIMENTOS	21121 CAIXA	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	300,00
04/12	21170 MATERIAIS DE CONSUMO E SUPRIMENTOS	21121 CAIXA	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	100,00
04/12	21170 MATERIAIS DE CONSUMO E SUPRIMENTOS	21121 CAIXA	R/FACTO. AVANCA	4.800,00
04/12	21170 MATERIAIS DE CONSUMO E SUPRIMENTOS	21121 CAIXA	R/FACTO	1.107,44
04/12	21170 MATERIAIS DE CONSUMO E SUPRIMENTOS	21121 CAIXA	RENTAL	1.000,00
04/12	21170 MATERIAIS DE CONSUMO E SUPRIMENTOS	21121 CAIXA	RENTAL	500,00
04/12	21170 MATERIAIS DE CONSUMO E SUPRIMENTOS	21121 CAIXA	JOSE PROCPITO	4.600,00
04/12	21170 MATERIAIS DE CONSUMO E SUPRIMENTOS	21121 CAIXA	ELISABETE	2.500,00
04/12	21170 MATERIAIS DE CONSUMO E SUPRIMENTOS	21121 CAIXA	PULSA	50,00
04/12	21170 MATERIAIS DE CONSUMO E SUPRIMENTOS	21121 CAIXA	MC SAULETA	448,44
04/12	21170 MATERIAIS DE CONSUMO E SUPRIMENTOS	21121 CAIXA	MONDARTAC REF. ESPERANCA	877,00
04/12	21170 MATERIAIS DE CONSUMO E SUPRIMENTOS	21121 CAIXA	CANAL	1.088,33
04/12	21170 MATERIAIS DE CONSUMO E SUPRIMENTOS	21121 CAIXA	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	1.580,00

A TRANSPORTAR

92.875,87

14254 AUTENTICAÇÃO

7019

AU1097CB0785978





Balancete Analtico (Valores em Reais)

Folha: 000/0

RCD - CONSTRUTORA NOROCCIDENTAL LTDA DT

(R187)

IMPZ/CDR: 08 140.842/0001 32

End.: RUA DE TRIPES N.º 110 - JI E TA-VILA NOVA - CEP: 06100-000

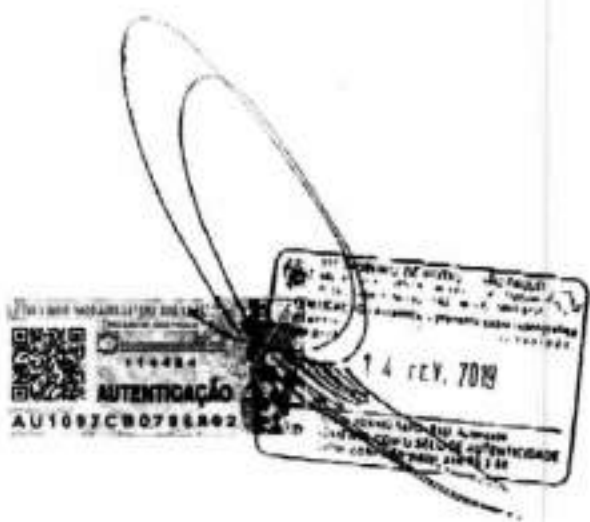
Telefone: 040 5411

DT: 00

Período: Janeiro a Dezembro de 2018

Relatório em: 26/01/2019

PLANO DEB	PLANO CREDITO	DESCR. CONTAS	U/D.	Saldo Inicial	MOV. DEBITO	MOV. CREDITO	Saldo Final
10000	100000000	ATIVO		575.743,83	3.409.309,01	2.431.923,38	529.743,97
10000	100000000	ATIVO CIRCULANTE		413.726,19	1.500.509,95	1.431.923,29	487.487,77
1100	110100000	RECEBIVEL		146.476,65	1.976.403,47	0	186.204,27
1111	111110000	CASA		146.476,65	1.976.403,47	0	186.204,27
1120	112000000	PREZOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1120	112000000	IMPOSTOS E CONTRIBUICAO		0,00	0,00	0,00	0,00
1120	112000000	OUTROS PREZOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1120	112000000	ADICIONAMENTO A CONTRIBUICAO		0,00	0,00	0,00	0,00
1120	112000000	RETRATOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1120	112000000	RETRATOS EM PAGAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
1200	120000000	PASSIVOS		161.017,64	18.809,06	0,00	142.208,58
1200	120000000	IMOBILIZADO		30.817,64	14.339,81	0,00	16.477,83
1211	121100000	PREZOS E CONTRIBUICAO		15.000,00	14.339,81	0,00	666,19
1211	121100000	PREZOS E CONTRIBUICAO		0,00	0,00	0,00	0,00
1211	121100000	PREZOS E CONTRIBUICAO		0,00	0,00	0,00	0,00
1211	121100000	PREZOS E CONTRIBUICAO		0,00	0,00	0,00	0,00



Balancote Analítico (Valores em Real)

022  
Folha: 0002

Razão: HOSPITALAR LUTA RFP

[DATA]

CNPJ/CPF: 06.110.841/0001-33

End: Rua Ul. Tullio Martins 48-CJ 24 E 25-Vila Matiana Fone: 84120-050

Município: São Paulo

UF: SP

Exercício em: 31/03/2013

Período: Janeiro a Março de 2013

Código	Descrição	Valor Inicial	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Final
2000	IMPOSTOS	500.000,00	4.200.000,00	1.800.000,00	800.000,00
2100	IMPOSTO DE RENDIMENTO	70.000,00	1.200.000,00	4.000.000,00	200.000,00
2110	IMPOSTO DE RENDIMENTO A RECEBER	1.500,00	20.000,00	20.000,00	0,00
2111	IRRF A RECEBER	274,73	14.200,00	14.200,00	0,00
2112	IRRF A RECEBER	225,27	10.000,00	10.000,00	0,00
2113	IRRF A RECEBER - OUTROS	200,00	100,00	100,00	0,00
2120	IMPOSTO DE RENDIMENTO A PAGAR	47.500,00	200.000,00	200.000,00	0,00
2121	IRRF A PAGAR	10,51	200,00	200,00	0,00
2122	IRRF A PAGAR	0,00	200,00	200,00	0,00
2123	IRRF A PAGAR	0,00	100,00	100,00	0,00
2124	IRRF A PAGAR	47.489,49	200.000,00	200.000,00	0,00
2125	IRRF A PAGAR	0,00	200,00	200,00	0,00
2200	IMPOSTOS	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
2201	IMPOSTO DE RENDIMENTO A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
2202	IMPOSTO DE RENDIMENTO A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
2300	IMPOSTOS A RECEBER	1.317,00	0,00	0,00	1.317,00
2301	IMPOSTO DE RENDIMENTO A RECEBER	1.317,00	0,00	0,00	1.317,00
2400	IMPOSTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
2401	IMPOSTO DE RENDIMENTO A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
2500	IMPOSTOS A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
2501	IMPOSTO DE RENDIMENTO A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
2600	IMPOSTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
2601	IMPOSTO DE RENDIMENTO A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
2700	IMPOSTOS A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
2701	IMPOSTO DE RENDIMENTO A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
2800	IMPOSTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
2801	IMPOSTO DE RENDIMENTO A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00



**Relatório Analítico (Valores em Reais)**

Baixa: 00077

EMPRESA: PRODUTOS HIGIENIZANTES LINDA S/A

(0187)

CNPJ/CNP: 08.140.943/0001-53

End: Rua Dr. Thales Mattos 44 Cx 24 D 24-Vila Mariana - CEP: 04178-040

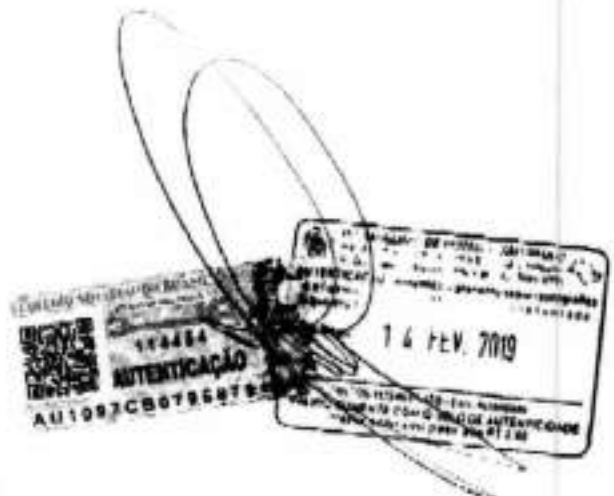
Município: São Paulo

UF: SP

Período em: 01/01/2019

Período: Janeiro a Dezembro de 2018

ANEXO BAIXA	CLASSIFICAÇÃO	NOME DA CONTA	C/C	Saldo Inicial	MOV.DÉBITO	MOV.CRÉDITO	Saldo Final
40000	410000000	CONTAS DE BANCOS		2,00	1.000.000,00	200.000,00	797.997,99
40000	410000000	BANCAVULSA		0,00	1.000.000,00	200.000,00	797.997,99
41000	410100000	FINANÇAS BANCÁRIAS		0,00	1.000.000,00	200.000,00	797.997,99
41100	410201000	LOJAS		0,00	940.744,87	0,00	940.744,87
41170	410201000	MERCADORIAS PARA VENDA		0,00	940.744,87	0,00	940.744,87
41400	410300000	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		0,00	147.940,40	330.078,04	-208.129,34
41470	410300000	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		0,00	147.940,40	330.078,04	-208.129,34



**Balanço Analítico (Valores em Moeda)**

Moeda: R\$001

EMPRESA: PRODUTOS HOSPITALARES LTDA S/A

(R\$)

CPF/CNPJ: 04.140.941/0001-17

END.: Rua Dr. Wilson Marinho 44-CU 28 E 30-Vila Mariasa - CEP: 84120-050

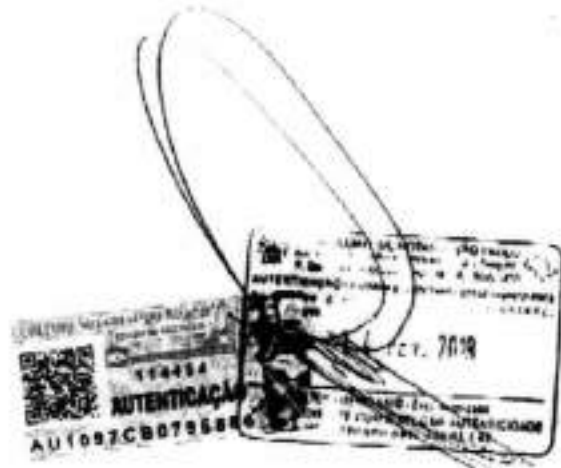
Mantenedor: G&M S/A

UF: SC

Exatidão em: 10/01/2019

período: Janeiro a Dezembro de 2018

Assento Total	Classificação	Nome da Conta	C/C	Saldo Inicial	Nov. Resulto	Nov. Códigos	Saldo Final
4000	40000000	CORRETA DE PREVIDÊNCIA	0,00	1.847.846,44	179,33	1.847.667,11	
4999	49990000	DEBITOS EM EXERCÍCIO	0,00	1.907.000,00	179,33	1.847.667,11	
5000	50000000	DEBITOS IMPAT	0,00	1.067.807,24	179,33	1.067.986,57	
5100	51001000	IMPOSTOS DEBITIVOS	0,00	1.047.800,46	179,33	1.047.979,79	
5101	51010000	ICMS	0,00	43.400,00	0,00	43.400,00	
5102	51020000	AJUDA DE CUSTO	0,00	14.797,27	0,00	14.797,27	
5103	51030000	ARTIGOS DE PESSOAL	0,00	4.490,24	0,00	4.490,24	
5104	51040000	CONTRIBUIÇÃO DE PESSOAL	0,00	190,00	0,00	190,00	
5105	51050000	CONTRIBUIÇÃO DE PESSOAL	0,00	11.617,73	0,00	11.617,73	
5106	51060000	CONTRIBUIÇÃO DE PESSOAL	0,00	6.957,78	0,00	6.957,78	
5107	51070000	I.P.T.U	0,00	2.800,77	0,00	2.800,77	
5108	51080000	IMPOSTOS DE VINCULO	0,00	4.714,60	0,00	4.714,60	
5109	51090000	DOÇURAS E TAXAS	0,00	103.790,40	0,00	103.790,40	
5110	51100000	DEBITOS COM LANCAM	0,00	6.982,23	0,00	6.982,23	
5111	51110000	FRETES E LOGISTICA	0,00	2.940,40	0,00	2.940,40	
5112	51120000	RENTAS	0,00	12.999,77	0,00	12.999,77	
5113	51130000	RENTAS	0,00	13.794,55	0,00	13.794,55	
5114	51140000	RENTAS	0,00	9.889,04	0,00	9.889,04	
5115	51150000	RENTAS E TAXAS	0,00	13.882,50	0,00	13.882,50	
5116	51160000	RENTAS E TAXAS	0,00	10.187,30	0,00	10.187,30	
5117	51170000	RENTAS E TAXAS	0,00	16.861,57	0,00	16.861,57	
5118	51180000	TAXAS E REPERTE	0,00	2.971,77	46,00	2.925,77	
5119	51190000	MATERIAL DE LABORATORIO	0,00	11.102,00	0,00	11.102,00	
5120	51200000	MATERIAL DE CONTA E MATERIAL	0,00	17.462,18	0,00	17.462,18	
5121	51210000	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	10.234,97	0,00	10.234,97	
5122	51220000	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	23.144,76	0,00	23.144,76	
5123	51230000	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	10.812,00	0,00	10.812,00	
5124	51240000	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	8.745,47	0,00	8.745,47	
5125	51250000	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	1.057,01	0,00	1.057,01	
5126	51260000	SERVICIOS DE TERCEIROS	0,00	171.194,31	0,00	171.194,31	
5127	51270000	SERVICIOS	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	
5128	51280000	SERVICIOS	0,00	10.000,00	179,33	9.820,67	
5129	51290000	MATERIAL DE LABORATORIO	0,00	3.430,00	0,00	3.430,00	
5130	51300000	DEBITOS IMPAT	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00	
5131	51310000	DEBITOS IMPAT	0,00	2.570,00	0,00	2.570,00	
5132	51320000	DEBITOS IMPAT	0,00	8.750,00	0,00	8.750,00	
5133	51330000	SERVICIOS DE TERCEIROS	0,00	166.815,71	0,00	166.815,71	
5134	51340000	COST COMPENSATIVA	0,00	620,00	0,00	620,00	
5135	51350000	MATERIAL DE LABORATORIO	0,00	120,00	0,00	120,00	
5136	51360000	DIARIAS	0,00	701.261,85	0,00	701.261,85	
5137	51370000	DIARIAS E PASSAGENS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	
5138	51380000	DIARIAS	0,00	191.874,74	0,00	191.874,74	
5139	51390000	DIARIAS E PASSAGENS	0,00	90,00	0,00	90,00	
5140	51400000	DIARIAS	0,00	5.878,11	0,00	5.878,11	
5141	51410000	DIARIAS E PASSAGENS	0,00	4.480,00	0,00	4.480,00	
5142	51420000	DIARIAS E PASSAGENS	0,00	71.480,00	0,00	71.480,00	
5143	51430000	CURAS E TERAPIAS	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00	
5144	51440000	DEBITOS DE IMPORTACAO	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00	
5145	51450000	MULTAS E JUCOS	0,00	10.214,90	0,00	10.214,90	



**Balancete Anualizado (Valores em Reais)**

Folha: 09024

EMPRESA: FARMACIA HOSPITALAR LTDA EPP

(0197)

CNPJ/CPF: 08.108.941/0001-13

End: Rua D. Wilson, S/nº - 41-07 14 E 14 Vila Mariana CEP: 04130-080

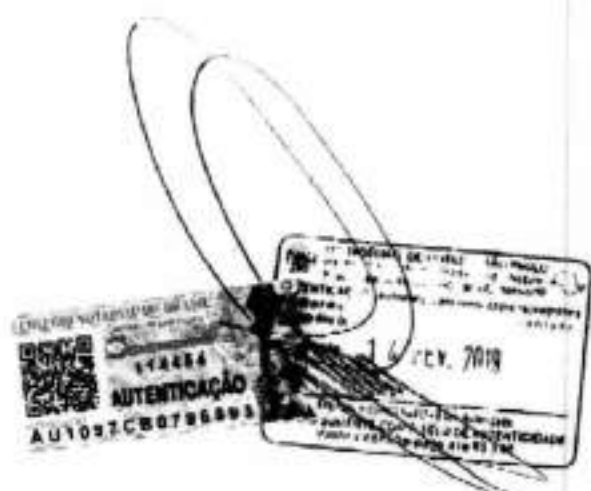
Município: SÃO PAULO

UF: SP

Exercício em: 12/31/2019

Período: Janeiro a Dezembro de 2019

Descrição	Código	Nome da Conta	Plp	Balão Inicial	Mostr. Adicional	Mostr. Crédito	Saldo Final
6000	600000000	LICENÇA DE EXERCÍCIO	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
4000	410000000	RECEITAS	0,00	100,00	7.000.171,41	0,00	7.100.171,41
4100	410100000	RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	100,00	7.000.171,41	0,00	7.100.171,41
4200	420100000	RECEITAS DE VENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4300	430100000	RECEITAS DE ALUGUELOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400	440100000	RECEITAS DE JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4500	450100000	RECEITAS DE DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4600	460100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4700	470100000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4800	480100000	RECEITAS DE DOAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4900	490100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000	500100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5100	510100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5200	520100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5300	530100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5400	540100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5500	550100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5600	560100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5700	570100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5800	580100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5900	590100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6000	600100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6100	610100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6200	620100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6300	630100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6400	640100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6500	650100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6600	660100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6700	670100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6800	680100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6900	690100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7000	700100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7100	710100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7200	720100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7300	730100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7400	740100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7500	750100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7600	760100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7700	770100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7800	780100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7900	790100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000	800100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8100	810100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8200	820100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8300	830100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8400	840100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8500	850100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8600	860100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8700	870100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8800	880100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8900	890100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	900100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9100	910100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9200	920100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9300	930100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9400	940100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9500	950100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9600	960100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9700	970100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9800	980100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9900	990100000	RECEITAS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS (Valor em Reais)**

021  
10  
Folha: 0007

Empresa: RUA 7 PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA (empresarial)

CNPJ/CPF Nº 140.341/0001-17

End: RUA DE THOMAS RABBIT 44-07 24 & 25 VILA ARANHA - CARRA DE IJUAQUE

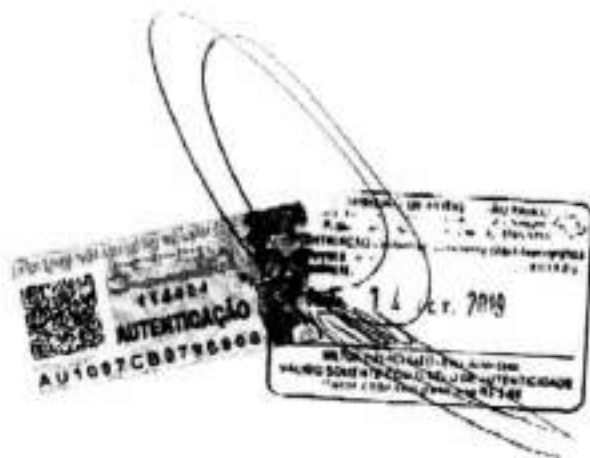
Município: SÃO PAULO

UF: SP

período: Janeiro a Dezembro de 2018

Emissão em: 14/01/2019

<b>DEBITOS INICIAIS</b>	
MERCADORIAS EM ESTOQUE	147.968,00
	147.968,00
<b>CUMPRAS EM DEBITO</b>	
DEBITOS PARA PAGAR	810.766,07
	810.766,07
<b>ESTADOS FINAIS</b>	
MERCADORIAS EM ESTOQUE	196.016,04
	(208.078,04)
<b>COSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	72.635,01



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)**

Folha: 00024

EMPRESA: S&S MULTIMÉDIAS DIGITAIS LTDA (010107)

CNPJ/CAD: 08.140.941/0001-22

RUA: Rua De Toledo Marília 41-CJ 24 E Jd-Vila Marília - CEP: 04120-040

Município: São Paulo

SP - SP

Período: Janeiro a Dezembro de 2018

Relatório em: 18/01/2019

VENDA BRUTA OPERACIONAL	2.889.175,83
RECEITAS PARA SERVIÇOS	2.829.261,84
RECEITAS SERVIÇOS	58.709,00
RECEITAS DE VENDA	(303,04)
OUTRO GUBER VENDA	1203,03
RECEITAS LEGISLA OPERACIONAL	2.421.860,58
RECEITAS LEGISLA	7.524.768,88
CUSTOS DAS VENDAS	(732.419,04)
DAZ MERCADORIAS VENDIDAS	(722.415,51)
MARGEM BRUTA OPERACIONAL	1.829.945,05
LUCRO BRUTO	1.722.323,85
DESESA/RECEITAS OPERACIONAIS	(1.866.845,43)
DESESA OPERACIONAIS	(1.888.848,13)
OPERACIONAL	68.432,55
ANEXO DO CONTRIBUICAO SOCIAL	50.748,72
ANEXO DO IMPUNTO DE VENDA	35.526,72
<b>L I Q U I D O</b>	65.100,42

Revisado por: [Assinatura] responsável pela preparação do Resultado do Exercício.

São Paulo - SP / 28 de Janeiro de 2019

PARTE RESPONSÁVEL PELA

CPF: 549.140.144-24

RG: 7479337

TELEFONO

CNPJ: 08180488/00-4

EMPRESA: S&S MULTIMÉDIAS DIGITAIS LTDA (010107)

RELAZAMENTO ANUAL DE EXERCÍCIO PERMANENTE

DATA:

CPF: 173.890.500-00 RG: 7.478.544-9





**Balanco Patrimonial (Valor em Real)**

025  
 Folha: 00017

Empresa: H&D T FIDUCIARIA INSTITUCIONAL S/A (0151)

CNPJ/CPF: 09.149.941/0001-22

End.: Rua Dr. Thales Martins 44 CJ 24 e 28 Vila Mariana CEP: 04120-080

Município: São Paulo

UF: SP

PERÍODO EM: 28/01/2019

Período: Janeiro a Dezembro de 2018

ATIVO	703.245,07
ATIVO CIRCULANTE	667.387,71
DISPONIVEL	152.752,07
CAIXA	152.752,07
CRÉDITOS	514.635,64
DEBÍTEROS A RECEBER	514.635,64
OUTROS CRÉDITOS	0,00
DEBÍTEROS A RECEBER	0,00
DEBÍTEROS	154.978,06
DEBÍTEROS EM ESTOQUE	154.978,06
DEBÍTEROS	62.662,26
DEBÍTEROS	62.662,26
DEBÍTEROS DE DEBÍTEROS	62.662,26
DEBÍTEROS E RESTRIÇÕES	1.111,00
DEBÍTEROS E RESTRIÇÕES	1.111,00



Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresário: RFA S PROVEDOR HOSPITALARES LTDA S/A

Folha: 0000

CNPJ/CPF: 08.148.141/0001-22

End.: Rua Dr Wilson Martins 46 Cx 24 N. Vila Marista CEP: 04120-010

Município: São Paulo

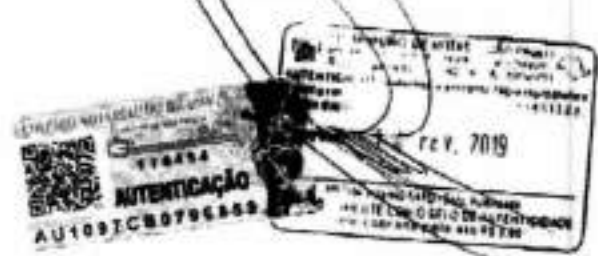
UF: SP

Emissão em: 28/01/2019

Período: Janeiro a Dezembro de 2018

<b>BALANÇO</b>	<b>101.941,07</b>
<b>ATIVO</b>	<b>289.811,01</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.297,71</b>
CASH & EQUIV.	7.747,44
CONTAS A PAGAR	1.519,23
DÍVIDAS A RECEBER	91,64
TÍTULOS A RECEBER	42.933,27
TÍTULOS A PAGAR	10,46
TÍTULOS A RECEBER	0,00
TÍTULOS A PAGAR	0,00
RECEBÍVEIS DE TERCEIROS	43.774,74
RECEBÍVEIS DE PARTICIPACIONISTAS	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>288.513,30</b>
IMOBILIZADO	186.700,00
IMOBILIZADO CONTRATADO	105.700,00
IMOBILIZADO DIVIDIDO A PAGAR	0,00
<b>ATIVO REALIZADO</b>	<b>4.808,01</b>
RECEBÍVEIS DE TERCEIROS	4.808,01
RECEBÍVEIS DE PARTICIPACIONISTAS	0,00
<b>ATIVO PASSIVO</b>	<b>661.789,76</b>
CAPITAL	100.000,00
RESERVA DE CAPITAL	100.000,00
<b>RESERVA DE CAPITAL</b>	<b>141.306,76</b>
RESERVA DE CAPITAL	141.306,76
<b>RESERVA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DE CAPITAL	0,00

.....



Balanco Patrimonial (Valores em Reals)

Empresa: R&M T MOVIMENTO HOSPITALARES LTDA EPP(0117)

224  
15  
Folha: 00074

CNPJ/CPF: 08.140.941/0001-22

End: Rua Dr Thirso Marinho 44-73 24 E 26 Vila Mariana - CEP: 04130-040

Município: São Paulo

Est: SP

Exatidão em: 20/01/2013

Período: Janeiro a Dezembro de 2012


Atenciosamente e obrigado ao presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão em conformidade de acordo com o Plano de Contas da Contabilidade Geral da Empresa, conforme o Decreto nº 91.291/61.

( MOVE-CAIXA: R. VANTO E RUM N2L SUANIMA, R. QUARENTA E RUM N2ATE E LOTE LONTAVIS )

Assumindo-me a responsabilidade de gestor(a) contábilista, firmo esta prova EXATA de acordo com o Plano de Contas da Empresa, tendo em vista que a contabilidade é feita com o sistema de débito e crédito, tendo em vista que a classe que me responsabiliza pela sua elaboração e assinatura, não tem como deixar de reconhecer a validade da mesma, sob sua total e exclusiva responsabilidade.



ELISABETE APARECIDA GONÇALVES FARIAS  
 RUA J. MARCONI, 44-73/24 E 26, VILA MARIANA, SÃO PAULO, SP  
 CPF: 065.730.478-11



14 FEV. 2013

AUTENTICAÇÃO  
 AUT097CB0795866

Plano de Contas 0000

Ano: 2018

1.0.00.00.00.00

Nome da Conta

Lot Usu Rel C/C Tax Con

1.0.00.00.00.00	ATIVO					
1100-0	ATIVO CIRCULANTE					
1100-1	DISPONIVEL					
1100-1-01	CASH					
1100-1-02	BANCO ITAU S/A					
1100-1-03	BANCO SANTANDER S.A.					
1100-1-04	BANCO BRASILEIRO S.A.					
1100-1-05	BANCO CITIBANK S.A.					
1100-1-06	BANCO NUBANK S.A.					
1100-1-07	BANCO VISA S.A.					
1100-1-08	BANCO WELLS FARGO S.A.					
1100-1-09	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.					
1100-1-10	BANCO SANTANDER S.A.					
1100-1-11	BANCO CITIBANK S.A.					
1100-1-12	BANCO NUBANK S.A.					
1100-1-13	BANCO VISA S.A.					
1100-1-14	BANCO WELLS FARGO S.A.					
1100-1-15	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.					
1100-1-16	BANCO SANTANDER S.A.					
1100-1-17	BANCO CITIBANK S.A.					
1100-1-18	BANCO NUBANK S.A.					
1100-1-19	BANCO VISA S.A.					
1100-1-20	BANCO WELLS FARGO S.A.					
1100-1-21	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.					
1100-1-22	BANCO SANTANDER S.A.					
1100-1-23	BANCO CITIBANK S.A.					
1100-1-24	BANCO NUBANK S.A.					
1100-1-25	BANCO VISA S.A.					
1100-1-26	BANCO WELLS FARGO S.A.					
1100-1-27	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.					
1100-1-28	BANCO SANTANDER S.A.					
1100-1-29	BANCO CITIBANK S.A.					
1100-1-30	BANCO NUBANK S.A.					
1100-1-31	BANCO VISA S.A.					
1100-1-32	BANCO WELLS FARGO S.A.					
1100-1-33	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.					
1100-1-34	BANCO SANTANDER S.A.					
1100-1-35	BANCO CITIBANK S.A.					
1100-1-36	BANCO NUBANK S.A.					
1100-1-37	BANCO VISA S.A.					
1100-1-38	BANCO WELLS FARGO S.A.					
1100-1-39	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.					
1100-1-40	BANCO SANTANDER S.A.					
1100-1-41	BANCO CITIBANK S.A.					
1100-1-42	BANCO NUBANK S.A.					
1100-1-43	BANCO VISA S.A.					
1100-1-44	BANCO WELLS FARGO S.A.					
1100-1-45	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.					
1100-1-46	BANCO SANTANDER S.A.					
1100-1-47	BANCO CITIBANK S.A.					
1100-1-48	BANCO NUBANK S.A.					
1100-1-49	BANCO VISA S.A.					
1100-1-50	BANCO WELLS FARGO S.A.					
1100-1-51	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.					
1100-1-52	BANCO SANTANDER S.A.					
1100-1-53	BANCO CITIBANK S.A.					
1100-1-54	BANCO NUBANK S.A.					
1100-1-55	BANCO VISA S.A.					
1100-1-56	BANCO WELLS FARGO S.A.					
1100-1-57	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.					
1100-1-58	BANCO SANTANDER S.A.					
1100-1-59	BANCO CITIBANK S.A.					
1100-1-60	BANCO NUBANK S.A.					
1100-1-61	BANCO VISA S.A.					
1100-1-62	BANCO WELLS FARGO S.A.					
1100-1-63	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.					
1100-1-64	BANCO SANTANDER S.A.					
1100-1-65	BANCO CITIBANK S.A.					
1100-1-66	BANCO NUBANK S.A.					
1100-1-67	BANCO VISA S.A.					
1100-1-68	BANCO WELLS FARGO S.A.					
1100-1-69	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.					
1100-1-70	BANCO SANTANDER S.A.					
1100-1-71	BANCO CITIBANK S.A.					
1100-1-72	BANCO NUBANK S.A.					
1100-1-73	BANCO VISA S.A.					
1100-1-74	BANCO WELLS FARGO S.A.					
1100-1-75	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.					
1100-1-76	BANCO SANTANDER S.A.					
1100-1-77	BANCO CITIBANK S.A.					
1100-1-78	BANCO NUBANK S.A.					
1100-1-79	BANCO VISA S.A.					
1100-1-80	BANCO WELLS FARGO S.A.					
1100-1-81	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.					
1100-1-82	BANCO SANTANDER S.A.					
1100-1-83	BANCO CITIBANK S.A.					
1100-1-84	BANCO NUBANK S.A.					
1100-1-85	BANCO VISA S.A.					
1100-1-86	BANCO WELLS FARGO S.A.					
1100-1-87	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.					
1100-1-88	BANCO SANTANDER S.A.					
1100-1-89	BANCO CITIBANK S.A.					
1100-1-90	BANCO NUBANK S.A.					
1100-1-91	BANCO VISA S.A.					
1100-1-92	BANCO WELLS FARGO S.A.					
1100-1-93	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.					
1100-1-94	BANCO SANTANDER S.A.					
1100-1-95	BANCO CITIBANK S.A.					
1100-1-96	BANCO NUBANK S.A.					
1100-1-97	BANCO VISA S.A.					
1100-1-98	BANCO WELLS FARGO S.A.					
1100-1-99	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.					
1100-1-00	BANCO SANTANDER S.A.					

14444  
 AUTENTICAÇÃO  
 14 FEV. 2019  
 AUT0987CB8796846

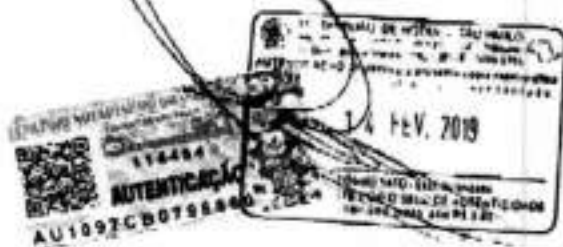
Plano de Contas 000

Conta	Classificador	Nome da Conta	Let	Cor	Red	C/U	Tax	Com
11245-8	1.1.07.11.00.00	ATREIP, INC. (EXTERNO) LEASING	0.1	M	M	M	M	M
11244-0	1.1.07.10.00.00	LOJA A HOSPIEDAR	0.1	M	M	M	M	M
11243-1	1.1.07.09.00.00	IFE A RECUPERAR	0.1	M	M	M	M	M
11217-2	1.1.07.07.00.00	IMPRESA A RECEBER/COLEÇÃO	0.1	M	M	M	M	M
11242-7	1.1.07.06.00.00	OFFICE A COMPANHIA	0.1	M	M	M	M	M
11219-1	1.1.07.05.00.00	ADIANTEMENTO 13m. CALANTO	0.1	M	M	M	M	M
11240-4	1.1.07.04.00.00	LOJA VITTO A REALIZAR	0.1	M	M	M	M	M
11231-9	1.1.07.03.00.00	LOJA E IFE PERDIDOS	0.1	M	M	M	M	M
11232-3	1.1.07.02.00.00	PROTECA A RECEBER	0.1	M	M	M	M	M
11233-8	1.1.07.01.00.00	AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS EXTERIOS	0.1	M	M	M	M	M
11234-0	1.1.07.00.00.00	IFE A RECUPERAR/COMP. RET	0.1	M	M	M	M	M
11235-7	1.1.07.00.00.00	IMPRESA A RECUPERAR RET	0.1	M	M	M	M	M
11236-1	1.1.07.00.00.00	IFE A RECUPERAR RET	0.1	M	M	M	M	M
11237-0	1.1.07.00.00.00	IFE A RECUPERAR RET	0.1	M	M	M	M	M
11238-0	1.1.07.00.00.00	ADIANTEMENTO 13m	0.1	M	M	M	M	M
11239-0	1.1.07.00.00.00	ADIANTEMENTO 13m	0.1	M	M	M	M	M
11240-0	1.1.07.00.00.00	ESTOQUE	0.1	M	M	M	M	M
11241-7	1.1.07.00.00.00	COMMODATARIO/ALUGUELO	0.1	M	M	M	M	M
11242-1	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11243-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11244-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11245-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11246-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11247-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11248-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11249-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11250-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11251-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11252-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11253-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11254-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11255-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11256-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11257-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11258-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11259-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11260-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11261-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11262-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11263-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11264-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11265-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11266-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11267-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11268-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11269-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11270-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11271-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11272-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11273-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11274-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11275-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11276-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11277-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11278-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11279-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11280-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11281-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11282-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11283-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11284-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11285-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11286-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11287-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11288-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11289-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11290-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11291-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11292-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11293-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11294-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11295-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11296-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11297-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11298-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11299-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M
11300-0	1.1.07.00.00.00	RECADOS DE TRIBUTACAO	0.1	M	M	M	M	M



## PLANO DE CONTAS VUUV


Código	Classificação	Nome da Conta	Ter	Cor	Mod	C/C	Dax	Con
13120-7	1.3.01.11.00.00	EMPRESA JURIDICA	A. 1	M	M	M	M	M
13124-1	1.3.01.12.00.00	CM DEP/90	A. 1	C.	M	M	M	M
13131-3	1.3.01.13.00.00	REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	A. 1	M	M	M	M	M
13132-1	1.3.01.14.00.00	ARTIGO 157	A. 1	A.	M	M	M	M
13133-1	1.3.01.15.00.00	DEMO ADICIONAIS, JORNAL	A. 1	A.	M	M	M	M
13134-9	1.3.01.16.00.00	ADICIONAIS, L&P	A. 1	A.	M	M	M	M
13135-0	1.3.01.17.00.00	FM DEP/90	A. 1	C.	M	M	M	M
13141-6	1.3.01.18.00.00	REPRESENTAÇÃO A COMERCIO	A. 1	A.	M	M	M	M
13142-0	1.3.01.19.00.00	SUBSIDIOS DE ACOES	A. 1	A.	M	M	M	M
13143-8	1.3.01.20.00.00	FIMES	A. 1	A.	M	M	M	M
13144-0	1.3.01.21.00.00	EMBRATE	A. 1	A.	M	M	M	M
13145-8	1.3.01.22.00.00	FIMES	A. 1	A.	M	M	M	M
13146-0	1.3.01.23.00.00	CM DEP/90	A. 1	A.	M	M	M	M
13151-0	1.3.01.24.00.00	PROV. P/ IMOBILIZACAO IMOVEL	A. 1	A.	M	M	M	M
13152-8	1.3.01.25.00.00	EXPEN-TAXAS E TEL. CX (DTR)	A. 1	M	M	M	M	M
13153-7	1.3.01.26.00.00	AGROPINA S.A	A. 1	M	M	M	M	M
13154-3	1.3.01.27.00.00	PLANTEC S.A	A. 1	M	M	M	M	M
13155-0	1.3.01.28.00.00	TECNICA FLORESTAL S.A	A. 1	M	M	M	M	M
13156-0	1.3.01.29.00.00	DEVEDOR	A. 1	A.	M	M	M	M
13160-0	1.3.01.30.00.00	IMOBILIZADO						
13211-0	1.3.01.31.00.00	TORNEIOS	A. 1	A.	M	M	M	M
13212-2	1.3.01.32.00.00	MINUTAL Y IMOBILIZADO	A. 1	A.	M	M	M	M
13213-7	1.3.01.33.00.00	REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	A. 1	M	M	M	M	M
13214-1	1.3.01.34.00.00	INSTALACOES	A. 1	A.	M	M	M	M
13215-6	1.3.01.35.00.00	IMOBILIZADO DE IMV	A. 1	A.	M	M	M	M
13216-0	1.3.01.36.00.00	VEICULOS	A. 1	A.	M	M	M	M
13217-8	1.3.01.37.00.00	VALIGANES	A. 1	A.	M	M	M	M
13218-0	1.3.01.38.00.00	MAPA TRANSFERIDA	A. 1	A.	M	M	M	M
13219-8	1.3.01.39.00.00	MARCA E PATENTES	A. 1	A.	M	M	M	M
13220-7	1.3.01.40.00.00	REPRESENTAÇÃO PROP. DE TERCEIRO	A. 1	A.	M	M	M	M
13221-1	1.3.01.41.00.00	TRATORES	A. 1	A.	M	M	M	M
13222-8	1.3.01.42.00.00	INSTRUMENTAL AGRICOLA	A. 1	A.	M	M	M	M
13223-0	1.3.01.43.00.00	BANCO	A. 1	A.	M	M	M	M
13224-5	1.3.01.44.00.00	OPINIA, PARTICIPACAO E FERR.	A. 1	A.	M	M	M	M
13225-0	1.3.01.45.00.00	IMV. IMOBILIZADO	A. 1	A.	M	M	M	M
13226-8	1.3.01.46.00.00	APARELHOS TELEFONICOS	A. 1	A.	M	M	M	M
13227-4	1.3.01.47.00.00	MAPAS TRANSFERIDA	A. 1	A.	M	M	M	M
13228-3	1.3.01.48.00.00	MAQUINAS IMOVEL, CM DEP/90	A. 1	A.	M	M	M	M
13229-7	1.3.01.49.00.00	INSTALACOES CM DEP/90	A. 1	A.	M	M	M	M
13230-0	1.3.01.50.00.00	CONSTRUCOES CM DEP CM DEP/90	A. 1	A.	M	M	M	M
13231-5	1.3.01.51.00.00	VEICULO FM DEP/90	A. 1	A.	M	M	M	M
13232-0	1.3.01.52.00.00	VALIGANES CM DEP/90	A. 1	A.	M	M	M	M
13233-4	1.3.01.53.00.00	REPRESENTAÇÃO CM IMOVEL PROPRI	A. 1	A.	M	M	M	M
13234-9	1.3.01.54.00.00	TRATORES CM DEP/90	A. 1	A.	M	M	M	M
13235-3	1.3.01.55.00.00	VEICULO IMOBILIZADO CM DEP/90	A. 1	A.	M	M	M	M
13236-8	1.3.01.56.00.00	REPRESENTAÇÃO CM DEP CM DEP/90	A. 1	A.	M	M	M	M
13237-2	1.3.01.57.00.00	DEMO IMOBILIZADO CM DEP/90	A. 1	A.	M	M	M	M
13238-7	1.3.01.58.00.00	ANAL. TELEFONICOS CM DEP/90	A. 1	A.	M	M	M	M
13239-1	1.3.01.59.00.00	TERMINOS CM DEP/90	A. 1	A.	M	M	M	M
13240-4	1.3.01.60.00.00	LITRA TELEFONICA CM DEP/90	A. 1	A.	M	M	M	M
13241-9	1.3.01.61.00.00	MARCA E PATENTES CM DEP/90	A. 1	A.	M	M	M	M
13242-3	1.3.01.62.00.00	APARELHOS ACOES CM DEP/90	A. 1	A.	M	M	M	M
13243-8	1.3.01.63.00.00	UNIAS DE ATE	A. 1	A.	M	M	M	M
13244-7	1.3.01.64.00.00	IMV. CM DEP CM DEP/90	A. 1	A.	M	M	M	M
13245-2	1.3.01.65.00.00	DEPOSITO JUDICIAL	A. 1	A.	M	M	M	M
13246-1	1.3.01.66.00.00	IMOVEL	A. 1	A.	M	M	M	M
13247-4	1.3.01.67.00.00	FUNDO ADICIONADO VEICULO	A. 1	A.	M	M	M	M
13248-0	1.3.01.68.00.00	DEBITO DE VUUV	A. 1	A.	M	M	M	M
13249-5	1.3.01.69.00.00	IMOVEL/RECEBU-TERMINO EPV90	A. 1	A.	M	M	M	M
13250-0	1.3.01.70.00.00	ESTAMPAS EPV-90	A. 1	A.	M	M	M	M
13299-2	1.3.03.00.00.00	DEPRECIACOES						
13310-6	1.3.03.01.00.00	REPRESENTAÇÃO	A. 1	A.	M	M	M	M
13320-0	1.3.03.02.00.00	NOVOS E IMOBILIZADO	A. 1	A.	M	M	M	M
13330-2	1.3.03.03.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	A. 1	A.	M	M	M	M
13340-7	1.3.03.04.00.00	VEICULO	A. 1	A.	M	M	M	M
13350-0	1.3.03.05.00.00	PROVISO P/ DEPRECIACAO	A. 1	A.	M	M	M	M
13360-4	1.3.03.06.00.00	PROV P/ IMPRESO CM DEP/90	A. 1	A.	M	M	M	M
13370-0	1.3.03.07.00.00	REPRESENTAÇÃO CM DEP/90	A. 1	A.	M	M	M	M





Plano de Contas 0000

Asseso Classificador		NOBRE DA CONTA	LCF	Cor	Red	C/C	Ca	Com
13371-7	1.2.01.00.00.00	MOVIM E IMOBILIZ CAH 2017/18	0.1	0.	0	0	0	0
13371-7	1.2.01.01.00.00	MAO E CONTRAPASSO CAH 2017/18	0.1	0.	0	0	0	0
13371-1	1.2.01.10.00.00	WTCOMM CAH 001/18	0.1	0.	0	0	0	0
13371-8	1.2.01.11.00.00	CONTRACASS	0.1	0.	0	0	0	0
13371-9	1.2.01.12.00.00	INSTRUMENTOS CAH 2017/18	0.1	0.	0	0	0	0
13371-4	1.2.01.13.00.00	CONSTRUTAO CAH 180 CAH 2017/18	0.1	0.	0	0	0	0
13371-4	1.2.01.14.00.00	IMPRESA JORNALICA	0.1	0.	0	0	0	0
13371-4	1.2.01.15.00.00	CONSTRUCAO CAH 181	0.1	0.	0	0	0	0
13371-4	1.2.01.16.00.00	VERTICUAIS	0.1	0.	0	0	0	0
13371-1	1.2.01.17.00.00	ARMARIAS POLIPROPILECO	0.1	0.	0	0	0	0
13371-8	1.2.01.18.00.00	ALUMINIAS 1818 CAH 180/18	0.1	0.	0	0	0	0
13371-8	1.2.01.19.00.00	INTERFONIA PROF. CAH TERCEIRO	0.1	0.	0	0	0	0
13371-8	1.2.01.20.00.00	IMOVIM - EDIFICIO	0.1	0.	0	0	0	0
13371-0	1.2.01.21.00.00	TRAVESSA EDIFICIO APC/18	0.1	0.	0	0	0	0
13371-8	1.2.01.22.00.00	CONSTRUCAO	0.1	0.	0	0	0	0
13371-9	1.2.01.23.00.00	IMMO RECEBIM. CAH COMODATO	0.1	0.	0	0	0	0
13371-3	1.2.01.24.00.00	1822 CONSTRUCAO	0.1	0.	0	0	0	0
13371-8	1.2.01.25.00.00	REPARANTE DE TERCEIRO	0.1	0.	0	0	0	0


  
 TABELA DE IMOV. - 180/18/18
   
 14454
   
**AUTENTICACAO**
  
 14 FEB. 2019
   
 AU1097CB075682

plano de Custas 2008

Acesso	Classificador	Nome do Custo	Tax	Com	Red	C/C	Tax	Con
20000-0	2.0.00.00.00.00	PASSIVO						
20000-0	2.1.00.00.00.00	PASSIVO CIRCULANTE						
21110-0	2.1.01.00.00.00	CURRAS A PAGAR						
21111-7	2.1.01.01.00.00	ALCOUEL A PAGAR	2.1	N	N	N	N	N
21112-7	2.1.01.02.00.00	ACSA A PAGAR	2.1	N	N	N	N	N
21113-2	2.1.01.03.00.00	LUB A PAGAR	2.1	N	N	N	N	N
21114-8	2.1.01.04.00.00	WILSON & PAIAN	2.1	N	N	N	N	N
21115-0	2.1.01.05.00.00	DIVISAO A PAGAR	2.1	N	N	N	N	N
21116-5	2.1.01.06.00.00	ENTRANCHA DE C/CONTAS	2.1	N	N	N	N	N
21117-9	2.1.01.07.00.00	CONTAS A PAGAR	2.1	N	N	N	N	N
21118-4	2.1.01.08.00.00	IMPLANTADO A PAGAR	2.1	N	N	N	N	N
21119-9	2.1.01.09.00.00	SUL MONTARIS S/A LTDA	2.1	N	N	N	N	N
21120-1	2.1.01.10.00.00	CONTRIBUICOES A INSCRICAO						
21121-6	2.1.01.11.00.00	INES A RECIBER	2.1	N	N	N	N	N
21122-9	2.1.01.12.00.00	PITI A RECIBER	2.1	N	N	N	N	N
21123-0	2.1.01.13.00.00	RENTAL A RECIBER	2.1	N	N	N	N	N
21124-4	2.1.01.14.00.00	DIVISAO A RECIBER	2.1	N	N	N	N	N
21125-8	2.1.01.15.00.00	CONTRIB. CONFED. A RECIBER	2.1	N	N	N	N	N
21126-9	2.1.01.16.00.00	LABOR. RECIBER A RECIBER	2.1	N	N	N	N	N
21127-5	2.1.01.17.00.00	TRIBUTOS A PAGAR						
21128-0	2.1.01.18.00.00	IRRF A PAGAR	2.1	N	N	N	N	N
21129-1	2.1.01.19.00.00	PIB S. PATRIMONIO A PAGAR	2.1	N	N	N	N	N
21130-3	2.1.01.20.00.00	INSTRUM. A PAGAR DIVERSOS	2.1	N	N	N	N	N
21131-7	2.1.01.21.00.00	RET. P. POLSA POPO A PAGAR	2.1	N	N	N	N	N
21132-0	2.1.01.22.00.00	OPFIN A PAGAR	2.1	N	N	N	N	N
21133-2	2.1.01.23.00.00	IFT A PAGAR	2.1	N	N	N	N	N
21134-1	2.1.01.24.00.00	ICMS A PAGAR	2.1	N	N	N	N	N
21135-4	2.1.01.25.00.00	ICMS SUSBT TRIN A PAGAR	2.1	N	N	N	N	N
21136-8	2.1.01.26.00.00	PTS DEDICAO DE IR A PAGAR	2.1	N	N	N	N	N
21137-9	2.1.01.27.00.00	VAL. A PAGAR	2.1	N	N	N	N	N
21138-0	2.1.01.28.00.00	STAMP. A PAGAR	2.1	N	N	N	N	N
21139-2	2.1.01.29.00.00	RETRACAO C/CONTAS/PIB	2.1	N	N	N	N	N
21140-7	2.1.01.30.00.00	RETRACAO						
21141-0	2.1.01.31.00.00	RETRACAO IRF EM PLANT LTDA	2.1	N	N	N	N	N
21142-6	2.1.01.32.00.00	KOPRA PROD. METALURGICO LTDA	2.1	N	N	N	N	N
21143-0	2.1.01.33.00.00	ESPRITOME TRD CRAF LTDA	2.1	N	N	N	N	N
21144-4	2.1.01.34.00.00	TRIBUTO DE REND. EM PLANT LTDA	2.1	N	N	N	N	N
21145-9	2.1.01.35.00.00	TRIPAR SOUL D SOU S/A	2.1	N	N	N	N	N
21146-5	2.1.01.36.00.00	RETRACAO TRD CRAF	2.1	N	N	N	N	N
21147-8	2.1.01.37.00.00	CURL PAPETERIA DE BRIL LTDA	2.1	N	N	N	N	N
21148-4	2.1.01.38.00.00	WINDY TRD LUB. FINE & ALP LT	2.1	N	N	N	N	N
21149-1	2.1.01.39.00.00	FACE FERRAZO LTDA	2.1	N	N	N	N	N
21150-2	2.1.01.40.00.00	COMPLEX TRD COM LTDA	2.1	N	N	N	N	N
21151-8	2.1.01.41.00.00	ALUM INU METU LTDA	2.1	N	N	N	N	N
21152-0	2.1.01.42.00.00	QUATRO CUM LTDA	2.1	N	N	N	N	N
21153-2	2.1.01.43.00.00	AGENCIA CHU TRD D PART LTDA	2.1	N	N	N	N	N
21154-0	2.1.01.44.00.00	BARCELONA UTIL COM LTDA	2.1	N	N	N	N	N
21155-9	2.1.01.45.00.00	CANON DO BRASIL INU COM LTDA	2.1	N	N	N	N	N
21156-7	2.1.01.46.00.00	FERRAS TRD LUBRIFICANTE LTDA	2.1	N	N	N	N	N
21157-1	2.1.01.47.00.00	STRAMA INVESTING LT	2.1	N	N	N	N	N
21158-0	2.1.01.48.00.00	SERVICO TRD COM SER LT	2.1	N	N	N	N	N
21159-1	2.1.01.49.00.00	A KALMAN NET SALLINDO LTDA	2.1	N	N	N	N	N
21160-0	2.1.01.50.00.00	ORCA FERRAS DO BRASIL LTDA	2.1	N	N	N	N	N
21161-3	2.1.01.51.00.00	LAMA S.A. MAN. & SOUZA	2.1	N	N	N	N	N
21162-5	2.1.01.52.00.00	REQUISA EQUID TRD LT	2.1	N	N	N	N	N
21163-0	2.1.01.53.00.00	GERMANY TRD LUB. LTDA	2.1	N	N	N	N	N
21164-0	2.1.01.54.00.00	TRD TRD S. TRD TRD TRD LTDA	2.1	N	N	N	N	N
21165-0	2.1.01.55.00.00	DERIS S.A	2.1	N	N	N	N	N
21166-0	2.1.01.56.00.00	FLORIDA DISTRIBUIDORA LTDA	2.1	N	N	N	N	N
21167-2	2.1.01.57.00.00	ILIAS METAIS LTDA	2.1	N	N	N	N	N
21168-0	2.1.01.58.00.00	TRD COM ARAND RET TRD LT TR	2.1	N	N	N	N	N
21169-4	2.1.01.59.00.00	TRD METALURGIA PORTLAND LTDA	2.1	N	N	N	N	N
21170-7	2.1.01.60.00.00	INTERM TRD COM LTDA	2.1	N	N	N	N	N
21171-7	2.1.01.61.00.00	TRD COM SER COM TRD LTDA	2.1	N	N	N	N	N
21172-2	2.1.01.62.00.00	ADINA INU E COM FERROS LTDA	2.1	N	N	N	N	N
21173-4	2.1.01.63.00.00	TRD E COM FERRO LEALFA LTDA	2.1	N	N	N	N	N





Plano de Contas 0000

Anexo	Classificador	Descrição	Idt	Cor	Red	C/C	Dea	Coss
8890-4	2.1.04.00.00.00	LAMA GOMIVA COM IMP EXP LTDA	2.1	M	N	N	N	N
8890-1	2.1.04.00.00.00	MOTO CAD RAFAEL LTDA	2.1	M	N	N	N	N
8890-5	2.1.04.00.00.00	LUA LINDA E LINDINHO SCHWEISS	2.1	M	N	N	N	N
8890-9	2.1.04.00.00.00	OMEL LADARONTO LTDA	2.1	M	N	N	N	N
8890-4	2.1.04.00.00.00	PROFESSOR HAIN THE COM LTDA	2.1	M	N	N	N	N
8890-1	2.1.04.00.00.00	NIFF CT STOR DE PETROLES LTDA	2.1	M	N	N	N	N
8890-7	2.1.04.00.00.00	CAPRYL TON D COM VIBROE LTDA	2.1	M	N	N	N	N
8890-6	2.1.04.00.00.00	AGE PETROLES DO BRASIL LTDA	2.1	M	N	N	N	N
8890-8	2.1.04.00.00.00	LUN TUBAL PART ALBY LTDA-NE	2.1	M	N	N	N	N
8890-8	2.1.04.00.00.00	METAL TRACA ACOS E EXTRAT IN	2.1	M	N	N	N	N
8890-7	2.1.04.00.00.00	POLYPOLYMER COME LT	2.1	M	N	N	N	N
8890-1	2.1.04.00.00.00	TEX DO BRASIL LTDA	2.1	M	N	N	N	N
8890-8	2.1.04.00.00.00	FONTEIN TRAY PERMANE IN-AM	2.1	M	N	N	N	N
8890-9	2.1.04.00.00.00	PULI PRE IMP E COM LTDA	2.1	M	N	N	N	N
8890-8	2.1.04.00.00.00	SA NACIONAL E IMP LTDA	2.1	M	N	N	N	N
8890-4	2.1.04.00.00.00	TUBINIS DE BRASIL IMP EXP LTDA	2.1	M	N	N	N	N
8890-5	2.1.04.00.00.00	CRIS IMP IMP DAVYRA LTDA	2.1	M	N	N	N	N
8890-8	2.1.04.00.00.00	COML IND PATROFAY LT	2.1	M	N	N	N	N
8890-7	2.1.04.00.00.00	D ART PRE METALS IN UNAL LTDA	2.1	M	N	N	N	N
8890-8	2.1.04.00.00.00	J M IMP MOTO LTDA	2.1	M	N	N	N	N
8890-4	2.1.04.00.00.00	VEG E CONFECCAO ROVAL LTDA	2.1	M	N	N	N	N
8890-5	2.1.04.00.00.00	ALUMINUM V LUMINIS LTDA	2.1	M	N	N	N	N
8890-5	2.1.04.00.00.00	BOILER DODIP IND LTDA	2.1	M	N	N	N	N
8890-3	2.1.04.00.00.00	CONARX COM ART INC LT	2.1	M	N	N	N	N
8890-8	2.1.04.00.00.00	BATER PVL COM ENGE LTDA EXP	2.1	M	N	N	N	N
8890-3	2.1.04.00.00.00	RED IND COM LTDA	2.1	M	N	N	N	N
8890-7	2.1.04.00.00.00	ELETRICA SIGVAL LT	2.1	M	N	N	N	N
8890-1	2.1.04.00.00.00	ENFERMEIARIA SAO ROBERTO LTDA	2.1	M	N	N	N	N
8890-8	2.1.04.00.00.00	FUNDADO L FUNDADO LTDA	2.1	M	N	N	N	N
8890-8	2.1.04.00.00.00	KI PEDA IND E COMERCIO LTDA	2.1	M	N	N	N	N
8890-8	2.1.04.00.00.00	MAF TELE E COM LTDA	2.1	M	N	N	N	N
8890-2	2.1.04.00.00.00	PLASTIMASTER IND COM ENR M LT	2.1	M	N	N	N	N
8890-4	2.1.04.00.00.00	MANTEN STANCO IND E COM LT	2.1	M	N	N	N	N
8890-4	2.1.04.00.00.00	TANTY TERRACE MONTE LTDA	2.1	M	N	N	N	N
8890-5	2.1.04.00.00.00	PLA FRABRATOR LUNA LUNA	2.1	M	N	N	N	N
8890-7	2.1.04.00.00.00	VITROS PPM SAN LTDA	2.1	M	N	N	N	N
8890-4	2.1.04.00.00.00	APLICATIVOS S-B	2.1	M	N	N	N	N
8890-1	2.1.04.00.00.00	SANIS FEAT	2.1	M	N	N	N	N
8890-5	2.1.04.00.00.00	VIRABRANCA LUNA IMP COM DE	2.1	M	N	N	N	N
8890-4	2.1.04.00.00.00	CAVE D VIDROS REPARAÇÃO LUNA NE	2.1	M	N	N	N	N
8890-4	2.1.04.00.00.00	PROFESSOR S-B	2.1	M	N	N	N	N
8890-1	2.1.04.00.00.00	ART-SARI IND E COM LTDA	2.1	M	N	N	N	N
8890-5	2.1.04.00.00.00	ARTIFATOS DE ARAMA ALMA LTDA	2.1	M	N	N	N	N
8890-4	2.1.04.00.00.00	BRAN IND IMP EXP LTDA	2.1	M	N	N	N	N
8890-2	2.1.04.00.00.00	CRIS BRANCA LTDA	2.1	M	N	N	N	N
8890-8	2.1.04.00.00.00	ENC TUDO IND DE FRANGENTE LTDA	2.1	M	N	N	N	N
8890-4	2.1.04.00.00.00	ARTER COM DE FRANGENTE LUNA	2.1	M	N	N	N	N
8890-8	2.1.04.00.00.00	CRAMA PROFUMAT DE SIDA LTDA	2.1	M	N	N	N	N
8890-5	2.1.04.00.00.00	ACTOS COM E REP LTDA	2.1	M	N	N	N	N
8890-4	2.1.04.00.00.00	CONFECCAO MODO LTDA	2.1	M	N	N	N	N
8890-8	2.1.04.00.00.00	COM JINTE IND LTDA	2.1	M	N	N	N	N
8890-8	2.1.04.00.00.00	PAULETA DE SAN TUDO LTDA	2.1	M	N	N	N	N
8890-8	2.1.04.00.00.00	UNIVERSO DE PLANT CARINAT TO	2.1	M	N	N	N	N
8890-4	2.1.04.00.00.00	NISSAN LUM VE NOVEIS LTDA	2.1	M	N	N	N	N
8890-5	2.1.04.00.00.00	LUNA S.A	2.1	M	N	N	N	N
8890-7	2.1.04.00.00.00	REFRIGERAN I COM ZAR LTDA	2.1	M	N	N	N	N
8890-8	2.1.04.00.00.00	STAPET STAY DE IND E COM LT	2.1	M	N	N	N	N
8890-8	2.1.04.00.00.00	VIA FRABRATORIA SAUNA FELIX	2.1	M	N	N	N	N
8890-4	2.1.04.00.00.00	INDUSTRIA S.A	2.1	M	N	N	N	N
8890-8	2.1.04.00.00.00	NIR IND E COM LTDA	2.1	M	N	N	N	N
8890-7	2.1.04.00.00.00	MITRA COM DE MOTO LTDA	2.1	M	N	N	N	N
8890-5	2.1.04.00.00.00	VANDORA MILLER PALMA DEE	2.1	M	N	N	N	N
8890-4	2.1.04.00.00.00	COLD TEST IND E COM ARTS LT	2.1	M	N	N	N	N
8890-2	2.1.04.00.00.00	CHARRUTE COM REST ALON LTDA	2.1	M	N	N	N	N
8890-5	2.1.04.00.00.00	MAZ MARAL COM BRIMO LTDA	2.1	M	N	N	N	N
8890-8	2.1.04.00.00.00	MATAJANAS LTDA	2.1	M	N	N	N	N
8890-1	2.1.04.00.00.00	SALER COM LTDA	2.1	M	N	N	N	N
8890-7	2.1.04.00.00.00	SO COMERCIAL DE VPL COM LTDA	2.1	M	N	N	N	N

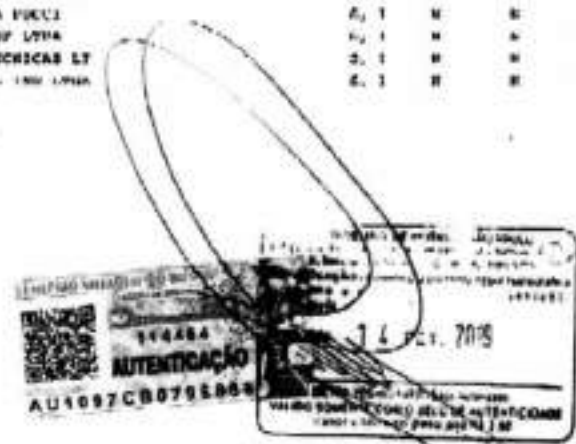
Plano de Contas 0000

Arquivo	Classe	Exercício	N	U	M	D	C	Cont	Debit	Cred	Saldo	C/C	Des	Cred
88720	2.1.04.26.00.00	00	88720	2	1	04	26	00	00	00	00			
88720-1	2.1.04.26.00.00	00	88720-1	2	1	04	26	00	00	00	00			
88720-1	2.1.04.26.00.00	00	88720-1	2	1	04	26	00	00	00	00			
88720-1	2.1.04.26.00.00	00	88720-1	2	1	04	26	00	00	00	00			
88721	2.1.04.27.00.00	00	88721	2	1	04	27	00	00	00	00			
88721-1	2.1.04.27.00.00	00	88721-1	2	1	04	27	00	00	00	00			
88721-1	2.1.04.27.00.00	00	88721-1	2	1	04	27	00	00	00	00			
88721-1	2.1.04.27.00.00	00	88721-1	2	1	04	27	00	00	00	00			
88722	2.1.04.28.00.00	00	88722	2	1	04	28	00	00	00	00			
88722-1	2.1.04.28.00.00	00	88722-1	2	1	04	28	00	00	00	00			
88722-1	2.1.04.28.00.00	00	88722-1	2	1	04	28	00	00	00	00			
88722-1	2.1.04.28.00.00	00	88722-1	2	1	04	28	00	00	00	00			
88723	2.1.04.29.00.00	00	88723	2	1	04	29	00	00	00	00			
88723-1	2.1.04.29.00.00	00	88723-1	2	1	04	29	00	00	00	00			
88723-1	2.1.04.29.00.00	00	88723-1	2	1	04	29	00	00	00	00			
88723-1	2.1.04.29.00.00	00	88723-1	2	1	04	29	00	00	00	00			
88724	2.1.04.30.00.00	00	88724	2	1	04	30	00	00	00	00			
88724-1	2.1.04.30.00.00	00	88724-1	2	1	04	30	00	00	00	00			
88724-1	2.1.04.30.00.00	00	88724-1	2	1	04	30	00	00	00	00			
88724-1	2.1.04.30.00.00	00	88724-1	2	1	04	30	00	00	00	00			
88725	2.1.04.31.00.00	00	88725	2	1	04	31	00	00	00	00			
88725-1	2.1.04.31.00.00	00	88725-1	2	1	04	31	00	00	00	00			
88725-1	2.1.04.31.00.00	00	88725-1	2	1	04	31	00	00	00	00			
88725-1	2.1.04.31.00.00	00	88725-1	2	1	04	31	00	00	00	00			
88726	2.1.04.32.00.00	00	88726	2	1	04	32	00	00	00	00			
88726-1	2.1.04.32.00.00	00	88726-1	2	1	04	32	00	00	00	00			
88726-1	2.1.04.32.00.00	00	88726-1	2	1	04	32	00	00	00	00			
88726-1	2.1.04.32.00.00	00	88726-1	2	1	04	32	00	00	00	00			
88727	2.1.04.33.00.00	00	88727	2	1	04	33	00	00	00	00			
88727-1	2.1.04.33.00.00	00	88727-1	2	1	04	33	00	00	00	00			
88727-1	2.1.04.33.00.00	00	88727-1	2	1	04	33	00	00	00	00			
88727-1	2.1.04.33.00.00	00	88727-1	2	1	04	33	00	00	00	00			
88728	2.1.04.34.00.00	00	88728	2	1	04	34	00	00	00	00			
88728-1	2.1.04.34.00.00	00	88728-1	2	1	04	34	00	00	00	00			
88728-1	2.1.04.34.00.00	00	88728-1	2	1	04	34	00	00	00	00			
88728-1	2.1.04.34.00.00	00	88728-1	2	1	04	34	00	00	00	00			
88729	2.1.04.35.00.00	00	88729	2	1	04	35	00	00	00	00			
88729-1	2.1.04.35.00.00	00	88729-1	2	1	04	35	00	00	00	00			
88729-1	2.1.04.35.00.00	00	88729-1	2	1	04	35	00	00	00	00			
88729-1	2.1.04.35.00.00	00	88729-1	2	1	04	35	00	00	00	00			
88730	2.1.04.36.00.00	00	88730	2	1	04	36	00	00	00	00			
88730-1	2.1.04.36.00.00	00	88730-1	2	1	04	36	00	00	00	00			
88730-1	2.1.04.36.00.00	00	88730-1	2	1	04	36	00	00	00	00			
88730-1	2.1.04.36.00.00	00	88730-1	2	1	04	36	00	00	00	00			
88731	2.1.04.37.00.00	00	88731	2	1	04	37	00	00	00	00			
88731-1	2.1.04.37.00.00	00	88731-1	2	1	04	37	00	00	00	00			
88731-1	2.1.04.37.00.00	00	88731-1	2	1	04	37	00	00	00	00			
88731-1	2.1.04.37.00.00	00	88731-1	2	1	04	37	00	00	00	00			
88732	2.1.04.38.00.00	00	88732	2	1	04	38	00	00	00	00			
88732-1	2.1.04.38.00.00	00	88732-1	2	1	04	38	00	00	00	00			
88732-1	2.1.04.38.00.00	00	88732-1	2	1	04	38	00	00	00	00			
88732-1	2.1.04.38.00.00	00	88732-1	2	1	04	38	00	00	00	00			


  
 AUTENTICAÇÃO
   
 Nº 1097CB079596
   
 70/9

Plano de Contas 0000

Conta	Classificacao	NUMERADA	DESCR	ACT	DOC	Red	C/G	Tax	Out
00333-8	2.1.04.33.00.00	1	1 & YIMMEX	2,1	M	M	M	M	M
00334-3	2.1.04.34.00.00	1	ABRUM IND E COM LTDA	2,1	M	M	M	M	M
00335-4	2.1.04.35.00.00	1	COLLANGE BRACIL LTDA	2,1	M	M	M	M	M
00336-4	2.1.04.36.00.00	1	TAR BOWMAN ROBERTA LTDA	2,1	M	M	M	M	M
00337-3	2.1.04.37.00.00	1	IMPOBROY TITANIC FCM LTDA	2,1	M	M	M	M	M
00338-3	2.1.04.38.00.00	1	BOVELA IND E COM LTDA	2,1	M	M	M	M	M
00339-1	2.1.04.39.00.00	1	SUPERVAL SA BRASILE LTDA	2,1	M	M	M	M	M
00340-7	2.1.04.40.00.00	1	FRANCO COM E SER DE A T LTDA	2,1	M	M	M	M	M
00341-0	2.1.04.41.00.00	1	LIPCELAS IND COM LTDA	2,1	M	M	M	M	M
00342-8	2.1.04.42.00.00	1	KARONE IND E COM LTDA	2,1	M	M	M	M	M
00343-7	2.1.04.43.00.00	1	MAK VMS LARSA LOM FCM SERV	2,1	M	M	M	M	M
00344-9	2.1.04.44.00.00	1	VELA NOVA APRENDIZADO LTDA	2,1	M	M	M	M	M
00345-1	2.1.04.45.00.00	1	FARM AFRASANTA DO VEVE LTDA	2,1	M	M	M	M	M
00346-5	2.1.04.46.00.00	1	ARTESANAT LOM GRAP LT	2,1	M	M	M	M	M
00347-7	2.1.04.47.00.00	1	INDUSTRIA TAMB. IND LT	2,1	M	M	M	M	M
00348-1	2.1.04.48.00.00	1	HITAJIMUTA VINDICADA LT	2,1	M	M	M	M	M
00349-8	2.1.04.49.00.00	1	VERMORE INDUSTRIAL LTDA	2,1	M	M	M	M	M
00350-7	2.1.04.50.00.00	1	ACOS VAC LOMA	2,1	M	M	M	M	M
00351-2	2.1.04.51.00.00	1	MAR BOMBA DO MARCEL LOMA	2,1	M	M	M	M	M
00352-9	2.1.04.52.00.00	1	IND E SER VENTIL VILARAO LOMA	2,1	M	M	M	M	M
00353-5	2.1.04.53.00.00	1	NADIMAX DAILY LTDA	2,1	M	M	M	M	M
00354-0	2.1.04.54.00.00	1	RECORAR LACKER COM LTDA	2,1	M	M	M	M	M
00355-1	2.1.04.55.00.00	1	IND MAC DE ACOS LOM - BRAS SA	2,1	M	M	M	M	M
00356-7	2.1.04.56.00.00	1	LEONAR TURBO M ACOS LTDA	2,1	M	M	M	M	M
00357-0	2.1.04.57.00.00	1	RE LINFINHO RAY LIMP LTDA	2,1	M	M	M	M	M
00358-7	2.1.04.58.00.00	1	VLARATA LOM IND EXP LTDA	2,1	M	M	M	M	M
00359-1	2.1.04.59.00.00	1	TERMOFITAL ACOS EXP LTDA	2,1	M	M	M	M	M
00360-8	2.1.04.60.00.00	1	IND COM SERVO E EXP LTDA	2,1	M	M	M	M	M
00361-5	2.1.04.61.00.00	1	VALUNTE FERRAMENTAL LT	2,1	M	M	M	M	M
00362-7	2.1.04.62.00.00	1	GRIFE AVIAMENTO DE SERVA LTDA	2,1	M	M	M	M	M
00363-1	2.1.04.63.00.00	1	MAR COM DO FORMO E SERVO LT-SP	2,1	M	M	M	M	M
00364-5	2.1.04.64.00.00	1	MOYON IND COM SERVO LTDA	2,1	M	M	M	M	M
00365-0	2.1.04.65.00.00	1	MAR TEXTA FRIO EID LOMA	2,1	M	M	M	M	M
00366-0	2.1.04.66.00.00	1	LUMBA IND TAMB. LOMA	2,1	M	M	M	M	M
00367-4	2.1.04.67.00.00	1	IND APO TIB E COM SERVO LTDA	2,1	M	M	M	M	M
00368-0	2.1.04.68.00.00	1	FERRARA FORM BRAS DE MAR LT	2,1	M	M	M	M	M
00369-1	2.1.04.69.00.00	1	MCO IND METALURGICA LTDA	2,1	M	M	M	M	M
00370-8	2.1.04.70.00.00	1	A. LARANA MAZ ELECTRICOS LTDA	2,1	M	M	M	M	M
00371-2	2.1.04.71.00.00	1	BALENTA IND F COM LTDA	2,1	M	M	M	M	M
00372-3	2.1.04.72.00.00	1	BERCON IND E COM LTDA	2,1	M	M	M	M	M
00373-1	2.1.04.73.00.00	1	TORRES CALVAZINACAO FOMO LT	2,1	M	M	M	M	M
00374-8	2.1.04.74.00.00	1	VALANTINA S BRAS-MS	2,1	M	M	M	M	M
00375-0	2.1.04.75.00.00	1	CRIVAS DE BRASIL LT	2,1	M	M	M	M	M
00376-0	2.1.04.76.00.00	1	CRONACAO ADEMAR LT	2,1	M	M	M	M	M
00377-9	2.1.04.77.00.00	1	INDUSTRIAL IND F COM LTDA	2,1	M	M	M	M	M
00378-5	2.1.04.78.00.00	1	FORMA INDUSTRIAIS VENTIL IND LT	2,1	M	M	M	M	M
00379-3	2.1.04.79.00.00	1	INDUSTRIAL SERVO DE MAR LTDA	2,1	M	M	M	M	M
00380-5	2.1.04.80.00.00	1	IND. FERRAMENTA LTDA	2,1	M	M	M	M	M
00381-3	2.1.04.81.00.00	1	COM. DIST GLOBAL WORLD LTDA	2,1	M	M	M	M	M
00382-4	2.1.04.82.00.00	1	MARCONI S PARAGUAY LTDA	2,1	M	M	M	M	M
00383-8	2.1.04.83.00.00	1	VALERIO MARCA LOMA	2,1	M	M	M	M	M
00384-2	2.1.04.84.00.00	1	INDUSTRIAL COM IND LTDA	2,1	M	M	M	M	M
00385-9	2.1.04.85.00.00	1	MAR LOM SA TACAGOS ENHC LTDA	2,1	M	M	M	M	M
00386-2	2.1.04.86.00.00	1	INDUSTRIAL FOMOS E ALU LOMA	2,1	M	M	M	M	M
00387-0	2.1.04.87.00.00	1	FERRAMENTA THERMOVALVAM LOMA	2,1	M	M	M	M	M
00388-7	2.1.04.88.00.00	1	MELIMAR IND L.A	2,1	M	M	M	M	M
00389-0	2.1.04.89.00.00	1	INDUSTRIAL COM IND TACAGOS LOM	2,1	M	M	M	M	M
00390-6	2.1.04.90.00.00	1	ALFREDO E FILHO COM MAR LT	2,1	M	M	M	M	M
00391-3	2.1.04.91.00.00	1	FORMA BRACIL A T O IND EXP LOM	2,1	M	M	M	M	M
00392-3	2.1.04.92.00.00	1	KICRONAC COM MAR LT	2,1	M	M	M	M	M
00393-7	2.1.04.93.00.00	1	PEREYRE IND COM ACESS F/NOV LT	2,1	M	M	M	M	M
00394-8	2.1.04.94.00.00	1	ISA DETA DERT LT	2,1	M	M	M	M	M
00395-6	2.1.04.95.00.00	1	FAB DE RELETOS MODOU LTDA	2,1	M	M	M	M	M
00396-8	2.1.04.96.00.00	1	JOSE ANTONIO ANDRADE LOM ME	2,1	M	M	M	M	M
00397-7	2.1.04.97.00.00	1	MARIA DA GRAÇA FOLLI	2,1	M	M	M	M	M
00398-1	2.1.04.98.00.00	1	UNIFOMO IND EXP LTDA	2,1	M	M	M	M	M
00399-3	2.1.04.99.00.00	1	ASBEST SMTI TECNICAS LT	2,1	M	M	M	M	M
00400-6	2.1.04.00.00.00	1	ALANNO ATUAL IND LOMA	2,1	M	M	M	M	M







831

Plano de contas 0000

Asses	Classificador	Nome da Conta	Ter	Con	Res	C/C	Tax	Out
0000-9	2.1.04.00.00.00	TORINO E MONTADO LTDA	0.1	M	M	M	M	M
0001-0	2.1.04.01.00.00	ALCANTARA ALIN BRASIL LT	0.1	M	M	M	M	M
0002-0	2.1.04.01.00.00	IND METC FARMACIA LTDA	0.1	M	M	M	M	M
0003-1	2.1.04.01.00.00	IND DE CONTE DO BRASIL S.A	0.1	M	M	M	M	M
0004-0	2.1.04.01.00.00	PINTURA EPOXI ALPINA LT-ME	0.1	M	M	M	M	M
0005-1	2.1.04.01.00.00	M. TULLO DISTRIB. E DISTRIB	0.1	M	M	M	M	M
0006-0	2.1.04.02.00.00	ALFA FERRA TUBOS LTDA	0.1	M	M	M	M	M
0007-0	2.1.04.02.00.00	FERRA AMALGAM LT	0.1	M	M	M	M	M
0008-1	2.1.04.02.00.00	INDO TUBOS PROPRIAN LTDA	0.1	M	M	M	M	M
0009-2	2.1.04.02.00.00	TUBOS TUBO S.A	0.1	M	M	M	M	M
0010-0	2.1.04.02.00.00	SAI SAI CURIL LTDA	0.1	M	M	M	M	M
0011-1	2.1.04.02.00.00	ALUMINUM COM INF SAI LTDA	0.1	M	M	M	M	M
0012-2	2.1.04.02.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI LT	0.1	M	M	M	M	M
0013-0	2.1.04.02.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0014-5	2.1.04.03.00.00	RETLAS NEW COML INF EXT LTDA	0.1	M	M	M	M	M
0015-0	2.1.04.03.00.00	IND E COM LUMINAS LTDA	0.1	M	M	M	M	M
0016-0	2.1.04.04.00.00	PINACALHAY DIST WAC P MET LT	0.1	M	M	M	M	M
0017-0	2.1.04.04.00.00	FAB SFO ANT TEC COURO METAL	0.1	M	M	M	M	M
0018-1	2.1.04.04.00.00	RAMADA DO BRASIL INF CAP LTDA	0.1	M	M	M	M	M
0019-0	2.1.04.04.00.00	PALMA S.A	0.1	M	M	M	M	M
0020-1	2.1.04.04.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0021-1	2.1.04.05.00.00	BRASNET COM IND S.A	0.1	M	M	M	M	M
0022-0	2.1.04.05.00.00	CARLETTI DIST P ANT IND LTDA	0.1	M	M	M	M	M
0023-0	2.1.04.05.00.00	IND. DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0024-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0025-4	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0026-2	2.1.04.05.00.00	LUNA FARMACIA LTDA	0.1	M	M	M	M	M
0027-0	2.1.04.05.00.00	TAN BRIST LUMINAS LTDA	0.1	M	M	M	M	M
0028-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0029-4	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0030-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0031-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0032-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0033-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0034-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0035-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0036-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0037-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0038-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0039-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0040-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0041-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0042-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0043-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0044-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0045-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0046-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0047-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0048-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0049-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0050-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0051-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0052-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0053-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0054-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0055-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0056-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0057-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0058-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0059-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0060-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0061-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0062-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0063-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0064-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0065-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0066-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0067-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0068-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0069-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0070-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0071-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0072-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0073-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0074-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0075-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0076-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0077-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0078-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0079-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0080-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0081-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0082-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0083-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0084-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0085-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0086-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0087-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0088-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0089-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0090-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0091-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0092-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0093-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0094-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0095-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0096-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0097-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0098-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0099-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M
0100-0	2.1.04.05.00.00	INDUSTRIA DO BRASIL SAI	0.1	M	M	M	M	M



032

Fatura de Custas VDU

Numero Classificador	Nome da Empresa	LCF	COF	Red	C/C	Tax	Out
80827-8	PROTEÇÃO FÍSICA LTD	1	1	1	1	1	1
80827-7	SPARKBALL MOUTH TND LT	2	1	1	1	1	1
80828-0	MADE POLYURETHANE LTDA	1	1	1	1	1	1
80828-9	VALER EQUITY INC LT	1	1	1	1	1	1
80829-7	COCI EPO LTDA	1	1	1	1	1	1
80829-8	DE IMPRENSARVAZ LAGAS COM TND	2	1	1	1	1	1
80829-1	EXAMINER DEPOSIT E DEPT LT	1	1	1	1	1	1
80829-4	ISS DEB TND LOMA LT AL	1	1	1	1	1	1
80829-7	TA PROTONEN SIB LTDA	1	1	1	1	1	1
80829-8	OLIVER ORGANIZAO LTDA	1	1	1	1	1	1
80829-1	PHILIPA NORATI BRASIL S.A	1	1	1	1	1	1
80829-2	SANTOSIMA SIA TND LOMA S AMV	1	1	1	1	1	1
80829-3	COMB MONTAN LT	1	1	1	1	1	1
80829-5	PROTEC LAR DE ATE E PRIMO LTDA	1	1	1	1	1	1
80829-6	MARCEVALIA DO BRASIL LT	1	1	1	1	1	1
80829-8	FRONS ALIMENT MONTY LTDA	1	1	1	1	1	1
80829-9	TRIO BIRATE I E TND PRON ACC L	1	1	1	1	1	1
80829-1	FRYLAND PARTICIATA DE PRON LTDA	1	1	1	1	1	1
80829-2	FRYLAND PRON LTDA	1	1	1	1	1	1
80829-3	TND DE LINDAS BRUNO LTDA	1	1	1	1	1	1
80829-4	MACAFERRI DO BRASIL LT	1	1	1	1	1	1
80829-5	WHITE MANTING CACAO IND S.A	1	1	1	1	1	1
80829-6	BRUNAL PARR DE PAUL LOMA	1	1	1	1	1	1
80829-7	FITAL FOOD COM TND INC LTDA	1	1	1	1	1	1
80829-8	SONEFER TND INC LTDA	1	1	1	1	1	1
80829-9	DIAMONDI TRUGS IND LTDA	1	1	1	1	1	1
80829-1	TECIAN TILAS EN TND POT LT	1	1	1	1	1	1
80829-2	ONE DE S/A TND PR AMV	1	1	1	1	1	1
80829-3	ENERGY DIST TRADING BRUN WITH	1	1	1	1	1	1
80829-4	INDUSTRIAL INDUSTRIAL LTDA	1	1	1	1	1	1
80829-5	MONTANEN TND I TND LOMA	1	1	1	1	1	1
80829-6	DOENFORM TRANSPORTADORA LTDA	1	1	1	1	1	1
80829-7	MAYRA SIBT DE COMERTY LTDA	1	1	1	1	1	1
80829-8	MOYLAN IND COM LT	1	1	1	1	1	1
80829-9	MAYRAIN PARR SIA LOMA LOMA	1	1	1	1	1	1
80829-1	MARY TITAN IND COM LOMA LOMA	1	1	1	1	1	1
80829-2	ISABELIO BDO DAS PEDRAS LTDA	1	1	1	1	1	1
80829-3	CANTONALE IND S DO NAT PLANT S	1	1	1	1	1	1
80829-4	RAC MULTICORPO COM MONTY LT	1	1	1	1	1	1
80829-5	MONTE CASPAL DIST DE TND LOMA	1	1	1	1	1	1
80829-6	MON TND INC TND LT	1	1	1	1	1	1
80829-7	FLAREPRA ELASTICOS LTDA	1	1	1	1	1	1
80829-8	KANALERE IND E COM LTDA	1	1	1	1	1	1
80829-9	DAY BRASIL LTDA	1	1	1	1	1	1
80829-1	STYRANBY TND MONTY LTDA	1	1	1	1	1	1
80829-2	PETROLUM DIST DE TND LOMA	1	1	1	1	1	1
80829-3	PETROLUM DIST TRAP LTDA	1	1	1	1	1	1
80829-4	TECHNOMEX PLASTICO LTDA	1	1	1	1	1	1
80829-5	IND TND LOMA DE MONTY LOMA	1	1	1	1	1	1
80829-6	CINTEL COM DE TND LT MA	1	1	1	1	1	1
80829-7	AMPA COM E TRANSPORTA LTDA	1	1	1	1	1	1
80829-8	TECHNOMEX DIST DE TND MONTY LT	1	1	1	1	1	1
80829-9	SIB MONTY MONTY LT LT LT LT	1	1	1	1	1	1
80829-1	AMERIL IND S.A	1	1	1	1	1	1
80829-2	AMERIL IND SIA TND LTDA	1	1	1	1	1	1
80829-3	COMB EXPESA DE TRANSPORT LT	1	1	1	1	1	1
80829-4	MAIS TND E TND LTDA	1	1	1	1	1	1
80829-5	ELASMOVIC COMERCIAL LTDA	1	1	1	1	1	1
80829-6	AMPA COM MONTY DE A BASTO LTDA	1	1	1	1	1	1
80829-7	SAP ANAATVOC LTDA	1	1	1	1	1	1
80829-8	TECHNOMEX TRANSPORTA S PARR	1	1	1	1	1	1
80829-9	SOLE DIST DE PETROLUM LTDA	1	1	1	1	1	1
80829-1	IND COM PLASTICO TND LOMA	1	1	1	1	1	1
80829-2	PROPIANO PARA MONTY DE MONTY	1	1	1	1	1	1
80829-3	PROPIANO PARA MONTY DE MONTY	1	1	1	1	1	1
80829-4	COMB. MONTY A MONTY	1	1	1	1	1	1
80829-5	IND. MONTY A MONTY	1	1	1	1	1	1


**AUTENTICAÇÃO**  
 44444  
 24 FEV. 2019  
 AUT097C80798888

Plano de Contas 0100

Asseso	Classificador	Nome da Conta	Tot	Cor	med	C/L	tax	con
21100-1	2.1.07.00.00.00	FINANCIAMENTO						
21101-0	2.1.07.01.00.00	FINANCIAMENTO DIVERSOS	2.1	M	M	N		N
21102-4	2.1.07.02.00.00	TRIBUTOS	2.1	M	M	N		N
21103-7	2.1.07.03.00.00	MCO ECONOMIA S.A	2.1	M	M	N		N
21104-0	2.1.07.04.00.00	IMBU ITO S.A	2.1	M	M	N		N
21105-3	2.1.07.05.00.00	IMB IRIAMBI L/A	2.1	M	M	N		N
21106-6	2.1.07.06.00.00	IMB IRIAMBI L/A	2.1	M	M	N		N
21107-9	2.1.07.07.00.00	IMB IRIAMBI L/A	2.1	M	M	N		N
21108-2	2.1.07.08.00.00	IMB IRIAMBI L/A	2.1	M	M	N		N
21109-5	2.1.07.09.00.00	IMB IRIAMBI L/A	2.1	M	M	N		N
21110-8	2.1.07.10.00.00	IMB IRIAMBI L/A	2.1	M	M	N		N
21111-1	2.1.07.11.00.00	IMB IRIAMBI L/A	2.1	M	M	N		N
21112-4	2.1.07.12.00.00	IMB IRIAMBI L/A	2.1	M	M	N		N
21113-7	2.1.07.13.00.00	IMB IRIAMBI L/A	2.1	M	M	N		N
21114-0	2.1.07.14.00.00	IMB IRIAMBI L/A	2.1	M	M	N		N
21115-3	2.1.07.15.00.00	IMB IRIAMBI L/A	2.1	M	M	N		N
21116-6	2.1.07.16.00.00	IMB IRIAMBI L/A	2.1	M	M	N		N
21117-9	2.1.07.17.00.00	IMB IRIAMBI L/A	2.1	M	M	N		N
21118-2	2.1.07.18.00.00	IMB IRIAMBI L/A	2.1	M	M	N		N
21119-5	2.1.07.19.00.00	IMB IRIAMBI L/A	2.1	M	M	N		N
21120-8	2.1.07.20.00.00	IMB IRIAMBI L/A	2.1	M	M	N		N
21121-1	2.1.07.21.00.00	IMB IRIAMBI L/A	2.1	M	M	N		N
21122-4	2.1.07.22.00.00	IMB IRIAMBI L/A	2.1	M	M	N		N
21123-7	2.1.07.23.00.00	IMB IRIAMBI L/A	2.1	M	M	N		N
21124-0	2.1.07.24.00.00	IMB IRIAMBI L/A	2.1	M	M	N		N
21125-3	2.1.07.25.00.00	IMB IRIAMBI L/A	2.1	M	M	N		N
21126-6	2.1.07.26.00.00	IMB IRIAMBI L/A	2.1	M	M	N		N
21127-9	2.1.07.27.00.00	IMB IRIAMBI L/A	2.1	M	M	N		N
21128-2	2.1.07.28.00.00	IMB IRIAMBI L/A	2.1	M	M	N		N
21129-5	2.1.07.29.00.00	IMB IRIAMBI L/A	2.1	M	M	N		N
21130-8	2.1.07.30.00.00	IMB IRIAMBI L/A	2.1	M	M	N		N
21131-1	2.1.07.31.00.00	IMB IRIAMBI L/A	2.1	M	M	N		N
21132-4	2.1.07.32.00.00	IMB IRIAMBI L/A	2.1	M	M	N		N
21133-7	2.1.07.33.00.00	IMB IRIAMBI L/A	2.1	M	M	N		N
21134-0	2.1.07.34.00.00	IMB IRIAMBI L/A	2.1	M	M	N		N
21135-3	2.1.07.35.00.00	IMB IRIAMBI L/A	2.1	M	M	N		N
21136-6	2.1.07.36.00.00	IMB IRIAMBI L/A	2.1	M	M	N		N
21137-9	2.1.07.37.00.00	IMB IRIAMBI L/A	2.1	M	M	N		N
21138-2	2.1.07.38.00.00	IMB IRIAMBI L/A	2.1	M	M	N		N
21139-5	2.1.07.39.00.00	IMB IRIAMBI L/A	2.1	M	M	N		N
21140-8	2.1.07.40.00.00	IMB IRIAMBI L/A	2.1	M	M	N		N
21141-1	2.1.07.41.00.00	IMB IRIAMBI L/A	2.1	M	M	N		N
21142-4	2.1.07.42.00.00	IMB IRIAMBI L/A	2.1	M	M	N		N
21200-3	2.1.08.00.00.00	CONTA DIVERSAS A PAGAR						
21201-1	2.1.08.01.00.00	CONTA DIVERSAS A PAGAR	2.1	M	M	N		N
21202-4	2.1.08.02.00.00	CONTA DIVERSAS A PAGAR	2.1	M	M	N		N
21203-7	2.1.08.03.00.00	CONTA DIVERSAS A PAGAR	2.1	M	M	N		N
21204-0	2.1.08.04.00.00	CONTA DIVERSAS A PAGAR	2.1	M	M	N		N
21205-3	2.1.08.05.00.00	CONTA DIVERSAS A PAGAR	2.1	M	M	N		N
21206-6	2.1.08.06.00.00	CONTA DIVERSAS A PAGAR	2.1	M	M	N		N
21207-9	2.1.08.07.00.00	CONTA DIVERSAS A PAGAR	2.1	M	M	N		N
21208-2	2.1.08.08.00.00	CONTA DIVERSAS A PAGAR	2.1	M	M	N		N
21209-5	2.1.08.09.00.00	CONTA DIVERSAS A PAGAR	2.1	M	M	N		N
21210-8	2.1.08.10.00.00	CONTA DIVERSAS A PAGAR	2.1	M	M	N		N
21211-1	2.1.08.11.00.00	CONTA DIVERSAS A PAGAR	2.1	M	M	N		N
21212-4	2.1.08.12.00.00	CONTA DIVERSAS A PAGAR	2.1	M	M	N		N
21213-7	2.1.08.13.00.00	CONTA DIVERSAS A PAGAR	2.1	M	M	N		N
21214-0	2.1.08.14.00.00	CONTA DIVERSAS A PAGAR	2.1	M	M	N		N
21215-3	2.1.08.15.00.00	CONTA DIVERSAS A PAGAR	2.1	M	M	N		N
21216-6	2.1.08.16.00.00	CONTA DIVERSAS A PAGAR	2.1	M	M	N		N
21217-9	2.1.08.17.00.00	CONTA DIVERSAS A PAGAR	2.1	M	M	N		N
21218-2	2.1.08.18.00.00	CONTA DIVERSAS A PAGAR	2.1	M	M	N		N
21219-5	2.1.08.19.00.00	CONTA DIVERSAS A PAGAR	2.1	M	M	N		N
21220-8	2.1.08.20.00.00	CONTA DIVERSAS A PAGAR	2.1	M	M	N		N
21300-3	2.1.09.00.00.00	PROVISAO DIVERSAS						
21301-0	2.1.09.01.00.00	PROVISAO DIVERSAS	2.1	M	M	N		N
21302-4	2.1.09.02.00.00	PROVISAO DIVERSAS	2.1	M	M	N		N
21303-7	2.1.09.03.00.00	PROVISAO DIVERSAS	2.1	M	M	N		N
21304-0	2.1.09.04.00.00	PROVISAO DIVERSAS	2.1	M	M	N		N
21305-3	2.1.09.05.00.00	PROVISAO DIVERSAS	2.1	M	M	N		N
21306-6	2.1.09.06.00.00	PROVISAO DIVERSAS	2.1	M	M	N		N
21307-9	2.1.09.07.00.00	PROVISAO DIVERSAS	2.1	M	M	N		N
21308-2	2.1.09.08.00.00	PROVISAO DIVERSAS	2.1	M	M	N		N
21309-5	2.1.09.09.00.00	PROVISAO DIVERSAS	2.1	M	M	N		N
21310-8	2.1.09.10.00.00	PROVISAO DIVERSAS	2.1	M	M	N		N
21311-1	2.1.09.11.00.00	PROVISAO DIVERSAS	2.1	M	M	N		N
21312-4	2.1.09.12.00.00	PROVISAO DIVERSAS	2.1	M	M	N		N
21313-7	2.1.09.13.00.00	PROVISAO DIVERSAS	2.1	M	M	N		N
21314-0	2.1.09.14.00.00	PROVISAO DIVERSAS	2.1	M	M	N		N
21315-3	2.1.09.15.00.00	PROVISAO DIVERSAS	2.1	M	M	N		N
21316-6	2.1.09.16.00.00	PROVISAO DIVERSAS	2.1	M	M	N		N
21317-9	2.1.09.17.00.00	PROVISAO DIVERSAS	2.1	M	M	N		N
21318-2	2.1.09.18.00.00	PROVISAO DIVERSAS	2.1	M	M	N		N
21319-5	2.1.09.19.00.00	PROVISAO DIVERSAS	2.1	M	M	N		N
21320-8	2.1.09.20.00.00	PROVISAO DIVERSAS	2.1	M	M	N		N

14 FEB. 2019

118454

AUTENTICACAO

AU1097CB0795849

14 FEB. 2019

118454

AUTENTICACAO

AU1097CB0795849





Plano de Contas 0000

Assento Classificat6rio	N6mero da Conta	Detalhamento	Sal	Doc	Red	C/C	Dev	Has
4000-1	4.0.00.00.00.00	CONTAS DE ENTRADAS						
4999-0	4.1.00.00.00.00	IMPREVISTAS						
4100-1	4.1.01.00.00.00	COMPRAS LEGITIMAS						
4110-0	4.1.01.01.00.00	COMPRAS						
4110-0	4.1.01.01.01.00	CURRATIVELAS LUBRIFICANTES	2.1	M	M	M	M	M
4110-0	4.1.01.01.02.00	MERCADORIAS TRIBUTARIAS	2.1	M	M	M	M	M
4110-1	4.1.01.01.01.00	MERCADORIAS TRIBUTARIAS FINITAS	2.1	M	M	M	M	M
4110-0	4.1.01.01.01.00	MERCADORIAS	2.1	M	M	M	M	M
4110-0	4.1.01.01.02.00	ALIMENTIÇ6ES EM LATA	2.1	M	M	M	M	M
4110-0	4.1.01.01.03.00	COMPRAS	2.1	M	M	M	M	M
4110-1	4.1.01.01.03.00	MERCADORIAS DA AVENIDA	2.1	M	M	M	M	M
4110-3	4.1.01.01.03.00	MATERIA PRIMA	2.1	M	M	M	M	M
4110-0	4.1.01.01.04.00	MATERIAL DE OFICINA	2.1	M	M	M	M	M
4110-0	4.1.01.01.05.00	IMPRESSO PARALELO	2.1	M	M	M	M	M
4120-0	4.1.01.02.00.00	IMPORTOS SOBRE COMPRAS						
4121-0	4.1.01.02.01.00	ICMS SOBRE COMPRAS	2.1	M	M	M	M	M
4122-0	4.1.01.02.02.00	ITP SOBRE COMPRAS	2.1	M	M	M	M	M
4123-0	4.1.01.02.03.00	IOF DE EXPORTAÇ6ES	2.1	M	M	M	M	M
4127-0	4.1.01.02.04.00	IMPOSTOS DE IMPORTAÇ6ES	2.1	M	M	M	M	M
4130-0	4.1.01.03.00.00	DEVALUAC6ES DE COMPRAS						
4131-0	4.1.01.03.01.00	DEVALUAC6ES DE MERCADORIAS	2.1	M	M	M	M	M
4132-0	4.1.01.03.02.00	DEBITO DAS MERCADORIAS VENDIDAS						
4133-0	4.1.01.03.03.00	DEBITO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.1	M	M	M	M	M
4134-0	4.1.01.03.04.00	DEBITO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.1	M	M	M	M	M
4135-0	4.1.01.03.05.00	DEBITO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.1	M	M	M	M	M
4136-0	4.1.01.03.06.00	DEBITO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.1	M	M	M	M	M
4137-0	4.1.01.03.07.00	DEBITO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.1	M	M	M	M	M
4138-0	4.1.01.03.08.00	DEBITO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.1	M	M	M	M	M
4139-0	4.1.01.03.09.00	DEBITO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.1	M	M	M	M	M
4140-0	4.1.01.03.10.00	DEBITO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.1	M	M	M	M	M
4141-0	4.1.01.03.11.00	DEBITO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.1	M	M	M	M	M
4142-0	4.1.01.03.12.00	DEBITO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.1	M	M	M	M	M
4143-0	4.1.01.03.13.00	DEBITO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.1	M	M	M	M	M
4144-0	4.1.01.03.14.00	DEBITO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.1	M	M	M	M	M
4145-0	4.1.01.03.15.00	DEBITO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.1	M	M	M	M	M
4146-0	4.1.01.03.16.00	DEBITO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.1	M	M	M	M	M
4147-0	4.1.01.03.17.00	DEBITO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.1	M	M	M	M	M
4148-0	4.1.01.03.18.00	DEBITO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.1	M	M	M	M	M
4149-0	4.1.01.03.19.00	DEBITO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.1	M	M	M	M	M
4150-0	4.1.01.03.20.00	DEBITO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.1	M	M	M	M	M
4151-0	4.1.01.03.21.00	DEBITO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.1	M	M	M	M	M
4152-0	4.1.01.03.22.00	DEBITO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.1	M	M	M	M	M
4153-0	4.1.01.03.23.00	DEBITO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.1	M	M	M	M	M
4154-0	4.1.01.03.24.00	DEBITO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.1	M	M	M	M	M
4155-0	4.1.01.03.25.00	DEBITO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.1	M	M	M	M	M
4156-0	4.1.01.03.26.00	DEBITO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.1	M	M	M	M	M
4157-0	4.1.01.03.27.00	DEBITO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.1	M	M	M	M	M
4158-0	4.1.01.03.28.00	DEBITO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.1	M	M	M	M	M
4159-0	4.1.01.03.29.00	DEBITO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.1	M	M	M	M	M
4160-0	4.1.01.03.30.00	DEBITO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.1	M	M	M	M	M









Plano de Contas UNIS

Aluno	Classificador	Nome da Conta	Det	Cox	Cont	C/C	Sal	Un
02119-5	6.3.01.01.01.00	RECEITA VENDA DE IMOBILIZADO						
02121-0	6.3.01.01.01.00	GANHO COM VENDAS	6.3	H	H	H	H	H
02122-4	6.3.01.01.02.00	CAMBIO C/ VENDAS EXP/EX	6.3	H	H	H	H	H
02123-9	6.3.01.02.00.00	OUTRAS RECEITAS						
02124-2	6.3.01.02.01.00	IMPONDERAVEL	6.3	H	H	H	H	H
02125-8	6.3.01.02.02.00	VARIACAO CAMBIAL	6.3	H	H	H	H	H
02126-7	6.3.01.02.03.00	RECEITAS EVENTUAIS	6.3	H	H	H	H	H
02127-7	6.3.01.02.04.00	CAMBIO DE EXERCICIO	6.3	H	H	H	H	H
02128-1	6.3.01.02.05.00	RECEITA DE DIVIDA	6.3	H	H	H	H	H


**AUTENTICACAO**  
 14.FEV.2019  
 AU1097CB0796868  
 INSTITUICAO DE EDUCACAO SUPERIOR...  
 14.FEV.2019

No. 0049

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**NOME DO LIVRO : DIÁRIO**

**Número de ordem: 1813**

O presente Livro Diário possui 0049 folhas numeradas de no. 0001 ao no. 0049 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2018 a 31/12/2018 da sociedade empresária MELI 7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Local e Data: São Paulo, 31 de Dezembro de 2018



**ELISABETH AVESANI GONÇALVES PIRES**

**SÓCIA ADMINISTRADORA**

**MARIE YOSHIMIZHI INOUE**

**CRC 1 SP No. 100.489/0 5 TÉCNICO CONTÁBIL**

*Handwritten stamp:*  
Atestado  
de 31/12/2018  
100.489/05







# Exactus Assessoria Contábil SS Ltda

Rua. Dr. Thirso Martins, nº. 74 - Vila Mariana - CEP: 04120-050 - São Paulo- SP  
Telefax - (Ironic) - (011) 5549-5237 / E-mail: [contabil@exactuscontabil.com.br](mailto:contabil@exactuscontabil.com.br)  
[www.exactuscontabil.com.br](http://www.exactuscontabil.com.br)

**MED 7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**  
CNPJ: 08.140.941/0001-32

## **SITUAÇÃO FINANCEIRA ANO 2018**

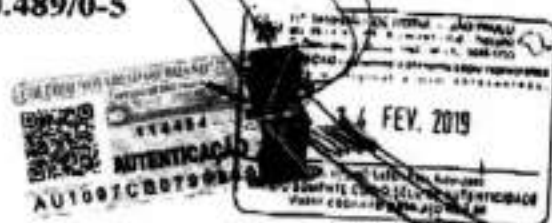
LG= 3,34  
ATIVO CIRCULANTE: 867.387,71  
PASSIVO CIRCULANTE: 259.531,81

SG= 3,54  
ATIVO TOTAL: 921.241,07  
PASSIVO CIRCULANTE: 259.531,81

LC= 3,34  
ATIVO CIRCULANTE: 867.387,71  
PASSIVO CIRCULANTE: 259.531,81

São Paulo, 28 de Janeiro de 2019

**MARIO YOSHINORI INOUE - CONTADOR**  
CPF: 565.750.768-15 CRC/SP 100.489/0-5







## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

**Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ / IE: 18.269.125/0001-87

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20030226619-20  
Data e hora da emissão 30/03/2020 14:38:43  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.756.359/0001-07  
Razão Social: SANDERS DO BRASIL LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/10/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/08/2020

FGTS Validade: 11/07/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/08/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

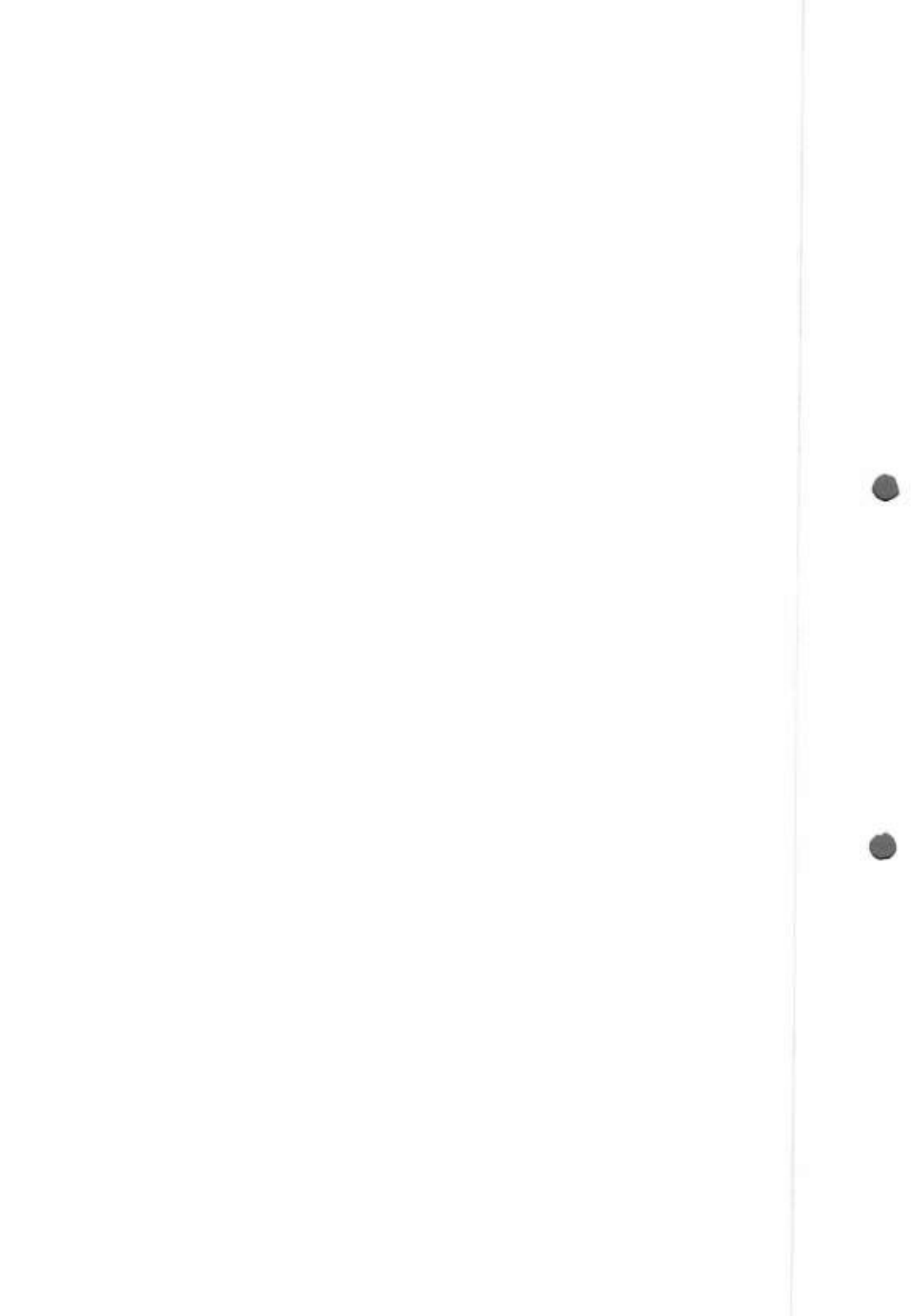
Receita Estadual/Distrital Validade: 06/05/2020

Receita Municipal Validade: 06/05/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2019 (\*)





Handwritten signature or initials in the top right corner.

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.756.359/0001-07  
Razão Social: SANDERS DO BRASIL LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

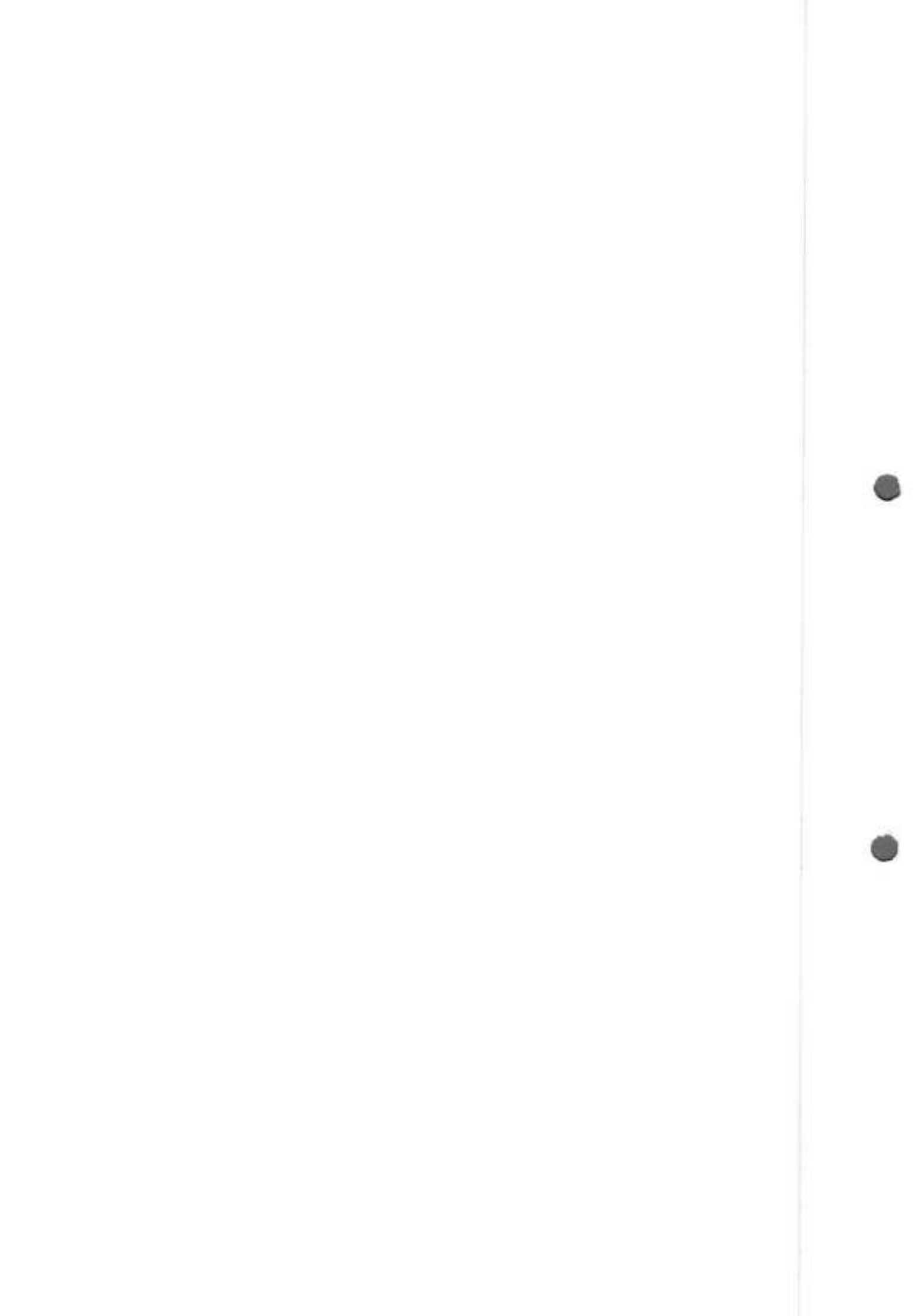
**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 049.777.146-28 Participação Societária: 50,00%  
Nome: VIRILIO COELHO  
Carteira de Identidade: MG12272022 Órgão Expedidor: SSP/MG  
Data de Expedição: 21/01/1999 Data de Nascimento: 24/04/1982  
Filiação Materna: MARIA EFIGENIA RIBEIRO COELHO  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 37.540-000  
Endereço: RUA DOIS, 104 - VIANNA  
Município / UF: Santa Rita do Sapucaí / Minas Gerais  
Telefone: (35) 00000000  
Email: sanders@sandersdobrasil.com.br

**Dados do Sócio/Administrador 2**

CPF: 984.579.696-68 Participação Societária: 50,00%  
Nome: ALEXANDER COELHO  
Carteira de Identidade: MG7435172 Órgão Expedidor: SSP/MG  
Data de Expedição: 06/02/2001 Data de Nascimento: 01/10/1976  
Filiação Materna: MARIA EFIGENIA RIBEIRO COELHO  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 37.540-000  
Endereço: RUA DR JOSE WILFREDO ROJAS MARTINES, 319 - VIANNA  
Município / UF: Santa Rita do Sapucaí / Minas Gerais  
Telefone: (35) 00000000  
Email: sanders@sandersdobrasil.com.br



BR/

**DEMONSTRATIVO DE INDICES FINANCEIROS EXTRAIDOS DO BALANÇO DE 31/12/2018.**

**Empresa: SANDERS DO BRASIL LTDA.**

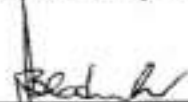
**Inscrição Estadual: 596.240769.00-01 - CNPJ: 05.756.359/0001-07**

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC+ANC}}{\text{PC+PNC}} = \frac{3.842.266,88+1.780.353,59}{597.097,97} = 9,4166$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{3.842.266,88}{597.097,97} = 6,4349$$

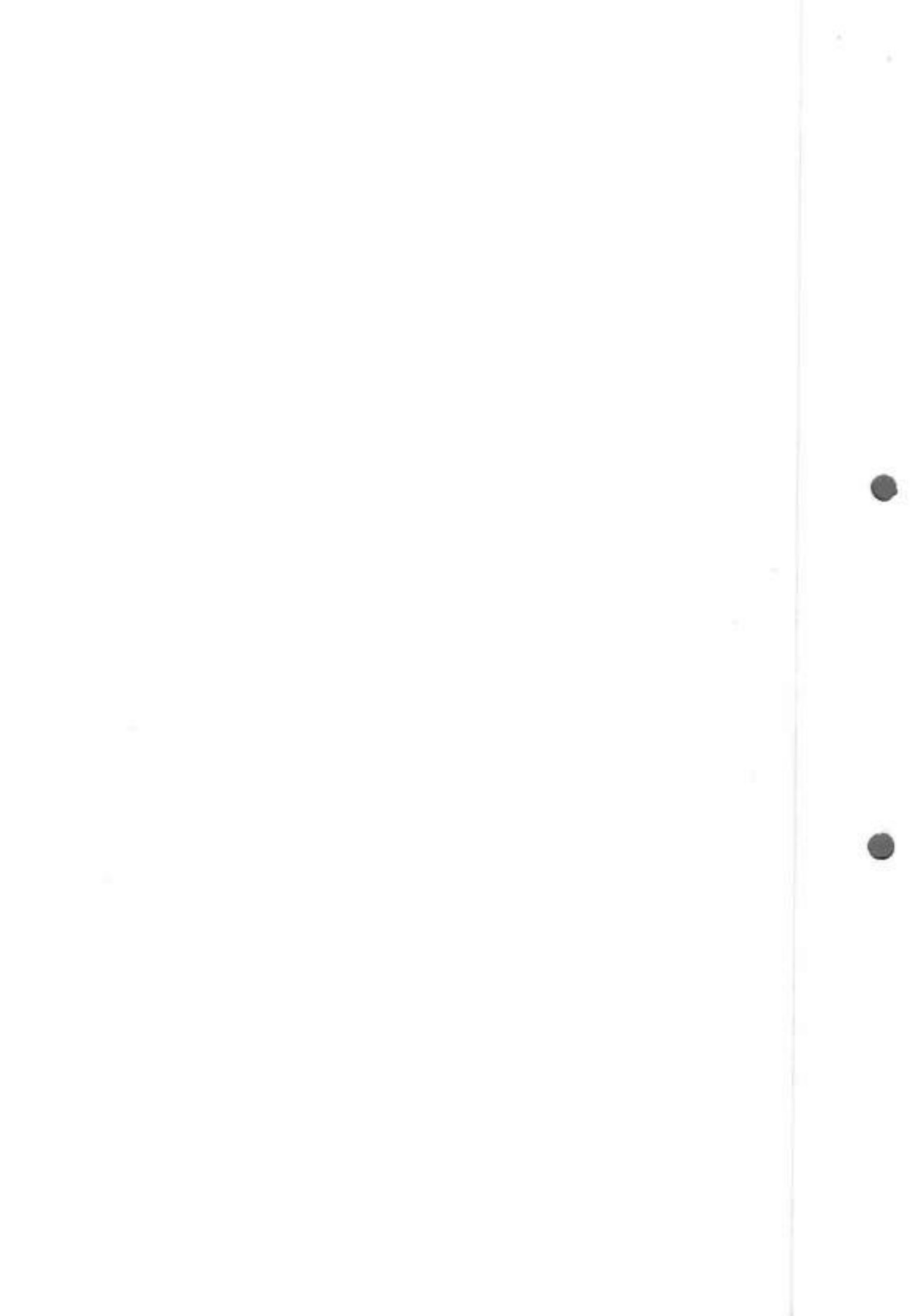
$$\text{ISG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC + ELP}} = \frac{5.622.620,47}{597.097,97} = 9,4166$$

**Santa Rita do Sapucaí, 21 de Agosto 2019**

  
Results Contadores Associados Ltda.  
CNPJ: 29.420.706/0001-94  
CRC MG 13290/O

RESULTS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
CRCMG 13290/O

Alexander Coelho  
CPF: 984.579.696-68



B11  
8

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>5.622.620,47D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.842.266,88D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.874.077,57D</b>
CAIXA	509,13D
CAIXA GERAL	509,13D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>98,87D</b>
BANCO BRADESCO S/A	1,00D
SANTANDER BRASIL S/A	97,87D
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>1.873.469,57D</b>
BANCO BRADESCO S/A	198.450,00D
XP INVESTIMENTOS	612.287,00D
SUL AMERICA PRODENCIA E INVESTIMENTOS	562.732,57D
<b>CLIENTES</b>	<b>357.765,82D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>357.765,82D</b>
CLIENTES DIVERSOS	357.765,82D
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>23.450,38D</b>
<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>6.238,95D</b>
ANTECIPAÇÃO DE FERIAS	6.238,95D
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>17.211,43D</b>
IRPJ A RECUPERAR	17.211,43D
<b>ESTOQUE</b>	<b>1.586.973,11D</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>1.586.973,11D</b>
MATÉRIA-PRIMA	1.081.604,69D
PRODUTOS ACABADOS	395.201,36D
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	110.167,06D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>1.780.353,59D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.780.353,59D</b>
<b>IMÓVEIS</b>	<b>1.744.168,83D</b>
TERRENOS	481.196,74D
CONSTRUÇÕES	1.262.972,09D
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>40.064,73D</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	40.064,73D
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>67.957,22D</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	67.957,22D
<b>VEÍCULOS</b>	<b>40.690,00D</b>
VEÍCULOS	40.690,00D
<b>OUTROS IMOBILIZADOS</b>	<b>49.994,37D</b>
PROFI. DADOS E PERÍCIOS	15.994,37D
SOFTWARES	34.000,00D
<b>(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.</b>	<b>162.521,56C</b>
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	28.069,91C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	44.739,73C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	32.492,16C
(-) INSTALAÇÕES 10%	642,74C
(-) PROFI. DADOS REFF 20%	16.510,12C
(-) DEPRECIACÕES SOFTWARE 20	39.166,90C





## Termo de Encerramento

## Dados da empresa

Nome Empresarial:					
SANDERS DO BRASIL LTDA -EPP					
NIRE:	3120677715-4	CNPJ:	05.756.359/0001-07	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SANTA RITA DO SAPUCAI			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	5962407690001	Inscrição Municipal:	2942		

## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	15	Data assinatura:	22/04/2019		
Quantidade de páginas:	383				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2018	Fim:	31/12/2018		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
984.579.696-68	ALEXANDER COELHO	Administrador	
754.853.976-20	DENILSON DE SOUZA	Contador	MG 071.600/O4





## Termo de Abertura

## Dados da empresa

Nome Empresarial:					
SANDERS DO BRASIL LTDA -EPP					
NIRE:	3120677715-4	CNPJ:	05.756.359/0001-07	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SANTA RITA DO SAPUCAI			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	5962407690001		Inscrição Municipal:	2942	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			04/07/2003		

## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	15	Quantidade de páginas:	383		
Data Encerramento do Exercício Social:	31/12/2018	Data Assinatura:	22/04/2019		

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
984.579.696-68	ALEXANDER COELHO	Administrador	
754.853.976-20	DENILSON DE SOUZA	Contador	MG 071.600/04





Handwritten signature or initials in the top right corner.

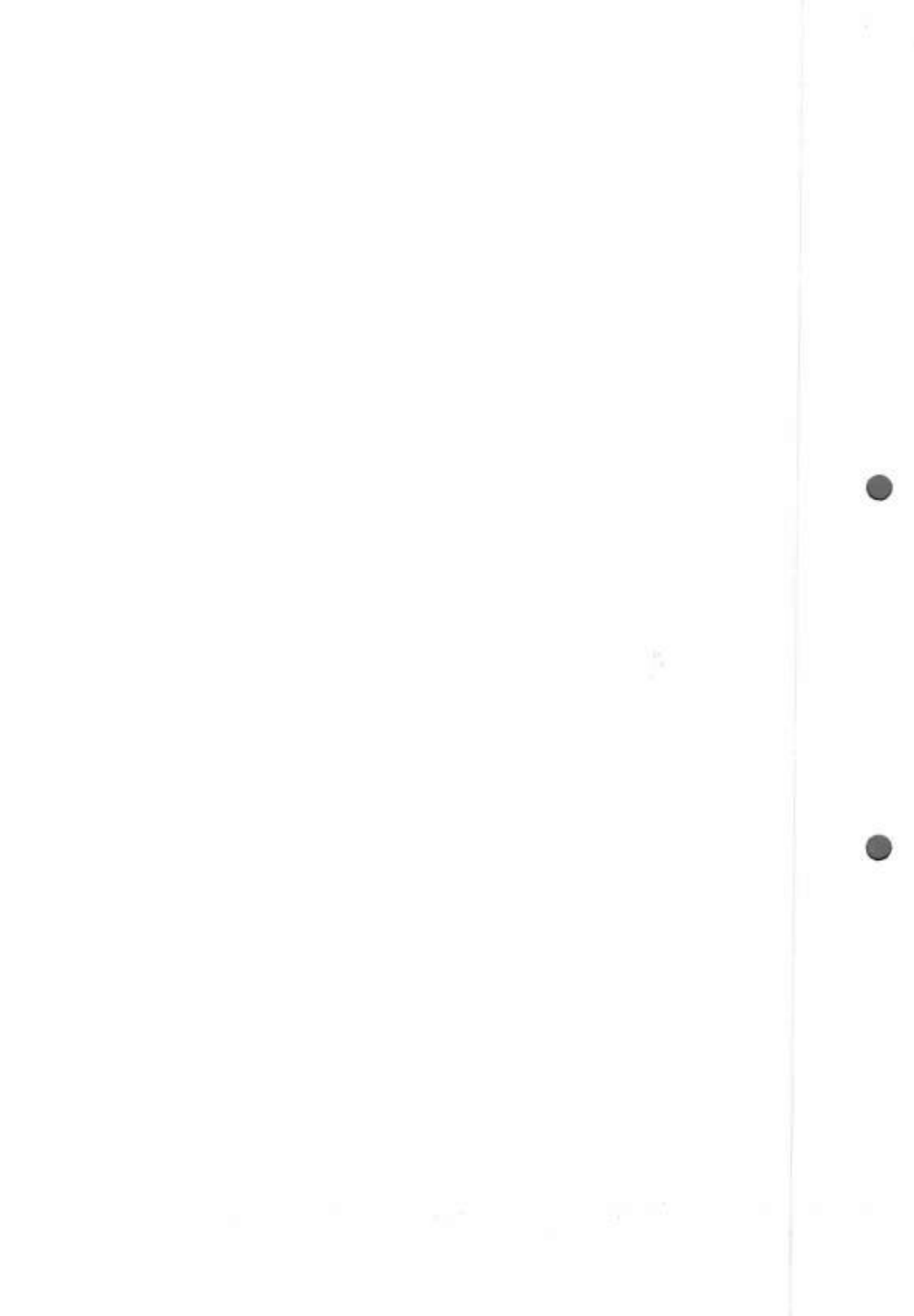
SANDERS DO BRASIL LTDA CNPJ 05.756.868/0001-07 330  
**BALANÇO PATRIMONIAL MÊS DE DEZEMBRO DE 2019**  
**BALANCE SHEET - DECEMBER 2019**

ATIVO / ASSETS		PASSIVO / LIABILITIES	
<b>CIRCULANTE / CURRENT ASSETS</b>	<b>R\$ 4.030.405,88</b>	<b>CIRCULANTE / CURRENT LIABILITIES</b>	<b>R\$ 941.845,10</b>
Caixa e Bancos / Cash and deposit in banks account	R\$ 608,00	Empréstimo e Financiamento / Borrowings	R\$ 466.717,88
Aplic. Financeiras / short term marketable investm.	R\$ 2.097.633,84	Fornecedores / Trade payables	R\$ 49.612,55
Contas a Receber / Accounts receivable	R\$ 7.430,70	Obrigações Fiscais / Tax liabilities	R\$ 100.314,09
Clientes Negocias / Trade accounts receivable	R\$ 7.430,70	Salários e Encargos / Labor Liabilities	R\$ 325.000,00
Empreços / Prepayments	R\$ 1.576.504,85	Provisão de Férias e 13º salário / accrued holiday pay and 13º	R\$ 325.000,00
Tributos a Receber / receivable taxes and social	R\$ 29.221,40	Adiant. De Clientes / Advances payable	R\$ 325.000,00
Adiantamentos / Prepaid Expenses and other cover	R\$ 324.577,39	Parcelamento de tributos / taxes in instalments	R\$ -
		Contas a Pagar	R\$ -
<b>NÃO CIRCULANTE / NON-CURRENT ASSETS</b>	<b>R\$ 1.778.880,64</b>	<b>NÃO CIRCULANTE / NON-CURRENT LIABILITIES</b>	<b>R\$ -</b>
Contas a Receber / Trade receivables	R\$ 1.951.565,15	Empréstimos e Financiamentos / Borrowings	R\$ -
Imobilizado / Property and equipment	R\$ -	Parcelamento de Tributos / taxes in instalments	R\$ -
(-) Depreciação Acumulada / Depreciation	R\$ (172.684,51)	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO / Equity</b>	<b>R\$ 4.867.641,42</b>
		Capital Social / Share Capital	R\$ 160.000,00
		Reservas de Lucros / Revenue reserves	R\$ 4.205.822,60
		Lucros/Prejuízos Período / Current year Profit and losses year	R\$ 502.118,82
<b>TOTAL DO ATIVO / TOTAL ASSETS</b>	<b>R\$ 5.809.286,52</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO / TOTAL LIABILITIES</b>	<b>R\$ 5.809.286,52</b>

Alexandre Castro  
 Sócio Administrador  
 CPF: 864.178.636-00

Resumo Contábil Associação L169  
 CRC MG 13287-D  
 Divisão de SCSUB  
 CPF 754.853.976-20  
 CRC MG 071.680104





buf

SANDERS DO BRASIL CNPJ 05.756.359/0001-07  
**DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 31 DEZEMBRO 2019**  
**INCOME STATEMENT DECEMBER 31, 2019**

331

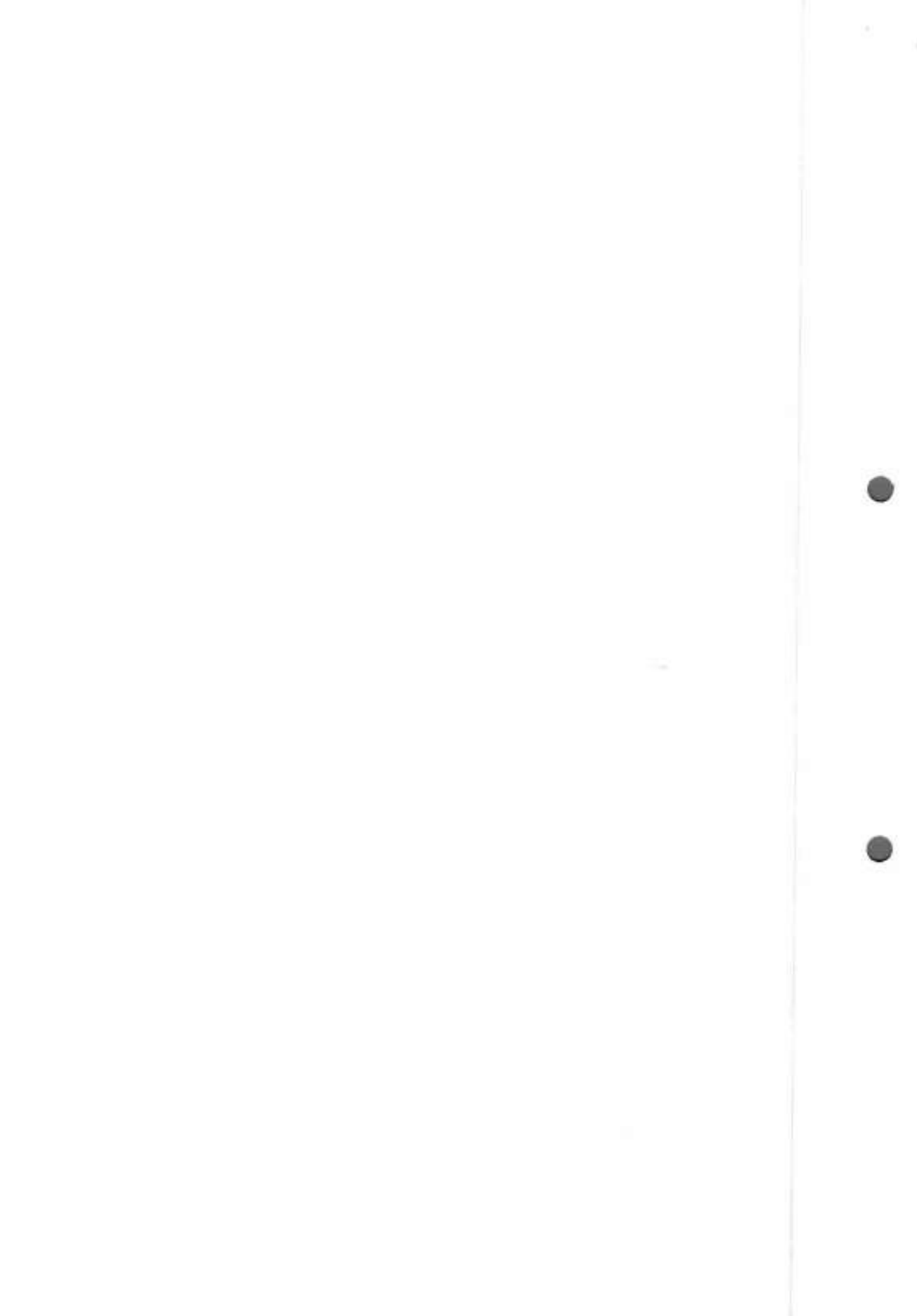
	PERÍODO	% PERÍODO	ACUMULADO	% ACUM.
			ACUM 2019	% ACUM.
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA / GROSS REVENUE FROM SALES</b>	<b>R\$ 3.797.434,99</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 3.797.434,99</b>	<b>99,90%</b>
Venda de Produtos / Sales of goods	R\$ 3.641.925,99	95,90%	R\$ 3.641.925,99	95,90%
Venda de Serviços / Sales of Services	R\$ 155.509,00	4,10%	R\$ 155.509,00	4,10%
<b>(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA / GROSS REVENUE DEDUCTIONS</b>	<b>R\$ (398.796,60)</b>	<b>-10,50%</b>	<b>R\$ (398.796,60)</b>	<b>-10,50%</b>
Impostos Incidentes sobre vendas / Taxes levied on sales	R\$ (269.573,33)	-7,10%	R\$ (269.573,33)	-7,10%
Devoluções e Abatimentos / Sales returns and Allowances	R\$ (129.223,27)	-3,40%	R\$ (129.223,27)	-3,40%
<b>RECEITA LÍQUIDA / REVENUE</b>	<b>R\$ 3.398.638,39</b>	<b>89,50%</b>	<b>R\$ 3.398.638,39</b>	<b>89,50%</b>
<b>(-) CUSTO DA VENDA / COST OF SALES</b>	<b>R\$ (2.393.307,17)</b>	<b>-63,02%</b>	<b>R\$ (2.393.307,17)</b>	<b>-63,02%</b>
<b>(=) LUCRO BRUTO / GROSS PROFIT</b>	<b>R\$ 1.005.331,22</b>	<b>26,47%</b>	<b>R\$ 1.005.331,22</b>	<b>26,47%</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS / OPERATING EXPENSES</b>	<b>R\$ (740.077,53)</b>	<b>-19,49%</b>	<b>R\$ (740.077,53)</b>	<b>-19,49%</b>
Despesas com Pesquisa e Desenvolvimento/Research and development expenses	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
Despesas Comerciais / Selling expenses	R\$ (306.980,75)	-8,02%	R\$ (306.980,75)	-8,02%
Despesas Administrativas / Administrative expenses	R\$ (433.096,78)	-11,40%	R\$ (433.096,78)	-11,40%
Outras Receitas e Despesas Operacionais (líquidas) / Other operating income (expense)	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
<b>LUCRO ANTES DAS RECEITAS E DESP.FINANCEIRAS PROFIT BEFORE FINANCE INCC</b>	<b>R\$ 265.253,69</b>	<b>6,99%</b>	<b>R\$ 265.253,69</b>	<b>6,99%</b>
Receitas Financeiras / Finance income	R\$ 240.330,28	6,33%	R\$ 240.330,28	6,33%
Despesas Financeiras / Finance costs	R\$ (3.465,05)	-0,09%	R\$ (3.465,05)	-0,09%
<b>(=) LUCRO ANTES DO IR/CSLL / (=) PROFIT BEFORE INCOME TAX AND SOCIAL CONTRI</b>	<b>R\$ 502.118,92</b>	<b>13,22%</b>	<b>R\$ 502.118,92</b>	<b>13,22%</b>
<b>(-) TRIBUTOS SOBRE O LUCRO - IRPJ E CSLL/TAXES AND CONTRIBUTION ON INCOME</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO / NET PROFIT OR LOSS FOR THE PERIOD</b>	<b>R\$ 502.118,92</b>	<b>13,22%</b>	<b>R\$ 502.118,92</b>	<b>13,22%</b>

Resulta Contadores Associados Ltda  
 CRC MG 13296/O  
 Cláudio de Souza  
 CPF: 794.802.970-20  
 CRC MG 071.699/O4

Alexander Coelho  
 Sócio Administrador  
 CPF: 042.079.489-42









*Handwritten signature*

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99695609 em 10/02/2020. Assinado digitalmente por Rogério Cecílio Ramos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/060.895-9	YCv3

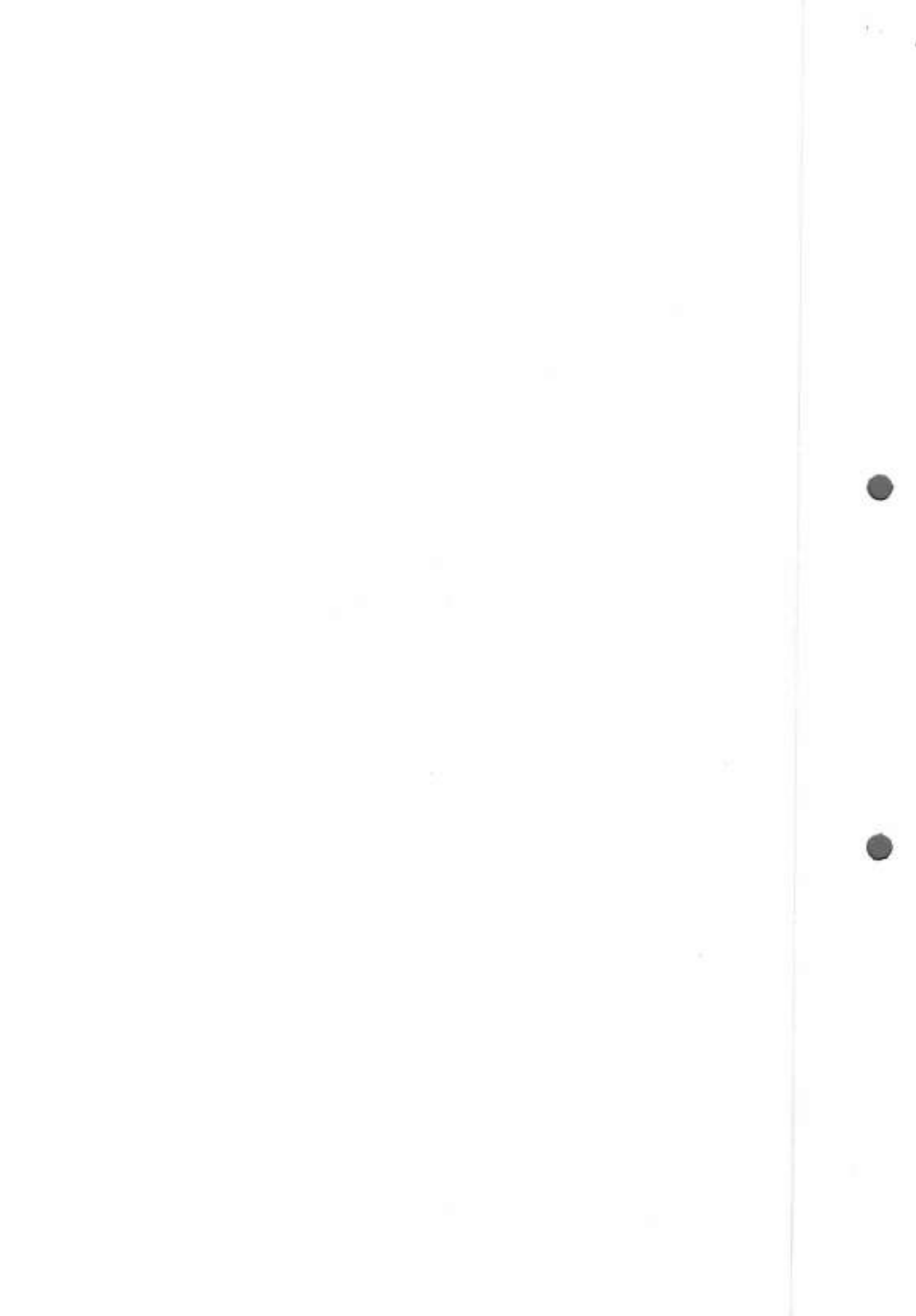
Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	SANDERS DO BRASIL LTDA -EPP
Nire:	3120677715-4
CNPJ:	05.756.359/0001-07
Município:	SANTA RITA DO SAPUCAI

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	16
Período de	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
754.853.976-20	DENILSON DE SOUZA	MG 071.600/04
964.579.696-68	ALEXANDER COELHO	

Belo Horizonte, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



*Byk*

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>PASSIVO</b>	<b>5.622.620,47C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>597.097,97C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>52.261,36C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>52.261,36C</b>
FINANCIAMENTO	52.261,36C
<b>FORNECEDORES</b>	<b>367.162,21C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>158.085,99C</b>
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	3.346,48C
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A	1.183,42C
3AOLÓG LOGÍSTICA LTDA	98,98C
FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A	887,62C
USIVALE IND. E COM. LTDA.	9.384,92C
NOVO VALE TRANSPORTES LTDA (SUMARÉ)	125,82C
CASTOR SAO PAULO	6.872,55C
TELEMAR NORTE LESTE S/A	439,83C
ANODONT COM. E ANODIZAÇÃO DE ALUMÍNIO LTDA	3.213,84C
METALÚRGICA NOSSA SENHORA LTDA	1.918,89C
ESFLEX INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA EPP	1.899,46C
IVETE CÂNDIDO ME	688,45C
WB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	10.542,33C
EURIPEDÉS DA SILVEIRA	135,00C
BM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	13.824,15C
SOBERANA DOS PARAFUSOS IND E COM LTDA	609,70C
METAL MINAS COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA	3.906,73C
INDUSTRIAL METALÚRGICA USISAN LTDA - ME	611,35C
CONNECTER INDÚSTRIA DE CHICOTES ELÉTRICOS LTDA	307,70C
TRAMONTINA SUDESTE S/A	2.057,96C
GILSON ROBERTO EUGENIO 8333975653	1.611,20C
TEXIUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROBOMBAS LTDA	7.686,00C
WTE SERVIÇOS COM. E IMP. DE AÇOS LTDA	8.275,34C
3CB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE TINTAS EIRELI	1.890,00C
VINÍCIUS AUGUSTO SOARES - ME	356,00C
DM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME	192,58C
GURGEIMIX MÁQUINAS E FERRAMENTAS S.A	256,39C
REMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	1.358,16C
LUIS CARLOS SILVEIRO	315,00C
STA SISTEMAS E TECNOL APLICADA IND E COM LTDA	109,25C
VIAESCREEN SERVIÇOS SERIGRAFICOS	1.001,78C
METALFISA METALÚRGICA EIRELI LTDA	11.554,20C
RN TINTAS E FERR LTDA FILIAL SR	495,53C
MADEREIRA SERTANEJA LTDA	576,10C
ADDA SOUTH AMERICA CORPORATION LTDA	900,90C
RENZEL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA	165,61C
ODONTOPARTS - NEXT DENTAL COMÉRCIO DE EQ. ODONTOLÓGICOS LTDA	285,55C
CONDUPAR CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA	3.827,25C
ARTVEL SUIZ SERVIÇOS E PEÇAS LTDA	40.674,00C
CROMAX ELETRÔNICA LTDA	46,02C
DR-BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	548,15C
MEGAPORT COM. IMP. E EXP. LTDA	351,56C
METALÚRGICA GARDEN IND. E COM. LTDA	352,21C
DI NOVEL SA	981,95C
MET EXACTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SEN. E AUTOMAÇÃO EIRELI	10.594,78C
PARK DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME	143,80C
PORTFOLIO TIXTEL LTDA	408,50C
E-9 INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS, INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRO	375,00C
<b>FORNECEDORES ESTRANGEIROS</b>	<b>209.076,22C</b>
FORNECEDORES INTERNACIONAIS	209.076,22C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>62.636,21C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>62.636,21C</b>
ISS A RECOLHER	980,10C
IRPJ A RECOLHER	28.251,13C
CSLL A RECOLHER	17.004,18C
IRRF A RECOLHER	76,55C
PIS A RECOLHER	3.297,15C
COFINS A RECOLHER	12.666,12C
RETENÇÃO PIS/COFINS/CSLL	261,83C
ISS RETIDO A RECOLHER	187,17C

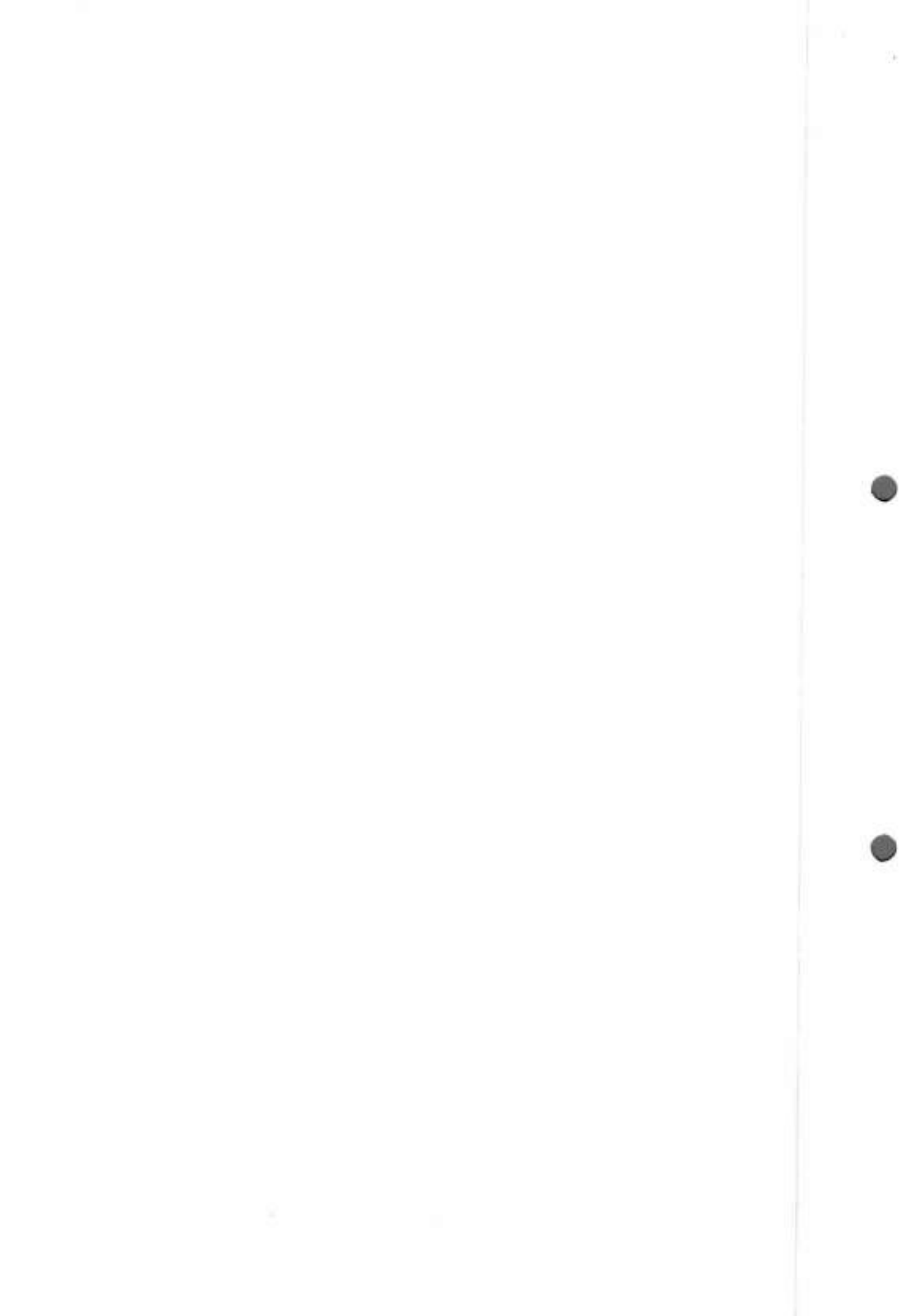


**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>115.038,19C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>96.063,36C</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	27.922,12C
PRÓ-LABORE A PAGAR	68.141,24C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>18.974,83C</b>
INSS A RECOLHER	14.386,95C
FGTS A RECOLHER	4.164,66C
IRRF S/SALÁRIOS	443,22C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>5.025.522,50C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>160.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>160.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	160.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>4.865.522,50C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>4.865.522,50C</b>
LUCROS ACUMULADOS	6.877.194,67C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	36.732,49D
LUCROS A DISTRIBUIR	1.974.939,68D

ALEXANDER COELHO  
ADMINISTRADOR  
CPF: 984.579.696-68

DEMILSON DE SOUZA  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG071600/O-4  
CPF: 754.853.976-20



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

RECEITA BRUTA

VENDA DE PRODUTOS	3.982.664,11	
VENDA DE MERCADORIAS	324.630,68	
SERVIÇOS PRESTADOS	188.131,20	<u>4.495.425,99</u>

DEDUÇÕES

(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(170.367,28)	
(-) IPI	(46.674,90)	
(-) ICMS	(1.451,85)	
(-) IOD	(6.359,20)	
(-) COFINS	(124.594,30)	
(-) PIS	(27.104,10)	
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(46.447,81)	
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	(71.116,83)	
(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	(111,80)	<u>(495.656,57)</u>

RECEITA LÍQUIDA

3.998.769,42

CMV

CMV DOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.748.438,21)	<u>(1.748.438,21)</u>
----------------------------------	----------------	-----------------------

LUCRO BRUTO

2.250.331,21

DESPESAS OPERACIONAIS

(3.218.743,89)

DESPESAS COM VENDAS

SALÁRIOS E ORDENADOS	(267.672,24)	
PRÓ-LABORE	(713,00)	
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(2.970,58)	
13º SALÁRIO	(23.152,64)	
FÉRIAS	(41.342,07)	
INSS	(61.892,52)	
FUNF	(26.932,48)	
INDENIZACÕES E AVISO PRÉVIO	(4.253,69)	
HORAS EXTRAS	(766,57)	
MATERIAL DE CONSUMO PRODUÇÃO	(31.440,60)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PRODUÇÃO	(19.620,91)	
FRETES E CARRETOS	(6.057,12)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(519,13)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(64.801,49)	
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(10.677,08)	
13º SALÁRIO	(8.691,16)	
FÉRIAS	(9.580,72)	
INSS	(22.721,36)	
FUNF	(6.460,51)	
INDENIZACÕES E AVISO PRÉVIO	(3.132,87)	
COMISSÕES	(17.205,47)	
FRETES E CARRETOS	(102.584,67)	
TELEFONE	(5.815,48)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.467,48)	<u>(757.900,92)</u>

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

SALÁRIOS E ORDENADOS	(139.819,28)	
PRÓ-LABORE	(23.338,50)	
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(506,00)	
13º SALÁRIO	(8.681,28)	
FÉRIAS	(17.812,43)	
INSS	(29.955,21)	

Sistema licenciado para RESULTS CONTÁBORA ASSOCIADOS LTDA





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

TOTE	(17.746,71)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(216,45)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(0,00)	
FIJ / ABONO / GRATIFICAÇÃO	(3.179,14)	
HORAS EXTRAS	(23,18)	
IRPJ	(13.966,44)	
IRFPA	(1.836,00)	
TAXAS DIVERSAS	(75.250,53)	
ENERGIA ELÉTRICA	(19.788,98)	
ÁGUA E ESGOTO	(7.855,76)	
SEGUROS	(27.675,38)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.524,36)	
HONORÁRIOS A PAGAR	(17.605,40)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(6.283,20)	
LEGAIS E JUDICIAIS	(1.085,24)	
MULTA DE TRÂNSITO	(208,26)	
ANUIDADES E MENSALIDADES	(891,68)	
DENS ABAIXO DO LIMITE INOB.	(1.541,40)	
VIAGENS E ESTÁDIAS	(4.382,66)	
RENTES	(31.178,38)	
MANUTENÇÃO E REPAROS	(944,82)	
MATERIAL DE CONSUMO	(3.500,00)	
VIGILÂNCIA SEGURANÇA PATRIMONI	(910,00)	
JUROS PASSIVOS	(95,78)	
TARIFAS BANCÁRIAS	(3.086,84)	<u>(460.842,97)</u>

RECEITAS FINANCEIRAS

RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	44.453,93	
PROFITOS FINANCEIROS OBTIDOS	47,21	
VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	18.599,79	<u>63.100,93</u>

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

DEPRECIACÃO	(21.743,38)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(21.723,42)	
IMPOSTO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	(221,75)	<u>(43.688,55)</u>

RESULTADO OPERACIONAL

1.050.989,70

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

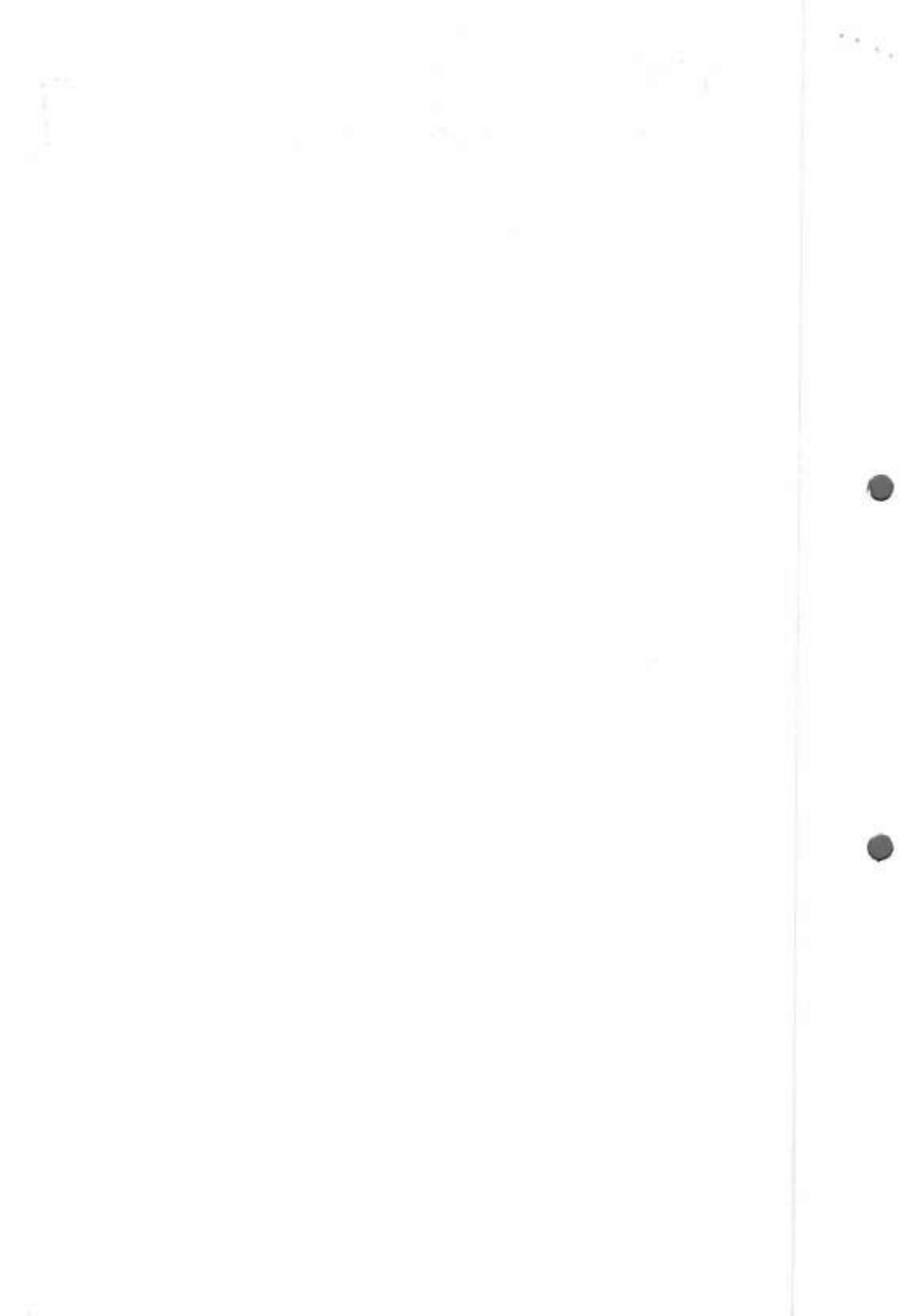
1.050.989,70

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

1.050.989,70

ALEXANDER COELHO  
ADMINISTRADOR  
CPF: 984.579.690-68

DEMILSON DE SOUZA  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG071600/0-4  
CPF: 754.853.976-20





# RESULTS

CONSULTORIA EMPRESARIAL

(35) 3471-6730

www.resultsconsultoria.com.br


## DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa SANDERS DO BRASIL LTDA ME, situada à Rua Sebastião Reginaldo da Cunha, 500, Loteamento Viana, CNPJ 05.756.359/0001-07, I.E.: 596.240.769.0001, vem através de esta declarar que possui um faturamento nos últimos 12 meses:

Janeiro/2018	R\$ 184.062,11
Fevereiro/2018	R\$ 261.663,82
Março/2018	R\$ 189.557,50
Abril/2018	R\$ 149.081,02
Maió/2018	R\$ 315.239,69
Junho/2018	R\$ 341.209,52
Julho/2018	R\$ 349.995,70
Agosto/2018	R\$ 547.009,05
Setembro/2018	R\$ 456.645,86
Outubro/2018	R\$ 635.669,91
Novembro/2018	R\$ 369.686,96
Dezembro/2018	R\$ 451.088,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.250.909,14</b>

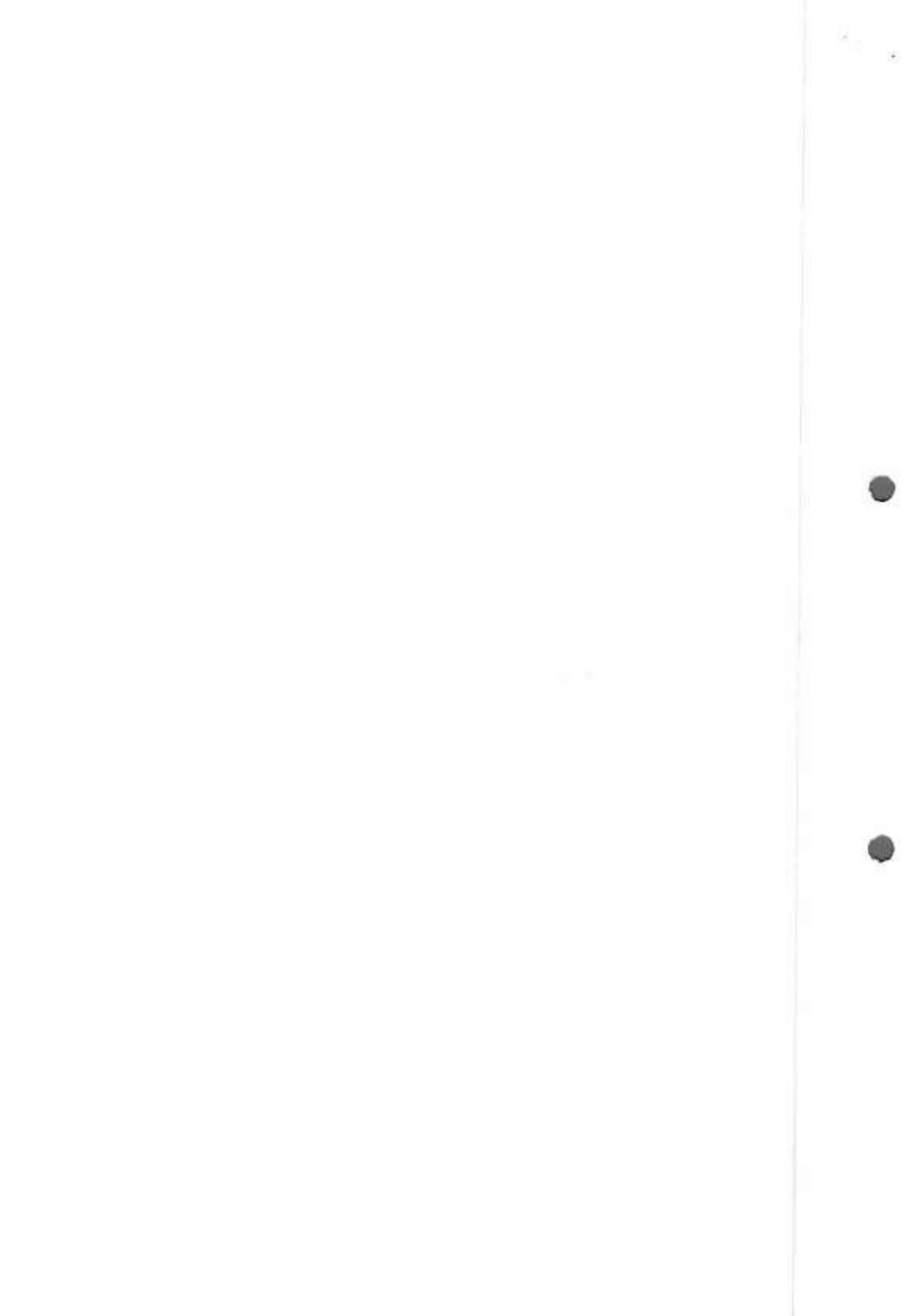
Santa Rita do Sapucaí, 05 de Fevereiro de 2019.

  
SANDERS DO BRASIL LTDA

  
Results Contadores Associados Ltda

Demilson de Souza  
CRC-MG 071.500/0-1

Results Contadores Associados Ltda  
Rua Maria Andrade Moreira 92 - Família Andrade  
37540-000 Santa Rita do Sapucaí-MG  
+55 (35) 3471 7288 - 55 (35) 3471-6730  
[www.resultsconsultoria.com.br](http://www.resultsconsultoria.com.br)



## Termo de Encerramento

## Dados da empresa

Nome Empresarial:			
SANDERS DO BRASIL LTDA -EPP			
NIRE:	3120677715-4	CNPJ:	05.756.359/0001-07
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	SANTA RITA DO SAPUCAI	UF:	MINAS GERAIS
Inscrição	5962407690001	Inscrição Municipal:	2942

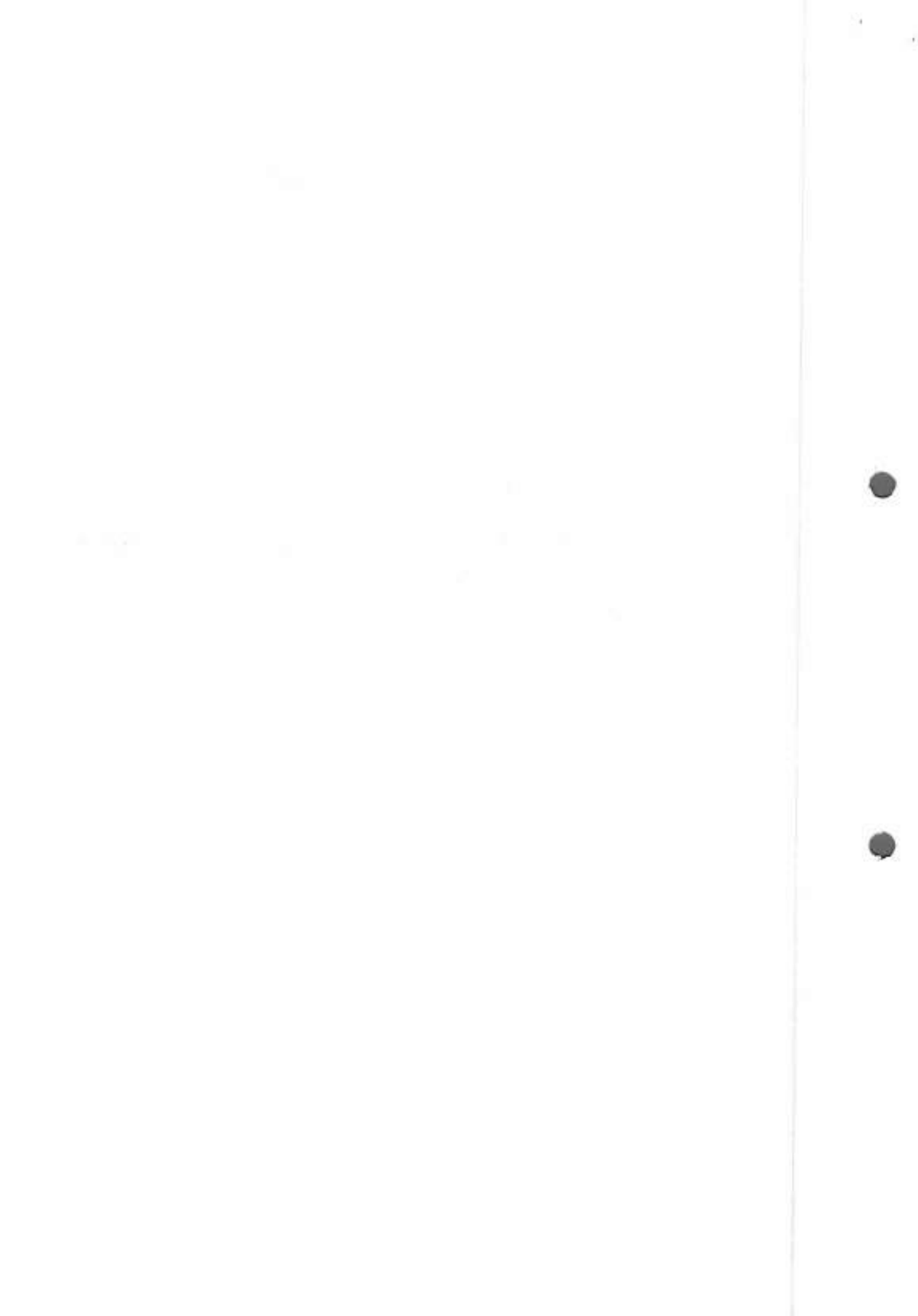
## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de	16	Data assinatura:	06/02/2020
Quantidade de páginas:	374		
Período de escrituração:			
Início:	01/01/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
754.853.976-20	DENILSON DE SOUZA	Contador	MG 071.600/O4
984.579.696-68	ALEXANDER COELHO	Administrador	





## Termo de Abertura

## Dados da empresa

Nome Empresarial:					
SANDERS DO BRASIL LTDA -EPP					
NIRE:	3120677715-4	CNPJ:	05.756.359/0001-07	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SANTA RITA DO SAPUCAI			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição	5962407690001		Inscrição Municipal:	2942	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	04/07/2003				

## Dados do Livro

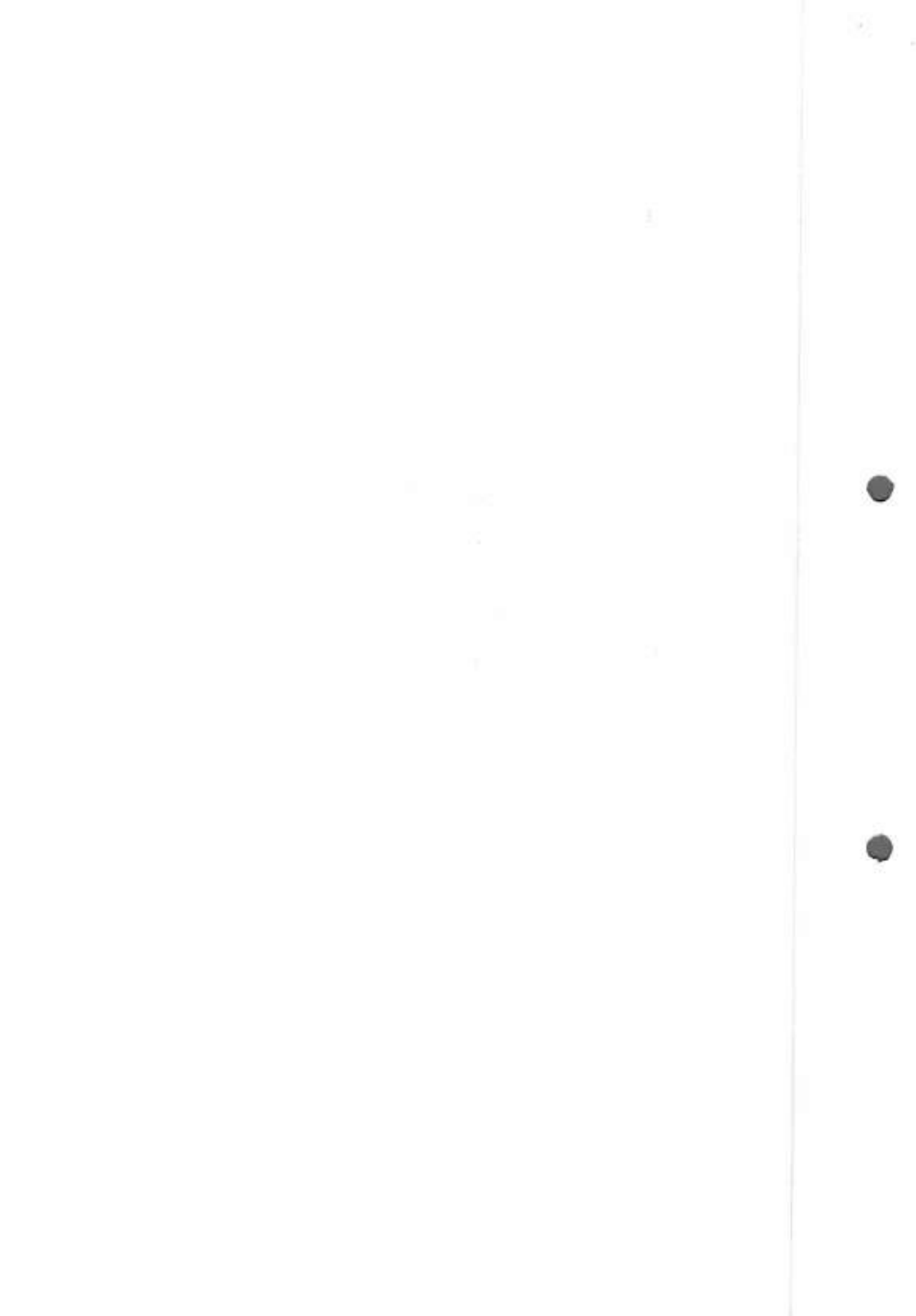
Finalidade:	DIÁRIO				
Número de ordem:	16	Quantidade de páginas:	374		
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	06/02/2020		

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
754.853.976-20	DENILSON DE SOUZA	Contador	MG 071.600/O4
984.579.696-68	ALEXANDER COELHO	Administrador	







BSM  
8

**DEMONSTRATIVO DE INDICES FINANCEIROS EXTRAIDOS DO BALANÇO DE 31/12/2019.**

**Empresa: SANDERS DO BRASIL LTDA.**

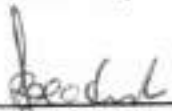
**Inscrição Estadual: 596.240769.00-01 - CNPJ: 05.756.359/0001-07**


$$\text{ILG} = \frac{\text{AC+ANC}}{\text{PC+PNC}} = \text{a} \quad \frac{4.030.405,88+1.778.880,64}{941.645,10} = 6,169$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \text{a} \quad \frac{4.030.405,88}{941.645,10} = 4,280$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \text{a} \quad \frac{5.809.286,52}{941.645,10} = 6,169$$

**Santa Rita do Sapucaí, 02 de Fevereiro 2020**

  
Results Contadores Associados Ltda.  
CNPJ: 29.420.706/0001-94  
CRC MG 13290/O

  
Alexander Coelho  
CPF: 984.579.696-68





## Consultas - Extrato de conta corrente

G332031023340889009  
03/09/2019 10:29:58

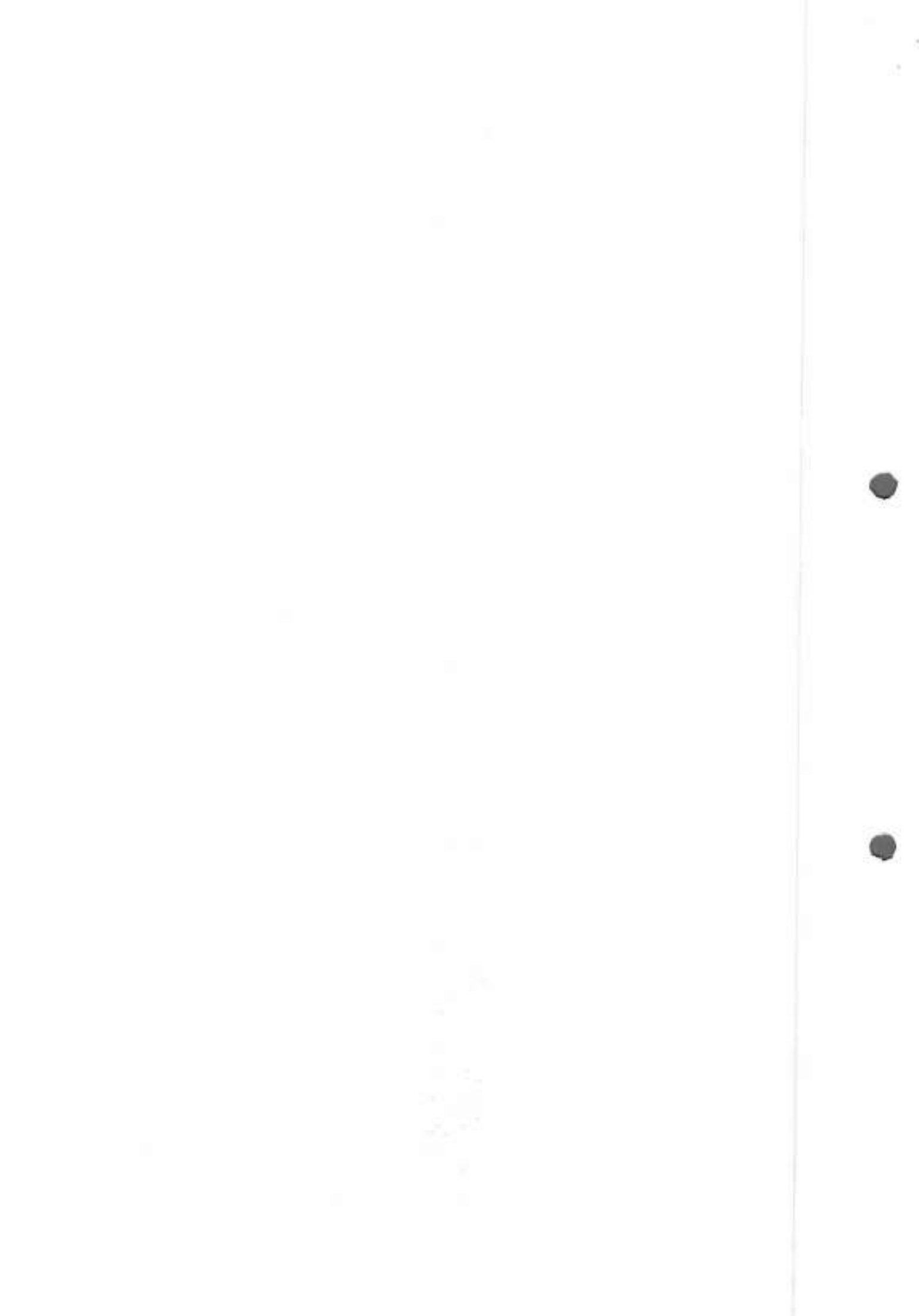
855

### Cliente - Conta atual

Agência 1744-2  
Conta corrente 404-9 MARTE CIENTIFICA  
Período do extrato de 01 / 08 / 2019 até 31 / 08 / 2019

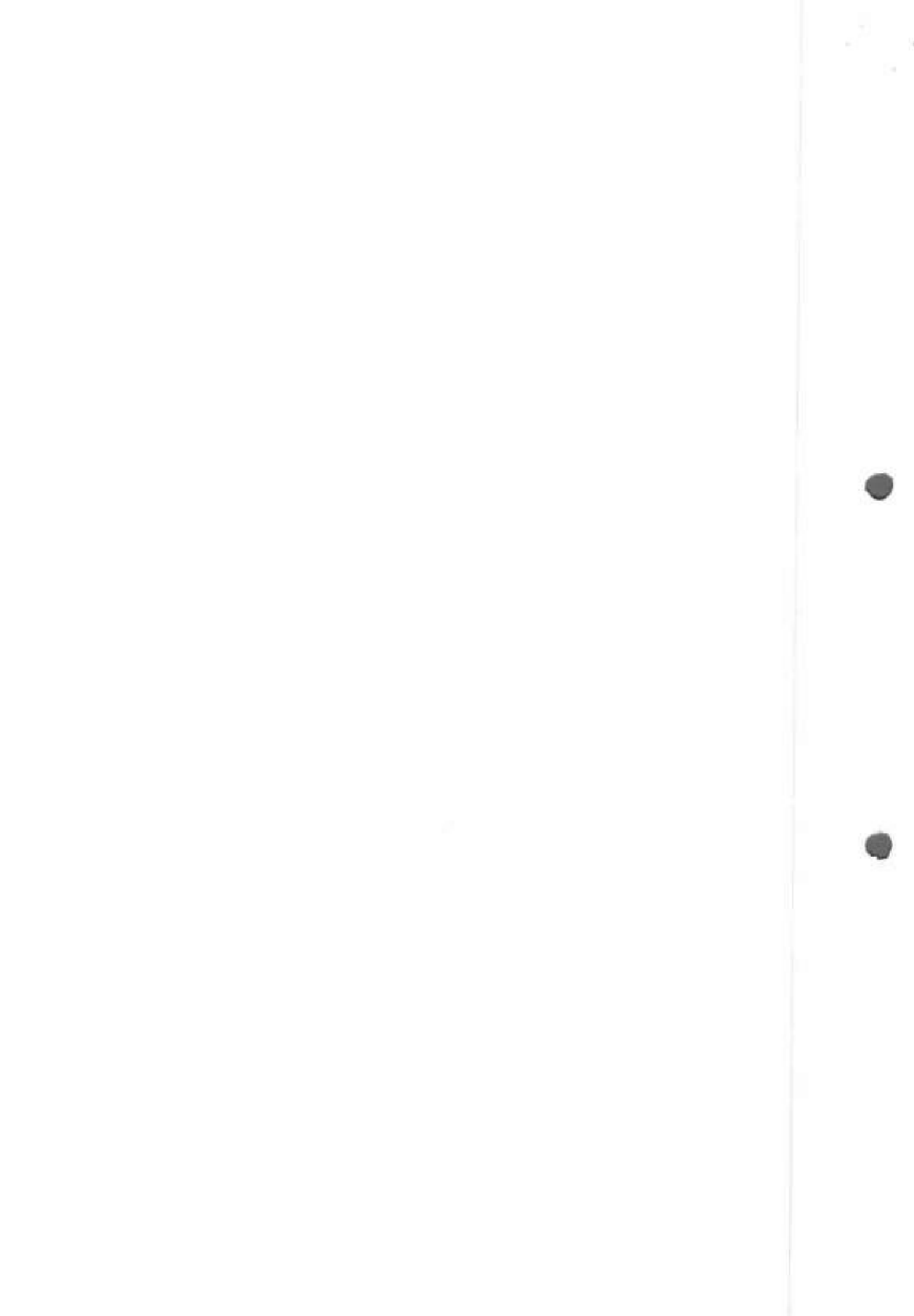
### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Loja	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/07/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			99.587,54 C
01/08/2019		1245	99015	870 Transferência recebida	551.245.000.105.703	181,13 C	
				01/08 1245 105703-0 ALL TECH LTDA			
01/08/2019		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	7.189.285	158,91 C	99.927,68 C
				341 0658 2248680000111 PAULO LUIZ PER			
02/08/2019		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	3.784.504	242,26 C	
				237 2716 19177857000100 SUMMIT BPO BUS			
02/08/2019		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	9.092.335	121,34 C	100.291,28 C
				033 0467 17270654000138 PARTNERLAB EQU			
05/08/2019		0368	99036	830 Depósito Online	3.682.238.600.097	121,00 C	
05/08/2019		0340	99015	870 Transferência recebida	550.340.000.054.145	156,05 C	
				05/08 0340 54145-1 LAFAN QUIMICA			
05/08/2019		3495	99015	870 Transferência recebida	553.495.000.121.242	670,72 C	
				05/08 3495 121242-7 4TECH MANUTENC			
05/08/2019		0000	14134	612 Recabimento Fornecedor	200.216	2.973,18 C	104.412,21 C
				COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO E			
05/08/2019		2938	99015	870 Transferência recebida	552.936.000.000.697	9.707,60 C	114.119,83 C
				06/08 2938 697-1 MB COMERCIO DE			
07/08/2019		8744	15601	830 Depósito Online	87.441.560.100.181	1.890,50 C	
07/08/2019		3007	99015	870 Transferência recebida	553.007.000.116.239	2.258,99 C	
				07/08 3007 118239-X COLUMBIA COML			
07/08/2019		3495	99026	870 Transferência recebida	663.495.000.029.946	460,75 C	
				07/08 3495 29946-4 WF TECNOLOGIA			
07/08/2019		0000	14175	823 DOC Crédito em Conta	86.552	2.105,25 C	120.635,32 C
				104 3762 32109005000143 MANOEL ANELCI			
08/08/2019		0095	99015	870 Transferência recebida	550.095.000.107.621	251,74 C	
				08/08 0095 107621-3 VIDROTECH COM			
08/08/2019		0095	99015	870 Transferência recebida	550.095.000.107.621	61,68 C	
				08/08 0095 107621-3 VIDROTECH COM			
08/08/2019		1243	99015	870 Transferência recebida	551.243.000.070.740	2.145,17 C	
				08/08 1243 70740-6 OBJEY COMERCIO			
08/08/2019		2904	99015	870 Transferência recebida	552.904.000.004.133	2.404,00 C	
				08/08 2904 4133-5 CLOSS COM DE B			
08/08/2019		6761	99021	870 Transferência recebida	616.761.000.001.243	3.096,39 C	
				08/08 6761 1243-2 CRISILLY P ASS			
08/08/2019		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	3.530.132	3.477,00 C	
				756 3007 24641036000138 AGUMAR LUIZ D			
08/08/2019		0000	14175	976 TED-Pag Fomecedores	4.325.166	13.597,65 C	
				237 2011 16849231000104 ITAMBE ALIMENT			
08/08/2019		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.966.713	2.583,32 C	148.452,27 C
				756 4340 73736811000129 KLINEA MED PRO			
12/08/2019		6947	99015	870 Transferência recebida	556.947.000.019.391	250,06 C	148.750,33 C
				12/08 6947 19391-7 ASTEBAL C A T			
13/08/2019		0767	71301	870 Transferência recebida	220.787.000.012.581	63,06 C	
				13/08 0767 12581-4 D G E ALBUQUER			
13/08/2019		1229	99015	870 Transferência recebida	551.229.000.126.591	92,58 C	
				13/08 1229 126591-1 C C C INST MED			
13/08/2019		8053	99015	870 Transferência recebida	558.053.000.001.665	71,50 C	
				13/08 8053 1665-9 INVISION ASSIS			
13/08/2019		3781	99020	870 Transferência recebida	603.781.000.017.645	468,30 C	
				13/08 3781 17645-1 ERWEUTER VOLKA			



13/08/2019	2874	99021 870 Transfer?ncia recebida	612.874.000.207.489	380,00 C	
		13/08 2874 207489-3 C LAB COM LTDA			
13/08/2019	7800	72159 830 Dep?sito Online TAA	780.072.169.161.208	110,00 C	
		13/08 15-12 SOP-ALDEOTA			
13/08/2019	0000	14175 976 TED-Cr?dito em Conta	7.097.640	135,75 C	150.071,52 C
		104 4054 2019060000167 PHARMACIA HOME			
14/08/2019	0089	99015 870 Transfer?ncia recebida	550.089.000.004.272	385,00 C	
		14/08 0089 4272-2 INDUSTRIA QUIM			
14/08/2019	0000	14175 976 TED-Pag Fornecedores	3.976.454	1.677,78 C	152.134,30 C
		341 0941 39222187000103 POLAR COMP S O			
15/08/2019	2997	99015 870 Transfer?ncia recebida	552.997.000.026.427	681,05 C	152.815,35 C
		15/08 2997 26427-X BALANCAS SATEL			
16/08/2019	0000	13105 438 TED	81.601.150.000,00 D		
		237 0120 060431715000120 MARTE CIENTIF			
16/08/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	822.281.200.151.187	10,45 D	2.804,90 C
		Cobrança referente 16/08/2019			
19/08/2019	4042	99015 870 Transfer?ncia recebida	554.042.000.051.660	212,04 C	
		19/08 4042 51560-0 SOARES SONDAJE			
19/08/2019	5779	99015 870 Transfer?ncia recebida	555.779.000.013.756	5.507,82 C	
		19/08 5779 13756-1 C IND ART CONC			
19/08/2019	0000	14134 612 Recebimento Fornecedor	200.220	85.650,00 C	97.174,76 C
		COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO E			
20/08/2019	0399	18252 830 Dep?sito Online	3.991.825.200.451	312,64 C	
20/08/2019	3551	99015 870 Transfer?ncia recebida	553.551.000.019.883	752,44 C	
		20/08 3551 19863-3 MAKLAB COMERCI			
20/08/2019	3559	99015 870 Transfer?ncia recebida	553.659.000.039.800	452,03 C	
		20/08 3559 35800-4 FAROL PRODUTOS			
20/08/2019	0000	14134 612 Recebimentos Diversos	494.051	17.545,24 C	
		FUNDAÇÃO UNIVERSITAS DE ESTUDOS AMA			
20/08/2019	0000	14175 976 TED-Cr?dito em Conta	8.744.356	2.160,00 C	118.397,11 C
		341 9114 26543589000168 SP BALANCAS E			
21/08/2019	1117	99012 870 Transfer?ncia recebida	521.117.000.001.404	1.000,00 C	
		21/08 1117 1404-4 ROSILENE FERRE			
21/08/2019	2502	99015 870 Transfer?ncia recebida	552.502.000.030.689	621,00 C	
		21/08 2502 30685-4 TECNIX DO BR			
21/08/2019	0000	14134 612 Recebimento Fornecedor	300.220	6.500,00 C	
		COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO E			
21/08/2019	0000	14175 976 TED-Pag Fornecedores	2.816.452	580,62 C	
		033 0288 24276535000158 ALVES E FERRIA			
21/08/2019	0000	14175 976 TED-Cr?dito em Conta	33.353.752	921,36 C	128.320,11 C
		004 0041 30611447000188 RA/SSA C R MED			
22/08/2019	0077	99015 870 Transfer?ncia recebida	550.077.000.020.923	4.185,00 C	
		22/08 0077 20923-6 BLU EQUIPAMENT			
22/08/2019	1744	99015 870 Transfer?ncia recebida	551.744.000.107.382	126,26 C	
		22/08 1744 107382-1 MULTILINK COME			
22/08/2019	2755	99015 870 Transfer?ncia recebida	552.755.000.020.241	880,00 C	
		22/08 2755 20241-X COM INSTR CIEN			
22/08/2019	0000	14134 612 Recebimento Fornecedor	1.000	1.428,81 C	
		FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FUNA			
22/08/2019	0000	14175 976 TED-Pag Fornecedores	5.070.553	468,80 C	
		033 3876 3886257000180 CALIBRATEC COM			
22/08/2019	0000	14105 874 Transfer?ncia Agendada	111.700.000.001.404	1.282,09 C	136.710,97 C
		22/08 1117 1404-4 ROSILENE FERRE			
23/08/2019	4820	70285 830 Dep?sito Online TAA	482.070.285.142.348	3.645,00 C	
		23/08 14-23 SOP BONSUCESSO			
23/08/2019	1222	99015 870 Transfer?ncia recebida	551.222.000.088.139	157,81 C	
		23/08 1222 88139-2 QUIMICA BRASIL			
23/08/2019	2655	99015 870 Transfer?ncia recebida	552.665.000.039.721	3.940,00 C	144.457,78 C
		23/08 2655 39721-0 OMICS S P L LT			
26/08/2019	5717	70965 830 Dep?sito Online TAA	571.770.965.150.447	2.687,00 C	
		26/08 15-04 SOP-JACANA			
26/08/2019	7812	71311 830 Dep?sito Online TAA	781.271.311.160.736	800,00 C	
		26/08 16-07 SOP-CIDADE NOVA-PA			
26/08/2019	0000	14175 976 TED-Cr?dito em Conta	9.209.574	1.450,38 C	
		756 4411 27017934000192 MILVA MOURA DA			

af



25/08/2019	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	9.320.545	10,00 C	
		756 4411 27017934000192 MILVA MOURA DA			
26/08/2019	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	34.212.456	13.863,83 C	
		341 0262 1711282000874 ASSOBES ENSINO			
26/08/2019	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	34.212.549	2.392,92 C	
		341 0262 1711282000360 ASSOBES ENSINO			
26/08/2019	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	34.213.651	2.392,92 C	
		341 0262 75432153000107 ASSOCIACAO EDU			
26/08/2019	0000	13113 435 Tarifa Pacote de Servi?os	872.380.903.350.282	52,00 D	167.802,83 C
		Cobrança referente 26/08/2019			
27/08/2019	8637	99020 870 Transfer?ncia recebida	608.637.000.012.942	489,09 C	
		27/08 8637 12942-9 EDSON LUIZ DE			
27/08/2019	0000	14175 976 TED-Pag Fornecedores	2.933.265	3.900,00 C	
		237 0083 1627119000151 IPC DO NORDEST			
27/08/2019	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	3.393.274	731,46 C	
		756 4256 23903970000100 ZM MANUTENCAO			
27/08/2019	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	3.617.866	9.219,00 C	
		341 7376 6300403000132 N S G COMERCIO			
27/08/2019	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	3.696.409	1.200,00 C	
		104 1695 17908249000100 EDSON FURQUIM			
27/08/2019	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	3.912.548	10.430,00 C	193.772,32 C
		341 1352 20846703000142 DINAMICA SERVI			
28/08/2019	8687	99015 870 Transfer?ncia recebida	558.687.000.018.055	1.665,79 C	
		28/08 8687 18055-6 C L COMERCIO O			
28/08/2019	0000	14134 812 Recebimento Fornecedor	114.763	8.048,36 C	
		VMI TECNOLOGIAS LTDA.			
28/08/2019	0000	14134 812 Recebimento Fornecedor	117.885	218,85 C	203.705,32 C
		FUNDACAO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOG			
29/08/2019	0286	99015 870 Transfer?ncia recebida	550.296.000.009.178	132,51 C	
		29/08 0286 9176-2 J M BALANCAS L			
29/08/2019	3056	99015 870 Transfer?ncia recebida	553.056.000.025.544	2.000,00 C	
		29/08 3056 25544-0 ADRIANO MONTEI			
29/08/2019	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	7.086.072	124,96 C	
		104 1695 17908249000100 EDSON FURQUIM			
29/08/2019	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	7.203.825	2.144,00 C	208.106,79 C
		341 8140 86911356000140 LUCIANO T TONE			
30/08/2019	3056	99015 870 Transfer?ncia recebida	553.056.000.025.544	1.488,00 C	
		30/08 3056 25544-0 ADRIANO MONTEI			
30/08/2019	0000	14175 623 DOC Crédito em Conta	29.189	4.000,00 C	
		104 0899 46675997000180 SAECIL SUP AGU			
30/08/2019	0000	14175 623 DOC Crédito em Conta	29.225	2.201,63 C	215.796,42 C
		104 0899 46675997000180 SAECIL SUP AGU			
31/08/2019	0000	00000 999 S A L D O			215.796,42 C

Transação efetuada com sucesso por: J6905869 ROBERTO DIAS CRINHA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0068







## Extratos - CDB / RDB e BB Reaplic

G332031023340880010  
03/09/2019 10:32:34

11333

### Dados consultados

Agência 1744-2  
Conta 404-9 MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTACAO  
Período 01/08/2019 a 30/08/2019

### BB CDB DI

Data	Dt. proc Histórico	Nr. depósito	Valor
31/07	Saldo anterior		
	valor capital		1.500,00
30/08	Rendimento mensal	0100756067702	
	valor juros		7,05
30/08	Saldo final		
	valor capital		1.500,00

### SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
26/03/2019	1500,00	72,65	14,73	1558,92
29/03/2019	1500,00	80,07	15,99	1564,08
30/04/2019	1500,00	87,18	16,24	1571,94
31/05/2019	1500,00	94,68	16,56	1578,12
28/06/2019	1500,00	101,19	17,70	1583,49
11/07/2019	1500,00	109,08	19,04	1590,00
30/08/2019	1500,00	116,13	20,31	1595,82

### RESUMO DOS DEPOSITOS EM SER

Numero	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
0100756067702	10/04/2018	170.000,00	1.500,00	87,00	15/03/2023

### RENDIMENTO BRUTO NO PERIODO POR DEPOSITO

Data	Nr. depósito	Rend.bruto
30/08	0100756067702	116,13

Transação efetuada com sucesso por J6905869 ROBERTO DIAS CRINHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722.

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 16/04/2020 16:22:48

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANDERS DO BRASIL LTDA**  
CNPJ: **05.756.359/0001-07**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

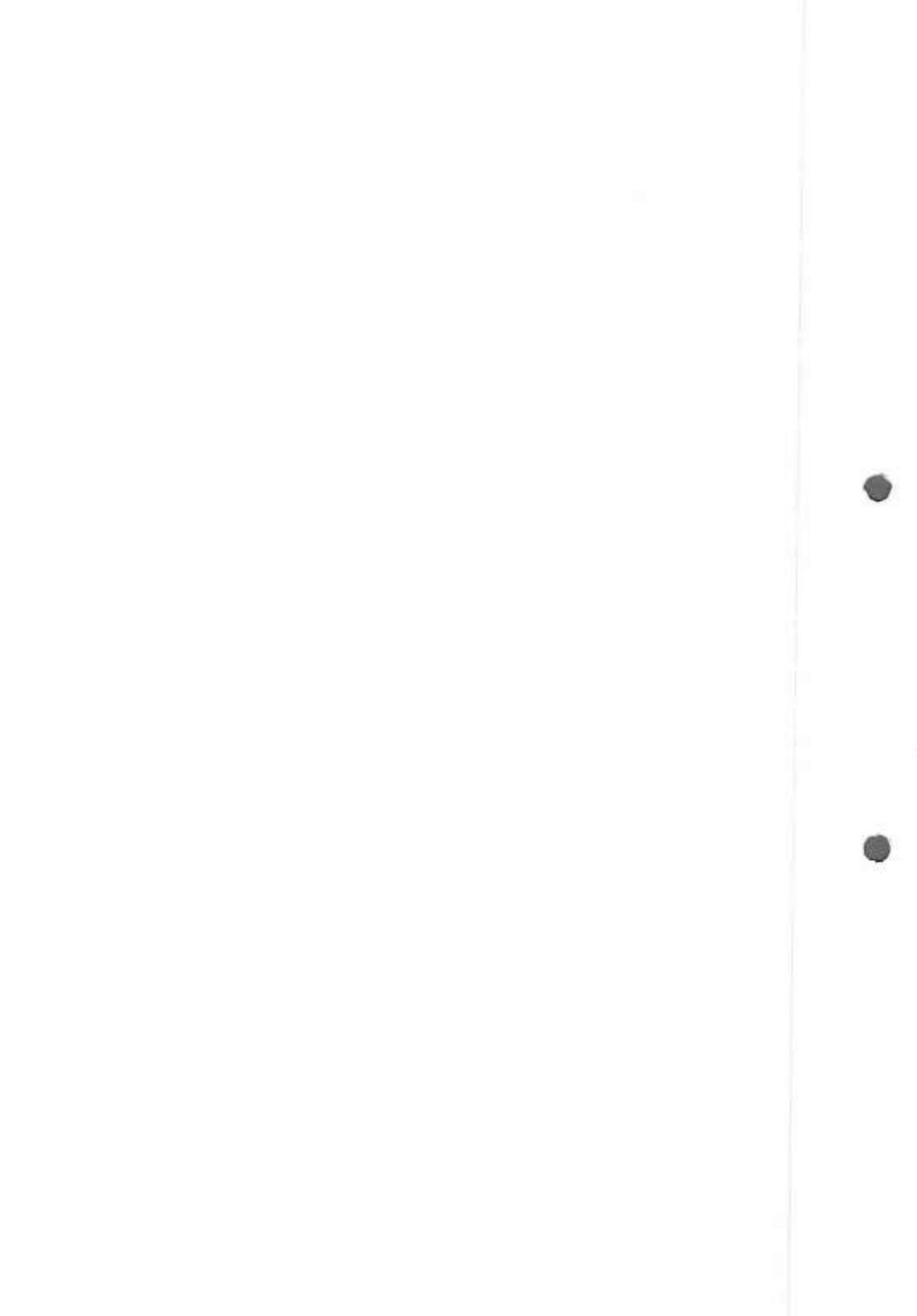
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





861  
↓

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04977114028 0845706566E

CONSULTAR

LIMPAR

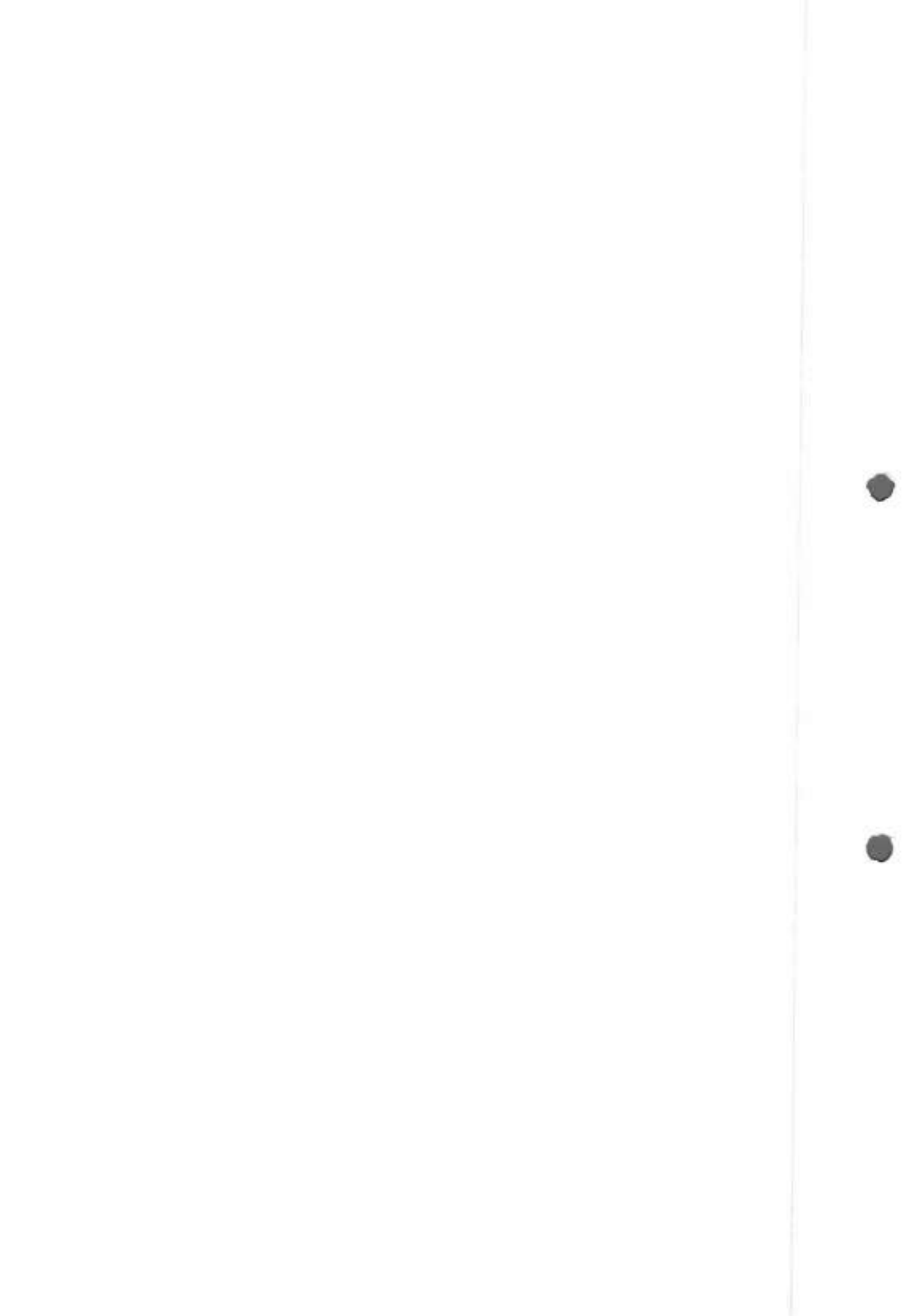
Data de consulta: 16/04/2020 16:26:08

Data da última atualização: 16/04/2020 10:00:04

DETALHAR	DIR/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	BI DO SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	-----------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Número registro encerrado:





FILTROS APLICADOS:

CFF / CNPJ: 04077714/08 9845796966

LIMPAR

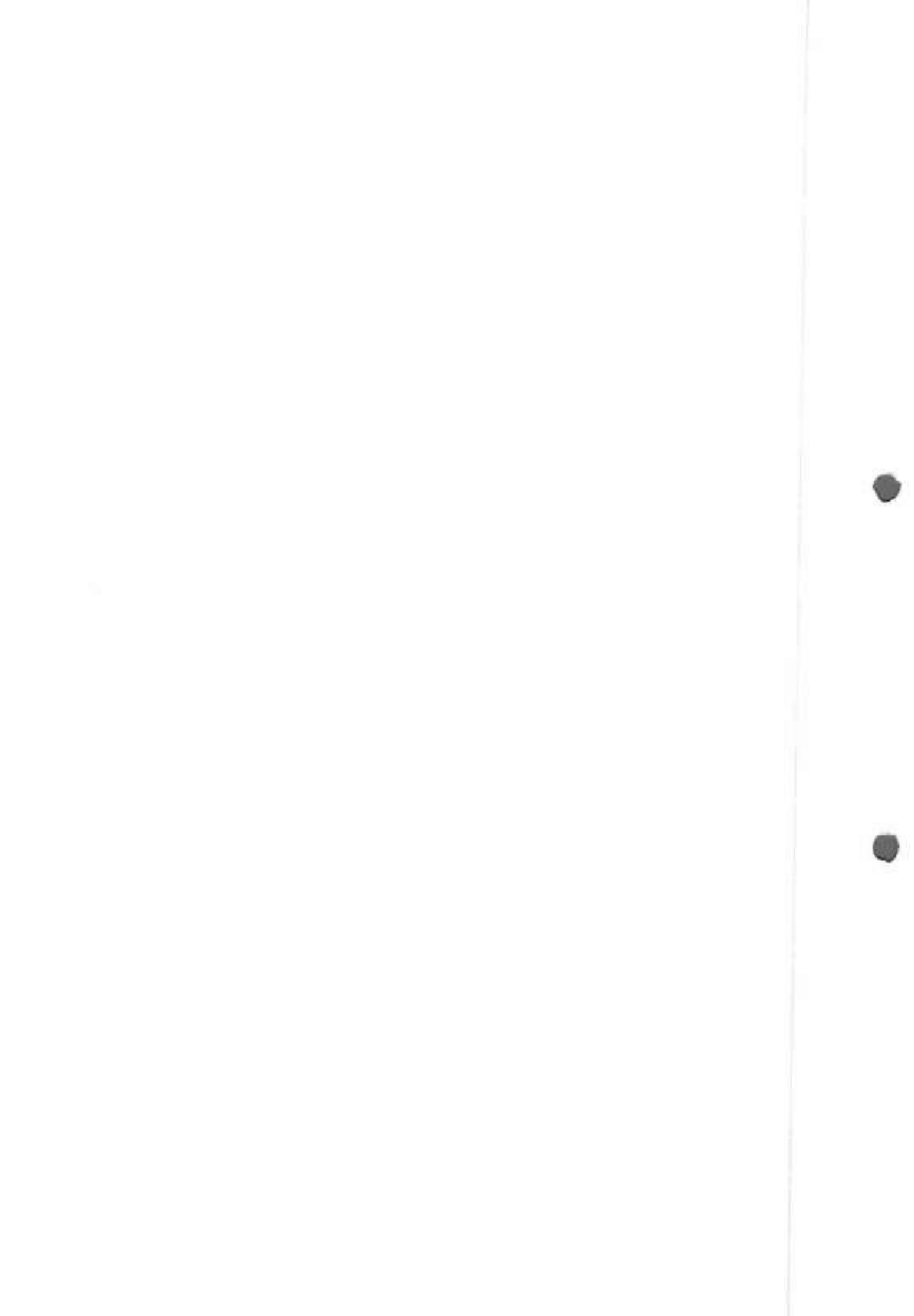
*Eliz*

Data da consulta: 16/04/2020 16:20:08

Data da última atualização: 16/04/2020 10:00:04

DETALHAR	ORÇÃO DO SANÇIONADO	NOME DO SANÇIONADO	UF DO SANÇIONADO	ORÇÃO/ENTIDADE SANÇIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	---------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado





267

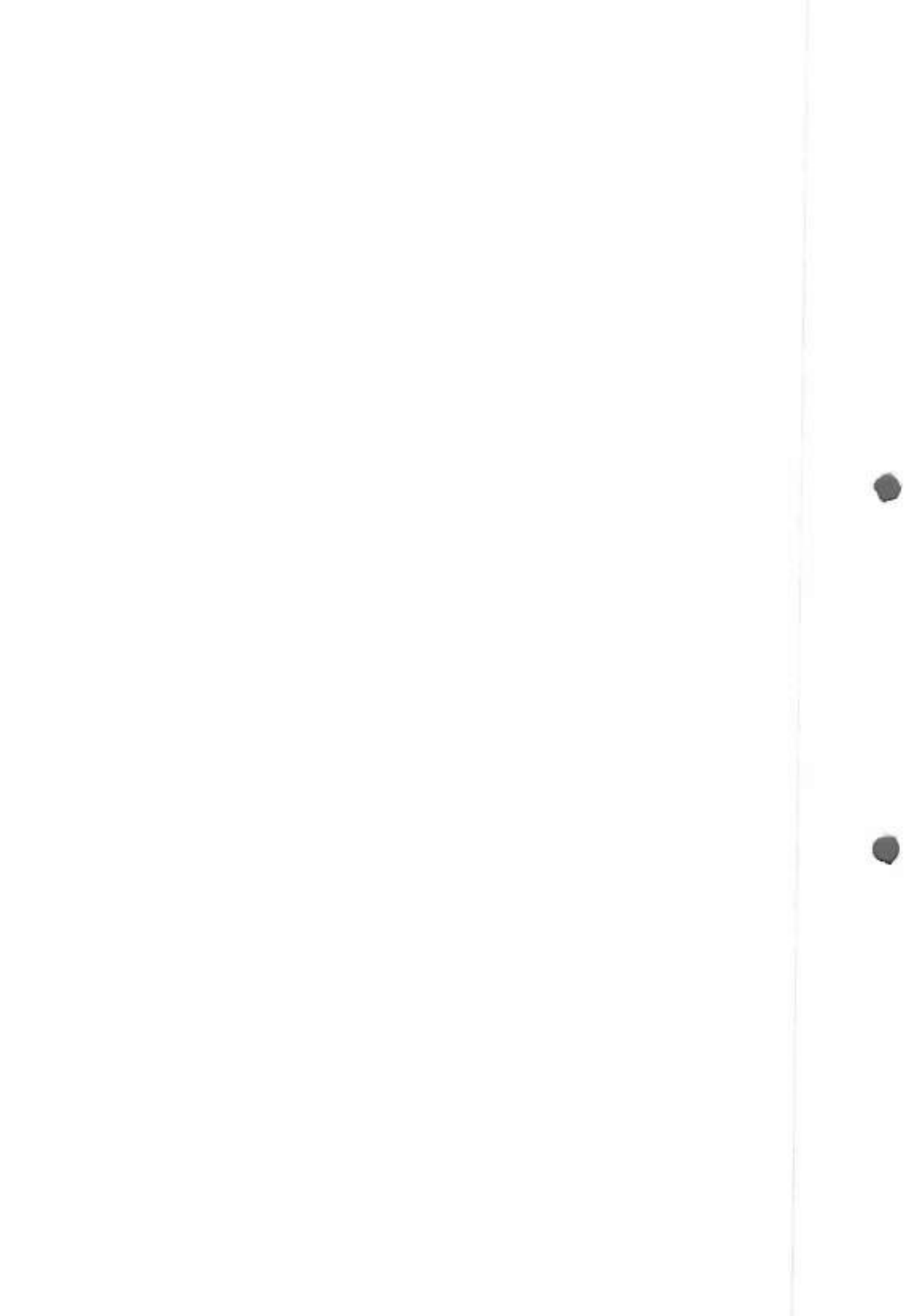
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/04/2020 às 16:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 049.777.146-28.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E98.B1E2.3A43.0314 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





20/4

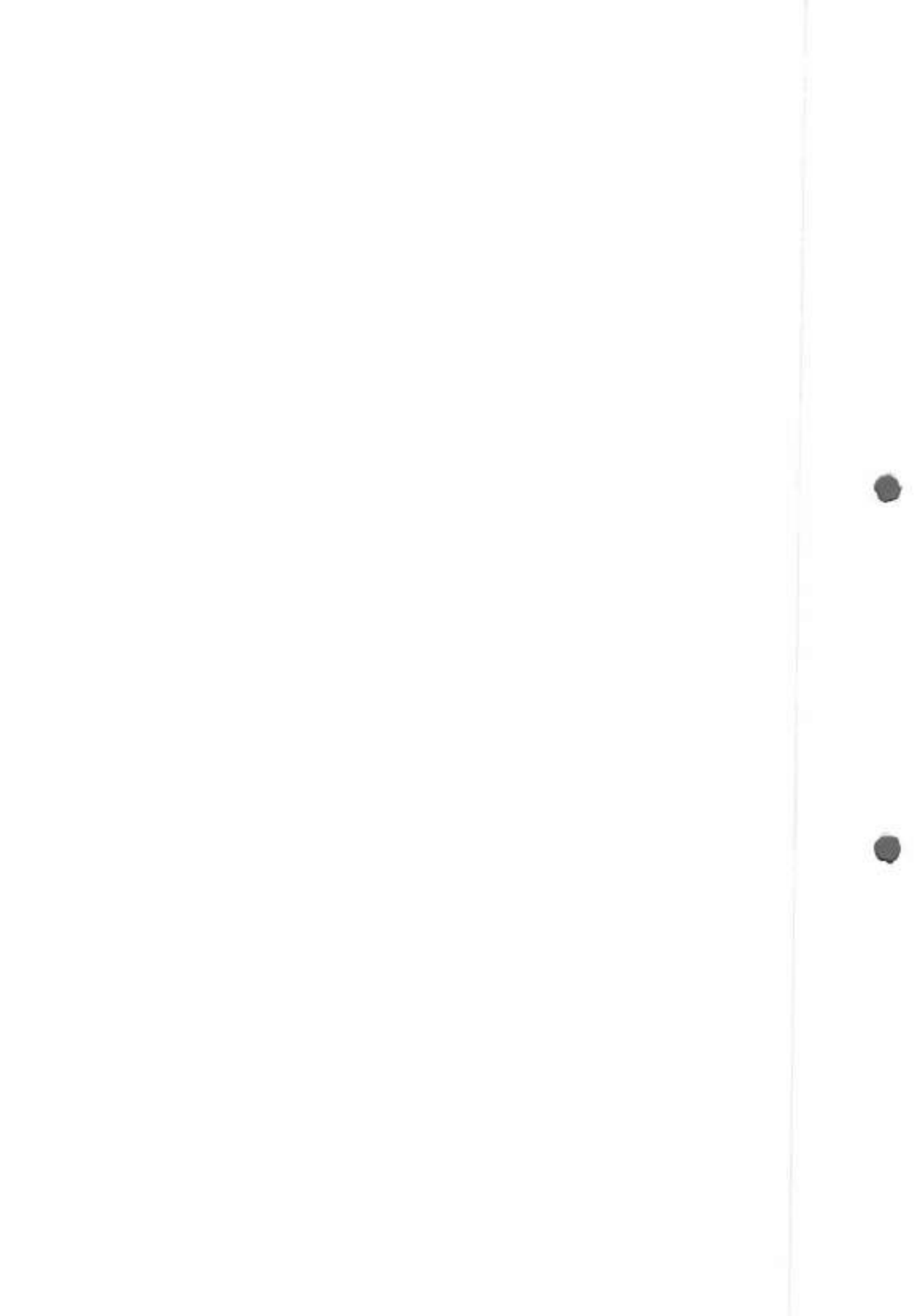
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/04/2020 às 16:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 984.579.696-68.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E98.B22A.3473.6386 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALEXANDER COELHO**

CPF/CNPJ: **984.579.696-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:30:34 do dia 16/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

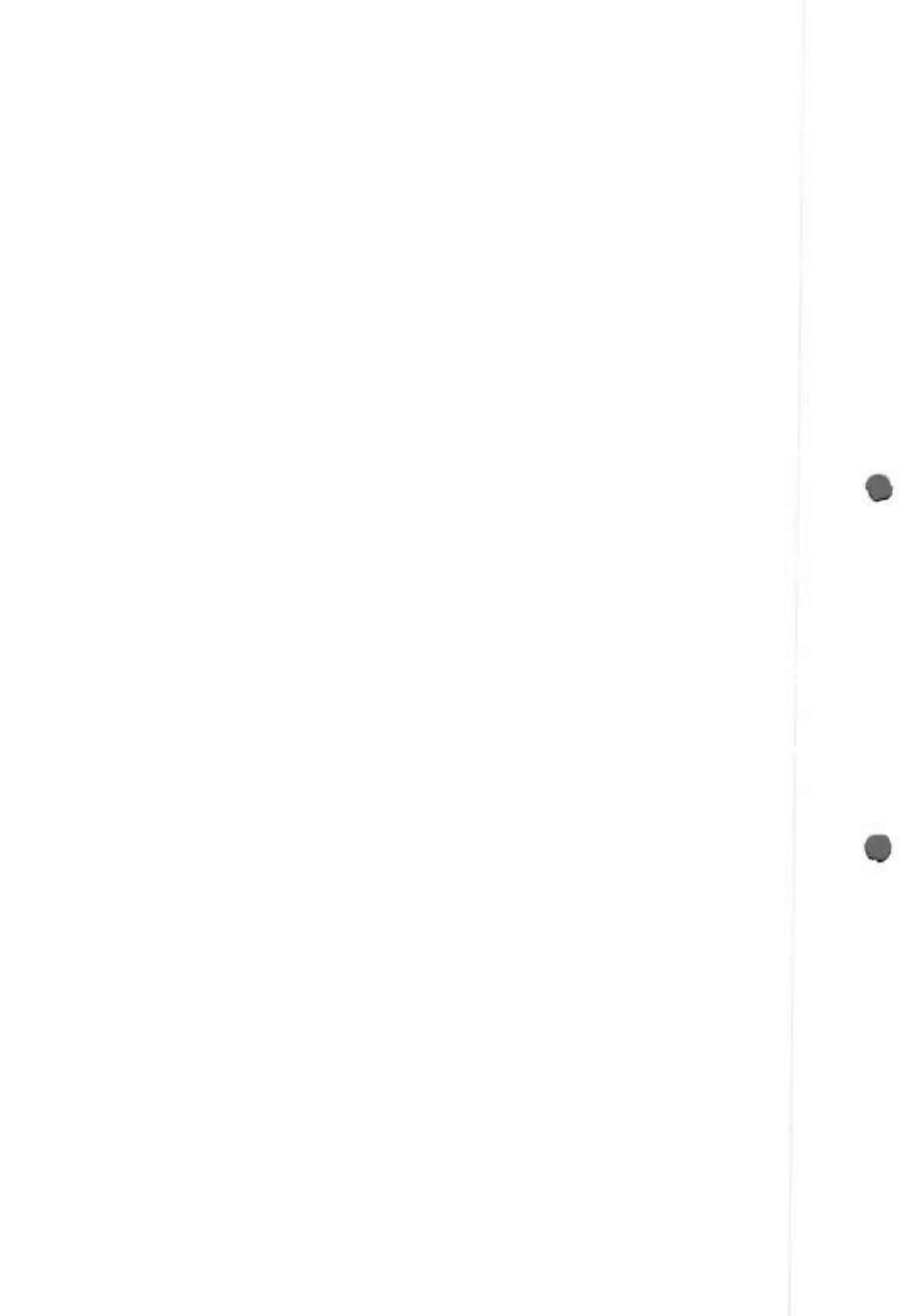
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: AFQV160420163034

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

865  
b







**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VIRGILIO COELHO**

CPF/CNPJ: **049.777.146-28**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

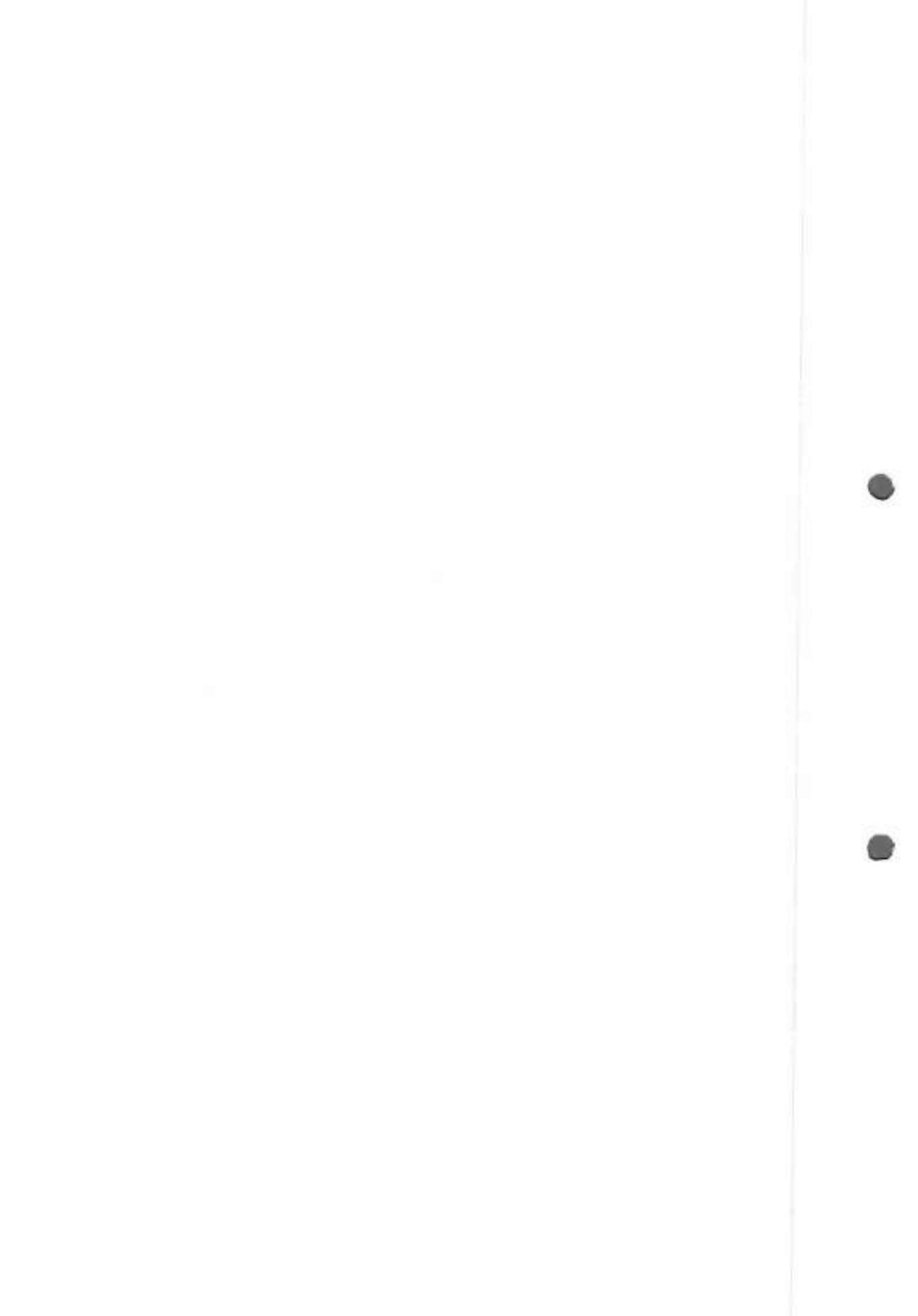
Certidão emitida às 16:29:36 do dia 16/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: BDTJ160420162936

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8649  
8





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: SANDERS DO BRASIL LTDA

CPF/CNPJ: 05.756.359/0001-07

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

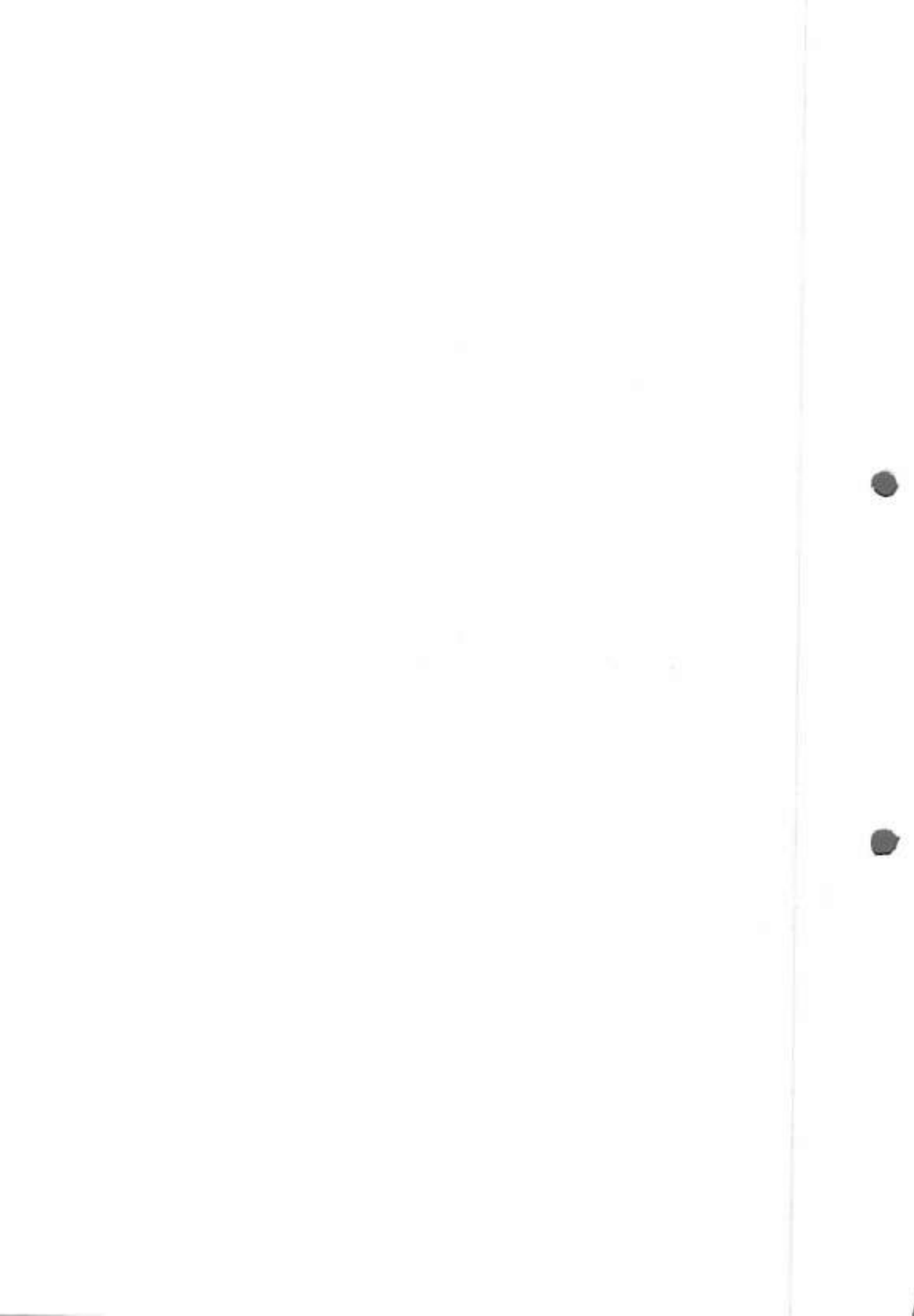
Certidão emitida às 14:36:27 do dia 17/02/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 6W2U170220143627

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Est  
8



868  
6**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>05.756.359/0001-07</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>04/07/2003</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>SANDERS DO BRASIL LTDA</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****			<b>PORTE</b> <b>EPP</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
<b>ENDEREÇO</b> <b>AV SEBASTIAO REGINALDO DA CUNHA</b>		<b>NÚMERO</b> <b>500</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> <b>37.540-000</b>	<b>BARRIO/STRETO</b> <b>LOTEAMENTO VIANNA</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>SANTA RITA DO SAPUCAÍ</b>	<b>UF</b> <b>MG</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(35) 3471-6730</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>07/05/2005</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

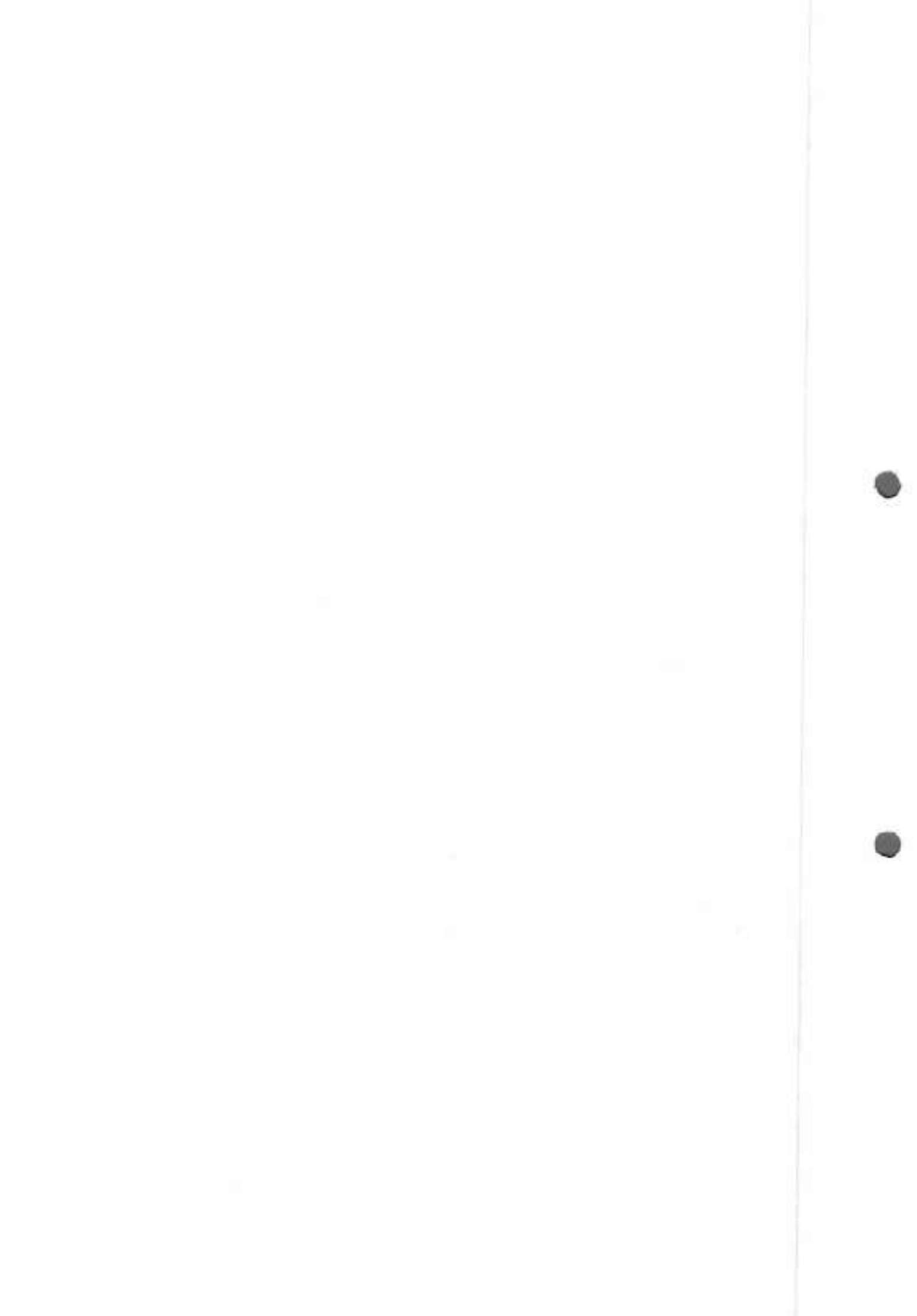
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/11/2018 às 08:24:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANDERS DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 05.756.359/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:54:02 do dia 04/10/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/04/2020.

Código de controle da certidão: **5BC2.8673.18F6.6F22**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão







BXP  
6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANDERS DO BRASIL LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANDERS DO BRASIL LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2019 09:18:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANDERS DO BRASIL LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1365418

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/10/2020 08:37:02 (hora local)**.

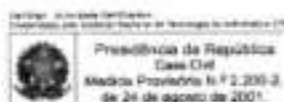
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 79140410191418000385-1

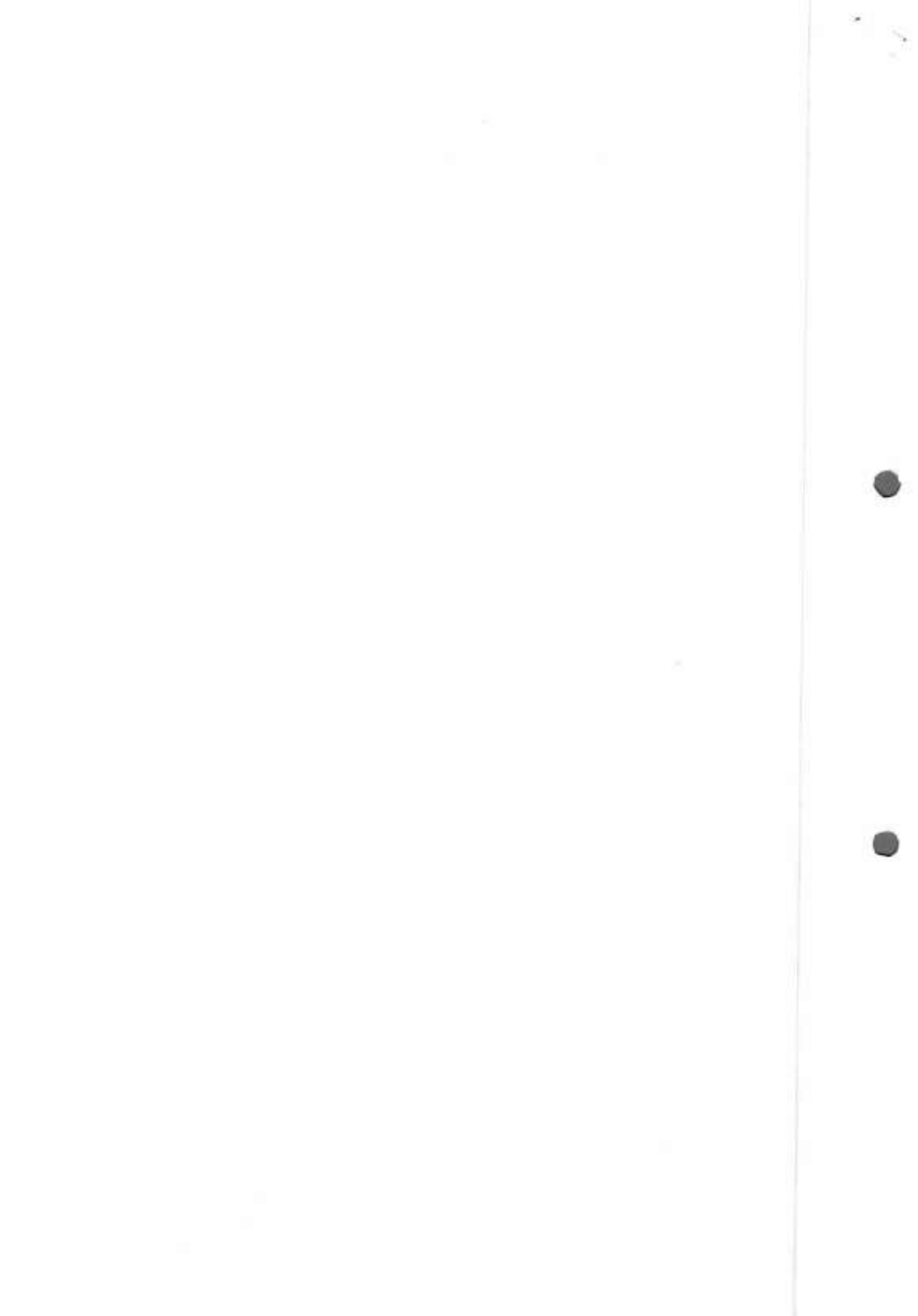
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d99fe6bc05b83fb27951a571b711f82c0c79d0ead2546c6bfb6430297ee4815d14eee30ee0b17a3120e4e5fbd3cb5b5f9  
46809b06a3e64d7e28bcc2eabb2b27ef06dd2c7f8







Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
SANTA RITA DO SAPUCAÍ

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SANDERS DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 05.756.359/0001-07

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 30 de Janeiro de 2020 às 13:49

SANTA RITA DO SAPUCAÍ, 30 de Janeiro de 2020 às 13:49

**Código de Autenticação:** 2001-3013-4945-0474-4071

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento e emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como de fraude.



7000  
1000  
1000  
1000

8/2  
↓

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda quei, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANDERS DO BRASIL LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANDERS DO BRASIL LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2020 16:04:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANDERS DO BRASIL LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1454686

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/02/2021 14:33:45 (hora local)**.

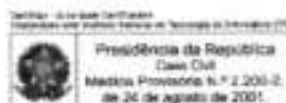
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 79140502201353070707-1

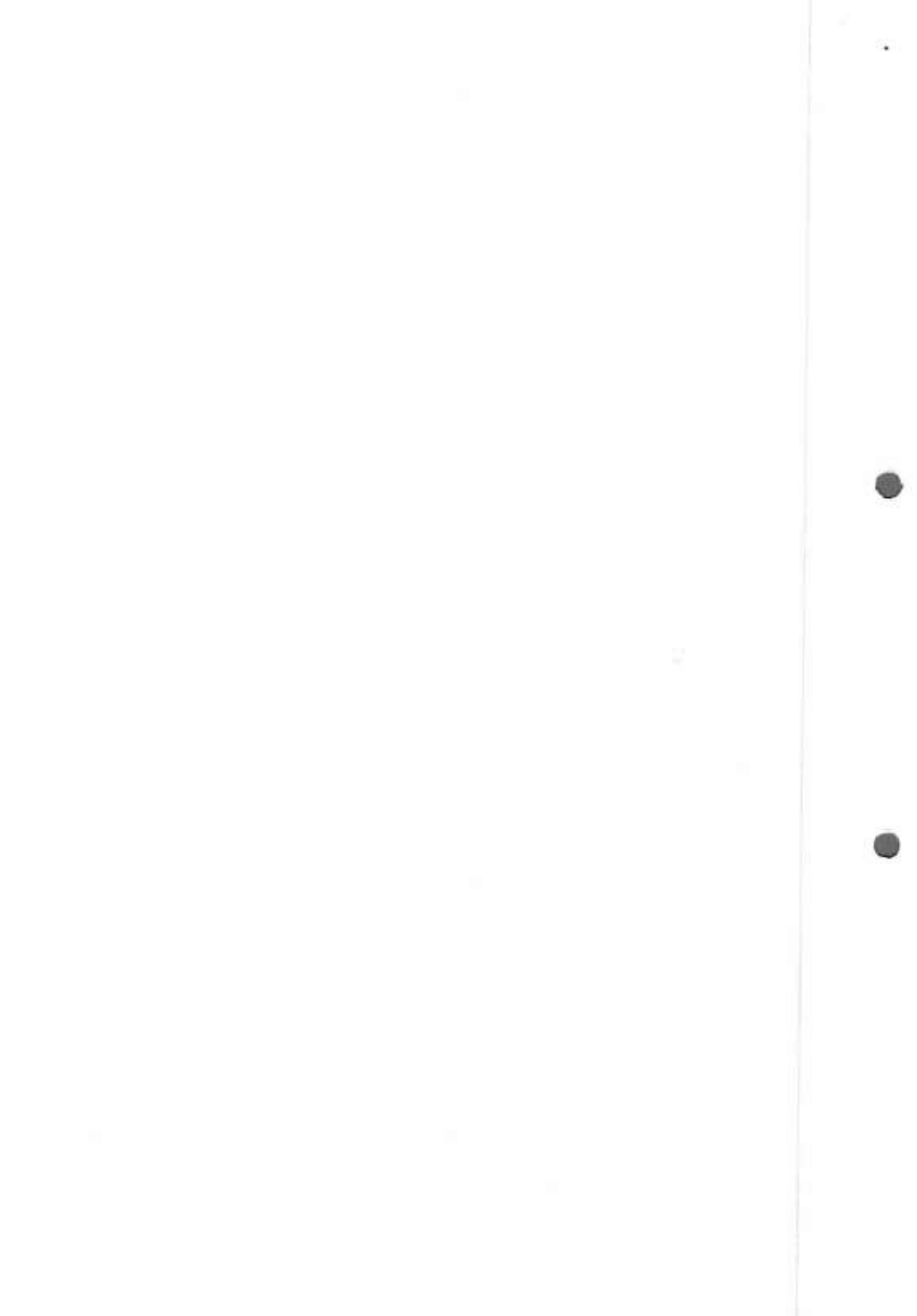
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05cb97c3f4969d2e5f5531f8e0ed293282b3860bca0e9ce79d4a7cdfec3f91444617a3120e4e5fbc3cb5b5f946809b05a9adb1f08056aae292d31a00018695347







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

843  
6

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SANDERS DO BRASIL LTDA -EPP		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo: 04/07/2003	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		Data de Início de Atividade: 28/07/2003	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE: 3120677715-4	CNPJ: 05.756.359/0001-07		
Endereço Completo: AVENIDA SEBASTIAO REGINALDO DA CUNHA 500 - BAIRRO LOTEAMENTO VIANNA CEP 37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI/MG			
Objeto Social: CONSULTORIA TECNICA, INDUSTRIALIZACAO, COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS ELETRONICOS E MANUTENCAO DOS MESMOS			
Capital Social: R\$ 160.000,00 CENTO E SESENTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 160.000,00 CENTO E SESENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº 123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
984.579.695-68	ALEXANDER COELHO	xxxxxxx	R\$ 80.000,00
049.777.146-28	VIRGILIO COELHO	xxxxxxx	R\$ 80.000,00
Status: xxxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 09/06/2011		Número: 4631739	
Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 04 de Novembro de 2019 10:57

MARIMELY DE PAULA BORDIN  
 SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão pode ser validada de duas formas:

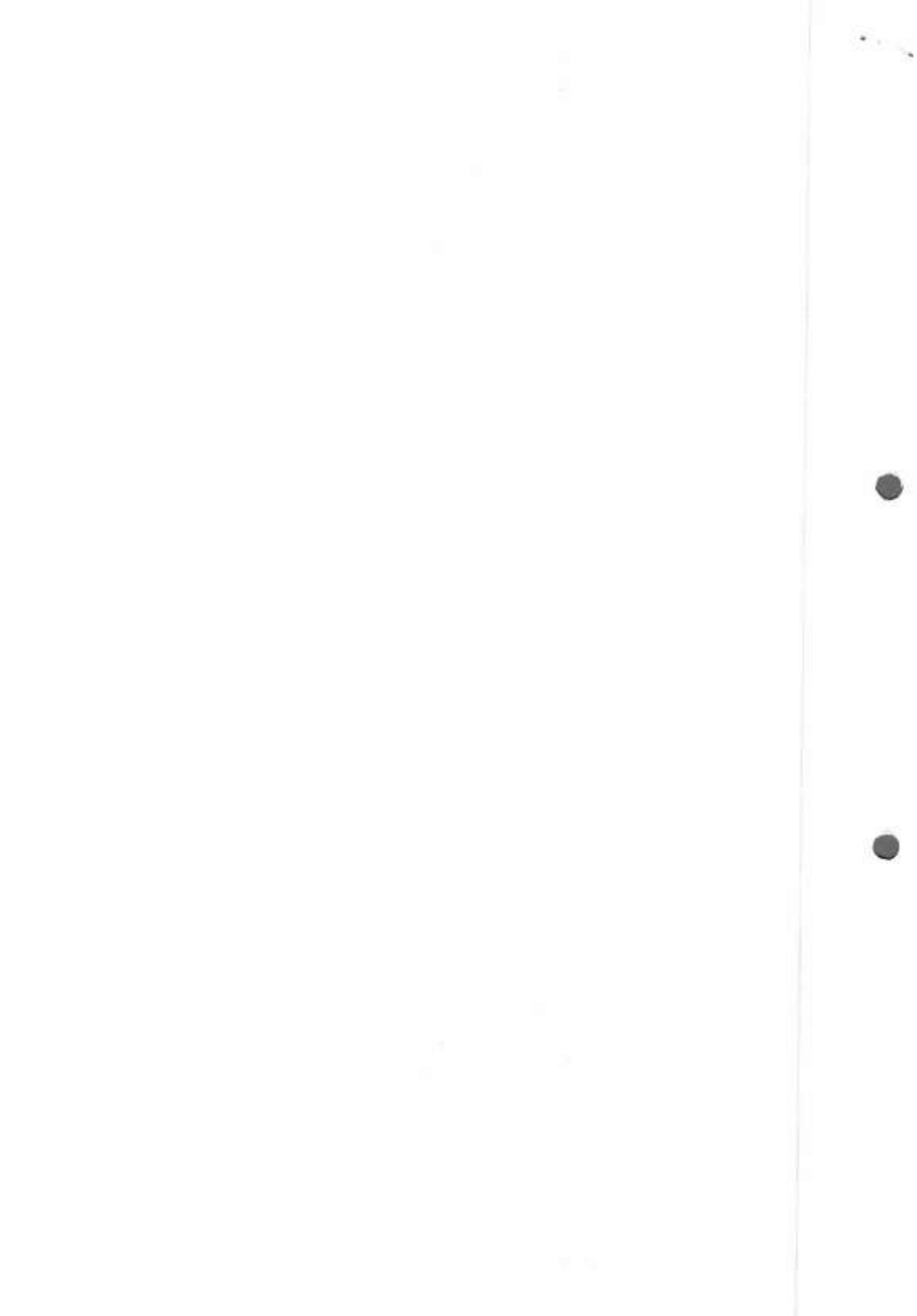
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C19002668905 e visualize a certidão)



19493.874-3







Beli  
K

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vélber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SANDERS DO BRASIL LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SANDERS DO BRASIL LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/11/2019 11:47:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SANDERS DO BRASIL LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1388050

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/11/2020 10:47:47 (hora local)**.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 79140411191011410205-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

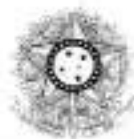
00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b02cc1da0a3b3183597bc54a4a40396508609cdfb2d18278e831155aefa7f0ec117a3120e4e5fbd3cb5b5f946806b06a30a30fcc2a365c1b8a62e53769600657



Presidência da República  
Departamento de Registro Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001







FÓRUM JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDERS DO BRASIL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.756.359/0001-07

Certidão nº: 183330124/2019

Expedição: 11/09/2019, às 08:36:29

Validade: 08/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDERS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.756.359/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Eduardo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANDERS DO BRASIL LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANDERS DO BRASIL LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2019 10:02:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANDERS DO BRASIL LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1350416

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/09/2020 16:05:30 (hora local)**.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 79141709191330250915-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b2cd48fe58833f94cac34b9e20ded6aab188683c5fb56c42d5415b24dd42b8a8e17a3120e4e5fbd03cb5b5f946809b06aaa5ec5b23927ddc807c3471dba9baab8





*elk*

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**SANDERS DO BRASIL LTDA**  
**CNPJ 05.756.359/0001-07**

**ALEXANDER COELHO**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, natural de Santa Rita do Sapucaí, MG, nascido em 01/10/1976, portador da cédula de identidade n.º MG-7.435.172 expedida pela SSP/MG, e do CPF n.º 984.579.696-68, residente e domiciliado à Rua Adelino Carneiro Pinto, 56 – apto 101, Centro, em Santa Rita do Sapucaí, MG, Cep: 37.540-000 e

**VIRGILIO COELHO**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, natural de Santa Rita do Sapucaí, MG, nascido em 24/04/1982, portador da cédula de identidade n.º MG-12.272.022, expedida pela SSP/MG e do CPF n.º 049.777.146-28, residente e domiciliado à Rua Adelino Carneiro Pinto, 56 – apto 101, Centro, em Santa Rita do Sapucaí, MG, Cep: 37.540-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **SANDERS DO BRASIL LTDA**, sociedade legalmente constituída, inscrita no CNPJ nº 05.756.359/0001-07, estabelecida à Rua Adelino Carneiro Pinto, 56 – salas 03 e 04, Centro, em Santa Rita do Sapucaí, MG, Cep: 37.540-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120677715-4 em 04/07/2003, resolvem fazer a seguinte alteração no contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1ª) DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO:**

O endereço que antes era: Rua Adelino Carneiro Pinto, 56 – salas 03 e 04, Centro, em Santa Rita do Sapucaí, MG, CEP: 37.540-000.

Passa neste ato para: **Avenida Sebastião Reginaldo da Cunha, 500 - Loteamento Vianna em Santa Rita do Sapucaí- MG, CEP: 37.540-000.**

**2ª) DA FORMA DA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social continua sendo de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), dividido em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas de valor nominal a R\$ 1,00 (um real) cada. Sendo R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizados com lucros oriundos do exercício apurado em 2008. Ficando assim a distribuição:

<b>Alexander Coelho</b>	<b>80.000 quotas</b>	<b>50%</b>	<b>RS 80.000,00</b>
<b>Virgilio Coelho</b>	<b>80.000 quotas</b>	<b>50%</b>	<b>RS 80.000,00</b>
<b>Totalizando</b>	<b>160.000 quotas</b>	<b>100%</b>	<b>RS 160.000,00</b>

*Alex*      *Virgilio Coelho*









Edu

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula 1ª** - A Sociedade gira sob a denominação social de **SANDERS DO BRASIL LTDA**, com sede à Avenida Sebastião Reginaldo da Cunha, 500 - Loteamento Vianna em Santa Rita do Sapucaí-MG, CEP: 37.540-000.

**Cláusula 2ª** - O Capital Social é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), dividido em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas de valor nominal a R\$ 1,00 (um real) cada. Sendo R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizados com lucros oriundos do exercício apurado em 2008. Ficando assim a distribuição:

Alexander Coelho	80.000 quotas	50%	R\$ 80.000,00
Virgílio Coelho	80.000 quotas	50%	R\$ 80.000,00
Totalizando	160.000 quotas	100%	R\$ 160.000,00

**Parágrafo Único:** Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Cláusula 3ª**- O objetivo da sociedade é de: consultoria técnica; industrialização, comercialização, importação e exportação de equipamentos odontológicos eletrônicos e manutenção dos mesmos.

**Cláusula 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 21 de julho de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

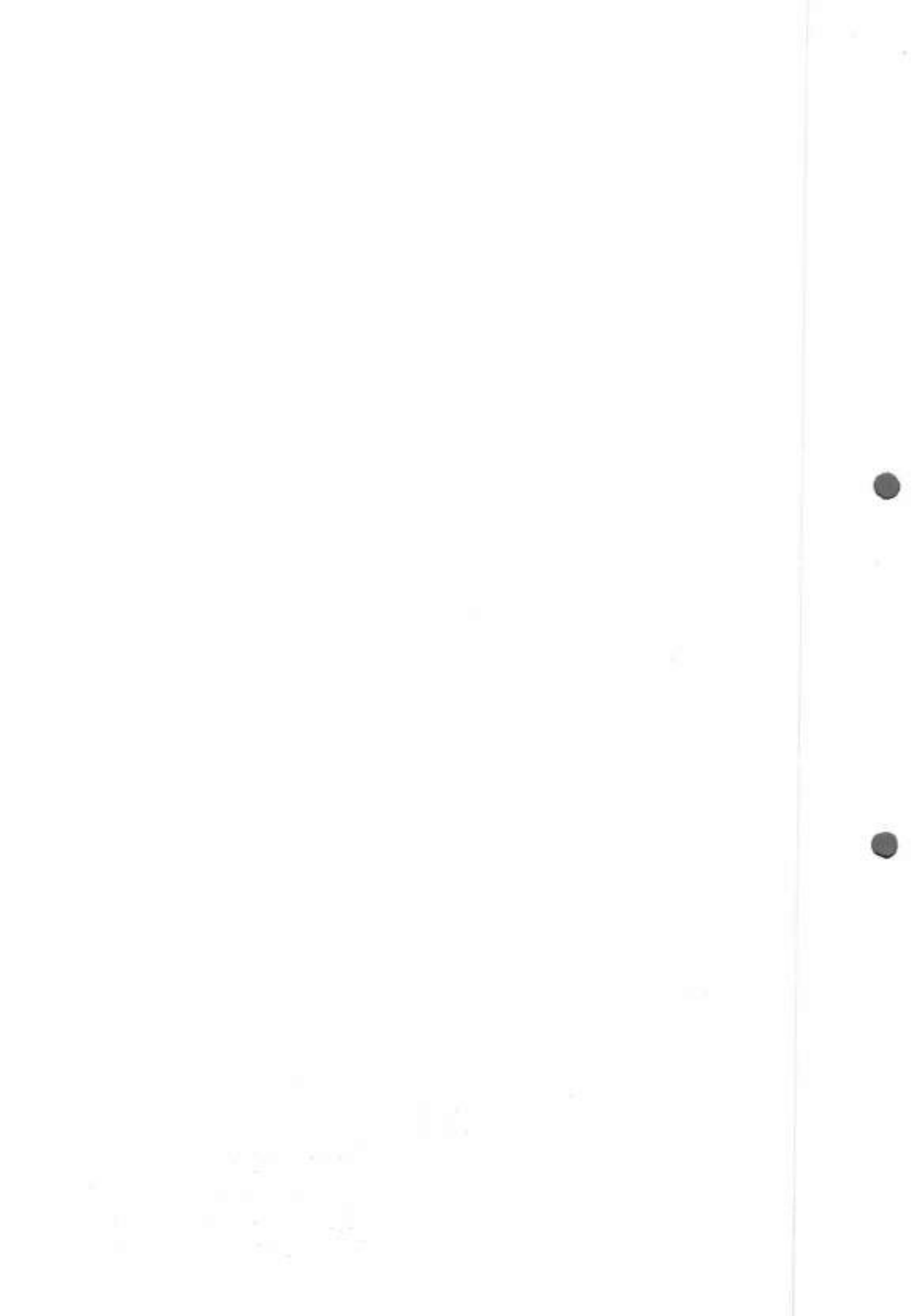
**Cláusula 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª**- A administração da sociedade é exercida pelo sócio **Alexander Coelho**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assinar obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização expressa do outro sócio.

**Cláusula 8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, procederá a elaboração do balanço geral, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados ou permanecerão em reserva.

*Alexander Coelho*  
*Virgílio Coelho*







B. H.

**Cláusula 9ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula 10ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 11ª** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 12ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 13ª** - O administrador, **Alexander Coelho**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 14ª** - Fica eleito o foro de Santa Rita do Sapucaí - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Santa Rita do Sapucaí, 27 de julho de 2009.

  
Alexander Coelho

  
Virgílio Coelho



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICÓ O REGISTRO ADR O NRO.  
PROTOCOLO: 08/467.284-0

4178354

DATA: 17/08/2009

ALEXANDRE DO BRASIL LTDA



The following table shows the results of the experiment. The first column is the number of trials, the second column is the number of correct responses, and the third column is the percentage of correct responses. The data shows that the percentage of correct responses increases as the number of trials increases, indicating that the subject is learning the task.

Number of Trials	Number of Correct Responses	Percentage of Correct Responses
10	5	50%
20	12	60%
30	18	60%
40	25	62.5%
50	30	60%
60	35	58.3%
70	40	57.1%
80	45	56.25%
90	50	55.56%
100	55	55%

B09  
↓

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANDERS DO BRASIL LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANDERS DO BRASIL LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/08/2019 13:49:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANDERS DO BRASIL LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 820181

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/08/2020 11:34:16 (hora local)**.

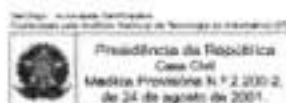
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 79142009170857200358-1 a 79142009170857200358-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05b95ab5c997f35523d1f676ba06e0871ddffcfa7d82a1cf38c15a202e19be0526917a3120e4e5fbd3cb5b5f94  
6809b06a7818c9c96e8e60f84104f460420add6e



11 10 10  
10 10 10

11 10



001  
8

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.756.359/0001-07**Razão Social:** SANDERS DO BRASIL LTDA**Endereço:** RUA ADELINO CARNEIRO PINTO 56 SALAS 03 04 / CENTRO / SANTA RITA  
DO SAPUCAÍ / MG / 37540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

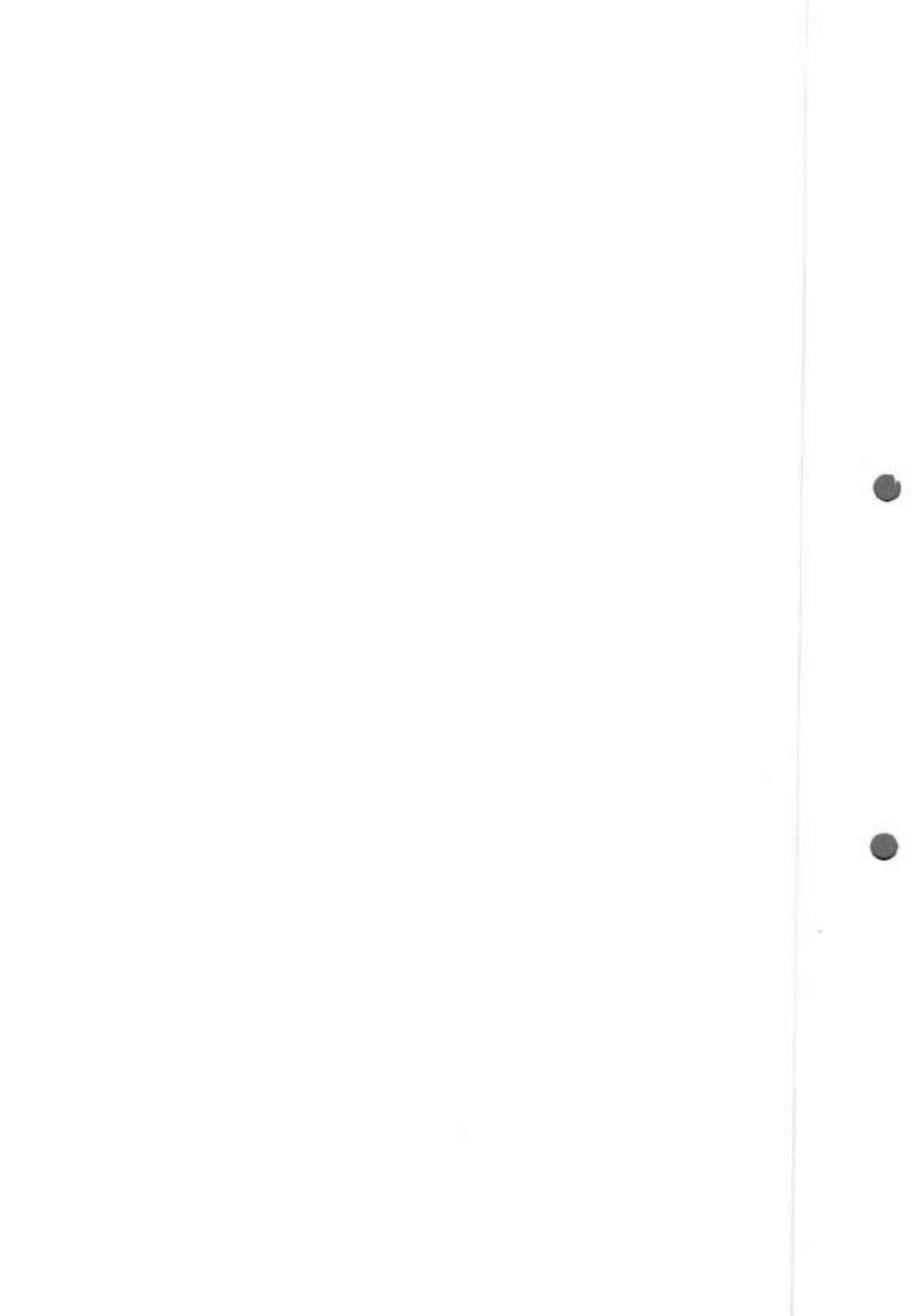
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2020 a 05/03/2020**Certificação Número:** 2020020502463991408703

Informação obtida em 12/02/2020 10:04:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







*Handwritten signature*

## ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020– Feas.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020- Feas.**

**CRITÉRIO: Menor valor por Item**

**OBJETO:** Seleção de propostas para aquisição de Equipamentos de CME, para prover e modernizar as unidades sob gestão da Feas, através de sistema de registro de preços, por um período de 12 (doze) meses.

Aos **dezesesseis do mês de abril do ano de dois mil e vinte**, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Após detida análise das propostas, dos lances e habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento e em conformidade com as análises técnicas emitidas pela Engenharia Clínica da Feas, a Pregoeira resolveu:

**1) Desclassificar a proposta** da empresa **VS COSTA E CIA LTDA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

**Item 01: 217557/ Lavadora Ultrassônica**, acatando a solicitação de desclassificação protocolado pela própria empresa, após solicitação de apresentação de amostra.

**2) Desclassificar a proposta** da empresa **SANDERS DO BRASIL LTDA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

**Item 02: 219710/ Reprocessadora Automática de Endoscópios**, por ter apresentado produto em desconformidade com o exigido em edital, conforme análise de amostra.

**Item 03: 219711/ Termodesinfectora**, por não ter apresentado a amostra exigida pelo setor técnico para análise, conforme requisitos preestabelecidos em edital.

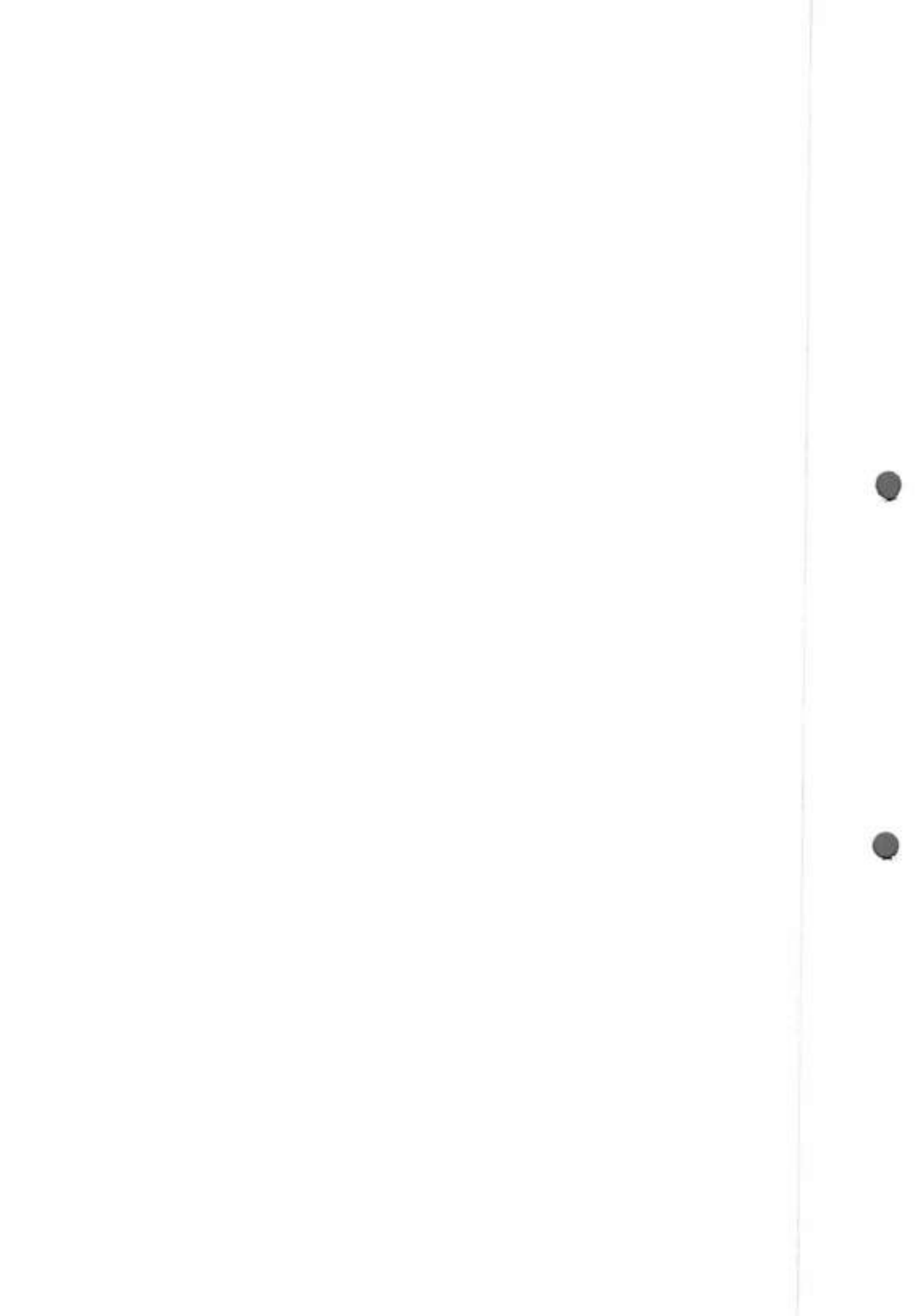
**3) Classificar** para a **BAUMER S.A.** o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

**Item 03: 219711/ Termodesinfectora**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1 unidade.

Valor unitário: R\$ 157.000,00

*Handwritten initials and signature*





**Licitações**  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
41 3316-5967  
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Valor total: R\$ 157.000,00

Marca: Baumer S.A.

**4) Classificar para a MED7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP o (s) seguinte (s) item (ns):** item (ns):

**Item 02: 219710/ Reprocessadora Automática de Endoscópios, conforme especificações inseridas e previstas em edital.**

Quantidade: 1 unidade.

Valor unitário: R\$ 40.700,00

Valor total: R\$ 40.700,00

Marca: Atemoh

**5) Classificar para a SANDERS DO BRASIL LTDA o (s) seguinte (s) item (ns):** item (ns):

**Item 01: 217557/ Lavadora Ultrassônica, conforme especificações inseridas e previstas em edital.**

Quantidade: 1 unidade.

Valor unitário: R\$ 22.000,00

Valor total: R\$ 22.000,00

Marca: Sanders

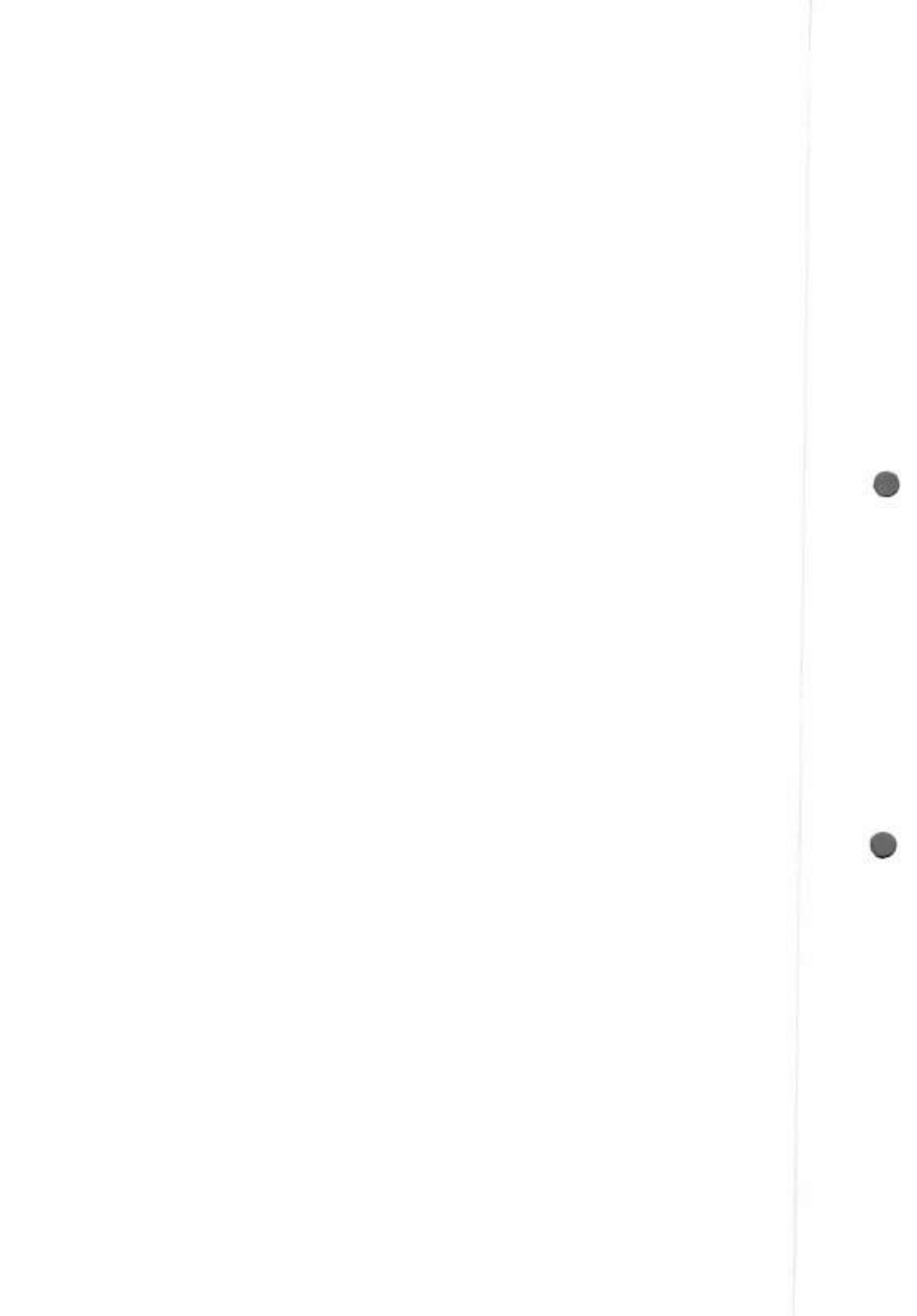
Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação, considerando os fatores de habilitação previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

- 1) **JULGAR HABILITADA** a empresa **BAUMER S.A.**;
- 2) **JULGAR HABILITADA** a empresa **MED7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**;
- 3) **JULGAR HABILITADA** a empresa **SANDERS DO BRASIL LTDA**;

Em tempo, informo que não houve itens desertos e/ ou fracassados no certame em tela.

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Handwritten signatures and initials at the bottom right corner.



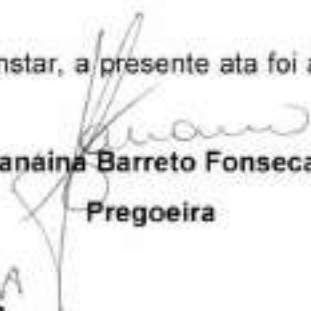



Licitações  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
41 3316-5967  
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

1607  
2021  
6

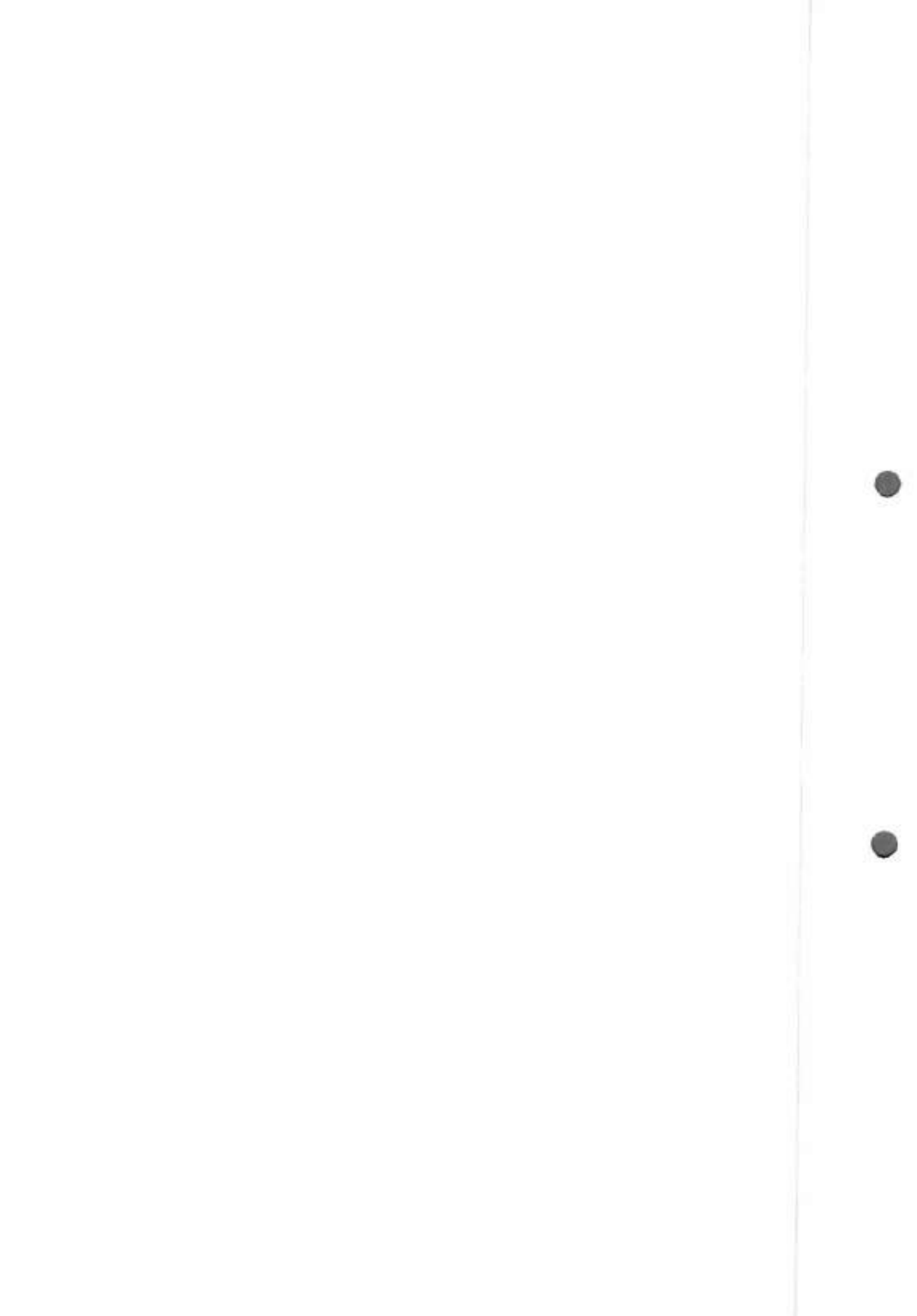
Total geral do pregão eletrônico nº: 014/2020- Feas é de R\$ 219.700,00 (duzentos e dezenove mil e setecentos reais).

Nada mais tendo a constar, a presente ata foi assinada pela Pregoeira e equipe de Apoio.

  
**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira

  
**Juliano Eugenio de Silva**  
Equipe de Apoio

  
**Mirelle Pereira Fonseca**  
Equipe de Apoio





Licitações  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
41 3316-5067  
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



Engenharia Clínica  
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de  
Curitiba – Feas  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho  
Curitiba / PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5028  
www.feaes.curitiba.pr.gov.br  
engenharuaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 020/2020 – Eng.ª Clínica/FEAS

Curitiba, 04 de março de 2020

De: Eng.ª Clínica/FEAES.

Para: Comissão Permanente de Licitações - CPL | FEAES

A/C Sra. Janaina Barreto Fonseca.

Referente: Pregão Eletrônico nº 014/2020 – Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I **"documentos exigidos para a classificação da (s) proposta (s)"**, informo:

A empresa listada abaixo, apresentou envelope com documentação:


- V.S. Costa & CIA LTDA.

Em relação aos itens cotados, no que diz respeito às documentações apresentadas, informo:

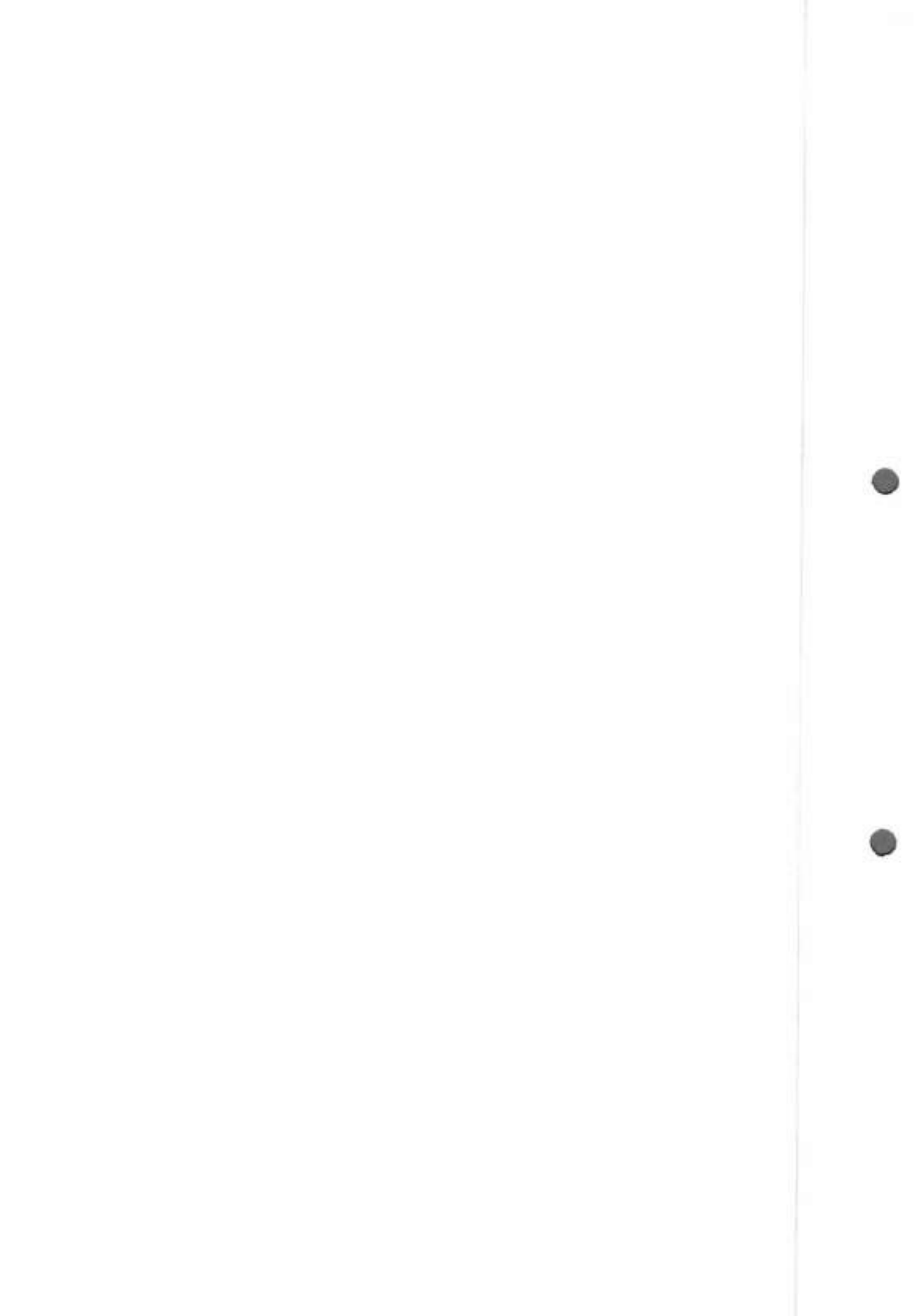
**Item 01: Código 217557 / Lavadora Ultrassônica**

A empresa V.S. Costa & CIA LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. ENTRETANTO, após a análise dos documentos apresentados por esta empresa, da Lavadora Ultrassônica, marca ECEL, modelo Beta 35L Jet, com registro na ANVISA Nº 80365400007, a fim de se realizar uma análise mais aprofundada para **COMPROVAÇÃO** de que esse equipamento apresentado por essa empresa **ATENDE** tecnicamente o descritivo do item 01 do Pregão Eletrônico Nº 014/2020 – FEAS conforme características discriminadas no Manual do Equipamento apresentado, solicitamos à empresa V.S. Costa & CIA LTDA a **AMOSTRA** da Lavadora Ultrassônica, marca ECEL, modelo Beta 35L Jet, conforme previsto no item 10 do Pregão Eletrônico nº 014/2020 – Feas.

Atenciosamente,

  
Eng.º Roberto L. Dall'Aglio  
CREA/PR: 78520/D  
Eng.ª Clínica FEAES







Licitações  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
41.3316-5967  
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



Engenharia Clínica  
Fundação Estadual de Atenção à Saúde de  
Curitiba – Feaes  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho  
Curitiba / PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5928  
www.feaes.curitiba.pr.gov.br  
engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 022/2020 – Eng.ª Clínica/FEAS

Curitiba, 04 de março de 2020

De: Eng.ª Clínica/FEAES  
Para: Comissão Permanente de Licitações - CPL | FEAES  
A/C Sra. Janaina Barreto Fonseca.

Referente: Pregão Eletrônico nº 014/2020 – Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “documentos exigidos para a classificação da (s) proposta (s)”, informo:

A empresa listada abaixo, apresentou envelope com documentação:


- Sanders do Brasil LTDA

Em relação aos itens cotados, no que diz respeito às documentações apresentadas, informo:

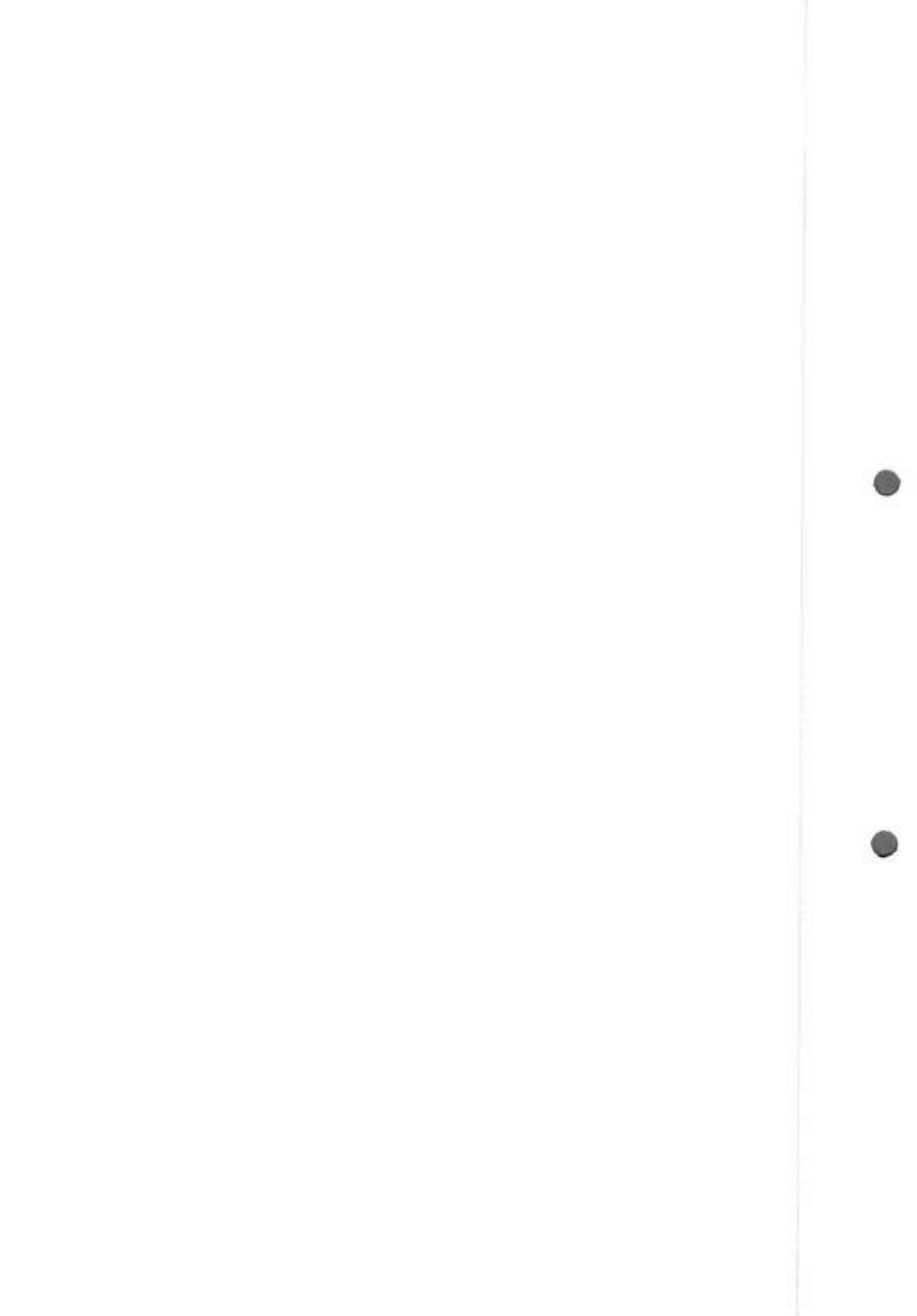
**Item 02: Código 219710 / Reprocessadora Automática de Endoscópios**

A empresa Sanders do Brasil LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. ENTRETANTO, após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, da Reprocessadora Automática de Endoscópios, marca Sanders, modelo EWS-I Jet, com registro na ANVISA N.º 80273140009, a fim de se realizar uma análise mais aprofundada para COMPROVAÇÃO de que esse equipamento apresentado por essa empresa ATENDE tecnicamente o descritivo do item 02 do Pregão Eletrônico N.º 014/2020 – FEAS conforme características discriminadas no Manual do Equipamento apresentado, solicitamos à empresa Sanders do Brasil LTDA a AMOSTRA da Reprocessadora Automática de Endoscópios, marca Sanders, modelo EWS-I Jet, conforme previsto no item 10 do Pregão Eletrônico nº 014/2020 – Feas.

Atenciosamente,

  
Eng.º Roberto L. Dellagrana  
CREA-PR: 75526/D  
Eng.ª Clínica FEAES

Handwritten notes and initials: '1', '6', '11', 'ml', '5'.





Licitações  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
41 3318-5967  
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

*Handwritten signature*



Engenharia Clínica  
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de  
Curitiba – Feas  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho  
Curitiba / PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3318-5928  
www.feas.curitiba.pr.gov.br  
engenhariaclinica@feas.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 023/2020 – Eng.ª Clínica/FEAS

Curitiba, 05 de março de 2020

De: Eng.ª Clínica/FEAES.

Para: Comissão Permanente de Licitações - CPL | FEAES

A/C Sra. Janaina Barreto Fonseca.

Referente: Pregão Eletrônico nº 014/2020 – Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “documentos exigidos para a classificação da (s) proposta (s)”, informo:

A empresa listada abaixo, apresentou envelope com documentação:

- Sanders do Brasil LTDA

Em relação aos itens cotados, no que diz respeito as documentações apresentadas, informo:

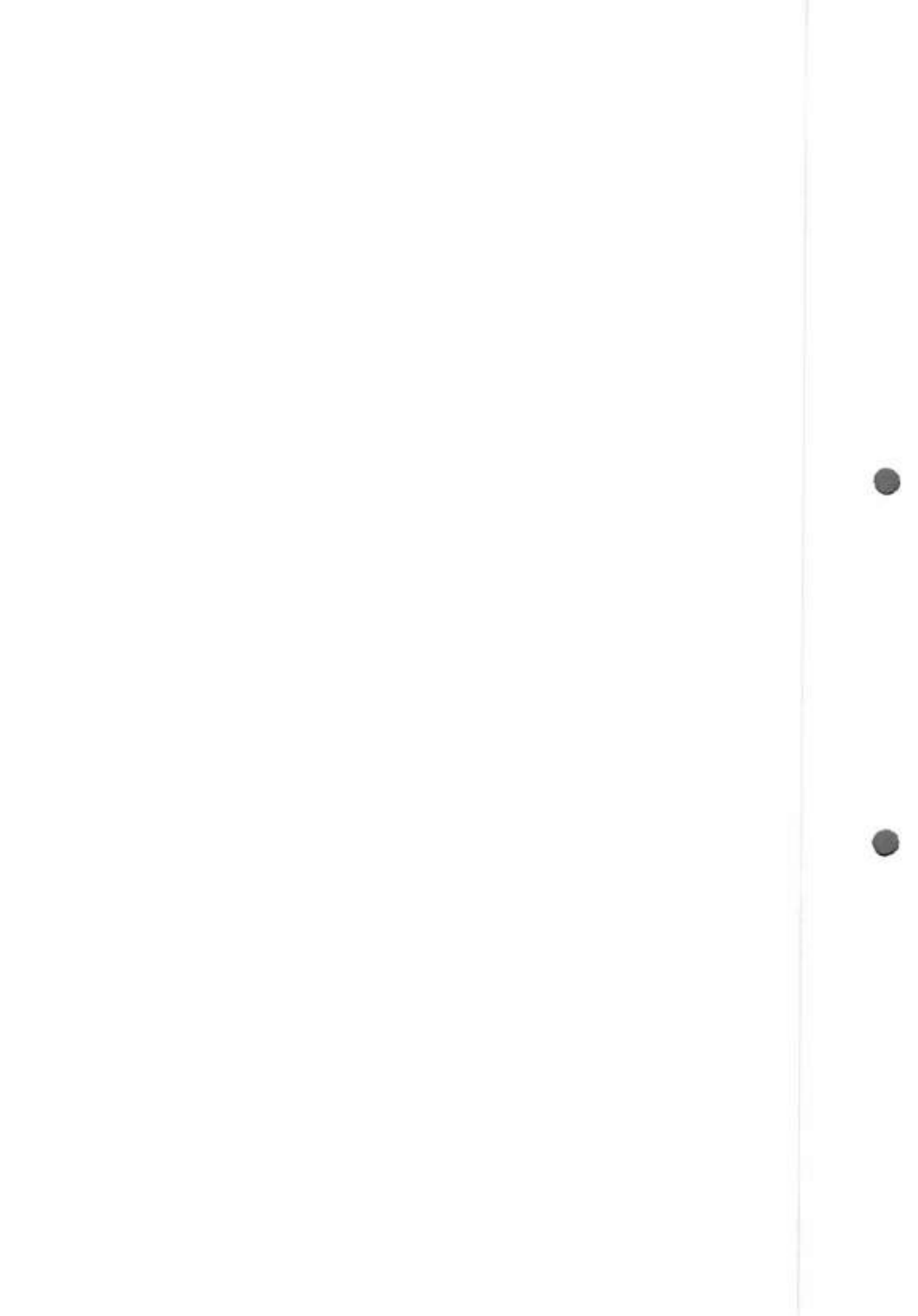
**Item 02: Código 219711 / Termodesinfectora**

A empresa Sanders do Brasil LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. ENTRETANTO, após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, da Termodesinfectora, marca Sanders, modelo WDS 200 SD, com registro na ANVISA N.º 80273140007, a fim de se realizar uma análise mais aprofundada para COMPROVAÇÃO de que esse equipamento apresentado por essa empresa ATENDE tecnicamente o descritivo do item 03 do Pregão Eletrônico N.º 014/2020 – FEAS conforme características discriminadas no Manual do Equipamento apresentado, solicitamos à empresa Sanders do Brasil LTDA a AMOSTRA da Termodesinfectora, marca Sanders, modelo WDS 200 SD, conforme previsto no item 10 do Pregão Eletrônico nº 014/2020 – Feas

Atenciosamente,

*Roberto L. Dall'Aggrana*  
Eng.ª Roberto L. Dall'Aggrana  
CREA-PR: 75520/D  
Eng.ª Clínica FEAES

*Handwritten initials and number 6*





**Licitações**  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
41 3316-5967  
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



Engenharia Clínica  
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de  
Curitiba – Feas  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho  
Curitiba / PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5928  
www.feaes.curitiba.pr.gov.br  
engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 025/2020 – Eng.º Clínica/FEAS

Curitiba, 05 de março de 2020

De: Eng.º Clínica/FEAES

Para: Comissão Permanente de Licitações - CPL | FEAES

A/C Sra. Janaina Barreto Fonseca,

Referente: Pregão Eletrônico nº 014/2020 – Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "documentos exigidos para a classificação da (s) proposta (s)", informo

A empresa listada abaixo, apresentou envelope com documentação

- V.S. Costa & CIA LTDA


Em relação aos itens citados, no que diz respeito às documentações apresentadas, informo

**Item 01: Código 217557 / Lavadora Ultrassônica**

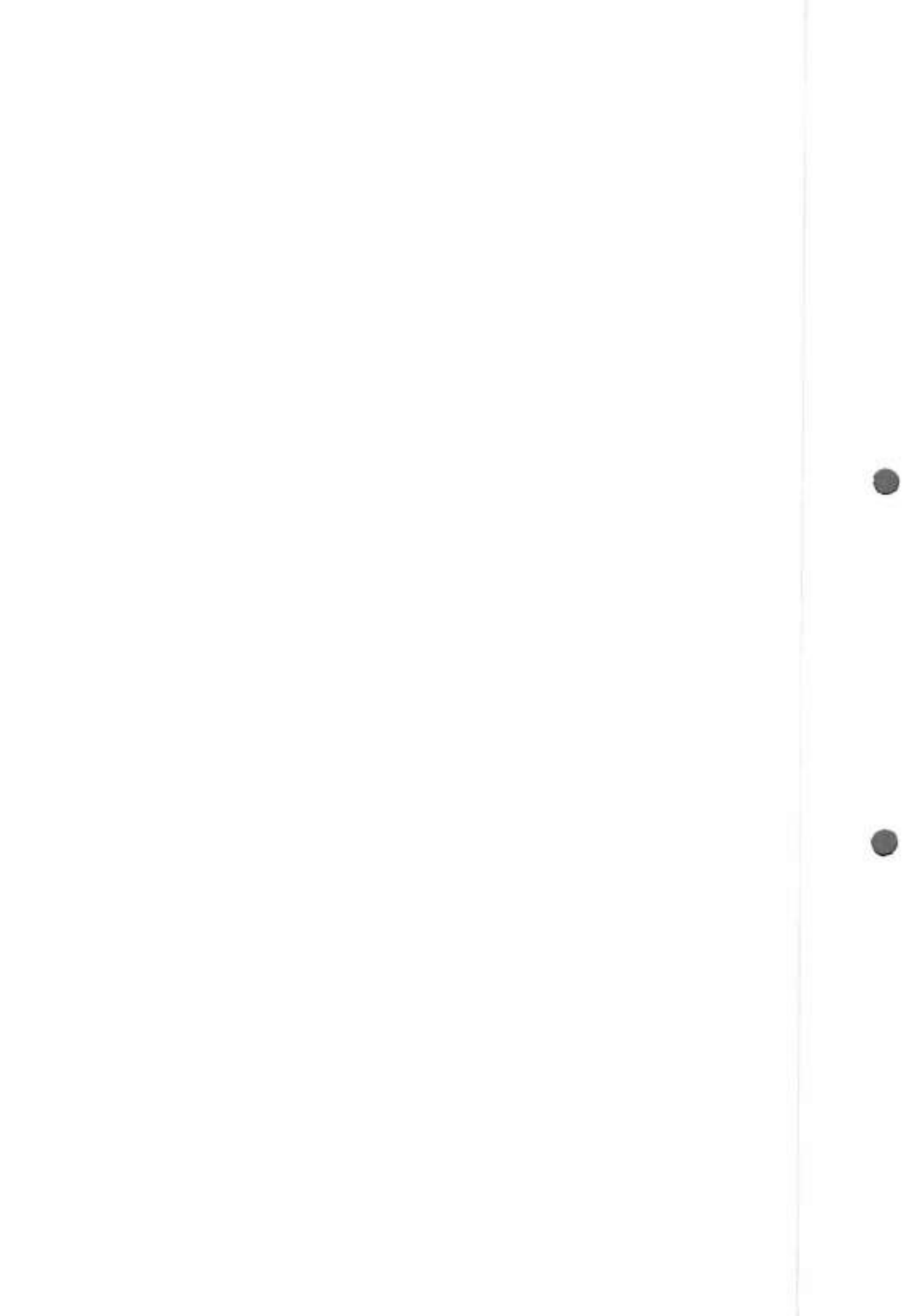
A empresa V.S. Costa & CIA LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado ENTRETANTO, após a análise dos documentos apresentados por essa empresa e informações apresentadas pelo Sr Leonardo Borin da empresa ECEL, conforme e-mail em anexo, constata-se que a Lavadora Ultrassônica, marca ECEL, modelo Beta 35L Jet, com registro na ANVISA N.º 80366400007 NÃO ATENDE tecnicamente o descritivo do item 01 do Pregão Eletrônico N.º 014/2020 – FEAS. Pois o edital solicita "1. peso máximo de 40 kg" Enquanto que a Lavadora Ultrassônica proposta por esse fornecedor NÃO POSSUI peso máximo de 40 kg e sim 50 kg.

Dessa forma, com base em todos os argumentos supracitados, esta empresa deve ser DESCLASSIFICADA.

Atenciosamente,

  
Eng.º Roberto L. Dalagnana  
CREA-PR: 75520/D  
Eng.º Clínica FEAES

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.





Licitações  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
41 3316-5967  
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Handwritten signature and initials in the top right corner.



Engenharia Clínica  
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de  
Curitiba – Feas  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho  
Curitiba / PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5928  
www.feaes.curitiba.pr.gov.br  
engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 029/2020 – Eng.ª Clínica/FEAS

Curitiba, 16 de março de 2020

De: Eng.ª Clínica/FEAES  
Para: Comissão Permanente de Licitações - CPL | FEAES  
A/C Sra. Janaina Barreto Fonseca

Referente: Pregão Eletrônico nº 014/2020 – Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “documentos exigidos para a classificação da (s) proposta (s)”, informo:

A empresa listada abaixo, apresentou envelope com documentação:

- Baumer S.A.

Em relação aos itens cotados, no que diz respeito às documentações apresentadas, informo:

**Item 03: Código 219711 / Termodesinfectora**

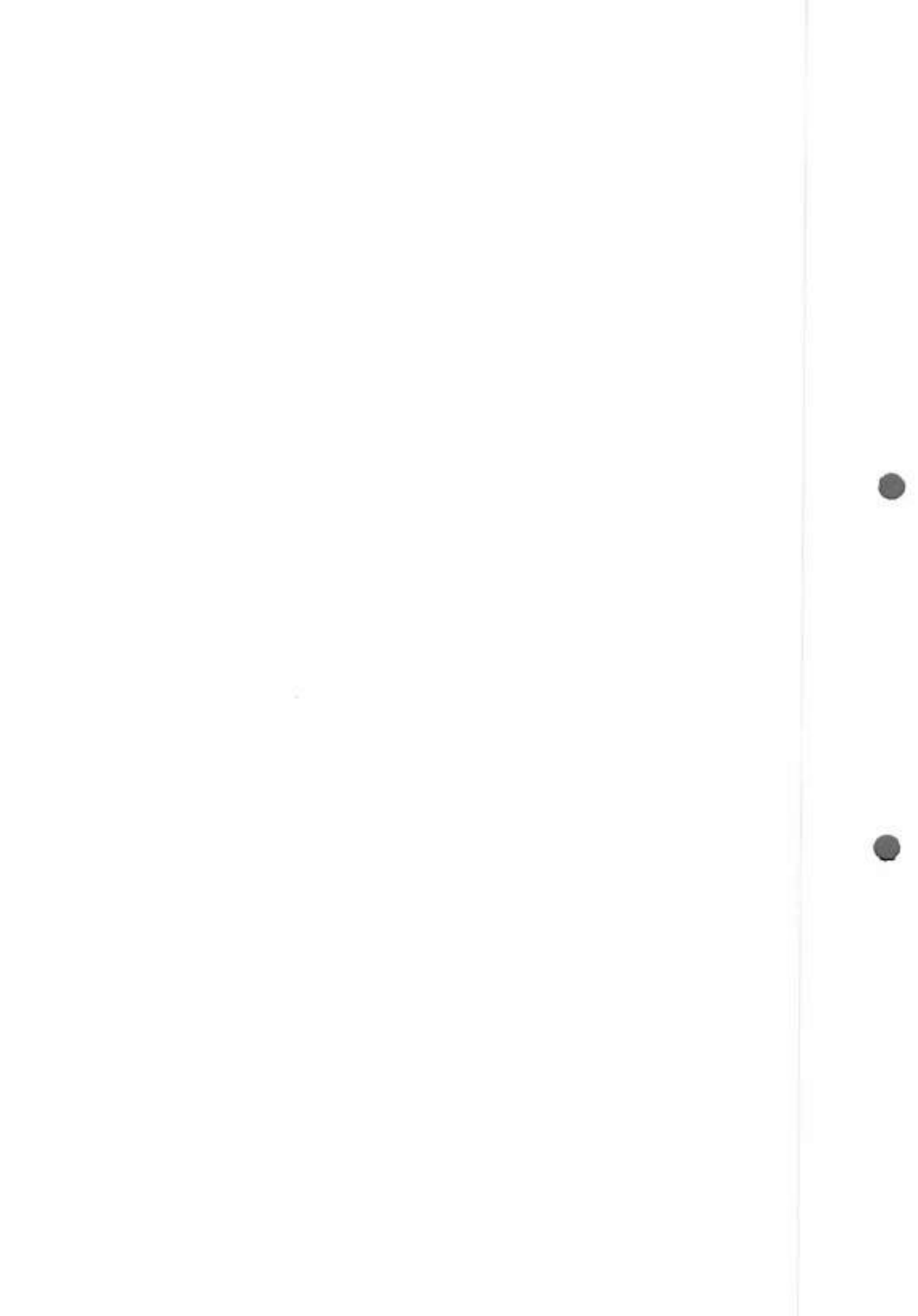
A empresa Baumer S.A. apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, a Termodesinfectora, marca Baumer, modelo TW-E2000-287P, com registro na ANVISA N.º 10345500051, ATENDE tecnicamente o descritivo do item 03 do Pregão Eletrônico N.º 014/2020 – FEAS. Desta forma, a empresa foi classificada.

Atenciosamente,

Eng.º Roberto L. Dall'Agogna  
CREA-PR: 78520/D  
Eng.ª Clínica FEAES

Handwritten initials and the number 8 in the bottom right corner.







**Licitações**  
Rua Lothário Boulin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
41 3316-5967  
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



Engenharia Clínica  
Fundação Estadual de Atenção à Saúde de  
Curitiba – Feaes  
Rua Lothário Boulin, 90  
Pinheirinho  
Curitiba / PR  
CEP: 81.110-522  
(41) 3316-5928  
www.feaes.curitiba.pr.gov.br  
engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 038/2020 – Eng.ª Clínica/FEAS

Curitiba, 17 de março de 2020

De: Eng.ª Clínica/FEAES

Para: Comissão Permanente de Licitações - CPL | FEAES

A/C Sra. Janaina Barreto Fonseca;

Referente: Pregão Eletrônico nº 014/2020 – Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “documentos exigidos para a classificação da (s) proposta (s)”, informo:

A empresa listada abaixo, apresentou envelope com documentação

- Sanders do Brasil LTDA

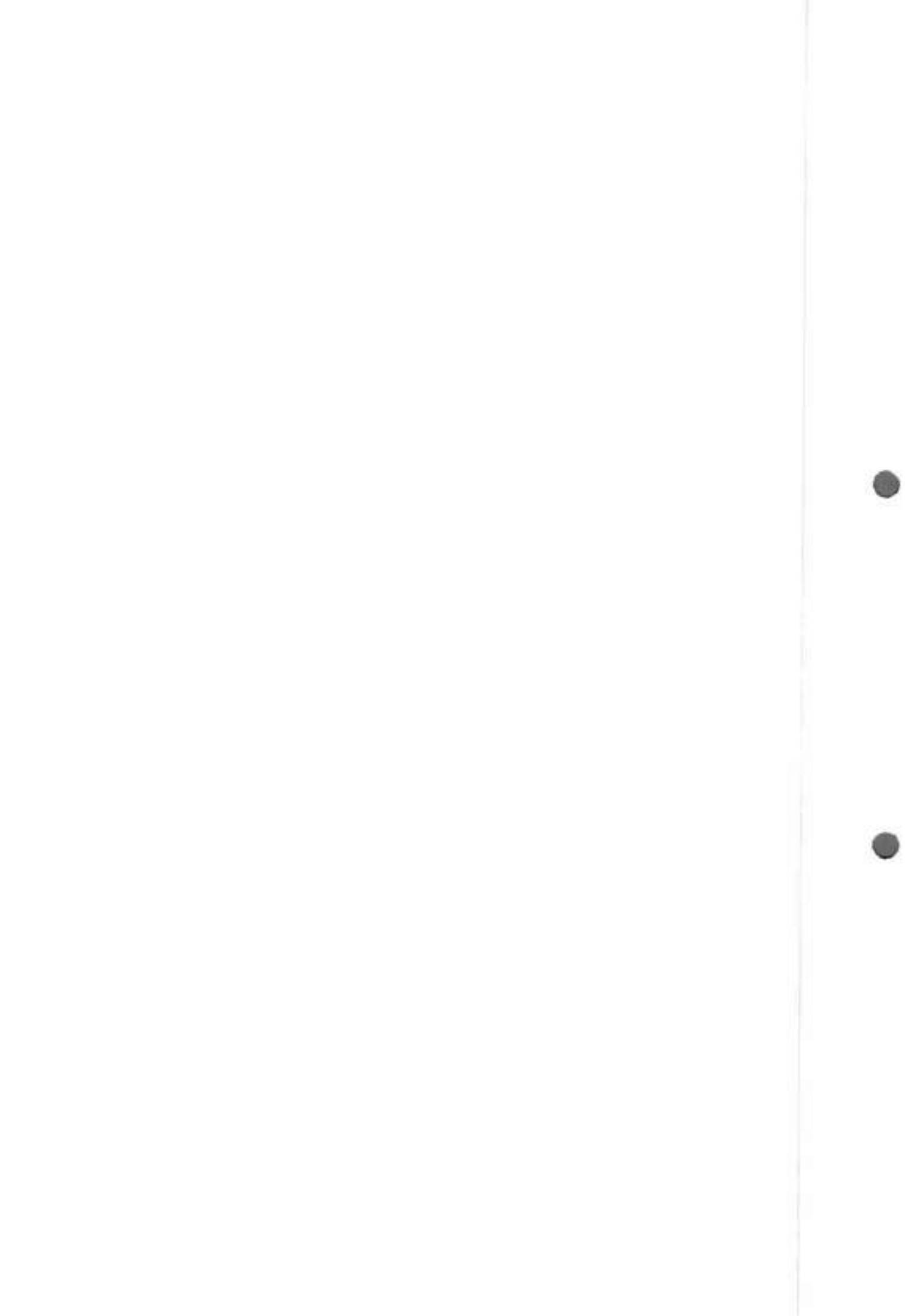
Em relação ao item cotados, no que diz respeito à amostra apresentada, informo:

**Item 02: Código 219710 / Reprocessadora Automática de Endoscópios**

- A empresa Sanders do Brasil LTDA apresentou a amostra exigida no Anexo I do Edital de Embasamento. ENTRETANTO, após a tentativa de uso da Reprocessadora Automática de Endoscópios, marca Sanders, modelo EWS-I Jet, conforme Ordem de Serviço N.º 406 da empresa OM Bioeletrônica (Representante da Sanders em Curitiba/PR) em anexo, comprovou-se que o equipamento não obedeceu o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Pois, o mesmo NÃO ATENDE o seguinte item do Anexo I item 02 do Pregão Eletrônico nº 014/2020 – Feas: “Ser compatível com as principais marcas mundiais de fabricante de endoscópios; Ser compatível com broncoscópios, gastroscópios, duodenoscópios, colonoscópios e outros tipos de endoscópios flexíveis.” Observou-se durante a análise da amostra que os gastroscópios e colonoscópios da marca Fujifilm/Fujinon, utilizados no Serviço de Endoscopia e Colonoscopia do Hospital do Idoso Zilda Arns, local onde ocorreu essa análise, não couberam na cuba da Reprocessadora Automática de Endoscópios, marca Sanders, modelo EWS-I Jet, ficando expostos quando imersos no ácido peracético, como mostra a figura abaixo, colocando dessa forma em risco o processo de desinfecção.

*[Handwritten signatures and initials in the top right corner]*

*[Handwritten signatures and initials in the bottom right corner]*





**Licitações**  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
41 3316-5967  
jafonseca@foaes.curitiba.pr.gov.br



Engenharia Clínica  
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de  
Curitiba – Feas  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho  
Curitiba / PR  
CEP 81 110-522  
(41) 3316-5928  
www.feas.curitiba.pr.gov.br  
engenhariaclinica@feas.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 039/2020 – Eng.ª Clínica/FEAS

Curitiba, 19 de março de 2020

De: Eng.ª Clínica/FEAES  
Para: Comissão Permanente de Licitações - CPL | FEAES  
A/C Sra. Janaina Barreto Fonseca.

Referente: Pregão Eletrônico nº 014/2020 – Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "documentos exigidos para a classificação da (s) proposta (s)", informo

A empresa listada abaixo, apresentou envelope com documentação:

- Sanders do Brasil LTDA

Em relação aos itens cotados, no que diz respeito às documentações apresentadas, informo:

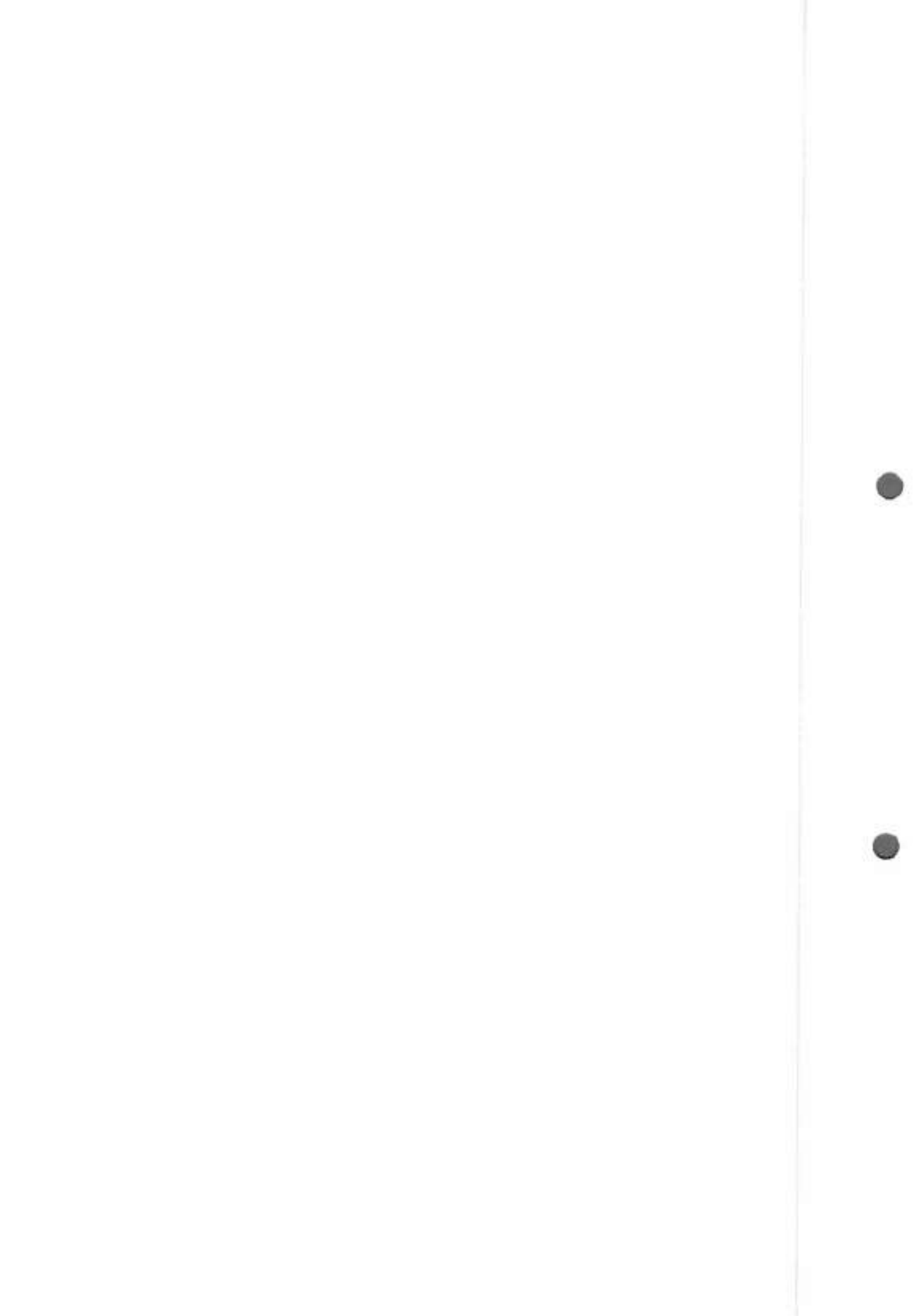
**Item 01: 217557/ Lavadora Ultrassônica**

A empresa Sanders do Brasil LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, a Lavadora ultrassônica, marca Sanders, modelo SW 3000 WJ, com registro na ANVISA N.º 80273140004, ATENDE tecnicamente o descritivo do item 01 do Pregão Eletrônico N.º 014/2020 – FEAS. Desta forma, a empresa foi classificada.

Atenciosamente,

Eng.º Roberto L. Dall'Aggrana  
CREA-PR: 75520/D  
Eng.ª Clínica FEAES

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.





**Licitações**  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
41 3316-5967  
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



Engenharia Clínica  
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de  
Curitiba – Feas  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho  
Curitiba / PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5928  
www.feaes.curitiba.pr.gov.br  
engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 049/2020 – Eng.ª Clínica/FEAS

Curitiba, 03 de abril de 2020.

De: Eng.ª Clínica/FEAES  
Para: Comissão Permanente de Licitações - CPL | FEAES  
A/C Srª. Janaina Barreto Fonseca;

Referente: Pregão Eletrônico nº 014/2020 – Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "documentos exigidos para a classificação da (s) proposta (s)", informo:

A empresa listada abaixo, apresentou a documentação:

- Med 7 Produtos Hospitalares LTDA

Em relação aos itens cotados, no que diz respeito às documentações apresentadas, informo:

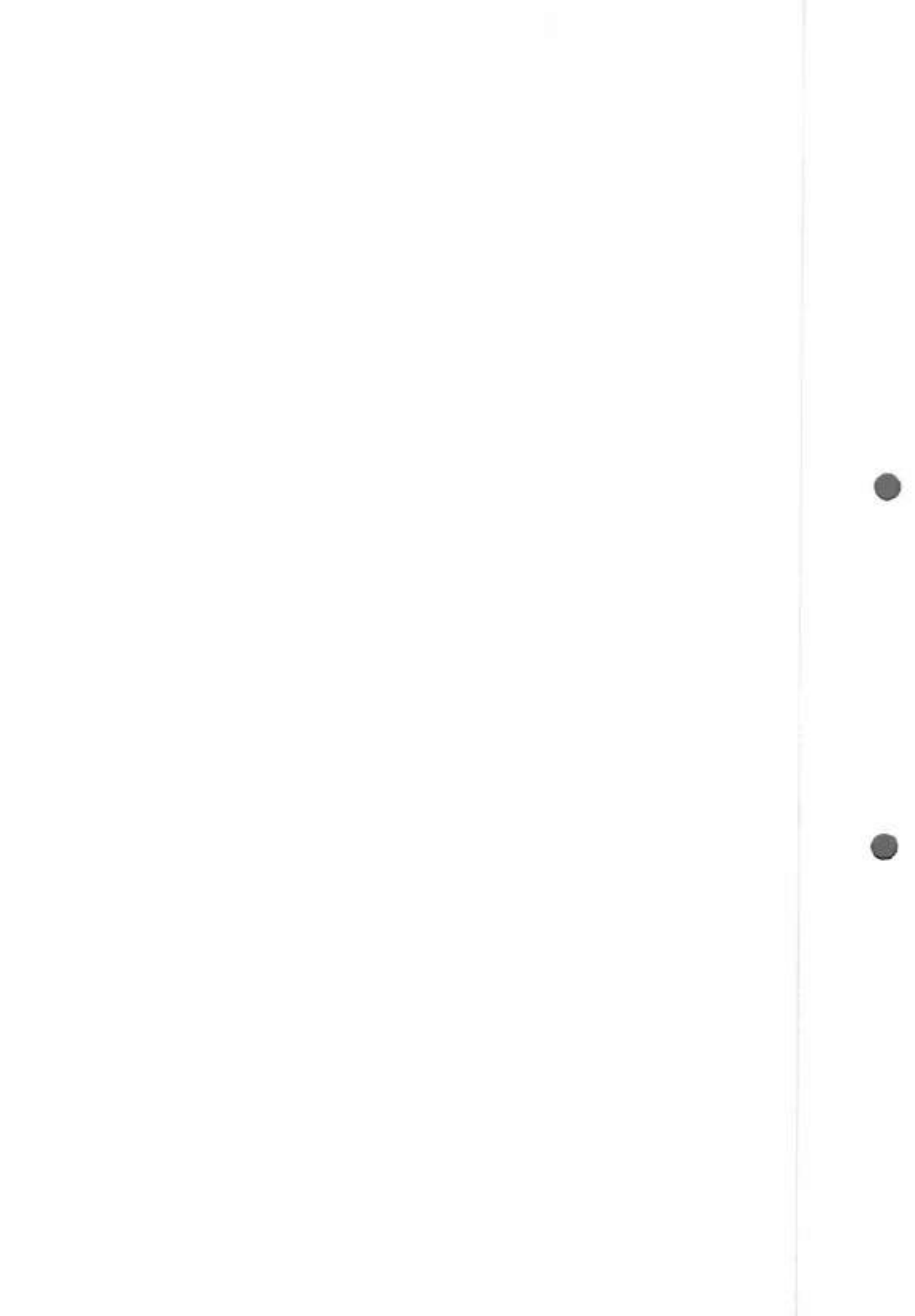
**Item 02: Código 219710 / Reprocessadora Automática de Endoscópios**

A empresa Med 7 Produtos Hospitalares LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, a Reprocessadora Automática de Endoscópios, marca ATEMOH, modelo RPRAT – CLEAN SCOPE, com registro na ANVISA N° 81466120002, ATENDE tecnicamente o descritivo do item 02 do Pregão Eletrônico N° 014/2020 – FEAS. Desta forma, a empresa foi classificada.

Atenciosamente,

Eng.º Roberto L. Dall'Agogna  
CREA-PR: 75526/D  
Eng.ª Clínica FEAES

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.





**EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020– Feas.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020- Feas.**

**CRITÉRIO: Menor valor por Item**

**OBJETO:** Seleção de propostas para aquisição de Equipamentos de CME, para prover e modernizar as unidades sob gestão da Feas, através de sistema de registro de preços, por um período de 12 (doze) meses.

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no **Pregão Eletrônico nº 014/2020-Feas** são:

**1) EMPRESA:** Baumer S.A. (61.374.161/0001-30):

**Item 03: 219711/ Termodesinfectora**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1 unidade.

Valor unitário: R\$ 157.000,00

Valor total: R\$ 157.000,00

Marca: Baumer S.A.

**Valor total para a empresa:** R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais).

**2) EMPRESA:** MED7 Produtos Hospitalares LTDA EPP (08.140.941/0001-32):

**Item 02: 219710/ Reprocessadora Automática de Endoscópios**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1 unidade.

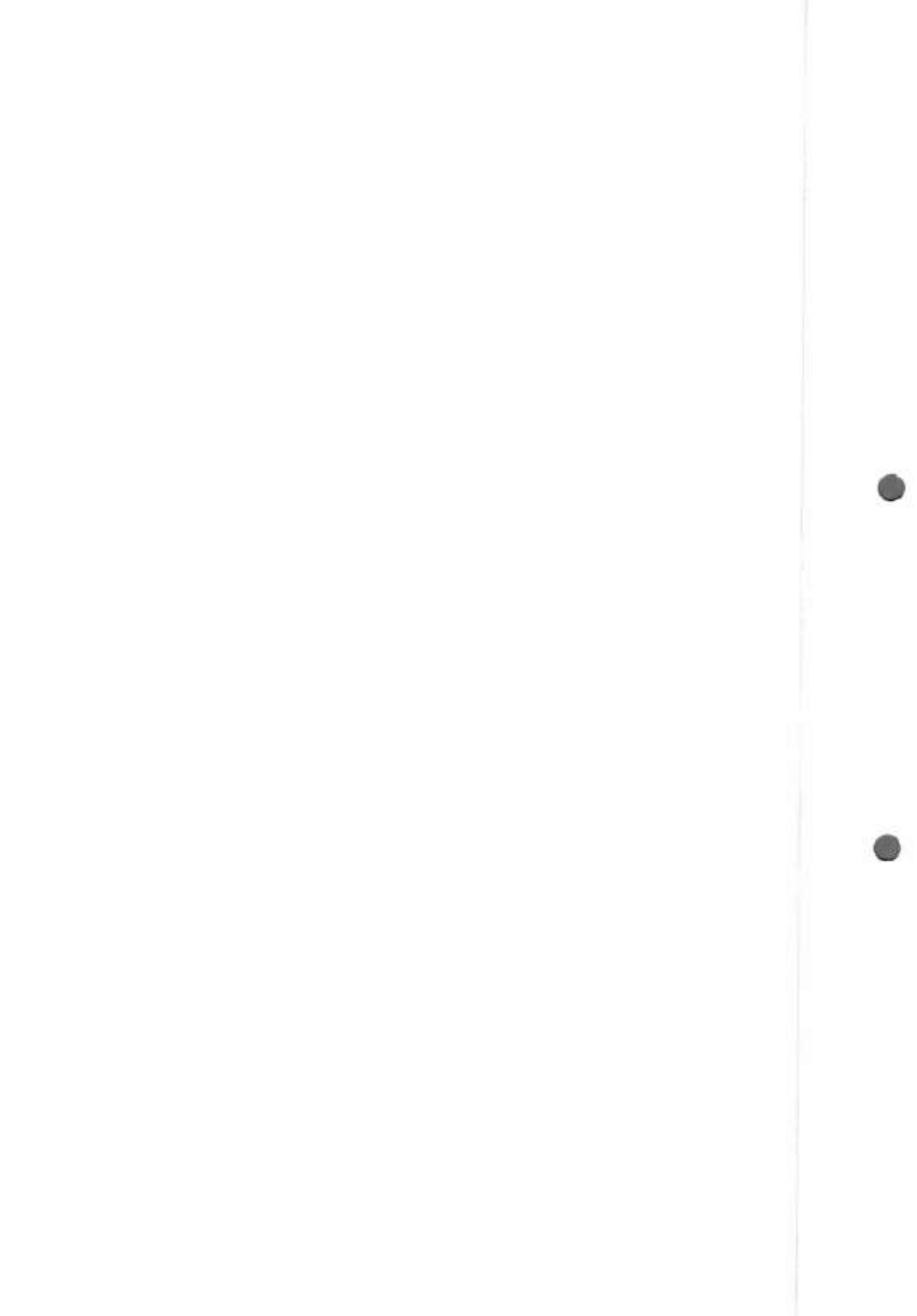
Valor unitário: R\$ 40.700,00

Valor total: R\$ 40.700,00

Marca: Atemoh

**Valor total para a empresa:** R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais).







Licitações  
Rua Lothário Boulin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
41 3318-5967  
jfonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**3) EMPRESA:** Sanders do Brasil LTDA (05.756.359/0001-07):

**Item 01: 217557/ Lavadora Ultrassônica**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1 unidade.

Valor unitário: R\$ 22.000,00

Valor total: R\$ 22.000,00

Marca: Sanders


**Valor total para a empresa:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Em tempo, informo que não houve itens desertos e/ ou fracassados no certame em tela.

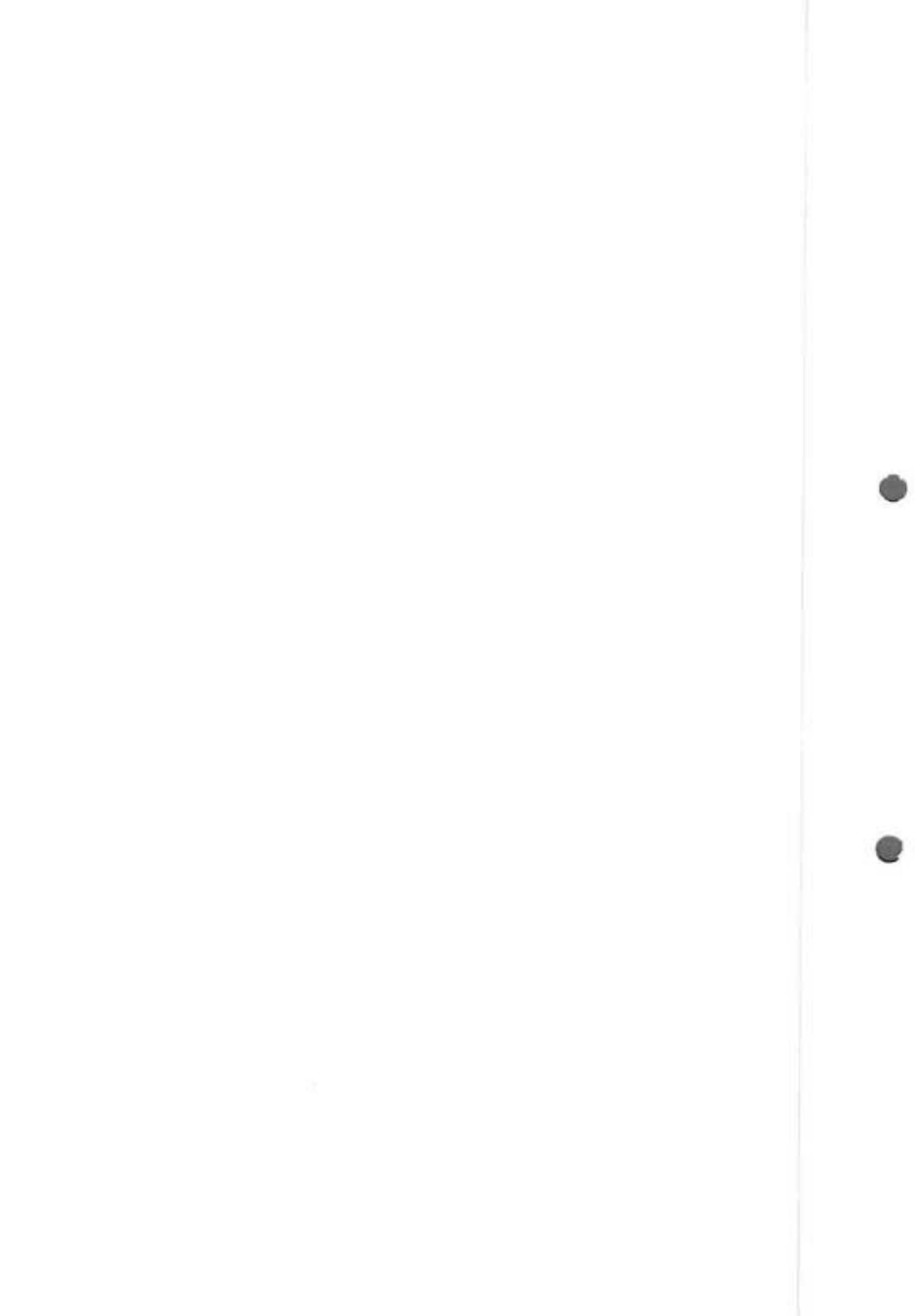
**Total geral do pregão eletrônico nº: 014/2020- Feas é de R\$ 219.700,00 (duzentos e dezenove mil e setecentos reais).**

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)).

Curitiba, 16 de abril de 2020.



**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira





## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A Pregoeira devidamente designada para o processo eletrônico em epígrafe manda divulgar o resultado do recurso interposto pelas empresas pelas empresas "Hycomed Comércio de Materiais Hospitalares Eireli" e "Monteiro Antunes Insumos Hospitalares LTDA", referente à classificação dos Lotes 01 e 02.

**Decisão: negado totalmente os recursos interpostos**, mantendo-se os termos do disposto na Ata de Resultado e Julgamento e Edital de Resultado, anteriormente divulgados e publicados, conforme razões expostas no Memorando 083/2020- CPL/Feas e Despacho da Direção,

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 20 de abril de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020- Feas.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020- Feas.**

**CRITÉRIO: Menor valor por Item**

**OBJETO:** Seleção de propostas para aquisição de Equipamentos de CME, para prover e modernizar as unidades sob gestão da Feas, através de sistema de registro de preços, por um período de 12 (doze) meses.

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no **Pregão Eletrônico nº 014/2020- Feas** são:

**1) EMPRESA:** Baumer S.A. (61.374.161/0001-30):

**Item 03: 219711/ Termodesinfectora**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1 unidade.

Valor unitário: R\$ 157.000,00

Valor total: R\$ 157.000,00

Marca: Baumer S.A

**Valor total para a empresa:** R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais).

**2) EMPRESA :** MED7 Produtos Hospitalares LTDA EPP (08.140.941/0001-32):

**Item 02: 219710/ Reprocessadora Automática de Endoscópios**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1 unidade.

Valor unitário: R\$ 40.700,00

Valor total: R\$ 40.700,00

Marca: Atemoh

**Valor total para a empresa:** R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais).

**3) EMPRESA :** Sanders do Brasil LTDA (05.756.359/0001-07):

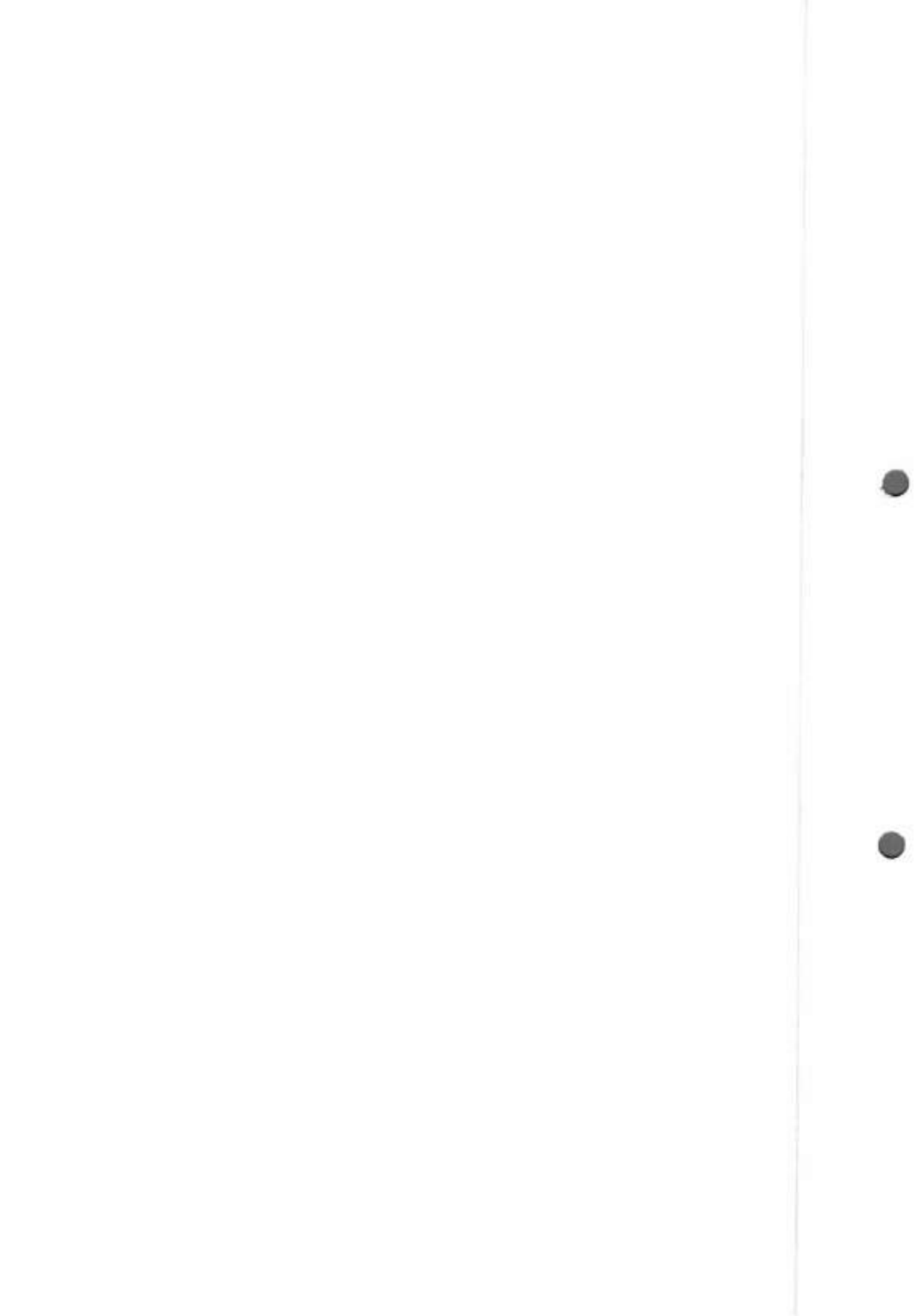
**Item 01: 217557/ Lavadora Ultrassônica**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1 unidade.

Valor unitário: R\$ 22.000,00

Valor total: R\$ 22.000,00

Marca: Sanders





## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Valor total para a empresa:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Em tempo, informo que não houve itens desertos e/ou fracassados no certame em tela.

**Total geral do pregão eletrônico nº: 014/2020- Feas é de R\$ 219.700,00 (duzentos e dezenove mil e setecentos reais).**

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 20 de abril de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 064/2020*

*DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2020*

*OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA COVID- 19*

Aprovo o processo administrativo n.º 064/2020, para aquisição emergencial de testes rápidos para Covid- 19, conforme Nota Técnica 003/2020 Ajur/ Feas e Decreto Municipal 441/2020.

Para tanto, RATIFICO o ato de contratação da empresa "**Eco Diagnóstica Ltda**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.633.154/0002-06, mediante dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93; conforme Nota Técnica 003/2020 Ajur/ Feas e Memorando 71/2020- Controle Interno, conforme o processo administrativo nº 064/2020-Feas, Dispensa de Licitação n.º 021/2020, de 24/03/2020 e com espeque no parágrafo segundo do artigo 21 do Decreto nº 2.028/2011. A presente ratificação de dispensa terá efeitos a partir de 13/04/2020.

**Objeto da contratação:** Aquisição emergencial de testes rápidos para Covid- 19.

**Valor:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de abril de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

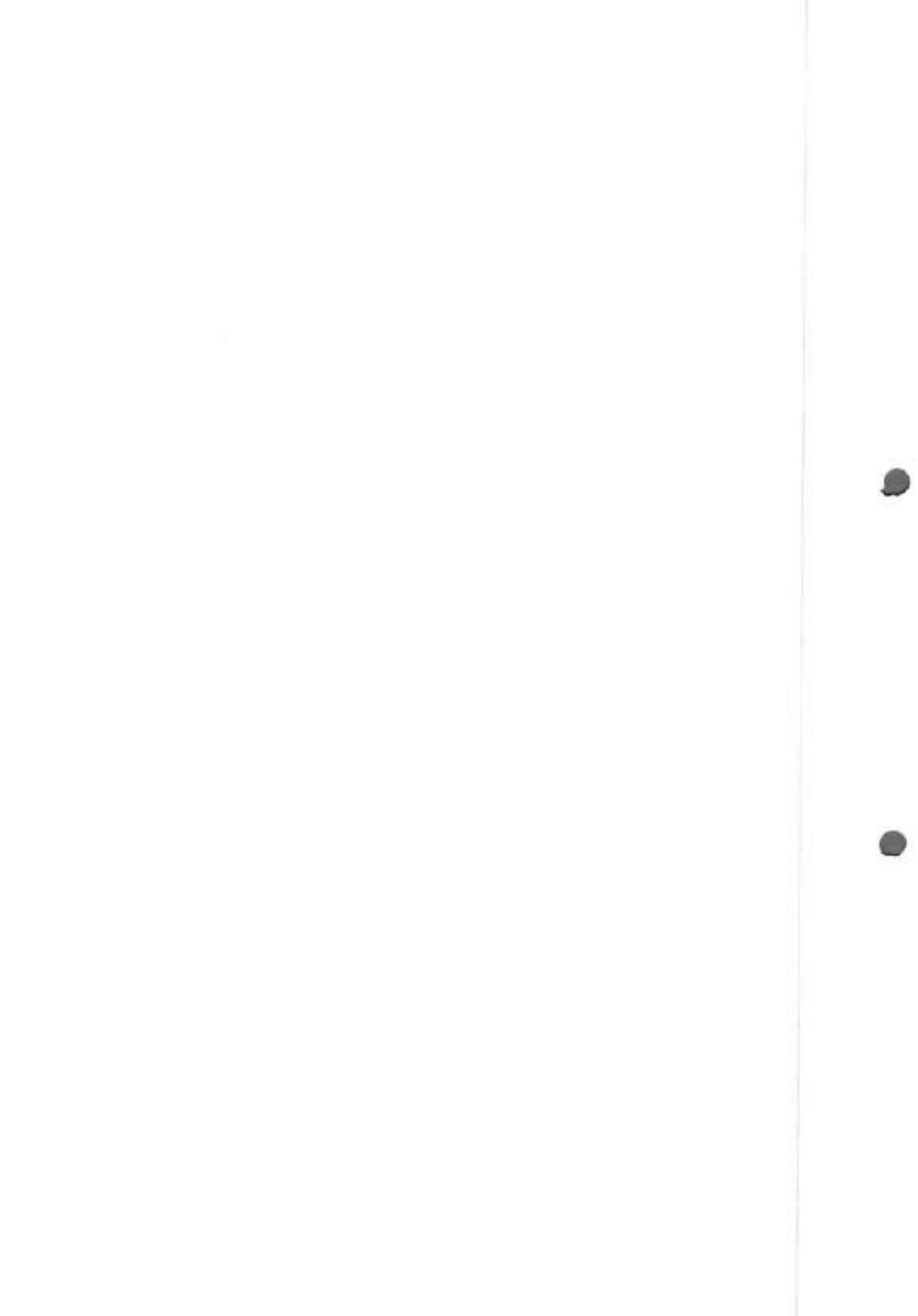
*PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/20120*

*DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2020*

*OBJETO: Aquisição emergencial de "álcool a base de gel 70%, 500 MI", para atendimento das necessidades das unidades das Feas*

Aprovo o processo administrativo n.º 081/2020, Aquisição emergencial de "álcool a base de gel 70%, 500 MI", para atendimento das necessidades das unidades das Feas, conforme Nota Técnica 003/2020 Ajur/ Feas e Decreto Municipal 455/2020.

Para tanto, RATIFICO o ato de contratação da "**Gran Food Atacadista de Alimentos Eireli- ME**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.137.942/0001-03, mediante dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, lastreada em conforme Nota Técnica 003/2020 Ajur/ Feas e Memorando 70/2020- Controle Interno, conforme o processo administrativo nº 081/2020-Feas, Dispensa de Licitação n.º 38/2020, de 14/04/2020 e com espeque no parágrafo segundo do artigo 21 do Decreto nº 2.028/2011. A presente ratificação de dispensa terá efeitos a partir de 07/04/2020.



**Pregão com registro de preço****Processo Nº 014.2020****Nº Pregão 014.2020****SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EQUIPAMENTOS DE CME, PARA MODERNIZAR AS UNIDADES SOB GESTÃO DA FEAS**

Modalidade: Pregão com registro de preço

**Ata da Sessão Pública do Pregão**

Às 14:00 horas do dia 21/02/20 no endereço Rua Lothario Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 21814. OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EQUIPAMENTOS DE CME, PARA MODERNIZAR AS UNIDADES SOB GESTÃO DA FEAS.

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:  
 Início do Acolhimento das Propostas: 10/02/20 as 10:00h  
 Limite do Acolhimento das Propostas: 21/02/20 as 13:29h  
 Data da Abertura das Propostas: 21/02/20 as 13:30h  
 Data Início Sessão da Disputa: 21/02/20 as 14:00h

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregão:

A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

	Fornecedor	ID Fornecedor no pregão	Registro da proposta
1	AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 13.240.906/0001-25	Fornecedor 63513	11/02/20 às 11:13:24
2	Baumer S.a - 61.374.161/0001-30	Fornecedor 63755	21/02/20 às 10:08:44
3	Borini Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda - 03.403.388/0001-60	Fornecedor 63751	20/02/20 às 16:10:38
4	Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda - 26.189.890/0001-15	Fornecedor 63772	21/02/20 às 11:33:12
5	Hospmed Comercio Ltda - 18.224.182/0001-40	Fornecedor 63724	19/02/20 às 15:50:00
6	Labnews Industrial Ltda - 01.940.597/0001-17	Fornecedor 63750	20/02/20 às 16:03:12
7	Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp - 08.140.941/0001-32	Fornecedor 63745	20/02/20 às 14:05:30
8	Prioni Tecnologia Em Equipamentos Eirele Me - 11.619.992/0001-56	Fornecedor 63747	20/02/20 às 15:23:04
9	Sanders Do Brasil Ltda - 05.756.359/0001-07	Fornecedor 63766	21/02/20 às 10:13:14
10	Vs Costa E Cia Ltda - 05.286.960/0001-83	Fornecedor 63722	19/02/20 às 15:13:44

Relatório de participação de fornecedores	Total	Download do Edital
Fornecedores que acessaram o pregão	67	17
Fornecedores que cadastraram propostas	10	6
Fornecedores categoria ME/EPP	8	5
Fornecedores que inseriram comentários	1	
Fornecedores que anexaram documentos	3	

Relatório de respostas dos itens	Total
Total de itens do pregão	3
Itens com propostas cadastradas	3
Itens desertos	0





Itens com registro de observações

2

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

	Produto	Respostas				
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
1	Lavadora Ultrassonica Código: 217557 Quantidade: 1	Sanders Do Brasil Ltda - CNPJ:05.756.359/0001-07	49.899,0000	49.899,0000	Sanders	1
		APH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:13.240.906/0001-25	49.900,0000	49.900,0000	BRASMEDICAL	1
		Vs Costa E Ca Ltda - CNPJ:05.286.960/0001-83	49.900,0000	49.900,0000	ECEL-Lavadora Ultrassonica be	1
		Hospimed Comercio Ltda - CNPJ:18.224.182/0001-40	49.900,0000	49.900,0000	BRASMEDICAL	1
		Labnews Industrial Ltda - CNPJ:01.940.597/0001-17	49.900,0000	49.900,0000	Labnews - Prosonic 6510 c/ Enx	1
		Borini Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda - CNPJ:03.403.388/0001-60	49.900,0000	49.900,0000	PROSONIC 6510 JET COM ENXÁGUE	1
		Baumer S.a - CNPJ:61.374.161/0001-30	49.900,0000	49.900,0000	Baumer S.A.	1
		Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda - CNPJ:26.189.890/0001-15	49.900,0000	49.900,0000	Ultronique	1
		Prom Tecnologia Em Equipamentos Erelc Me - CNPJ:11.619.992/0001-56	100.000,0000	100.000,0000	LFEMED	1
2	REPROCESSADORA AUTOMATICA DE ENDOSCOPIOS Código: 219710 Quantidade: 1	Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp - CNPJ:08.140.941/0001-32	55.730,0000	55.730,0000	ATEMOH	1
		Sanders Do Brasil Ltda - CNPJ:05.756.359/0001-07	55.734,0000	55.734,0000	Sanders	1
3	TERMODESINFECTORA Código: 219711 Quantidade: 1	Baumer S.a - CNPJ:61.374.161/0001-30	196.000,0000	196.000,0000	Baumer SA	1
		Sanders Do Brasil Ltda - CNPJ:05.756.359/0001-07	196.666,0000	196.666,0000	Sanders	5

Após análise das propostas feita pelo Pregoeiro, os seguintes fornecedores foram desclassificados NOS ITENS:

Fornecedor	Item	Data	Motivo
Vs Costa E Ca Ltda	1	22/04/2020 16:19	A empresa não atendeu integralmente os requisitos de classificação de propostas e habilitação, exigidos em edital
Sanders Do Brasil Ltda	2	22/04/2020 16:20	A empresa não atendeu integralmente os requisitos de classificação de propostas e habilitação, exigidos em edital
Sanders Do Brasil Ltda	3	22/04/2020 16:20	A empresa não atendeu integralmente os requisitos de classificação de propostas e habilitação, exigidos em edital

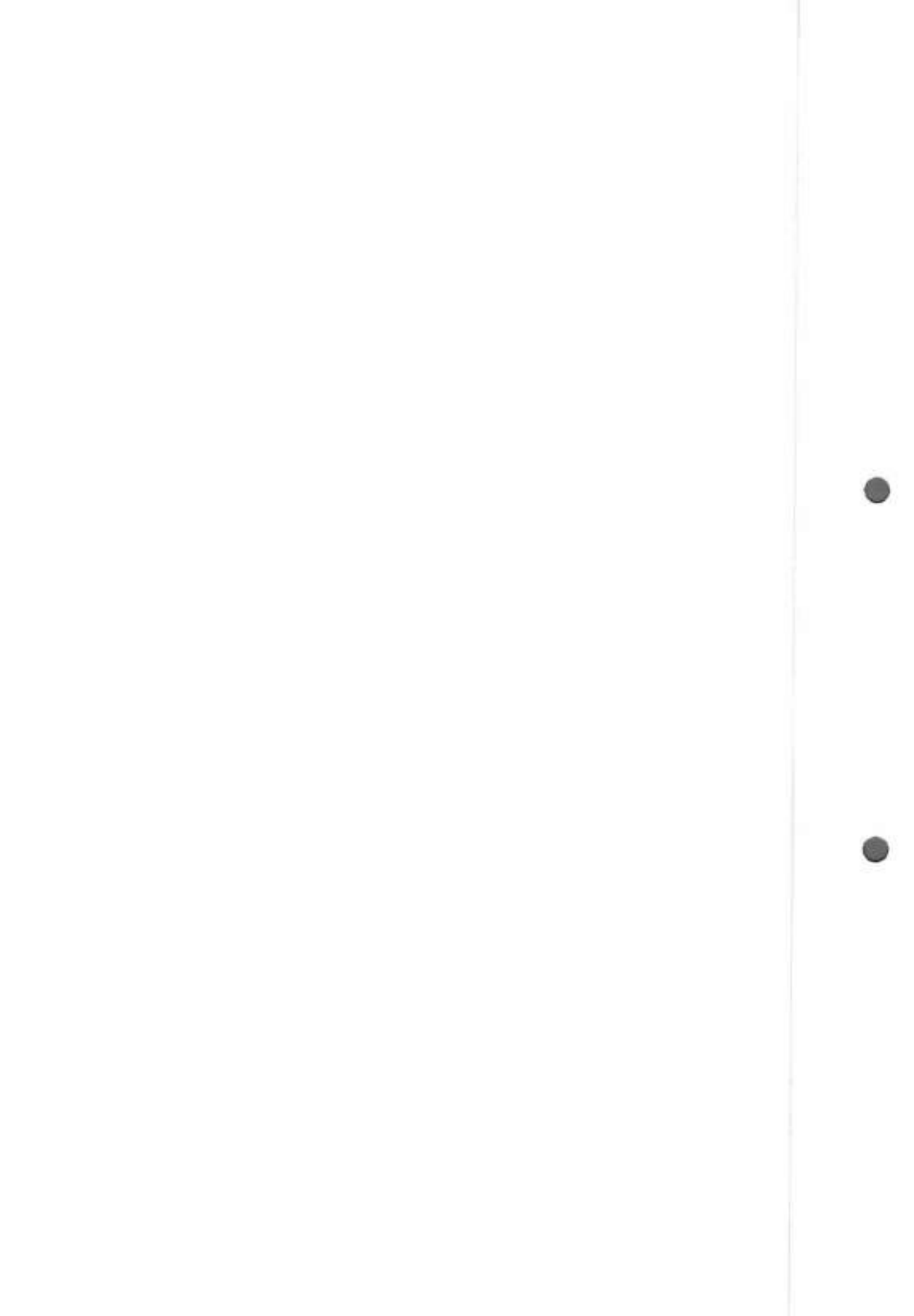
Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

	Produto	Lances / Ocorrências		
		Fornecedor	Hora	Lance
1	Lavadora Ultrassonica Código: 217557 Quantidade: 1	Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:02:23	49.800,0000
		Prom Tecnologia Em Equipamentos Erelc Me	21/02/20 14:03:02	49.700,0000
		Borini Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda	21/02/20 14:04:08	49.600,0000
		Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:04:24	49.000,0000
		Prom Tecnologia Em Equipamentos Erelc Me	21/02/20 14:04:34	49.590,0000*
		Prom Tecnologia Em Equipamentos Erelc Me	21/02/20 14:04:43	48.990,0000
		Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:05:13	48.900,0000
		Borini Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda	21/02/20 14:05:20	48.000,0000
		Vs Costa E Ca Ltda	21/02/20 14:05:34	48.500,0000*
		Vs Costa E Ca Ltda	21/02/20 14:05:52	47.800,0000
		Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:06:06	47.600,0000
		Baumer S.a	21/02/20 14:06:10	47.000,0000
		Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:07:03	46.900,0000



Baumer S.a	21/02/20 14:07:12	46.000,0000
Hospmed Comercio Ltda	21/02/20 14:07:24	45.800,0000
Borini Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda	21/02/20 14:07:45	45.500,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:07:59	45.000,0000
Borini Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda	21/02/20 14:08:33	44.900,0000
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:08:45	44.800,0000
Hospmed Comercio Ltda	21/02/20 14:08:50	44.500,0000
Prism Tecnologia Em Equipamentos Eirele Me	21/02/20 14:09:01	44.490,0000
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:09:08	44.400,0000
Baumer S.a	21/02/20 14:09:15	44.000,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:09:19	43.000,0000
Hospmed Comercio Ltda	21/02/20 14:09:24	43.500,0000*
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:09:29	42.900,0000
Borini Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda	21/02/20 14:09:40	42.500,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:09:49	42.000,0000
Borini Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda	21/02/20 14:10:13	41.900,0000
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:10:17	41.990,0000*
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:10:24	41.890,0000
Hospmed Comercio Ltda	21/02/20 14:10:31	41.500,0000
Borini Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda	21/02/20 14:10:37	41.800,0000*
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:10:39	41.490,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:10:49	41.200,0000
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:10:58	41.190,0000
Borini Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda	21/02/20 14:11:08	41.000,0000
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:11:17	39.990,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:11:22	39.000,0000
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:11:34	38.990,0000
Hospmed Comercio Ltda	21/02/20 14:11:45	38.700,0000
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:11:52	38.690,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:12:03	38.600,0000
Borini Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda	21/02/20 14:12:10	38.000,0000
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:12:11	38.590,0000*
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:12:18	37.500,0000
Hospmed Comercio Ltda	21/02/20 14:12:20	38.400,0000*
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:12:29	37.800,0000*
Hospmed Comercio Ltda	21/02/20 14:12:29	37.400,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:12:41	37.200,0000
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:12:43	37.300,0000*
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:12:48	37.100,0000
Borini Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda	21/02/20 14:13:04	37.000,0000
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:13:21	36.500,0000
Hospmed Comercio Ltda	21/02/20 14:13:24	36.800,0000*
Borini Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda	21/02/20 14:13:38	36.400,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:13:58	36.300,0000
Hospmed Comercio Ltda	21/02/20 14:14:10	36.100,0000
Borini Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda	21/02/20 14:14:17	36.200,0000*
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:14:23	36.090,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:14:24	36.000,0000
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:14:31	35.900,0000
Hospmed Comercio Ltda	21/02/20 14:14:39	35.800,0000
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:14:45	35.750,0000
Borini Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda	21/02/20 14:14:48	35.000,0000
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:14:53	34.990,0000
Hospmed Comercio Ltda	21/02/20 14:14:53	35.600,0000*
Hospmed Comercio Ltda	21/02/20 14:15:03	34.800,0000
Borini Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda	21/02/20 14:15:07	34.500,0000
Labnews Industrial Ltda	21/02/20 14:15:20	34.600,0000*
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:15:24	34.000,0000

orig  
8

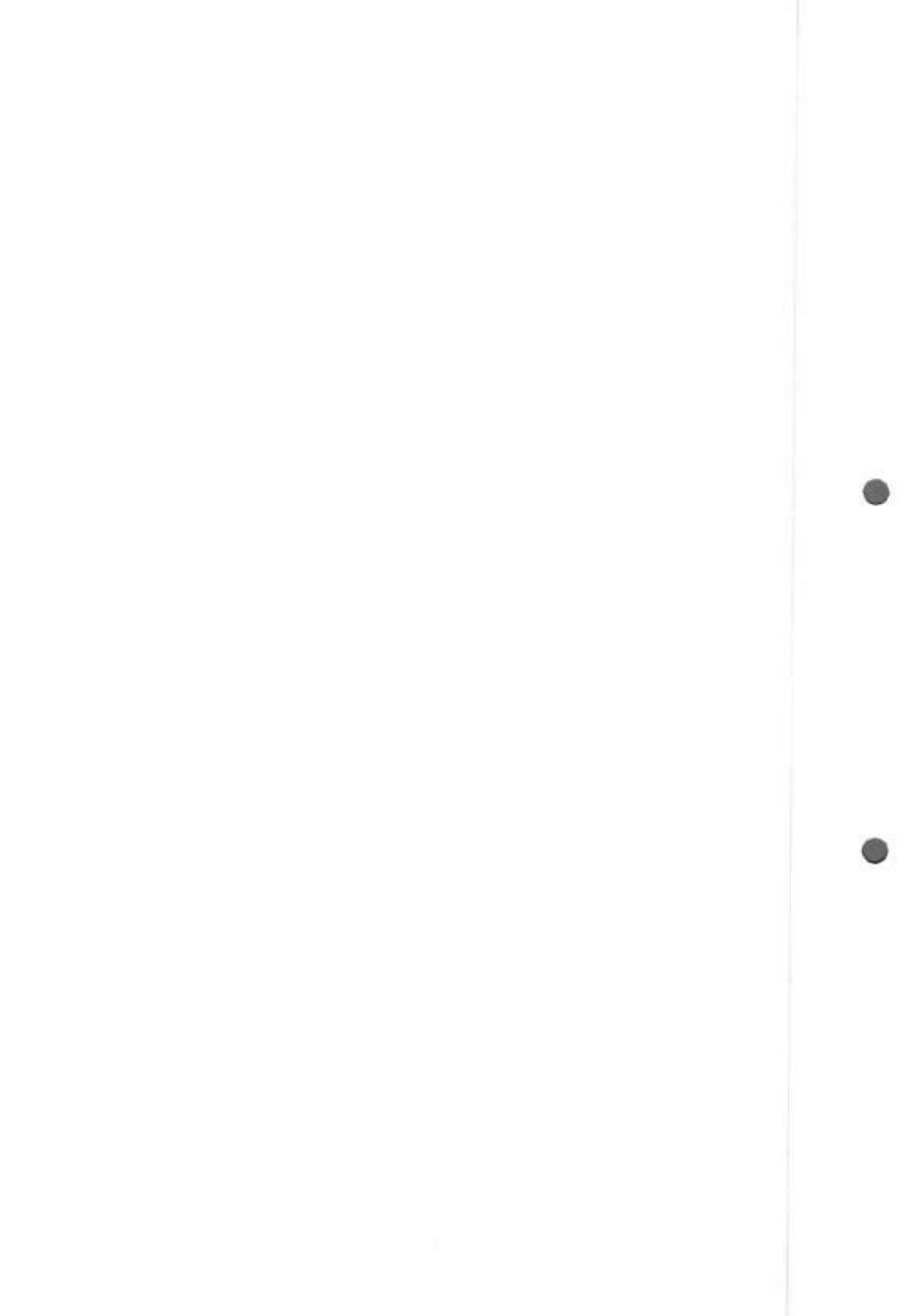


Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:15:29	34.450,0000*
Hospmed Comercio Ltda	21/02/20 14:15:30	34.300,0000*
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:15:34	33.900,0000*
Borini Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda	21/02/20 14:15:34	33.000,0000
Hospmed Comercio Ltda	21/02/20 14:15:37	33.700,0000*
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:15:40	32.900,0000
Hospmed Comercio Ltda	21/02/20 14:15:52	32.700,0000
Borini Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda	21/02/20 14:15:55	32.000,0000
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:16:01	31.990,0000
Hospmed Comercio Ltda	21/02/20 14:16:08	31.800,0000
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:16:17	31.790,0000
Borini Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda	21/02/20 14:16:19	31.500,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:16:23	31.000,0000
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:16:27	31.780,0000*
Vs Costa E Cia Ltda	21/02/20 14:16:30	30.000,0000
Labnews Industrial Ltda	21/02/20 14:16:30	31.600,0000*
Hospmed Comercio Ltda	21/02/20 14:16:31	31.400,0000*
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:16:32	29.900,0000
Vs Costa E Cia Ltda	21/02/20 14:16:41	25.000,0000
Labnews Industrial Ltda	21/02/20 14:16:42	29.800,0000*
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:17:08	28.000,0000*
Baumer S.a	21/02/20 14:17:29	43.900,0000*
Labnews Industrial Ltda	21/02/20 14:18:16	27.999,9900*
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:18:20	24.990,0000
Vs Costa E Cia Ltda	21/02/20 14:18:32	24.000,0000
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:18:36	24.900,0000*
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:18:43	23.900,0000
Vs Costa E Cia Ltda	21/02/20 14:18:54	23.800,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:18:55	23.990,0000*
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:19:02	23.700,0000
Vs Costa E Cia Ltda	21/02/20 14:19:10	23.000,0000
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:19:20	22.990,0000
Vs Costa E Cia Ltda	21/02/20 14:19:31	22.800,0000
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:19:44	22.790,0000
Prim Tecnologia Em Equipamentos Enele Me	21/02/20 14:19:53	38.100,0000*
Vs Costa E Cia Ltda	21/02/20 14:19:57	22.500,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:27:52	22.499,0000
Vs Costa E Cia Ltda	21/02/20 14:28:02	22.450,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:28:54	22.440,0000
Vs Costa E Cia Ltda	21/02/20 14:29:03	22.000,0000

REPROCESSADORA  
AUTOMATICA DE  
ENDOSCOPIOS  
Código: 219710  
Quantidade: 1

2

Fornecedor	Hora	Lance
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:02:47	55.700,0000
Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:13:09	55.690,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:13:24	55.600,0000
Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:17:35	55.550,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:18:34	54.000,0000
Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:19:24	53.900,0000
Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:30:13	53.500,0000*
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:35:24	53.000,0000
Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:35:42	52.900,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:36:02	52.800,0000
Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:36:17	52.700,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:36:31	52.600,0000
Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:36:49	52.500,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:37:31	52.400,0000
Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:37:56	52.300,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:38:08	52.000,0000



997

Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:38:21	51.900,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:38:41	51.000,0000
Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:39:16	50.900,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:39:31	50.000,0000
Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:40:47	49.900,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:41:13	49.800,0000
Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:41:39	49.700,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:41:56	49.000,0000
Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:44:07	48.950,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:44:24	48.800,0000
Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:44:54	48.750,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:45:09	48.700,0000
Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:45:33	48.690,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:45:50	48.000,0000
Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:46:13	47.950,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:46:28	47.000,0000
Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:47:14	46.990,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:47:28	46.500,0000
Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:47:49	46.490,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:48:07	46.000,0000
Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:49:28	45.990,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:49:45	45.000,0000
Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:49:59	44.990,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:50:17	44.600,0000
Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:50:29	44.500,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:50:45	44.100,0000
Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:50:55	44.000,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:51:13	43.900,0000
Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:51:29	43.800,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:51:41	42.000,0000
Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:51:52	41.900,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:52:06	41.400,0000
Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:52:17	41.200,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:52:31	41.000,0000
Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:52:46	40.900,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:53:04	40.800,0000
Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:53:16	40.700,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:53:34	40.300,0000

TERMODESINFECTORA

Código: 219711

Quantidade: 1

3

Fornecedor	Hora	Lance
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:03:50	195.900,0000
Baumer S.a	21/02/20 14:06:03	195.000,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:06:40	194.900,0000
Baumer S.a	21/02/20 14:06:52	190.000,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:07:27	180.900,0000
Baumer S.a	21/02/20 14:09:31	180.000,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:10:14	179.000,0000
Baumer S.a	21/02/20 14:12:29	175.000,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:13:14	174.999,0000
Baumer S.a	21/02/20 14:14:07	174.000,0000
Baumer S.a	21/02/20 14:16:27	170.000,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:17:33	169.900,0000
Baumer S.a	21/02/20 14:17:38	168.000,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:19:18	167.990,0000
Baumer S.a	21/02/20 14:19:24	166.000,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:19:56	165.000,0000
Baumer S.a	21/02/20 14:20:02	164.000,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:20:55	163.990,0000





	Baumer S.a	21/02/20 14:20:58	162.000,0000
	Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:22:30	161.990,0000
	Baumer S.a	21/02/20 14:22:39	160.000,0000
	Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:23:21	159.990,0000
	Baumer S.a	21/02/20 14:23:28	159.000,0000
	Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:23:48	158.990,0000
	Baumer S.a	21/02/20 14:23:54	158.000,0000
	Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:24:56	157.990,0000
	Baumer S.a	21/02/20 14:25:06	157.000,0000
	Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:26:04	156.990,0000

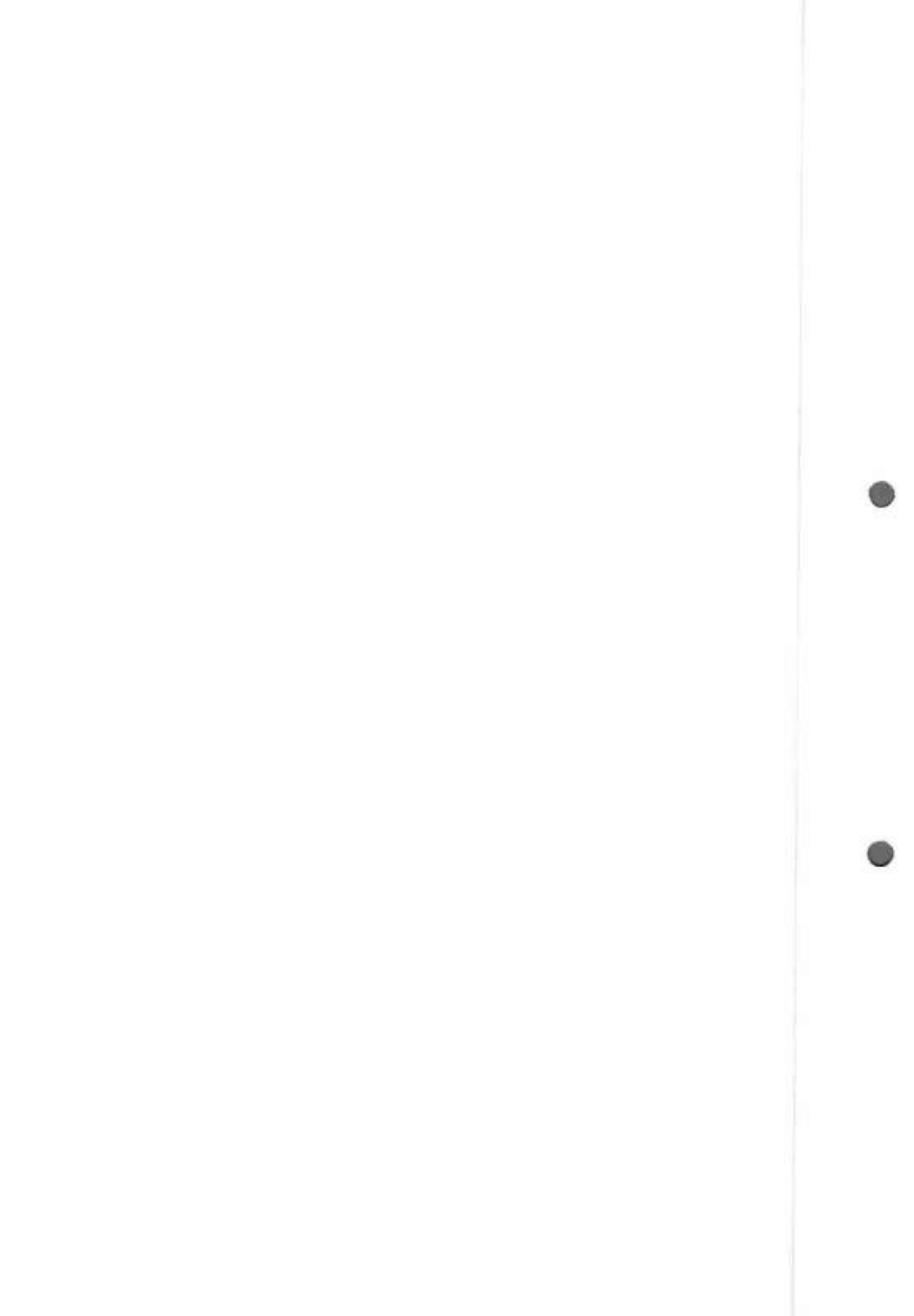
Lances marcados com "\*" foram considerados como melhoria da oferta do fornecedor. Lances não marcados foram considerados como lances na disputa.

#### Pedidos de esclarecimentos / Impugnação

Não houveram pedidos de esclarecimento ou impugnação.

Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	21/02/20 14:00:36	Iniciada a sessão para a disputa do pregão 21814
<b>Item 1: 138994 - Lavadora Ultrassônica</b>		
Sistema	21/02/20 14:00:41	Aberta a disputa do item 1
<b>Item 2: 138995 - REPROCESSADORA AUTOMÁTICA DE ENDOSCOPIOS</b>		
Sistema	21/02/20 14:00:41	Aberta a disputa do item 2
<b>Item 3: 138996 - TERMODESINFECTORA</b>		
Sistema	21/02/20 14:00:41	Aberta a disputa do item 3
<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	21/02/20 14:01:04	Bom tarde a todos!! Bem vindos a fase de lances do Pregão Eletrônico 014/2020 Feas
<b>Item 1: 138994 - Lavadora Ultrassônica</b>		
Sistema	21/02/20 14:14:13	Atenção!!! Bateria iminente para o item 1! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 3: 138996 - TERMODESINFECTORA</b>		
Sistema	21/02/20 14:14:16	Atenção!!! Bateria iminente para o item 3! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 2: 138995 - REPROCESSADORA AUTOMÁTICA DE ENDOSCOPIOS</b>		
Pregoeiro	21/02/20 14:15:43	Srs. licitantes, aguardo uma maior redução nos valores apresentados!!
Pregoeiro	21/02/20 14:21:42	Sr. licitante, o valor de 53,00 foi um lance errado? deve excluir?
<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	21/02/20 14:25:16	Sr. licitante, devo manter o lance de 53,00 ??
<b>Item 3: 138996 - TERMODESINFECTORA</b>		
Sistema	21/02/20 14:26:22	Disputa do item 3 encerrada!
<b>Item 2: 138995 - REPROCESSADORA AUTOMÁTICA DE ENDOSCOPIOS</b>		
Sistema	21/02/20 14:26:40	Atenção!!! Bateria iminente para o item 2! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Pregoeiro	21/02/20 14:27:10	O senhor poderá arcar com o valor ??
Pregoeiro	21/02/20 14:28:57	Senhores licitantes, mantenham seus lances para o item 2 conforme suas possibilidades. Caso o licitante que ofertou o valor de 53,00 seja desclassificado por inexatidão, passaremos aos demais cobçados
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:34:16	prezado pregoeiro favor desconsiderar o preço do item 2
Sistema	21/02/20 14:35:00	Lance 53,0000 foi excluído pelo pregoeiro!
<b>Item 1: 138994 - Lavadora Ultrassônica</b>		
Sistema	21/02/20 14:36:21	Disputa do item 1 encerrada!
Sistema	21/02/20 14:53:48	Item 1 em fase de habilitação
<b>Item 2: 138995 - REPROCESSADORA AUTOMÁTICA DE ENDOSCOPIOS</b>		
Sistema	21/02/20 14:53:48	Item 2 em fase de habilitação
Sistema	21/02/20 14:53:48	Disputa do item 2 encerrada!
<b>Item 3: 138996 - TERMODESINFECTORA</b>		
Sistema	21/02/20 14:53:48	Item 3 em fase de habilitação
Pregoeiro	21/02/20 14:59:08	Prezados licitantes, dou por encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico n.º 014/2020- Feas. Relembro que, apenas as empresas com as melhores classificações, item a item, deverão entregar os documentos referentes à classificação das propostas 9.5.1 e seguintes do Edital. Em relação à habilitação, as empresas com as melhores classificações, item a item, e que possuem cadastro atualizado no SICAF ou e-compras, deverão encaminhar apenas o Atestado de capacidade



		técnica, nos termos do item 11.4.2, alínea "a". Todavia, as empresas que não possuam nenhum dos dois cadastros, deverão encaminhar toda a documentação, conforme estabelecido nos itens 11.4.3 e seguintes. Os documentos serão recebidos até as 17h do dia 22/02/2020, na sede da Feas, sito à Rua Lothário Boutin, n.º90, Bairro Pinheiro, Curitiba, Paraná, CEP 81.110-522; encaminhado ao setor de licitações, devidamente identificado com o número do Pregão eletrônico e aos cuidados da Pregoeira responsável (Janaina Barreto Fonseca). Dúvidas, entrar em contato através do telefone 41 3316- 5967.
Pregoeiro	20/04/20 12:13:22	Informe às empresas participantes do Pregão Eletrônico n.º 014/2020 – Feas que, na data de hoje (20/04/2020), estão previstas as divulgações, no Diário Oficial do Município de Curitiba, Plataforma Publinexo, bem como no site da Feas, a Ata de Resultado e Julgamento e o Edital de Resultado do presente processo. Ainda, que o referido documento só será disponibilizado quando estiver disponível o D.O.E.
Pregoeiro	22/04/20 08:35:30	RETIFICO QUE QUE estão previstas as divulgações, na data de hoje (22/04/2020), , no Diário Oficial do Município de Curitiba, Plataforma Publinexo, bem como no site da Feas, a Ata de Resultado e Julgamento e o Edital de Resultado do presente processo. Ainda, que o referido documento só será disponibilizado quando estiver disponível o D.O.E.
<b>Item 1: 138994 - Lavadora Ultrassonica</b>		
Sistema	22/04/20 16:19:12	Item 1 em fase de habilitação
Sistema	22/04/20 16:19:34	Vencedor Declarado para o item: 1 fornecedor: Sanders Do Brasil Ltda
Sistema	22/04/20 16:19:39	Período Intenção de Recurso: 23/04/20 08:00 até 23/04/20 12:00
<b>Item 2: 138995 - REPROCESSADORA AUTOMATICA DE ENDOSCOPIOS</b>		
Sistema	22/04/20 16:20:07	Item 2 em fase de habilitação
Sistema	22/04/20 16:20:26	Vencedor Declarado para o item: 2 fornecedor: Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp
Sistema	22/04/20 16:20:31	Período Intenção de Recurso: 23/04/20 08:00 até 23/04/20 12:00
<b>Item 3: 138996 - TERMODESINFECTORA</b>		
Sistema	22/04/20 16:20:46	Item 3 em fase de habilitação
Sistema	22/04/20 16:20:59	Vencedor Declarado para o item: 3 fornecedor: Baumer S.a
Sistema	22/04/20 16:21:04	Período Intenção de Recurso: 23/04/20 08:00 até 23/04/20 12:00

## Informações da negociação:

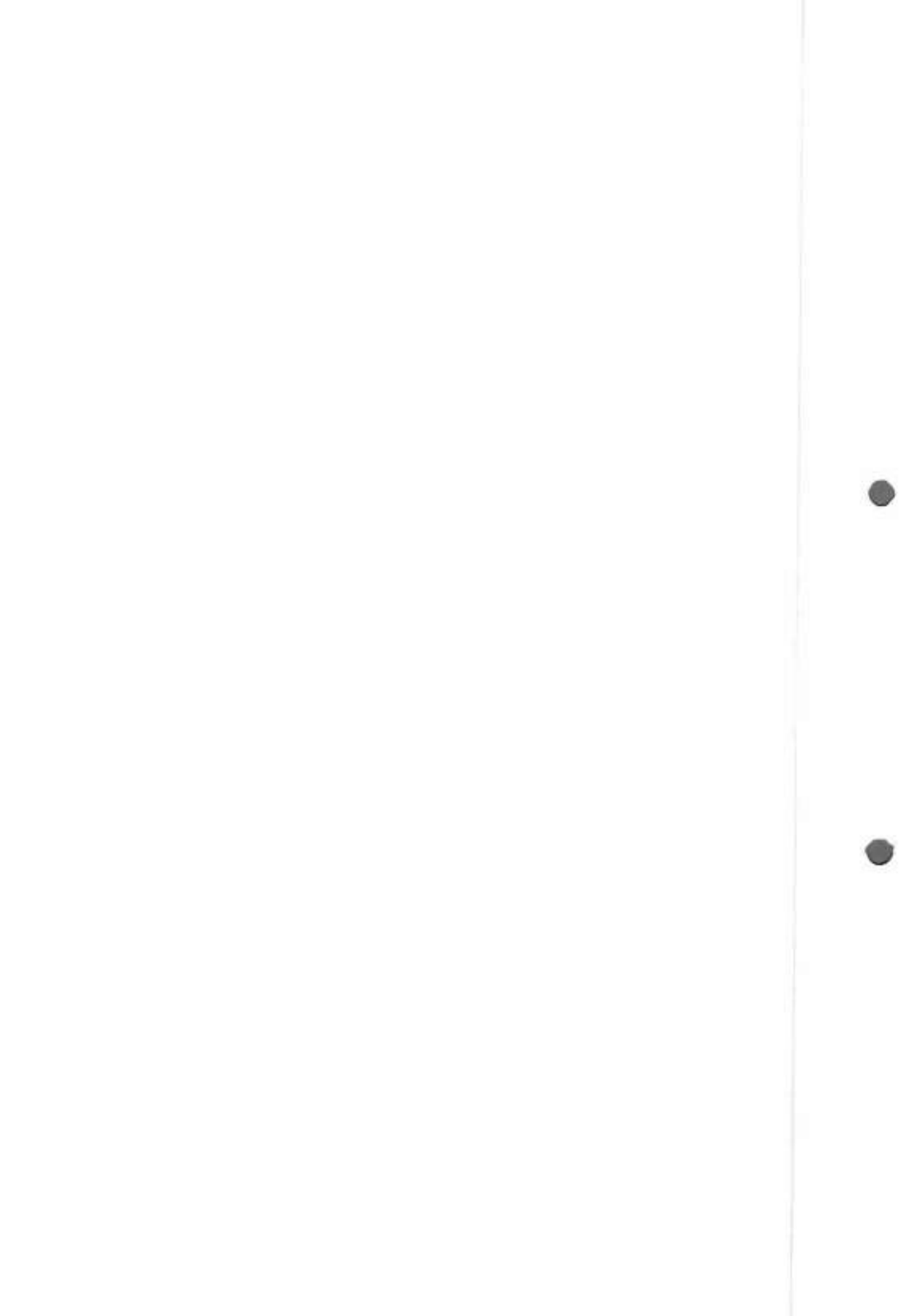
	Produto	Negociação		
		Fornecedor	Hora	Valor
1	Lavadora Ultrassonica Código: 217557 Quantidade: 1			
2	REPROCESSADORA AUTOMATICA DE ENDOSCOPIOS Código: 219710 Quantidade: 1			
3	TERMODESINFECTORA Código: 219711 Quantidade: 1			

## Fornecedores vencedores da disputa:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca
1	217557	Lavadora Ultrassonica	1,0000	Sanders Do Brasil Ltda	22.440,0000	1	Sanders
2	219710	REPROCESSADORA AUTOMATICA DE ENDOSCOPIOS	1,0000	Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	40.700,0000	1	ATEMOH
3	219711	TERMODESINFECTORA	1,0000	Baumer S.a	157.000,0000	1	Baumer SA

## Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

	Produto	Código	Qtde
1	Lavadora Ultrassonica	217557	1
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
21/02/2020 14:53:48	<b>Vs Costa E Cia Ltda</b> Francelho 69-Vila Nova 86707-040 - ARAPONGAS - PR (43)32527897 - licitacao02@vscosta.com.br - (43) 3252-7897		
<b>Inabilitação de Fornecedor</b>			



22/04/2020  
16:19:12

A empresa não atendeu integralmente os requisitos de classificação de propostas e habilitação, exigidos em edital

**Habilitação de Fornecedor**22/04/2020  
16:19:12

**Sanders Do Brasil Ltda**  
Av. Sebastião Reginaldo Da Cunha, 500-Viana  
37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG  
(35)3473-7550 - hospitalar@sandersdobrasil.com.br - (35) 3473-0056

**Declaração de Vencedor**22/04/2020  
16:19:34

A empresa atendeu integralmente os requisitos de classificação de propostas e habilitação, exigidos em edital

Fase	Início	Fim
Tempo de Recurso	23/04/2020 08:00	23/04/2020 12:00

	Produto	Código	Qtde
2	REPROCESSADORA AUTOMATICA DE ENDOSCOPIOS	219710	1

**Habilitação de Fornecedor**21/02/2020  
14:53:48

**Sanders Do Brasil Ltda**  
Av. Sebastião Reginaldo Da Cunha, 500-Viana  
37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG  
(35)3473-7550 - hospitalar@sandersdobrasil.com.br - (35) 3473-0056

**Inabilitação de Fornecedor**22/04/2020  
16:20:07

A empresa não atendeu integralmente os requisitos de classificação de propostas e habilitação, exigidos em edital

**Habilitação de Fornecedor**22/04/2020  
16:20:07

**Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp**  
Rua: Dr. Tiroso Martins 44 Cj 34-Vila Afonso Celso  
04120-050 - SAO PAULO - SP  
Aline - kitacao@med7.com.br - (11) 5081-3011

**Declaração de Vencedor**22/04/2020  
16:20:26

A empresa atendeu integralmente os requisitos de classificação de propostas e habilitação, exigidos em edital

Fase	Início	Fim
Tempo de Recurso	23/04/2020 08:00	23/04/2020 12:00

	Produto	Código	Qtde
3	TERMODESINFECTORA	219711	1

**Habilitação de Fornecedor**21/02/2020  
14:53:48

**Sanders Do Brasil Ltda**  
Av. Sebastião Reginaldo Da Cunha, 500-Viana  
37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG  
(35)3473-7550 - hospitalar@sandersdobrasil.com.br - (35) 3473-0056

**Inabilitação de Fornecedor**22/04/2020  
16:20:46

A empresa não atendeu integralmente os requisitos de classificação de propostas e habilitação, exigidos em edital

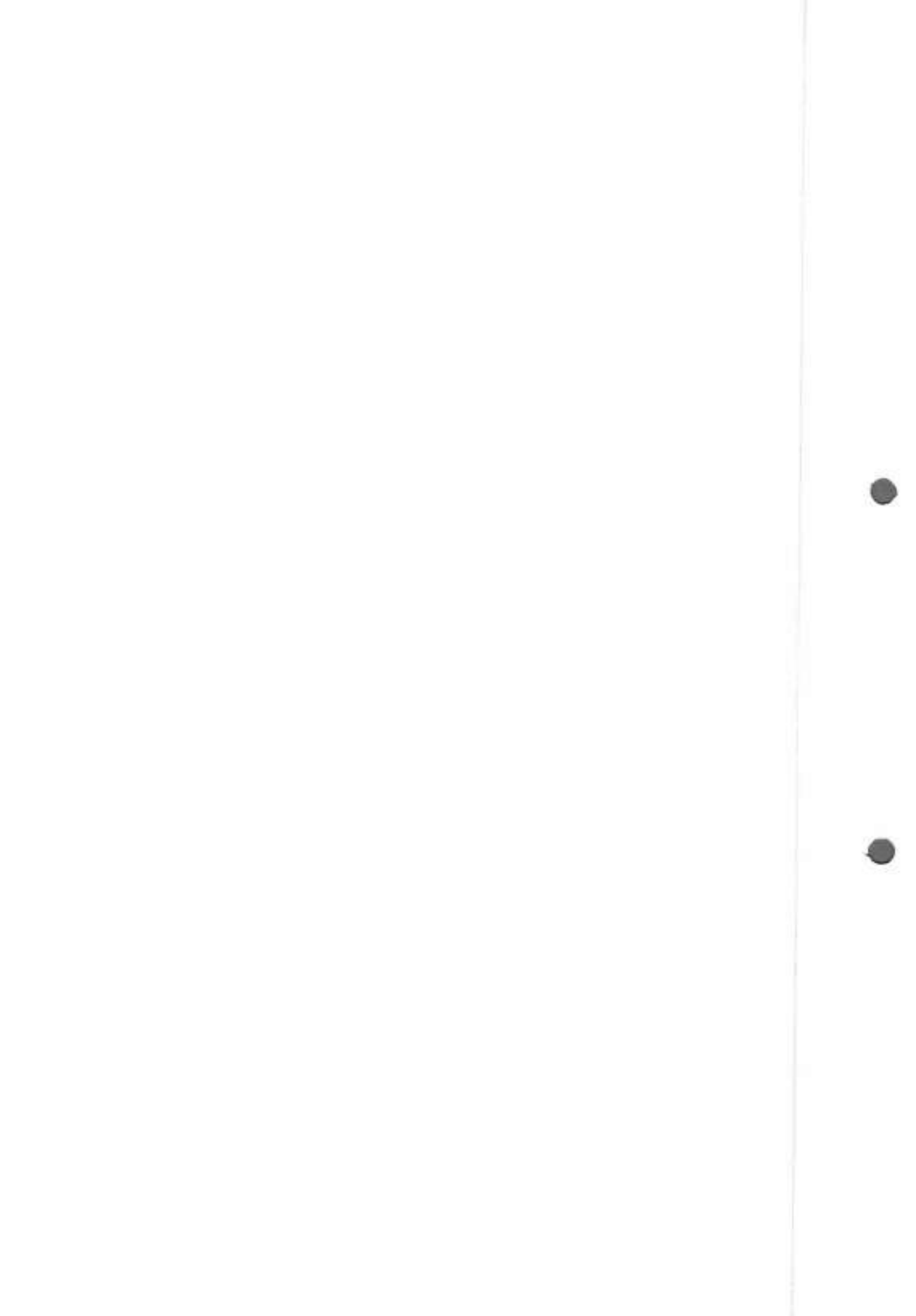
**Habilitação de Fornecedor**22/04/2020  
16:20:46

**Baumer S.a**  
Avenida Prefeito Antonio Tavares Leite-Parque Da Empresa  
13803-330 - MOGI MIRIM - SP  
11 36700004 - henrique@baumer.com.br - (11) 3670-0011

**Declaração de Vencedor**

22/04/2020

A empresa não atendeu integralmente os requisitos de classificação de propostas e habilitação, exigidos em edital



16:20:59	<b>Fase</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
	Tempo de Recurso	23/04/2020 08:00	23/04/2020 12:00

903  
L

Itens adjudicados:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marca
-----	--------	-----------	------	------------	-------------	-------	------	-------

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

Mamed Younes Mohamed Mourad

**Equipe de Apoio - Técnico Administrativo**

Juliano Eugenio Da Silva

**Equipe de Apoio - Assistente Administrativo**

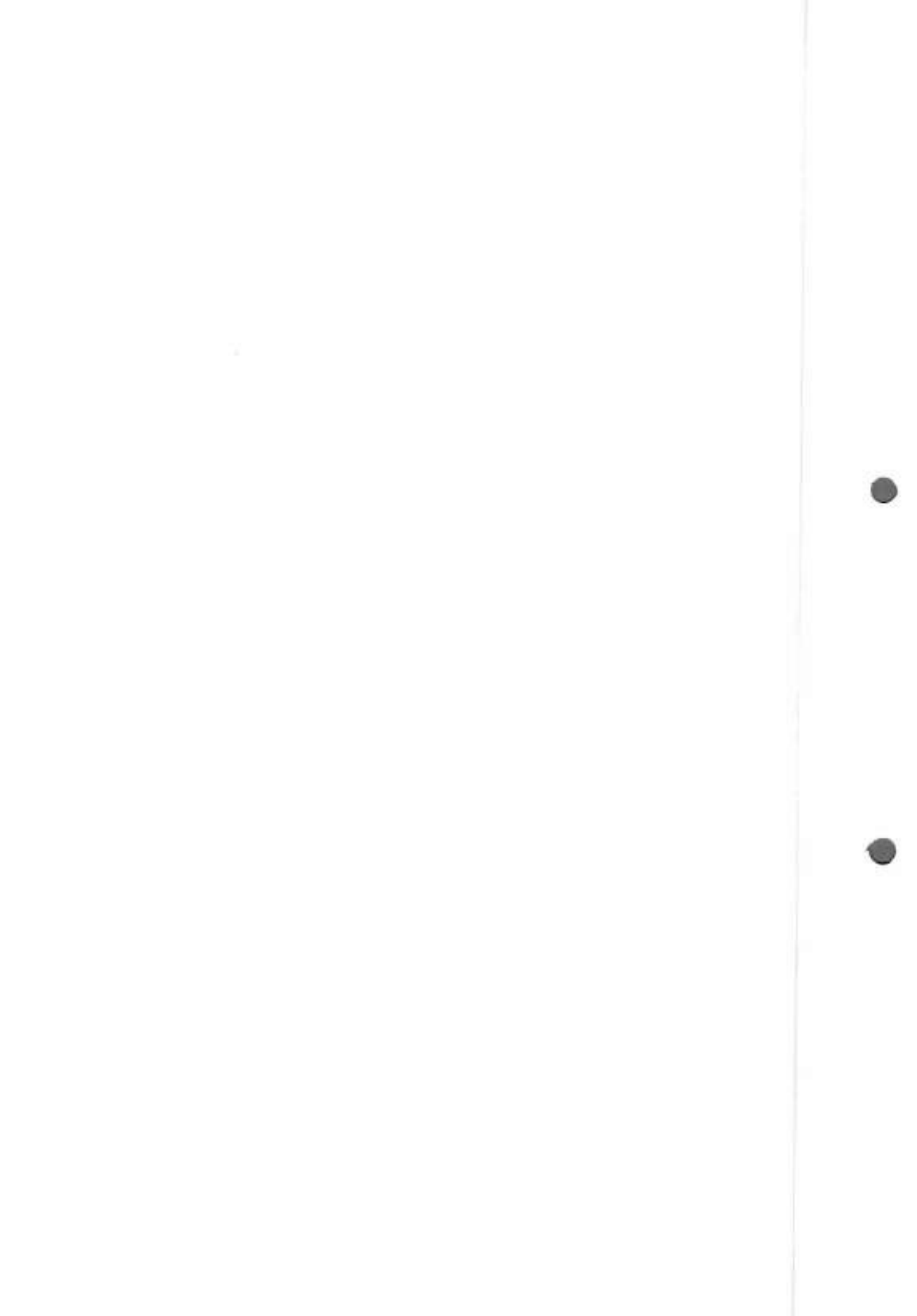
Kamila Tolari Faneco

**Pregoeiro - Assistente Administrativo**

Janaina Barreto Fonseca

Fechar







## RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Curitiba, 23 de abril de 2020.

**À Assessoria Jurídica da Feaes**

**Ref.: Análise Jurídica do Pregão Eletrônico n.º 014/2020-Feas, para posterior homologação.**

Prezados,

Versa o presente sobre resumo dos fatos ocorridos durante os trâmites processuais do certame licitatório n.º 014/2020- Feas, modalidade Pregão Eletrônico.

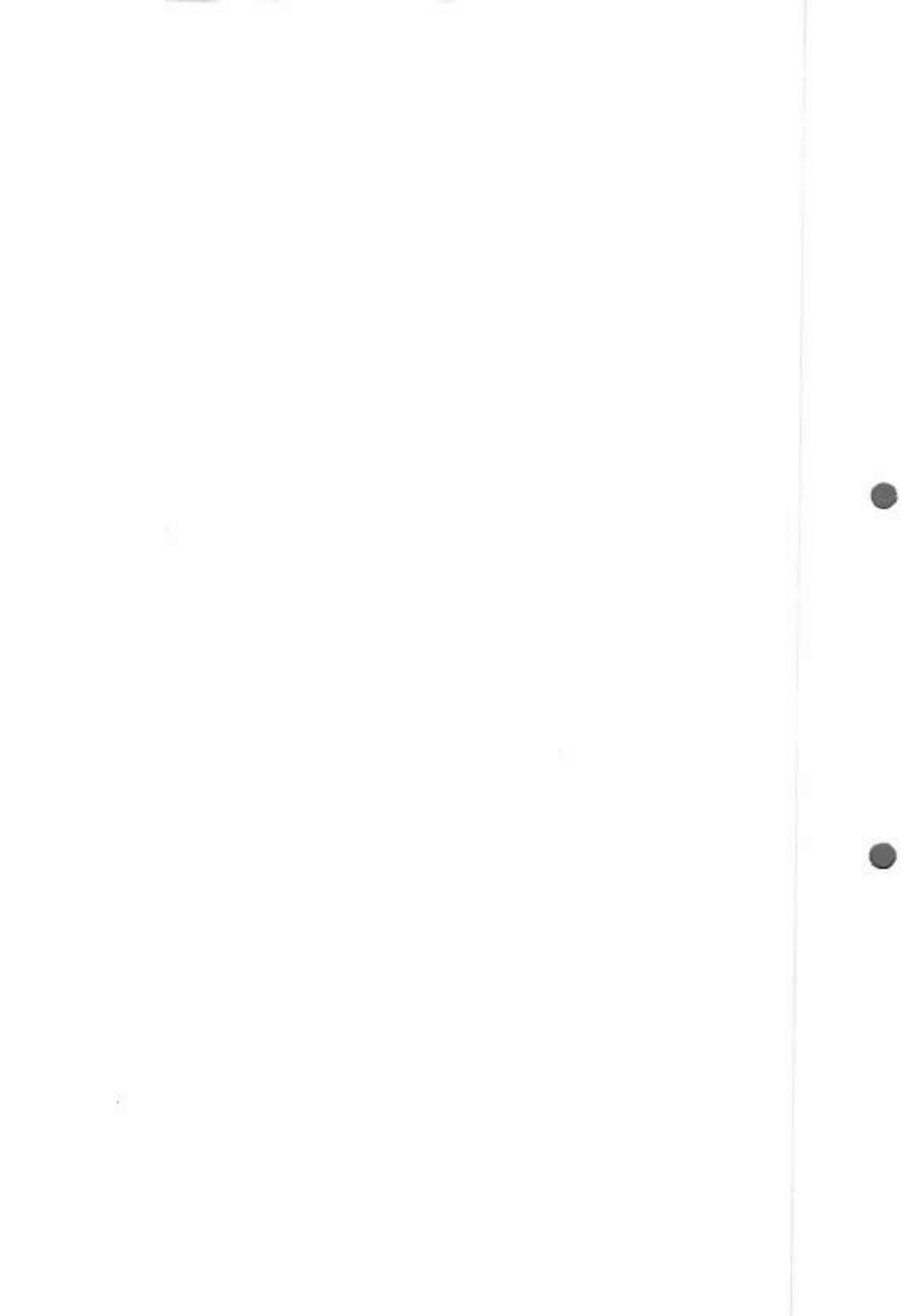
### **I. Relatório Fático**

Após prévia análise jurídica dos termos editalícios do processo administrativo n.º 018/2020- Feas, cujo objeto resumia-se na aquisição de Equipamentos de CME, fora emitido parecer jurídico favorável ao certame (Parecer Jurídico n.º 034/2020), que fora aprovado, em 04/02/2020, pelo Diretor Geral da Feas, Sr. Sezifredo Paulo Alves Paz.

Em 07 de fevereiro deste ano, o Edital fora devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba, permanecendo disponível pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, ou seja, do dia 10/02 até o dia 21/02/2020. No dia 21/02/2020, às 14h, iniciou-se a fase de lances do certame.

Participaram efetivamente do certame, 10 (dez) empresas. Após a fase de lances, a pregoeira abriu prazo para apresentação da documentação relativa à classificação das propostas e habilitação, nos termos do instrumento convocatório.

Os documentos referentes às propostas foram encaminhados à Engenharia Clínica da Feas para análise e, após a classificação, a pregoeira e equipe de apoio realizou a análise da habilitação das empresas, conforme Ata de resultado e julgamento- fls. 882 a 892.





Por fim, em 22/04/2020 fora devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba o Edital de Resultado e Julgamento, abrindo-se então para manifestação de recurso. Sagraram-se vencedoras do certame, as seguintes empresas, com os seguintes valores:


- 1) **EMPRESA:** Baumer S.A. (61.374.161/0001-30), a um valor total máximo de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais).
- 2) **EMPRESA:** MED7 Produtos Hospitalares LTDA EPP (08.140.941/0001-32), a um valor total máximo de R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais).
- 3) **EMPRESA:** Sanders do Brasil LTDA (05.756.359/0001-07), a um valor total máximo de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

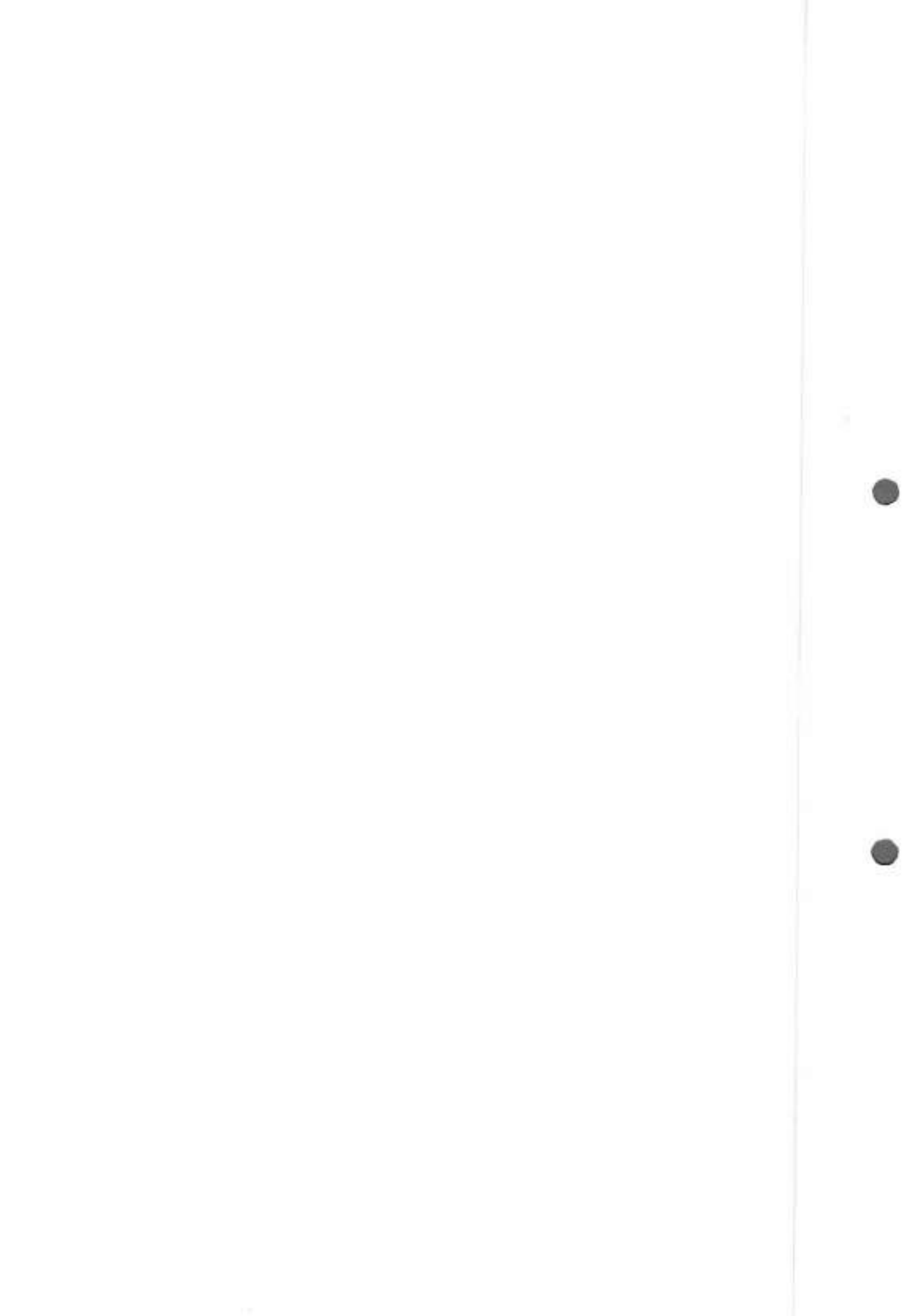
Assim, decorrido o prazo legalmente estabelecido e, não havendo manifestação de recurso por nenhuma das empresas interessadas, em 23/04/2020, adjudiquei o processo licitatório em questão, os qual teve uma redução real no montante de R\$ 82.170,19, ou seja, 27,19%.

Assim encaminho os autos processuais para a Assessoria Jurídica a fim de que analise e emita Parecer para possível homologação por parte da Autoridade Superior.

Em tempo, seguem anexos relatórios da Plataforma de Pregões da Feaes, qual seja, Publinexo, onde constam os valores adjudicados por item/ empresa e, ainda, o percentual de redução do valor máximo estipulado por esta Administração.

Atenciosamente,

  
**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira



publinexo

## Termo de itens adjudicados

Após analisado o resultado do Pregão nº 014.2020, referente ao Processo nº 014.2020, o pregoeiro, Sr(a) Janaina Barreto Fonseca, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

## Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Janaina Barreto Fonseca

ID: 21814

N Pregão: 014.2020

Processo n: 014.2020

Título: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EQUIPAMENTOS DE CME, PARA MODERNIZAR AS UNIDADES SOB GESTÃO DA FIAS

Início sessão: 21/02/20 - 14:00h

Início acolhimento: 10/02/20 - 10:00h

Limite acolhimento: 21/02/20 - 13:29h

Abertura propostas: 21/02/20 - 13:30h

 Por item Por CMPJ (Todos) Por CMPJ

## 05.756.359/0001-07 - Sanders Do Brasil Ltda

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
1	217557	23/04/20 12/01/26	Lavadora Ultrassônica	1	1	Sanders	22.440,0000	22.440,0000

Total do fornecedor

## 08.140.941/0001-32 - Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
2	219750	23/04/20 12/01/32	REPROCESSADORA AUTOMÁTICA DE ENDOSCÓPIOS	1	1	ATEMOH	40.700,0000	40.700,0000

Total do fornecedor

## 61.374.161/0001-30 - Baumer S.a

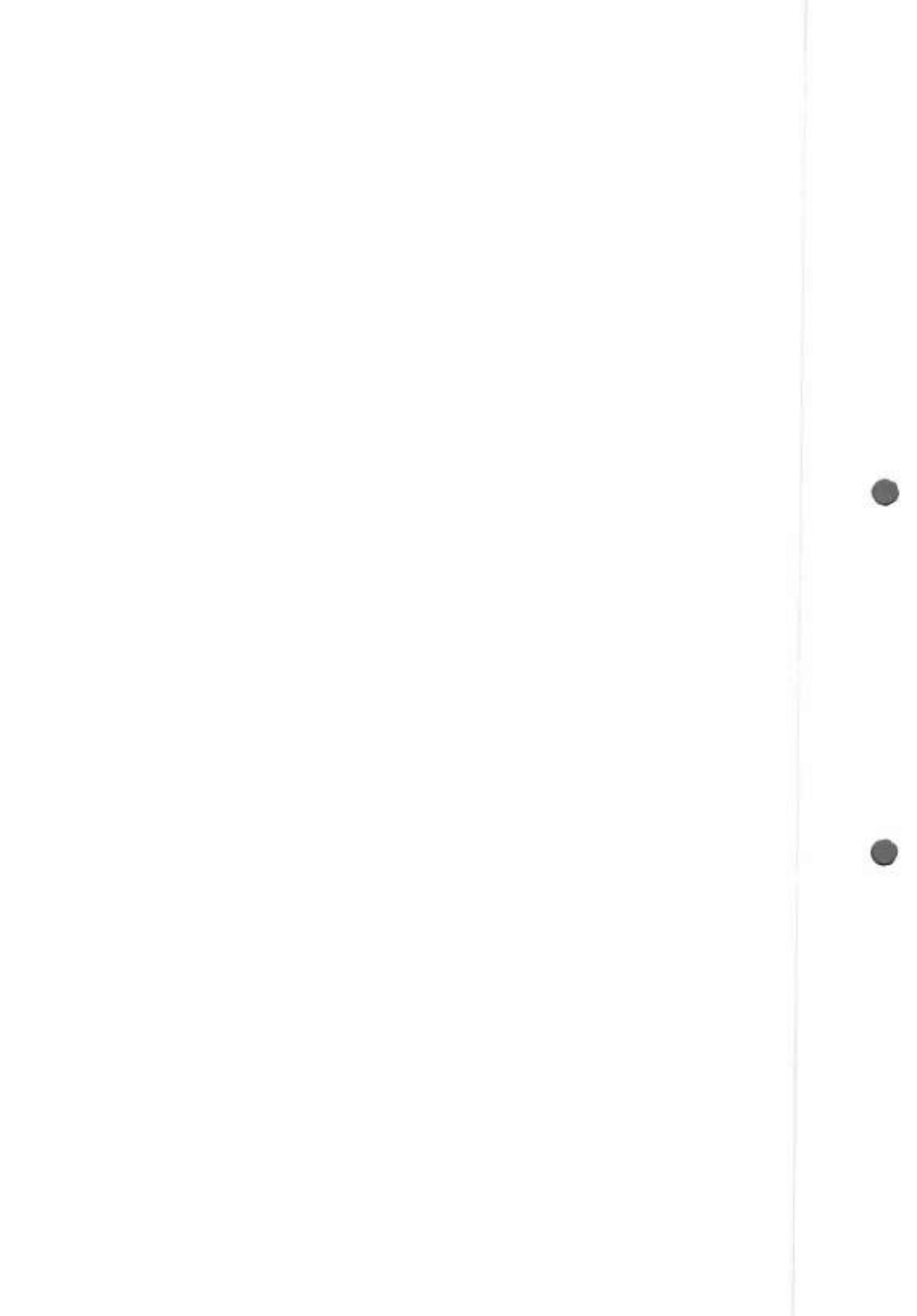
Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
3	219711	23/04/20 12/01/40	TERMODESINFECTORA	1	1	Baumer SA	157.000,0000	157.000,0000

Total do fornecedor

Total geral 220.140,0000

[Fechar](#) [Imprimir](#)

Emitido em: 23/04/20 - 12:02:48



publinexo

## Relatório de economia após disputa

## Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Janaina Barreto Fonseca

ID: 21814

N Pregão: 014.2020

Processo n: 014.2020

Início acolhimento: 10/02/20 - 10:00h

Limite acolhimento: 21/02/20 - 13:29h

Título:

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EQUIPAMENTOS DE CME, PARA MODERNIZAR AS UNIDADES SOB GESTÃO DA FEAS

Abertura propostas: 21/02/20 - 13:30h

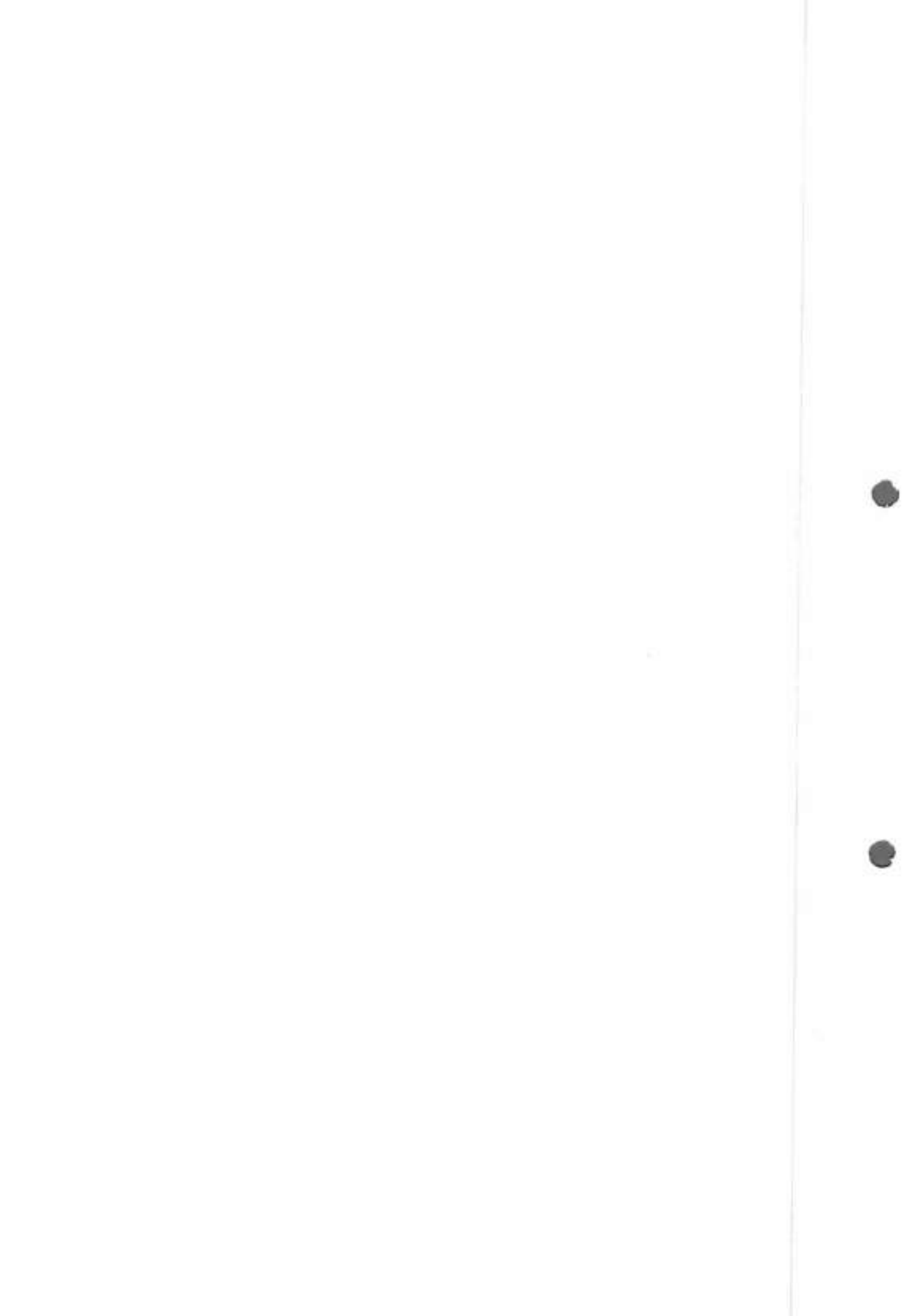
Início sessão: 21/02/20 - 14:00h

Seq	Código	Descrição	Qtd	Preço	Valor Total	Economia (preço referência)	Economia (valor inicial)	Economia (última compra)
1	212557	lavadora ultrassônica	1	22.440,0000	22.440,0000	27.464,9600 (55,24 %)	27.459,4197 (57,03 %)	14.063,4500 (38,53 %)
2	219710	REPROCESSADORA AUTOMÁTICA DE ENDOSCOPIOS	1	40.700,0000	40.700,0000	15.037,5620 (36,98 %)	15.030,3810 (36,92 %)	0,0000 (0,00 %)
3	219711	TERMODESINFECTORA	1	157.000,0000	157.000,0000	39.667,6673 (25,27 %)	39.004,0000 (24,80 %)	0,0000 (0,00 %)
<b>Total geral:</b>					<b>220.140,0000</b>	<b>80.170,1893 (37,19 %)</b>	<b>81.493,8007 (27,62 %)</b>	<b>14.063,4500 (38,53 %)</b>

Fechar Imprimir

Enviado em: 23/04/20 - 12:02:06







Assessoria Jurídica  
Rua Lothário Boutin nº 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5954  
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

Protocolo: P.A. nº 018/2020  
Interessada: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA - FEAS  
Parecer nº: 097/2020 - AJUR

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o sistema de Registro de Preços, para aquisição de equipamentos médicos destinados a suprir as necessidades da FEAS, inclusive pelo período de emergência atualmente em vigência ao passo que tratam-se de equipamentos necessários também ao combate da COVID-19, conforme termo de referência acostado às fls. 08/18 e documentos que neste momento se requer a juntada.

*In casu*, pretende-se a aquisição considerando a disponibilidade de recursos financeiros provenientes de termo e compromisso firmando como Ministério Público do Trabalho que disponibilizou os recursos exclusivamente para esta compra, não podendo os recursos serem destinados a qualquer outro fim.

À fl. 136 consta publicação do aviso de licitação do processo em Diário Oficial do Município (DOM).

Às fls. 137/892 apresenta-se edital de embasamento do certame retificado e seus anexos, sendo este descritivo técnico dos itens, condições gerais para cotação, listagem dos documentos exigidos para classificação da empresa, bem como apresenta-se o histórico de lances do certame; documentos apresentados pelas empresas para fins de (des)classificação das propostas e suas habilitações ou inabilitações; pedidos de esclarecimento com as devidas respostas / análise comunicadas publicamente; Memorandos internos técnicos do Setor de Engenharia Clínica da FEAS embasando as inabilitações; culminando com a Ata de Resultado de Julgamento.



911  
6

Às fls. 893/894 encontra-se o edital de resultado de julgamento devidamente publicado em DOM conforme se observa às fls. 895/896. Às fls. 897/905 consta o pregão levado a efeito com registro de preços.

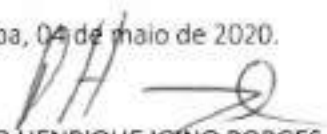
Considerando o relatório de adjudicação de fls. 906/907; o termo de itens adjudicados de fl. 908; o relatório de economia após disputa; somado aos documentos acostados aos autos neste momento demonstrando a necessidade da compra mesmo considerando o estado de emergência em saúde decretado junto ao Município de Curitiba (docs. Anexos); verifico que o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003 e 610/2019, entendendo portanto que inexistente óbice à homologação do Pregão Eletrônico nº 014/2020.

Concomitantemente, considerando o disposto nos Decretos Municipais nº 421/2020 e 455/2020, somado ao comando da Nota Técnica nº 003/2020 – AJUR/FEAS, bem como o previsto na Lei nº 13.979/2020, solicita-se a juntada de referidos documentos ao processo.

Feito isto, impreterível ratificar pelo presente que a despesa é considerada vinculada à pandemia de COVID-19 – posto que visa melhorar e ampliar o atendimento a população de modo geral com equipamentos utilizados para diagnóstico e outros; se utilizando de recurso destinado pelo MPT para tal desiderato – sendo adequado o processo administrativo ao previsto no Decreto Municipal nº 455/2020; de sorte que, cumpridas tais diligências, não existe qualquer obsêquio ao prosseguimento da aquisição tendo em vista que se encontram presente dos autos os requisitos de eficácia e validade legal do processo.

É o parecer.

Curitiba, 04 de maio de 2020.



PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES  
ASSESSOR JURÍDICO - FEAS





912

Pregão Eletrônico n.º 014/2020- Feas

**Memorando n.º 100/2020 – CPL**

Curitiba, 07 de maio de 2020.


De: CPL/Feas.

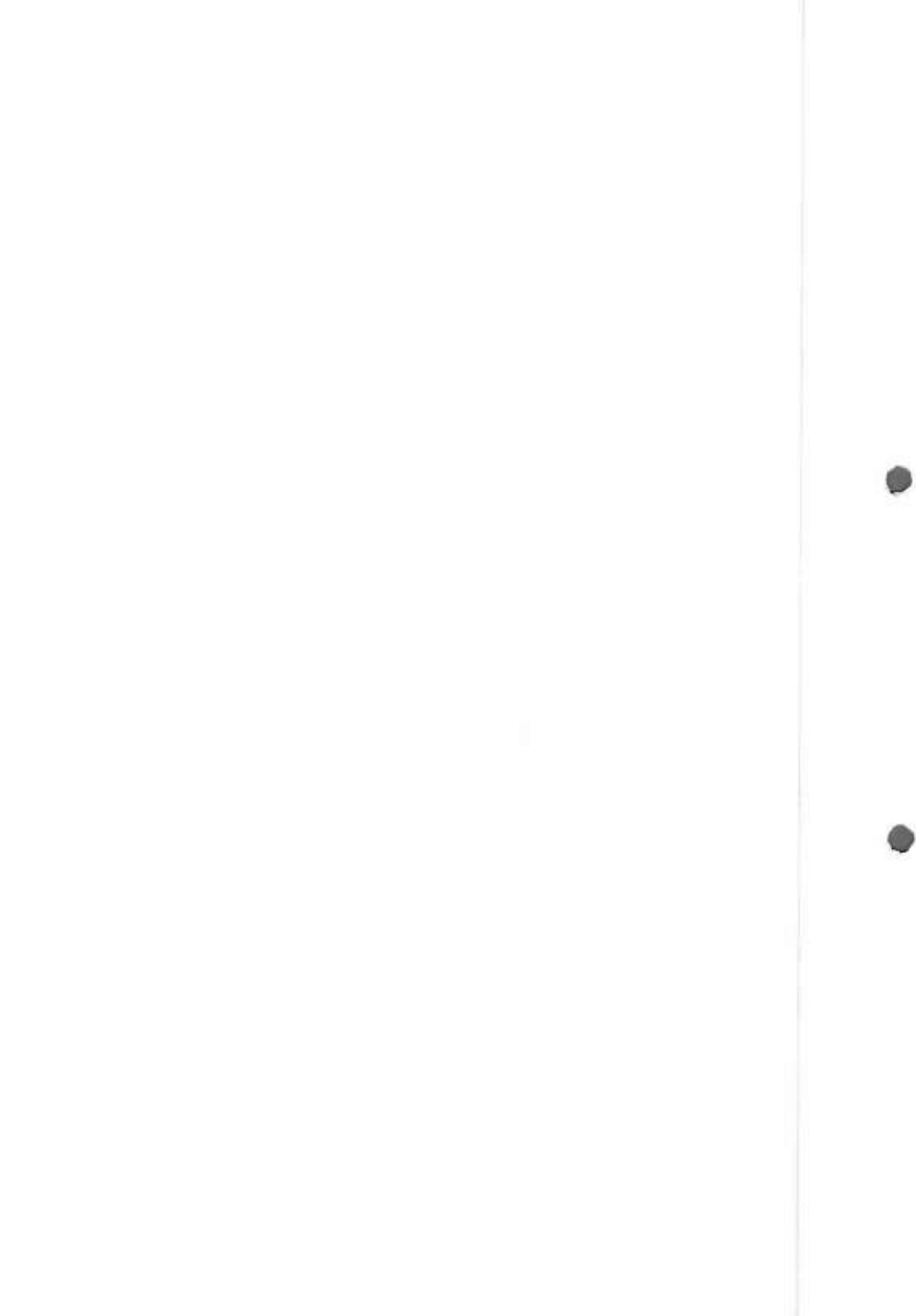
Para: Controle Interno Feas

Prezados,

Anexo segue autos processuais do Pregão eletrônico n.º 014/2020 para que seja emitido parecer acerca do cumprimento dos requisitos legalmente estabelecidos para posterior homologação processual.

Atenciosamente,

  
**Janaina Barreto Fonseca**  
**Pregoeira**



**Memorando nº 125/2020 – CONTROLE INTERNO**

**26/05/2020.**

De: Controle Interno Feas.  
Para: Comissão de Licitação Feas.

Recebido em: 29/05/2020

Ass.: [Assinatura]

**Ref.: Conferência de processo licitatório, modalidade pregão eletrônico.**

Informo que a análise ao processo administrativo nº 018/2020 pautou-se no disposto na seguinte legislação: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019, e, ainda, nos princípios que regem as contratações da administração pública.

Assim sendo, da análise realizada observo constar nos autos, conforme Anexo I:

- a) Autorização para licitar e ordenação de despesas, emitida pela Autoridade competente;
- b) Declaração de disponibilidade de recursos financeiros, emitida pela Assessoria Financeira;
- c) Indicação do gestor e de seu suplente, com suas respectivas matrículas e ciência;
- d) Descritivo dos itens a serem adquiridos, contemplando termo de referência;
- e) Referencial de preços, contemplando: propostas; definição da escolha de preços; definição da escolha do certame pela ampla concorrência; declaração de compatibilidade de preços com o mercado;
- f) Nomeação do pregoeiro responsável pelo certame e sua equipe de apoio – inicialmente pela Portaria nº 01/2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 005 de 10/01/2020;
- g) Elaboração da minuta do edital, contemplando: aprovação do setor requisitante/técnico; aprovação da Assessoria Jurídica; aprovação da autoridade competente, possibilitando sua publicação;
- h) Disponibilização do Edital de Embasamento pelo período mínimo exigido em Lei, qual seja, 08 (oito) dias úteis, contados da sua disponibilização em Órgão Oficial, até abertura da fase de lances: do dia 07/02 a 21/02/2020;
- i) Não houve pedidos de esclarecimento e/ou impugnações aos termos do edital, motivo o qual se manteve a data da fase de lances publicada;
- j) Disponibilização do resumo/ata da disputa da sessão pública ou documento equivalente;
- k) Encaminhamento ao setor requisitante/técnico da documentação à título de classificação de proposta (conforme exigido em Edital). Ainda, fez-se necessária a solicitação de amostras, as quais foram devidamente analisadas pelo setor responsável/técnico;
- l) Análise da habilitação pelo Pregoeiro, em conformidade com o solicitado em Edital;

[Assinatura]



m) Elaboração da ata e do edital de resultado de julgamento, após classificação e habilitação, contemplando a disponibilização da publicação deste último junto ao Diário Oficial do Município e, comunicação prévia aos interessados;

n) Não houve manifestação de intenção de interposição de recursos;

o) Adjudicação pelo Pregoeiro; e, após encaminhamento para parecer jurídico, antes da Homologação;

p) Consta o parecer jurídico emitido pela AJUR Feas (Parecer nº 097/2020), antecedendo a homologação do certame, cujo qual aponta: *"que o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias uteis para apresentação de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003 e 610/2019, entendendo portanto que inexistente óbice à homologação do Pregão Eletrônico nº 014/2020."*; ENTRETANTO, aponta a seguinte necessidade: *"Concomitantemente, considerando o disposto nos Decretos Municipais nº 421/2020 e 455/2020, somado ao comando da Nota Técnica nº 003/2020 - AJUR/FEAS, bem como o previsto na Lei nº 13.979/2020, solicita-se a juntada de referidos documentos ao processo";* e, ainda, ratificar *"que a despesa é considerada vinculada à pandemia de COVID-19 - posto que visa melhorar e ampliar o atendimento a população de modo geral com equipamentos utilizados para diagnóstico e outros"*.

q) Encaminhamento à este setor para análise.

Da análise realizada, aponto a necessidade de sanar-se os seguintes pontos, a fim de possibilitar a Homologação do certame pela Autoridade Competente:

1) Juntar-se aos autos a nomeação da nova equipe de apoio do certame, nomeando a Sra. Mirelle Pereira Fonseca como tal;

2) Cumprir o solicitado em Parecer Jurídico - nº 097/2020 - AJUR, no que se refere à *"Concomitantemente, considerando o disposto nos Decretos Municipais nº 421/2020 e 455/2020, somado ao comando da Nota Técnica nº 003/2020 - AJUR/FEAS, bem como o previsto na Lei nº 13.979/2020, solicita-se a juntada de referidos documentos ao processo";* e, ainda, ratificar *"que a despesa é considerada vinculada à pandemia de COVID-19 - posto que visa melhorar e ampliar o atendimento a população de modo geral com equipamentos utilizados para diagnóstico e outros"*.

Atenciosamente,



**Kamila Tolari Faneco**  
**Gerente de Controladoria Feas**

**ANEXO I**
**CHECK LIST PREGÃO ELETRÔNICO**

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.665/93, Lei n.º 10.520/2000, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019

ITEM	OBJETO	ANÁLISE	DATA	PAGINAÇÃO	
DOCUMENTAÇÃO INICIAL	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	018/2020	21/01/2020	01 a 912	
	Nº PREGÃO ELETRÔNICO	014/2020	06/02/2020	137	
	OBJETO	Fornecimento de equipamentos hospitalares diversos			
	VALOR ESTIMADO	RS 302.302,63	18/12/2020	19	
	REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATO	Registro de preços	18/12/2020	3	
	DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS	Juntado aos autos	21/01/2020	1	
	AUTORIZAÇÃO DE LICITAR	Juntado aos autos	21/01/2020	1	
	GESTORES CONTRATUAIS	Alair Demas Rossato e Roberto Liberato Dellagrana	21/01/2020	1	
	ORÇAMENTADOR DE DESPESAS	Juntado aos autos	21/01/2020	2	
	ESCOLHA ME/EPF, COTAS E/OU AMPLA CONCORRÊNCIA	Ampla concorrência	18/12/2020	21	
	DESCRIPTIVO ITEM (N6)	Juntado aos autos		05 a 07	
	TERMO DE REFERENCIA	Juntado aos autos		08 a 10	
	MINUTA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Juntado aos autos			
	REFERENCIAL DE PREÇOS	Juntado aos autos	18/12/2020	19	
	DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS COM O MERCADO	Juntado aos autos	18/12/2020	19	
	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DE PREÇOS	Juntado aos autos	18/12/2020	20 e 21	
	PROPOSTAS	Juntado aos autos		22 a 68	
	MEMORIAL DO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO	Portaria nº 01/2020 - DGM nº 05	10/01/2020	136	
	PREGÃO RESPONSÁVEL	Janaina Sarreto Fonseca			
	EQUIPE DE APOIO	Juliano Eugenio da Silva e Karla Tolari Faneiro	06/02/2020	139	
	MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos		73 a 119	
	ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Juntado aos autos	21/01/2020	69 e 71	
	ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 034/2020 - Aprovação	04/02/2020	120 a 124	
	APROVAÇÃO DO PARECER JURÍDICO E MINUTA DO EDITAL	Juntado aos autos	04/02/2020	135	
	EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos	06/02/2020	137 a 183	
	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Juntado aos autos	07/02/2020	184 e 185	
	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve			
TIPO DE JULGAMENTO DO PROCESSO (POR ITEM, GLOBAL, POR LOTE)	Menor preço por item	06/02/2020	140		
PEIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO	Não houve				
RESPOSTA AOS PEIDOS DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO (24H)	Não houve				
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve				
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve				
RESUMO/ATA DA DISPUTA DA SESSÃO PÚBLICA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE	Juntado aos autos	21/02/2020	186 a 196		
DOCUMENTAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA (VERIFICAR SE SOLICITADO EM EDITAL)	DOCUMENTOS SOLICITADOS À TÍTULO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	Proposta de preços; Relação de empresas que prestarão assistência técnica; Prospectos, catálogos e/ou folders; Certificado de registro do produto no Ministério da Saúde; Certificado de conformidade com as normas da ABNT; Certificado de boas práticas de fabricação; Manual do produto, publicado na Anvisa	06/02/2020	150	
	ENCAMINHAMENTO AO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO	Juntado aos autos	03/03/2020	197	
	ANÁLISE DO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO	<b>Empresa(s) classificada(s):</b> VS Costa e Cia Ltda. (Item 01) - R. 292; Sanders do Brasil Ltda. (Item 02) - R. 325, (Item 03) - R. 337 e (Item 04) - R. 418; Reunier S/A. (Item 05) - R. 464; Med7 Produtos Hospitalares Ltda. (Item 02) - R. 638			
	ANÁLISE DE AMOSTRAS	<b>Amostra(s) desclassificada(s):</b> VS Costa e Cia Ltda. (Item 01) - R. 316; Sanders do Brasil Ltda. (Item 02) - R. 416 e (Item 03) - R. 403 a 406			

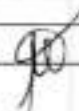
Empresa: Baumer S/A.				
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS	Juntado aos autos	16/04/2020	696
	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	16/04/2020	696
	CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Atos Administrativos - CADICOM	Juntado aos autos	16/04/2020	696
	CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS	Juntado aos autos	16/04/2020	700
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	16/04/2020	701 e 708
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Atos Administrativos - CADICOM	Juntado aos autos	16/04/2020	709 e 716
	Consulta ao cadastro de empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)	Juntado aos autos	16/04/2020	695
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		483
Empresa: Med7 Produtos Hospitalares Ltda.				
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS	Juntado aos autos	16/04/2020	788
	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	16/04/2020	788
	CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Atos Administrativos - CADICOM	Juntado aos autos	16/04/2020	788
	CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS	Juntado aos autos	16/04/2020	790
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	16/04/2020	791 e 792
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Atos Administrativos - CADICOM	Juntado aos autos	16/04/2020	793 e 794
	Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)	Juntado aos autos	16/04/2020	787
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		610 e 611

915  
 L

Empresa: Sanders do Brasil Ltda				
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CNEIS	Juntado aos autos	16/04/2020	859 e 860
	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	16/04/2020	859 e 860
	CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneas e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICOR	Juntado aos autos	16/04/2020	859 e 860
	CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CNEIS	Juntado aos autos	16/04/2020	861 e 862
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	16/04/2020	863 e 864
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Lista de Inidôneas e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICOR	Juntado aos autos	16/04/2020	865 e 866
	Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)	Juntado aos autos	16/04/2020	838
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		287 a 290
DOCUMENTAÇÃO FINAL	ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Não foi juntada a Portaria de nomeação da nova equipe de apoio - Sra. Mirella Pereira Fonseca	16/04/2020	882 a 892
	EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	16/04/2020	893 e 894
	EMISSÃO DE COMUNICADO COM DATA PROVÁVEL DO RESULTADO DO PREGÃO	Juntado aos autos	20 e 22/04/2020	903
	PUBLICIDADE DO EDITAL DE RESULTADO	Publicação no COM nº 874	12/04/2020	895 e 896
	DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO RECURSAL	Juntado aos autos	22/04/2020	903
	MOTIVAÇÃO DO RECURSO	Não houve		
	APRESENTAÇÃO DE RECURSO	Não houve		
	DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES	Não houve		
	APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES	Não houve		
	ANÁLISE RECURSAL PELO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO	Não houve		
	APROVAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve		
	COMUNICADO DE RESULTADO DE RECURSO	Não houve		
	ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME	Não houve		
	ADJUDICAÇÃO	Juntado aos autos	23/04/2020	906 a 909
	ANÁLISE DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parcer nº 097/2020 - com ressalvas COVID-19	04/05/2020	910 e 911
	HOMOLOGAÇÃO	Não houve		
	ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Não houve		
	ASSINATURA DO CONTRATO	Não houve		
	PUBLICAÇÃO DA ATA DO CONTRATO	Não houve		
	PRAZO DA VIGÊNCIA		12 meses	
VIGÊNCIA		A partir da publicação de ata de registro de preços		



APONTAMENTOS	SEM PENDÊNCIAS ( ) - COM PENDÊNCIAS ( x )
	<b>OBS.1:</b> Há necessidade de juntar-se aos autos a nomeação de nova equipe de apoio do certame, nomeando a Sra. Minelle Pereira Fonseca como tal; <b>OBS.2:</b> Atender à exigência constante junto ao parecer jurídico de homologação: Concomitantemente, considerando o disposto nos Decretos Municipais nº 421/2020 e 455/2020, somado ao conteúdo da Nota Técnica nº 007/2020 - AJAR/FEAS, bem como o previsto na Lei nº 13.978/2020, solicita-se a juntada de referidos documentos ao processo.
INÍCIO DO PROCESSO	21/01/2020
TÉRMINO DO PROCESSO (sem homologação)	07/05/2020
PRAZO TOTAL	107
VALOR INICIAL	R\$ 302.302,63
VALOR ITENS DESERTOS E/OU FRACASSADOS	R\$ 0,00
VALOR HOMOLOGADO	R\$ 219.700,00
SUCESSO DO CERTAME	R\$ 82.602,63





Licitações  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho - Curitiba/PR  
81.110-522  
3316-5927  
mmourad@feaes.curitiba.pr.gov.br

916

## TERMO DE ALTERAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Processo Administrativo nº: 018/2020.

Pregão Eletrônico nº: 014/2020.

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição de Equipamentos de CME, para prover e modernizar as unidades sob gestão da Feas, através de sistema de registro de preços, por um período de 12 (doze) meses".

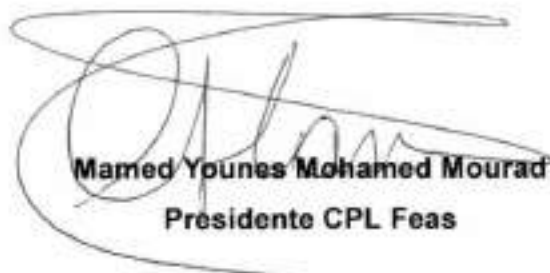
Em obediência à portaria nº 27/2019, publicada no Diário Oficial de Curitiba em 04/03/2020, designa a Pregoeira e Equipe de Apoio para o certame em epígrafe:

Janaina Barreto Fonseca: Pregoeira.

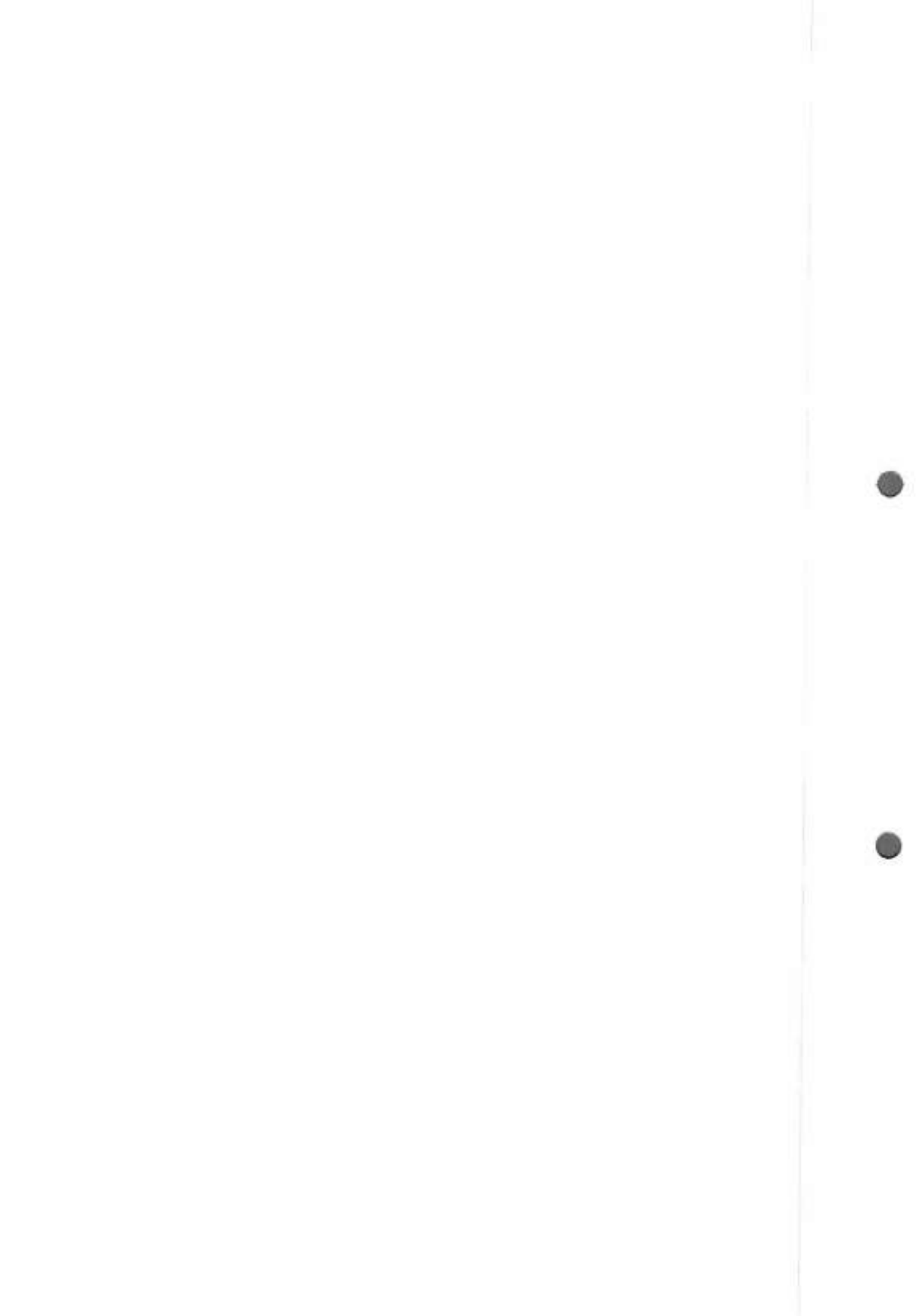
Juliano Eugenio da Silva: Equipe de Apoio.

Mirelle Pereira Fonseca: Equipe de Apoio.

Curitiba, 29 de maio de 2020.



**Mamed Younes Mohamed Mourad**  
Presidente CPL Feas







## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

### PORTARIA Nº 27

*Designa servidores para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios.*

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas.

Pregoeiros:

Janaina Barreto Fonseca - matrícula n.º 250

Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277

Equipe de apoio:

Mirelle Pereira Fonseca - matrícula 1822

**Art. 2º** O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

**Art. 3º** Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.

**Art. 4º** Caberá aos servidores à inclusão no Sistema BIONEXO E PUBLINEXO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, Artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 5º** O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 02 de março de 2020.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 01/2020-FEAS.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 3 de março de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### PORTARIA Nº 28

*Designar empregados públicos para constituírem Comissão Permanente de Licitação da Feas.*

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE:

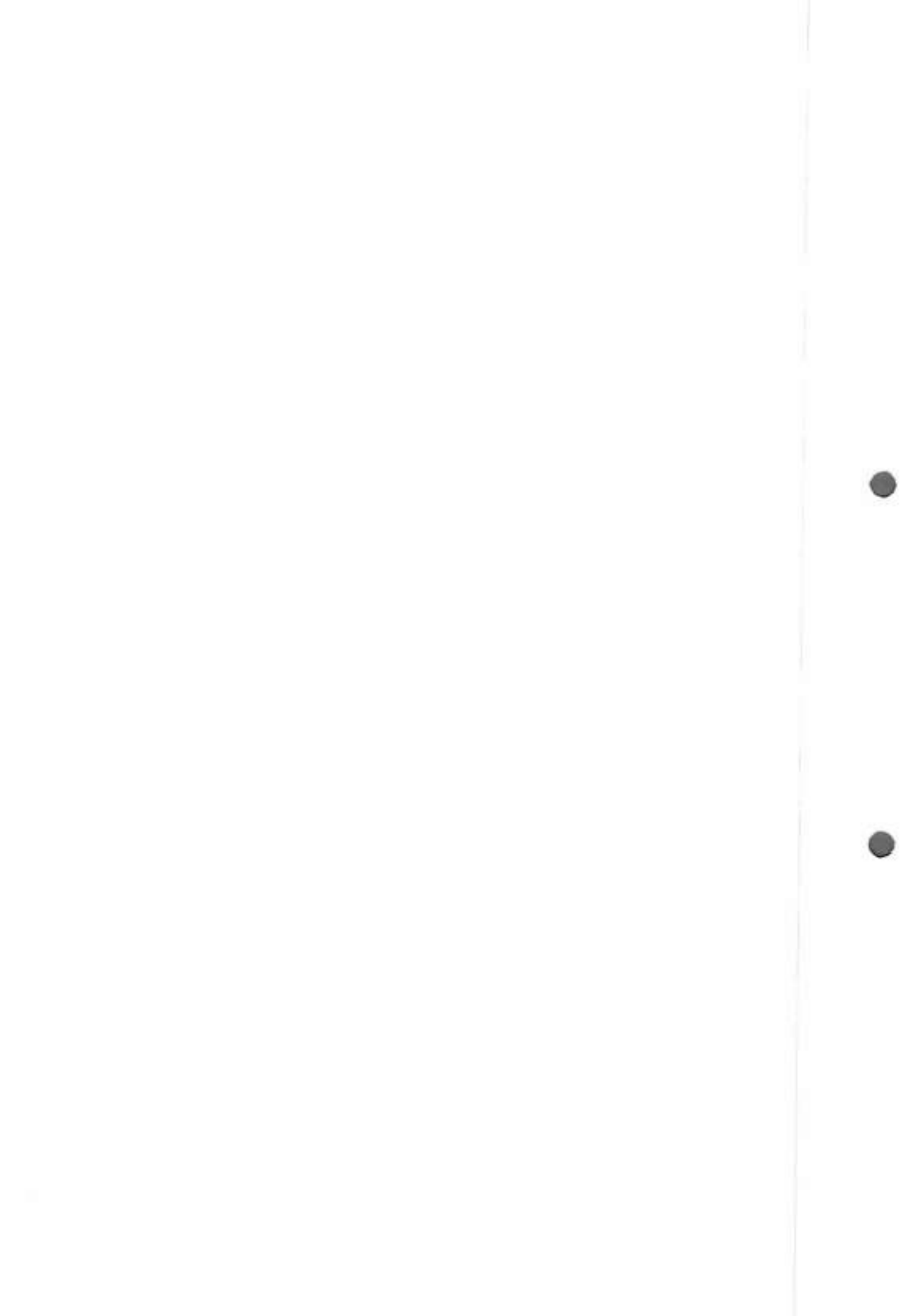
**Art. 1º** Designar os empregados públicos abaixo relacionados para constituírem Comissão Permanente de Licitação da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, para processamento e julgamento de licitação, nas modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Leilão e Pregão Eletrônico:

Presidente:

Mamed Younes Mohamed Mourad - matrícula n.º 1738

Membros:







Assessoria Jurídica

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5054  
www.feas.curitiba.pr.gov.br

910

Nota técnica n.º 003/2020 – Assessoria Jurídica – FEAS

Ementa: DECRETAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA. DECRETO MUNICIPAL Nº 421/2020. DECRETO MUNICIPAL Nº 430/2020. ARTIGO 37, INCISO XXI DA CF/88. LEI Nº 8.666/93, ARTIGO 24, INCISO IV C/C ARTIGO 26, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I. COMPRAS SEM LICITAÇÃO. ARTIGO 37, INCISO II DA CF/88. ARTIGOS 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 15.455/2019. CONTRATAÇÃO SEM CONCURSO.

## I - Relatório

Sujeita-se à Assessoria Jurídica da FEAS consulta levada à efeito pelo Sr. Diretor-Geral da FEAS visando análise e adequação na conduta decorrente da decretação de emergência em saúde pública no Município de Curitiba pelos Decretos Municipais nº 421/2020 e 430/2020.

Especificamente se analisa pelo presente questões relativas a compras e aquisições, bem como a contratação e recrutamento de empregados pela FEAS, a luz da pandemia de Covid-19.

Esta consulta serve para posicionamento técnico jurídico acerca da interpretação da legislação aplicável ao caso concreto de pandemia.

## II – Fundamento

### II.1 – Compras e Aquisições

Inicialmente, o artigo 37, inciso XXI da CF/88 estabelece que as compras, alienação de bens, contratação de obras e serviços da Administração Pública devem ser realizadas mediante a abertura de processo licitatório, com tratamento isonômico entre os licitantes, no intuito de selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.



A Lei 8.666/93, estabelecendo normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, disciplinou no parágrafo único do artigo 1º que: *"subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, sociedades de economia e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios"*.

Portanto, sendo a FEAS uma Fundação Estatal, instituída pelo Município de Curitiba, através da Lei nº 13.663, de 21 de dezembro de 2010, com regime jurídico de direito privado, deverá estar subordinada às regras esculpidas na Lei nº 8.666/93, na aquisição de bens e contratação de serviços.

Sucedo que, com a decretação de estado de emergência em saúde junto ao município de Curitiba pelo Decreto 421/2020 em decorrência da pandemia de Covid-19, todas as compras e aquisições podem estar sujeitas a compra direta sem certame licitatório devido a calamidade pública de força maior oficialmente instalada.

II.II - Dispensa de licitação pela emergência da contratação - Inteligência do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

O artigo 24, inciso IV da lei 8666/93<sup>1</sup> prevê hipóteses em que é possível a dispensa do certame licitatório, como por exemplo, quando instalada uma situação emergencial em que haja urgência de atendimento, sob pena de ocasionar prejuízo às pessoas, ou comprometer a prestação de serviços públicos em estado de urgência pandêmica.

No que tange ao conceito de emergência, convém destacar o ensinamento do doutrinador Marçal Justen Filho:

<sup>1</sup>Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;



919

*“No caso específico de contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para o seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício desses valores”.*<sup>2</sup>

Na mesma linha de raciocínio, ensina a doutrinadora Maria Sylvia Zanella di Pietro:

*“O enfoque, portanto, delimitador da definição de urgência e emergência, parece convergir ao aspecto tempo, ou seja, à verificação de que a via normal de decurso de um procedimento licitatório, sem que medidas efetivas sejam imediatamente adotadas pelo administrador, poderia se transformar em um resultado danoso às coisas e pessoas, comprometendo a segurança das mesmas”.*<sup>3</sup>

Verifica-se assim que, para que haja a dispensa de licitação nos casos de emergência é necessário o preenchimento de dois requisitos, quais sejam: a demonstração cabal e efetiva de potencialidade do dano e a demonstração que a contratação direta é a via adequada e efetiva para eliminação do risco de desabastecimento de produtos e serviços já escassos e de extrema necessidade ao atendimento dos enfermos.

E para dirimir esse tipo de celeuma, a Lei nº 8.666/93 contemplou a hipótese da contratação direta emergencial que, nos moldes do seu artigo 24, Inciso IV, prevê ser dispensável a licitação “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”. (Grifei)

Assim, a situação atual do Município de Curitiba está apta a caracterizar emergência pública justificada pela Administração Pública, de forma a

PA

<sup>2</sup> Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 11ª ed.; São Paulo: Dialética, 2005, p. 238.

<sup>3</sup> Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 3ª ed. 1998. São Paulo. Malheiros. p. 91.



autorizar a dispensa de todo e qualquer processo licitatório, visando a atenção a saúde da população no caso da presente pandemia; estipulando-se prioridades dentro das possibilidades visando garantir todo o atendimento necessários a população da maneira mais célere possível, sem que ocorra desabastecimento de produtos e serviços essenciais, e sem que haja desassistência à população em momento tão dramático.

Para tanto, devem ser observados requisitos mínimos de preço, escassez, importância, necessidade, capacidade financeira, situações imprevistas, demandas de urgência e calamidade.

Por isso, observada a existência de todas as circunstâncias supra elencadas com a publicação do Decreto Municipal 421/2020, a dispensa do certame com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 é medida que se impõe considerando a demonstração da presença dos requisitos estampados no artigo 26, parágrafo único, vejamos:

*Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento prevista no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.*

*Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, prevista neste artigo, será instruído, no que couber, com as seguintes elementos:*

*I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*

*II - razão da escolha do fornecedor ou executante;*

*III - justificativa do preço;*

*IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.*

Igualmente, a publicação do ato de dispensa no órgão oficial deve ocorrer sempre dentro da maior celeridade possível. A publicação, neste caso, não atua como condição de eficácia dos atos administrativos face a emergencialidade, todavia, sua comunicação ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná é medida absolutamente necessária, assim como a publicação - mesmo



Assessoria Jurídica

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho - Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5954  
www.feases.curitiba.pr.gov.br

arg

que tardia uma vez justificada a urgência e a impossibilidade de que aguarde a veiculação do DOM -, que inafastavelmente deve ocorrer.

O repasse dos valores contratados também deve ser justificado pela Administração Pública Municipal considerando os critérios acima indicados, sendo cediço que toda a documentação para compra, tais como recibos, pesquisa de preço (dentro da possibilidade considerando o fechamento de diversos fornecedores); notas fiscais; e todos aqueles que se verifiquem pertinentes ao registro da compra essencial a manutenção e atendimento do SUS Curitibano no caso, devem ser solicitados e arquivados para o fito de prestação de contas posterior.

Ao invés, eventuais outras despesas não tão urgentes podem ser retardadas visando priorizar ou transferir estes recursos para situações vinculadas a atual emergência que possui prioridade no atendimento e salvamento de vidas de infectados.

Destarte, se extrai da regra, que a contratação direta emergencial deve ser utilizada para serviços e/ou fornecimentos que tenham em vista atender a demanda que não pode aguardar o trâmite usual de processo de contratação ordinário conforme permitido por Lei ante a emergencialidade estabelecida pelo Decreto Municipal nº 421/2020.

Disso decorrem dois aspectos: i) só podem ser contratadas emergencialmente as parcelas do objeto de fato urgentes; ii) esse cenário deve ter seu deslinde em no máximo 180 dias, entendido assim como um prazo razoável pelo legislador; salvo em caso de prolongamento da pandemia por prazo maior.

Desta feita, o cenário fático atual de pandemia declarada, que resultou na decretação de estado de emergência em saúde no Município de Curitiba, desafia a presunção criada a partir da regra do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 tendo em vista que é absolutamente inquestionável o estado de calamidade pública apta a ensejar compras sem licitação.

Em circunstâncias como essas, não pode o apego à legalidade estrita impedir a adoção de soluções extraordinárias, embora consentâneas ao

M



regime jurídico de Direito Público. Além de sedimentar o princípio da legalidade como mandamento de juridicidade administrativa, o agir administrativo no caso presente é plenamente válido, eficaz e absolutamente necessário - em consonância com a Constituição Federal de 1988.

No caso concreto do Decreto Municipal 421/2020, o enfrentar dos paradoxos que a realidade empírica / complexa demanda permite a adoção desta medida capital. Existe pandemia declarada em todo mundo pela Organização Mundial da Saúde e o risco eminente no prejuízo ao tratamento da população caso haja desabastecimento de insumos e serviços que autoriza esta conduta extrema.

Impõe-se, portanto, ao caso da FEAS a atuação pública em compromisso inafastável com o dever de gestão de crise de modo eficiente, em caso de emergência grave em saúde pública gerida pela mesma, com o comprometimento de retidão pelos envolvidos nas compras e aquisições ciente de sua responsabilidade em dispor e prestar contas do dinheiro público de forma adequada.

Inobstante os desafios na escorrega utilização dos recursos públicos em situações emergenciais com esta, nunca é pouco frisar a impositiva necessidade de controle dos gastos tanto pelo Controle Interno e Direção da FEAS, quanto pelos funcionários envolvidos nas compra, e, principalmente pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Ademais, pondera Marçal Justen Filho quando explica não ser *"viável afastar o cabimento de soluções definitivas e completas por meio de contratações emergenciais. Poderá configurar-se, no caso concreto, um imperativo de racionalidade no uso dos recursos públicos. Imagine-se uma catástrofe que acarrete a destruição de um certo equipamento. Admitir-se-á a contratação emergencial restrita a uma solução paliativa se tal for suficiente e adequado e, mais ainda, economicamente vantajosa"*. (Grifei.)

E continua o autor:





*"Ou seja, não se pode impor à Administração Pública que mantenha uma atuação precária e onerosa, potencialmente apta a desencadear outras prejuízos, somente em homenagem à natureza limitada das contratações emergenciais. Considerações similares podem ser desenvolvidas a propósito do prazo limite à vigência dos contratos emergenciais. (...)"*

Por outro lado, não se pode descartar de modo absoluto a possibilidade de situações concretas em que a eliminação do risco de dano envolva uma atuação que ultrapassará necessariamente o prazo de 180 dias." (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 16. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014. p. 411. Grifamos.) O próprio Tribunal de Contas da União já se manifestou:

*"Sobre a possibilidade de extrapolação do prazo de 180 dias prevista para a contratação emergencial firmada com base no art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, o TCU manifestou-se nos seguintes termos: "consoante a jurisprudência do TCU 'o limite de 180 dias para execução de serviços emergenciais, referido no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, pode ser ultrapassado se isso for indispensável para a preservação do bem protegido'. (Voto condutor do Acórdão 3.238/2010 – Plenário)". (Grifamos.) Na mesma sentida: Acórdão nº 106/2011, Plenário. (TCU, Acórdão nº 1.157/2013, Plenário, Rel. Min. Benjamin Zymier, DOU de 21.05.2013.)" (MENDES, Renato Geraldo. LeiAnotada.com. Lei nº 8.666/93, nota ao art. 24, inc. IV, categoria Tribunais de Contas. Disponível em . Acesso em 21 out. 2016. Grifamos.)*

Portanto, se de fato há um contexto urgente (como no caso concreto), que impede contratar os serviços via processo de licitação ordinário e, somado a isso, há motivação justificada contundente acerca da emergencialidade do caso - que deve ser analisado caso a caso -, impreterível que se promova a contratação por no máximo 180 dias definidos (inciso IV do artigo 24), salvo novo motivo, ou permanência da urgência e/ou força maior.

Atuar de forma diversa iria de encontro ao princípio da indisponibilidade do interesse público, que impõe ao agente ponderar soluções eficientes em atenção ao bem juridicamente tutelado e à racionalidade no emprego de recursos públicos em situações extremas como no caso.

Evidentemente, o cenário de urgência existe, e, deste modo, a possibilidade de contratar emergencialmente sem licitação.





Esta é a solução para atender o interesse público no intuito de prestar adequadamente o tratamento à saúde da população que se socorre ao serviço público essencial visando ao tratamento da pandemia. Deste modo, afastar enquanto perdurar a decretação de emergência a necessidade de processo licitatório para compras e aquisições pela FEAS é a medida mais adequada.

Concomitantemente, constata qualquer abusividade decorrente deste justificado estado e exceção, o dever de abertura de processo administrativo para apurar a responsabilidade dos agentes públicos envolvidos na irregularidade também é medida impositiva.

Resta extirpe de dúvida a absoluta legalidade do Decreto 421/2020 - adequado a realidade emergencial atual.

Em decorrência, é incontroversa a impossibilidade de planejamento da Administração para atuação no caso concreto, situação que permite a compra direta de insumos e afins por força da pandemia declarada que era absolutamente imprevisível, inclusive quanto a sua origem, proporção, alastramento e futuros desdobramentos que justificam a compra sem licitação, a contingência ou mesmo a realização de estoques.

### III – Contratação Emergencial de Servidores

Seguindo a mesma lógica do disposto no artigo 37, inciso II da CF/88 para compras, contratação e serviços pela Administração Pública, a contratação e servidores deve ser realizada mediante a abertura de processo seletivo público de concurso, com tratamento isonômico entre os concorrentes, no intuito de recrutar o melhor empregado para o trabalho.

Entretanto, com a decretação de estado de emergência em saúde junto ao município de Curitiba pelo Decreto 421/2020 em decorrência da pandemia de Covid-19, existe o iminente risco de falta de profissionais em saúde para atendimento à população, seja: i) pela contaminação de profissionais; ii) pelas dificuldades de se recrutar profissionais para o trabalho; iii) pelo aumento



922  
↓

exponencial da demanda; iv) pelas restrições previstas no Decreto Municipal 430/2020 – que regulamenta os casos de afastamento e remanejamento de profissionais mais vulneráveis justamente em decorrência da pandemia.

Destarte, todas as contratações de profissionais de saúde do para o Município podem estar sujeitas ao chamamento emergencial sem concurso devido a calamidade pública de força maior oficialmente instalada junto ao sistema público de saúde em estado de emergência.

Isto, principalmente, caso a demanda por profissionais cresça devido a eventual aumento da demanda nos atendimentos dos enfermos que não pode ser suspenso e possui eminente risco de crescimento exponencial.

Também há que se considerar a efetiva possibilidade do aumento de afastamentos dos profissionais de saúde eventualmente afetados / infectados pela moléstia pandêmica (risco muito grande de contágio aos profissionais que atendem os adoentados).

Neste sentido, a contratação direta sem concurso ou chamamento público, ambos por prazo determinado, se justificaria.

O concurso público comporta exceções, são elas: os cargos em comissão, os cargos eletivos, os ex-combatentes, os agentes comunitários de saúde, os agentes de combate às endemias e os servidores temporários. (CARVALHO FILHO, 2017, p. 797-798).

As contratações de servidores públicos temporários têm como fundamento o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, que estabelece que “a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público”. Este é exatamente o caso em liça.

A existência de pandemia declarada, acrescido de Decreto Municipal que estabelece estado de emergência em saúde, é exatamente o caso que permite a contratação excepcional de funcionário temporário visando atender o interesse público previsto constitucionalmente.

Justamente por isso, eventuais contratações de servidores temporários podem ocorrer no caso em voga considerando que preenchidos os requisitos constitucionais para tal desiderato.

E assim, uma vez presentes os requisitos do prazo determinado e do excepcional interesse público temporário, os Decretos Municipais nº 421/2020 e 430/2020 permitem este tipo de contratação no caso concreto caso os profissionais concursados já contratados não seja suficientes para suprir a demanda sem a configuração de ato de improbidade administrativa.

Isso porque, os princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade da Administração Pública estão presente na espécie.

Em âmbito federal, foi criada a Lei n.º 8.745/1993, que trata das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Embora descrito no artigo 1º desta Lei que, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a Administração está autorizada a realizar contratação por tempo determinado, não há qualquer referência a quais atividades poderão ser atingidas por este tipo de contratação.

Esta ausência NÃO impede a contratação neste momento conforme o já articulado. A abrangência dos termos – e requisitos da contratação temporária – “necessidade temporária” e “excepcional interesse público” estão bem delimitados no caso. Este é o entendimento do Supremo Tribunal Federal.

No julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 2.364MC/AL, ao discorrer sobre o alcance da regra do concurso público, o Ministro Celso de Mello pontuou que:

*“O respeito efetivo à exigência de prévia aprovação em concurso público qualifica-se, constitucionalmente, como paradigma de legitimação ético-jurídica da investidura de qualquer cidadão em cargos, funções ou empregos públicos, ressalvadas as hipóteses de nomeação para cargos em comissão (CF, art. 37, I). A razão subjacente ao postulado do concurso público traduz-se na necessidade essencial de o Estado conferir efetividade ao princípio constitucional de que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, vedando-se, desse modo, a prática inaceitável*



223

de o Poder Público conceder privilégios a alguns ou de dispensar tratamento discriminatório e arbitrário a outros' (DJ 14.12.2001).

Duas são as exceções à regra de acessibilidade aos cargos, empregos e funções públicas pela via do concurso público: a) 'nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração' (art. 37, inc. II, parte final, da Constituição da República) e b) contratações 'por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público' (art. 37, inc. IX, da Constituição da República).

O Supremo Tribunal Federal vem buscando, em cada caso, definir o alcance dos termos 'necessidade temporária' e 'excepcional interesse público' para fins da contratação temporária autorizada pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição da República.

Em análise a expressão "necessidade temporária" empregado pelo artigo 37, inciso IX da Constituição da República, o STF<sup>4</sup> já assentou que: 'É temporário aquilo que tem duração prevista no tempo, o que não tende à duração ou à permanência no tempo.

A transitoriedade põe-se como uma condição que indica ser passageira a situação, pelo que o desempenho da função, pelo menos pelo contratado, tem o condão de ser precário. A necessidade que impõe o comportamento há de ser temporária, segundo os termos constitucionalmente traçados.

O STF, destarte, demonstra ser indiscutível a necessidade de realização de concurso público para provimento de vagas existentes na Administração Pública e que, excepcionalmente, poderão ser realizadas contratações sem concurso público, desde que presentes os requisitos de necessidade temporária e excepcional interesse público, que deverão ser analisados caso a caso.

<sup>4</sup> (STF – RE: 527109 MG, Relator: Min. CARMEN LÚCIA, Data de Julgamento: 09/04/2014, Tribunal Pleno, Data de Publicação: acórdão eletrônico DJe – 2013, Divulgado em: 29/10/2014, Publicação: 30/10/2014, grifo nosso)

Sendo, portanto, no caso presente, evidente a exceção que faculta eventual contratação sem concurso, bem como a clara exposição de motivo emergencial imprevisto e imensurável neste momento<sup>5</sup>.

Denota-se, também, que os termos “necessidade temporária” e “excepcional interesse público” se confundem, mas possuem acepções diferentes.

A “necessidade temporária” é provisória, passageira (como no caso de pandemia), pois tem uma circunstância incomum. A atividade pode ser permanente, mas a necessidade de contratação, naquele momento, é temporária diante de circunstâncias incomuns. Repisa-se: como no caso. Neste sentido, entendimento de Celso Antônio Bandeira de Mello:

*(...) A razão do dispositivo constitucional em apreço, obviamente, é contemplar situações nas quais ou a própria atividade a ser desempenhada, requerida por razões muitíssimo importantes, é temporária, eventual (não se justificando a criação de cargo ou emprego, pelo que não haveria cogitar do concurso público), ou a atividade não é temporária, mas o excepcional interesse público demanda que se faça imediata suprimimento temporário de uma necessidade (neste sentido, ‘necessidade temporária’), por não haver tempo hábil para realizar concurso, sem que suas delongas deixem insuprido o interesse incomum que se tem de acobertar’.*  
*(...) (ROCHA, 2004 apud MELLO, 2004)*

Complementa esse entendimento que “*cumpra que tal contratação seja indispensável; vale dizer, indubitavelmente não haja meios de supri-la com remanejamento de pessoal ou redobrado esforço dos servidores já existentes*” (GASPARINI, 2007, p. 161 apu MELLO, 1991, p.82).

Justamente por isso a recomendação para contratação excepcional sem concurso somente caso os quadros atuais e bancos de reserva da FEAS não sejam suficientes para atender a demanda.

Sob outro aspecto, o STF, através da Ministra Cármen Lúcia entende que o termo “excepcional interesse público” se refere tanto à

<sup>5</sup> “a contratação deve ser efetuada com a exposição, expressa e pública, dos motivos que conduziram à contratação, pois a ausência dessa justificativa pode levar à nulidade da contratação e à responsabilização da autoridade” (DI PIETRO; MOTTA; FERRAZ, 2011, p. 72)



Assessoria Jurídica

R. Lothário Boulton, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-822  
(41) 3316-5964  
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

contratação quanto ao objeto do interesse público e que se darão em face das necessidades dos cidadãos, que, com a ausência de profissional que exerça função essencial em casos excepcionais, remeteria em prejuízo grave a população, no caso, enferma:

*(...) 'a excepcionalidade do interesse pode corresponder à contratação ou ao objeto do interesse. Pode-se ter situação em que o interesse seja excepcional no sentido de fugir ao ordinário. São hipóteses nas quais se tem uma condição social a demandar uma prestação excepcional, inédita, normalmente imprevisita. (...). Pode-se ter, contudo, situação em que o interesse seja regular, a situação comum, mas advém uma circunstância que impõe uma contratação temporária'. (...)*

*(STF – RE: 527109 MG, Relator: Min. CARMEN LÚCIA, Data de Julgamento: 09/04/2014, Tribunal Pleno, Data de Publicação: acórdão eletrônico DJe – 213, Divulgado em: 29/10/2014, Publicação: 30/10/2014)*

Pelo exposto, conclui-se que a contratação temporária analisada no caso concreto é adequada e recomendada ante a situação ensejadora da contratação (pandemia), que possui interesse público evidente (atendimento a saúde da população). Sendo temporária enquanto durar o decreto de emergência.

Não obstante, também segundo entendimento do STF, deverá haver Lei que regule essas contratações nos entes federados, de modo que englobe situações transitórias, não permanentes e apenas de emergência, a fim de que não sejam cometidos abusos ou ilegalidades. No caso, o Município de Curitiba possui Lei Municipal nº 15.455/2019 que delimita exatamente a atividade a ser desempenhada em casos excepcionais.

Tanto o Decreto Municipal, quanto Lei Municipal, permitem a regulação dessas contratações temporárias pelo Município de Curitiba, do qual a FEAS é integrante de forma indireta, sendo absolutamente aplicáveis ao caso concreto.

Dispõe a Lei Municipal nº 15.455/2019 em seu artigo 1º que: "Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público a Administração Direta, Autárquica ou Fundacional do Município, poderá efetuar





contratação de pessoal por tempo determinado, em regime especial e segundo as condições previstas nesta lei.”

Outrossim, o artigo 2º da mesma Lei prevê: “Consideram-se como de necessidade temporária de excepcional interesse pública as contratações que visem a: I - atender situações de emergência relacionadas à assistência em saúde pública; II - atender situações de calamidade pública; III - combater surtos epidêmicos; (...).”

Logo, considerando a existência de Lei específica editada pelo Município de Curitiba prevendo excepcionalmente a contratação sem concurso de profissionais da área de saúde justamente para casos com o presente (pandemia);

Somado ao Decreto Municipal que declarou estado de emergência em saúde no município - em consonância ao entendimento do STF;

Se verifica amplamente justificada, legal e pertinente a permissão para contratação temporária de funcionários em saúde, inclusive, com a assinatura de contrato de trabalho mediante simples comprovação de experiência anterior no desempenho das atividades, sem caráter classificatório, conforme previsto no artigo 4º, § 3º da mesma Lei<sup>6</sup>.

Deste modo, atendidos os requisitos supra elencados, se justifica e orienta a contratação de novos empregados sem concurso caso o quadro atual de empregados não seja suficiente para o atendimento da pandemia.

Referidas contratações não podem ser permanentes devendo perdurar apenas durante o curso da emergência, a fim de que não sejam cometidos abusos ou ilegalidades, e, ao mesmo tempo não exista prejuízo ao

<sup>6</sup> Artigo 4º. (...)

§ 3º As contratações decorrentes das hipóteses previstas nos incisos I a III do art. 2º desta lei, dado o seu caráter de urgência e extrema excepcionalidade, poderão se dar mediante simples comprovação de experiência anterior no desempenho das atividades, sem caráter classificatório.



Assessoria Jurídica

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5954  
www.feas.curitiba.pr.gov.br

arg

atendimento da saúde da população de Curitiba em situação de extrema gravidade.

### III – Conclusão

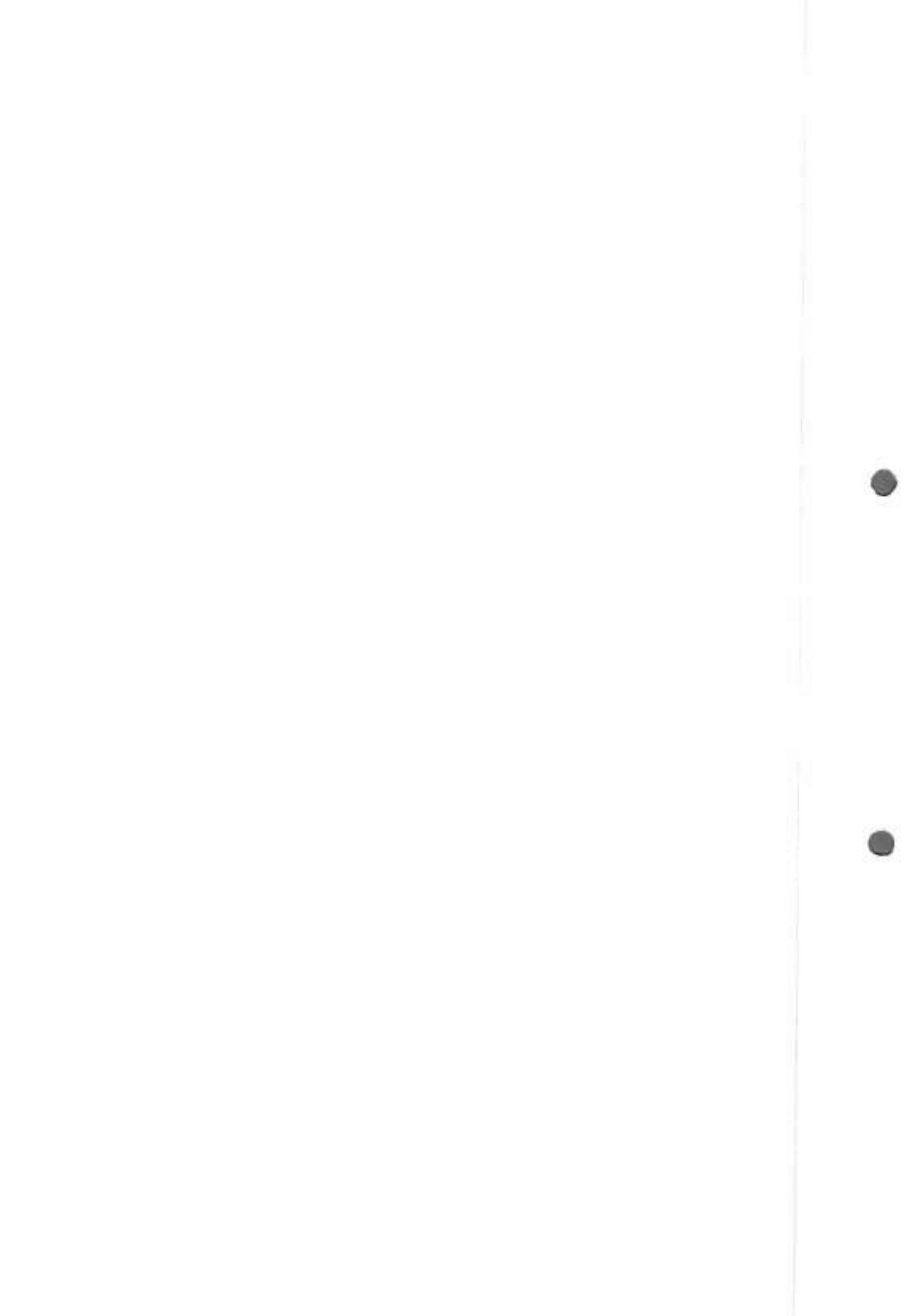
Por todo o exposto, considerando o estado de emergência em Saúde Pública declarado pelo Decreto Municipal nº 421/2020 de Curitiba; somado ao disposto no artigo 37, incisos II e XXI da CF/88; tanto a compra de matérias e serviços sem licitação com escopo no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, como a contratação de funcionários temporários sem concurso com fundamento na Lei Municipal nº 15.455/2019; são plenamente possíveis e recomendados no contexto atual de pandemia e emergência em saúde pública no Município de Curitiba.

Este é o posicionamento técnico-legal da Assessoria Jurídica da FEAS para o caso vertente sobre o qual se orienta a mais estrita observância visando mitigar a pandemia de COVID-19 e atender adequadamente a população da forma mais célere possível dentro da legalidade.

Curitiba, 19 de março de 2020.

PEDRO HENRIQUE AGINO BORGES  
Assessor Jurídico – FEAS  
OAB/PR 50.529  
Matricula 3807







## DECRETO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 140

*Torna Público DECRETO nº 455/2020 - Estabelece medidas de caráter temporário no âmbito das contratações públicas emergenciais pelo Município de Curitiba, suas autarquias e fundações, nos termos da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Medida Provisória federal nº 926, de 20 de março de 2020, para o enfrentamento da pandemia da COVID-19.*

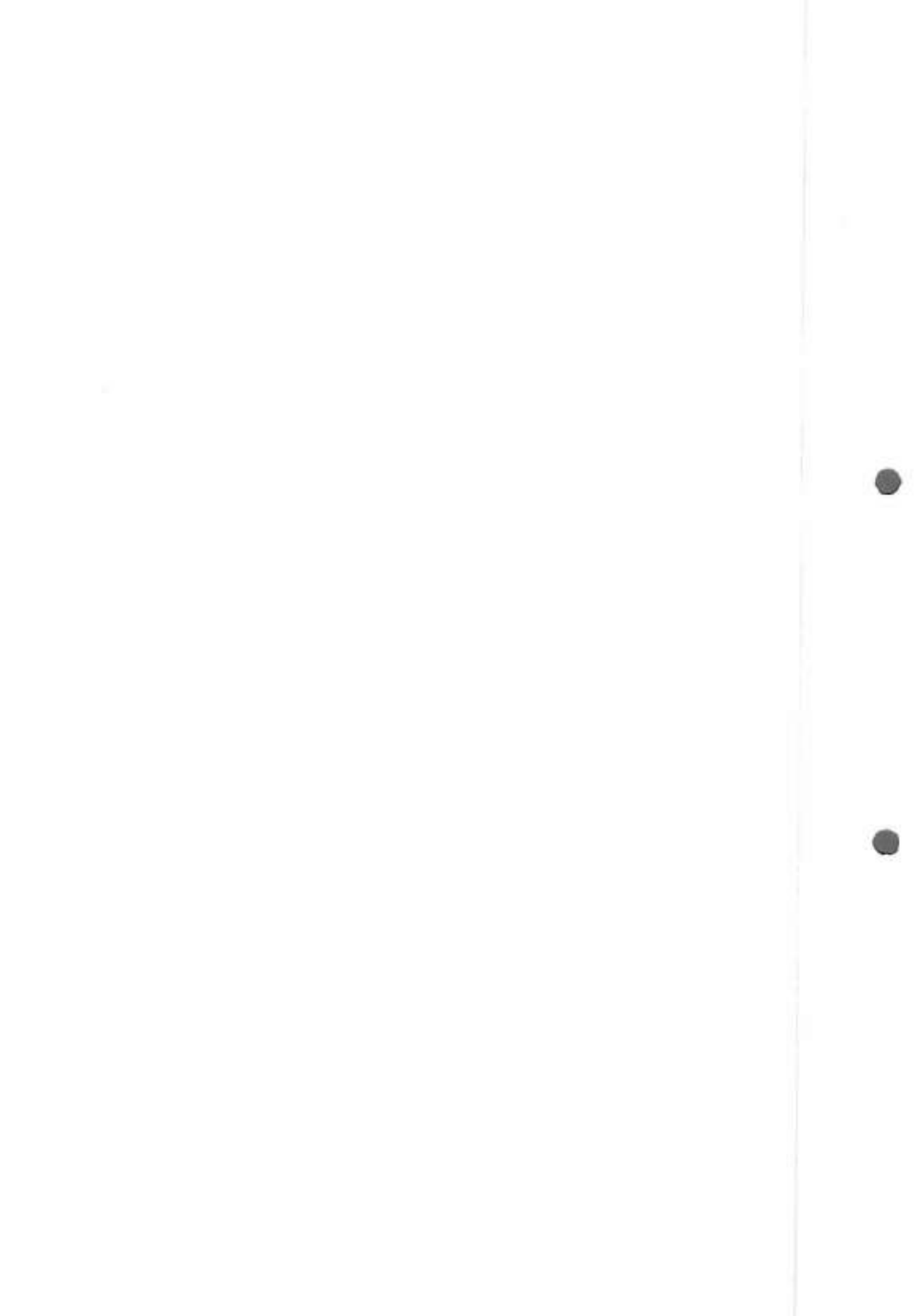
A COORDENADORIA DE REFERÊNCIA LEGISLATIVA DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.216, de 20 de agosto de 2012,

### RESOLVE

Tornar Público DECRETO nº 455/2020 - Estabelece medidas de caráter temporário no âmbito das contratações públicas emergenciais pelo Município de Curitiba, suas autarquias e fundações, nos termos da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Medida Provisória federal nº 926, de 20 de março de 2020, para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, conforme anexo.

Secretaria do Governo Municipal, 24 de março de 2020.

Paulo Kozak Neto : Gestor





## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



### DECRETO N.º 455

Estabelece medidas de caráter temporário no âmbito das contratações públicas emergenciais pelo Município de Curitiba, suas autarquias e fundações, nos termos da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Medida Provisória federal nº 926, de 20 de março de 2020, para o enfrentamento da pandemia da COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ e a PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba,

considerando o Decreto Municipal nº 421, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Curitiba;

considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, editada para o enfrentamento da emergência de saúde pública, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020;

considerando a eventual necessidade de adequação dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Curitiba, suas autarquias e fundações em decorrência da pandemia;

considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, em especial o que dispõem o artigo 78, XII e XIV, c/c artigos 58 e 65;

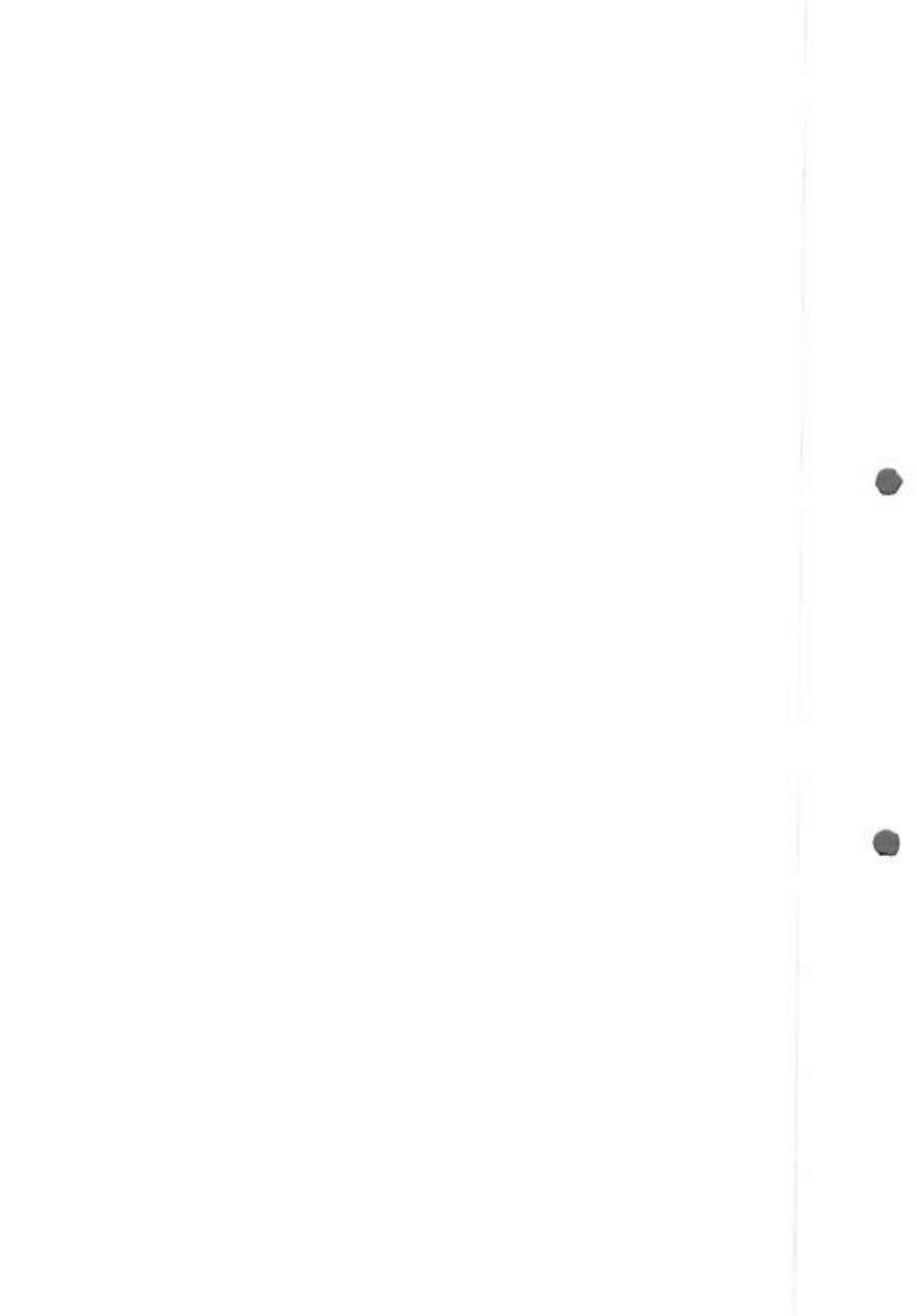
considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

considerando que serão tratados com prioridade e em regime de urgência e emergência os processos e contratações vinculados ao enfrentamento da pandemia Coronavírus (COVID-19),

considerando a necessidade de adequação do Decreto Municipal nº 441, de 20 de março de 2020, em virtude da publicação da Medida Provisória federal nº 926, de 20 de março de 2020.

### DECRETA

Art. 1º Fica o Município de Curitiba autorizado a dispensar licitações para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19, com fundamento da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.





## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Parágrafo único. A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

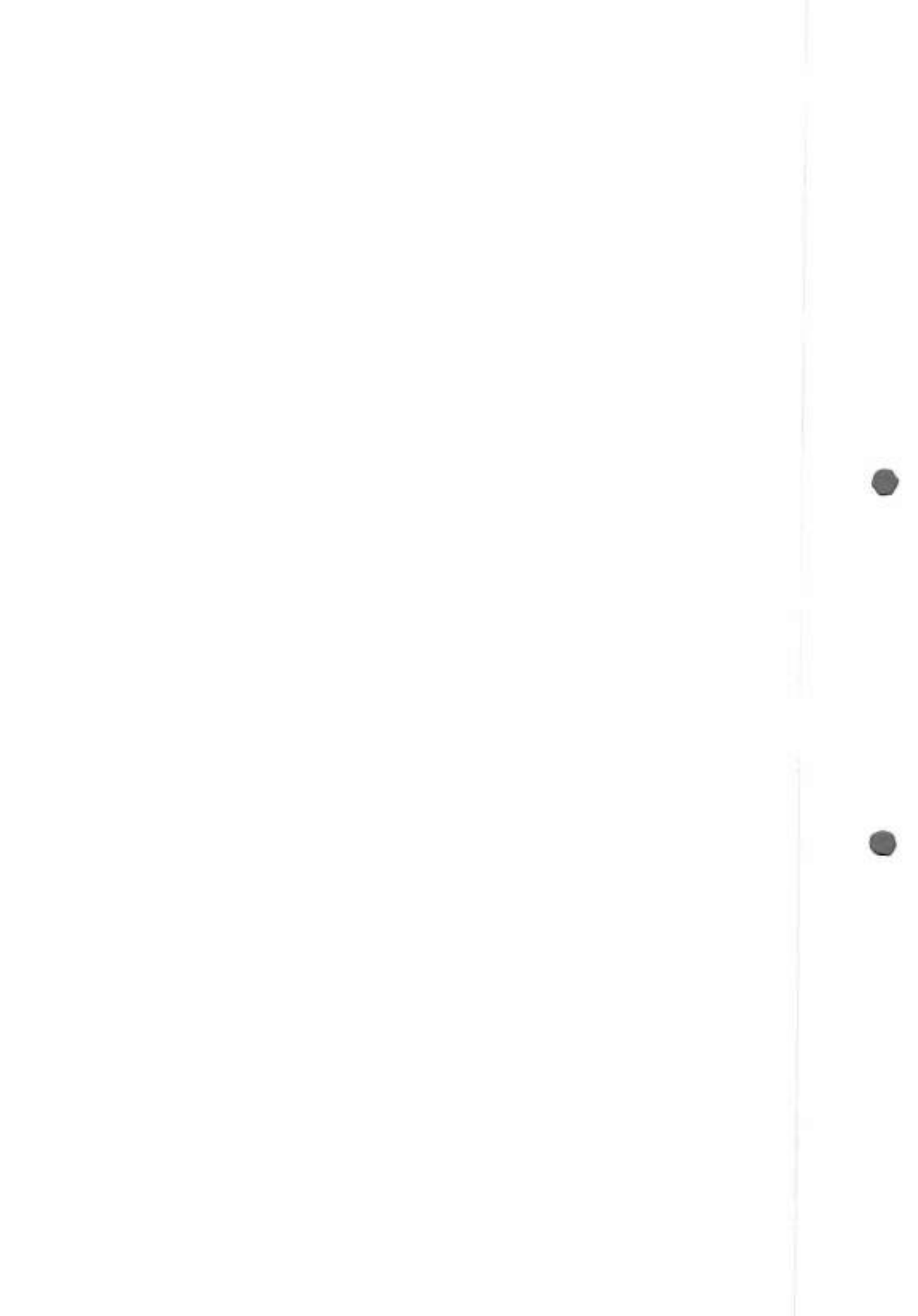
Art. 2º Os processos de aquisição, por dispensa de licitação, de que trata o artigo 1º deste decreto, deverão ser instruídos com termo de referência simplificado ou projeto básico simplificado, parecer jurídico, documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista e minuta do contrato, quando couber.

§1º O termo de referência simplificado ou projeto básico simplificado a que se refere o caput deste artigo conterá:

- I - declaração do objeto;
- II - fundamentação simplificada da contratação;
- III - descrição resumida da solução apresentada;
- IV - requisitos da contratação;
- V - critérios de medição e pagamento;
- VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:
  - a) portal de Compras do Governo Federal;
  - b) pesquisa publicada em mídia especializada;
  - c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
  - d) contratações similares de outros entes públicos;
  - e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores, em número mínimo de três;
  - f) pesquisa de Preços Eletrônica realizadas no sistema Licitações-e do Banco do Brasil;
  - g) pesquisa realizada de acordo com os parâmetros estabelecidos no Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019, no que couber, mediante apresentação dos motivos de impossibilidade de recorrer aos mecanismos previstos nas alíneas anteriores.
- VII - adequação orçamentária.

§2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do §1º.

§3º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do §1º não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos.





## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



§4º Se da avaliação do mercado restar verificado manifesto sobrepreço nos itens pesquisados e resistência do particular em promover o fornecimento pelo justo e real preço do mercado, a autoridade máxima competente do órgão ou entidade deverá deliberar pela adoção de requisição administrativa, nos termos do artigo 5º, XXXV, da Constituição Federal e da regulamentação específica no âmbito do Município.

§5º Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do artigo 7º da Constituição.

§6º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido.

§7º A aquisição de bens e a contratação de serviços a que se refere o caput do artigo 1º deste decreto não se restringe a equipamentos novos, desde que o fornecedor se responsabilize pelas plenas condições de uso e funcionamento do bem adquirido.

§8º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no §3º do artigo 8º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Art. 3º Para as contratações de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta lei, não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns.

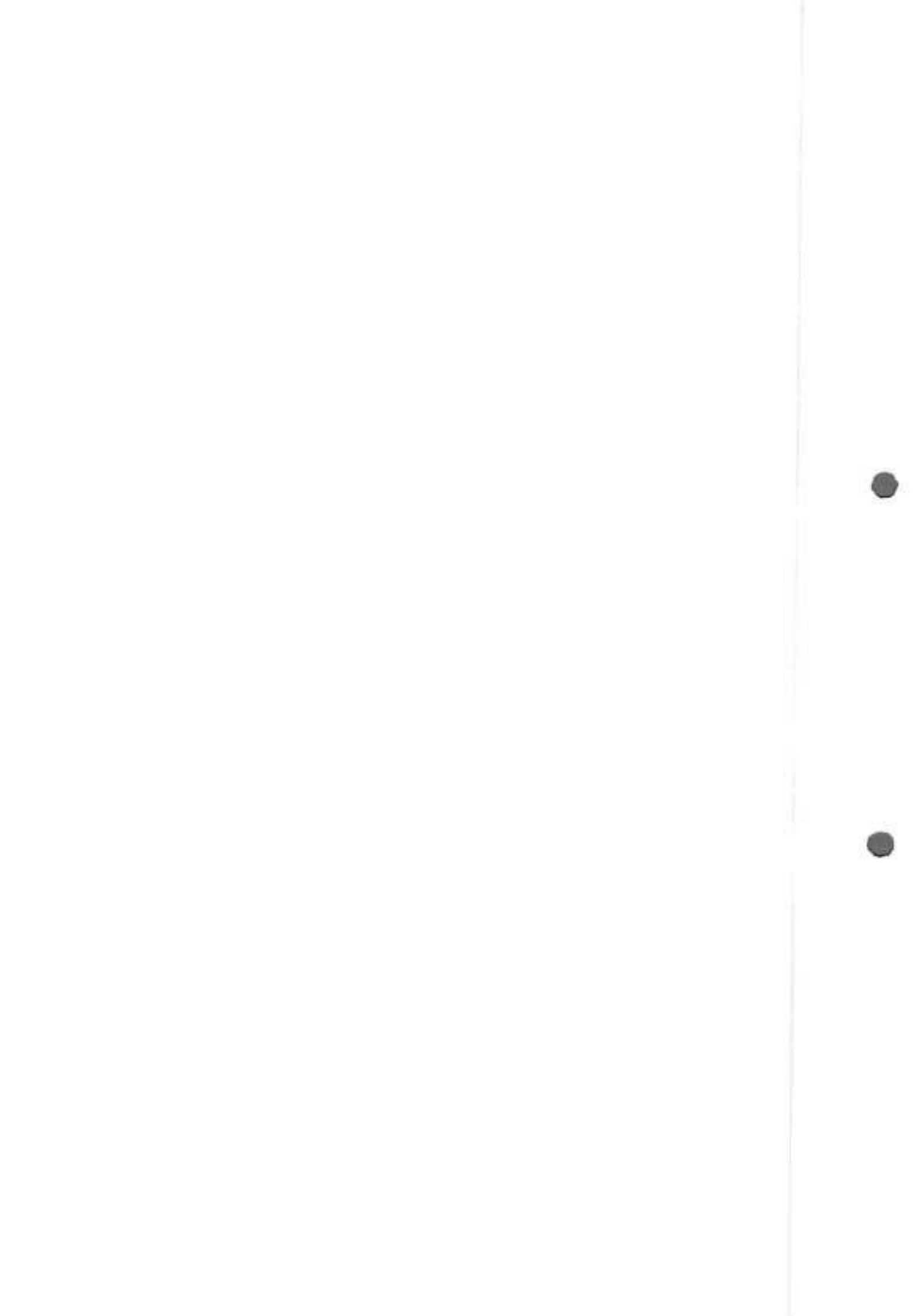
Art. 4º O Gerenciamento de Riscos da contratação somente será exigível durante a gestão do contrato.

Art. 5º Os contratos regidos pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública.

Art. 6º Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até 50% do valor inicial atualizado do contrato.

Art. 7º Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos de saúde necessários ao enfrentamento da emergência, de que trata a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade.







## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



§1º Quando o prazo original de que trata o **caput** deste artigo for número ímpar, este será arredondado para o número inteiro antecedente.

§2º Os recursos dos procedimentos licitatórios somente terão efeito devolutivo.

§3º Fica dispensada a realização de audiência pública a que se refere o artigo 39 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para as licitações de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 8º Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a emitir Parecer Referencial e aprovar juridicamente Minutas Padronizadas de editais, contratos e Lista de Verificação para as licitações e para as dispensas de licitação para as contratações emergenciais de que trata este decreto.

Parágrafo único. Fica delegada à Procuradoria-Geral do Município competência para edição de normas afetas à padronização dos pareceres e minutas de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 9º Os documentos referenciais e padronizados a que se refere o artigo 8º dispensam a remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Município, para fins de análise e manifestação, sendo suficiente a remissão ao número do parecer no processo.

§1º Os agentes públicos responsáveis pela elaboração dos documentos necessários para a licitação ou dispensa de licitação deverão certificar nos respectivos autos o cumprimento das condições previstas no Parecer Referencial, dos itens da Lista de Verificação e a utilização das Minutas Padronizadas.

§2º A responsabilidade pela correta instrução dos processos com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto, será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.

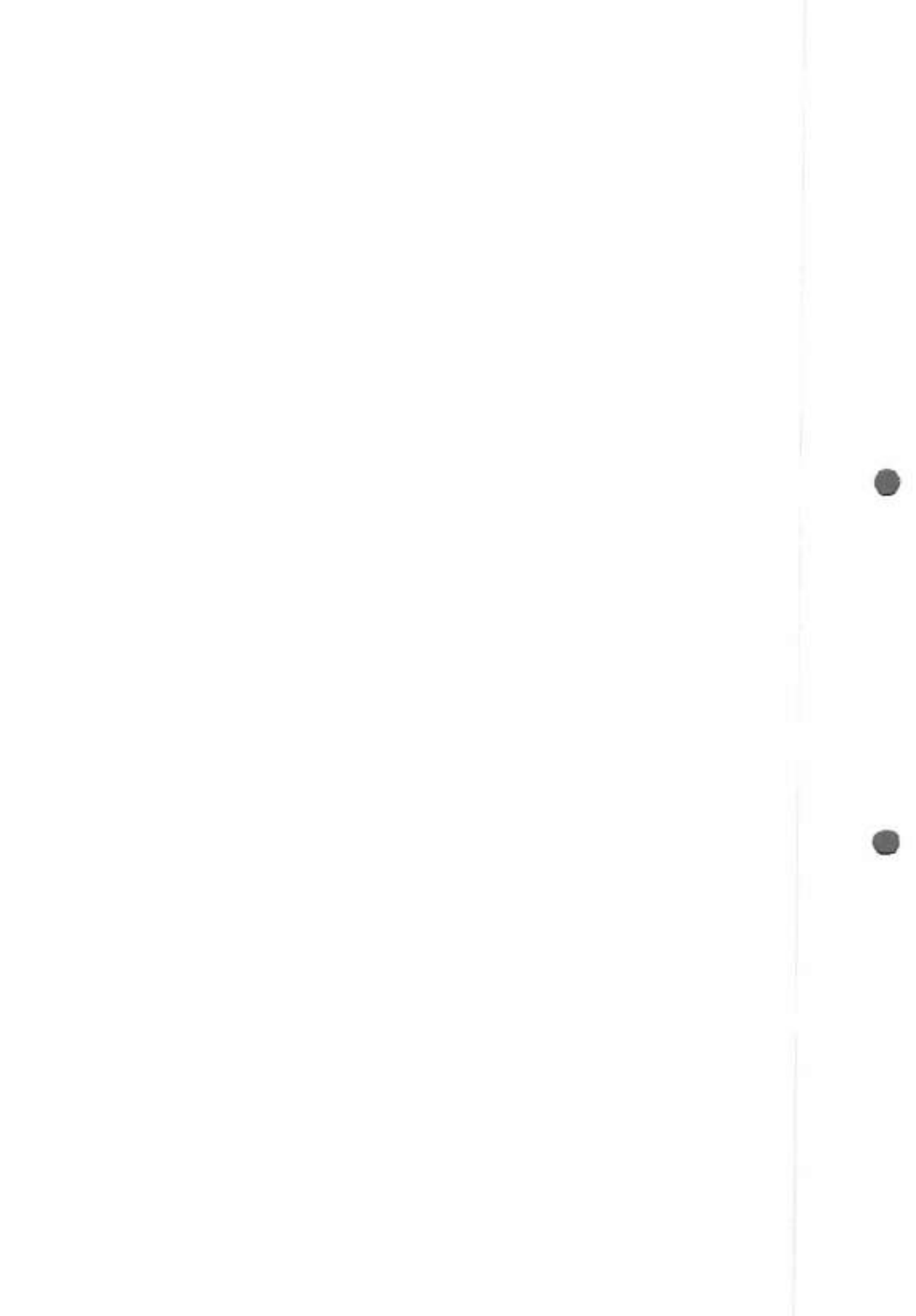
Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revoga-se o Decreto Municipal nº 441, de 20 de março de 2020.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 24 de março de 2020.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo  
Prefeito Municipal

Vanessa Volpi Bellegard Palacios  
Procuradora-Geral do Município





## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



### DECRETO N.º 421

Declara Situação de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID 19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Curitiba, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID 19).

Parágrafo único. A Situação de Emergência ora declarada autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional.

Art. 2º Nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para fins do disposto neste decreto, considera-se:

I - isolamento: separação de pessoas doentes ou contaminadas, ou de bagagens, meios de transporte, mercadorias ou encomendas postais afetadas, de outros, de maneira a evitar a contaminação ou a propagação do Coronavírus;

II - quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estejam doentes, ou de bagagens, contêineres, animais, meios de transporte ou mercadorias suspeitos de contaminação, de maneira a evitar a possível contaminação ou a propagação do Coronavírus.

Parágrafo único. As definições estabelecidas pelo artigo 1º do Regulamento Sanitário Internacional, constante do anexo ao Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, aplicam-se ao disposto neste decreto, no que couber.

Art. 3º Nos termos do artigo 3º da Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional, decorrente do Coronavírus, poderão ser adotadas, entre outras, as seguintes medidas:

I - isolamento;

II - quarentena;

III - determinação de realização compulsória de: a) exames médicos; b) testes laboratoriais; c) coleta de amostras clínicas; d) vacinação e outras medidas profiláticas; ou e) tratamentos médicos específicos;

IV - estudo ou investigação epidemiológica;

V - exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver;

VI - requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa;





## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



VII - autorização excepcional e temporária para a importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na ANVISA, desde que: a) registrados por autoridade sanitária estrangeira; e b) previstos em ato do Ministério da Saúde.

§1º As medidas previstas neste artigo somente poderão ser determinadas com base em evidências científicas e em análises sobre as informações estratégicas em saúde e deverão ser limitadas no tempo e no espaço ao mínimo indispensável à promoção e à preservação da saúde pública.

§2º Ficam assegurados às pessoas afetadas pelas medidas previstas neste artigo:

I - o direito de serem informadas permanentemente sobre o seu estado de saúde e a assistência à família conforme regulamento;

II - o direito de receberem tratamento gratuito;

III - o pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas, conforme preconiza o artigo 3º do Regulamento Sanitário Internacional, constante do anexo ao Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020.

§3º As pessoas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste artigo e o descumprimento delas acarretará responsabilização, nos termos previstos em lei.

Art. 4º Fica criado o Comitê de Técnica e Ética Médica, presidido pela Secretária Municipal da Saúde, com as seguintes competências:

I - orientar as decisões e dirimir dúvidas dos órgãos e entidades municipais acerca da extensão das medidas adotadas e sua repercussão nos serviços e rotinas internas, valendo-se, para tanto, dos meios tecnológicos disponíveis;

II - instruir os casos omissos nos decretos de que trata o enfrentamento ao COVID-19 e a editar atos orientativos suplementares;

III - definir as prioridades de aquisição de produtos e serviços emergenciais para enfrentamento da pandemia, no âmbito do Município de Curitiba;

IV - informar oficialmente à imprensa acerca das medidas adotadas pelo Município.

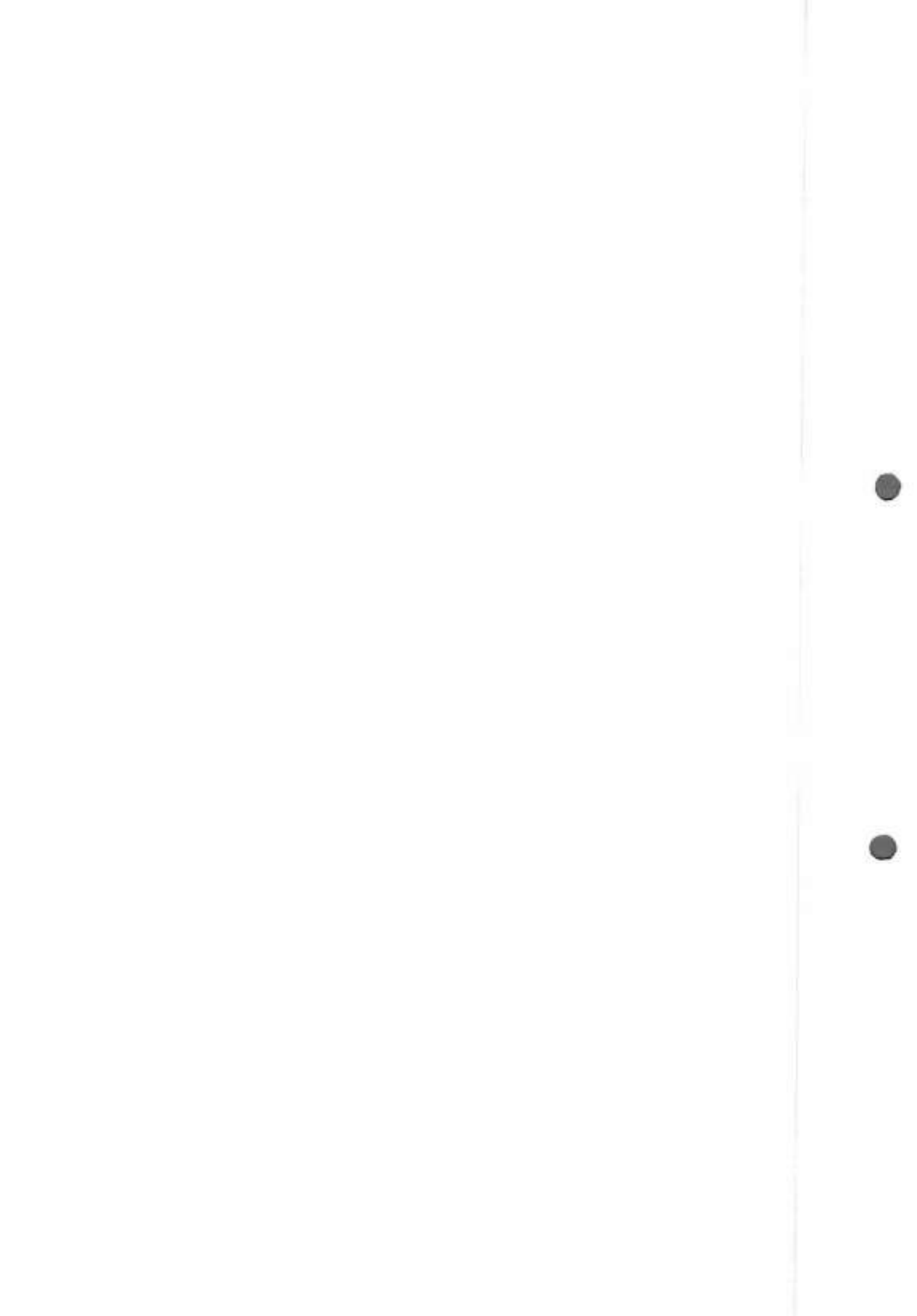
Parágrafo único. Para exercer plenamente as competências descritas, o Comitê de Técnica e Ética Médica poderá requisitar o apoio dos Secretários Municipais, Presidentes de Autarquias e Empresas Públicas do Município, bem como dos servidores que integram esses órgãos.

Art. 5º A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades do Município de Curitiba.

Art. 6º Ficam suspensas, a partir de 17 de março de 2020, as atividades de formação continuada ou outros eventos realizados pela Secretaria Municipal da Educação, que envolvam mais de 50 participantes.

Art. 7º Ficam suspensas as atividades nas unidades educativas municipais, nos seguintes termos:

I - suspensão gradativa entre os dias 17 e 20 de março de 2020, quando os pais poderão optar por deixar seus filhos nas escolas ou creches da rede pública de ensino, para que possam se adequar às medidas temporárias de prevenção previstas neste decreto,



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

recomendando-se que as unidades adotem as medidas preventivas orientadas pelos órgãos de saúde;

II - suspensão total, no período de 23 de março a 12 de abril de 2020, das atividades desenvolvidas nas unidades educativas, inclusive aquelas de formação continuada e a semana de estudos pedagógicos da unidade;

III - a alimentação escolar será garantida, através de kits alimentação, que os pais ou responsáveis dos alunos poderão retirar na escola, a partir de manifestação de interesse formulada à administração da escola.

§1º as faltas relativas ao período de suspensão a que se refere o inciso I serão abonadas.

§2º A suspensão a que se refere o inciso II será considerada como antecipação do recesso escolar de julho/dezembro de 2020, ficando assegurado o cumprimento dos 200 dias letivos e das 800 horas previstas no calendário escolar, cabendo à Secretaria Municipal da Educação efetuar as orientações posteriores, necessárias à adequação do calendário escolar.

Art. 8º As atividades escolares programadas para o dia 21 de março de 2020, sábado, em calendário escolar, deverão ser canceladas pelas Unidades, que, após o retomo das atividades, deverão programar para uma nova data, em consonância com a orientação da Secretaria Municipal da Educação.

Artigo 9º Ficam suspensos, a partir de 17 de março de 2020, todos os eventos e viagens oficiais, agendados pelos órgãos ou entidades municipais, os quais poderão efetuar a remarcação das atividades oportunamente.

§1º Caberá aos titulares dos órgãos da Administração Direta e Indireta editar os atos oficiais de cancelamento dos eventos e viagens, correspondentes a suas pastas.

§2º Em casos especiais, as viagens poderão ser autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo, mediante justificativa comprovada pelo titular da pasta.

Art. 10. Ficam vedadas as concessões de licenças ou alvarás para realização de eventos privados, com público superior a 200 pessoas, a partir de 17 de março de 2020, devendo tais eventos serem reprogramados oportunamente, após manifestação do Comitê de Técnica e Ética Médica.

Parágrafo único. Os órgãos licenciadores municipais deverão suspender as licenças já concedidas a eventos programados para a data a que se refere o caput, envidando esforços para dar ciência aos particulares que as requereram, valendo-se de todos os meios de comunicação possíveis.

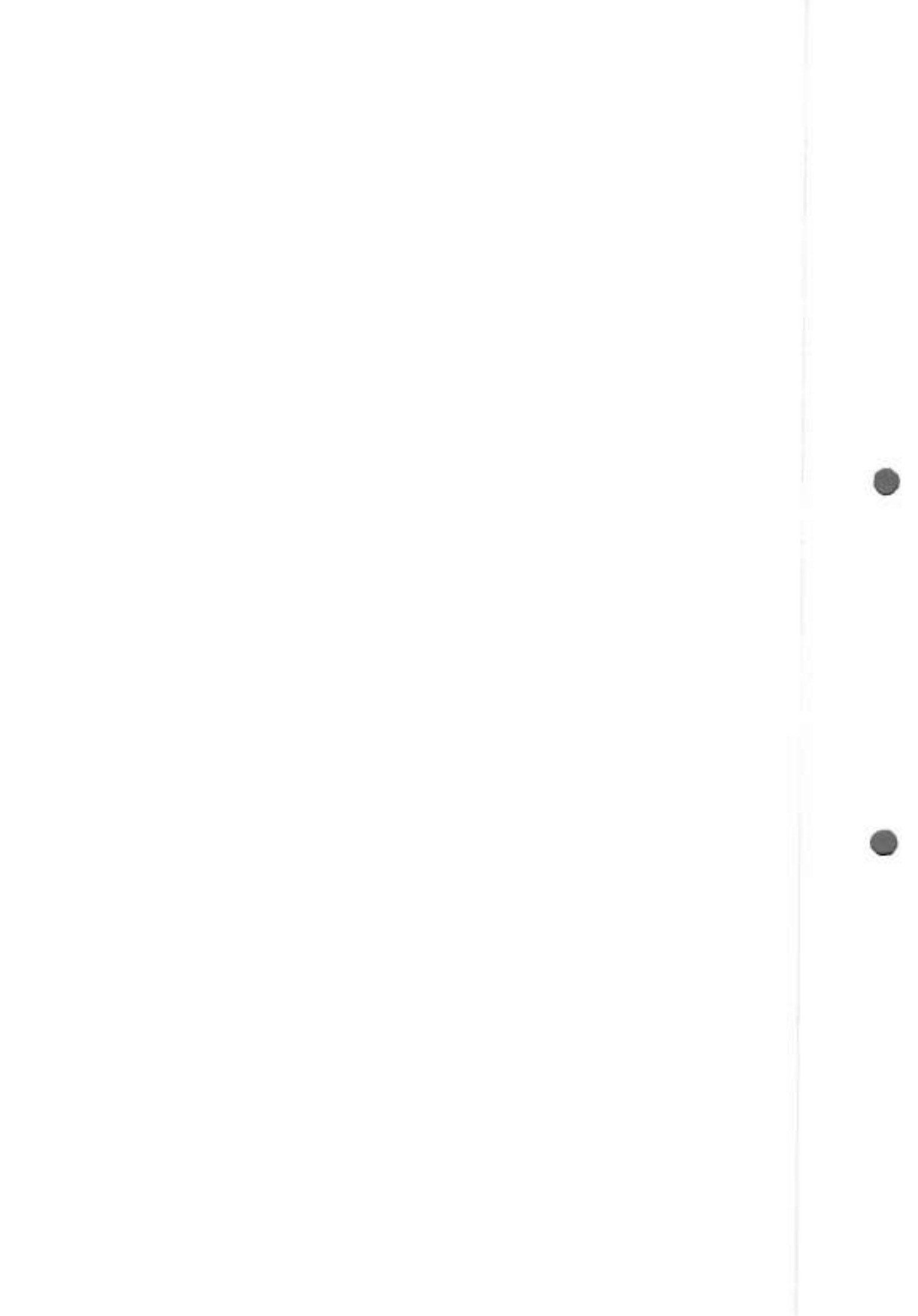
Art. 11. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar a Situação de Emergência causada pelo Coronavírus (COVID-19).

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 16 de março de 2020.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo  
Prefeito Municipal

Luiz Fernando de Souza Jamur  
Secretário do Governo Municipal







# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/02/2020 | Edição: 27 | Seção: 1 | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Legislativo

## LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

### OPRESIDENTEDAREPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

§ 1º As medidas estabelecidas nesta Lei objetivam a proteção da coletividade.

§ 2º Ato do Ministro de Estado da Saúde disporá sobre a duração da situação de emergência de saúde pública de que trata esta Lei.

§ 3º O prazo de que trata o § 2º deste artigo não poderá ser superior ao declarado pela Organização Mundial de Saúde.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - isolamento: separação de pessoas doentes ou contaminadas, ou de bagagens, meios de transporte, mercadorias ou encomendas postais afetadas, de outros, de maneira a evitar a contaminação ou a propagação do coronavírus; e

II - quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estejam doentes, ou de bagagens, contêineres, animais, meios de transporte ou mercadorias suspeitos de contaminação, de maneira a evitar a possível contaminação ou a propagação do coronavírus.

Parágrafo único. As definições estabelecidas pelo Artigo 1 do Regulamento Sanitário Internacional, constante do Anexo ao Decreto nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, aplicam-se ao disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 3º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, poderão ser adotadas, entre outras, as seguintes medidas:

I - isolamento;

II - quarentena;

III - determinação de realização compulsória de:

a) exames médicos;

b) testes laboratoriais;

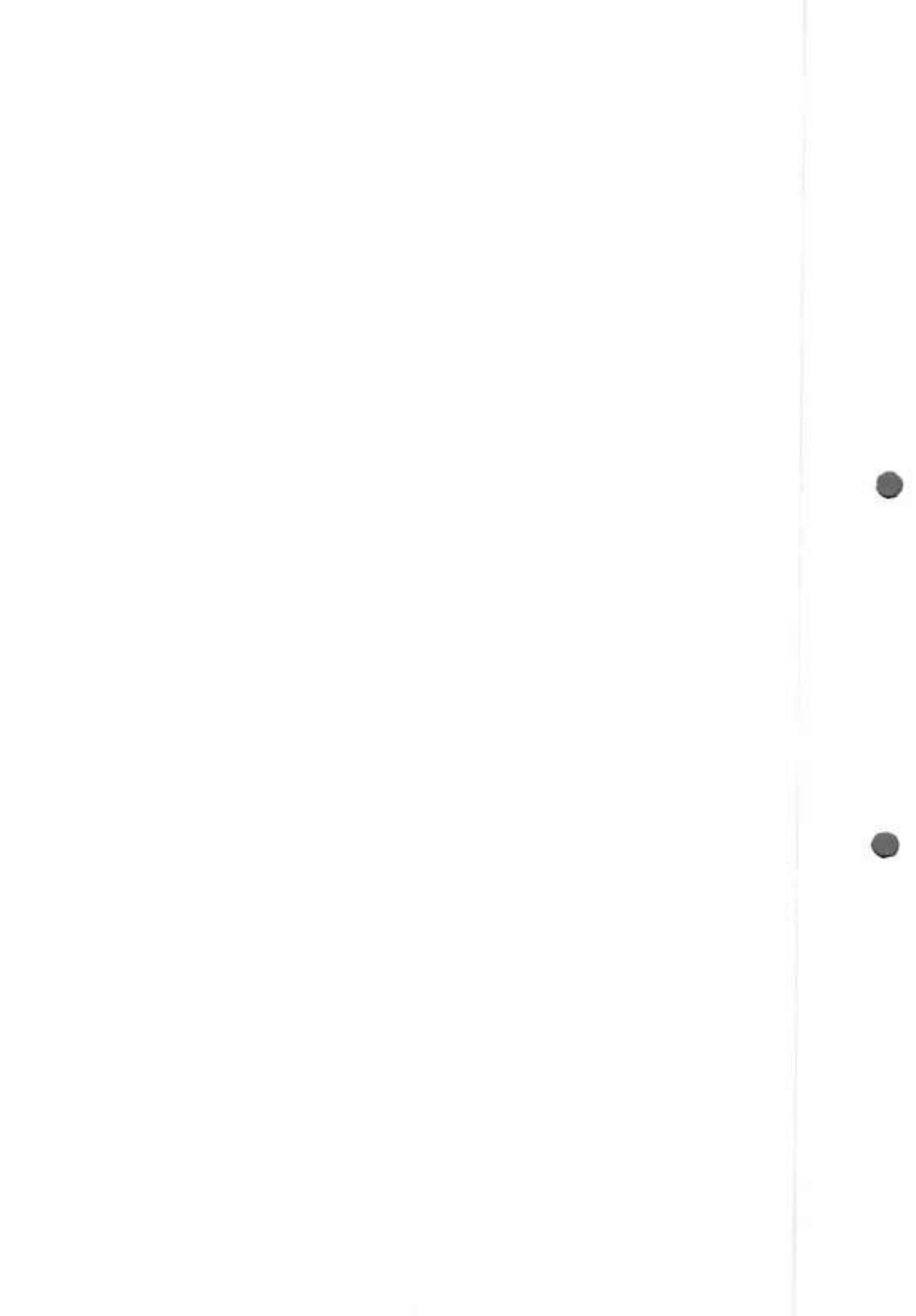
c) coleta de amostras clínicas;

d) vacinação e outras medidas profiláticas; ou

e) tratamentos médicos específicos;

IV - estudo ou investigação epidemiológica;

V - exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver;



937

VI - restrição excepcional e temporária de entrada e saída do País, conforme recomendação técnica e fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), por rodovias, portos ou aeroportos;

VII - requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa; e

VIII - autorização excepcional e temporária para a importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na Anvisa, desde que:

- a) registrados por autoridade sanitária estrangeira; e
- b) previstos em ato do Ministério da Saúde.

§ 1º As medidas previstas neste artigo somente poderão ser determinadas com base em evidências científicas e em análises sobre as informações estratégicas em saúde e deverão ser limitadas no tempo e no espaço ao mínimo indispensável à promoção e à preservação da saúde pública.

§ 2º Ficam assegurados às pessoas afetadas pelas medidas previstas neste artigo:

I - o direito de serem informadas permanentemente sobre o seu estado de saúde e a assistência à família conforme regulamento;

II - o direito de receberem tratamento gratuito;

III - o pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas, conforme preconiza o Artigo 3 do Regulamento Sanitário Internacional, constante do Anexo ao Decreto nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020.

§ 3º Será considerado falta justificada ao serviço público ou à atividade laboral privada o período de ausência decorrente das medidas previstas neste artigo.

§ 4º As pessoas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste artigo, e o descumprimento delas acarretará responsabilização, nos termos previstos em lei.

§ 5º Ato do Ministro de Estado da Saúde:

I - disporá sobre as condições e os prazos aplicáveis às medidas previstas nos incisos I e II do **caput** deste artigo; e

II - concederá a autorização a que se refere o inciso VIII do **caput** deste artigo.

§ 6º Ato conjunto dos Ministros de Estado da Saúde e da Justiça e Segurança Pública disporá sobre a medida prevista no inciso VI do **caput** deste artigo.

§ 7º As medidas previstas neste artigo poderão ser adotadas:

I - pelo Ministério da Saúde;

II - pelos gestores locais de saúde, desde que autorizados pelo Ministério da Saúde, nas hipóteses dos incisos I, II, V, VI e VIII do **caput** deste artigo; ou

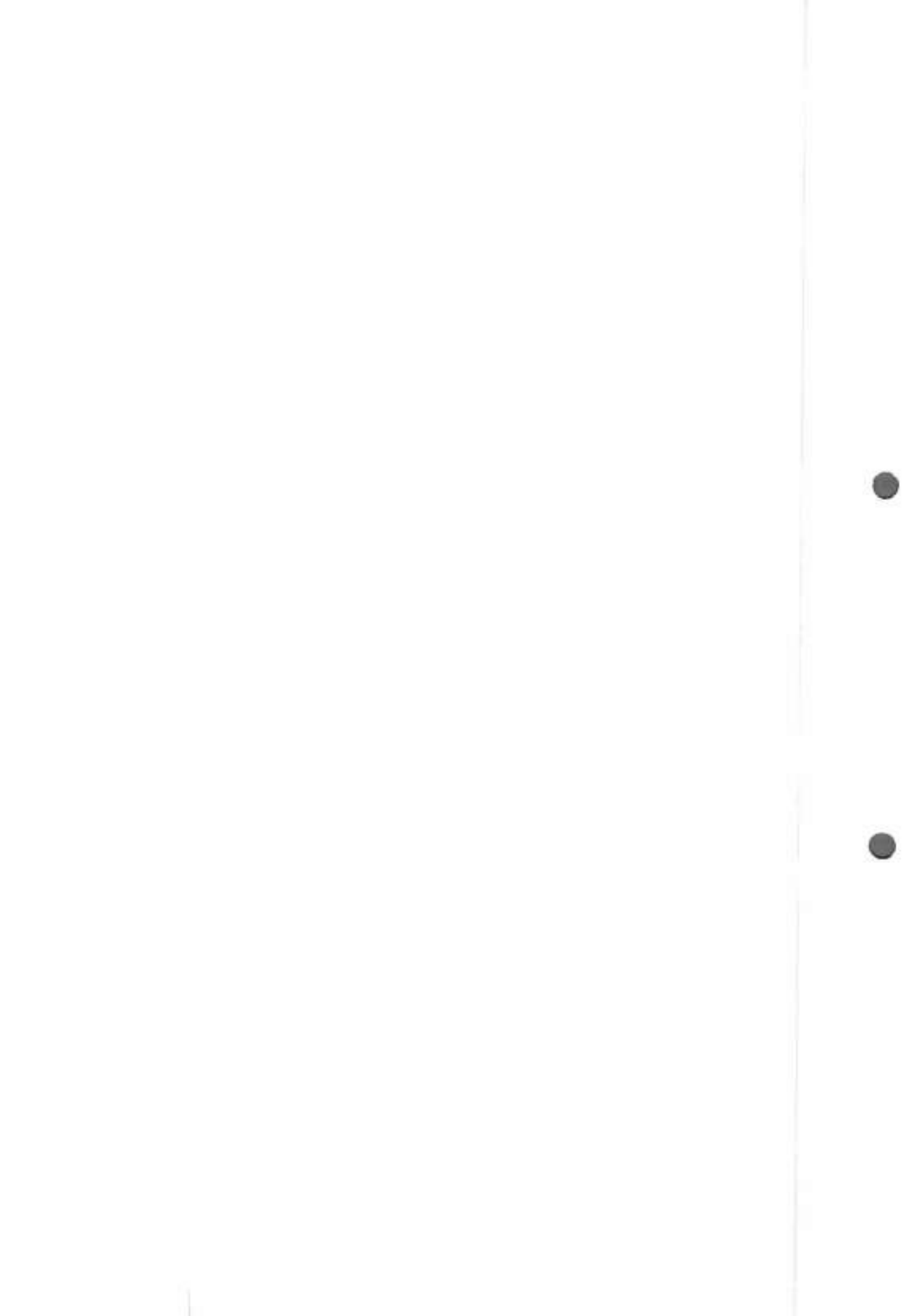
III - pelos gestores locais de saúde, nas hipóteses dos incisos III, IV e VII do **caput** deste artigo.

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Art. 5º Toda pessoa colaborará com as autoridades sanitárias na comunicação imediata de:



I - possíveis contatos com agentes infecciosos do coronavírus;

II - circulação em áreas consideradas como regiões de contaminação pelo coronavírus.

Art. 6º É obrigatório o compartilhamento entre órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal de dados essenciais à identificação de pessoas infectadas ou com suspeita de infecção pelo coronavírus, com a finalidade exclusiva de evitar a sua propagação.

§ 1º A obrigação a que se refere o **caput** deste artigo estende-se às pessoas jurídicas de direito privado quando os dados forem solicitados por autoridade sanitária.

§ 2º O Ministério da Saúde manterá dados públicos e atualizados sobre os casos confirmados, suspeitos e em investigação, relativos à situação de emergência pública sanitária, resguardando o direito ao sigilo das informações pessoais.

Art. 7º O Ministério da Saúde editará os atos necessários à regulamentação e operacionalização do disposto nesta Lei.

Art. 8º Esta Lei vigorará enquanto perdurar o estado de emergência internacional pelo coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

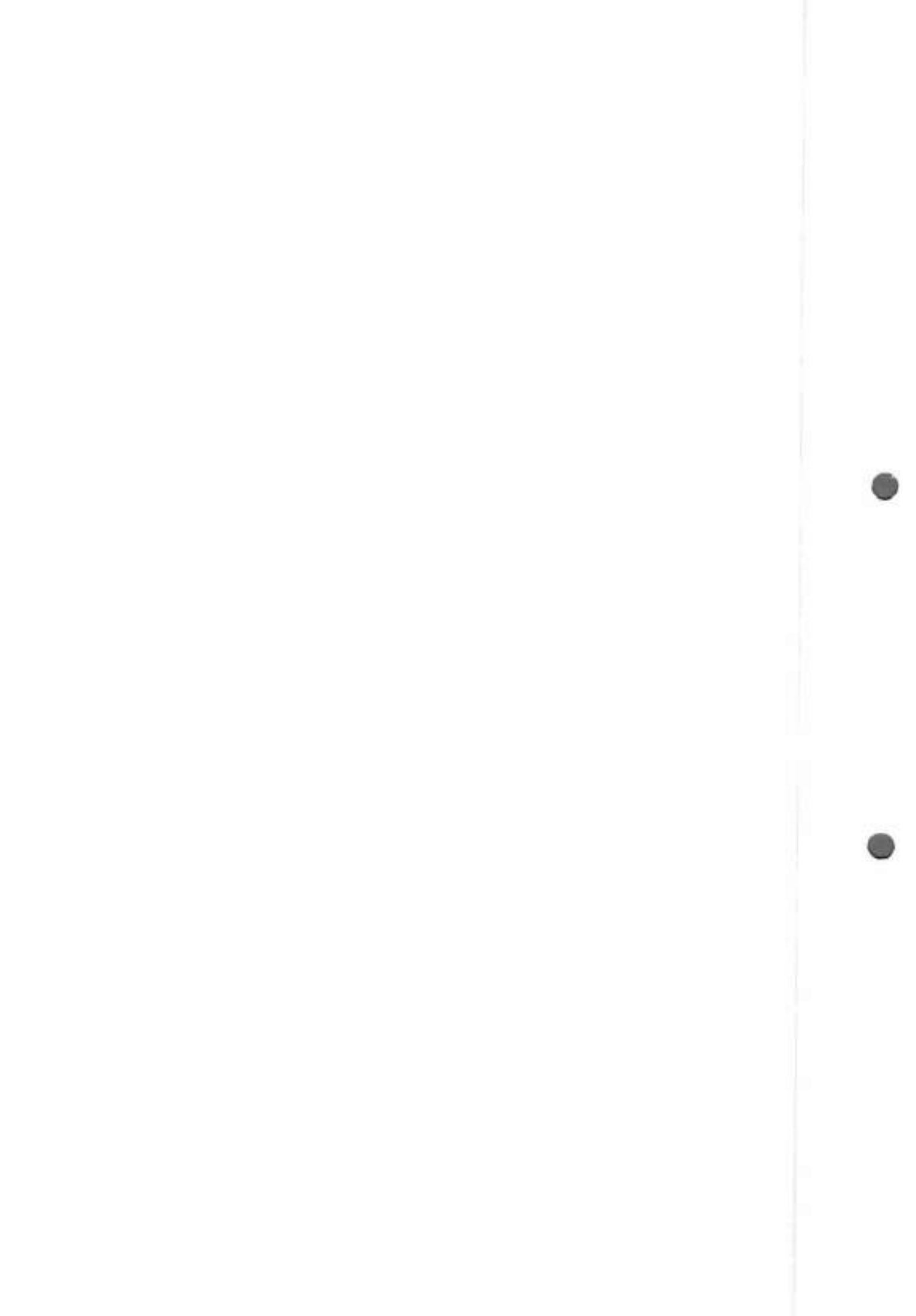
Brasília, 6 de fevereiro de 2020: 199º da Independência e 132º da República.

**JAIR MESSIAS BOLSONARO**

*Sérgio Moro*

*Luiz Henrique Mondetta*

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





Gabinete

R. Lothário Boulin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5959  
www.feas.curitiba.pr.gov.br

À Pregoeira

De acordo com a decisão da Pregoeira, bem como, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 097/2020-Ajur/Feas e Memorando 125/2020- Controle Interno Feas, **homologo o pregão eletrônico n.º 014/2020**, critério de julgamento menor valor por item, cujo objeto consiste na Seleção de propostas para aquisição de Equipamentos de CME, para prover e modernizar as unidades sob gestão da Feas, através de sistema de registro de preços, por um período de 12 (doze) meses”, conforme Edital de Resultado em favor da(s) empresa(s):

**1) EMPRESA:** Baumer S.A. (61.374.161/0001-30), a um valor total máximo de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais).

**2) EMPRESA:** MED7 Produtos Hospitalares LTDA EPP (08.140.941/0001-32), a um valor total máximo de R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais).

**3) EMPRESA:** Sanders do Brasil LTDA (05.756.359/0001-07), a um valor total máximo de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

**Valor total geral do Pregão Eletrônico n.º 014/2020 Feas, é de R\$ 219.700,00 (duzentos e dezenove mil e setecentos reais).**

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 29 de maio de 2020.

**Sezifredo Paulo Alves Paz**  
Diretor Geral Feas







## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total do Pregão Eletrônico nº: 19/2020 – R\$ 100.180,00.  
Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.  
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 29 de maio de 2020.  
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

*Processo Administrativo nº: 58/2020.*

*Pregão Eletrônico nº: 29/2020.*

De acordo com a decisão do Pregoeiro e demais documentos acostados aos autos, homologo o Pregão Eletrônico nº: 29/2020, cujo objeto é: "Registro de preços para futuro fornecimento de nutrição parenteral 3 em 1", conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda. – Valor R\$ 136.500,00.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 29/2020 – R\$ 136.500,00.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 29 de maio de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

*Processo Administrativo nº: 17/2020.*

*Pregão Eletrônico nº: 12/2020.*

De acordo com a decisão do Pregoeiro e demais documentos acostados aos autos, homologo o Pregão Eletrônico nº: 12/2020, cujo objeto é: "Registro de preços para futuro fornecimento de mantas térmicas, pelo período de 12 (doze) meses", conforme Ata de Julgamento em favor da empresa:

Empresa: Monteiro Antunes – Insumos Hospitalares Ltda. – Valor R\$ 10.800,00.

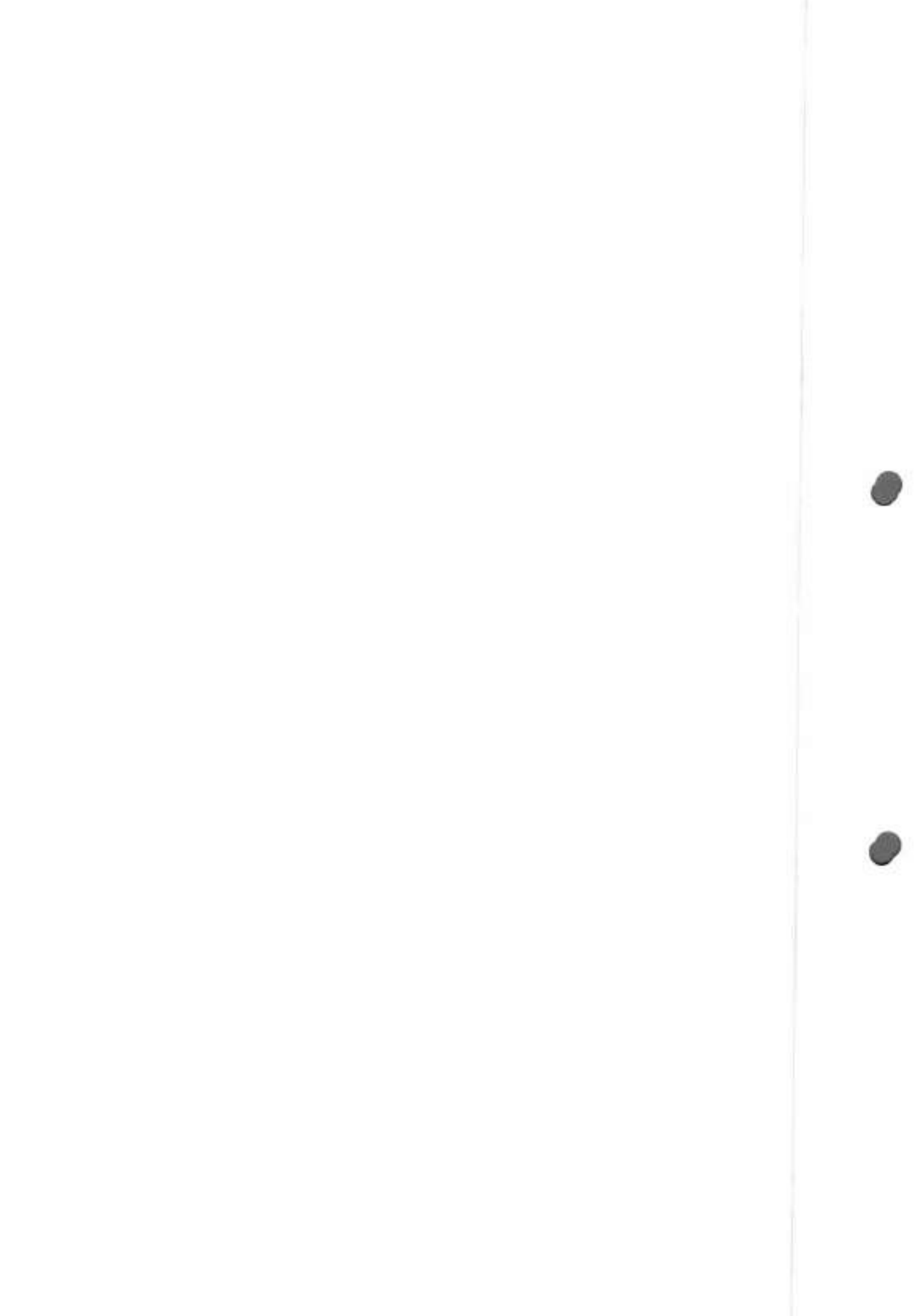
Valor total do Pregão Eletrônico nº: 12/2020 – R\$ 10.800,00.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 29 de maio de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO





## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020- Feas.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020- Feas.**

**CRITÉRIO: Menor valor por Item**

**OBJETO:** Seleção de propostas para aquisição de Equipamentos de CME, para prover e modernizar as unidades sob gestão da Feas, através de sistema de registro de preços, por um período de 12 (doze) meses.

De acordo com a decisão da Pregoeira, bem como, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 097/2020-Ajur/Feas e Memorando 125/2020- Controle Interno Feas, **homologo o pregão eletrônico nº 014/2020**, critério de julgamento menor valor por item, cujo objeto consiste na Seleção de propostas para aquisição de Equipamentos de CME, para prover e modernizar as unidades sob gestão da Feas, através de sistema de registro de preços, por um período de 12 (doze) meses", conforme Edital de Resultado em favor da(s) empresa(s):

**1) EMPRESA:** Baumer S.A. (61.374.161/0001-30), a um valor total máximo de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais).

**2) EMPRESA :** MED7 Produtos Hospitalares LTDA EPP (08.140.941/0001-32), a um valor total máximo de R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais).

**3) EMPRESA :** Sanders do Brasil LTDA (05.756.359/0001-07), a um valor total máximo de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

**Valor total geral do Pregão Eletrônico nº 014/2020 Feas, é de R\$ 219.700,00 (duzentos e dezenove mil e setecentos reais).**

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 29 de maio de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

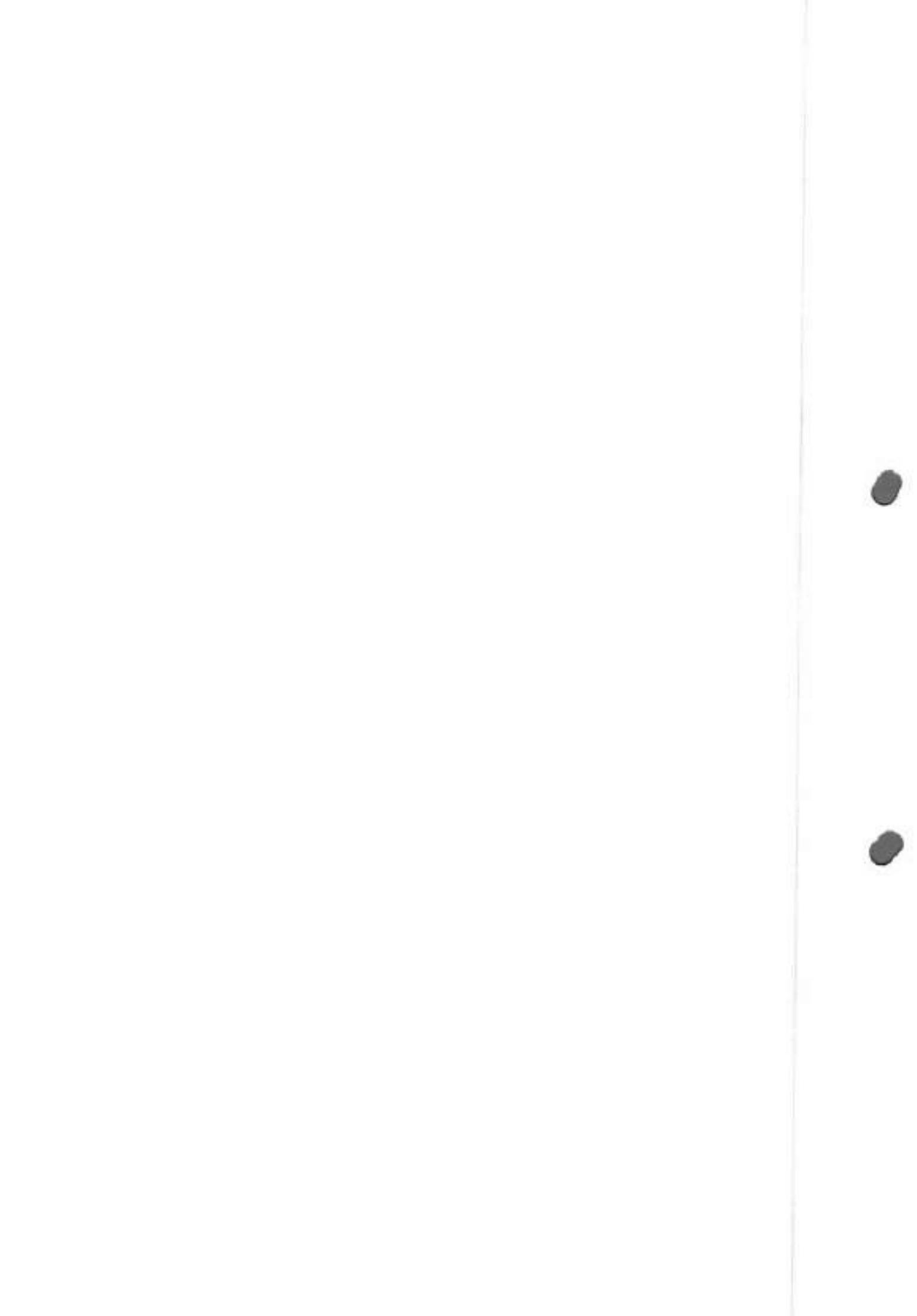
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020- Feas.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020- Feas.**

**CRITÉRIO: Menor valor por Item**

**OBJETO:** Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de cadeiras de banho, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses.

De acordo com a decisão da Pregoeira, bem como, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 102/2020-Ajur/Feas e Memorando 120/2020- Controle Interno Feas, **homologo o pregão eletrônico nº 027/2020**, critério de julgamento menor valor por item, cujo objeto consiste na "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de cadeiras de banho, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses", conforme Edital de Resultado em favor da empresa Cruzel Comercial Distribuidora De Produtos Hospitalares Eireli (19.877.178/0001-43), a um valor total máximo de R\$ 10.926,70 (dez mil novecentos e vinte e seis reais e setenta centavos).



ATA  
B

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Ata de Registro de Preços 01\_ Pregão Eletrônico 014/2020- Feas**

**De :** Janaina Barreto Fonseca  
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 02 de jun de 2020 14:16

2 anexos

**Assunto :** Ata de Registro de Preços 01\_ Pregão  
Eletrônico 014/2020- Feas

**Para :** henrique <henrique@baumer.com.br>,  
fernando tucci  
<fernando.tucci@baumer.com.br>

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 01, referente ao Pregão Eletrônico n.º 014/2020 - Feaes, cujo objeto resume-se na aquisição de equipamentos de CME, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser entregue até às 17h do dia 05/06/2020 (sexta-feira), em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba- Paraná, CEP 81.110-522.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

**\*\*Favor confirmar o recebimento deste\*\***

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3316-0867 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br



**Modelo de assinatura 17.png**  
26 KB



9/10/20  
A

— **26- Ata de Registro de Preços 01- PE 014-2020- Baumer.pdf**  
299 KB

---

## Ata de Registro de Preços 02\_ Pregão Eletrônico 014/2020- Feas

---

**De :** Janaina Barreto Fonseca  
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 02 de jun de 2020 14:17

2 anexos

**Assunto :** Ata de Registro de Preços 02\_ Pregão  
Eletrônico 014/2020- Feas

**Para :** joyce oliveira <joyce.oliveira@med7.com.br>

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 02, referente ao Pregão Eletrônico n.º 014/2020 - Feaes, cujo objeto resume-se na aquisição de equipamentos de CME, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser entregue até às 17h do dia 05/06/2020 (sexta- feira), em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba- Paraná, CEP 81.110-522.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

**\*\*Favor confirmar o recebimento deste\*\***

Atenciosamente,

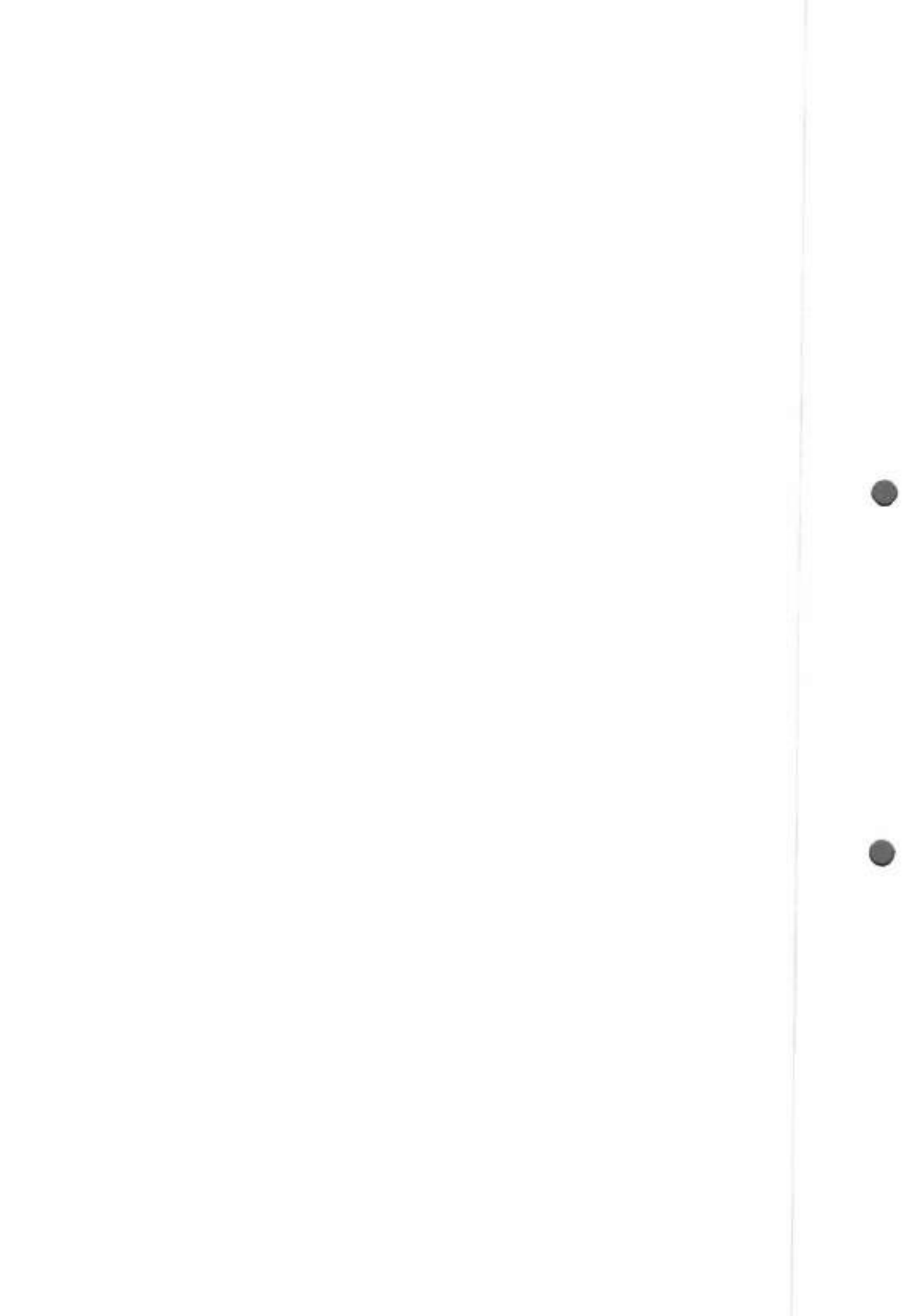


Janaina Barreto Fonseca  
Ingressa  
Licitações  
(41) 3346-5067 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

— **27- Ata de Registro de Preços 02- PE 014-2020- Med7.pdf**  
302 KB

---





at 2  
8**Ata de Registro de Preços 03\_ Pregão Eletrônico 014/2020- Feas**

---

**De :** Janaina Barreto Fonseca  
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 02 de jun de 2020 14:18

2 anexos

**Assunto :** Ata de Registro de Preços 03\_ Pregão  
Eletrônico 014/2020- Feas

**Para :** Licitacoes  
<licitacoes@sandersdobrasil.com.br>

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 03, referente ao Pregão Eletrônico n.º 014/2020 - Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de equipamentos de CME, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser entregue até às 17h do dia 05/06/2020 (sexta- feira), em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba- Paraná, CEP 81.110-522.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

**\*\*Favor confirmar o recebimento deste\*\***

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca  
Proceder  
Licitações  
(41) 3376-5957 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

---

28- Ata de Registro de Preços 03- PE 014-2020- Sanders.pdf  
299 KB

---



Handwritten signature

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2020.  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2020.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **BAUMER S.A.**, inscrita no CNPJ/MF n.º 61.374.161/0001-30, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Prefeito Antonio Tavares Leite, n.º 181, Distrito Industrial I, José Marangoni, Mogi Mirim, SP, CEP 13.803-330. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 014/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é "**Seleção de propostas para aquisição de Equipamentos de CME, para prover e modernizar as unidades sob gestão da Feas, através de sistema de registro de preços, por um período de 12 (doze) meses**", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

**Item 03: 219711/ Termodesinfectora, conforme especificações inseridas e previstas em edital.**

Quantidade: 1 unidade.

Valor unitário: R\$ 157.000,00

Valor total: R\$ 157.000,00

Marca: Baumer S.A.

**Valor total para a empresa: R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais).**

- O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.
- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no

Handwritten signature

Handwritten mark





Licitações  
R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5967/5927  
www.feas.curitiba.pr.gov.br

*Handwritten signature*

Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 014/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 05 de junho de 2020.

*Handwritten signature of Sezifredo Paulo Alves Paz*

**Sezifredo Paulo Alves Paz**  
Diretor Geral Feas  
Ordenador das Despesas

*Handwritten signature of Júlio Cesar Borini*

**Baumer S/A.**  
Representante Legal  
Nome: Júlio Cesar Borini  
CPF: 713351.539-34

*Handwritten signature of Deise Suelli De Pietro Caputo*

**Deise Suelli De Pietro Caputo**  
Diretora Administrativa Financeira Feas





BAUMER S.A.

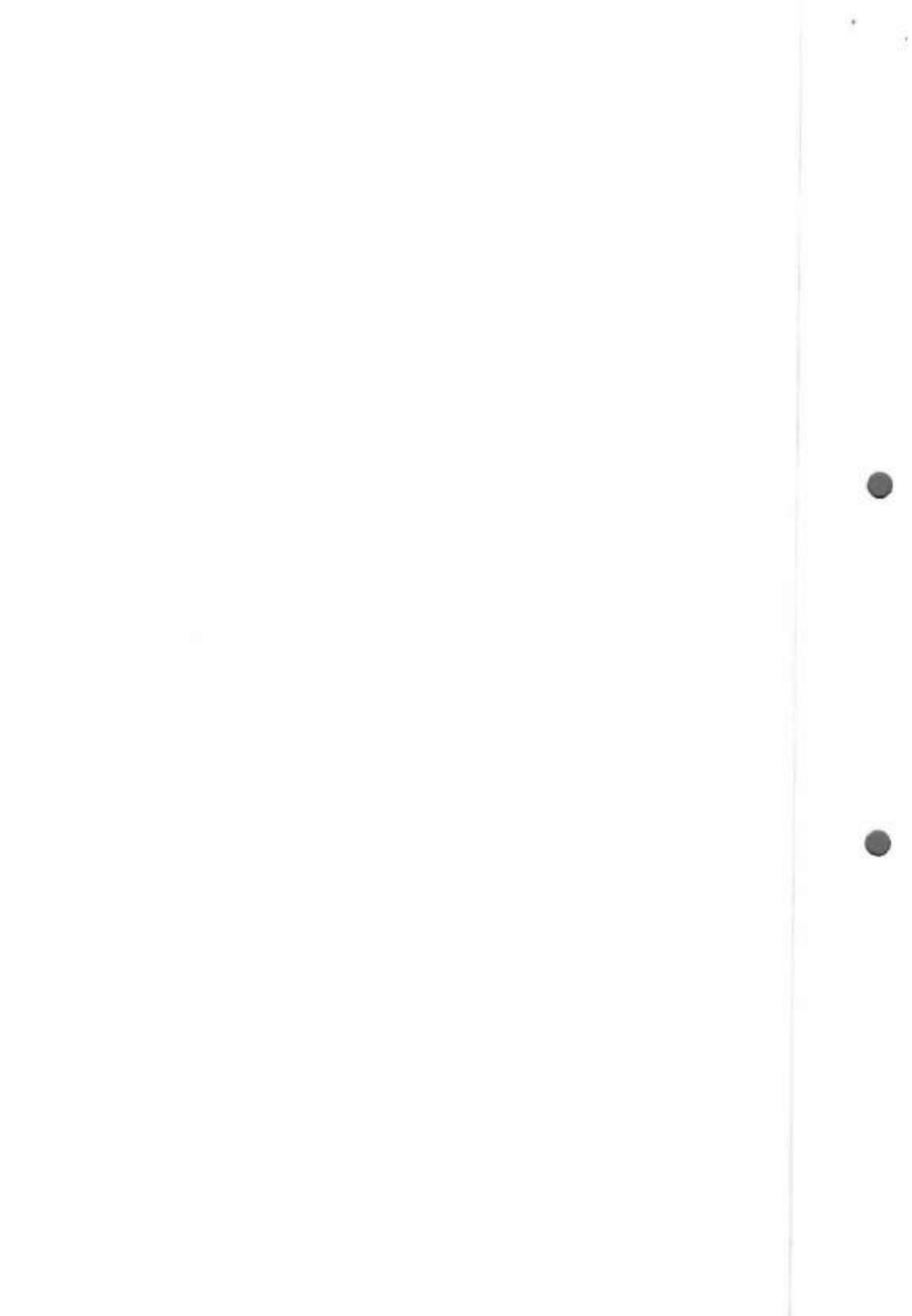
Cia. Aberta

CNPJ nº 01.374.161/063130  
NIRE 35.309.007.2-3

**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2008.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2008, às 18h30, em sua sede social, situada em Mogi Mirim - SP, na Av. Prof. Antonio Tavares Leite, 181, reuniram-se os acionistas da BAUMER S.A., representando a maioria do capital social com direito de voto, conforme se verifica das assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas, atendendo a Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal O Dia, edições de 14, 15 e 16/04/2008, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Assembleia Geral Ordinária: (1) exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras previstas em lei, e Parecer da Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2007; (2) destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (3) eleição dos membros do Conselho Fiscal; (4) fixação da remuneração anual dos membros da Diretoria; II - Assembleia Geral Extraordinária: (5) homologação do aumento de capital social deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/07/2008; (6) exame, discussão e votação de proposta dos Órgãos da Administração, autorizando a Companhia a constituir duas filiais, nos termos de referida proposta; (7) consolidação do Estatuto Social. Assumiu a direção dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Manoel Amaral Baumer, que convidou a mim, Mônica Selvari Baumer, para secretária. A seguir, foram adotadas sempre por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, quando o caso, as seguintes deliberações: I - **Em caráter ordinário:** (1) aprovar, sem restrições, do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2007, publicados no Diário Oficial do Estado e Jornal O Dia, edições de 24/04/2008, e no Jornal a Comercio de Mogi Mirim, edição de 25/04/2008; (2) com relação aos resultados, aprovar proposta e justificativa dos órgãos da Administração, como segue: considerando o lucro líquido do exercício de 4.302.037,11 (quatro milhões, trezentos e dois mil e trinta e sete reais e sete centavos), destinar R\$ 215.101,66 (duzentos e quinze mil, cento e um reais e oitenta e seis centavos) para a reserva legal, R\$ 3.175.535,25 (três milhões, cento e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para a reserva de lucros, e R\$ 911.400,00 (novecentos e onze mil e quatrocentos reais) para distribuição de dividendos, sendo R\$ 0,83 (noventa e três centavos de real) por ação ordinária e R\$ 0,93 (noventa e três centavos de real) por ação preferencial. O pagamento dos dividendos será efetuado em 4 (quatro) parcelas iguais e sucessivas, sem juros ou correção monetária, a primeira em 31/08/2008, a segunda em 30/09/2008, a terceira em 30/10/2008 e a quarta em 30/11/2008, com base na posição acionária em 30/04/2008, não havendo incidência de imposto de renda na fonte, na forma da legislação vigente; (3) aprovar e não instalação de Conselho Fiscal; (4) aprovar verba de até 2% (dois por cento) do faturamento líquido do exercício para os honorários anuais dos órgãos da administração, cabendo ao Presidente do Conselho proceder à distribuição entre eles. II - **Em caráter extraordinário:** (5) homologar o aumento de capital para R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária de 29/07/2008, uma vez integralmente subscritas as ações correspondentes a tal aumento; (6) aprovar a proposta dos órgãos da Administração para constituição de duas filiais; (7) aprovar a consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação. BAUMER S.A. - ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO. Art. 1º - BAUMER S.A. rege-se à pelo presente estatuto nos termos da Lei 6.404/78 e legislação pertinente. Art. 2º - A Companhia tem por objeto: fabricação comércio, importação, exportação e distribuição de equipamento médico e hospitalar, de saúde em geral, científico, botânico e industrial, prestação de serviços e assistência técnica. Parágrafo único - Poderá participar de quaisquer empresas sediadas no país ou no exterior. Art. 3º - A sede e foro é na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Av. Prefeito Antonio Tavares Leite, 181, podendo abrir ou fechar filiais ou escritórios em qualquer parte do país ou do exterior. Art. 4º - O prazo da duração da Companhia é indeterminado. CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES. Art. 5º - O capital social é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), dividido em 980.000 (novecentas e oitenta mil) ações, sendo 490.000 (quatrocentos e noventa mil) ações ordinárias escriturais e 490.000 (quatrocentos e noventa mil) ações preferenciais escriturais, todas sem valor nominal. § 1º - Cada ação ordinária dá direito a 01 (um) voto nas deliberações das assembleias gerais. § 2º - As ações preferenciais não têm direito a voto. § 3º - A Companhia tem autorização para aumentar seu capital em até mais R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), independentemente de reforma do seu Estatuto, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a emissão de ações, sobretudo simples ou bônus de subscrição, estabelecendo a forma de subscrição, as condições de integralização e o preço de emissão, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o respectivo exercício. Art. 6º - As ações serão escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, obedecidas as disposições dos arts. 34 e 35 da Lei 6.404/78 e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Parágrafo único - A Companhia poderá autorizar a instituição depositária a cobrar do acionista o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais. Art. 7º - As ações preferenciais gozarão das seguintes vantagens prioritárias: a) direito a dividendo mínimo anual de 30% sobre os lucros, estes de acordo com o Art. 33 do Estatuto, nos termos da lei; b) reembolso prioritário em caso de liquidação da Companhia; c) participação em igualdade de condições, com as ações ordinárias na distribuição de todas as bonificações. Art. 8º - As ações serão mantidas em Conta de Depósito, em instituição financeira designada pela Diretoria, sem emissão de certificados. Parágrafo único - A distribuição de ações provenientes de aumento de capital será realizada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação de sua Ata. Assembleia Geral que o aprovou. CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO. Art. 9º - A administração da Companhia compete aos seguintes órgãos: a) Conselho de Administração; b) Diretoria. Art. 10 - O Conselho de Administração será eleito pela assembleia geral, para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição. § 1º - O Conselho de Administração compõe-se: a) do Presidente; b) do Vice-Presidente; c) e até mais 07 (sete) membros no máximo e mínimo 03 (três). § 2º - Todos os membros do Conselho de Administração serão acionistas e residentes no país. § 3º - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão eleitos pelos Conselheiros, para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição. § 4º - A investidura dos membros do Conselho de Administração se fará imediatamente após a eleição. Art. 11 - No caso de ausência temporária ou vacância da presidência do Conselho, assumirá o cargo o Vice-Presidente, e no impedimento de ambos, outro substituto será indicado pelo Presidente do Conselho. Parágrafo único - No caso de ausência temporária ou vacância de qualquer dos membros do Conselho, o Presidente indicará o substituto, até completar o mandato. Art. 12 - Compete ao Conselho de Administração: a) fixar a política e orientação geral dos negócios da Companhia, suas filiais e controladas e das relações com suas coligadas; b) eleger, destituir, aceitar renúncia dos diretores e indicar substituto em caso de vacância, e fixar-lhes as atribuições; c) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou vias de celebração e quaisquer outros atos; d) convocar assembleia geral ordinária ou extraordinária nos casos previstos em lei; e) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e contas da diretoria; examinar balanços e relatórios a serem submetidos à Assembleia Geral; f) autorizar a alienação e





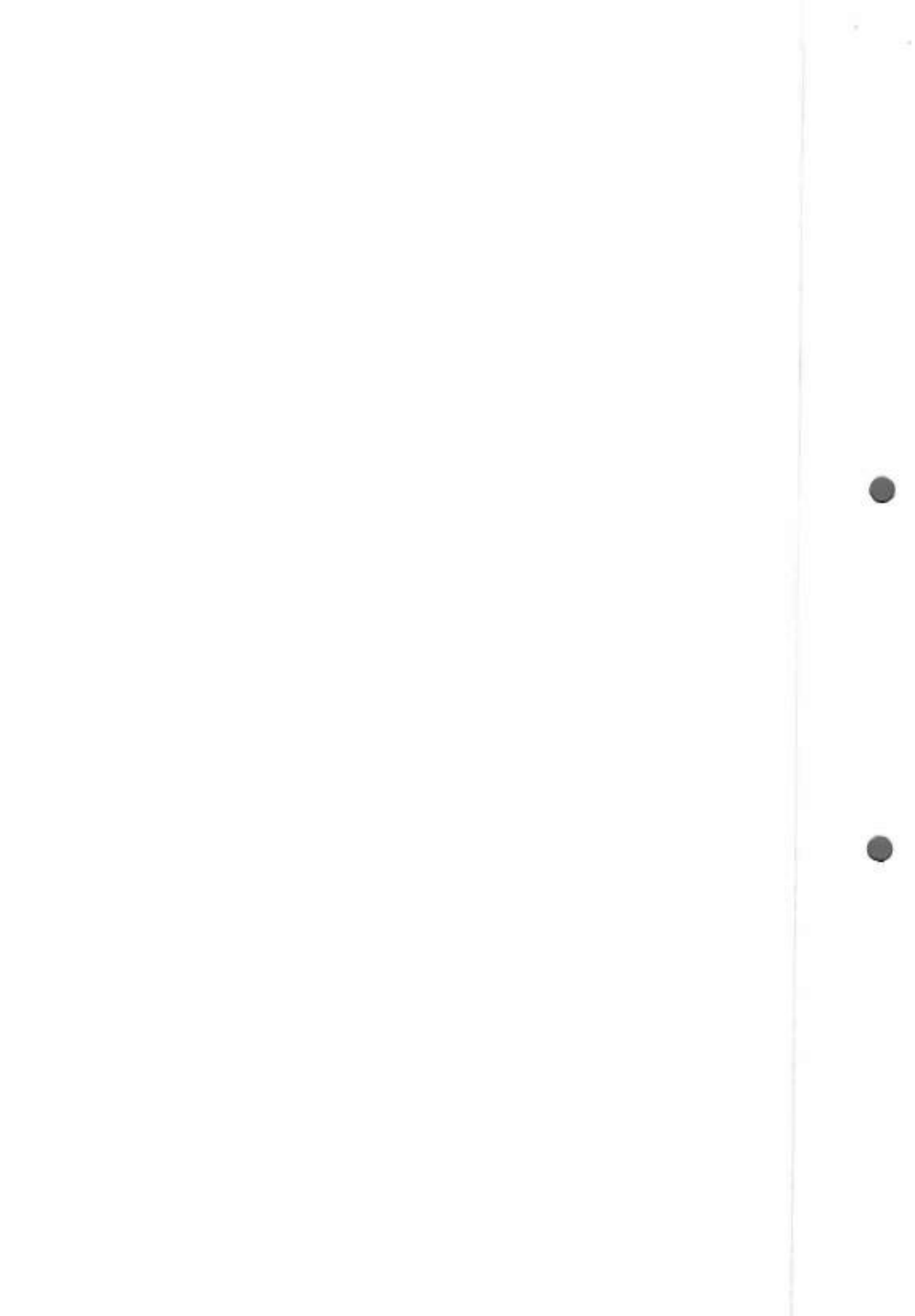


constituição de ônus reais de bens imóveis e prestação de garantias, fianças e avulsas obrigações de terceiros; g) escolher e destituir os auditores independentes; h) deliberar sobre a criação de ações escriturais. Art. 13 - O Conselho de Administração reuni-se-á ordinariamente pelo menos uma vez por trimestre e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do seu Presidente ou substituto, com presença mínima de metade de seus membros. § 1º - Na ausência do Presidente do Conselho ou seu substituto, as reuniões serão adiadas. § 2º - O Conselho deliberará por maioria de votos dos presentes. O Presidente, além do seu voto, terá o de qualidade em caso de empate. Art. 14 - A Diretoria é constituída de até 05 (cinco) membros e mínimo de 02 (dois), acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, por um mandato de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente e até 04 (quatro) diretores. Parágrafo único - Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de um terço, poderão ser eleitos para os cargos de diretoria. Art. 15 - A diretoria fica investida de todos os poderes ordinários de gestão, bem como de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele. Art. 16 - A Diretoria reuni-se-á mensalmente em caráter ordinário e sempre que necessário em caráter extraordinário, sob a direção do seu Diretor Presidente ou na ausência máxima de metade de seus membros. Art. 17 - Compete ao Diretor Presidente distribuir entre os Diretores as tarefas administrativas fixadas pelo Conselho de Administração e coordenar os trabalhos da Diretoria. Art. 18 - A Diretoria deliberará por maioria de votos dos presentes, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade. Art. 19 - Os integrantes da Diretoria consideram-se-ão empossados após eleitos. Art. 20 - Os integrantes da Diretoria permanecem no exercício dos cargos para os quais foram eleitos até a posse dos substitutos; para este efeito consideram-se-ão prorrogados os respectivos mandatos. Art. 21 - O termo final do mandato dos integrantes da Diretoria eleitos para preencher cargos vagos no decurso do mandato, coincidirá com o dos demais integrantes. Art. 22 - A remuneração dos órgãos de administração e a participação dos resultados serão fixados globalmente pela Assembleia Geral Ordinária em cada ano e distribuídas entre seus integrantes nas proporções fixadas pelo Presidente do Conselho de Administração. Art. 23 - Todos os documentos que criem obrigações para a Companhia, devem ser assinados: a) pelo Diretor Presidente e por um dos Diretores ou procurador; b) por 02 (dois) Diretores ou por um dos Diretores e um procurador, autorizados pelo Diretor Presidente. Parágrafo único - É vedado a qualquer Diretor ou procurador prestar fianças, cauções, avulsas ou endossos de favor em negócios afeitos à Companhia, bem como utilizar o nome da mesma em transações afeitas ao objeto social. Art. 24 - Nos limites de suas atribuições e poderes, o Diretor Presidente em conjunto com um Diretor, poderão constituir procuradores em nome da Companhia. § 1º - Todas as procurações deverão ter fins e prazos específicos e uma cópia será arquivada no Conselho de Administração. § 2º - Na ausência do Diretor Presidente ou por conveniência deste, o Presidente ou Vice-Presidente do Conselho de Administração poderão substituí-lo na assinatura das procurações, sempre com um Diretor. Art. 25 - O Conselho Fiscal compor-se-á de no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros efetivos e outros tantos suplentes, acionistas ou não, residentes no país, formados em curso de nível superior, ou que tenham exercido a função por prazo mínimo de 03 (três) anos como administradores de empresa ou conselheiro fiscal, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária que o instalar, a qual lhes fixará a respectiva remuneração de forma da lei. Art. 26 - O Conselho Fiscal funcionará somente no exercício em que for instalado, a pedido dos acionistas que representem no mínimo 10% das ações com direito a voto ou 5% das ações sem direito a voto, e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação. Art. 27 - No caso de renúncia ou impedimento dos membros efetivos, quando instalado o Conselho Fiscal, serão substituídos pelos suplentes; estes serão convocados segundo a ordem de registro de eleição, evidenciada na ata de Assembleia que os elegeu. Parágrafo único - O Conselho Fiscal terá as suas atribuições e deveres definidos em lei. CAPÍTULO IV - DO CONSELHO CONSULTIVO. Art. 28 - O Conselho Consultivo será composto de até 30 (trinta) membros, todos eleitos pelo Conselho de Administração, acionistas ou não, residentes no país. § 1º - O mandato dos membros do Conselho Consultivo será de 01 (um) ano, admitida a reeleição. § 2º - O Conselho Consultivo funcionará sempre que solicitado e suas funções serão especificadas pelo Presidente do Conselho em conjunto com o Diretor Presidente, com exclusão dos que por lei ou pelo estatuto, sejam conferidos a outros órgãos. CAPÍTULO V - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS. Art. 29 - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, poderá ser cumulativamente convocada e realizada nos termos da lei. Instalar-se-á em primeira convocação com a presença dos acionistas que representem no mínimo X (um quarto) do capital social com direito a voto, e em segunda convocação com qualquer número, ressalvadas as exceções previstas em lei. Art. 30 - A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á anualmente dentro dos primeiros quatro meses seguintes ao término do exercício social, para tratar das matérias previstas em lei. Parágrafo único - Deverão ser convocados para a Assembleia Geral pelo menos um Diretor e um Auditor independente para elender esclarecimentos a pedido dos acionistas. Art. 31 - A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário, convocada e instalada na forma da lei. Art. 32 - O acionista pode ser representado na Assembleia Geral por um procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, devendo o instrumento de procuração ser depositado na sede da Companhia até 03 (três) dias antes da realização, juntamente com suas ações. Parágrafo único - As pessoas presentes na Assembleia deverão provar a qualidade de acionistas observadas as normas da lei. CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS. Art. 33 - O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações financeiras previstas em lei. Feitas as deduções previstas nos artigos 189, parágrafo único e 190 da Lei nº 6.404/76, os resultados verificados em balanço serão aplicados da seguinte forma, observadas as disposições legais pertinentes: a) 5% para o Fundo de Reserva Legal, até que atinja 20% do capital, deixando de fazê-lo na hipótese prevista no §1º do art. 183 da Lei 6.404/76; b) a importância necessária ao pagamento de dividendo mínimo de 25% às ações ordinárias e 30% às ações preferenciais do lucro líquido apurado, nos termos da legislação em vigor, respeitando-se a proporcionalidade da participação de cada espécie de ação no capital social da Companhia, não podendo ser inferior ao dividendo prioritário de 6% do capital para as ações preferenciais; c) a importância a ser dividida entre os órgãos de administração na proporção que for determinada pelo Presidente do Conselho, observando o disposto no art. 152, combinado com as arts. 190 e 201 da Lei 6.404/76. O saldo terá o destino que por proposta da Diretoria for dado pela Assembleia Geral, que poderá conservar os lucros suspensos, destiná-los à reserva ou aumento de capital. Parágrafo único - A Companhia poderá levantar balanços semestrais respeitando o previsto no art. 7º do Estatuto e com base neles proceder a distribuição de dividendos ou capitalizar lucros, atos estes que deverão ser ratificados pela primeira Assembleia Geral que se seguir às deliberações. Art. 34 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral eleger o liquidante e os membros do Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes a remuneração. CAPÍTULO VII. Art. 35 - Os casos omissos neste Estatuto serão regidos pelas disposições legais em vigor e legislação aplicável à espécie. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. Mogi Mirim, 20 de abril de 2009. s.a.) Conduati Participações S/A, Manoel Amaral Baumer, Ruy Salvari Baumer, Mônica Salvari Baumer, Maria Cristina Baumer Azevedo, Thaies Leite Ribeiro.

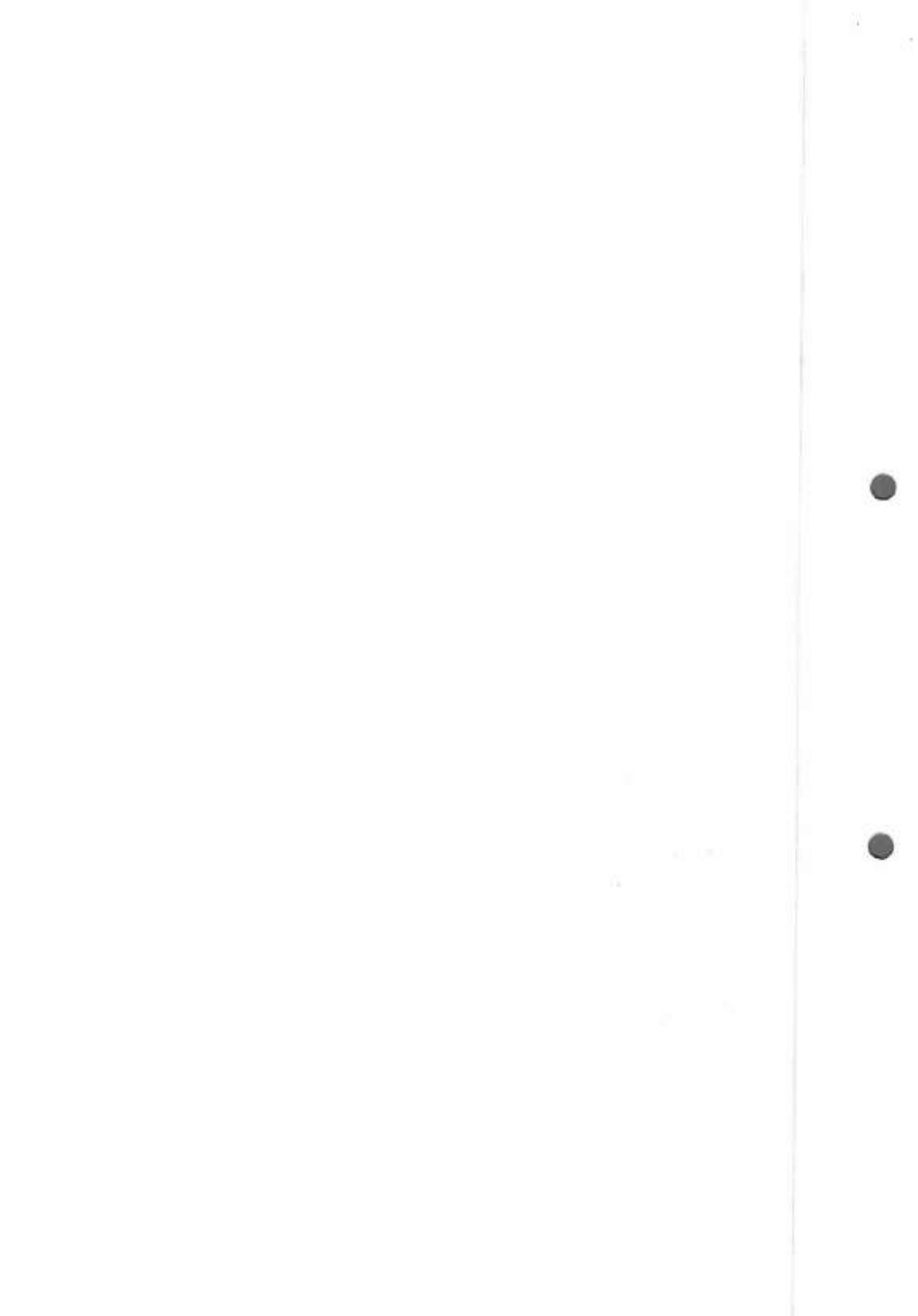
*Laura Fátima Vieira Henriques*  
Larissa Marcell Vieira Henriques  
CAB/SP nº 199.024

presente 4 cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

*Mônica Salvari Baumer*  
Mônica Salvari Baumer  
Secretária









BAUMER S/A  
Companhia Aberta

JUCESP PROTOCOLO  
0.668.650/14-0

CNPJ nº 61.374.161/0001-30  
NIRE 35.300.027.213

**Ata da Reunião do conselho de administração realizada em 6 de Maio de 2014**

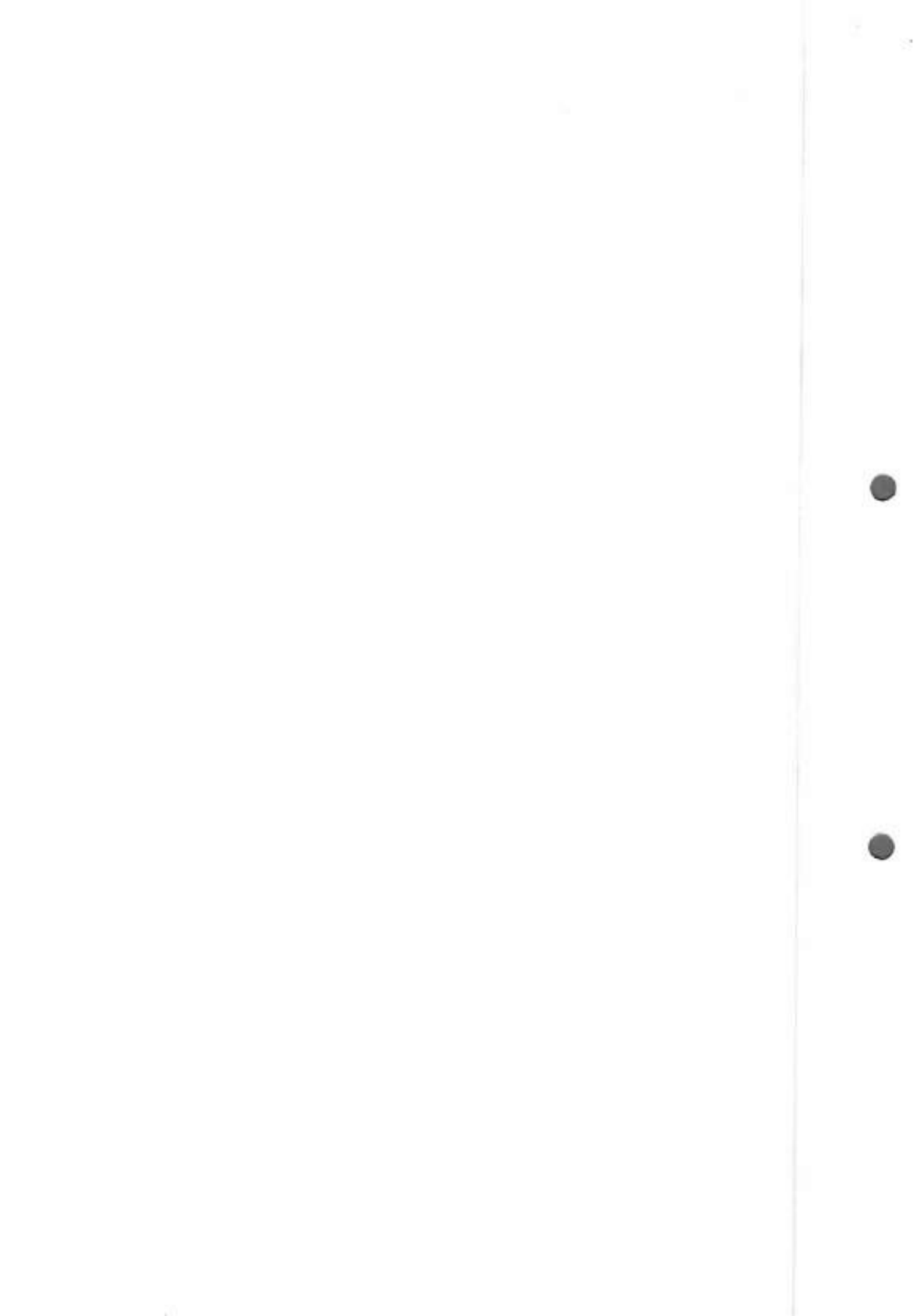
Aos 6 (seis) dias do mês de maio de 2014, às 15h00, em sua sede filial situada em São Paulo-Sp, na Avenida Arnolfo de Azevedo, nº 210, reuniram-se os membros do conselho de Administração da **BAUMER S.A.** sob a presidência do Sr **Manoel Amaral Baumer**, secretariado por mim, **Monica Salvari Baumer**, a fim de apreciar a seguinte ordem do dia: (1) eleição dos membros da diretoria Executiva, com mandato de 03 (três) anos; (2) Nomeação do Diretor de Relações com o Mercado; (3) outros assuntos de interesse da companhia. Discutidos os assuntos em pauta, os membros do Conselho de Administração, sempre por unanimidade, deliberaram o seguinte: (1) eleger membros da Diretoria Executiva da seguinte forma **DIRETOR PRESIDENTE : RUY SALVARI BAUMER**, brasileiro, casado, industrial, RG 7.456.968 SSP/SP e CPF 003.881.608-37, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Manuel Marques Simões, nº 196, CEP: 01236-030. **DIRETORES: MANOEL AMARAL BAUMER**, brasileiro, casado, industrial, RG 1.135.705 SSP/SP e CPF 007.156.708-91, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Ziemlinsky, nº 302, CEP: 01236-030, **MÔNICA SALVARI BAUMER**, brasileira, casada, administradora, RG 4.994.193 SSP/SP e CPF 996.972.208-59, residente e domiciliada em São Paulo - SP, na Rua Angelim, nº 172, CEP: 01236-030 ; **EDSON APRIGIO LOPES DE MATTOS**, brasileiro, casado, contador, RG 5.308.990 SSP/SP e CPF 798.999.608-10, residente e domiciliado em Mogi Mirim - SP, na Rua Benedito Alves de Mattos, nº 144, CEP: 13801-510, **BRENO CORREA FARAGO JUNIOR** brasileiro, casado, engenheiro, RG 18.330.094 SSP/SP e CPF 709.013.926-34, residente e domiciliado na Rua Elvira Pissinati Davoli, nº 501, casa 31, Jd. Pissinati, Mogi Mirim - SP, CEP 13800-744; **JOAQUIM CAETANO** brasileiro, casado, administrador, RG 4.767.416 SSP/SP e CPF 040.218.358-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Bastos, nº 128, Apto 12, Vila Bastos, Santo André - SP, CEP: 09040-220; **LOURDES MARIA ARAUJO QUARESMA DE CAMARGO** brasileira, casada, bióloga, RG 9.596.126-4 SSP/SP e CPF 049.386.718-06, residente e domiciliada na Rua Antônio Sachí, nº 351, Bloco Ypê, Apto 21, Chácara da Barra, Campinas - SP, CEP: 13090-751; **JOSE HENRIQUE MARQUES CAMARGO** brasileiro, casado, administrador, RG 20.286.663 SSP/SP e CPF 120.616.768-80, residente e domiciliado na Rua Carlos Weber nº 757, apto 111 P, Vila Leopoldina, São Paulo -SP, CEP: 05303-000; todos com mandato de 03 (três) anos; sendo que todos os diretores eleitos declaram que não estão incurso em crime que os impossibilite o exercício da atividade empresarial. (2) reconduzir **Mônica Salvari Baumer**, acima qualificada, como Diretora de Relações com o Mercado; (3)- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo, 6 de maio de 2014 s.a) **RUY SALVARI BAUMER, MANOEL AMARAL BAUMER, MARIA CRISTINA BAUMER AZEVEDO, JORGE ANTÔNIO BARBOSA, LUPERCIO TISEO e JOÃO CARLOS CORSINI GAMBÔA, MONICA SALVARI BAUMER.**

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Carolina Baumer Godinho  
OAB/SP nº 270.853

Monica Salvari Baumer  
Secretaria







ata  
b

BAUMER S.A.

Cia. Aberta

CNPJ nº 61.374.161/0001-30

NIRE 35.300.027.213

**Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2016.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2016, às 16h30, em sua sede social, situada em Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Av. Prefeito Antonio Tavares Leite, nº 181, reuniram-se os acionistas da BAUMER S/A, representando a maioria do capital social com direito de voto, conforme se verifica das assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas, atendendo a Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal O Dia, edições de 14, 15, 16 de abril de 2016, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I - Assembleia Geral Ordinária:** (1) exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras previstas em lei, e Parecer da Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2015; (2) destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (3) fixação da remuneração anual dos membros dos órgãos de Administração; (4) eleição dos membros do Conselho de Administração; (5) eleição dos membros do Conselho Fiscal. Assumiu a direção dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Ruy Salvari Baumer, que convidou a mim, Mônica Salvari Baumer, para secretária. A seguir, foram adotadas sempre por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, quando o caso, as seguintes deliberações: **I - Assembleia Geral Ordinária** - (1) aprovar, sem restrições, o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2015, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, jornal O Dia, na edição de 22/04/2016 e jornal a Comarca de Mogi Mirim, em 23/04/2016; (2) com relação aos resultados, aprovar proposta e justificativa dos órgãos da Administração, como segue: do Lucro Líquido do Exercício de R\$ 15.087.063,81 (quinze milhões, oitenta e sete mil, sessenta e três reais e oitenta e um centavos), destinar R\$ 734.353,19 (setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos) para a Reserva Legal; R\$ 10.514.760,62 (dez milhões, quinhentos e onze mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos) para a Reserva de Lucros; R\$ 3.817.950,00 (três milhões, oitocentos e dezessete mil e novecentos e cinquenta reais) para a distribuição de dividendos. Ressalta-se que o montante de dividendos a serem distribuídos aos Acionistas, será deduzido o valor de R\$ 1.176.000,00, já anteriormente creditados a título de juros sobre Capital Próprio, conforme ata da Reunião de Conselho de Administração de 15 de dezembro de 2015. O complemento de dividendos no valor de R\$ 2.641.950,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil e novecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 0,27 (vinte sete centavos) por ação ordinária e R\$ 0,27 (vinte sete centavos) por ação preferencial, será efetuado em 3 (três) parcelas de igual valor, sem juros ou correção monetária, a primeira em 31/08/2016, a segunda em 31/10/2016 e a terceira em 24/02/2017, com base na posição acionária do dia 30 de abril de 2016, não havendo incidência de imposto de renda na fonte, na forma da legislação vigente; (3) aprovar verba de até 5% (cinco por cento) do faturamento líquido do exercício para os honorários anuais dos órgãos da administração, cabendo ao Presidente do Conselho proceder à distribuição entre eles; (4) eleger os membros do Conselho de Administração, com mandato de 03 (três) anos: Presidente reeleito: **MANOEL AMARAL BAUMER**, brasileiro, viúvo, industrial, RG nº. 1.135.706 e CPF 007.156.708-9; Vice-presidente reeleito, **RUY SALVARI BAUMER**, brasileiro, casado, industrial, RG nº. 7.456.968 e CPF 003.881.608-37; Conselheiros reeleitos: **MARIA CRISTINA BAUMER AZEVEDO**, brasileira, casada, desenhista industrial, RG 6.198.608 e CPF 001.634.808-08; **JOÃO CARLOS CORSINI GAMBÔA**, brasileiro, casado, advogado, RG. 7.701.307-4 e CPF 083.099.688-50; **JORGE ANTONIO BARBOSA**, brasileiro, casado, empresário, RG. nº 8.168.138-0 e CPF 714.207.208-30; e **LUPERCIO TISEO**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº. 7.650.070-6 e CPF 990.210.218-20, lavrando-se o termo respectivo em livro próprio; os conselheiros reeleitos declaram que não estão incurso em crimes que os impossibilite o exercício de atividade empresarial; (5) aprovar a não instalação do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. Mogi Mirim, 29 de abril de 2016. a.a.) Condustil Participações S/A, Manoel Amaral Baumer, Ruy Salvari Baumer, Mônica Salvari Baumer.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

  
Carolina Baumer Oodinho  
OAB/SP nº 270.833

  
Mônica Salvari Baumer  
Secretária





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cadeia da Justiça  
 150 Avenida Brasil, 150 - Jd. América - São Paulo - SP - CEP: 04718-900 - Fone: (11) 5082-1100

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 2º e 3º do V.P. 11 e 82 da Lei Federal 8.237/91 e Lei, 8.112, 78  
 da Lei Estadual 12.115/06 autorizada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento original e conferido sobre o D.O. eletrônico e notado. São: 16

**Cód. Autenticação: 80420809181548130816-6 Data: 06/06/2016 15:05**

Tela Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGRW11589-AMFO.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Salvo Valor de Mensal Oculista  
 Confira os dados do ato em: <https://wv.cdigital.jus.br>

958

11 5082 1100  
 150 Av Brasil  
 Jd América  
 São Paulo  
 SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO, CIÊNCIA  
 E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
 JUCESP

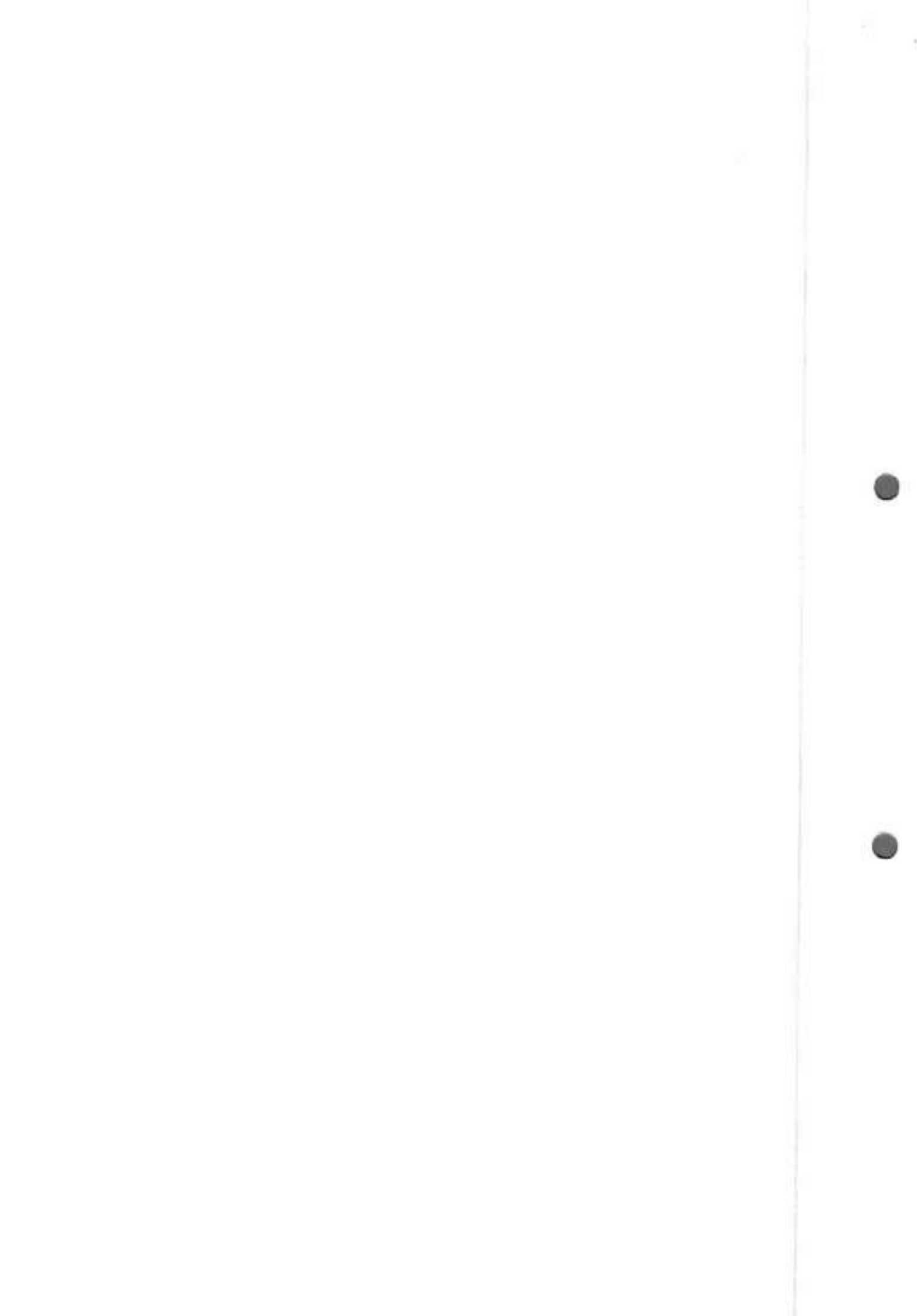
DEPARTAMENTO DE REGISTRO  
 DE EMPRESAS

PLANTA DE REGISTRO DE EMPRESAS

257.418/16-7

JUCESP

JUCESP  
 10 JUN 2016





CNPJ nº 61.374.161/0001-30  
NIRE 35.300.027.213




JUCESP PROTOCOLO  
0.453.771/17-8



Ata da Reunião do conselho de administração realizada em 24 de Abril de 2017.

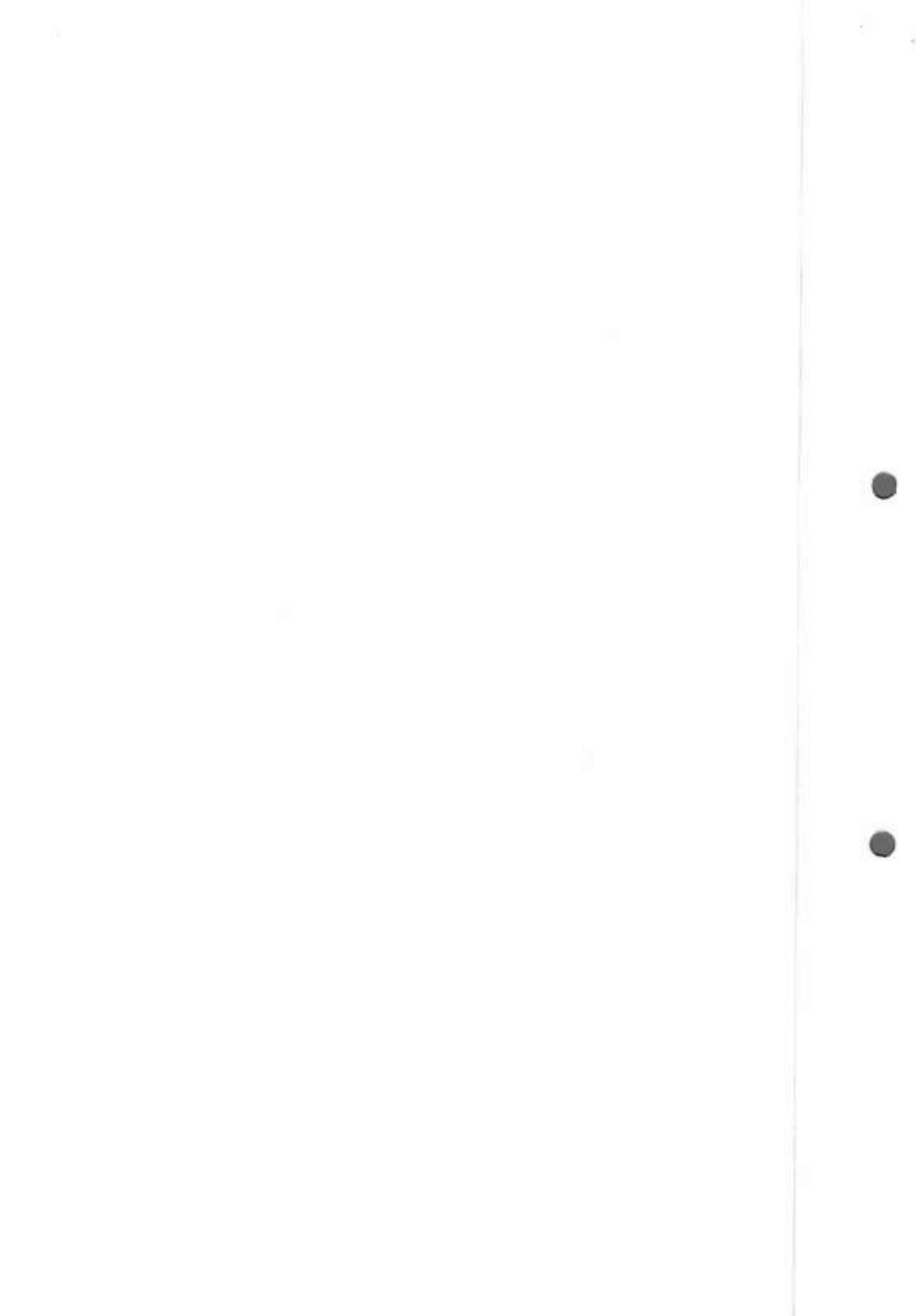
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2017, às 10h00, em sua sede filial situada em São Paulo - Sp, na Avenida Arnolfo de Azevedo, nº 210, reuniram-se a maioria dos membros do conselho de Administração da **BAUMER S.A.** sob a presidência do Sr **Manoel Amaral Baumer**, secretariado por mim, **Monica Salvari Baumer**, a fim de apreciar a seguinte ordem do dia: (1) Aprovação das contas de 2016; (2) Análise do relatório da auditoria externa; (3) Eleição da Diretoria Executiva para o triênio de 2017 a 2020; (4) Aprovação da proposta de destinação dos resultados apresentada pela Diretoria Executiva. Discutidos os assuntos em pauta, os membros do Conselho de Administração presentes, sempre por unanimidade, deliberaram o seguinte: (1) Aprovar, sem restrições, as contas referentes ao exercício de 2016; (2) Aprovar sem restrições o relatório da auditoria externa; (3) eleger membros da Diretoria Executiva da seguinte forma **DIRETOR PRESIDENTE** : **RUY SALVARI BAUMER**, brasileiro, casado, Industrial, RG 7.456.968 SSP/SP e CPF 003.881.608-37, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Manuel Marques Simões, nº 196. **DIRETORES**: **MANOEL AMARAL BAUMER**, brasileiro, casado, Industrial, RG 1.135.705 SSP/SP e CPF 007.156.708-91, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Ziembsky, nº 302, **MÔNICA AMARAL BAUMER**, brasileira, casada, administradora, RG 4.994.193 SSP/SP e CPF 996.972.208-59, residente e domiciliada em São Paulo - SP, na Rua Angelim, nº 172, ; **EDSON APRIGIO LOPES DE MATTOS**, brasileiro, casado, contador, RG 5.308.990 SSP/SP e CPF 798.999.608-10, residente e domiciliado em Mogi Mirim - SP, na Rua Benedito Alves de Mattos, nº 144, **BRENO CORREA FARAGO JUNIOR** brasileiro, casado, engenheiro, RG 18.330.094 SSP/SP e CPF 709.013.926-34, residente e domiciliado na Rua Elvira Pissinatti Davoli, nº 501, casa 31, Jd. Pissinatti, Mogi Mirim - SP; **LOURDES MARIA ARAUJO QUARESMA DE CAMARGO** brasileira, casada, bióloga, RG 9.596.126-4 SSP/SP e CPF 049.386.718-08, residente e domiciliada na Rua Antônio Sachí, nº 351, Bloco Ypê, Apto 21, Chácara da Barra, Campinas - SP; **JOSE HENRIQUE MARQUES CAMARGO** brasileiro, casado, administrador, RG 20.286.683 SSP/SP e CPF 120.616.768-80, residente e domiciliado na Rua Carlos Weber nº 757, apto 111 P, Vila Leopoldina, São Paulo -SP; todos com mandato de 03 (três) anos; sendo que todos os diretores eleitos declararam que não estão incurso em crime que os impossibilite o exercício da atividade empresarial; (4) Aprovar, sem restrições a proposta de destinação dos resultados apresentados pela Diretoria Executiva. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo, 24 de abril de 2017. **RUY SALVARI BAUMER, MANOEL AMARAL BAUMER, MARIA CRISTINA BAUMER AZEVEDO, JORGE ANTÔNIO BARBOSA, LUPÉRCIO TISEO e MONICA SALVARI BAUMER.**

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

  
Carolina Baumer Godinho  
OAB/SP nº 270.853

  
MONICA SALVARI BAUMER  
Secretária







257



JUCESP PROTOCOLO  
0.395.330/18-0

BAUMER S/A  
Companhia Aberta  
CNPJ nº 11.374.161/0001-30  
NIRE 35.300.027.213



Ata da Reunião do conselho de administração realizada em 03 de Abril de 2018.

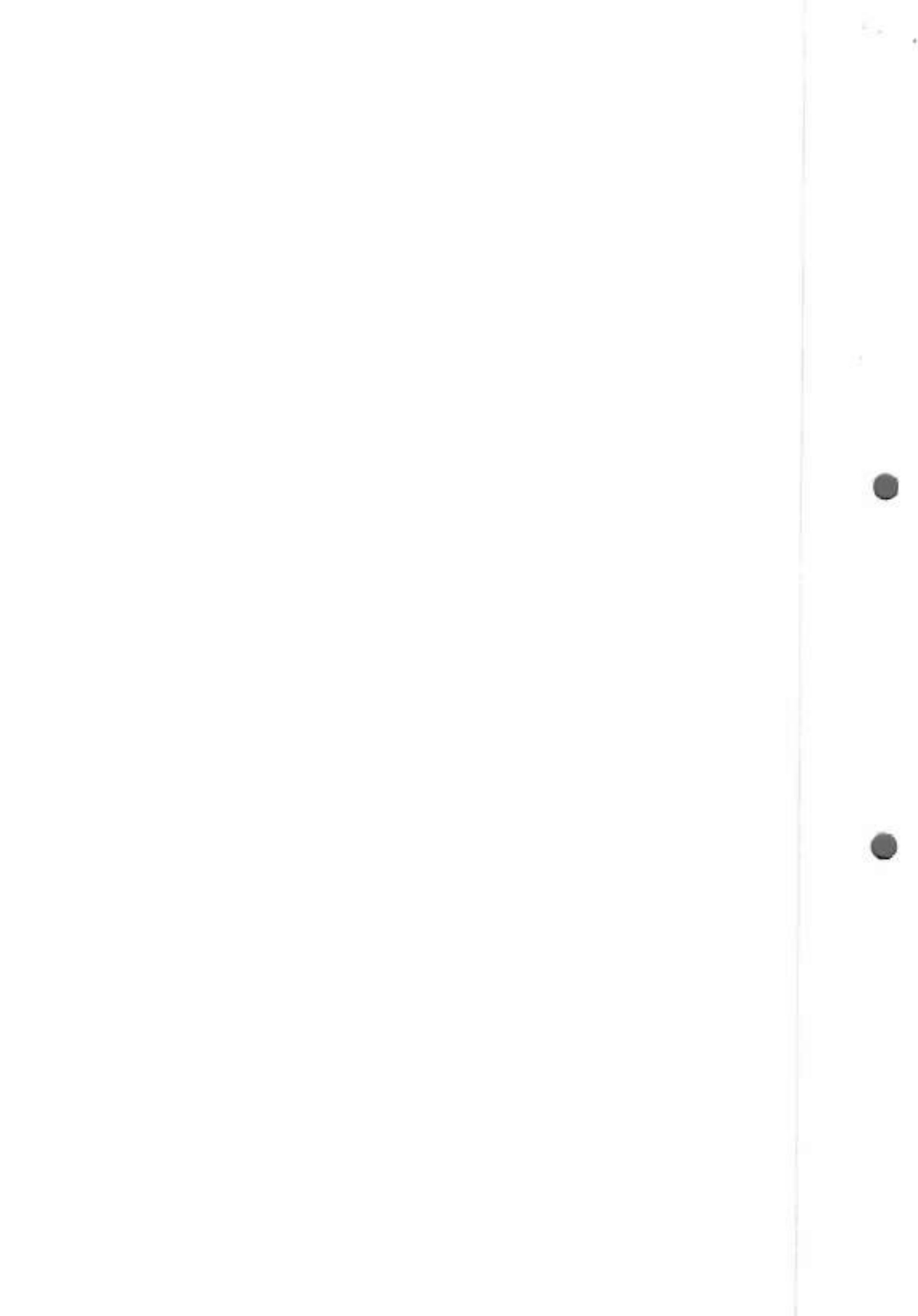
Aos 03 (três) dias do mês de abril de 2018, às 10h00, em sua sede filial situada em São Paulo-SP, na Avenida Arnolfo de Azevedo, nº 210, reuniram-se a maioria dos membros do conselho de Administração da BAUMER S.A. Devido ao falecimento do então Presidente, Sr. Manoel Amaral Baumer, conforme disposto no Capítulo III, Art. 11 do Estatuto Social, que trata o caso de vacância de presidência do Conselho, assume o cargo de Presidente o Sr. Ruy Salvari Baumer, secretariado por mim, **Monica Salvari Baumer**, a fim de apreciar a seguinte ordem do dia: (1) Aprovação das contas de 2017; (2) Análise do relatório da auditoria externa; (3) Tomar conhecimento e registrar o falecimento do Presidente e membro do Conselho Administrativo, Sr. Manoel Amaral Baumer (4) Aprovação do contrato de financiamento referente à obtenção de colaboração financeira do BNDES destinados à implementação do Plano de Investimentos em Inovação da Empresa no período de 2017-2019; (5) Aprovação da proposta de destinação dos resultados apresentada pela Diretoria Executiva. Discutidos os assuntos em pauta, os membros do Conselho de Administração presentes, sempre por unanimidade, deliberaram o seguinte: (1) Aprovar, sem restrições, as contas referentes ao exercício de 2017; (2) Aprovar sem restrições o relatório da auditoria externa; (3) Tomar conhecimento e registrar o falecimento do Sr. Manoel Amaral Baumer, brasileiro, Industrial, portador da cédula de identidade RG nº 7.456.968 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 007.156.708-91, Presidente do Conselho de Administração; (4) Aprovar o contrato de financiamento, mediante abertura de crédito, por Instrumento pública, referente à obtenção de colaboração financeira do BNDES no valor de R\$ 10.650.000,00 (dez milhões e seiscentos e cinquenta mil reais) destinados à implementação do Plano de Investimentos em Inovação da Baumer S/A para o período de 2017-2019, na modalidade Finem Direto, em especial aprovando as condições e garantias da operação, conforme Decisão da Diretoria BNDES nº 105/2018, de 13/03/2018, nos termos do item (f) do Artigo 12 do Estatuto Social; (5) Aprovar, sem restrições a proposta de destinação dos resultados apresentados pela Diretoria Executiva. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavra a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo, 03 de abril de 2018. **RUY SALVARI BAUMER, JORGE ANTÔNIO BARBOSA, LUPÉRCIO TISEO e MONICA SALVARI BAUMER.**

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

  
Carolina Baumer Godinho  
OAB/SP nº 270.853

  
MONICA SALVARI BAUMER  
Secretária





1º TABELÃO DE NOTAS  
SÃO PAULO - SP  
COMARCA DE SÃO PAULO  
MIRIAN DA SILVA ARBEX

Página 1 de 4

MIRIAN DA SILVA ARBEX, Tabeliã Designada do Primeiro Cartório de Notas da Capital - SP, CERTIFICA, a pedido do próprio interessado que revendo no Serviço Notarial a seu cargo o Livro 4678, na Página 179 verificou constar o ato notarial cujo teor era o seguinte:

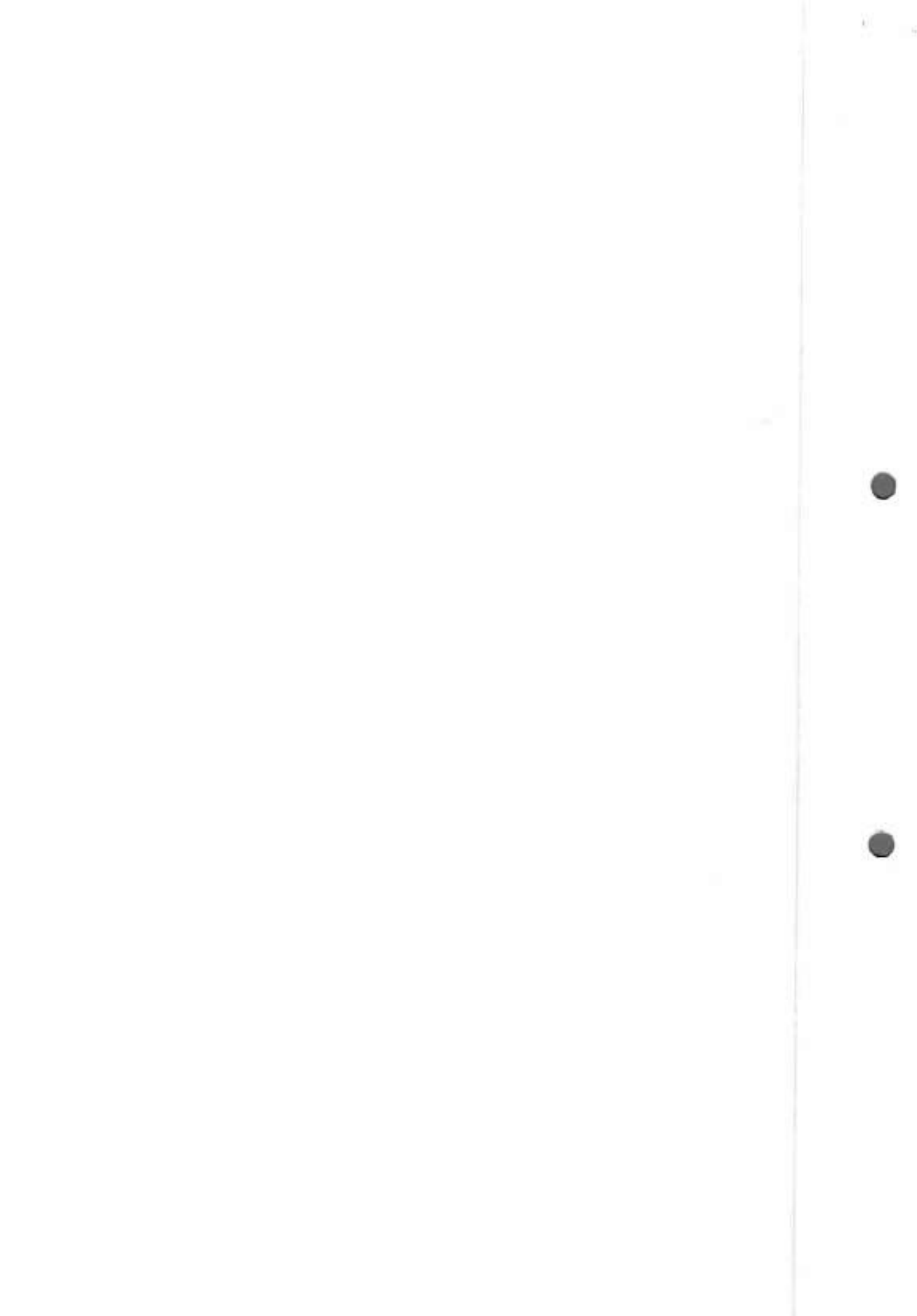
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:- BAUMER S/A.

Aos quatorze (14) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020), na Avenida Arnolfo Azevedo, 210, onde à chamado vim, perante mim, João Bosco de Carvalho Godinho, escrevente, compareceu como outorgante, BAUMER S/A, com sede na Avenida Prefeito Antônio Tavares Leite nº 181, em Mogi Mirim/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.374.161/0001-30, com seus Atos Constitutivos consolidados através da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2009, registrado na JUCESP sob nº 195.749/09-1, cuja cópia já se encontra arquivada nestas Notas, sob nº 25, na pasta 01/15; o qual não sofreu nenhuma alteração, conforme se verifica da Ficha Simplificada, expedida em 11 de março de 2019, pela JUCESP, autenticidade nº 113815168, cuja cópia fica arquivada nestas Notas em pasta própria, neste ato representada na forma do Estatuto Social, por seus Diretores, RUY SALVARI BAUMER, brasileiro, casado, Industrial, portador da cédula de identidade RG nº 7.456.968, inscrito no CPF/MF sob nº 003.881.608-37; e, MÔNICA SALVARI BAUMER, brasileira, casada, Administradora de Empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 4.944.193-8-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 996.972.208-59; ambos residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na sede da outorgante; eleitos nos termos da Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 29 de abril de 2016, registrada na JUCESP sob nº 257.418/16-7, cuja cópia ficara arquivada nestas notas em pasta própria, residentes e domiciliados nesta cidade e com endereço comercial da Outorgante, declarando os sócios, civil e criminalmente que o Estatuto acima mencionado na presente, não foi objeto de alteração ou modificação, inclusive, na forma de representação, estando em pleno vigor; os presentes identificados por mim, escrevente, conforme documentos acima, ora exibidos, do que dou fé. E, por ela outorgante, como vem representada, me foi dito que, por este público instrumento e melhor forma de direito, nomela e constitui seus bastantes procuradores: 1) BM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME, com sede em Recife - PE, à Avenida Forte do Arraial Novo do Bom Jesus, nº 100, Bairro Cordeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.951.481/0001-25, representada por José Botelho Neto, brasileiro, RG nº 10.950.910 SSP/SP, CPF nº 925.564.428-91. 2) BORINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, com sede em Curitiba - PR, Avenida dos Estados, 1.181, Água Verde, inscrita no CNPJ/MF 03.403.388/0001-60, representada por Júlio Cesar Borini, brasileiro RG 4.484.252-1 SSP/PR - CPF/MF 713.351.539-34; 3) BRS - ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, com sede em Porto Alegre - RS, à Rua Gomes Jardim, nº 492 - Bairro Santana, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.372.256/0001-18, representada por Marcelo Kruehl Samuel, brasileiro, casado, representante comercial, RG nº 101.343.780-9 SSP/RS, CPF nº 411.674.900-10; 4) CIRURTEC HOSPITALAR LTDA- EPP, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rua Boa Ventura, nº 961, Indaia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.676.149/0001-16 e inscrição estadual nº 062.608.502.0065, representada por seus diretores, André Loreto de Assis, brasileiro, RG MG-7.418.569-SSP/MG, CPF/MF 910.093.836-04; Rodrigo Luiz Loreto de Assis, brasileiro, RG MG-11.157.932-SSP/MG - CPF/MF 043.320.106-12; 5) CMHL - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA, com sede na cidade de Serra-ES, na Rua Castelo, nº 710, Jardim Limoeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.668.663/0001-41 e inscrição estadual nº 08186846-4, representada por Carlos Sergio Morais de Lemos, brasileiro, RG 589331-SSP/ES - CPF/MF 738.954.587-91; 6) Luperçio Tiseo, brasileiro, RG 7.650.070-6 SSP/SP e CPF nº 990.210.218-20; 7) CPL Comércio e Manutenção Ltda. com endereço na Rua Thales de Freitas, 124- Barbalho, Salvador BA, CNPJ 02.027.150.0001-14, IE 046.849.513, IM 137.743.001 00, representada por Alípio Pinheiro Leite, brasileiro,

R Das Palmeiras 353 Vila Buarque - São Paulo - SP  
Fone: 11 2468 0950





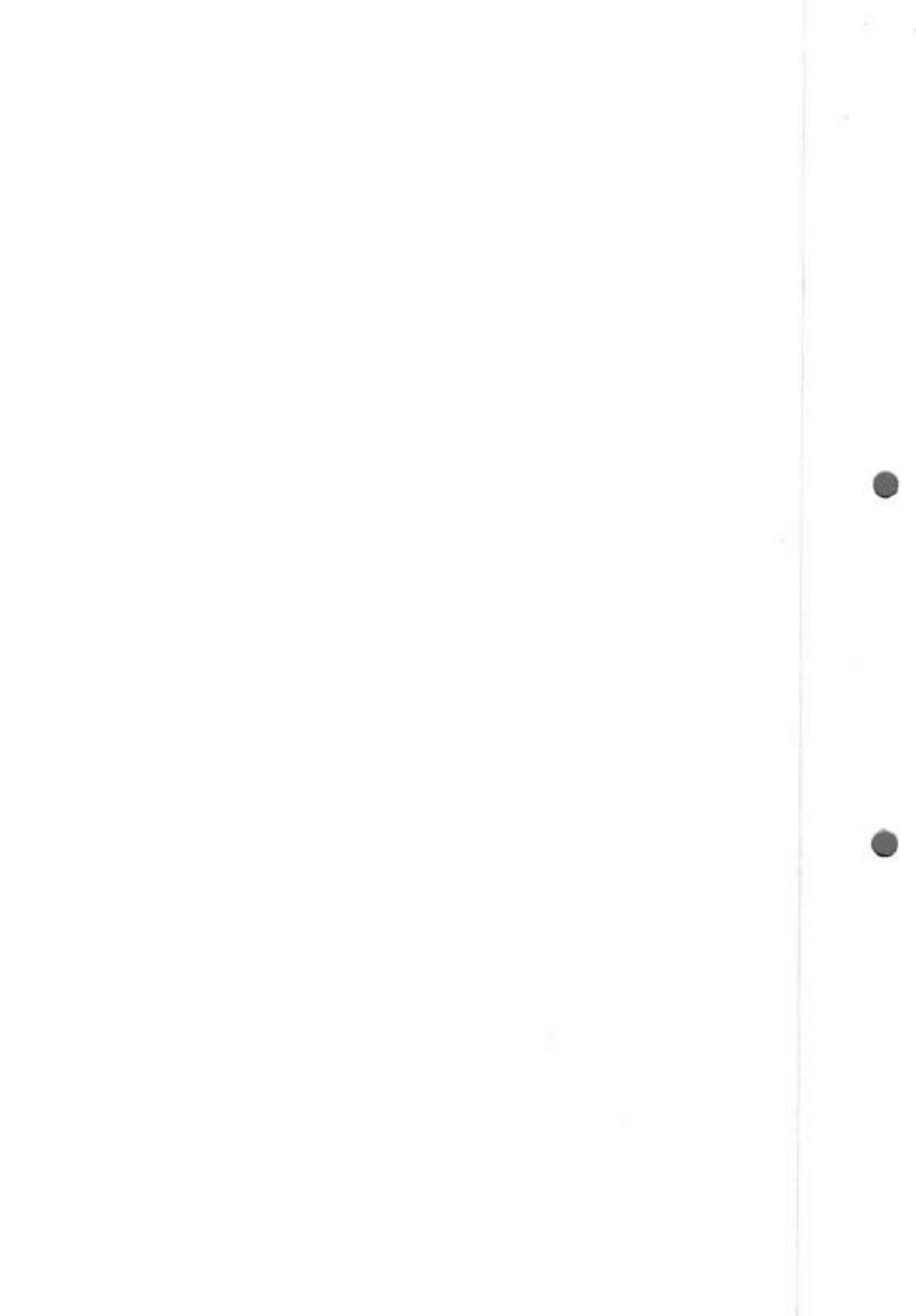


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

Página 2 de 4

casado, RG: 96181630, CPF: 065.802.115-04; 8) CRS MEDICAL COMÉRCIO LTDA-ME, com sede em Fortaleza - CE, na Rua Carvalho Júnior, 332, Bairro São João do Tauape, CEP 60.130.460, inscrita no CNPJ sob nº 14.643.259/0001-65, representada por Maria Cristina Cronemberger Dias, brasileira, RG 2005002120730 SSP/CE e CPF nº 490.252.603-49. 9) DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede na cidade de Porto Velho-RO, na Rua Marechal Deodoro, nº 2.496/2.512, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.593.405/0001-02 e inscrição estadual nº 0000000007606-6, representada por Luiz Gonzaga da Costa, brasileiro, RG. 289.263-SSP/RN - CPF/MF 130.626.384-00; 10) Diagnóstica Comércio e Serviços em Equipamentos de Uso Médico e Hospitalar LTDA, com sede na Rua Paulo VI nº 4A, Bairro Centro, na Cidade de São Luís - MA, CNPJ 00.060.349/0001-19, IE 12136637, representada por George Prazeres Rodrigues, brasileiro, casado, administrador, RG 22343994-0, CPF 839.433.313-34; 11) FERNANDO VAZ EICHLER, brasileiro, casado, gerente de vendas, RG 19.303.314-8 SSP/SP - CPF 048.713.078-24, residente e domiciliado na Avenida Dr. Guilherme Dumont Villares, 2009 - apto. 12, Vila Andrade, nesta Capital; 12) HOSPITALIA CIRÚRGICA CATARINENSE LTDA, com sede em Florianópolis - SC, na Rua Professor Custódio Campos, nº 281, Bairro Capoeira, inscrita no CNPJ sob nº 83.941.419/0001-75 e Inscrição Estadual 250.740.915, representada por Elson Tadeu Pucci, brasileiro, RG nº 7007182079 SSP/SC; 13) HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, com sede na cidade de Palmas-TO, 103-Norte, Rua NO-11, lote 23B, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.793.020/0001-20 e inscrição estadual 29.059.391-3, representada por Ricardo Antonio Minikowski, brasileiro, RG 3410233-3-SSP/PR - CPF/MF 595.047.819-34; 14) JOSÉ HENRIQUE MARQUES CAMARGO, brasileiro, casado, RG 20.286.683-SSP/SP - CPF/MF 120.616.768-80, domiciliado e residente nesta cidade de São Paulo, na Rua Carlos Weber, 757, ap. 111P; 15) MACEDO HOSPITALAR COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, com sede em Belém - PA, na Travessa Angustura, 3145, Bairro do Marco - CEP 66.093-040, inscrita no CNPJ sob nº 09.475.249/0001-28 e Inscrição Estadual nº 15271711-0, representada por Raimundo Teixeira de Macedo, brasileiro, portador da cédula de identidade RG. nº 2633557 - SSP/PA e CPF 028.473.452-72 e Evanir Figueiredo de Macedo, brasileira, portadora da Carteira de Habilitação nº 01940389721 - DETRAN/PA e CPF nº 642.977.302-78; 16) MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI - ME, com sede na cidade de Cubatã-MT, na Avenida São Sebastião, nº 1.603, Goiabeiras, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.995.486/0001-50 e inscrição estadual nº 13.129.092-4, representada por seu diretor José Francisco Lopes Holanda, brasileiro, RG 1.348.864-SSP/PE, CPF/MF 181.437.094-34; 17) MED TRONIC SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES, com sua sede em Aracaju - SE, na Rua Porto Alegre, nº 46, Bairro Siqueira Campos, representada por seu administrador, Wellington Azevedo Santos, brasileiro, casado, empresário, RG nº 912.419 SSP/SE, CPF nº 585.032.265-53; 18) RICARDO SERRA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, supervisor de vendas, RG nº 04.489.084-6 IFF/RJ, CPF nº 508.615.577-00, Rua Clóvis Salgado, 180, Ap. 103, Bairro Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22795-230; 19) RODRIGO MARINHO DOS SANTOS, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 41.205.067-5, CPF nº 310.727.608-19, domiciliado e residente na Rua Jaraguá, nº 737, Ap. 85-A, Bairro Bom Retiro, São Paulo - SP, CEP 01129-000; 20) SERVPROL - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, com sede na cidade de João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.929.519/0001-38, inscrição municipal nº 46.260-8, e inscrição estadual 16.080.196-6, representada por Valdir Pereira da Silva Junior, brasileiro, RG 1336820-SSP/PB - CPF/MF 738.442.924-20; 21) SIGMAX REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA com sede na cidade de Teresina-PI, na Avenida das Nações Unidas, nº 1802-A, Macaúba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.181.836/0001-32, representada por seu diretor Aristides Alves do Nascimento Neto, brasileiro, RG 814.819-SSP/PI; 22) SUPRIMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES E LAB. LTDA, com sede na cidade de Campo Grande-MS, na Travessa Pepe Simioli, 151, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.660.664/0001-45 e inscrição estadual nº 28.255.087-9, representada por Carlos Augusto Targino de Souza, brasileiro, RG 45.618-SSP/MS - CPF/MF 106.347.701-87; 23) MP BIOS REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede nesta cidade de São Paulo na Rua Fortunato Ferraz, 1074, Vila Anastácio, CNPJ 07.396.213/0001 - 34, representada por Marcelo Bocca, RG: 17.798.839 - 3, CPF 135.613.788 - 11 e Paulo Roberto Alves Granja, RG: 11.080.359, CPF 069.142.648, (dados fornecidos por declaração, ficando a outorgante, na forma representada, responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção); aos quais confere poderes para, ISOLADAMENTE: 1º) receber cheques em favor da outorgante, cobrando assim, tudo quanto for devido à mesma, pelas repartições públicas federais, estaduais, municipais ou autarquias, estabelecimentos comerciais, industriais, hospitalares, públicos ou particulares; e, por esses recebimentos, nessa modalidade, assinar os necessários recibos; liquidando duplicatas, bem como outros papéis e documentos para o fim de dar quitação; devendo transferir, imediatamente, as quantias recebidas, para a conta bancária da outorgante; 2º) autorizar Bancos, estabelecimentos bancários ou Casas





1º TABELIÃO DE NOTAS  
SÃO PAULO - SP  
COMARCA DE SÃO PAULO  
MIRIAN DA SILVA ARBEX

Página 3 de 4

Econômicas, a transferir os cheques recebidos nos termos do item anterior ou quaisquer valores depositados para a conta bancária da outorgante, a ser indicada pela mesma; 3º) inscrever e promover a outorgante em licitações públicas ou não, apresentando propostas, ofertas, lances verbais, orçamentos, prazos e outras condições; fazendo levantamento de depósitos em cauções; retirando editais e assinando empenhos, contratos de fornecimento, credenciar substabelecimento, a fim de representar a outorgante, junto a certames licitatórios; 4º) requerer tudo o que for necessário em benefício dela outorgante; alegando, promovendo e assinando petições, requerimentos, memoriais e tudo o mais que necessário for, para o fiel desempenho da presente procuração; e, 5º) as outorgadas não poderão praticar nenhum outro ato além daqueles expressamente previstos neste instrumento. O PRESENTE INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO TERÁ PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS. Assim o disse, dou fé. Lavrei este instrumento de procuração por me haver pedido, o qual feito e lido foi achado conforme, e aceito pelo que outorga e assina, dispensando as presenças e assinaturas das testemunhas instrumentárias para este ato, nos termos da legislação em vigor, Eu (a) JOAO BOSCO DE CARVALHO GODINHO, escrevente a lavrei. Eu (a) subscrevo e assino. // RUY SALVARI BAUMER // MÔNICA SALVARI BAUMER // Nada mais. - Trasladada quarta-feira, 15 de janeiro de 2020. Eu, (a) (Flaviana Vieira do Nascimento) a conferi. Eu, (a) (Tabelião/Substituto), subscrevo e assino em público e raso.-

CUSTAS:

Ao Tabelião:	R\$	380,00
Ao Estado:	R\$	79,82
Ao ITRSP:	R\$	54,64
Ao SINCORSP:	R\$	14,78
Ao Tribunal:	R\$	13,28
A Sta. Com:	R\$	2,00
Ap. MP:	R\$	12,48
TST:	R\$	6,00

Nota nº 310005

As contribuições acima são devidas  
selecionalmente por parte



SELO DIGITAL

<https://selodigital.sp.gov.br>

1144701TRA0000000925120L

EM TESTE DA VERDADE

TABELIÃO DESIGNADA

PROFESSOR CARLOS  
DE MORAES DA CRUZ - BR  
MIRIAN DA SILVA ARBEX  
Tabelião Designada  
FLAVIO ROBERTO DIAS DOS SANTOS  
RACHEL REYES GONZALO  
SUELENA ESTEVAM BORGARDE  
Escreventes Substitutas

R Das Palmeiras 353 Vila Buarque - São Paulo - SP  
Fone: 11.3668.0776





98/6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

Página 4 de 4



**EM BRANCO**



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIÃO DE NOTAS - São Paulo - SP

**Autenticação Digital**

De acordo com a Resolução 171/2003 do Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, a partir de 1º de maio de 2003, o sistema de autenticação digital tornou-se obrigatório para todos os atos processuais.

**Cód. Autenticação:** 65421691200846120836-4 - **Data:** 18/01/2020 09:04

**Valor Digital de Fixação Tipo Normal C:** A/D7344-YW0C  
Valor Total do Atto: R\$ 4,50

Para obter os dados de ato em: <https://www.digicert.br>



932

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSTITUCIONAIS DE 1988  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 AEREA NACIONAL DE TORREONAO

PR

Nome: JULIO CESAR BORINI

Doc. Identidade / Org. Exped. / F.º: 4484252-1 RESP PR

CNPJ: 713.351.539-34 DATA NASCIMENTO: 27/01/1968

Relação: JOSE MADRILLO BORINI  
 MARIA FUDOLI BORINI

CPF: 05931541172  
 RG: 1687213550

Nº INSCRIÇÃO: 02095534450 DATA: 05/07/2023 VIGÊNCIA: 08/09/1988

Observações:

Cidade: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 05/07/2018

PARANA

05931541172  
 1687213550

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1687213550

PROIBIDO REPRODUZIR 1687213550

**NOTIFICAÇÃO**  
 Autorizo a empresa cobradora  
 a utilizar este documento que  
 serve como comprovante de  
 pagamento de taxa de 0,50% do  
 valor.

10 FEV 2020

Tabulação de Notas  
 Exclusivo para  
 Autorização de Cópia

FR328549

Jose de Jesus Demaso da Silveira  
 Escrevente Coordenador  
 CPF/MF Nº 020.153.999-7







## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2020.  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2020.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa MED 7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.140.941/0001-32, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Thirso Martins, n.º 44, conjunto 24, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP 04.120-050. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 014/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é "Seleção de propostas para aquisição de Equipamentos de CME, para prover e modernizar as unidades sob gestão da Feas, através de sistema de registro de preços, por um período de 12 (doze) meses", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

**Item 02: 219710/ Reprocessadora Automática de Endoscópios, conforme especificações inseridas e previstas em edital.**

Quantidade: 1 unidade.

Valor unitário: R\$ 40.700,00

Valor total: R\$ 40.700,00

Marca: Atemoh

**Valor total para a empresa: R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais).**

- O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.
- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no



Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 014/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

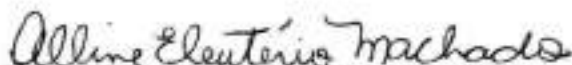
Curitiba, 05 de junho de 2020.



Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral Feas

Ordenador das Despesas



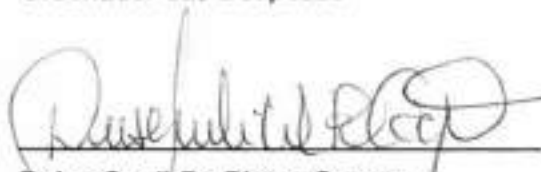
Med 7 Produtos Hospitalares LTDA EPP

Contratada

Nome: Alline Eleuterio Machado

CPF:

365.219.628-76



Deise Suelli De Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira Feas

1910  
1911  
1912  
1913  
1914  
1915  
1916  
1917  
1918  
1919  
1920  
1921  
1922  
1923  
1924  
1925  
1926  
1927  
1928  
1929  
1930  
1931  
1932  
1933  
1934  
1935  
1936  
1937  
1938  
1939  
1940  
1941  
1942  
1943  
1944  
1945  
1946  
1947  
1948  
1949  
1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025

1910  
1911  
1912  
1913  
1914  
1915  
1916  
1917  
1918  
1919  
1920  
1921  
1922  
1923  
1924  
1925  
1926  
1927  
1928  
1929  
1930  
1931  
1932  
1933  
1934  
1935  
1936  
1937  
1938  
1939  
1940  
1941  
1942  
1943  
1944  
1945  
1946  
1947  
1948  
1949  
1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025

1910  
1911  
1912  
1913  
1914  
1915  
1916  
1917  
1918  
1919  
1920  
1921  
1922  
1923  
1924  
1925  
1926  
1927  
1928  
1929  
1930  
1931  
1932  
1933  
1934  
1935  
1936  
1937  
1938  
1939  
1940  
1941  
1942  
1943  
1944  
1945  
1946  
1947  
1948  
1949  
1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025



A **MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, C.N.P.J. nº **08.140.941/0001-32**, com sede na Rua Doutor Tirso Martins 44 Cj 34 Bairro: Vila Afonso Celso CEP: 04.120-050 - São Paulo - SP, neste ato representado por seu sócia **Elisabeth Avesani Gonçalves Pires**, C.P.F. nº 191.806.908.58 R.G nº5.638.944-9 SSP- SP, nomeia e constitui seu bastante procuradora **Aline Eleutério Machado**, C.P.F. nº 365.219.628-76, R.G. nº 41.022.070 - x SSP/SP para representar órgão Público o interessado em procedimentos denominados para participar de pregões eletrônicos e presenciais, retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, bem como assinar todos e quaisquer documentos, inclusive termo contratual, indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

A presente procuração terá validade pelo prazo de 1 (Um) ano a contar de sua emissão.


São Paulo, 06 de Janeiro de 2020.

### Outorgado



Aline Eleutério Machado  
Represente Legal  
RG: 41.022.070- x

### Outorgante

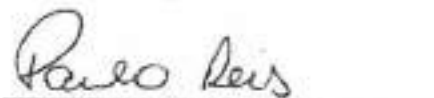


Med 7 Produtos Hospitalares Ltda - EPP  
Elisabeth Avesani Gonçalves Pires  
Diretora  
RG 5.638.944-9 - SSP-SP

### Testemunhas



Vanessa Oliveira Santos  
Assistente Administrativo  
RG: 30.815.116-1



Paulo Aguiar dos Reis  
Técnico em Aplicação  
RG: 47.043.311-5

Rua Dr. Tirso Martins, 44, Cjs 24-34 - Vila Mariana, São Paulo, SP - CEP 04120-050

CNPJ: 08.140.941/0001-32 I.E: 149.339.615.116 Tel: 55 - 11 - 5081-3333

E-mail: [licitacao@med7.com.br](mailto:licitacao@med7.com.br)

[www.med7.com.br](http://www.med7.com.br)



**11º Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo**

Reconheço por SEMELHANÇA COM VALOR ECONÔMICO a(s) Firma(s) de: **ELISABETH AVESANI GONCALVES PIRES, WINESSA OLIVEIRA SANTOS e ALLINE ELEUTERIO PASCHAO**, a qual confere com padrão depositado no cartório.  
São Paulo/SP, 06/01/2020 - 11:58:58  
Eu Testemunho da assinatura: **TATIANE WY 28, 30**  
Usuário: **ANDERSON FRANCA DE SOUZA** - SACRILEGIA  
Emissor: 962022 - Salvar AR: 787930-89867

**11º CASP**  
114454  
SERIAL  
VALOR ECONÔMICO 1  
C11097AB0888867

**11º CASP**  
114454  
SERIAL  
VALOR ECONÔMICO 2  
C21097AB0787980

**11º CASP**  
114454  
SERIAL  
AUTENTICAÇÃO  
AU1097CD0885928

25 MAR 2020

11º CASP  
114454  
SERIAL  
AUTENTICAÇÃO  
AU1097CD0885928

26/11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 SECRETARIA DE ASSUNTOS DE  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: ALLINE ELEUTERIO NACHADO

RG: 365.219.628-76 DATA DO RENOVAMENTO: 11/03/1988

Endereço: MANOEL ELEUTERIO DOS S. ANTONES GOBRINHO JOSEFA MARIA ALEXANDRE DOS SANTOS

CPF: 04657478608 VALOR: 19/11/2023 DATA DE VALIDAÇÃO: 29/05/2009

PROFISSÃO: [ ]

Assinatura: *Alline Eleutério Nachado*

LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP DATA DE EMISSÃO: 19/11/2018

09991080183  
 89953876479

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1717885052

PROFISSÃO PLASTIFICAR 1717885052

1ª TABELA DE NOMES - SÃO PAULO  
 ANTECIPAÇÃO - 05 DEZ 2018  
 A U 1987 6987 117





EM BRANCO



Licitações  
R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho - Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5967/5927  
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2020.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2020.**

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **SANDERS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.756.359/0001-07, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Sebastião Reginaldo da Cunha, n.º 500, Loteamento Vianna, Santa Rita do Sapucaí, MG, CEP 37.540-000. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 014/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é "**Seleção de propostas para aquisição de Equipamentos de CME, para prover e modernizar as unidades sob gestão da Feas, através de sistema de registro de preços, por um período de 12 (doze) meses**", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

**Item 01: 217557/ Lavadora Ultrassônica**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1 unidade.

Valor unitário: R\$ 22.440,00

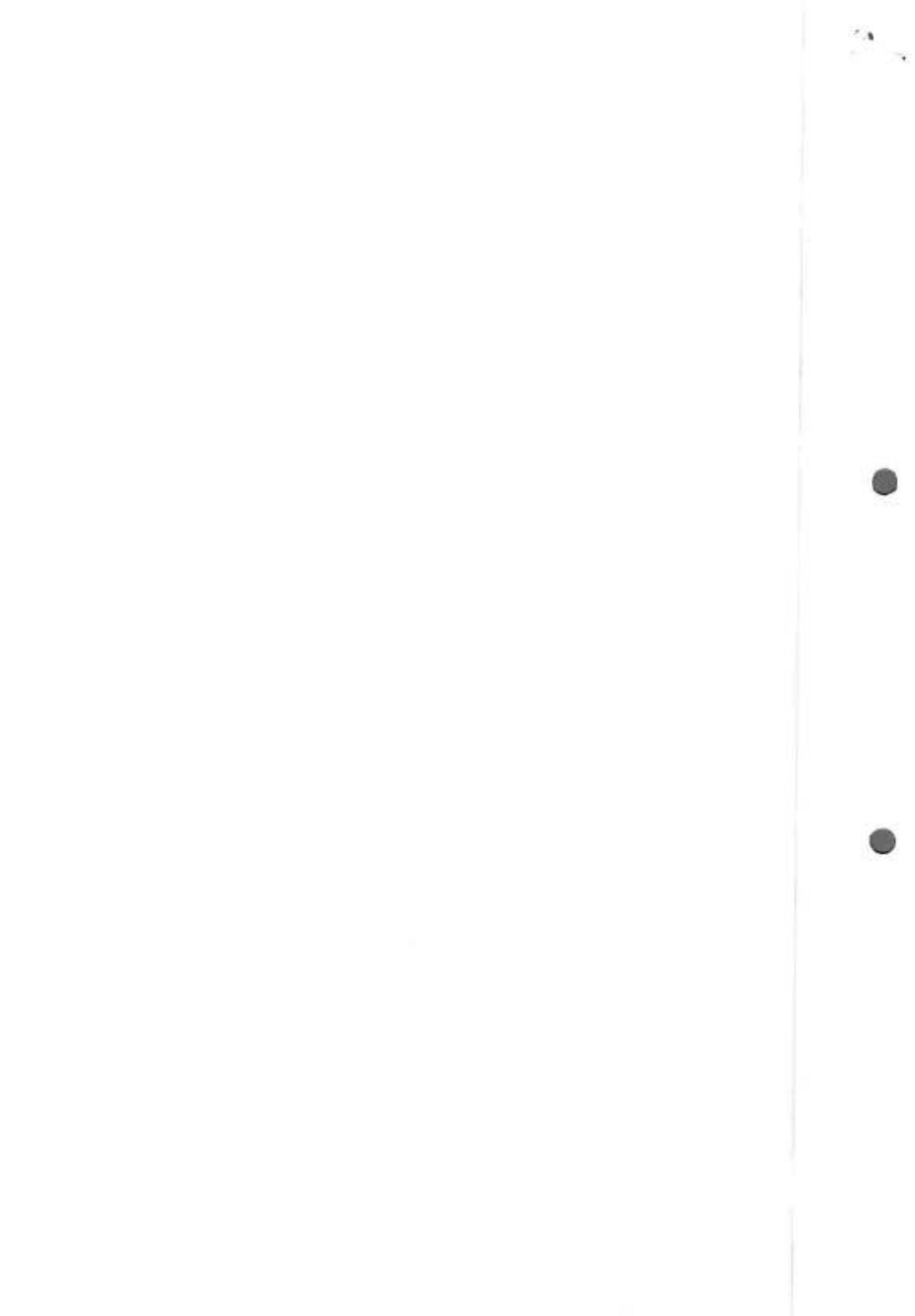
Valor total: R\$ 22.440,00

Marca: Sanders

**Valor total para a empresa: R\$ 22.440,00** (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais).

- O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.
- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*





Licitações  
R. Lothário Boulton, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5967/5927  
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 014/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 05 de junho de 2020.

**Sezifredo Paulo Alves Paz**

Diretor Geral Feas

Ordenador das Despesas

**Deise Sueli De Pietro Caputo**

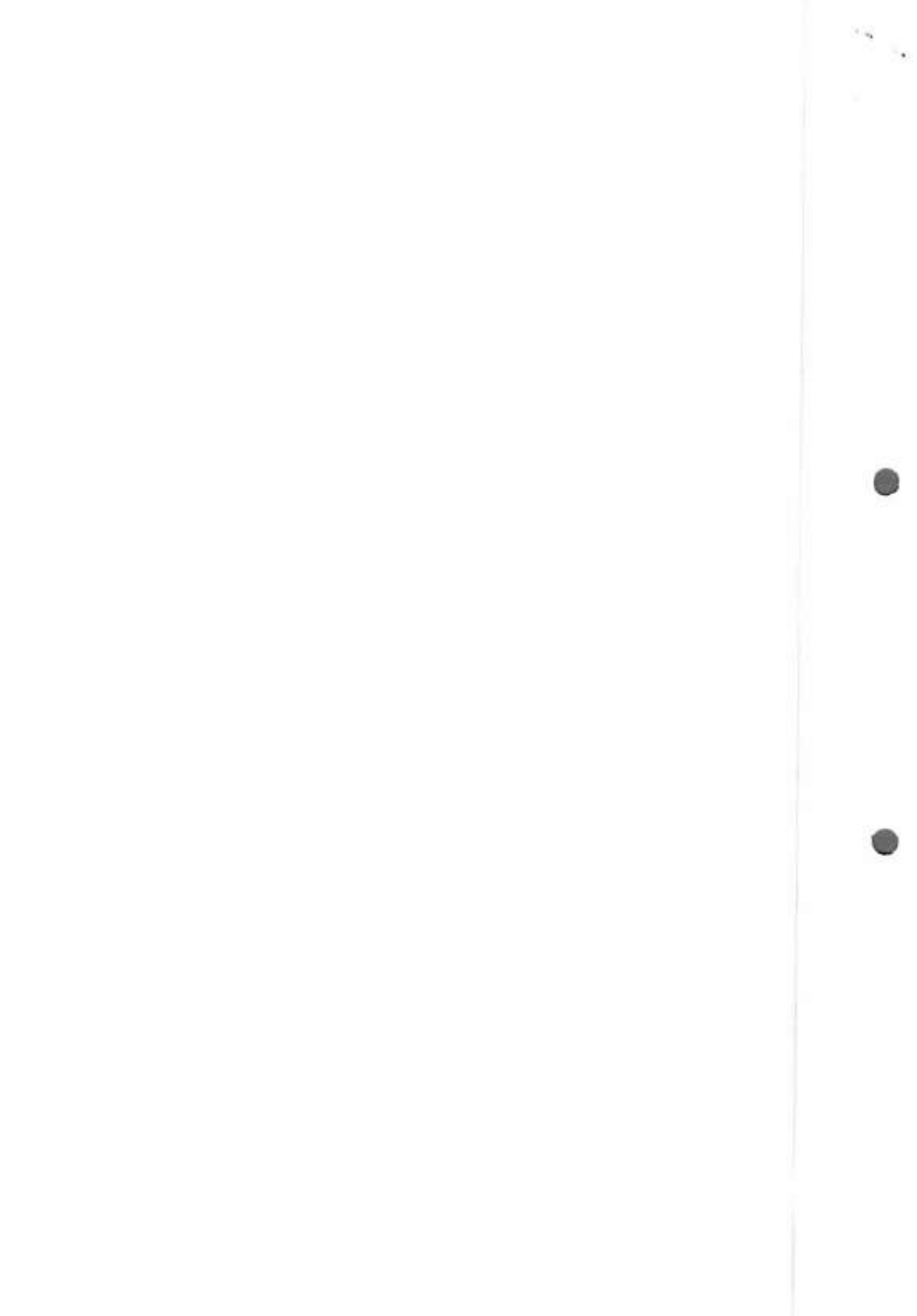
Diretora Administrativa Financeira Feas

**Sanders do Brasil LTDA**

Contratada

Nome: Luiz Carlos

CPF: 428457467668





## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



processo administrativo nº 132/2020-Feas, Dispensa de Licitação n.º 75/2020, de 03/06/2020 e com espeque no parágrafo segundo do artigo 21 do Decreto nº 2.028/2011.

**Objeto da contratação:** Contratação emergencial para empresa prestadora de serviço de "controlador de acesso" para atendimento do hospital Vitória

**Valor:** R\$ 105.682,92 (cento e cinco mil seiscentos e oitenta dois reais e noventa e dois centavos)

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 15 de junho de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **MED 7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.140.941/0001-32, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Thirso Martins, n.º 44, conjunto 24, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP 04.120-050. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 014/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é "**Seleção de propostas para aquisição de Equipamentos de CME, para prover e modernizar as unidades sob gestão da Feas, através de sistema de registro de preços, por um período de 12 (doze) meses**", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

**Item 02: 219710/ Reprocessadora Automática de Endoscópios**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1 unidade.

Valor unitário: R\$ 40.700,00

Valor total: R\$ 40.700,00

Marca: Atemoh

**Valor total para a empresa:** R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas - Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 014/2020 - Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 15 de junho de 2020.





## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2020.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2020.**

Nos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **BAUMER S.A.**, inscrita no CNPJ/MF n.º 61.374.161/0001-30, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Prefeito Antonio Tavares Leite, n.º 181, Distrito Industrial I, José Marangoni, Mogi Mirim, SP, CEP 13.803-330. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 014/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é " **Seleção de propostas para aquisição de Equipamentos de CME, para prover e modernizar as unidades sob gestão da Feas, através de sistema de registro de preços, por um período de 12 (doze) meses**", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

**Item 03: 219711/ Termodesinfectora**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1 unidade.

Valor unitário: R\$ 157.000,00

Valor total: R\$ 157.000,00

Marca: Baumer S.A.

**Valor total para a empresa:** R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas - Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 014/2020 - Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

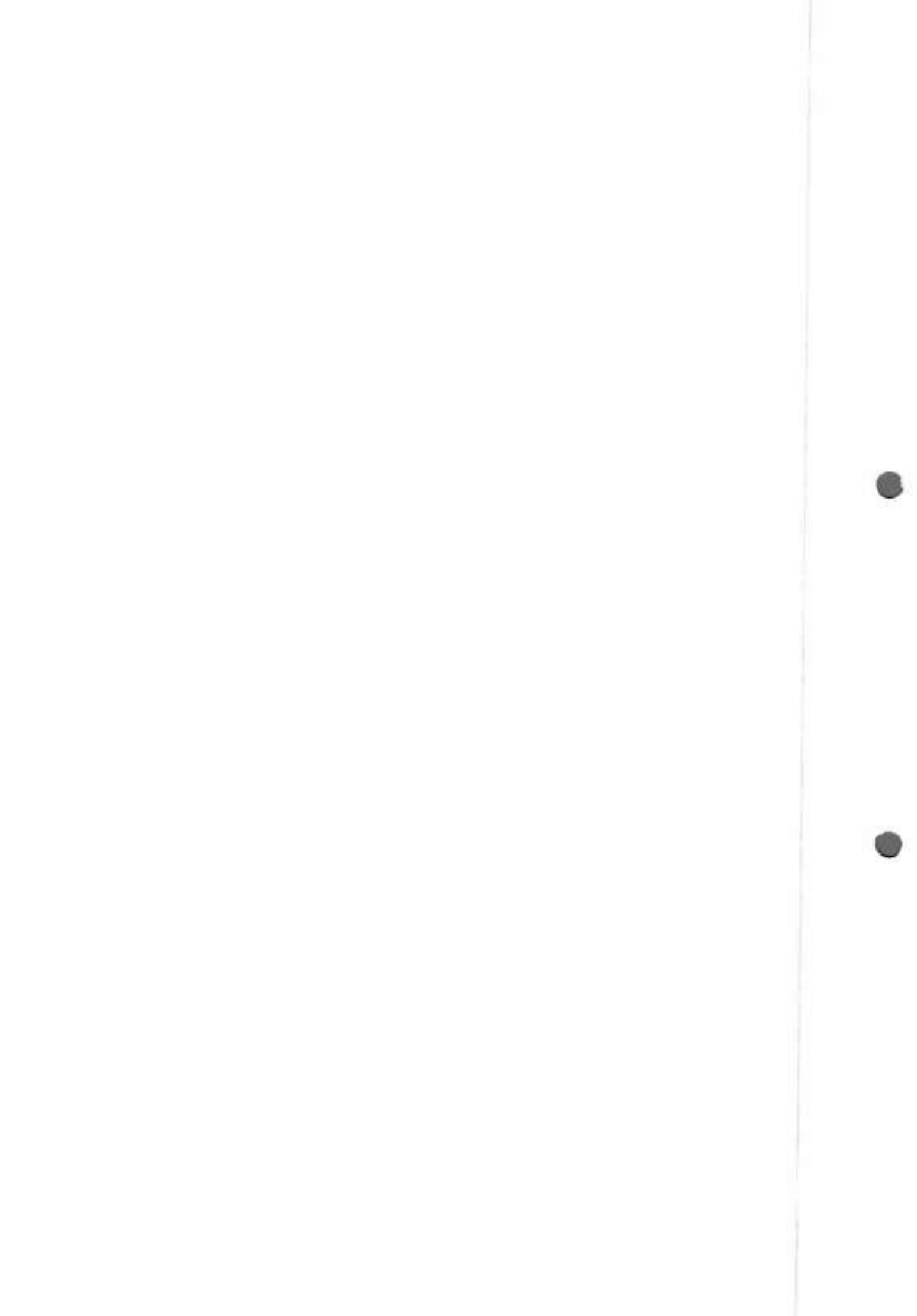
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 15 de junho de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2020.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2020.**







## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **SANDERS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.756.359/0001-07, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Sebastião Reginaldo da Cunha, n.º 500, Loteamento Vianna, Santa Rita do Sapucaí, MG, CEP 37.540-000. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 014/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é " **Seleção de propostas para aquisição de Equipamentos de CME, para prover e modernizar as unidades sob gestão da Feas, através de sistema de registro de preços, por um período de 12 (doze) meses**", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

**Item 01: 217557/ Lavadora Ultrassônica**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1 unidade.

Valor unitário: R\$ 22.440,00

Valor total: R\$ 22.440,00

Marca: Sanders

**Valor total para a empresa:** R\$ 22.440,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 014/2020 – Feas.

Por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 15 de junho de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de teleatendimento receptivo em central própria, fora das dependências da Câmara Municipal de Curitiba, com completa infraestrutura física e tecnológica, métodos nos processos de trabalho e pessoal especializado nas áreas que compreendem os serviços a serem executados, pelo período de 12 meses, em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I, parte integrante do Edital, que veicula o Termo de Referência.

**Data de Abertura:** dia 29 de junho de 2020, a partir das 09h30, através do endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>, obedecendo ao Horário Oficial de Brasília-DF.

**Recebimento das Propostas:** até às 09h do dia 29 de junho de 2020, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>.

